ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 01

PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS N° 60005/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 160404TP60005

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:
Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras
Rua Coronel Juvencio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB
CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-4383.

OBJETO:
Contratação de empresa para execução da obra de construção de uma Unidade de Acolhimento no município de Cajazeiras-PB.

ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:
SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME
PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS
PARECER JURÍDICO - APROVAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
PUBLICIDADE DO CERTAME - DIVULGAÇÃO
COMPROVANTES DE ENTREGA - INTERESSADOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES
PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS
ATA E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA
QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO
RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS
PARECER JURÍDICO - ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONTRATO CORRESPONDENTE
PUBLICAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 038/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, incisos VII e XI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º- Nomear os servidores, **PATRICK NOBRE DA SILVA, ALINE CAMPOS DE QUEIROZ e NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Permanente de Licitação (CPL)** dos órgãos do município: **Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Ação Social**, a partir da presente data, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º- Fica Revogada a partir desta data a Portaria nº 195/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, em 18 de fevereiro de 2016.

Francisca Denise A de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REQUERIMENTO

Ilmo (a) Sr.(a) Secretário(a) de Administração:

Nome: Maria de Fátima De Oliveira

Função: Monitora de Creche Matrícula 150 23

Endereço: Rua Operário Inocêncio (Creche N. S. do Rosário)

Fone: (83) 9927-3171 CPF: 066.273.724-52

Venho mui respeitosamente REQUERER:

A Exoneração do cargo de monitora de Creche ocupado no endereço supra citado a partir desse requerimento, tendo passado em outro concurso e estarei sendo empossada na próxima semana

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento:

Cajazeiras, 18 de Fevereiro de 2016.

Maria de Fátima de Oliveira

Assinatura do Requerente

Secretário de Administração
Ivan Bispo de Souza
Matrícula 14000

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 037 /2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando que, por não constar no Edital do Concurso Público nº 01/2013, na Vaga de Deficiente, o local de trabalho,

RESOLVE:

Retificar a partir desta data, a Portaria nº. 055/2015 de nomeação da Sra. **MARIA DO SOCORRO DIAS ANTONIO**, Professora Básica I (BI) - Vaga de Deficiente - Sítio Poços, para **Professora Básica I (BI) - Vaga de Deficiente**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação desta cidade, servindo-lhe de título a presente Portaria.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB, em 18 de fevereiro de 2016.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Prefeita Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS Fls. 03

PORTARIA Nº 038/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, incisos VII e XI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º- Nomear os servidores, **PATRICK NOBRE DA SILVA, ALINE CAMPOS DE QUEIROZ** e **NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Permanente de Licitação (CPL)** dos órgãos do município: **Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Ação Social**, a partir da presente data, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º- Fica Revogada a partir desta data a Portaria nº 195/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, em 18 de fevereiro de 2016.

Francisca Denise A. de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 039/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, no uso das atribuições legais, e considerando as exigências da Lei nº 10.520, de 17/07/2002,

R E S O L V E :

I - Designar o servidor, **EMÍDIO DINIZ BATISTA, como pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Ação Social**, responsável pelos **trabalhos advindos da modalidade de Licitação de Pregão**, a partir da presente data.

II - Designar os servidores, Rita de **Cácia da Silva Borges de Oliveira e Neirrobisson de Souza Pedroza Júnior**, para compor a equipe de **Apoio dos Pregões**, realizados por este município.

III - Ficam revogadas a partir desta **data, as Portarias nºs 158/2015, 208/2015 e 247/2015.**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, em 18 de fevereiro de 2016.

Francisca Denise A. de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls 04

Cajazeiras - PB, 29 de Março de 2016.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja autorizada à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinada a:

Contratação de empresa para execução da obra de construção de uma Unidade de Acolhimento no município de Cajazeiras-PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Cabe ressaltar que nesse exercício financeiro já foi anteriormente iniciado um processo licitatório para este mesmo objeto, porém, o mesmo não logrou êxito tendo em vista a ausência de diversos projetos que comporiam o projeto executivo da obra, conforme parecer técnico da Secretária Municipal de Planejamento.

Segue em anexo a esta solicitação toda a documentação que se fez ausente no procedimento anterior.

Informamos que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para a execução do objeto a ser licitado, consoante consulta efetuada ao setor contábil. Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, indispensável à continuidade dos trabalhos desenvolvidos, ficamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA
Secretário de Saúde

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 05

Cliente : MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Título : UNIDADE DE ACOLHIMENTO

Tipo : UA

Base do Orçamento : SINAPI-PB/OUT-2015 , FDE-SP/OUT-2015 , CPOS/MAI-2014 e Cotações.

Local : RUA PROJETADA, S/N, BAIRRO: SÃO FRANCISCO, CAJAZEIRAS-PB

BDI SINAPI:	24,23%
BDI FDE:	29,71%
BDI CPOS:	24,23%
Leis Sociais:	
Revisão :	
Área :	

ITEM	REFERÊNCIA FONTE	REFERÊNCIA ITEM	SERVIÇO	U N	QUANT.	VALORES UNITÁRIOS - R$ MAT+MDO	VALORES UNITÁRIOS - R$ BDI	VALORES TOTAIS - R$ TOTAL UNIT	VALORES TOTAIS - R$ TOTAL GERAL
1			**Serviços Preliminares**						
1,1			**Movimento de Terra**						
1.1.1	SINAPI	73672	Limpeza mecanizada do terreno com motoniveladora - RETIRADA DE CAMADA VEGETAL	m²	759,00	0,38	0,47	356,73	356,73
1.1.2	SINAPI	74010/001	Carga, transporte e descarga mecanica ate 1,00 km	m³	227,70	1,39	1,73	393,92	393,92
							Sub total		750,65
1,2			**Serviços Iniciais**						
1.2.1	SINAPI	74220/001	Tapume em chapas de madeira compensada (Pintura a Cal) - Poderá ser substituída por Telhas Metálicas Recicladas	m²	66,00	41,70	51,80	3418,80	3.418,80
1.2.2	SINAPI	74209/001	Placa de obra em chapa de aco galvanizado	m²	10,00	204,45	253,99	2539,90	2.539,90
1.2.3	SINAPI	73805/001	Barracao de obra para alojamento/escritorio, piso em pinho 3a, paredes em compensado 10mm, cobertura em telha amianto 6mm, incluso instalaco es eletricas e esquadrias	m²	45,00	250,77	311,53	14018,85	14.018,85
1.2.4	SINAPI	74077/002	Locacao convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas, pontalotadas, com reaproveitamento de 10 vezes	m²	333,75	2,99	3,71	1238,21	1.238,21
							Sub total		21.215,76
1,3			**Projetos Complementares**						
1.3.1	Cotação	Profissionais	Projeto Executivo de Estruturas de Concreto e Fundações	m²	333,75		0,00	0,00	-
1.3.2	Cotação	Profissionais	Projeto Executivo de Instalações Elétricas, Telefonia e Lógica	m²	333,75		0,00	0,00	-
1.3.3	Cotação	Profissionais	Projeto Executivo de Instalações Hidraulicas e Bombeiros	m²	333,75		0,00	0,00	-
1.3.4	Cotação	Profissionais	Projeto Legais para aprovações nos orgãos públicos municipais	m²	333,75		0,00	0,00	-
							Sub total		
Total do Item 1.0									21.966,41
2			**Fundações**						
2,1			**Estacas Escavadas**						
2.1.1	FDE-SP	02.02.100	Estaca escavada Ø25cm (Perfuração, Concreto e Aço)	m	442,00		0,00	0,00	-
2.1.2	FDE	02.50.001	Demolição de concreto - arrasamento da cabeça da estaca	m³	1,00		0,00	0,00	-
2.1.3	SINAPI	74010/001	Carga, transporte e descarga mecanica ate 1,00 km	m³	23,90		0,00	0,00	-
							Sub total		-
2,2			**Blocos e Vigas Baldrames**						
2.2.1	SINAPI	79517/001	Escavação manual de vala até 1,50m	m³	118,74	20,48	25,44	3020,75	3.020,75
2.2.2	SINAPI	5622	Regularizacao e compactacao manual de terreno com soquete	m²	151,94	3,38	4,20	638,15	638,15
2.2.3	SINAPI	74048/007	Lastro de concreto traco 1:4:8, espessura 3cm, incluso aditivo impermeabilizante	m²	7,60	17,52	21,77	165,45	165,45
2.2.4	SINAPI	5651	Forma de madeira comum para fundacoes	m²	171,03	24,51	30,45	5207,86	5.207,86
2.5	SINAPI	74254/002	Armacao (fornecimento, corte, dobra e colocação) aco CA-50, diam. 6,3 (1/4") à 12,5mm(1/2")	kg	1.742,30	7,78	9,67	16848,04	16.848,04
2.2.6	SINAPI	74138/003	Concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento.	m³	18,58	359,81	446,99	8305,07	8.305,07
2.2.7	SINAPI	73964/001	Reaterro apiloado (manual) de vala com deslocamento de material em camadas de 20 cm	m³	92,56	30,73	38,18	3533,94	3.533,94
2.2.8	SINAPI	74010/001	Carga, transporte e descarga mecanica ate 1,00 km	m³	26,18	1,39	1,73	45,29	45,29
2.2.9	SINAPI	6110	Alvenaria de embasamento em tijolos cerâmicos maçiços 5x10x20cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m³	10,65	447,13	555,47	5915,76	5.915,76
							Sub total		43.680,31
Total do Item 2.0									43.680,31
3			**Superestrutura**						
3.1			**Pilares e Vigas**						
3.1.1	SINAPI	84215	Formas para estruturas de concreto (Pilar, Viga e Laje), em chapa de madeira compensada resinada de 1,10x2,20 - espessura=12mm, utilização 3x - Fabricação, montagem e desmontagem	m²	287,92	36,41	45,23	13.022,62	13.022,62
3.1.2	SINAPI	74254/002	Armacao (fornecimento, corte, dobra e colocação) aco CA-50, diam. 6,3 (1/4") à 12,5mm(1/2")	kg	1.665,58	7,78	9,67	16.106,16	16.106,16
3 1 3	SINAPI	74138/003	Concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento.	m³	13,88	359,81	446,99	6.204,22	6.204,22
							Sub total		35.333,00
3,2			**Laje pré-moldada**						

Samuel F. Montenegro
Engº Civil
CREA 1600063179

3.2.1	SINAPI	74141/001	Laje pré-moldada 11 P/1kn/m2 vão de 4,40m, incl. Vigotas, tijolos, armadura negativa e capeamento de 3cm - inclusive escoramento	m²	333,79	66,09	82,10	27.404,16	27.404,16
3.2.2	SINAPI	73994/001	Tela armadura (malha de aço) - considerando Q138 (aço CA-60, 4,2mm c/10cm)	kg	494,00	5,20	6,46	3.191,24	3.191,24
							Sub total		30.595,40
Total do Item 3.0									66.928,40
4			Coberturas						
4.1			Estrutura Metálica						
4.1.1	FDE-SP	03.04.001	Fornecimento de estrutura metálica aço estrutural ASTM ou ABNT não patinável (6kg/m2)	kg	2.180,75		14,28	31.141,11	31.141,11
4.1.2	FDE	03.04.005	Montagem de estrutura metálica	kg	2.180,75		4,35	9.486,26	9.486,26
							Sub total		40.627,37
4,2			Coberturas						
4.2.1	SINAPI	73938/003	Cobertura em telhas cerâmicas , tipo romanas	m²	363,46	28,33	35,19	12.790,16	12.790,16
4.2.2	SINAPI	72107	Rufo em chapa de aco galvanizado n.24, desenvolvimento 25cm	m	122,70	24,08	29,91	3.669,96	3.669,96
4.2.3	SINAPI	73938/007	Emboçamento da primeira fiada com argamassa de cimento, cal e areia	m	45,60	7,61	9,45	430,92	430,92
4.2.4	SINAPI	84093	Tabeira de madeira	m	71,45	32,25	40,06	2.862,29	2.862,29
							Sub total		19.753,33
Total do Item 4.0									60.380,70
5			Alvenaria						
5,1	FDE-SP	04.01.072	Alvenaria de tijolos cerâmicos furados (Baiano) esp. 15cm	m²	656,97		56,57	37.164,79	37.164,79
5.2	FDE-SP	16.01.065	Verga/Cinta em bloco de concreto tipo canaleta 14x19x39cm	m	50,00		39,18	1.959,00	1.959,00
							Sub total		39.123,79
Total do Item 5.0									39.123,79
6			Impermeabilizações						
6,1			Baldrames e Embasamentos						
6.1.1	SINAPI	74106/001	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames, muros de arrimos - duas demãos	m²	180,37	7,37	9,16	1.652,19	1.652,19
6.1.2	SINAPI	74106/001	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames, muros de arrimos - duas demãos	m²	180,37	7,37	9,16	1.652,19	1.652,19
							Sub total		3.304,38
6,2			Áreas molhadas						
6.2.1	SINAPI	74106/001	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames, muros de arrimos - duas demãos	m²	95,53	7,37	9,16	875,05	875,05
							Sub total		875,05
6,3			Muros de Arrimos/Jardim						
6.3.1	SINAPI	87071	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm, acabamento não reforçadoAF_06/2014	m²	9,10	20,08	24,95	227,05	227,05
6.3.2	SINAPI	74106/001	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames, muros de arrimos - duas demãos	m²	9,10	7,37	9,16	83,36	83,36
							Sub total		310,41
6,4			Lajes Aparentes						
6.4.1	SINAPI	87071	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm, acabamento não reforçadoAF_06/2014	m²	43,09	20,08	24,95	1075,10	1.075,10
6.4.2	SINAPI	74106/001	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames, muros de arrimos - duas demãos	m²	43,09	7,37	9,16	394,70	394,70
6.4.3	SINAPI	83754	Proteção mecânica de superfície com argamassa de cimento e areia, traço 1:6, e=2cm	m²	43,09	18,24	22,66	976,42	976,42
							Sub total		2.446,22
Total do Item 6.0									6.936,06
7			Revestimento						
7.1			Revestimento Interno						
7.1.1	SINAPI	87889	Chapisco traco 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo manual	m²	895,50	4,11	5,11	4.576,01	4.576,01
7.1.2	SINAPI	87546	Emboço para recebimento de cerâmica em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas.	m²	202,22	15,14	18,81	3.803,76	3.803,76
7.1.3	SINAPI	87547	Massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas.	m²	693,28	12,08	15,01	10.406,13	10.406,13
7.1.4	SINAPI	87273	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 33x45cm	m²	202,22	37,63	46,75	9.453,79	9.453,79
7.1.5	SINAPI	73908/002	Cantoneira de alumínio 1" x 1"	m	15,00	23,61	29,33	439,95	439,95
7.1.6	SINAPI	84089	Peitoril em mármore ou granito, L=25CM, assentado com argamassa traço 1:3 (Cimento e Areia média), preparo manual da argamassa	m	15,60	124,25	154,36	2.408,02	2.408,02
							Sub total		31.087,66
7,2			Revestimento Externo						

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 06

Samuel F. Montenegro
Engº Civil
CREA 1600063179

7.2.1	SINAPI	87889	Chapisco traco 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo manual	m²	391,89	4,11	5,11	2.002,56	2.002,56
7.2.2	SINAPI	87546	Emboço para recebimento de cerâmica em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas.	m²	126,42	15,14	18,81	2.377,96	2.377,96
7.2.3	SINAPI	87547	Massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas.	m²	265,47	12,08	15,01	3.984,70	3.984,70
7.2.4	FDE-SP	12.04.013	Cerâmica esmaltada 10x10cm - Laranja, vermelho ou amarelo - paredes externas	m²	126,42		33,76	4.267,94	4.267,94
							Sub total		12.633,16
7.3			Revestimento Lajes						
7.3.1	SINAPI	87889	Chapisco traco 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo manual	m²	277,23	4,11	5,11	1.416,65	1.416,65
7.3.2	SINAPI	87547	Massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas.	m²	277,23	12,08	15,01	4.161,22	4.161,22
							Sub total		5.577,87
Total do Item 7.0									49.298,69
8			Pisos						
8,1			Piso em concreto armado						
8.1.1	SINAPI	72183	Piso em concreto 20Mpa - Preparo mecânico, espessura de 7cm com armação em tela soldada	m²	125,04	57,05	70,87	8.861,58	8.861,58
							Sub total		8.861,58
8,2			Pisos Internos						
8.2.1	SINAPI	5622	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m²	276,19	3,38	4,20	1160,00	1.160,00
8.2.2	SINAPI	73907/003	Contrapiso/lastro concreto 1:3:6 s/betoneira e=5cm	m²	276,19	21,91	27,22	7.517,89	7.517,89
8.2.3	SINAPI	87247	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35cm aplicada em ambientes internos	m²	48,34	30,72	38,16	1844,65	1.844,65
8.2.4	SINAPI	87251	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 45x45cm aplicada em ambientes internos	m²	227,85	28,54	35,46	8079,56	8.079,56
8.2.5	SINAPI	88648	Rodapé cerâmico h=7cm de altura com placas tipo grês de dimensões 35x35cm	m	76,40	6,58	8,17	624,19	624,19
8.2.6	SINAPI	88649	Rodapé cerâmico h=7cm de altura com placas tipo grês de dimensões 45x45cm	m	194,00	7,72	9,59	1860,46	1.860,46
8.2.7	FDE-SP	13.02.053	Borracha colada - Piso Tátil de alerta	m2	0,48		176,22	84,59	84,59
							Sub total		21.171,34
8,3			Soleiras						
8.3.1	SINAPI	84161	Soleira de mármore ou granito, largura 15cm, espessura 3cm, assentada sobre argamassa traço 1:4 (Cimento e areia)	m	29,55	45,41	56,41	1.666,92	1.666,92
							Sub total		1.666,92
8,4			Juntas						
8.4.1	SINAPI	74121/001	Junta de dilatacao com selante elastico monocomponente a base de poliu retano 1x1cm - Piso de Concreto	m	41,68	16,44	20,42	851,11	851,11
							Sub total		851,11
8,5			Piso Externo						
8.5.1	SINAPI	73892/002	Execução de calçada em concreto 1:3:5 (Fck=12 Mpa) preparo mecânico, e= 7cm	m²	82,50	29,09	36,14	2.981,55	2.981,55
8.5.2	CPOS	301201	Rampa de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2,20 x 1,86 x 1,20 m	un	1,00	628,26	780,49	780,49	780,49
							Sub total		3.762,04
Total do Item 8.0									36.312,99
9,1			Esquadrias de Madeira						
9.1.1	SINAPI	90822	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças fornecimento e instalação. Af_08/2015	un	1,00	169,81	210,95	210,95	210,95
9.1.2	SINAPI	90823	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 90x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças fornecimento e instalação. Af_08/2015	un	6,00	182,34	226,52	1.359,12	1.359,12
9.1.3	SINAPI	73910/008	Porta de madeira compensada lisa (120x220)cm, incluso aduela 1a, alizar 1a e dobradica com anel	un	9,00	442,19	549,33	4.943,97	4.943,97
9.1.4	FDE-SP	05.01.069	PM-82 Porta sarrefeada maçiça - sanit acessível L=101cm	un	2,00		1.877,03	3.754,06	3.754,06
9.1.5	SINAPI	74070/002	Fechadura de embutir completa, para portas internas 2 folhas, padrao de acabamento popular e fecho de embutir tipo unha com alavanca de latao cromado 22cm	un	16,00	158,12	196,43	3.142,88	3.142,88
							Sub total		13.410,98
9,2			Esquadrias de Aluminio						
9.2.1	SINAPI	74067/001	Janela em aluminio tipo maxim-ar, para vidro, linha 25	m²	14,72	427,30	530,83	7.813,82	7.813,82
9.2.2	SINAPI	68050	Portas em aluminio de abrir ou correr, para vidro e venezianas, linha 25	m²	36,96	428,94	532,87	19.694,88	19.694,88
							Sub total		27.508,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls 07

Samuel F. Montenegro
Engº Civil
CREA 1600063179

9,3			**Elementos Diversos**						
9.3.1	CPOS	340526	Gradil em aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	m²	66,00	207,57	257,86	17.018,76	17.018,76
9.3.2	CPOS	340529	Portão de abrir em grade de aço galvanizado eletrofundida, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	m²	3,70	1065,08	1323,15	4.895,66	4.895,66
9.3.3	SINAPI	74073/002	Alcapao em ferro, tipo escotilha com pintura esmalte sintético - completo e instalado	un	1,00	95,92	119,16	119,16	119,16
9.3.4	CPOS	270404	Corrimão bate-maca ou protetor de parede em PVC, com amortecimento a inpacto, altura = 1,31m	m	28,00	236,50	293,80	8.226,40	8.226,40
9.3.5	CPOS	282003	Barra antipânico de sobrepor para portas de 1 ou 2 folhas	un	1,00	538,58	669,08	669,08	669,08
							Sub total		**30.929,06**
9,4			**Vidro**						
9.4.1	SINAPI	72118	Vidro comum verde - esp. 6mm	m²	47,50	145,41	180,64	8.580,40	8.580,40
9.4.2	SINAPI	85005	Espelho cristal espessura 4mm, Colado diretamente sobre a parede	m²	3,00	227,85	283,06	849,18	849,18
9.4.3	SINAPI	74125/002	Espelho cristal espessura 4mm, com moldura em aluminio e compensado 6m m plastificado - fixado inclinado	m²	0,70	305,17	379,11	265,38	265,38
							Sub total		**9.694,96**
Total do Item 9.0									**81.543,70**
10			**Instalações Hidráulicas**						
10,1			**Tubulações de Água Fria**						
10.1.1	SINAPI	89356	Tubo PVC soldavel agua fria DN 25mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	m	80,00	10,98	13,64	1.091,20	1.091,20
10.1.2	SINAPI	89357	Tubo PVC soldavel agua fria DN 32mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	m	18,00	15,32	19,03	342,54	342,54
10.1.3	SINAPI	91787	(Composição representativa) do serviço de instalação de tubos de pvc, soldável, água fria, dn 40 mm (instalado em prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios.	m	15,00	16,75	20,81	312,15	312,15
10.1.4	SINAPI	74058/002	Torneira de boia vazão total 3/4 com balão plástico - Fornecimento e instalação	un	1,00	58,06	72,13	72,13	72,13
10.1.5	CPOS	480230	Reservatório em polietileno de alta densidade (cisterna) com antioxidante e proteção contra raios ultravioleta (UV) - capacidade de 5.000 litros	un	2,00	5999,09	7452,67	14905,34	14.905,34
							Sub total		**16.723,36**
10,2			**Registros**						
10 2.1	SINAPI	74174/001	Registro gaveta 1.1/2" com canopla acabamento cromado simples- Fornecimento e Instalação	m	4,00	123,04	152,85	611,40	611,40
10.2.2	SINAPI	74175/001	Registro gaveta 1" com canopla acabamento cromado simples- Fornecimento e Instalação	m	10,00	83,58	103,83	1038,30	1.038,30
10.2.3	SINAPI	85118	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4, fornecido e instalado em ramal de água.	m	6,00	27,91	34,67	208,02	208,02
							Sub total		**1.857,72**
10,3			**Tubulação de Esgoto Sanitário**						
10.3.1	SINAPI	89711	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	m	25,00	11,09	13,78	344,50	344,50
10.3.2	SINAPI	89712	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	m	20,00	16,62	20,65	413,00	413,00
10.3.3	SINAPI	89713	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	m	20,00	24,29	30,18	603,60	603,60
10.3.4	SINAPI	89714	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	m	85,00	30,67	38,10	3238,50	3.238,50
							Sub total		**4.599,60**
10,4			**Caixas**						
10.4.1	SINAPI	74104/001	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maçiço 60x60x60cm, revestida internamente co mbarra lisa (cimento e areia, traço 1:4, e=2,0cm com tampa pré-moldada de concreto e fundo em concreto	un	10,00	106,66	132,50	1325,00	1.325,00
10.4.2	SINAPI	74051/001	Caixa de gordura dupla em concreto pré-moldado dn 60mm com tampa - Fornecimento e InstalaçãoO	un	1,00	177,55	220,57	220,57	220,57
10.4.3	SINAPI	89491	Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. Af_12/2014_p	un	8,00	33,56	41,69	333,52	333,52
10.4.4	SINAPI	74197/001	Fossa septica em alvenaria de tijolos ceramicos macicos, dimensoes externas 1,90x1,10x1,40, 1.500 litros, revestida internamente com bara lisa, com tampa em concreto armado, com espessura de 8cm	un	1,00	1005,06	1.248,59	1248,59	1.248,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls 08

Samuel F. Montenegro
Engº Civil
CREA 1600063179

10.4.5	SINAPI	74198/002	Sumidouro em alvenaria de tijolos ceramicos macicos, diametro de 1,40m e altura de 5,00m, com tampa em concreto armado diametro 1,60m e espessura 10cm	un	1,00	1154,17	1.433,83	1433,83	1.433,83
							Sub total		4.561,51
10,5			Rede de Águas Pluviais						
10.5.1	SINAPI	74168/002	Tubo PVC esgoto serie R DN 100mm c/anel de borracha - Fornecimento e instalação	m	50,00	60,94	75,71	3785,50	3.785,50
10.5.2	SINAPI	72286	Caixa de areia 60x60x60cm em alvenaria	un	2,00	113,98	141,60	283,20	283,20
10.5.3	FDE-SP	08.82.012	Ralo sifonado F.Fundido DN 150mm c/grelha PVC cromada - Conservação - Rede de Águas Pluviais	un	3,00		393,28	1179,84	1.179,84
10.5.4	SINAPI	83688	Canaleta em alvenaria com tijolo de 1/2 vez, dimensões 30x15cm (LxA), com impermeabilizante na argamassa	m	57,00	152,98	190,05	10832,85	10.832,85
10.5.5	FDE-SP	16.05.047	Tampa de concreto pré-moldada perfurada para canaleta - L=25cm	m	57,00		77,78	4433,46	4.433,46
							Sub total		20.514,85
10,6			Cisterna						
10.6.1	CPOS	480230	Reservatório em polietileno de alta densidade (cisterna) com antioxidante e proteção contra raios ultravioleta (UV) - capacidade de 5.000 litros	un	1,00	5999,09	7452,67	7452,67	7.452,67
10.6.2	SINAPI	74058/002	Torneira de boia vazão total 3/4 com balão plástico - Fornecimento e instalação	un	1,00	58,06	72,13	72,13	72,13
10.6.3	FDE-SP	09.08.055	Botoeira de comando liga e desliga bomba de recalque	un	1,00		356,19	356,19	356,19
10.6.4	FDE-SP	08.08.070	Conjunto Motor-Bomba (Centrifuga) 1/2 HP (3400 L/H -20 MCA) - COMBATE A INCÊNDIO	un	1,00		891,42	891,42	891,42
							Sub total		8.772,41
10,7			Extintores						
10.7.1	SINAPI	73775/001	Extintor manual Pó Quimico Seco BC capacidade 4kg - Fornecimento e instalação, inclusive suporte e placas indicativas	un	3,00	179,08	222,47	667,41	667,41
10.7.2	SINAPI	73775/002	Extintor manual de água pressurizada capacidade 10 litros - Fornecimento e instalação, inclusive suporte e placas indicativas	un	1,00	184,79	229,56	229,56	229,56
10.7.3	SINAPI	83634	Extintor manual de gás carbônico BC capacidade 6kg - Fornecimento e instalação, inclusive suporte e placas indicativas	un	1,00	559,85	695,50	695,50	695,50
							Sub total		1.592,47
Total do Item 10.0									58.621,92
11			Louças e Metais						
11,1			Louças						
11.1.1	SINAPI	86888	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio - Fornecimento e instalação	un	5,00	259,44	322,30	1611,50	1.611,50
11.1.2	SINAPI	86903	Lavatório de louça branca com coluna, 45x55cm ou equivalente - padrão médio	un	5,00	160,91	199,90	999,50	999,50
11.1.3	CPOS	300801	Bacia sifonada de louça sem tampa, para pessoas com mobilidade reduzida - 6 litros	un	2,00	460,76	572,40	1144,80	1.144,80
11.1.4	CPOS	440116	Lavatório de louça com coluna suspensa - linha especial	un	2,00	407,82	506,63	1013,26	1.013,26
11.1.5	CPOS	440620	Tanque de aço inox duplo	un	1,00	824,65	1024,46	1024,46	1.024,46
							Sub total		5.793,52
11,2			Metais						
11.2.1	CPOS	440348	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2'	un	5,00	190,87	237,12	1185,60	1.185,60
11.2.2	SINAPI	9535	Chuveiro eletrico comum corpo plastico tipo ducha, fornecimento e instalacao	un	7,00	55,10	68,45	479,15	479,15
11.2.3	CPOS	300103	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 800 mm	un	2,00	135,72	168,60	337,20	337,20
11.2.4	CPOS	300113	Barra de proteção para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aluminio acabamento com pintura epóxi - Lavatório de canto	un	2,00	377,49	468,96	937,92	937,92
11.2.5	SINAPI	86881	Sifao em metal cromado 1"x1.1/2" para Lavatório - fornecimento e instalacao	un	2,00	142,81	177,41	354,82	354,82
11.2.6	SINAPI	86910	Torneira cromada tubo móvel de parede , 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - Fornecimento e instalação	un	1,00	72,68	90,23	90,23	90,23
11.2.7	CPOS	300105	Barra de apoio em ângulo de 90°, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 800 x 800 mm	un	2,00	254,15	315,73	631,46	631,46
11.2.8	CPOS	300803	Assento articulado para banho, em aluminio com pintura epóxi de 700 x 450 mm	un	2,00	722,64	897,74	1795,48	1.795,48
11.2.9	CPOS	430208	Chuveiro elétrico de 6500W/220V com resistência blindada	un	6,00	326,54	405,66	2433,96	2.433,96
11.2.10	SINAPI	86914	Torneira cromada 1/2" ou 3/4", para Uso Geral	un	2,00	34,35	42,67	85,34	85,34
11.2.11	SINAPI	86914	Torneira cromada 1/2" ou 3/4", para Tanque	un	2,00	34,35	42,67	85,34	85,34
11.2.12	SINAPI	86914	Torneira cromada 1/2" ou 3/4", para mangueira	un	2,00	34,35	42,67	85,34	85,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 09

Samuel F. Montenegro
Engº Civil
CREA 1600063179

11.2.13	CPOS	440670	Cuba aco inox dupla 400x700x140mm	un	1,00	326,27	405,33	405,33	405,33
11.2.14	SINAPI	86883	Sifão flexível de PVC Ø3/4" x 1.1/2"	un	6,00	23,84	29,62	148,10	148,10
11.2.15	CPOS	300103	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 700 mm	un	2,00	135,72	168,60	337,20	337,20
11.2.16	CPOS	440348	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2'	un	2,00	190,87	237,12	474,24	474,24
11.2.17	SINAPI	86889	Granito cinza polido para bancada e=2,5 cm, largura 60cm - fornecimento e instalacao	m2	4,19	343,10	426,23	1785,90	1.785,90
11.2.18	SINAPI	86878	Valvula cromada 1" para lavatorio com ladrao - fornecimento e instalacao	un	7,00	62,54	77,69	543,83	543,83
11.2.19	SINAPI	86878	Válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2" X 1.1/2" para pia - Fornecimento e Instalação	un	2,00	62,54	77,69	155,38	155,38
11.2.20	SINAPI	86878	Valvula cromada 1" para tanque sem ladrao - fornecimento e instalacao	un	2,00	62,54	77,69	155,38	155,38
							Sub total		12.507,20
11,3			Acessórios						
11.3.1	CPOS	440303	Dispenser toalheiro metálico esmaltado para bobina de 25cm x 50m, sem alavanca	un	7,00	42,21	52,44	367,08	367,08
11.3.2	CPOS	440305	Dispenser papel higienico em ABS para rolão 300/600m, com visor	un	7,00	38,10	47,33	331,31	331,31
11.3.3	CPOS	440313	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	un	7,00	24,96	31,01	217,07	217,07
							Sub total		915,46
Total do Item 11.0									19.216,18
12			Instalações Elétricas						
12,1			Entrada e Quadros						
12.1.1	FDE-SP	09.02.061	AE-21 Abrigo e entrada de energia (Caixa M ou H): AES ELETROPAULO / BANDEIRANTE / ELEKTRO - ENTRADA EM BAIXA TENSÃO	u n	1,00		4.454,87	4.454,87	4.454,87
12.1.2	SINAPI	74131/005	Quadro de distribuição de energia em chapa metálica, de sobrepor com porta, para até 24 Disjuntores termomagnéticos monopolares, sem dispositivo para chave geral, com barramento trifásico e neutro - fornecimento e instalação	u n	1,00	328,67	408,31	408,31	408,31
12.1.3	SINAPI	74130/002	Disjuntor termomagnético monopolar padrão Nema (Americano) 35 A 50A 24 0V, Fornecimento e instalação	u n	18,00	17,89	22,22	399,96	399,96
							Sub total		5.263,14
12,2			Luminárias e Tomadas						
12.2.1	SINAPI	73953/007	Luminária tipo calha de sobrepor com reator de partida rápida e lampada fluorescente de 3x40w, completa - fornecimento e instalação	un	27,00	114,22	141,90	3.831,30	3.831,30
12.2.2	SINAPI	74094/001	Luminária tipo Spot para 1 lampada incandescente/fluorescente compacta	un	10,00	21,97	27,29	272,90	272,90
12.2.3	SINAPI	74041/002	Luminária globo leitoso tipo plafonier para lampada de 100w	un	10,00	43,78	54,39	543,90	543,90
12.2.4	FDE-SP	09.08.029	Interruptor de 1 Tecla - eletroduto de polietileno	un	19,00		112,57	2138,83	2.138,83
12.2.5	FDE-SP	09.08.030	Conjunto 1 interruptor e 1 Tomada - eletroduto de polietileno	un	6,00		171,07	1026,42	1.026,42
12.2.6	FDE-SP	09.08.046	Tomada 2P+T padrão NBR 14136 corrente 10A-250V - eletroduto de polietileno	un	54,00		127,85	6903,90	6.903,90
12.2.7	FDE-SP	09.08.049	Tomada 2P+T padrão NBR 14136 corrente 20A-250V - eletroduto de polietileno	un	7,00		138,59	970,13	970,13
2.8	FDE-SP	09.08.084	Cigarra para chamada/campanhia - eletrodutro de polietileno	un	1,00		170,30	170,30	170,30
12.2.9	FDE-SP	09.08.081	Ponto seco para telefone, lógica e tv - eletroduto de polietileno	un	9,00		94,87	853,83	853,83
12.2.10	SINAPI	8260	Instalação de para rãios sobre a caixa de água	un	1,00	2270,65	2.820,83	2.820,83	2.820,83
							Sub total		19.532,34
12,3			Serviços Complementares						
12.3.1	CPOS	500525	Central de iluminação de emergência, completa, autonomia 1 hora, para até 240 W	u n	1,00	545,76	678,00	678,00	678,00
12.3.2	CPOS	500526	Bloco autônomo de iluminação de emergência com autonomia mínima de 1 hora, equipado com 2 lâmpadas de 11 W	u n	7,00	185,47	230,41	1612,87	1.612,87
							Sub total		2.290,87
Total do Item 12.0									27.086,35
13			Pintura						
13,1			Parede Interna						
13.1.1	SINAPI	73415	Pintura PVA - tres demãos	m²	693,28	12,32	15,31	10614,12	10.614,12
							Sub total		10.614,12
13,2			Parede Externa						
13.2.1	SINAPI	88485	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m²	265,47	1,59	1,98	525,63	525,63
13.2.2	SINAPI	88423	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas	m²	265,47	14,07	17,48	4640,42	4.640,42
							Sub total		5.166,05
13,3			Lajes						

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls 10

Samuel B Montenegro
Engº Civil
CREA 1600063479

13.3.1	SINAPI	88494	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão	m²	277,23	10,86	13,49	3739,83	3.739,83
13.3.2	SINAPI	88486	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em teto, duas demãos	m²	277,23	8,24	10,24	2838,84	2.838,84
							Sub total		6.578,67
13,4			Esquadrias						
13.4.1	SINAPI	6067	Pintura esmalte 2 demãos c/ 1 demão de zarcão em esquadrias de ferro - Rufos	m²	61,35	26,02	32,32	1982,83	1.982,83
13.4.2	SINAPI	74065/003	Pintura esmalte brilhante para ,madeira, duas demãos, incluso aparelhamento com fundo nivelador branco fosco - Tabeiras	m²	36,00	17,53	21,78	784,08	784,08
13.4.3	SINAPI	74065/003	Pintura esmalte brilhante para ,madeira, duas demãos, incluso aparelhamento com fundo nivelador branco fosco - Portas	m²	116,16	17,53	21,78	2529,96	2.529,96
							Sub total		6.296,87
Total do Item 13.0									27.655,71
14			Muro de Divisa						
14,1			Estacas Escavadas						
14.1.1	FDE-SP	02.02.101	Estaca escavada Ø30cm (Perfuração, Concreto e Aço)	m	186,00		0,00	0,00	-
14.1.2	FDE-SP	02.50.001	Demolição de concreto - arrasamento da cabeça da estaca	m³	0,60		0,00	0,00	-
14.1.3	SINAPI	74010/001	Carga, transporte e descarga mecanica ate 1,00 km	m³	9,20		0,00	0,00	-
							Sub total		-
14,2			Vigas Baldrames						
14.2.1	SINAPI	79517/001	Escavação manual de vala até 1,50m	m³	94,08	20,48	25,44	2393,40	2.393,40
14.2.2	SINAPI	5622	Regularizacao e compactacao manual de terreno com soquete	m²	79,66	3,38	4,20	334,57	334,57
14.2.3	SINAPI	74048/007	Lastro de concreto traco 1:4:8, espessura 3cm, incluso aditivo impermeabilizante	m²	3,98	17,52	21,77	86,64	86,64
14.2.4	SINAPI	5651	Forma de madeira comum para fundacoes	m²	113,49	24,51	30,45	3455,77	3.455,77
14.2.5	SINAPI	74254/002	Armacao (fornecimento, corte, dobra e colocação) aco CA-50, diam. 6,3 (1/4") à 12,5mm(1/2")	kg	907,95	7,78	9,67	8779,88	8.779,88
14.2.6	SINAPI	74138/003	Concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento.	m³	11,35	359,81	446,99	5073,34	5.073,34
14.2.7	SINAPI	5968	Impermeabilização em base alvenaria argamassa traço 1:3 (Cimento e areia média) espessura de 2cm com impermeabilizante	m²	112,00	26,48	32,90	3684,80	3.684,80
14.2.8	SINAPI	74106/001	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames, muros de arrimos - duas demãos	m²	112,00	7,37	9,16	1025,92	1.025,92
14.2.9	SINAPI	6110	Alvenaria de embasamento em tijolos cerâmicos maciços 5x10x20cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m³	7,84	447,13	555,47	4354,88	4.354,88
14.2.10	SINAPI	73964/001	Reaterro apiloado (manual) de vala com deslocamento de material em camadas de 20 cm	m³	78,75	30,73	38,18	3006,68	3.006,68
14.2.11	SINAPI	74010/001	Carga, transporte e descarga mecanica ate 1,00 km	m³	15,33	1,39	1,73	26,52	26,52
							Sub total		32.222,40
14.3		Alvenarias e Revestimentos							
14.3.1	SINAPI	87449	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes com área liquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m²	158,00	54,17	67,30	10633,40	10.633,40
14.3.2	SINAPI	88485	Aplicação de fundo selador acrilico em paredes, uma demão	m²	158,00	1,59	1,98	312,84	312,84
14.3.3	SINAPI	88423	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrilica em paredes externas	m²	158,00	14,07	17,48	2761,84	2.761,84
14.3.4	SINAPI	84089	Peitoril em mármore ou granito, L=25CM, assentado com argamassa traço 1:3 (Cimento e Areia média), preparo manual	m	79,00	124,25	154,36	12194,44	12.194,44
							Sub total		25.902,52
Total do Item 14.0									58.124,92
15		Serviços Complementares							
15.1		Paisagismo							
15.1.1	SINAPI	74236/001	Grama batatais em placas, inclusive preparo do solo e adubagem	m²	310,00	8,86	11,01	3413,10	3.413,10
15.1.2	SINAPI	73967/002	Plantio de mudas de árvores com altura entre H=1,50 a 2,00m	un	23,00	144,15	179,08	4118,84	4.118,84
							Sub total		7.531,94
15.2			Remoção do canteiro de obras						
15.2.1	Cotação		Desmobilização de Obra (Retirada do Tapume e desmontagem do Barracão de Obra)	un	100,00			0,00	-
							Sub total		-
15,3			Limpeza final da obra						
15.3.1	SINAPI	9537	Limpeza final da obra	m²	33,75	1,64	2,04	68,85	68,85
							Sub total		68,85
Total do Item 15.0									7.600,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

Samuel F Montenegro
Engº Civil
CREA 1600063179

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

Cliente	: MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BDI SINAPI:	24,23%
Título	: UNIDADE DE ACOLHIMENTO	BDI FDE:	29,71%
Tipo	: UA	BDI CPOS:	24,23%
Base do Orçamento	: SINAPI-PB/OUT-2015 , FDE-SP/OUT-2015 , CPOS/MAI-2014 e Cotações.	Leis Sociais:	
		Revisão :	
		Área :	

TOTAL GERAL DA OBRA	R$	603.476,92
VALOR POR M2		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls 12

Samuel F Montenegro
Engº Civil
CREA 1600063179

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE ACOLHIMENTO (UA)
MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS-PB

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	% Informado	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	4,47	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,85	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,21	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	7,80	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	6,65	Conforme Legislação Específica																	

Observações

1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).
3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 24,23%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

Samuel F. Montenegro
Engº Civil
CREA 160003479

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CAIXA

Agente promotor/executor	Programa	Modalidade
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB		

Agente financeiro	Nome do empreendimento	Valor de financiamento/repasse
	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE ACOLHIMENTO	R$ 603.476,92

Localização	Tipo de obra/serviço	Contrato nº
RUA PROJETADA S/N, BAIRRO:SÃO FRANCISCO	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE ACOLHIMENTO	

Item	Discriminação dos serviços	Peso (%)	Valor das obras/serviços (R$)	Mês 01			Mês 02			Mês 03			Mês 04		
				Concedente R$	Proponente R$	%	Concedente R$	Proponente R$	%	Concedente R$	Proponente R$	%	Concedente R$	Proponente R$	%
1	Serviços Preliminares	3,64	21.966,41	6.589,92		30,0	6.589,92		30,0	4.393,28		20,0	4.393,28		20,0
2	Fundações	7,24	43.680,31	13.104,09		30,0	13.104,09		30,0	8.736,06		20,0	8.736,06		20,0
3	Superestrutura	10,92	65.928,40	19.778,52		30,0	19.778,52		30,0	13.185,68		20,0	13.185,68		20,0
4	Coberturas	10,01	60.380,70	18.114,21		30,0	18.114,21		30,0	12.076,14		20,0	12.076,14		20,0
5	Alvenaria	6,48	39.123,79	11.737,14		30,0	11.737,14		30,0	7.824,76		20,0	7.824,76		20,0
6	Impermeabilizações	1,15	6.936,06	2.080,82		30,0	2.080,82		30,0	1.387,21		20,0	1.387,21		20,0
7	Revestimento	8,17	49.298,69	14.789,61		30,0	14.789,61		30,0	9.859,74		20,0	9.859,74		20,0
8	Pisos	6,02	36.312,99	10.893,90		30,0	10.893,90		30,0	7.262,60		20,0	7.262,60		20,0
9	Esquadrias de Madeira	13,51	81.543,70	24.463,11		30,0	24.463,11		30,0	16.308,74		20,0	16.308,74		20,0
10	Instalações Hidráulicas	9,71	58.621,92	17.586,58		30,0	17.586,58		30,0	11.724,38		20,0	11.724,38		20,0
11	Louças e Metais	3,18	19.216,18	5.764,85		30,0	5.764,85		30,0	3.843,24		20,0	3.843,24		20,0
12	Instalações Elétricas	4,49	27.086,35	8.125,91		30,0	8.125,91		30,0	5.417,27		20,0	5.417,27		20,0
13	Pintura	4,58	27.655,71	8.296,71		30,0	8.296,71		30,0	5.531,14		20,0	5.531,14		20,0
14	Muro de Divisa	9,63	58.124,92	17.437,48		30,0	17.437,48		30,0	11.624,98		20,0	11.624,98		20,0
15	Serviços Complementares	1,26	7.600,79	2.280,24		30,0	2.280,24		30,0	1.520,16		20,0	1.520,16		20,0
17															
20															
21															
22															
23															
24															
25															
Total simples		**100**	**603.476,92**	**181.043,08**	**-**	**30,00**	**181.043,08**	**-**	**30,00**	**120.695,38**	**-**	**20,00**	**120.695,38**	**-**	**20,00**
Total acumulado		**100**					**362.086,15**		**60,00**	**482.781,54**		**80,00**	**603.476,92**		**100,0**

CAJAZEIRAS-PB, 26 DE JANEIRO DE 2016

Local/Data

Construtora (CREA e assinatura do responsável)

Samuel F. Montenegro
Eng° Civil
CREA 1608053478

Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS 15

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM UNIDADE DE ACOLHIMENTO UA
LOCAL: CAJAZEIRAS-PB

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

		COM DESONERAÇÃO	
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**HORISTA**	**MENSALISTA**
		%	%
	GRUPO A		
A1	INSS	-	-
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	-	-
A	**Total dos Encargos Sociais Básicos**	**16,80**	**16,80**
	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,04	-
B2	Feriados	4,31	-
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90	0,69
B4	13º Salário	10,86	8,33
B5	Licença Paternidade	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	2,05	-
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	7,95	6,10
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B	**Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A**	**45,06**	**15,85**
	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,35	4,10
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,28	0,22
C3	Férias Indenizadas	6,00	4,61
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,32	4,08
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
C	**Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A**	**17,40**	**13,36**
	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,57	2,66
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,36
D	**Total de Reincidências de um grupo sobre o outro**	**8,05**	**3,02**
	***GRUPO E**		
	TOTAL(A+B+C+D)	**87,31**	**49,03**

Samuel F. Montenegro
Engº Civil
CREA-PB 060063479

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160068020

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **160006317-9**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS** CPF/CNPJ: **08.923.971/0001-15**
RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO Nº: **253**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CAJAZEIRAS** UF: **PB** CEP: **58900000**
País:
Telefone: **(83) 3531-3148** Email: **pm.cajazeiras@hotmail.com**
Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **11/11/2015**
Valor: **R$ 100,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação Institucional: **Outros**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 16

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS** CPF/CNPJ: **08.923.971/0001-15**
RUA projetada Nº: **sn**
Complemento: Bairro: **SAO FRANCISCO**
Cidade: **CAJAZEIRAS** UF: **PB** CEP: **58900000**
Telefone: **(83) 3531-3148** Email: **pm.cajazeiras@hotmail.com**
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **11/11/2015** Previsão de término: **14/03/2016**
Finalidade: **Saúde**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	333,79	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA	333,79	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO ELETRICO E HIDRO-SANITARIO PARA CONSTRUCAO DE UM CAPS (CENTRO DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL TIPO UA) COM AREA COBERTA DE 333,79M2 NO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-PB

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

Samuel F. Montenegro
Engº Civil
CREA 160006317-9

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO - CPF: 034.307.424-98

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ: 08.923.971/0001-15

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 74,37** Pago em: **14/03/2016** Nosso Número: **1436025**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1Bx3D5
Impresso em: 17/03/2016 às 16:55:19 por: , ip: 177.154.52.34

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160059634

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
fls 17

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL — RNP: 160006317-9

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS — CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15
RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO — Nº: 253
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: CAJAZEIRAS — UF: PB — CEP: 58900000
Telefone: (83) 3531-3148 — Email: pm.cajazeiras@hotmail.com
Contrato: Não especificado — Celebrado em: 11/11/2015
Valor: R$ 100,00 — Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS — CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15
RUA projetada — Nº: sn
Complemento: — Bairro: SAO FRANCISCO
Cidade: CAJAZEIRAS — UF: PB — CEP: 58900000
Telefone: (83) 3531-3148 — Email: pm.cajazeiras@hotmail.com
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 11/11/2015 — Previsão de término: 12/01/2016
Finalidade: Saúde

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	333,79	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ORÇAMENTO PARA CONSTRUCAO DE UM CAPS (CENTRO DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL TIPO UA) COM AREA COBERTA DE 333,79M2 NO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-PB

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Samuel F. Montenegro
Engº Civil
CREA 1600063179

SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO - CPF: 034.307.424-98

_____, _____ de _____ de _____
Local — data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ: 08.923.971/0001-15

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 74,37 — Pago em: 19/01/2016 — Nosso Número: 1404372

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20150051263

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **160006317-9**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS** CPF/CNPJ: **08.923.971/0001-15**
RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO Nº: **253**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CAJAZEIRAS** UF: **PB** CEP: **58900000**
Telefone: **(83) 3531-3148** Email: **pm.cajazeiras@hotmail.com**
Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **11/11/2015**
Valor: **R$ 100,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação Institucional: **Outros**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 18

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS** CPF/CNPJ: **08.923.971/0001-15**
RUA projetada Nº: **sn**
Complemento: Bairro: **SAO FRANCISCO**
Cidade: **CAJAZEIRAS** UF: **PB** CEP: **58900000**
Telefone: **(83) 3531-3148** Email: **pm.cajazeiras@hotmail.com**
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **11/11/2015** Previsão de término: **12/11/2015**
Finalidade: **Saúde**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	333,79	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO ESTRUTURAL PARA CONSTRUCAO DE UM CAPS (CENTRO DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL TIPO UA) COM AREA COBERTA DE 333,79M2 NO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-PB

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no decreto n. 5296/2004.

Samuel F. Montenegro
Engº Civil
CREA 1600063179

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO - CPF: 034.307.424-98

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ: 08.923.971/0001-15

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 67,68** Pago em: **23/11/2015** Nosso Número: **1312912**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: y4ZWyd
Impresso em: 14/03/2016 às 14:43:52 por: , ip: 177.154.52.34

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000002678378
INICIAL
EQUIPE à 0002664766

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: SIDNEY JOSE DAS NEVES JUNIOR
Registro Nacional: A73240-0 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Empresa Contratada: F VERRONI PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO LTDA.
CNPJ: 63.891.618/0001-09 Registro Nacional: 6127-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS. Fls 19

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ: 00.394.544/0036-05
Contrato: 1323-02 Valor: R$ 94.444,92
Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Celebrado em: 06/12/2013 Data de Início: 06/12/2013 Previsão de término: 11/10/2014

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS Nº: S/N
Complemento: BLOCO G ANEXO A Bairro: ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA
UF: DF CEP: 70058900 Cidade: BRASÍLIA
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Quantidade: 331,19 Unidade: m²

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo
Quantidade: 331,19 Unidade: m²

Atividade: 1.7.3 - Orçamento
Quantidade: 331,19 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS Ua).

6. VALOR

Valor do RRT: R$ 70,83 Pago em: 19/09/2014

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano

ISTÉRIO DA SAÚDE - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOSIDNEY JOSE DAS NEVES JUNIOR

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos. com a chave: 9Y9Zxz impresso em: 22/09/2014 às 14:26:43 por: , ip: 177.94.14.144

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000002678378
INICIAL
EQUIPE à 0002664766

CNPJ: 00.394.544/0036-05

CPF: 313.548.218-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 20

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos.
com a chave: 9Y9Zxz Impresso em: 22/09/2014 às 14:26:43 por , ip 177.94.14.144

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000002678316
INICIAL
EQUIPE à 0002664766

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls 21

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Stephanie Matera Hill
Registro Nacional: A66799-4 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Empresa Contratada: F VERRONI PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO LTDA.
CNPJ: 63.891.618/0001-09 Registro Nacional: 6127-1

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ: 00.394.544/0036-05
Contrato: 1323-02 Valor: R$ 94.444,92
Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Celebrado em: 06/12/2013 Data de Início: 06/12/2013 Previsão de término: 11/10/2014

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS Nº: S/N
Complemento: BLOCO G ANEXO A Bairro: ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA
UF: DF CEP: 70058900 Cidade: BRASÍLIA
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Quantidade: 331,19 Unidade: m²

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo
Quantidade: 331,19 Unidade: m²

Atividade: 1.7.3 - Orçamento
Quantidade: 331,19 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS Ua).

6. VALOR

Valor do RRT R$ 70,83 Pago em: 19/09/2014

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

[illegible] de [illegible] de [illegible]
Local Dia Mês Ano

ISTÉRIO DA SAÚDE - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS Stephanie Matera Hill

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos. com a chave: DABA66 Impresso em: 22/09/2014 às 18:13:09 por: , ip: 177.94.14.144

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000002678316
INICIAL
EQUIPE à 0002664766

CNPJ: 00.394.544/0036-05

CPF: 347.197.348-63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 22

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos.
com a chave: DABA66 Impresso em: 22/09/2014 às 18:13:09 por , ip: 177.94.14.144

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000002664766
INICIAL
EQUIPE - RRT PRINCIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ... Fls. 23

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: LUIZ FERNANDO VERRONI
Registro Nacional: A85142-6 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Empresa Contratada: F VERRONI PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO LTDA.
CNPJ: 63.891.618/0001-09 Registro Nacional: 6127-1

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ: 00.394.544/0036-05
Contrato: 1323-02 Valor: R$ 94.444,92
Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Celebrado em: 06/12/2013 Data de Início: 06/12/2013 Previsão de término: 11/10/2014

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS Nº: S/N
Complemento: BLOCO G ANEXO A Bairro: ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA
UF: DF CEP: 70058900 Cidade: BRASÍLIA
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Quantidade: 331,19 Unidade: m²

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo
Quantidade: 331,19 Unidade: m²

Atividade: 1.7.3 - Orçamento
Quantidade: 331,19 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS Ua).

6. VALOR

Valor do RRT: R$ 70,83 Pago em: 02/09/2014

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano

ISTÉRIO DA SAÚDE - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS LUIZ FERNANDO VERRONI

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 3BAaW3 Impresso em: 22/09/2014 às 18:23:31 por ip 177.94.14.144

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000002664766
INICIAL
EQUIPE - RRT PRINCIPAL

CNPJ: 00.394.544/0036-05

CPF: 785.824.668-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 24

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos. com a chave: 3BAaW3 Impresso em: 22/09/2014 às 18:23:31 por: . ip: 177.94.14.144

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000002678182
INICIAL
EQUIPE à 0002664766

PREFEITURA MUNICIPAL DE ... FEIRAS
Fls. 25

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: LUCAS FERNANDO REAL VERRONI
Registro Nacional: A58814-8 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Empresa Contratada: F VERRONI PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO LTDA.
CNPJ: 63.891.618/0001-09 Registro Nacional: 6127-1

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ: 00.394.544/0036-05
Contrato: 1323-02 Valor: R$ 94.444,92
Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Celebrado em: 06/12/2013 Data de Início: 06/12/2013 Previsão de término: 11/10/2014

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS Nº: S/N
Complemento: BLOCO G ANEXO A Bairro: ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA
UF: DF CEP: 70058900 Cidade: BRASÍLIA
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Quantidade: 331,19 Unidade: m²

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo
Quantidade: 331,19 Unidade: m²

Atividade: 1.7.3 - Orçamento
Quantidade: 331,19 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS Ua).

6. VALOR

Valor do RRT: R$ 70,83 Pago em 19/09/2014

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

S.J. Rio Preto, 22 de Setembro de 2014
Local Dia Mês Ano

Lucas Verroni

ISTÉRIO DA SAÚDE - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS LUCAS FERNANDO REAL VERRONI

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 2d01D6 Impresso em: 22/09/2014 às 16:19:39 por: ip: 177.94.14.44

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000002678182
INICIAL
EQUIPE à 0002664766

CNPJ: 00.394.544/0036-05

CPF: 330.418.268-36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 26

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 2d01DB Impresso em: 22/09/2014 às 18:19:39 por: ip: 177.94.14.144

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000002678584
INICIAL
EQUIPE à 0002664766

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 27

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: DAYANE MENDES GARCIA
Registro Nacional: A62585-0 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Empresa Contratada: F VERRONI PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO LTDA.
CNPJ: 63.891.618/0001-09 Registro Nacional: 6127-1

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ: 00.394.544/0036-05
Contrato: 1323-02 Valor: R$ 94.444,92
Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Celebrado em: 06/12/2013 Data de Início: 06/12/2013 Previsão de término: 11/10/2014

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS Nº: S/N
Complemento: BLOCO G ANEXO A Bairro: ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA
UF: DF CEP: 70058900 Cidade: BRASÍLIA
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Quantidade: 331,19 Unidade: m²

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo
Quantidade: 331,19 Unidade: m²

Atividade: 1.7.3 - Orçamento
Quantidade: 331,19 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS Ua).

6. VALOR

Valor do RRT: R$ 70,83 Pago em: 19/09/2014

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima

S. NICOLAU, 22 de SETEMBRO de 2014
Local Dia Mês Ano

ISTÉRIO DA SAÚDE - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DAYANE MENDES GARCIA

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: Cdaz4b Impresso em: 22/09/2014 às 14:23:37 por: , ip: 177.94.14.144

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000002678584
INICIAL
EQUIPE à 0002664766

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
fls. 28

CNPJ: 00.394.544/0036-05

CPF: 364.114.238-57

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos
com a chave: Cdaz4b Impresso em: 22/09/2014 às 14:23:37 por: ip 177.94.14.144

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 29

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:	Projeto:	Área:
Ua	**1323-02**	**333,75 m2**

REV.	DATA	DESCRIÇÃO	FINALIDADE	ELAB. POR	VERIF. POR	APROV. POR
0	10-09-14	INICIAL	EMISSÃO INICIAL	EDC	LFV	LFV

MEMORIAL DESCRITIVO

Empreendimento : **CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.**

Tipo : **Ua.**

Consultoria : **VERRONI Arquitetos Associados.**

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:	Projeto:	Área:
Ua	**1323-02**	**333,75 m2**

Sumário

A – DEFINIÇÃO 3
B – SERVIÇOS 4
C – MÃO DE OBRA 5
D – MATERIAIS 5
E – PROJETOS 6
F - GENERALIDADES 7
G – ESPECIFICAÇÕES GERAIS E ESPECIALIZADAS 7
H - PLANEJAMENTO 8
I – PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES 9
J – EXCLUSÕES 9
1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES 10
2.0 - FUNDAÇÕES 12
3.0 – ESTRUTURA 14
4.0 – COBERTURAS 15
5.0 - ALVENARIAS e DIVISÓRIAS 16
6.0 – IMPERMEABILIZAÇÕES 17
7.0 - REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS 20
8.0 – PISOS 24
9.0 – ESQUADRIAS 28
10.0 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS 35
11.0 – LOUÇAS E METAIS 39
12.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 42
13.0 – PINTURA 44
14.0 – MURO DE DIVISA 49
15.0 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 31

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:	Projeto:	Área:
Ua	**1323-02**	**333,75 m2**

A – DEFINIÇÃO

Serão empregados neste Memorial Descritivo, os seguintes termos, entendidos segundo suas respectivas definições básicos:

- **CONTRATANTE** - Compreende a pessoa jurídica, de direito público, representada pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, contratante dos serviços e obras a que se refere este Memorial Descritivo.

- **CONTRATADA** – Compreende a pessoa jurídica da empresa contratada pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, para a execução desses serviços e obras, e/ou suas instalações, conforme os termos do contrato.

- **FISCALIZAÇÃO** – Compreendem os setores técnicos competentes do **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, e/ou nomeados por ela.

- **EMPRESA ESPECIALIZADA** – Compreende a pessoa jurídica contratada pela **CONTRATADA**, ou pela **CONTRATANTE**, para executar serviços técnicos especializados.

- **CONSULTOR** – Compreende a pessoa física, ou jurídica, contratada pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE** para a elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura, supervisão ou acompanhamento técnico de assuntos de arquitetura e planejamento, ou outros serviços de consultoria referente à obra.

- **FABRICANTE** – Compreende a pessoa jurídica que produz qualquer material, ou equipamento, utilizado pela **CONTRATADA** na execução da obra.

- **LABORATÓRIO** – Compreende a pessoa jurídica contratada pela **CONTRATADA**, para efetuar controle tecnológico, análise e/ou ensaios técnicos referentes aos serviços e/ou materiais empregados nas obras, como por exemplo; Blocos, Concreto, Argamassa de Assentamento, Telhas, Aço, Materiais Elétricos e Hidráulicos, etc., com a frequência preconizada pela norma ABNT.

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade orientar a elaboração do orçamento, a execução da Obra e complementar as demais peças que compõem o projeto detalhado para a **Construção dos Centros de Atenção Psicossocial Ua– do MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

A **CONTRATADA**, a qual for delegada a execução das Obras, compromete-se a respeitar integralmente as especificações dos respectivos Projetos e do presente Memorial, e na dúvida a fiscalização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 32

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:	Projeto:	Área:
Ua	**1323-02**	**333,75 m2**

A Obra deverá ser entregue ao **MINISTÉRIO DA SAÚDE,** inteiramente concluída e em condições de uso, quando será lavrado o **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO (TCP),** sem que isso venha eximir a **CONTRATADA** de eventuais reparos em serviços que estejam em desacordo com a boa técnica e normas construtivas ou, ainda, de substituir quaisquer peças ou serviços que apresentarem problemas ao iniciar-se a sua utilização.

B – SERVIÇOS

A execução das obras e serviços deverá obedecer rigorosamente às especificações dos projetos e de eventuais memoriais específicos.

Ficará a critério de a **FISCALIZAÇÃO** impugnar e mandar demolir, ou substituir, os serviços ou equipamentos executados em desacordo com os projetos, com as especificações, ou incorretos. As despesas decorrentes dessas demolições, ou substituições, e do retrabalho dos serviços correrão pôr conta exclusiva da **CONTRATADA**, inclusive naqueles casos em que os serviços tenham sido executados por **FIRMA ESPECIALIZADA** por ela contratada.

Durante a execução dos serviços, a **CONTRATADA** deverá tomar todos os cuidados necessários no sentido de garantir e proteção e segurança aos operários, técnicos e demais pessoas envolvidas direta ou indiretamente com a execução da obra. Garantir a integridade física de propriedades do **CONTRATANTE** e de terceiros, que de alguma maneira possam ser atingidos em qualquer das etapas da obra.

Caberá à **CONTRATADA** integral responsabilidade por quaisquer danos causados ao **CONTRATANTE** e a terceiros, durante a execução dos serviços, sempre que forem decorrentes de negligência, imperícia ou omissão de sua parte.

A **CONTRATADA** deverá manter ininterrupto serviço de vigilância no canteiro de obras, cabendo-lhe integral responsabilidade pela guarda da obra, e de seus materiais, equipamentos e patrimônio, até sua entrega ao **CONTRATANTE**.

Todos os serviços executados aleatoriamente ou sem o consentimento da **FISCALIZAÇÃO**, não serão remunerados.

Todas as dimensões serão tomadas as indicadas em projeto, ou com base nas dimensões apropriadas no local, quando da inexistência das citadas peças gráficas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMBU Fls 33

C – MÃO DE OBRA

Caberá a **CONTRATADA**, manter no canteiro de obras, mão de obra em número e qualificação compatível com a natureza da obra e com seu cronograma, de modo a imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

A **CONTRATADA** deverá manter no escritório do canteiro de obras, em local bem visível e à disposição da **FISCALIZAÇÃO**, uma sala de controle de mão de obra, com a qualificação e o número de pessoas trabalhando na obra, diariamente e atualizado.

Toda a mão de obra, empregada pela **CONTRATADA** na execução da obra e serviços, deverá apresentar qualificação tal que proporcione produtos finais tecnicamente bem executadas e com acabamento esmerado.

A **CONTRATADA** deverá observar e cumprir integralmente a **NR18**.

A **CONTRATADA**, após a conclusão da obra e antes da entrega final da mesma, deverá providenciar e apresentar toda a documentação necessária para a expedição do **"HABITE-SE"**.

Todas as despesas com o pessoal técnico, documentação e materiais que se referem os parágrafos anteriores e a total observância e cumprimento da NR 18, deverá estar incluída na taxa relativa aos BDI.

D – MATERIAIS

Caberá à **CONTRATADA** manter o canteiro de obras provido de todos os materiais e equipamentos necessários a execução de cada etapa/serviço, de modo a garantir o andamento contínuo da obra no ritmo necessário ao cumprimento dos cronogramas.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira linha de fabricação, isentos de quaisquer defeitos incompatíveis com as especificações originais do **FABRICANTE** (sejam eles defeitos de fabricação, transporte ou manuseio inadequados), produzidos de modo a atenderem integralmente, no que lhes couber, as especificações da ABNT, deste Memorial Descritivo, dos Projetos Executivos e seus respectivos memoriais.

Todos os materiais cujas características e aplicação não sejam regulamentadas por disposições normativas da ABNT, deste Memorial Descritivo, ou dos Projetos Executivos, especialmente aqueles de fabricação exclusiva, deverão ser aplicados estritamente de acordo com as recomendações e especificações dos respectivos **FABRICANTES**.

A **CONTRATADA** deverá efetuar controle tecnológico dos materiais empregados na obra, com coleta de amostras na quantidade exigida por norma específica de cada material.

Em eventuais casos de comprovada impossibilidade de se adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser formalizado sua substituição, a juízo da **FISCALIZAÇÃO**.

Todos os materiais e equipamentos, especificados no projeto e memoriais, deverão ser utilizados na execução das obras ou serviços correspondentes, e sua substituição, por similares, só poderá ocorrer com a autorização da **FISCALIZAÇÃO**, desde que o similar proposto apresente equivalência com o originalmente especificado, no que diz respeito à qualidade, resistência e aspecto.

E – PROJETOS

O Projeto Básico de Arquitetura aqui apresentado foram elaborados com a orientação e fiscalização dos técnicos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, quanto ao programa de necessidades, dimensionamento, fluxos de serviços, especificações de materiais mais adequados e execução dos serviços.

Trata-se de projeto padrão, para ser aplicado em todo o território nacional, portanto foram escolhidos materiais já consagrados e facilmente encontrado no mercado.

Para a licitação da obra o órgão municipal ou estadual, gestor do projeto, deverá adequar às normas e diretrizes locais, tais como **PLANOS DIRETORES, LEIS DE ZONEAMENTO, normas do CORPO DE BOMBEIROS, ANVISA, CONCESSIONÁRIAS DE ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA e demais órgãos fiscalizadores locais**.

Para a execução das obras é necessário que o órgão gestor contrate os projetos executivos complementares, como: **LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DO TERRENO, SONDAGENS GEOLÓGICAS DO TERRENO, TERRAPLANAGEM, EXECUTIVO DE ARQUITETURA COMPLEMENTAR, APROVAÇÃO NOS ORGÃOS FISCALIZADORES, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO E METÁLICO, HIDRAÚLICA, ELÉTRICA-TELEFONIA-LÓGICA, SEGURANÇA E COMBATE À INCÊNDIO, EXAUSTÃO E AR CONDICIONADOS e COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROJETOS,** além de outros que se fizerem necessários para o bom desenvolvimento da obra.

Este MEMORIAL DESCRITIVO e o ORÇAMENTO DE EXECUÇÃO são orientativos e deverão ser adaptados para as condições locais e dos projetos executivos FINAIS.

É necessário que os projetos sejam minuciosamente conhecidos em todas as suas partes, (Plantas, Cortes, Vistas, Detalhes, Projetos complementares e Memoriais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
fls. 35

Prevalecerão sempre os acabamentos constantes nas tabelas existentes nas folhas de Detalhamentos, as cotas, níveis e detalhes dos desenhos deverão ser obedecidos rigorosamente.

F - GENERALIDADES

A obra será executada integral e rigorosamente em obediência às normas e especificações contidas neste memorial, bem como ao projeto completo apresentado, quanto à distribuição e dimensões, e ainda os detalhes técnicos e arquitetônicos, em geral.

Ao presente memorial, referente ao Projeto Básico de Arquitetura, deverão ser acrescidos os projetos, memoriais e especificações elaboradas por escritórios especializados e relativos às fundações, estruturas de concreto e metálico, instalações hidráulicas, elétricas, ar condicionado e outros.

Deverão ser empregados na obra materiais de primeira qualidade e, quando citado neste memorial, de procedência ligada às marcas comerciais aqui apontadas, entendendo-se como material "equivalente" um mesmo material de outra marca comercial que apresente - a critério da Fiscalização - as mesmas características de forma, textura, cor, peso, etc.

A mão-de-obra será competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado.

O número de operários, encarregados, almoxarifes, apontadores, mestres e outros funcionários deverão ser compatíveis com o ritmo de progresso da obra, expresso através de cronograma físico.

A obra será executada de acordo com a boa técnica, as Normas Brasileiras da A.B.N.T., as posturas federais, estaduais, municipais e condições locais.

G – ESPECIFICAÇÕES GERAIS E ESPECIALIZADAS

Este Memorial, representado pelas peças gráficas, especificações e especificações complementares dos Projetos e outras, abrange todos os trabalhos necessários à construção do edifício projetado. Inclui todos os serviços de execução, acabamento, instalações e equipamentos, assim como testes e provas de correto funcionamento, inclusive remoção de entulho e limpeza, de modo a ter-se uma construção pronta para o uso imediato, quando da entrega dos serviços contratados.

Não serão toleradas modificações nos Projetos, nos Memoriais Descritivos e nas especificações de materiais sem a autorização, por escrito, dos respectivos autores. Na ocorrência desse fato a responsabilidade de autoria pelo projeto fica passível de suspensão, bem como de processo cabível ao caso (Manual do Profissional CREA/SP – CAU/SP).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 36

Será fornecido projeto completo à empresa **CONTRATANTE**, a quem caberá a total responsabilidade pela estabilidade, segurança da construção, acerto e esmero na execução de todos os detalhes, tanto arquitetônicos como estruturais, de instalações e equipamentos, bem como, funcionamento, pelo que deverá, **obrigatoriamente, examinar, profunda e cuidadosamente, todas as peças gráficas e escritas, apontando, por escrito, com a devida antecedência, bem antes da aquisição de materiais e equipamentos ou do início de trabalhos gerais, ou mesmo parciais, as partes não suficientemente claras, em discordância ou imprecisas.**

Qualquer obra, de qualquer natureza, deverá ser cercada de toda segurança e garantia. Nenhum trabalho será iniciado sem prévio e profundo estudo e análise das condições do solo, das construções vizinhas e da própria área; o mesmo com relação aos projetos a serem executados.

Divergências entre obra e desenho, entre um desenho e outro, entre especificações, memorial e desenho ou entre desenho e detalhe deverão ser comunicadas aos autores dos respectivos projetos, por escrito, com a necessária antecedência, para efeito de interpretação ou compatibilização.

H - PLANEJAMENTO

É da máxima importância, dada e complexidade da obra, que o Engenheiro Responsável promova um trabalho em equipe com os diferentes profissionais e fornecedores especializados, envolvidos na obra, durante todas as fases de organização e construção e de equipamentos e instalações. A coordenação deverá ser precisa, enfatizando-se a importância do planejamento e da previsão. Não serão toleradas soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam à melhor técnica.

A **CONTRATADA** se obriga a executar todos os serviços considerados necessários à complementação de serviços e de instalações especializadas, a cargo de terceiros (instalações elétricas e hidráulicas em geral, ar condicionado, instalações mecânicas e especiais se houver, etc.).

Para esse fim, a **CONTRATADA** fornecerá andaimes, argamassa e serventia, bem como se encarregará de rasgos, chumbadores, fechamentos, lastros e bases necessários às instalações especializadas acima referidas.

Todos os casos omissos, dúbios ou carentes de complementação, serão resolvidos pela **FISCALIZAÇÃO**, em comum acordo com o **CONSULTOR** e com profissionais responsáveis pela elaboração dos demais projetos complementares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 30

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:	Projeto:	Área:
Ua	**1323-02**	**333,75 m2**

I – PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES

Serão observados todos os requisitos, exigências e recomendações para a prevenção de acidentes de trabalho e incêndios, de acordo com as Normas Técnicas da ABNT, Ministério do Trabalho, do INSS, do Corpo de Bombeiros, Instituto Brasileiro de Segurança, Código de Proteção e Defesa do Consumidor e outros. Tanto em relação à fase de construção, como em relação à utilização futura do Prédio da Engenharia Elétrica, sabido que a inobservância de certos preceitos, na construção, dá origem a fontes permanentes de acidentes e reclamações, mau desempenho, desperdícios, precária eficiência de qualidade e outros.

Serão previstas e executadas todas as medidas e instalações para assegurar "Continuidade Operacional" ao Prédio da Engenharia Elétrica.

J – EXCLUSÕES

Não fazem parte do projeto e do orçamento, todo e qualquer item não listado na Planilha de Preços Sintética, além dos serviços relacionados abaixo;

- Terreno para implantação.
- Terraplenagem.
- Ligações de concessionárias de serviços públicos.
- Móveis e equipamentos.
- Aparelhos de Ar condicionado.
- Taxas e emolumentos para aprovações de projetos, licenças e alvarás.

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 - Movimento de Terra

Após as definições de locais, e implantação do Projeto Básico de Arquitetura nestes locais, as obras serão locadas rigorosamente de acordo com as normas regionais.

1.1.1 - Limpeza Mecanizada do Terreno

Será necessário a execução de Raspagem e Remoção da Camada Vegetal com altura estimada de ±20 cm, com a retirada de terra proveniente da limpeza inicial excedente para bota-fora em aterro legalizado (carga mecanizada) - conforme Resolução CONAMA 307 e NBR 1004.

1.1.2 - Carga e Transporte de Bota-fora

Todo o material proveniente da limpeza inicial e excedente deverão ser transportados para bota-fora em aterro legalizado (carga mecanizada) - conforme Resolução CONAMA 307 e NBR 1004.

1.2– Serviços Iniciais

1.2.1 – Tapumes em chapas de madeira

O tapume será executado no perímetro que contempla a área destinado a execução da obra. Será em chapas de madeira compensada com pintura a cal, podendo ser substituído por telhas recicláveis (conforme padrão do Ministério da Saúde).

1.2.2 - Placa de Obra

Placa de obra em chapa de aço galvanizado para identificação da obra.

Serão de responsabilidade da **CONTRATADA** o fornecimento e instalação, de placas padrão **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, inclusive com espaço para os responsáveis pelo Projeto Básico de Arquitetura, de acordo com as exigências do CREA/CAU. As placas de identificação da **CONTRATADA** e de eventuais consultores e firmas especializadas deverão ter suas dimensões submetidas à aprovação da **FISCALIZAÇÃO**, que determinará, também, o posicionamento de todas as placas no canteiro de obras.

1.2.3 – Barracão de Obras

Deverá ser construído no canteiro de obras, barracão para alojamento de materiais, banheiros e de escritórios. A instalação do canteiro de obras deverá ser orientada pela **FISCALIZAÇÃO**, que indicará os locais e áreas para sua implantação física, devendo a **CONTRATADA** visitar previamente o local das obras, informando-se das condições do local.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 39

As instalações dos Canteiros de obras poderão ser feitos Madeira, seguindo as recomendações da NR-18 e Ministério do Trabalho, com instalações elétricas, hidráulicas e de comunicação com a obra.

Obedecer às normas da ABNT, NBR-12284 - Áreas de Vivência dos Canteiros de Obras - Procedimento, e demais pertinentes.

Toda a área do canteiro deverá ser sinalizada, através de placas, quanto à movimentação de veículos, indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes.

As construções poderão ser executadas também em containers metálicos.

Instalações Provisórias, Custos Indiretos, Vigilância, Limpeza e BDI.
Correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA** todas as despesas com as instalações provisórias da obra, tais como:

- Andaimes, passarelas e torres para guincho (se necessário).
- Maquinaria, equipamentos e ferramentas.
- Instalações ou derivações provisórias de água, luz e força.
- Instalações sanitárias e outras, para operários e demais funcionários, em concordância com as exigências oficiais.
- Barracos provisórios para guarda de materiais, alojamentos de pessoal, eventuais cantinas, etc.
- Escritório de obra (dotado de instalação sanitária), com dimensões amplas.

Correrão igualmente por conta da CONTRATADA todas as despesas que incidem indiretamente sobre o custo das obras, como:

- Manutenção das instalações provisórias acima citadas.
- Administração local de obra (engenheiros, auxiliares, mestres e encarregados, apontadores e almoxarifes).
- Vigias, serventes para arrumação e limpeza da obra, etc.
- Transportes internos e externos.
- Seguro contra fogo (obra) e seguro de responsabilidade civil (construtor), extintores, capacetes de segurança, luvas, etc.
- Diversos: medicamentos de urgência, materiais de consumo, ruptura de corpos de prova, etc.

A CONTRATADA manterá um perfeito e contínuo serviço de vigilância no recinto dos trabalhos, cabendo-lhe toda responsabilidade por quaisquer furtos, desvios ou danos, decorrentes de negligência durante a execução das obras, até sua entrega definitiva.

A CONTRATADA procederá periodicamente à limpeza da obra, removendo o entulho resultante, tanto no interior da mesma, como no canteiro de serviço, inclusive capina.
Todas as despesas com as instalações provisórias da obra vigia limpeza, bem como outras que a critério

da CONTRATADA possam incidir indiretamente nos custos da obra, deverão estar incluídas na taxa percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (B.D.I.), que será acrescida aos preços unitários.

1.2.4 - Locação Convencional da Obra

Toda a obra deverá ser locada através dos eixos e níveis definidos em projetos através de aparelhos topográficos, após a locação, estes pontos poderão ser transferidos para estruturas de madeira, tipo gabaritos, onde se fará a locação convencional da obra através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 1,50m.

1.3 – Projetos Complementares

Após a definição dos locais de implantação dos CAPS, deverão ser executados projetos complementares de;

1.3.1 – Projetos executivos de estruturas de Concreto e Fundações.

1.3.2 – Projetos executivos de instalações elétricas, telefonia e lógica.

1.3.3 – Projetos executivos de instalações hidráulicas e de Bombeiros.

1.3.4 – Projetos legais para aprovações nos orgaos públicos.

2.0 - FUNDAÇÕES

AS QUANTIDADES ORÇADAS PARA AS FUNDAÇÕES EM ESTACAS, BLOCOS E BALDRAMES ESTÃO ESTIMADAS E DEVERÃO SER RE-ORÇADOS APÓS O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS ESPECÍFICOS.

2.1 – Estacas Escavadas (Estimadas)

2.1.1 – Estaca escavada Ø25cm (Perfuração, Concreto e Aço)

Foram estimadas fundações com estacas do Tipo escavadas, que deverão ser reavaliadas caso a caso após a escolha de cada terreno, assim como seus diâmetros, profundidades e quantidades de acordo com o Projeto de Fundações a Contratar, compreendendo os itens abaixo:

- Mobilização de equipamentos
- Perfuração e Concretagem de estacas Ø30cm.
- Concreto Usinado FCK 25mpa, conforme projeto.
- Armadura em aço CA-50A.

A concretagem de fundações somente poderá ser efetuada após a conferência efetuada pela **FISCALIZAÇÃO**, e seguir NBR 6122.

Na concretagem dever-se-á adotar cuidados para que não haja segregação dos materiais, ou mistura com terra.

Caso seja verificada alguma excentricidade no estaqueamento depois de executado, estas serão objeto de estudo dos projetistas de cálculo estrutural e de fundações, à custa da **CONTRATADA**, sendo que qualquer alteração do estaqueamento, bem como dos blocos e cintas ficarão a cargo da mesma.

A armação será em aço CA50 Ø 6,3 a 12,5mm – fornecimento, corte, dobra e colocação. Deverão ser utilizadas armadura CA-50 e CA-60, nas bitolas e dimensões conforme projeto.

2.1.2 – Demolição de Concreto

Antes da execução dos blocos de fundação, deverão ser executadas as demolições de cabeças de estacas, com limpeza do local e da ferragem.

2.1.3 – Carga, transporte e descarga mecânica

Todo o material proveniente das demolições deverão ser transportados para bota-fora em aterro legalizado (carga mecanizada) - conforme Resolução CONAMA 307 e NBR 1004.
2.2 - Blocos e Vigas Baldrames.

2.2 – Blocos e Vigas Baldrames (Estimadas)

Para a execução das vigas baldrames, blocos, vigas de travamento, alavancas, arrimos, etc. deverão ser utilizadas formas de madeirit resinado colagem fenólica, ou de tábuas devidamente enrijecidas e travadas, sendo que inicialmente será lançado sobre o fundo da vala um concreto magro fck > ou = 9 Mpa, com espessura de 5 cm para regularização, e sobre este as pastilhas separadoras de argamassa ou plástico para dar o recobrimento mínimo da ferragem conforme normas da **ABNT (caso o calculista não obedeça aos recobrimentos das normas, a FISCALIZAÇÃO exigirá o cumprimento das normas da ABNT, em especial a NBR 6118 e NBR 6122)**.

Serviços que compõem os Blocos e Vigas Baldrames;

2.2.1 - Escavação manual de vala com profundidade de até 1,50m, considerando solo de primeira categoria.

2.2.2 - Regularização e compactação manual de terreno com soquete, para nivelamento do fundo das valas e dos blocos.

2.2.3 - Lastro de concreto magro, no traço 1:4:8, com espessura de 3 cm, inclusive aditivo impermeabilizante.

2.2.4 - Forma de madeira comum para fundações.

2.2.5 - Armação em aço CA50A.

2.2.6 - Concreto usinado fck25Mpa, inclusive lançamento, espalhamento e acabamento das peças.

2.2.7 - Reaterro apiloado manualmente de valas, conforme projeto.

2.2.8 – Carga, Transporte e Descarga para bota fora de material excedente proveniente das escavações.

2.2.9 – Alvenaria de Embasamento.

3.0 – ESTRUTURA

AS QUANTIDADES ORÇADAS PARA ESTRUTURA, PILARES, VIGAS E LAJES ESTÃO ESTIMADAS E DEVERÃO SER RE-ORÇADOS APÓS O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS ESPECÍFICOS.

3.1 – Pilares e Vigas (Estimadas)

A presente obra deverá ser executada em estrutura moldada in loco em concreto armado, devendo a CONTRATADA atender as seguintes características:

- Execução de pilares, vigas e lajes, em estrutura de concreto com fck de 25mpa, conforme Projetos a serem dimensionados;

- Deverão ser seguidas todas as indicações de dimensionamento dos elementos estruturais indicados pelo Projeto Básico de Arquitetura, quaisquer alterações propostas pela CONTRATADA serão analisadas pela FISCALIZAÇÃO e aceitas somente quando necessárias para o perfeito funcionamento estrutural da edificação;

3.1.1 – Formas para Estruturas de Concreto

Forma plana em chapa compensada resinada esp.12 mm – Utilização até 3x.

As formas deverão ser executadas dentro das normas técnicas, bem escoradas e travadas para evitar seu movimento ou rompimento durante a concretagem.

3.1.2 – Armação Aço CA-50

Armação aço CA50 Ø 6,3 a 12,5mm – fornecimento, corte, dobra e colocação.

Deverão ser utilizadas armadura CA-50 e CA-60, nas bitolas e dimensões conforme projeto.

3.1.3 – Concreto Usinado Bombeado fck=25mpa

Concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive lançamento.

3.2 – Laje pré-moldada (Estimada)

3.2.1 – Laje pré-moldada Beta 11

Todas as lajes , serão para forro, tipo beta 11 para 1kn, apoiadas sobre as vigas e escoradas com pontaletes metálicos ou de madeira conforme projeto a ser dimensionado. As lajotas poderão ser cerâmicas ou de gesso.

Deverão ser executadas armadura negativa para combater fissuras, capeamento mínimo de 5 cm.

3.2.2 – Tela armadura (malha de aço)

Sobre as lajes , deverá ser instalada tela em malha de aço tipo Q-92, fio 4,2mm com malha a cada 10cm.

4.0 – COBERTURAS

4.1 – Estrutura Metálica (Estimada)

4.1.1 – Fornecimento de Estrutura metálica

Deverá ser dimensionado por empresa especializada, estrutura metálica em perfis de Aço Galvanizados tipo SAE 1010/1020 com ligações parafusadas ou ASTM de acordo com as normas ABNT.

Toda a estrutura será dimensionada para suportar Telhas do tipo cerâmicas e suas cargas próprias e acidentais . Faz parte da estrutura, suportes de fixações, pontaletes, terças, caibros, ripas, tabeiras, testeiras e parafusos de fixação.

Não será aceito estrutura em metalão, ou qualquer tipo de cobertura com solda.

4.1.2 – Montagem de estrutura metálica

Toda a estrutura metálica deverá ser montada por empresa especializada.

4.2 – Coberturas

4.2.1 – Cobertura em telhas cerâmicas

Foi dimensionado a utilização de telhas cerâmicas do tipo romanas, com dimensão aproximada de 40 cm, galga de ±33 cm, na cor vermelha.

Toda telha deverá passar por teste de estanqueidade e absorção de água antes da sua utilização através de amostragem por lotes. Todas as telhas deverão ser impermeabilizadas.

4.2.2 – Rufos em chapa de aço galvanizado

Conforme locais indicados em projeto, serão em chapa de aço galvanizada nº24, com desenvolvimento variável.

Todo rufo deverá ser fixado através de rebites ou parafusos.

4.2.3 – Emboçamento da primeira fiada

Após a execução de todo telhado, será feito argamassa mista de cimento, cal e areia para o emboçamento da primeira fiada de telha a fim de isolar a entrada de animais no interior do telhado.

4.2.4 – Tabeira de madeira

Conforme locais indicados em projeto, serão instaladas tabeiras de madeira de lei com espessura mínima de 2,5cm, aparelhadas para pintura.

5.0 - ALVENARIAS e DIVISÓRIAS

5.1 – Alvenaria de tijolo cerâmico furado(Baiano) – esp 15cm

Todas as alvenarias serão executadas conforme indicados em projetos, com paredes de1/2 vez, assentados com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8, com juntas de 1 mm.

As alvenarias serão executadas junto com as estruturas de concreto (pilares e vigas).

Serão utilizados tijolos cerâmicos, de primeira qualidade com ranhuras, fabricados segundo a **NBR 7171** e ensaiados segundo a **NBR 6461**, e ou sucessoras nas dimensões de 12x19x19cm, assentados de ½ vez.

Os tijolos devem ser molhados até a saturação na ocasião do emprego e assentes com regularidade, executando-se fiadas perfeitamente niveladas, aprumadas e alinhadas, de modo a evitar revestimentos com excessiva espessura.

Os pontos principais a cuidar na execução das alvenarias são: prumo, alinhamento, nivelamento, extremidades e ângulos.

O local de trabalho das alvenarias deve permanecer sempre limpo.

Nos cantos vivos, verticais e ou horizontais de todas as alvenarias e ou estruturas a serem revestidas, deverão ser instaladas cantoneiras galvanizadas, sendo que as verticais com altura igual ao pé direito do compartimento, e as horizontais a critério da **FISCALIZAÇÃO.**

Não será necessário a execução de encunhamentos, pois a estrutura de concreto será moldada inloco. Caso existam a necessidade de encunhar alguma parede, serão executados com argamassa expansiva, adicionada com pedrisco ou areia grossa, após a cura da argamassa de assentamento da alvenaria, em torno de 5 dias.

As paredes livres (platibandas, muretas, parapeitos, guarda-corpos, divisões internas), que não chega à estrutura, levarão no respaldo, uma cinta de concreto armado de 12x10cm ou 12x20cm amarrando pilaretes de concreto armado que serão executados nos arremates (pontas), distantes de no máximo 2,5m sendo estas cintas e pilaretes executados com concreto fck >= 20 Mpa.

5.2 – Verga/Cinta em bloco

Serão colocadas vergas nos paramentos de alvenaria e que deverão ser em blocos tipo canaleta cerâmica ou de concreto, com seção e armaduras devidamente dimensionadas, sobre os vãos de portas, janelas e outras esquadrias, que não estejam imediatamente sob vigamento, excedendo-se 50 cm de cada lado ou em todo o vão entre estruturas, ou engastadas em estrutura.

Todos os vãos com nível de peitoril acima do piso receberão uma segunda verga, imediatamente sob a abertura, excedendo no mínimo 50 cm de cada lado ou em todo o vão entre estruturas, e devidamente dimensionadas.

6.0 – IMPERMEABILIZAÇÕES

A ART dos serviços de impermeabilização, deverá ser apresentada pela **CONTRATADA**, em separado da execução global da obra, bem como deverão ser fornecidos à **FISCALIZAÇÃO** todos os certificados de garantia das impermeabilizações executadas, que deverá ser por um mínimo de 5 (cinco) anos.

As superfícies a serem impermeabilizadas terão caimento em direção ao escoamento das águas, drenos, ralos, canaletas e outros, conforme indicado nos projetos ou conforme orientação da **FISCALIZAÇÃO**.

Todas as superfícies a serem impermeabilizadas, depois de adequadamente preparadas para cada tipo de impermeabilização, deverão ser perfeitamente limpas e lavadas, até que fiquem completamente isentas de poeira, resíduos de argamassa ou madeira, pontas de ferro, rebarbas de concreto e manchas gordurosas.

As superfícies depois de perfeitamente limpas deverão receber, de um modo geral, para regularização, dependendo do tipo de impermeabilização uma argamassa de cimento e areia média no traço 1:3 em volume, com espessura mínima de 2 cm, formando declividade de 0,5 a 2% para escoamento pluvial, ou conforme projeto.

Todos os cantos e arestas deverão ser arredondados com argamassa.

A garantia da impermeabilização deverá ser de no mínimo 5 anos, não se aceitando qualquer infiltração, percolação, gotejamento ou umidade.

Em qualquer tipo de impermeabilização abaixo indicada, ou necessária à perfeita estanqueidade das obras e serviços, deverão ser seguidas todas as recomendações dos fabricantes, exceto nos casos em que o memorial especifica padrão superior ao do fabricante, possibilitando uma maior segurança, e será sempre executada por firma credenciada pela fabricante.

As impermeabilizações não citadas neste memorial, ou projetos, mas presumidamente necessárias ao perfeito funcionamento da obra, deverão ser cotadas na planilha, e executadas à custa da CONTRATADA , materiais e serviços de primeira linha.

6.1 – Baldrames e Embasamentos

6.1.1 – Impermeabilização com argamassa traço 1:3

Deverá ser feita a impermeabilização horizontal de todas as vigas baldrames, alvenarias de embasamento e fundações, com aplicação de uma camada de regularização de argamassa 1:3 de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante Sika 1 ou Vedacit, devidamente sarrafeada e desempenada.

6.1.2 – Impermeabilização com tinta betuminosa

Sobre a camada de regularização aplicar impermeabilizante do tipo Viaplus 1000/5000, cimento polimérico ou equivalente, de acordo com orientação do fabricante e com garantia mínima de 5 anos, para se evitar a percolação da água pela futura alvenaria e futuros pontos de infiltração e mofos.

Após a execução desta impermeabilização deverá ser proibido trânsito sobre a mesma evitando-se danos futuros e pontos de infiltração.

6.2 – Áreas Molhadas

6.2.1 - Impermeabilização de pisos e alvenarias com argamassa traço 1:4

Nas áreas molhadas de cozinhas e sanitários, deverão ser impermeabilizados internamente os pisos e as alvenarias até altura mínima de 1,00 m do contrapiso, que deverá ser executada com a adição de impermeabilizante de pega normal para argamassa e concreto, na argamassa de regularização/enchimento e no emboço/reboco, fundo para assentamento do revestimento final quando houver, conforme recomendações do fabricante, e aplicação posterior de cimento polimérico em três demãos, Sikatop 107, Viaplus 1000 ou 5000, similar e equivalente, também conforme recomendações dos respectivos fabricantes.

6.3 - Muros de arrimo/jardim

6.3.1 – Regularização de piso/base em argamassa

Os muros de arrimo e muretas de jardins, serão revestidos inicialmente com chapisco, camada de regularização com adição de Sika 1 internamente junto ao aterro, e posteriormente será aplicada manta asfáltica do tipo Torodin 4 mm armada internamente junto ao aterro, envolvendo-se o arrimo, os baldrames e ou fundações, e sobre esta será aplicada uma camada de proteção mecânica com tela galvanizada tipo viveiro de 1/2", e de acordo com todas as recomendações do fabricante, com garantia mínima de 5 anos.

As partes externas dos arrimos serão tratadas e ou revestidas.

6.3.2 – Impermeabilização com manta asfáltica

Será aplicada manta asfáltica do tipo Torodin 4 mm armada internamente junto ao aterro, envolvendo-se o arrimo.

6.4 - Lajes Aparentes

6.4.1 – Regularização de piso/base em argamassa

As lajes externas, de cobertura, deverão estar limpas e niveladas

Nas laterais dos beirais, caso haja onde a manta desce na laje será colocado rufo metálico tipo moldura em chapa 25 para tampar a manta e dar acabamento, sendo que o rufo deverá ser pintado na cor adjacente.

6.4.2 – Impermeabilização com manta asfáltica

Após a regularização, as lajes deverão ser impermeabilizadas, com uma camada de regularização com aditivo Sika 1, manta Torodin 4 mm armada na horizontal e na vertical até a altura recomendada pela fabricante

6.4.3 – Proteção mecânica

Após a impermeabilização com manta, executar camada de proteção mecânica com tela galvanizada tipo viveiro de 1/2", seguindo rigorosamente às recomendações do fabricante e a ser executada por firma especializada e devidamente credenciada.

Sobre as lajes após a impermeabilização e proteção mecânica serão executadas pinturas com tinta acrílica Coral Plus ou Metalatéx, similar e equivalente, na cor concreto sem massa corrida em três demãos.

7.0 - REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS

Antes da execução de qualquer tipo de revestimento deverá ser verificado se a superfície está em perfeitas condições de recebê-lo. As superfícies inadequadas deverão ser lavadas com água e escova, ou tratamento similar para a retirada dos elementos nocivos ao futuro revestimento, quais sejam: gorduras, vestígios orgânicos, etc.

As tubulações de todas as instalações deverão estar perfeitamente embutidas, revestidas e testadas, as esquadrias devem estar chumbadas, bem como demais fixações embutidas, sejam grapas, etc.

Será feita uma cuidadosa inspeção visual da superfície para garantir que a aderência do novo revestimento seja perfeita.

Os parâmetros acabados devem apresentar-se perfeitamente planos, alinhados e nivelados com as arestas vivas, sem sinais de emendas ou retoques.

Não será admitida a utilização de cal virgem ou saibro nas argamassas de revestimento.

Todas as alvenarias serão revestidas até a altura das vigas de Concreto ou até a laje.

7.1 – Revestimento Interno

7.1.1 - Chapisco

O chapisco sobre alvenarias e ou concretos, etc., consiste na aplicação de uma camada irregular e descontínua de argamassa forte sobre estas superfícies, com a finalidade de se obter maior aderência para os posteriores revestimentos.

As superfícies a serem chapiscadas deverão estar perfeitamente limpas e molhadas.

Serão inicialmente chapiscadas todas as superfícies de alvenaria, teto e concreto cujo revestimento seja massa paulista, azulejos, ou outro elemento decorativo.

A argamassa utilizada no chapisco será de cimento e areia lavada média peneirada tipo A-3, podendo ser aplicada com peneira ou por meio de máquinas, e terá como diretriz o lançamento violento da argamassa contra a superfície e a preocupação de não haver uniformidade na chapiscagem.

A espessura do chapisco deverá ser de 5 mm

Para chapisco em superfícies muito lisas e em superfícies de EPS adicionar cola tipo resina sintética, de alto desempenho, que proporciona excelente aderência das argamassas , conforme recomendações do fabricante.

O chapisco deverá ser fartamente molhado após a pega para proceder-se a cura.

7.1.2 – Emboco paulista (Para Azulejos)

O emboço será constituído, por uma camada única de argamassa, sarrafeada com régua sem alisar e deverão apresentar acabamento desempenado áspero, mas perfeitamente alinhado, nivelado, aprumado e uniforme, a fim de facilitar a aderência do revestimento cerâmico.

A espessura do emboço adequado para o perfeito desempeno das superfícies será de no máximo 15 mm. Quando houver necessidade, em casos especiais, aplicar emboço com espessura superior a 20 mm, recomenda-se aplicá-lo em 2 camadas, sendo a primeira chapada com colher de pedreiro e a segunda sarrafeada.

Poderá ser utilizado para o emboço argamassa de cimento e areia lavada média sem peneirar no traço 1:4.

7.1.3 – Reboco / Massa única

O reboco ou massa paulista também denominada reboco paulista, reboco de tijolos ou emboço desempenado será constituído, por uma camada única de argamassa, sarrafeada com régua e alisado com desempenadeira de madeira e posteriormente alisada com feltro ou borracha esponjosa.

As areias utilizadas nas argamassas deverão apresentar uma granulometria média uniforme. Deverão ser utilizadas areias finas e médias com o objetivo de se obter boas características do acabamento e se evitar o consumo exagerado de massa corrida.

Os traços das argamassas para a execução do reboco serão:

- Revestimento interno: cimento, cal em pó, areia fina e média lavada peneirada em partes iguais 1:2:8.
- Revestimento externo: cimento, cal em pó, areia fina e média lavada peneirada em partes iguais 1:2:6.

7.1.4 – Revestimento cerâmico 33x45cm

Nos locais indicados em projeto, serão assentados revestimento cerâmico 33x45cm, branca acabamento liso, padrão alto, de primeira linha, conforme alturas indicadas em cada ambiente.

Efetuar a limpeza prévia das peças, que devem estar limpas e isentas de materiais estranhos.

A pasta de assentamento será constituída de argamassa de cimento com cola para assentamento interno ou outra recomendada pelo fabricante da cerâmica, especial flexível, aplicada com desempenadeira de aço dentada, da seguinte forma:

As peças devem ser assentadas a seco, sem a necessidade de imersão prévia em água, pressionando-as adequadamente para sua perfeita aderência.

As peças serão assentes com regularidade, executando-se fiadas perfeitamente niveladas, aprumadas e alinhadas, de modo que as juntas verticais e horizontais mantenham as espessuras de projeto, ou as indicadas pelo fabricante, sendo portanto necessária à conferência das dimensões dos painéis a serem revestidos para haver a coincidência das juntas e dimensões.

As juntas serão limpas com ferramenta adequada antes da secagem final.

Aguarda-se 3 dias e procede-se o rejuntamento com Rejunte Argario hidrofugante, na cor da peça. Após 24 horas do rejunte molhar o mesmo para proceder à cura.

Não executar juntas muito abauladas, e com pouco rejunte.

E importante proceder à limpeza bem executada das pastilhas, após o assentamento e também após o rejunte, pois a mesma torna-se difícil após a secagem dos respingos de argamassa e pasta de rejunte.

7.1.5 – Cantoneiras de Alumínio

Nos locais onde forem assentados os revestimentos cerâmicos, deverão ser instaladas cantoneiras de alumínio nos locais onde houver cantos vivos.

7.1.6 – Peitoril em granito

Nos locais indicados nos projetos de arquitetura, e em geral em todos os caixilhos internos e externos em alumínio, serão instaladas placas em granito Cinza Andorinha, polido em todas as faces aparentes, acabamento bizotado e assentes com argamassa 1:3 e grapas fixadas com massa plástica, para servirem como peitoris.

Sempre que possível, os caixilhos serão colocados, faceando o parâmetro interno das paredes, de modo a eliminar o peitoril interno, subsistindo apenas o peitoril externo, caso não seja possível deverá ser executado peitoril interno e externo.

Não se esquecer de deixar as pingadeiras necessárias aos peitoris.

7.2 – Revestimento Externo

7.2.1 – Chapisco

Idem ao item 7.1.1

7.2.2 – Emboco Paulista (para azulejos)

Idem ao item 7.1.2

7.2.3 – Reboco

Idem ao item 7.1.3

7.2.4 – Pastilhas Cerâmicas

Nas fachadas indicadas em projeto, serão assentadas pastilhas cerâmicas 10x10cm, nas cores indicadas com acabamento liso, padrão alto, de primeira linha, conforme alturas indicadas.

Demais especificações, seguir ídem ao item 7.1.4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS Fls. 52

7.3 – Revestimento Lajes

7.3.1 – Chapisco

Idem ao item 7.1.1

7.3.2 – Reboco

Idem ao item 7.1.3

8.0 – PISOS

8.1 - Piso em concreto armado.

8.1.1 – Piso em Concreto 20Mpa

Conforme indicado em projeto, será constituída de concreto usinado fck 20mpa, com superfície sarrafeada e espessura mínima de 7 cm, lançado diretamente sobra lona plástica sobre o solo já compactado conforme orientações técnicas, e com aditivo impermeabilizante SIKA 1 ou VEDACIT. Serão previamente colocadas juntas de dilatação de ripas de madeira de lei de 8x1,2 cm, impermeabilizadas. Cuidados especiais serão observados no adensamento do concreto junto às ripas, as quais terão espaçamento formando quadros de no máximo 4 m², sendo sua maior dimensão igual ou inferior a 2 metros, ou igual a modulação do piso final, sendo concretados quadros intercalados, e retiradas as ripas formando juntas secas, ou podendo também ser executados piso armado sem juntas, ou juntas abertas posteriormente com máquina de corte tipo Makita ou Cliper.

As superfícies serão mantidas sob permanente umidade durante 7 dias após sua execução.

Deverá ser utilizada tela de aço soldada Q-138 (2,20kg/m2), similar e equivalente. A tela deverá ficar localizada a 1/3 da espessura do piso, na parte inferior.

8.2 – Pisos Internos

8.2.1 – Regularização e Compactação

Em todos os locais onde forem assentados pisos cerâmicos, deverá ser executada regularização e compactação manual do terreno com soquete manual e/ou compactadores mecânicos tipo sapo, a fim de manter as áreas com grau de compacidade mínima para execução de pisos.

Deverão ser seguidas as declividades solicitadas em projeto.

8.2.2 - Contra-pisos.

Nas áreas em contato com o solo, será constituída de concreto simples traço 1:3:5 (cimento, areia, brita 1 e brita 2), com superfície sarrafeada e espessura mínima de 5 cm, lançado sobre o solo já compactado, e com aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassa e concreto, que reage com o cimento durante o processo de hidratação.

Os contra-pisos deverão ser executados sobre as vigas baldrames, blocos de fundações, outras estruturas de fundações, evitando-se juntas próximas nestes locais.

8.2.3 – Revestimento cerâmico 35x35cm

Conforme projeto de paginação, serão assentados revestimentos cerâmicos para piso 35x35cm – PEI5 – Linha padrão Médio.

O assentamento dos pisos cerâmicos internos, será feito com argamassa de cimento, cal hidratada e areia média seca, no traço 1:0,5:4, e externos com argamassa de cimento, areia média seca, no traço 1:3 , com espessura de 2 a 2,5cm sobre a base varrida e recoberta com nata de cimento e cola BIANCO ou VIAFIX. Caso haja necessidade da regularização da laje ou do contrapiso para conseguir os desníveis indicados no projeto, aplicar nata de cimento e cola BIANCO ou VIAFIX, espalhada com vassoura e depois proceder a regularização conforme indicado nas considerações gerais.

As cerâmicas deverão ser limpas cuidadosamente antes que os eventuais respingos de argamassa sequem, pois sua limpeza posterior é extremamente difícil, o que poderá acarretar arranhões no esmalte da cerâmica.

Decorridos 3 dias após o assentamento, proceder-se-á ao rejuntamento com Rejuntabrás ou rejunte Quartzolit cor branca ou a definir, para dar a mesma coloração da cerâmica, e após 24 horas, a superfície deverá ser molhada para cura. As juntas entre as cerâmicas não deverão ultrapassar a espessura recomendada pelo fabricante, e deverão ser taliscadas com gabaritos de plástico tipo junta fácil especialmente fabricada na espessura indicada, ou com arame recozido 18 no caso de Porcelanato observando-se sempre a diferença entre as dimensões das peças, que deverão ser selecionadas previamente, através de gabaritos.

Concluído o rejuntamento e procedida a limpeza das cerâmicas, procede-se a cura do rejunte e passa-se uma demão de cera incolor e faz-se a proteção até a entrega da obra, colocando-se papel grosso sobre as cerâmicas.

Os pisos de cerâmica terminarão junto às paredes, em canto reto; nos sanitários e demais locais com piso cerâmico o rodapé será formado pelo próprio revestimento das paredes. Nos locais sem revestimento específico cerâmico na parede, o rodapé será embutido e executado do próprio piso altura de 7 cm conforme projeto.

As cerâmicas poderão ser assentes com argamassa da marca Quartzolit, similar e equivalente, específica para cada uso, interno ou externo, conforme manual de recomendações da fabricante – O GUIA WEBER.

8.2.4 – Revestimento cerâmico 45x45cm

Conforme projeto de paginação, serão assentados revestimentos cerâmicos para piso 45x45cm – PEI5 – Linha padrão Médio.

Seguir as especificações do ìtem anterior.

8.2.5 - Rodapé cerâmico h=7cm (35x35cm)

Conforme indicado em projeto, os rodapés serão do mesmo material do piso, sem trincas e sem manchas e cimentado.

Efetuar a limpeza prévia das peças, que devem estar limpas e isentas de materiais estranhos.

Os rodapés poderão ser assentes com argamassa de cimento e cola, específica para cada uso, interno ou externo, conforme manual de recomendações da fabricante – O GUIA WEBER.

Os cortes das peças, caso necessários, deverão ser com ferramenta adequada do tipo Makita elétrica.

A argamassa de assentamento será espalhada com régua, de acordo com referencias de nível, previamente colocadas. Após o sarrafeamento da argamassa com régua, borrifar-se-á cimento em pó sobre a superfície da argamassa. As placas de granito serão então colocadas sobre a argamassa, comprimindo-as individualmente com o cabo da colher ou com martelo de borracha, ajeitando-as para proceder-se o alinhamento, e finalmente batidas com régua em toda a superfície revestida, para nivelamento. É importante observar que as placas devem estar submersas em água 12 horas antes.

As placas deverão ser limpas cuidadosamente antes que os eventuais respingos de argamassa sequem, pois sua limpeza posterior é extremamente difícil.

Decorridos 3 dias após o assentamento, proceder-se-á ao rejuntamento na cor cinza, e após 24 horas, a superfície deverá ser molhada para cura.

Concluído o rejuntamento e procedida à limpeza das placas, procede-se a cura do rejunte e passa-se uma demão de cera incolor e faz-se a proteção até a entrega da obra, colocando-se papel grosso sobre as placas.

8.2.6 - Rodapé cerâmico h=7cm (45x45cm)

Conforme indicado em projeto, os rodapés serão do mesmo material do piso, sem trincas e sem manchas e cimentado.

Seguir as especificações do ítem anterior.

8.2.7 – Piso Tátil de alerta

Conforme indicados em projeto, será instalada piso em borracha colada de alerta "PISO TÁTIL" nas cores amarela nas rampas de acessibilidade a portadores de necessidades especiais PNE.

8.3 – Soleiras

8.3.1 – Soleira em Granito

Conforme indicados em projeto e onde houver desníveis entre pisos, serão instalados soleiras conforme dimensões em projeto. Deverá ser preparado o lastro ou a laje conforme especificações gerais.

As soleiras serão de granito na cor Cinza Andorinha polido em todas as faces aparentes, espessura mínima de 2 cm, qualidade extra, sem trincas e sem manchas.

Efetuar a limpeza prévia das peças, que devem estar limpas e isentas de materiais estranhos.

As placas de granito antes de serem assentes devem ser preparadas com a instalação de grapas fixadas com massa plástica para colagem de pedras, para melhor aderência.

O assentamento das placas, será feito com argamassa de cimento, areia média seca, no traço 1:3, com espessura de 2 a 2,5cm sobre a base varrida limpa e recoberta com nata de cimento e cola resina sintética, de alto desempenho, que proporciona excelente aderência das argamassas aos mais diversos substratos esfregada com vassoura de piaçava. Caso haja necessidade da regularização da laje ou do contrapiso para conseguir-se os desníveis indicados no projeto, aplicar nata de cimento e cola, espalhada com vassoura e depois proceder a regularização conforme indicado nas considerações gerais.

Os cortes das peças, caso necessários, deverão ser com ferramenta adequada do tipo Makita elétrica.

8.4 – Juntas

8.4.1 – Juntas de dilatação

Conforme indicado em projetos, deverão ser feitas juntas de Concretagem, Serradas e de Dilatação para os pisos de Concreto.

Para os pisos cerâmicos, deverão ser e executadas juntas de acordo com as recomendações dos respectivos fabricantes.

8.5 – Piso Externos

8.5.1 – Execução de calçada de concreto

No limite do alinhamento da construção, deverá ser executada calçada de concreto com espessura de 7cm. O acabamento será executado conforme recomendações anteriores, será feito com argamassa de cimento e areia média peneirada, no traço 1:3.

Deverão ser utilizadas juntas plásticas de 15 mm x 4 mm, para enquadramento do piso, formando quadrados de no máximo, 2,00x2,00 metros.

A cura do cimento será garantida pela conservação da superfície do piso permanentemente molhada durante 5 dias.

8.5.2 – Rampa de acessibilidade

Serão executadas rampas de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2,20x1,86x1,20m. Conforme locais indicados em projeto.

9.0 – ESQUADRIAS

9.1 – Esquadrias de madeira

As esquadrias e similares em madeira deverão ser fabricados conforme dimensões e detalhes constantes do projeto arquitetônico, e de acordo com as especificações gerais de arquitetura e orientação da **FISCALIZAÇÃO,** sendo que as ferragens para assentamento, fechaduras, fechos, etc., encontram-se especificados neste memorial ou nas especificações gerais de arquitetura, e as que não estiverem dotadas de especificação particular deverão ser de primeira linha.

Na execução dos serviços de carpintaria e marcenaria será sempre empregada madeira de boa qualidade, que será sempre submetida à aprovação da **FISCALIZAÇÃO** antes da confecção das esquadrias ou demais similares.

Toda madeira a ser empregada deverá ser seca, de coloração uniforme, e isenta de defeitos que comprometam sua finalidade, como: rachaduras, nós, escoriações, falhas, empenamentos, carunchos, cupins, etc.

A colagem de peças deverá ser a prova d'água, com emprego de adesivos de 1ª qualidade, aprovada pela **FISCALIZAÇÃO**. Além da colagem, as peças deverão ser tarugadas e parafusadas nos encaixes de modo a não permitir deslocamentos futuros.

As esquadrias, quando fechadas, devem garantir perfeita vedação, e quando abertas não devem apresentar folgas excessivas no seu sistema de movimentação ou deslizamento.

9.1.1 – Porta de Madeira Compensada Lisa (80X220)cm.

Compreende o item, Batentes, Folha de Porta, Dobradiças e Guarnições.

Os Batentes deverão ser em jatobá ou Angelim vermelho de primeira qualidade, aparelhados, espessura mínima de 5 cm, largura igual à da parede acabada, outras dimensões e detalhes de acordo com projeto de arquitetura e especificações gerais.

Serão chumbados à alvenaria através de pregos 22x42 ou parafusos para telhas de cimento amianto fixados no marco em diversas posições sendo 2 a cada 40 cm, inclusive na soleira ou travessa superior, para proporcionar melhor travamento e aderência, sem folga excessiva, com argamassa traço 1-3.

O acabamento final dos batentes e guarnições será do tipo pintado com esmalte sintético ou tinta a óleo na cor branco gelo ou conforme indicado no projeto, mesmo no caso onde houver portas formicadas, sendo que a pintura será três demãos, acabamento liso emassado, conforme indicação do item Pinturas.

As folhas das portas de madeira, indicadas nos projetos que serão do tipo revestimento compensado, com encabeçamento (Aro) e travessas maciças com espessuras mínimas de 3,5cm e com dimensões conforme projeto, revestidas nas 2 faces com compensado de mogno, cedro ou equivalente, com filetes a cada 30 cm, qualidade extra, de coloração uniforme sem defeitos, com acabamentos finais nas cores indicadas em projeto ou envernizadas conforme item pinturas.

Para as portas com até 90 cm de largura, exclusive, utilizar-se-á para cada porta 03 dobradiças extra forte com anéis em aço laminado, referência 485 3 1/2" x 3" com 2,38 mm de espessura, cromadas, ref.: LA FONTE, PAPAIZ, PADO ou RODRIGUEZ, similar e equivalente, para as portas com largura de 90 cm, 03 dobradiças ref. 485 4"x3" com 3,17 mm de espessura cromadas, ref.: LA FONTE, PAPAIZ, PADO ou RODRIGUEZ, similar e equivalente, e para as portas com largura superior a 1,00 metro 03 dobradiças 4x3 1/2" da mesma referência e fechadura idem, exceto quando indicado na especificação da própria esquadria.

Os parafusos de fixação terão dimensões e serão dos materiais e acabamentos apropriados e idênticos aos das dobradiças, ou outros materiais a serem fixados.

As guarnições deverão ser executados com largura mínima de 7 cm, e espessura de 1,5 cm.

As portas terão altura e largura, conforme desenhos detalhados nos projetos.

9.1.2 – Porta de Madeira Compensada Lisa (90X220)cm.

Idem ao Item 9.1.1

9.1.3 – Porta de Madeira Compensada Lisa (100X220)cm.

Idem ao Item 9.1.1

9.1.4 – Porta de Madeira Compensada Lisa (120X220)cm.

Idem ao Item 9.1.1

9.1.5 – Porta para Box sanitário (100x160)cm

As folhas das portas de madeira dos Box sanitários, indicadas nos projetos que serão do tipo laminado melamínico estrutural TS, com acabamento texturizado dupla face, com acabamentos finais nas cores indicadas em projeto, com dupla dobradiças com sistema de fechamento automático tipo panela.

Os batentes serão em perfil de alumínio anodizado na cor natural.

As portas terão altura e largura, conforme desenhos detalhados nos projetos, com uma folga inferior de 20 cm.

9.1.6 – Fechadura de embutir

Todas as portas internas de madeira, serão dotadas de fechaduras com chave tipo tambor mod. Externa, cromadas, ref.: LA FONTE, PAPAIZ, PADO ou RODRIGUEZ, similar e equivalente. As maçanetas das portas serão do tipo reforçada redondas.

Todas as portas deverão ser dotadas de prendedor de parede referência 554 La Fonte cromado, ou Imab ou de piso, instalados de forma que a porta não tenha contato direto com a parede provocando danos à pintura e reboco.

Os parafusos de fixação terão dimensões e serão dos materiais e acabamentos apropriados e idênticos aos das dobradiças, ou outros materiais a serem fixados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 99

9.2 – Esquadrias de Alumínio

9.2.1 – Janelas de Alumínio

Todas as janelas serão de alumínio anodizado natural, linha 25 ou superior conforme indicados em projeto. Serão dos tipos maxim-ar e de correr para receber vidro e /ou venezianas.

O fornecimento das esquadrias compreende todos os materiais e pertences a serem instalados e seu perfeito funcionamento, inclusive todas as ferragens necessárias, todos de qualidade extra e com acessórios e demais peças indicadas pelos fabricantes.

Os desenhos básicos, dimensões aproximadas e as especificações particulares das esquadrias, encontram-se no detalhamento do projeto arquitetônico, e caso não estejam contempladas no mesmo seguir a orientações deste memorial, dos projetistas e ou da **FISCALIZAÇÃO**.

As medidas indicadas nos projetos deverão ser conferidas nos locais de assentamento de cada esquadria, depois de concluídas as estruturas, alvenarias, arremates e enchimentos diversos, e antes do inicio da fabricação das esquadrias.

Todos os quadros fixos ou móveis serão perfeitamente esquadriados ou limados, de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências da solda. A estrutura da esquadria deverá ser rígida e perfeita.

As folgas verticais e horizontais deverão ser as mínimas necessárias ao perfeito funcionamento da esquadria, e deverão ser uniformes em todas as esquadrias.

Todas as peças móveis serão fabricadas com roldanas deslizantes e ou patins de nylon ou Tecnyl, a fim de permitir um perfeito funcionamento.

As partes das peças que necessitarem de atendimento, manutenção ou substituição periódica, deverão ser facilmente acessíveis e projetadas de modo a facilitar as operações citadas.

Todos os caixilhos com peças móveis ou peças fixas, com ventilação permanente, serão devidamente protegidos contra infiltração de águas pluviais, pó e vento, devendo os requadros externos dispor de sistema apropriado e eficiente de vedação à chuva de vento.

Todas as esquadrias deverão ser dotadas de contramarcos próprios (estanques às chuvas), e quando não de alumínio, ou não especificados deverão ser em chapa de ferro 16 tratados para resistir aos ataques químicos das argamassas e cimentos devidamente protegidos do contato com o alumínio dos caixilhos (corrosão por par termo-elétrico); idem com relação a parafusos, etc.

Poderão ser realizados antes do assentamento na presença da **FISCALIZAÇÃO** e à critério desta, teste de vedação com jatos de água.

Os perfis em alumínio serão ref.: Alcoa linha INOVA, similar e equivalente, do tipo extrudados na cor natural, com espessura correspondente à linha a ser utilizada, e os demais acessórios para fabricação das esquadrias de alumínio deverão ser também compatíveis com a linha, sempre se utilizando o acessório mais adequado ao perfeito funcionamento e desempenho da esquadria da linha especificada.

As ferragens e demais acessórios para alumínio serão em alumínio pintura eletrostática cor bronze, ref.: Fermax, Udinese, Promel, Alusud, Alcan, similar e equivalente sempre padronizando um só tipo, depois de escolhido.

Demais detalhes, tipos, quantidades, e acabamentos das esquadrias de alumínio, deverão ser executados conforme desenhos básicos de execução, e demais detalhes constantes do projeto arquitetônico.

Nas esquadrias com peitoril acima de 1,50 metros, deverá ser adotado o sistema de abertura por alavanca embutida na parede (h= 1,80 metros), se houver.

9.2.2 – Portas de Alumínio

Todas as Portas externas e demais indicadas em projeto serão de alumínio anodizado natural, linha 25 ou superior para receber vidro e /ou venezianas.

Demais especificações idem ao item 10.1.

9.3 – Elementos Diversos

Compreendem os elementos diversos, as esquadrias especiais de ferro descriminadas abaixo;

O fornecimento das esquadrias compreende todos os materiais e pertences a serem instalados e seu perfeito funcionamento, inclusive todas as ferragens necessárias, todos de qualidade extra e com acessórios e demais peças indicadas pelos fabricantes.

Todos os trabalhos de serralheria, quais sejam: portas, janelas, caixilhos, gradis, grades, etc., serão executados com precisão de cortes e ajustes e de acordo com os respectivos desenhos de arquitetura e de fabricação e com as normas da **ABNT** no que couber.

Todo o material a ser empregado deverá ser novo e de boa qualidade e sem defeito de fabricação, ou falhas de laminação, e deverá satisfazer rigorosamente as normas especificações e métodos recomendados pela **ABNT**.

Todos os quadros fixos ou móveis serão perfeitamente esquadriados ou limados, de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências da solda. A estrutura da esquadria deverá ser rígida e perfeita.

As folgas verticais e horizontais deverão ser as mínimas necessárias ao perfeito funcionamento da esquadria, e deverão ser uniformes em todas as esquadrias.

Os perfis deverão ser compatíveis com as dimensões dos vãos e com a função da esquadria objetivando rigidez do conjunto, durabilidade e menor necessidade de manutenções.

Todas as peças de ferro desmontáveis e baguetes serão fixadas com parafusos de aço galvanizado quando se destinarem à pintura, e de latão niquelado ou cromado quando fixarem peças com este acabamento.

Todas as ferragens, tais como: dobradiças, cremonas, fechaduras, fechos, etc., para as esquadrias de ferro, sem especificação particular nos projetos ou neste memorial, ref.: LA FONTE, PAPAIZ, PADO, similar e equivalente com acabamento cromado.

Para a fixação dos caixilhos metálicos, serão feitas grapas de ferro chato em cauda de andorinha 1/8" x 1 1/4", que serão chumbadas à alvenaria ou estrutura com argamassa de cimento e areia A-3 - 1:3 e espaçadas de aproximadamente 60 cm, sendo 2 (dois) o número mínimo de grapas de cada lado. No concreto, deverão ser usados parafusos e buchas plásticas FISCHER reforçadas, ou pinos aplicados com revólver.

9.3.1 – Gradil em aço galvanizado Eletrofundido

Em todo o perímetro da fachada, conforme indicado em projeto, será instalado gradil metálico em tela eletrosoldada/Eletrofundido. Todo gradil será fixado sobre viga de concreto através de chumbadores.

Os gradis receberão pintura eletrostática a pó, em cor a ser definida pela FISCALIZAÇÃO.

9.3.2 – Portão de Abrir em grade de aço galvanizada

Conforme indicado em projeto, serão instaladas porta de ferro de abrir em 2 folhas com fechamento em Tela de aço galvanizado fixadas através de grapas metálicas nos abrigos de gases.

Prever trinco com porta cadeados e fixação através de grapas metálicas.

Os portões receberão pintura eletrostática a pó, em cor a ser definida pela FISCALIZAÇÃO.

9.3.3 – Alçapão de Ferro

Conforme indicado em projeto, será instalado alçapão metálico para acesso ao reservatório superior, será executado em chapa de aço 24, com requadro em cantoneira metálica e com porta cadeado.

9.3.4 – Corrimão bate-maca

Conforme locais indicados em projeto (LAYOUT), deverão ser instalados corrimão tipo batemaca ou protetor de parede em PVC com amortecimento à impacto com altura de 1,31m do piso acabado.

9.3.5 – Barra antipânico

Deverá ser instaladas barras antipânico de sobrepor para porta de abrir, conforme indicado em projeto.

9.4 - Vidro

9.4.1 - Vidro Comum 6mm

Os vidros deverão satisfazer às normas citadas anteriormente e ou sucessoras e serão empregados , Vidros liso de 6mm, similar e equivalente, com transmissão luminosa de 100% sem bloqueio de calor.

As espessuras dos vidros serão em função das áreas das aberturas, distâncias das mesmas em relação ao piso, vibração, etc., e caso a espessura indicada não seja a conveniente, a **CONTRATADA** deverá fazer a substituição para uma espessura maior às suas custas, sendo que as espessuras indicadas serão as mínimas admitidas.

Os vidros a serem empregados nas esquadrias, não poderão apresentar bolhas, lentes, ondulações, ranhuras, e outros defeitos.

Para o assentamento das chapas de vidro, utilizar guarnição em E.P.D.M.

Antes da colocação dos vidros nos rebaixos dos caixilhos, estes serão bem limpos e lixados.

Deve-se tomar cuidado no assentamento dos vidros para, além de não quebrá-los, não danificar as peças (baguetes) de fixação com manuseio ou no uso das ferramentas.

As placas de vidro já deverão vir cortadas nas medidas corretas, após conferência destas no local de assentamento, lapidadas e polidas, e não deverão apresentar defeitos de corte (beiradas lascadas, pontas salientes, cantos quebrados, corte em bisel) e nem apresentar folga excessiva com relação ao requadro de encaixe.

9.4.2 - Espelho cristal 4 mm

Os espelhos serão em cristal 4 mm incolor, dependendo das dimensões, cortados nas medidas indicadas no projeto, fixados diretamente às alvenarias e sobre revestimentos, sendo suas bordas devidamente lapidadas e polidas, e sem os mesmos defeitos já descartados para os vidros.

9.4.3 – Espelho cristal 4 mm – com Moldura

Para os banheiro PNE, deverão ser dispostos de requadros em alumínio e fundo em MDF. Prever inclinação na fixação conforme indicado em projeto.

10.0 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

As presentes especificações destinam-se a estabelecer as diretrizes básicas e fixar as características técnicas a serem observadas para a execução das redes de instalações hidráulicas.

AS QUANTIDADES ORÇADAS PARA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS e de BOMBEIROS ESTÃO ESTIMADAS E DEVERÃO SER RE-ORÇADOS APÓS O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS ESPECÍFICOS.

Os serviços deverão ser executados de acordo com o andamento da obra, dentro do melhor padrão técnico, com mão de obra especializada e obedecerão as Normas de Segurança do Ministério do Trabalho e ABNT:-

- NBR 5626 – Instalações Prediais de Água Fria
- NBR 8160 – Instalações Prediais de Esgoto Sanitário
- NBR 15527 – Aproveitamento de Água de Chuva.

10.1 – Tubulação de Água Fria

A rede de distribuição de água fria, para os pontos de consumo prediais, está conectada ao reservatório superior, que será abastecido diretamente da rede de distribuição pública.

Todas as deflexões, ângulos e derivações necessárias ao arranjo das tubulações, serão feitas por meio de conexões apropriadas para cada caso.

As juntas de PVC marrom soldável deverão ser limpas com solução limpadora apropriada para o material, não sendo permitida a execução forçada de bolsas ou curvas com o uso de fogo ou ferramentas. Para facilitar, em qualquer tempo, as desmontagens das tubulações, serão colocadas, onde a técnica exigir, uniões ou flanges.

Todas as tubulações deverão ser instaladas conforme instruções dos fabricantes.

Todas as canalizações de água fria, depois de montadas, serão submetidas a uma pressão de 50% superior à pressão máxima, a qual não deverá ser nunca inferior a 10 m (1,0 kg/cm²) pelo prazo de cinco horas, não devendo as referidas tubulações apresentarem vazamento.

A entrada de água fria será realizada através da rede pública, através de entrada padrão com cavalete e hidrômetro.

Conforme local indicado em projeto será instalado reservatório de água com capacidade para 5.000 litros. Poderá ser de Polietileno, PVC, Fibra , Inox ou outro material apropriado para água fria.

10.1.1 - Tubo de PVC soldável Dn25mm.

10.1.2 - Tubo de PVC soldável Dn32mm.

10.1.3 - Tubo de PVC soldável DN 40 mm.

10.1.4 – Torneira de boia Ø3/4".

10.1.5 – Reservatório em polietileno.

10.2 – Registros

Todos os Registros de gaveta e de pressão serão com acabamentos cromados, exceto os de ligações do reservatório elevado.

10.2.1 - Registro de Gaveta 1.1/2" bruto.

10.2.2 - Registro de Gaveta 1" com acabamento cromado.

10.2.3 - Registro de Pressão ¾" com acabamento cromado.

10.3 – Tubulação de Esgoto Sanitário

O sistema da rede de esgoto está destinado à coleta e encaminhamento deste esgoto, por gravidade, com declividade mínima de 1%, para a rede pública.

O esgoto coletado através de redes prediais, de acordo com a NBR 8160, é somente o proveniente do uso sanitário nas edificações.

A rede de esgoto será em tubos de PVC rígido, na cor branca, com diâmetro de até 100 mm, ligados por caixas de inspeção com tampa em concreto armado. A caixa de inspeção deverá seguir os detalhes de execução conforme projeto.

Em toda a execução dos esgotos, as peças e as declividades deverão ser cuidadosamente determinadas para evitar entupimentos.

As tubulações de esgoto deverão ser instaladas conforme instruções dos fabricantes e conforme a melhor técnica.

As tubulações de esgoto deverão ser testadas por meio da prova de fumaça.

10.3.1 - Tubo PVC esgoto Dn40mm.

10.3.2 - Tubo PVC esgoto Dn50mm.

10.3.2 - Tubo PVC esgoto Dn75mm.

10.3.4 - Tubo PVC esgoto Dn100mm.

10.4 – Caixas

Serão executadas caixas em alvenarias e caixas de gordura e sifonadas em pvc, conforme listado a seguir;

10.4.1 - Caixa de Inspeção em Alvenaria.

10.4.2 - Caixa de Gordura em PVC.

10.4.3 - Caixa Sifonada PVC 150x150x50mm.

10.5 – Rede de Águas Pluviais

O sistema da rede de águas pluviais está destinado à coleta de toda a água proveniente das coberturas e encaminhamento por gravidade, com declividade mínima de 1%, para a rede pública.

A rede de águas pluviais será em tubos de PVC rígido, na cor branca, com diâmetro de até 100 mm, ligados por caixas de inspeção com grelha. A caixa de inspeção deverá seguir os detalhes de execução conforme projeto.

Em toda a execução das redes, as peças e as declividades deverão ser cuidadosamente determinadas para evitar entupimentos.

As tubulações deverão ser instaladas conforme instruções dos fabricantes e conforme a melhor técnica.

10.5.1 - Tubo PVC série R Dn100mm.

10.5.2 – Caixa de areia 60x60cm em alvenaria.

10.5.2 – Ralo sifonado F.Fundido.

10.5.4 – Canaleta em alvenaria.

10.5.5 – Tampa em concreto pré-moldada perfurada.

10.6 - Cisterna

As águas pluviais captadas da cobertura serão conduzidas para o reservatório subterrâneo para aproveitamento em irrigação de jardins e lavagens de pisos externos.

Para o seu aproveitamento a água coletada passará por filtro e tratamento através de lâmpada UV antes de ser distribuída.

O sistema prevê o abastecimento alternativo do reservatório subterrâneo com água potável, por meio de boia de nível e válvula solenoide, com o objetivo de assegurar a reserva mínima de 4 m³ no caso de falta de chuva.

Está previsto ainda o desligamento automático da bomba de recalque caso a reserva de água atinja um nível crítico a fim de proteger o motor da bomba.

O sistema conta ainda com o dispositivo denominado "bocal separador" que exista a contaminação da água potável no ato da alimentação alternativa do reservatório além da lâmpada UV – bactericida.

10.6.1 - Caixa de Detenção 5.000 litros.

10.6.2 – Torneira de boia Ø3/4".

10.6.3 – Botoeira de comando liga e desliga.

10.6.4 – Conjunto motor bomba.

10.7 - Extintores

Por se tratar de edificação menor que 750m2, a edificação está isenta da instalação de Hidrantes.

Serão instalados extintores portáteis, estes equipamentos serão posteriormente instalados e vistoriados com vistas à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros antes de sua ocupação.

Os extintores serão aprovados pela ABNT e INMETRO, possuirão a Marca de Conformidade, com acabamento externo em material cromado, latão, metal polido ou outros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 67

10.7.1 - Extintor manual de pó químico BC – 6 kg (20-C-C).

10.7.2 - Extintor manual de água pressurizada – 10 litros (2-A).

10.7.3 - Extintor manual de gás carbônico BC – 6 kg (5-B-C).

Instalação: os extintores portáteis deverão ser instalados em suportes apropriados, fixados nas paredes, a uma altura em relação ao piso entre 0,20 e 1,60 metros. Poderá ficar apoiado no solo se estiver sobre suporte adequado a altura entre 0,10 e 0,20 m do piso.

Nas proximidades de materiais elétricos deverá ser instalado extintor de gás carbônico ou pó BC; para materiais sólidos em geral, deverá ser empregado o extintor de água.

Os extintores deverão periodicamente ser inspecionados e recarregados; a cada cinco anos, deverão ser ensaiados hidrostaticamente, segundo norma brasileira.

11.0 – LOUÇAS E METAIS

11.1 - Louças.

As peças deverão ser bem cozidas, desempenadas, sem deformações e fendas, duras, sonoras, resistentes e praticamente impermeáveis e de bom acabamento.

O esmalte deverá ser homogêneo, sem manchas, depressões, granulações ou fendilhamentos.

As louças deverão ser feitas de uma só peça, sem juntas e sem emendas, salvo a de união do aparelho ao pedestal, quando houver.

As louças sanitárias, e seus acessórios das marcas já especificadas deverão ser instaladas em rigorosa observância as indicações do projeto e as recomendações do fabricante.

A **CONTRATADA** deverá testar o perfeito funcionamento do conjunto montado, com a devida aprovação da **FISCALIZAÇÃO**.

As bacias sanitárias deverão ser dotadas de assento das marcas indicadas anteriormente.

As bancadas diversas com lavatórios de apoio da marca DECA, similar e equivalente, serão instaladas conforme projeto, e deverão ser providas de saia de 10 cm também em granito conforme detalhes de projeto.

As bancadas das Cozinhas e dos lavatórios deverão ser em placas de granito Cinza Andorinha, qualidade extra, polido em todas as faces aparentes, 20 mm de espessura, chumbadas 3 cm na alvenaria com argamassa 1:3 e ou com suportes em cantoneiras ou ferro "T" pintadas, sendo que todas as bancadas deverão ter espelhos/barrados de 15 cm de altura junto às alvenarias e ou revestimentos e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 68

chumbado à alvenaria 1 cm e sobra de 1 cm bizotada e com bordas bizotadas e molduras em toda extensão conforme detalhes de projeto.

11.1.1 – Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada.

11.1.2 – Lavatório de louça branca com coluna.

11.1.3 – Vaso sanitário sifonado c/abertura frontal.

11.1.4 – Lavatório de louça com coluna suspensa.

11.1.5 – Tanque de inox duplo.

11.2 - Metais

Os metais deverão ser de fabricação perfeita e cuidadoso acabamento. As peças não poderão apresentar defeitos de fundição ou usinagem. As peças móveis deverão ser perfeitamente adaptáveis às suas sedes, não sendo tolerados empenos, vazamentos e defeitos de polimento ou de acabamento.

A cromeação dos metais deverá ser perfeita, não sendo tolerado qualquer defeito na película de revestimento, especialmente falta de aderência com a superfície de base.

Todas as peças deverão ser examinadas antes do assentamento.

Os acessórios de ligação as redes de água serão rematados com canopla de acabamento cromado.

Tão logo sejam colocados, os materiais serão envoltos em papel e fita adesiva, a fim de protegê-las de respingos de tintas provenientes da pintura geral.

Todos os metais de aparelhos sanitários serão de metal cromado.

Os metais quando não especificados serão da linha prata C50 Deca, similar e equivalente.

Todas as barras de apoio, serão em Aço INOX, e serão fixadas através de Parafusos cromados.

11.2.1 – Torneira de mesa para Lavatório –acionamento automático.

11.2.2 – Ducha higiênica automática.

11.2.3 – Barra de apoio reta – Ø 1.1/2 x 800mm.

11.2.4 – Barra de proteção para lavatório de canto.

11.2.5 – Sifão em metal cromado.

11.2.6 – Torneira cromada para pia de cozinha.

11.2.7 – Barra de apoio em Ângulo 90º - Ø1.1/2 x 800mm.

11.2.8 – Assento articulado para banheiro – 700x450mm.

11.2.9 – Chuveiro elétrico com resistência blindada.

11.2.10 – Torneira cromada para uso geral.

11.2.11 – Torneira cromada para tanque.

11.2.12 – Torneira cromada para mangueira.

11.2.13 – Cuba de aço inox dupla 400x700x140mm.

11.2.14 – Sifão flexível de PVC Ø3/4" x 1.1/2".

11.2.15 – Barra de apoio reta Ø1.1/2 x 700mm.

11.2.16 – Torneira de mesa para lavatório com acionamento automático e alavanca.

11.2.17 – Granito cinza andorinha para bancadas de banheiros e cozinha.

11.2.18 – Válvula cromada 1" para lavatório com ladrão.

11.2.19 – Válvula cromada 3.1/2 x 1.1/2 para pia.

11.2.20 – Válvula cromada 1" para tanque.

11.3 – Acessórios

Serão instalados conforme indicação em projetos, papeleiras, porta papel higiênico e saboneteiras em material plástico ou metálico de primeira linha, fixados através de buchas.

11.3.1 – Dispenser toalheiro metálico para bobina.

11.3.2 – Dispenser papel higiênico para rolão.

11.3.3 – Saboneteira tipo dispenser para refil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 170

12.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

AS QUANTIDADES ORÇADAS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS e ATERRAMENTO/SPDA ESTÃO ESTIMADAS E DEVERÃO SER RE-ORÇADOS APÓS O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS ESPECÍFICOS.

Na execução da obra caberá à Contratada fornecer os materiais e/ou mão de obra de todas as ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços, de acordo com as normas brasileiras ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, e outras normas aplicáveis seguindo fielmente as indicações e detalhes do projeto.

A execução das instalações elétricas deverá ser feita por profissionais devidamente habilitados e exclusivamente com materiais de primeira qualidade, de modo que sejam garantidas as melhores condições possíveis de utilização, eficiência e durabilidade.

12.1 – Entrada e Quadros

O fornecimento de energia elétrica será efetuado em média tensão, trifásico, através de rede primária da Concessionária local.

A entrada de Energia, deverá ser desenvolvida conforme Padrão da concessionaria local.

Quadros de distribuição de circuitos, de embutir com barramento para as fases, barramento para o neutro isolado do quadro, barramento para o terra, placa de montagem, placa de identificação, completo.

Todos os quadros serão 220 V, 3 fases + terra + neutro, 60 Hz.

12.1.1 – Abrigo de Entrada de Energia.

12.2.2 – Quadro de distribuição.

12.2.3 – Disjuntores.

12.2 – Luminárias e Tomadas

A iluminação interna e externa deverá ser projetada através de circuitos bifásicos na tensão de 110/220 V. Prever instalação de iluminação de emergência através de blocos autônomos.

Todas as luminárias deverão ser se sobrepor, com lâmpadas fluorescentes econômicas, na área externa deverá ser previsto a instalação de postes e refletores com lâmpadas vapor de sódio.

Iluminação Interna: 220 V, 2 fases + terra.

Todas os interruptores serão de primeira linha, conforme normas vigentes.

A distribuição de força deverá ser projetada em 127 V ou 220 V, obedecendo ao sistema geral de distribuição, conforme relatado em item anterior.

Tomadas para ligação, tipo plug, quando for para instalar equipamentos normalmente plugados, como tomadas de uso geral, equipamentos portáteis, etc. – 127 V (F+N+T).

Pontos para ligação direta, quando for para instalar equipamentos com alimentação direta no quadro de comando, através de conduites flexíveis, tais como máquinas de ar-condicionado, etc.

Tomadas de Serviço Monofásicas (Uso Geral): 127 v, dois polos + terra, 10 A.

As tomadas serão de 10 A ou 20 A (conforme indicado), 3 polos 2P+T e os interruptores bipolares para 10 A, com contatos de prata e teclas luminescentes.

Toda fiação será em cobre, tempera mole, isolação 0,6/1,0 KV para instalação subterrânea (NBR 7288) e isolação 450/750 V para instalação interna (NBR 6148). Deverão ser nas cores preta e vermelha (fases), azul (neutro) e verde (terra), nas bitolas indicadas no projeto.

Prever toda a infra estrutura, tubulação de entrada, tubulações de distribuição, passagem e ligação, para a instalação das redes de voz e dados das quais não fazem parte deste projeto os cabeamentos e fiações.

12.2.1 – Luminária tipo calha de sobrepor – completa.

12.2.2 – Luminária tipo spot para 1 lâmpada - completa.

12.2.3 – Luminária globo leitoso, tipo plafonier – completa.

12.2.4 - Interruptor de 1 tecla simples.

12.2.5 – Conjunto interruptor e tomada simples.

12.2.6 - Tomada 2P+T – 10A.

12.2.7 – Tomada 2P+T – 20A.

12.2.8 – Cigarra para campanhia.

12.2.9 – Ponto seco para telefone, lógica e tv.

12.2.10 – Instalação de para ráios sobre a caixa de água.

12.3 – Serviços Complementares

Deverá fazer das instalações elétricas, toda a rede e os equipamentos de iluminação de emergência. Com instalação de blocos autônomos com autonomia mínima de 1 hora, equipado com 2 lâmpadas de 11w e central de iluminação completa com autonomia de 1h para até 240w.

12.3.1 – Central de iluminação de emergência.

12.3.2 – Bloco autônomo de iluminação de emergência.

13.0 – PINTURA

Todas as superfícies a pintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura a elas destinadas.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

Para limpeza utilizar pano úmido ou estopa, e com thinner em caso de superfícies metálicas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a elas destinadas.

Após a aplicação, um reboco ou emboço será considerado curado, isto é, em condições de receber pintura após um período mínimo de 30 dias, sendo que o tempo ideal situa-se entre 45 e 90 dias.

Toda vez que uma superfície estiver lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois, com um pano úmido para remover o pó, antes de aplicar a demão seguinte.

As pinturas serão executadas de cima para baixo e deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos, que caso não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se o removedor adequado.

Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfície não destinada à pintura (revestimentos cerâmicos, vidros, pisos, ferragens, etc.), ou em outras superfícies com outro tipo de pintura ou concreto aparente.

Nas esquadrias em geral deverão ser protegidos com papel colante os vidros, espelhos, fechos, rosetas, puxadores, superfícies adjacentes com outro tipo de pintura, etc., antes do início dos serviços de pintura.

Na aplicação de cada tipo de pintura, todas as superfícies adjacentes deverão ser protegidas e empapeladas, para evitar respingos.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 2 demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante para cada tipo de tinta. Igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e a massa, convindo observar um intervalo de 24 horas após cada demão de massa, ou de acordo com recomendações do fabricante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 73

Só serão aplicadas tintas de primeira linha de fabricação. Se as cores não estiverem definidas no projeto, cabe a **FISCALIZAÇÃO** decidir sobre as mesmas. Deverão ser usadas de um modo geral as cores e tonalidades já preparadas de fábrica, e as embalagens deverão ser originais, fechadas, lacradas de fábrica.

Para todos os tipos de pintura indicados a seguir, exceto se houverem recomendações particulares em contrário ou do fabricante, serão aplicadas tintas de base, selador ou fundo próprio em 1 ou 2 demãos, ou tantas quanto necessárias para obter-se a perfeita cobertura das superfícies e completa uniformização de tons e texturas.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco, e brilhante).

No emprego de tintas já preparadas serão obedecidas as instruções dos fabricantes, sendo vedada adição de qualquer produto estranho às especificações das mesmas e às recomendações dos fabricantes.

A pintura com esmalte sintético em esquadrias metálicas, tubulações aparentes, etc. será executada sobre base anticorrosiva do tipo especificado para cada material.

O reboco não poderá conter umidade interna, proveniente de má cura, tubulações furadas, infiltrações por superfícies adjacentes não protegidas, etc.

O reboco em desagregação deverá ser removido e aplicado novo reboco.

Manchas de gordura deverão ser eliminadas com uma solução de detergente e água, bem como mofos com uma solução de cândida e água, enxaguar e deixar secar.

Os solventes a serem utilizados deverão ser: Thinner das marcas Brasthinner ou Thinner Paulista, aguarrás das marcas Brasraz ou Audiraz, ou os solventes específicos recomendados pelas fabricantes das tintas abaixo indicadas.

Superfícies ásperas deverão ser lixadas para obter bom acabamento.

Nos locais onde houve o branqueamento da superfície, deverá ser removida a pintura antiga, e efetuada nova pintura.

Para repintura, se o local a repintar estiver em bom estado, escovar a superfície inteira e depois pintar normalmente com uma ou mais demãos até uniformizar a textura.

Se a pintura existente estiver brilhante, lixar a superfície inteira até eliminar o brilho, remover o pó com pano úmido e após a secagem da superfície aplicar uma ou mais demãos de acabamento até atingir estado de nova.

Deverão ser retiradas e lixadas antes de qualquer tipo de pintura as rebarbas de solda, de galvanização, etc.

13.1 – Parede Interna

13.1.1 – Pintura Epóxi

Todas as paredes internas em alvenarias, receberão fundo epóxi e pintura epóxi conforme cores indicadas no projeto arquitetônico ou consultar a **FISCALIZAÇÃO**.

Utilizar Tinta epóxi, resistente a lavagem, alcalinidade, maresia e intempéries.

O produto deverá ser apresentado para uso, bastando ser dissolvido antes da aplicação. Após a diluição da tinta, a mesma deverá apresentar-se perfeitamente homogênea.

Inicialmente proceder a limpeza conforme descrição anterior.

Efetuar a lixação do reboco com lixa para reboco grana 80, 60 ou 30, conforme o caso, para eliminar partes soltas e grãos salientes.

Os buracos de maior porte devem ser preenchidos inicialmente com massa para reboco.

Pequenas rachaduras e furos devem ser estucados com massa correspondente à tinta a ser aplicada.

Partes soltas ou crostas de qualquer espécie devem ser eliminadas com espátula.

Aplicar uma demão de fundo preparador epóxi, aguardar o intervalo necessário segundo recomendações do fabricante e efetuar a pintura final de acabamento com tinta 100% epóxi nas cores e tipos indicados no projeto arquitetônico, em duas ou mais demãos bem ralas para que o acabamento seja liso e não do tipo casca de laranja, as demãos serão aplicadas em número suficiente para atingir o acabamento e cobertura perfeitos.

13.2 – Paredes Externas

13.2.1 – Fundo Selador Texturizado

13.2.2 – Pintura Látex Acrílica

As paredes externas em alvenaria revestida, indicadas em projetos, receberão pintura tipo Textura ou Grafiato e pintura látex acrílica conforme cores indicadas no projeto ou consultar a **FISCALIZAÇÃO**.

Utilizar Tinta látex à base de resinas acrílicas, resistente a lavagem, alcalinidade, maresia e intempéries.

O produto deverá ser apresentado para uso, bastando ser dissolvido antes da aplicação, sendo que para sua diluição quando necessária, deverá ser feita com água pura.

Após a diluição da tinta, a mesma deverá apresentar-se perfeitamente homogênea.

Efetuar a lixação do reboco com lixa para reboco grana 80, 60 ou 30, conforme o caso, para eliminar partes soltas e grãos salientes.

Os buracos de maior porte devem ser preenchidos inicialmente com massa para reboco.

Pequenas rachaduras e furos devem ser estucados com massa correspondente à tinta a ser aplicada, ou seja: massa acrílica ref.: Coral Plus, Metalatéx ,Suvinil, similar e equivalente.

Partes soltas ou crostas de qualquer espécie devem ser eliminadas com espátula.

Após a preparação já descrita proceder a aplicação de 02 demãos de selador acrílico ref.: Coral Plus, Metalatéx ou Suvinil, similar e equivalente diluído e observando-se o intervalo de secagem recomendados pela fabricante.

Sobre o fundo selador aplicar uma demão de textura acrílica ref.: Coral Plus, Metalatéx ,Suvinil, similar e equivalente em rolo especial para textura e aplicar 02 ou mais demãos de tinta 100% acrílica até atingir acabamento e cobertura perfeitos.

13.3 – Lajes

13.3.1 – Emassamento

13.3.2 – Pintura Látex PVA

Todas as tetos internos, receberão massa corrida PVA e pintura látex PVA conforme cores indicadas no projeto arquitetônico ou consultar a **FISCALIZAÇÃO**.

O produto deverá ser apresentado pronto para uso, bastando ser dissolvido antes da aplicação, sendo que sua diluição, quando necessária, deverá ser feita com água pura.

Após a diluição da tinta, a mesma deverá apresentar-se perfeitamente homogênea.

Inicialmente proceder a limpeza conforme descrição anterior.

Efetuar a lixação do gesso com lixa para gesso 80, 60, ou 30 conforme o caso, para eliminar partes soltas e grãos salientes.

Pequenas rachaduras e furos devem ser estucados com massa corrida PVA ref.: Coral, Suvinil ou Eucatex, similar e equivalente para superfícies internas.

Após a preparação já descrita, aplicar massa corrida PVA ref.: Coral ou Suvinil, similar e equivalente em camadas finas, em duas ou três demãos conforme necessidade, sendo que cada camada depois de seca deverá ser lixada e o pó removido com pano úmido, antes da aplicação da camada seguinte.

Aplicar uma demão de selador PVA incolor ref.: Coral ou Suvinil, similar e equivalente, bem diluído, aguardar a secagem e efetuar a pintura final de acabamento com tinta PVA ref.: Cora látex ou Suvinil, similar e equivalente nas cores indicadas acima em duas ou três demãos até atingir o acabamento perfeito.

13.4 – Esquadrias

13.4.1 – Pintura esmalte – sobre esquadrias de ferro.

13.4.2 – Pintura esmalte – sobre tabeiras de madeira.

13.4.3 – Pintura esmalte – sobre portas de madeira.

Nas esquadrias de ferro, prever antes da pintura, o lixamento e aplicação de fundo tipo zarcão.

Nas esquadrias de madeira e similares indicados nos projetos deve-se proceder da seguinte forma:

Lixar a superfície da madeira até ficar lisa e polida com lixas média e fina 80, 100, 220, e 280, dependendo do estado da madeira.

As superfícies deverão estar isentas de umidade, pó, gorduras, óleos, etc. Os nós ou veios resinosos deverão ser primeiramente selados com verniz Knotting.

Após o preparo da superfície o passo seguinte é selar o substrato, que deve ser feito com tinta de fundo, ou seja, Fundo a Óleo para Madeira ref.: Sherwin Williams ou Coral, ref.: Coral Plus, Metalatéx ,Suvinil, similar e equivalente indicada para preparação de superfícies de madeira em exteriores e interiores, diluindo-se até 20% com Redutor 670 para aplicação com pistola convencional. Aguardar a secagem e efetuar o lixamento com lixa fina grana 280, 320 ou 400.

Após o lixamento proceder a limpeza com pano seco e aplicar massa a óleo para madeira, a base de resina alquídica longa em óleo, empregada para corrigir imperfeições em superfícies de madeira, com diluição de 5% de redutor 670 se desejar facilitar a aplicação. Após a secagem, lixar novamente, eliminar o pó e aplicar o acabamento a óleo ou sintético, em duas ou mais demãos até

atingir acabamento perfeito, sendo a primeira demão com diluição de até 15%, e a segunda e/ou terceira demãos com diluição de 10% de redutor 670, sendo vedado o uso de corantes.

Pintar com umidade relativa do ar inferior a 85%, temperatura superior a 10°C e inferior à 40°C. Mexer bem a tinta de acabamento antes e durante a aplicação, com uma ripa ou espátula limpa.

Nas pinturas internas manter o ambiente ventilado, a fim de facilitar a secagem.

14.0 – MURO DE DIVISA

Está sendo previsto a execução de muro de divisa em todo o perímetro do terreno, conforme projeto básico de arquitetura.

Todo muro será executado em blocos de Concreto 14x19x39cm, tipo vedação, apoiados sobre blocos e vigas baldrames.

Todo o muro será aparente com pintura látex acrílica sobre fundo selador somente na parte interna. Está prevista a instalação de Peitoril de granito sobre o muro, com pingadeiras.

14.1 – Estacas Escavadas

Conforme especificações item 2.1

14.2 – Vigas Baldrames

Conforme especificações item 2.2

14.3 – Alvenarias e Revestimentos

Conforme especificações itens 5./0 e 13.0

15.0 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

15.1 – Paisagismo

15.1.1 – Grama Batatais

Todos os jardins receberão plantio de grama em placas. Prever a retirada de todo resto de material proveniente da obra, adubação e plantio de gramas do tipo batatais em placas.

15.1.2 – Plantio de mudas

Nos jardins internos e da fachada está previsto o plantio de mudas de Palmeiras tipo pupunha com altura entre 1,50m e 2,00m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAZEIRAS
Fls. 78

15.2 - Remoção do Canteiro de Obras.

15.2.1 – Desmobilização de Obra

Terminada a obra, a **CONTRATADA** deverá providenciar a retirada das instalações do canteiro de obras e serviços, tais como tapumes, postes, placas e promover a limpeza geral das obras e serviços, e de seus complementos.

15.3 - Limpeza Final.

15.3.1 – Limpeza final da obra

Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes da obra e de seus complementos, que serão removidos para o bota fora apropriado.

Em seguida será feita uma varredura geral da obra e de seus complementos com o emprego de serragem molhada, para evitar formação de poeira, começando-se pelos andares ou níveis superiores.

Posteriormente será feita uma limpeza prévia de todos os pisos, paredes, tetos, portas, janelas e vidros, divisórias, etc., com flanela umedecida ligeiramente em solução de sabão neutro e flanela seca, limpa, para retirada de toda poeira.

Far-se-á após, a lavagem e limpeza com retirada de manchas, respingos e sujeiras da seguinte maneira:

Soleiras de granito:

Utilizar água, sabão neutro e flanela seca limpa, para a retirada de respingos, utilizar espátula de plástico.

Paredes Pintadas, Vidros, divisórias:

Utilizar esponja embebida de solução de sabão neutro, em seguida flanela em água pura e depois flanela seca.

Pisos em cerâmica:

Limpeza conforme orientação dos fabricantes/executantes.

Após a impermeabilização utilizar produtos de limpeza e ceras recomendados pelos respectivos fabricantes dos produtos.

Não deverão ser usadas espátulas de metal na limpeza da obra, para se evitar arranhões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 79

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:	Projeto:	Área:
Ua	**1323-02**	**333,75 m2**

EM HIPÓTESE ALGUMA SERÁ PERMITIDO A UTILIZAÇÃO DE ÁCIDO MURIÁTICO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE ÁCIDO EM QUALQUER TIPO DE LIMPEZA, EXCETO NOS CASOS CITADOS ESPECÍFICAMENTE NESTE MEMORIAL.

CAPS - UNIDADES DE ACOLHIMENTO -

EMISSÃO: 07/10/14

QUADRO DE ÁREAS

SALA DE ESTAR	35.43m2
ESCRITÓRIO	9.20m2
I.S. 01	2.02m2
SALA DE CONVIVÊNCIA	30.08m2
SALA DE JANTAR	16.03m2
COZINHA	14.78m2
DESPENSA	4.59m2
ÁREA DE SERVIÇO	5.94m2
CIRCULAÇÃO 01	4.03m2
CIRCULAÇÃO 02	23.20m2
QUARTO DE ACOLHIMENTO NOTURNO 01	19.50m2
QUARTO DE ACOLHIMENTO NOTURNO 02	19.50m2
QUARTO DE ACOLHIMENTO NOTURNO 03	16.66m2
QUARTO DE ACOLHIMENTO NOTURNO 04	16.66m2
QUARTO DE ACOLHIMENTO NOTURNO 05	16.66m2
I.S. P.N.E. 01	5.56m2
I.S. P.N.E. 02	5.56m2
I.S. 03	2.18m2
I.S. 04	3.18m2
I.S. 05	3.18m2
QUARTO DE PLANTÃO REPOUSO PROFISSIONAL	10.93m2
I.S. 07	2.96m2
APARÇÕES	4.93m2
ALVENARIAS	30.69m2
TOTAL ÁREA CONSTRUÍDA – PRÉDIO	305.79m2
ÁREA DE CONVIVÊNCIA EXTERNA	13.64m2
ABRIGO G.L.P.	1.76m2
ÁREA TOTAL – PRÉDIO + ANEXOS	331.19m2

ARQUITETURA

ARQUIVO	Nº FOLHA	REVISÃO	PADRÃO FOLHA	TÍTULO DO DESENHO
1323-02-ARQ-PE-01_18-R01.dwg	01/18	01	A1 841x594mm	CAPA, LISTA DE PRANCHAS E MAQUETES ELETRÔNICAS
1323-02-ARQ-PE-02_18-R00.dwg	02/18	00	A1 841x594mm	PLANTA PAVIMENTO TÉRREO
1323-02-ARQ-PE-03_18-R00.dwg	03/18	00	A1 841x594mm	PLANTA DE COBERTURA
1323-02-ARQ-PE-04_18-R00.dwg	04/18	00	A1 841x594mm	CORTES AA E BB
1323-02-ARQ-PE-05_18-R00.dwg	05/18	00	A1 841x594mm	CORTES CC
1323-02-ARQ-PE-06_18-R00.dwg	06/18	00	A1 841x594mm	FACHADAS 01 E 02
1323-02-ARQ-PE-07_18-R00.dwg	07/18	00	A1 841x594mm	FACHADAS 03 E 04
1323-02-ARQ-PE-08_18-R00.dwg	08/18	00	A1 841x594mm	LAYOUT 01
1323-02-ARQ-PE-09_18-R01.dwg	09/18	01	A1 841x594mm	LAYOUT 02
1323-02-ARQ-PE-10_18-R00.dwg	10/18	00	A1 841x594mm	AMPLIAÇÃO ÁREAS MOLHADAS – I.S. 01, 02, 03, 04 E 05
1323-02-ARQ-PE-11_18-R00.dwg	11/18	00	A1 841x594mm	AMPLIAÇÃO ÁREAS MOLHADAS – I.S. P.N.E. 01, 02 E COZINHA
1323-02-ARQ-PE-12_18-R00.dwg	12/18	00	A1 841x594mm	AMPLIAÇÃO ÁREAS MOLHADAS – DESPENSA, ÁREA DE SERVIÇO E ARMÁRIOS
1323-02-ARQ-PE-13_18-R00.dwg	13/18	00	A1 841x594mm	PAGINAÇÃO E DETALHAMENTO DE PISOS
1323-02-ARQ-PE-14_18-R00.dwg	14/18	00	A1 841x594mm	ILUMINOTÉCNICO – PLANTA TÉRREA
1323-02-ARQ-PE-15_18-R00.dwg	15/18	00	A1 841x594mm	MAPA DE LOCALIZAÇÃO DE ESGOTADORAS – PLANTA TÉRREA, PLANTA DE COBERTURA E ABRIGO G.L.P.
1323-02-ARQ-PE-16_18-R00.dwg	16/18	00	A1 841x594mm	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIOS – PLANTA TÉRREA
1323-02-ARQ-PE-17_18-R00.dwg	17/18	00	A1 841x594mm	DETALHES TÍPICOS
1323-02-ARQ-PE-18_18-R00.dwg	18/18	00	A1 841x594mm	DETALHES TÍPICOS

ORÇAMENTO

ARQUIVO	REVISÃO	TÍTULO DO DESENHO
1323-02-ARQ-PE-ORÇAMENTO-R00.xls	00	ORÇAMENTO SINTÉTICO, ANALÍTICO E CRONOGRAMA
1323-02-ARQ-PE-MEMORIAL-R00.docx	00	MEMORIAL DESCRITIVO

GRAFISMOS

0 / 00/00

FACHADA 00 / 00/00

00 TÍTULO INFERIOR / TÍTULO SUPERIOR / ESCALA 1:0000

AMBIENTE / A=000.00m2 / 000.00 ÁREA

AMBIENTE / 000.00 ÁREA

00 / 00

00

MAQUETE ELETRÓNICA

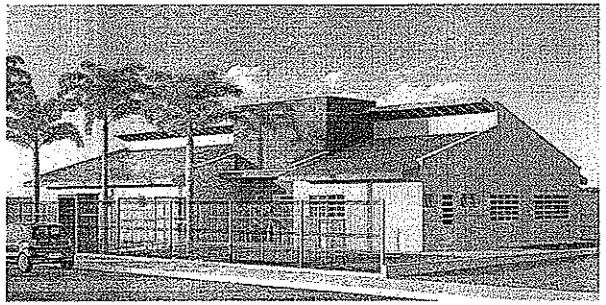

IMAGEM 01 – FACHADA FRONTAL
ARQUIVO: 1323-02-ARQ-PE-IMAGEM-R01

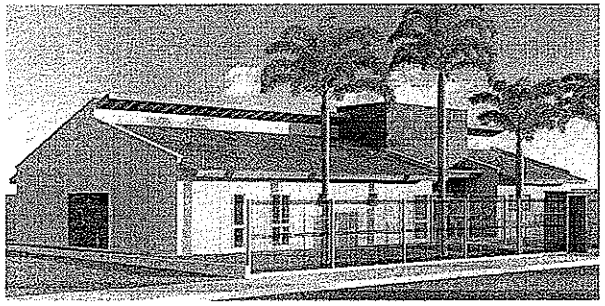

IMAGEM 02 – FACHADA FRONTAL
ARQUIVO: 1323-02-ARQ-PE-IMAGEM-R00

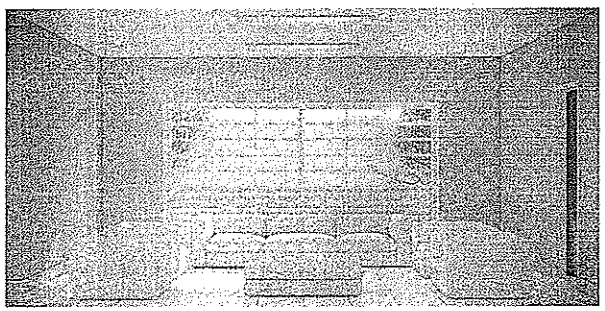

IMAGEM 03 – SALA DE ESTAR
ARQUIVO: 1323-02-ARQ-PE-IMAGEM-R00

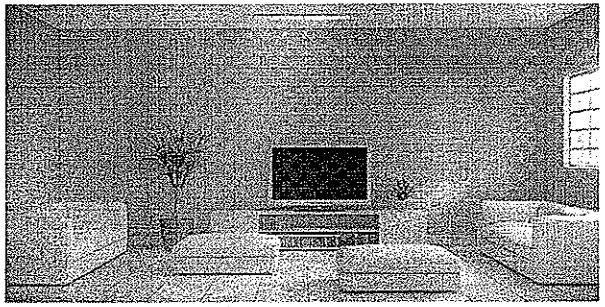

IMAGEM 04 – SALA DE CONVIVÊNCIA
ARQUIVO: 1323-02-ARQ-PE-IMAGEM-R00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

VERRONE 20 ANOS arquitetos associados

OBSERVAÇÕES:
1- CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
2- MEDIDAS EM METROS

VERRONE ARQUITETOS 4888214368
6177-1

00	EMISSÃO INICIAL	07/10/14	RV
01	REVISÃO LAYOUT	29/09/14	RV
00	EMISSÃO INICIAL	26/09/14	RV

CLIENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE

MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO "G", SALA 350-A, 3º ANDAR – CD ANEXO
BRASÍLIA – DF

TÍTULO: UNIDADE DE ACOLHIMENTO – UA
CAPA, LISTA DE PRANCHAS E MAQUETES ELETRÔNICAS

DISCIPLINA: ARQUITETURA		VERSÃO	ÁREA/FASE
FASE: PROJETO EXECUTIVO		01/18	00-COMENTÁRIOS E INFORMAÇÕES :: 01-PLANTAS :: 02-CONSTRUÇÃO
ESCALA: 1:50		ALTERAÇÃO	NOME DO ARQUIVO
FORMATO: A1		00	1323-02-ARQ-PE-01_18-R02

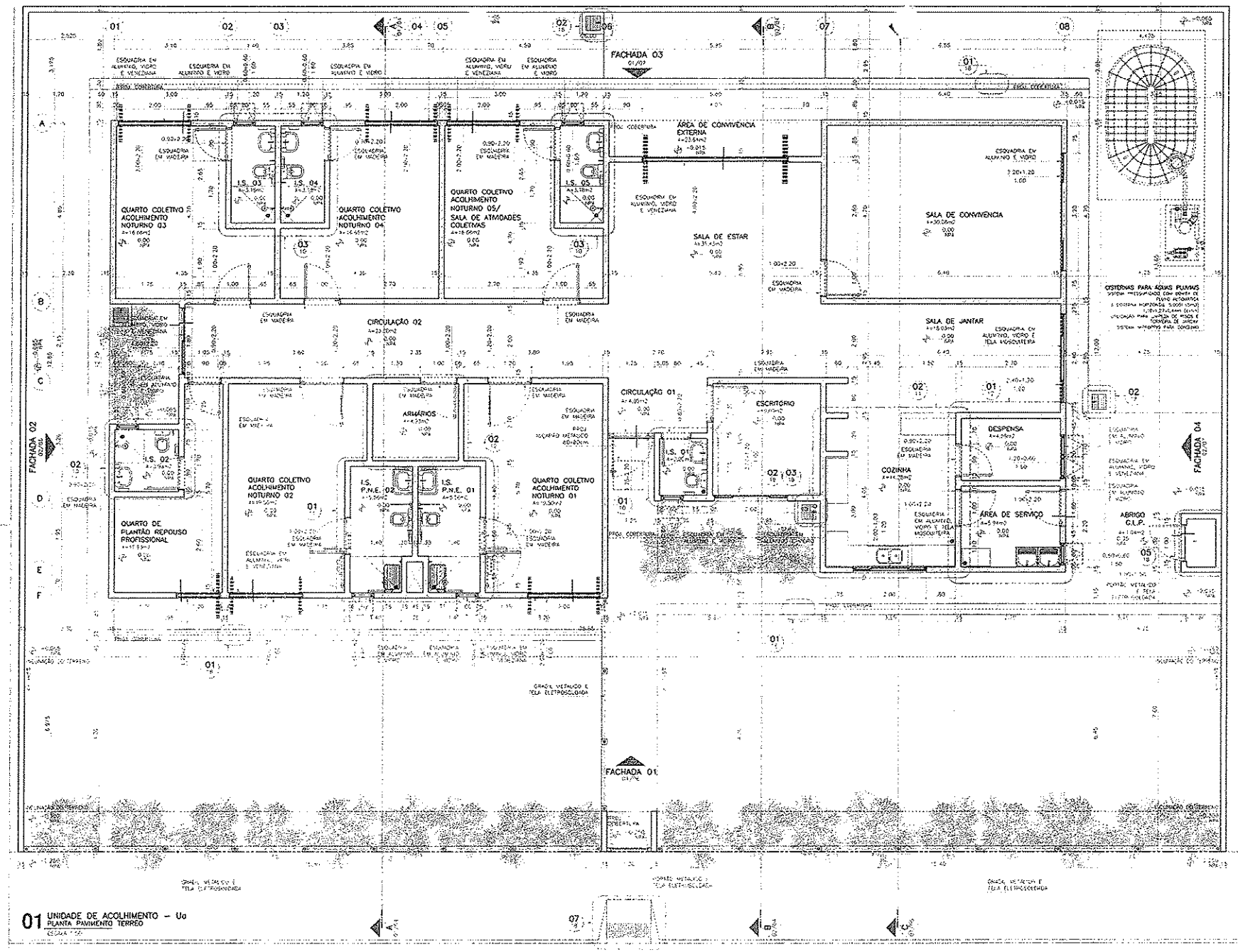

01 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
PLANTA PAVIMENTO TÉRREO

VERRON arquitetos associados

LEGENDA:

OBSERVAÇÕES:

MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
PLANTA PAVIMENTO TÉRREO

02/18

1.525-02-ARQ-PE-02_18-R00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZAZEIRAS

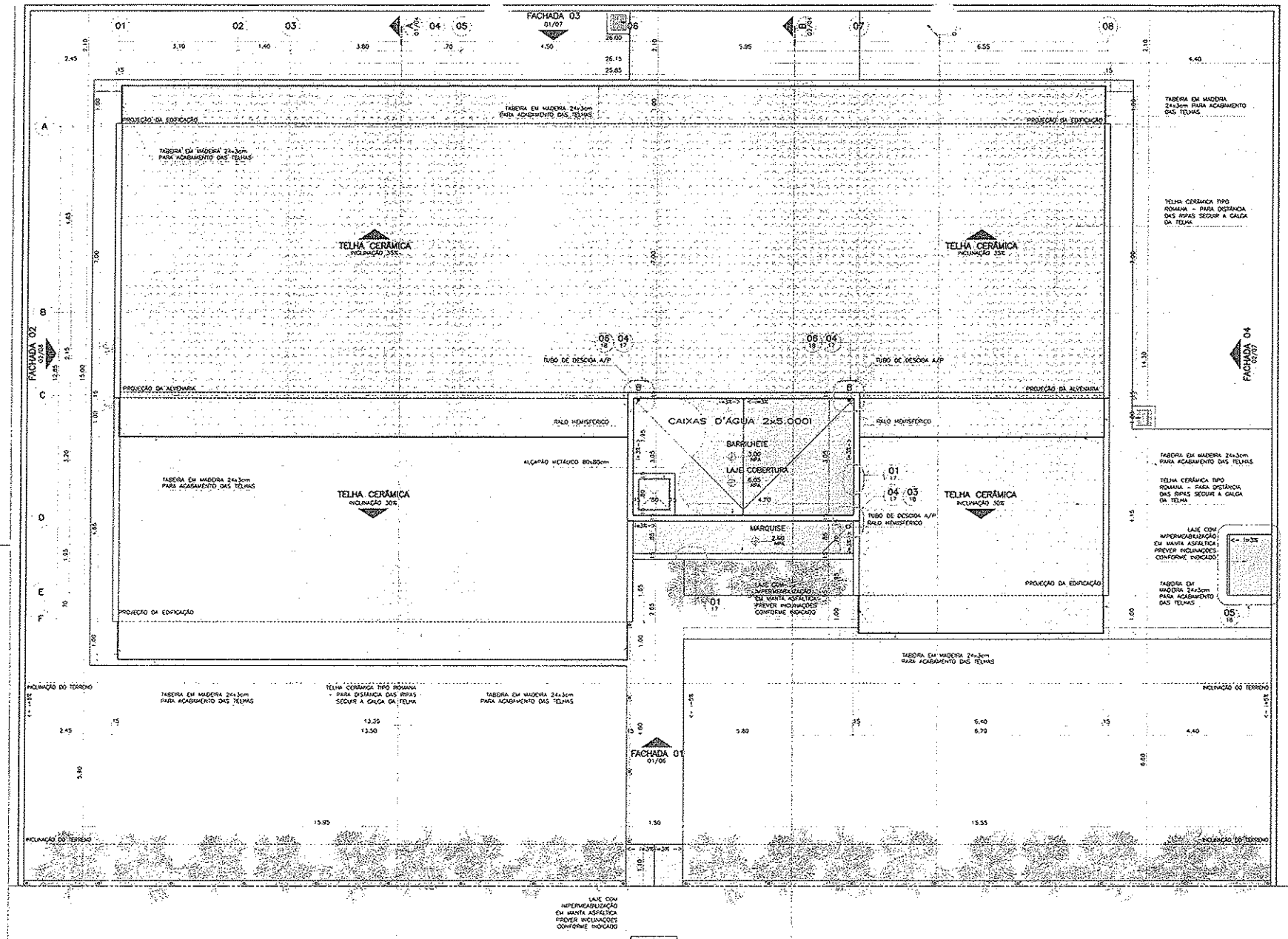

01 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
PLANTA DE COBERTURA
ESCALA: 1:50

OBSERVAÇÕES:
1- CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
2- MEDIDAS EM METROS.

VERRONI ARQUITETOS ASSOCIADOS
6127-1

MINISTÉRIO DA SAÚDE

00 EMISSÃO PROJ. EXECUTIVO 26/08/14

MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
PLANTA DE COBERTURA

ARQUITETURA
PROJETO EXECUTIVO
1:50
A1
03/18
01
1323-02-ARQ-PE-03_18-R00

☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☐ CONSTRUÇÃO

VERRONI arquitetos associados

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇAZEIRAS

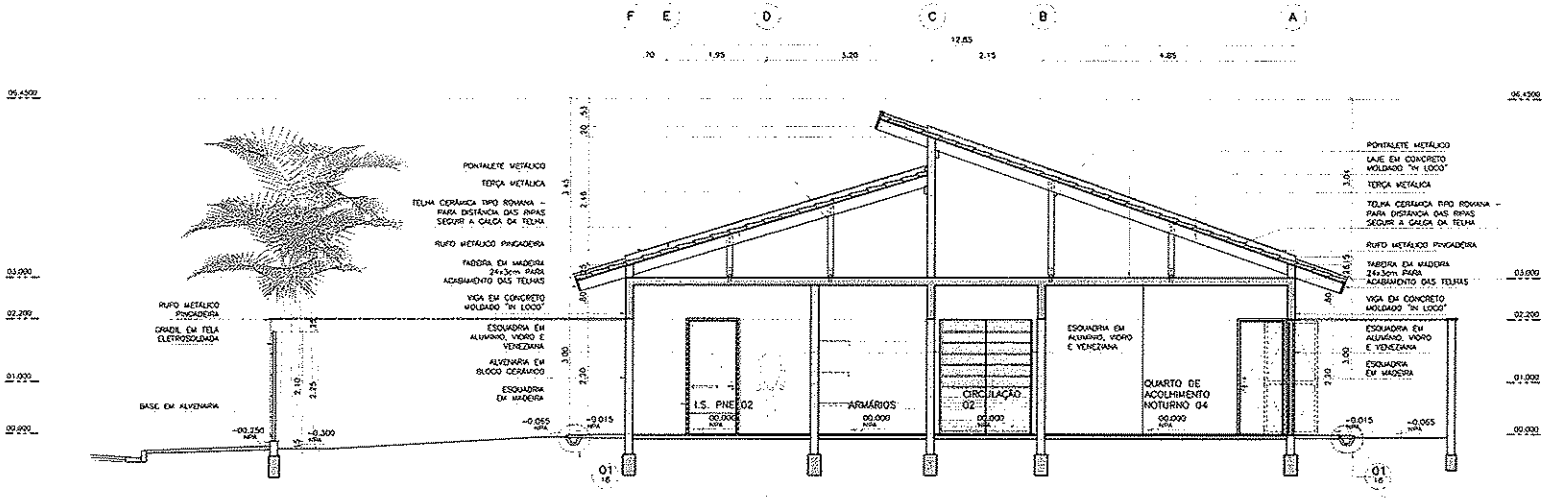

01 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
CORTE AA
ESCALA 1:50

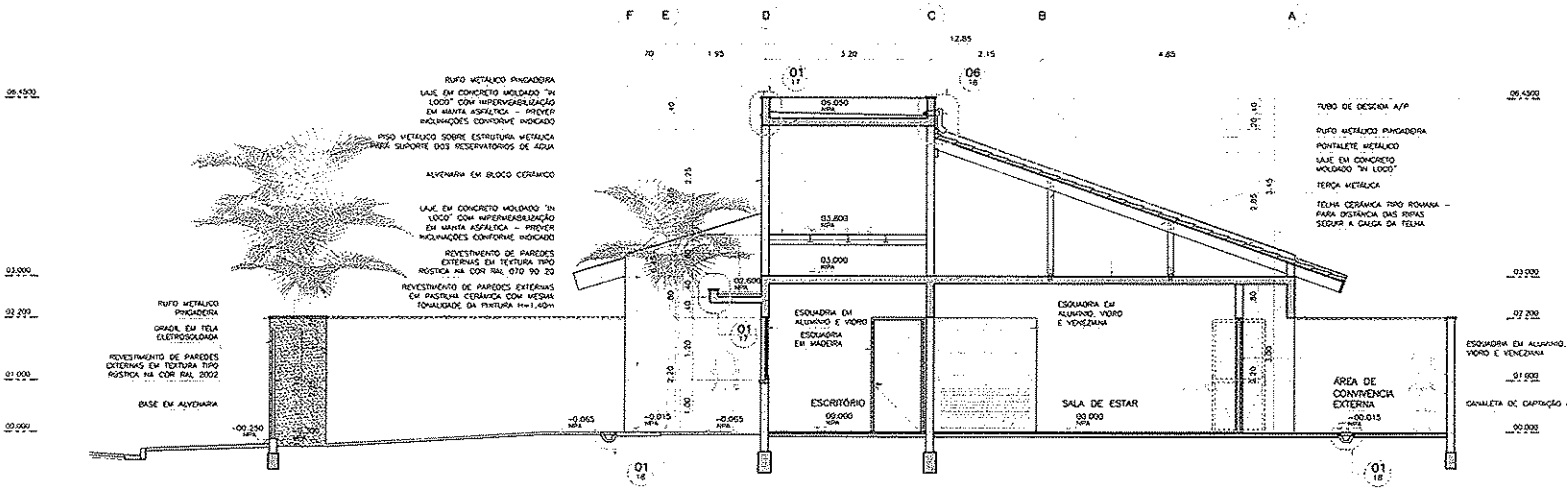

02 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
CORTE BB
ESCALA 1:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZEIRAS

VERRONI 20 ANOS
ARQUITETOS ASSOCIADOS

OBSERVAÇÕES:
1- CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.
2- MEDIDAS EM METROS.

ASSINATURAS
RESP. TÉCNICO: VERRONI ARQUITETOS ASSOCIADOS
6127-1
RESPONSÁVEL: MINISTÉRIO DA SAÚDE
00 EMISSÃO PROJ. EXECUTIVO 28/08/14 LV LV

OBRA: MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF
PROJETO: UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
CORTES AA E BB

DISCIPLINA: ARQUITETURA
FASE: PROJETO EXECUTIVO
ESCALA: 1:50
FORMATO: A1
Nº FOLHA: 04/18
REVISÃO: 00
FINALIDADE: X COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☐ CONSTRUÇÃO
NOME DO ARQUIVO: 1323-02-AR0-PE-04_16-R00

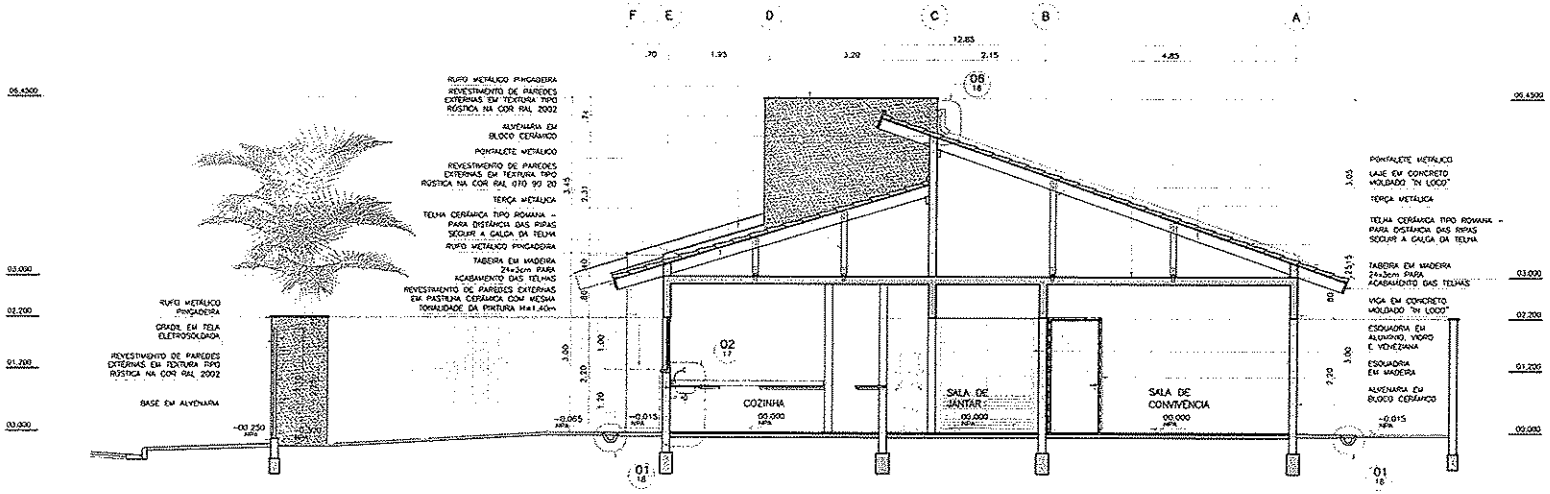

01 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
CORTE CC
ESCALA: 1:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAZEIRAS
Fls. 84

VERRON arquitetos associados
20 ANOS

OBSERVAÇÕES:
1- CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
2- MEDIDAS EM METROS

ASSINATURA
AUTOR PROJETO DATA
VERRON ARQUITETOS ASSOCIADOS
6127-1

ASSINATURA DATA
MINISTÉRIO DA SAÚDE
00 EMISSÃO PROJ. EXECUTIVO 28/03/14 JV JLV TV

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF
TÍTULO
UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
CORTE CC

DISCIPLINA: ARQUITETURA
FASE: PROJETO EXECUTIVO
DATA: 05/18
ESCALA: 1:50
FORMATO: A1
REVISÃO: 00
☒ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☐ CONSTRUÇÃO
NOME DO ARQUIVO: 1323-02-ARQ-PE-05_16-R00

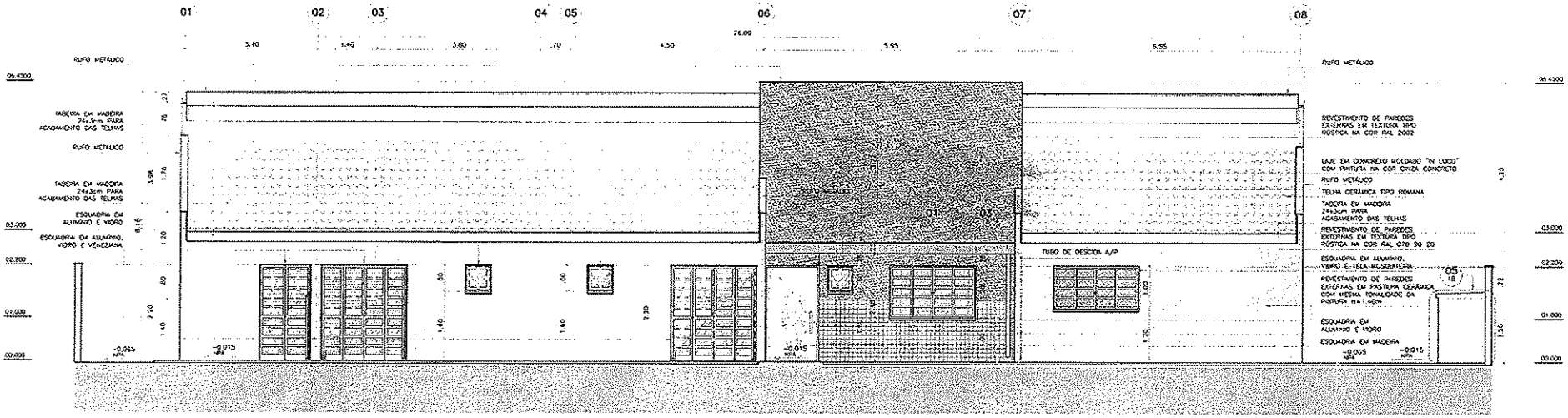

01 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
FACHADA 01
ESCALA 1:50

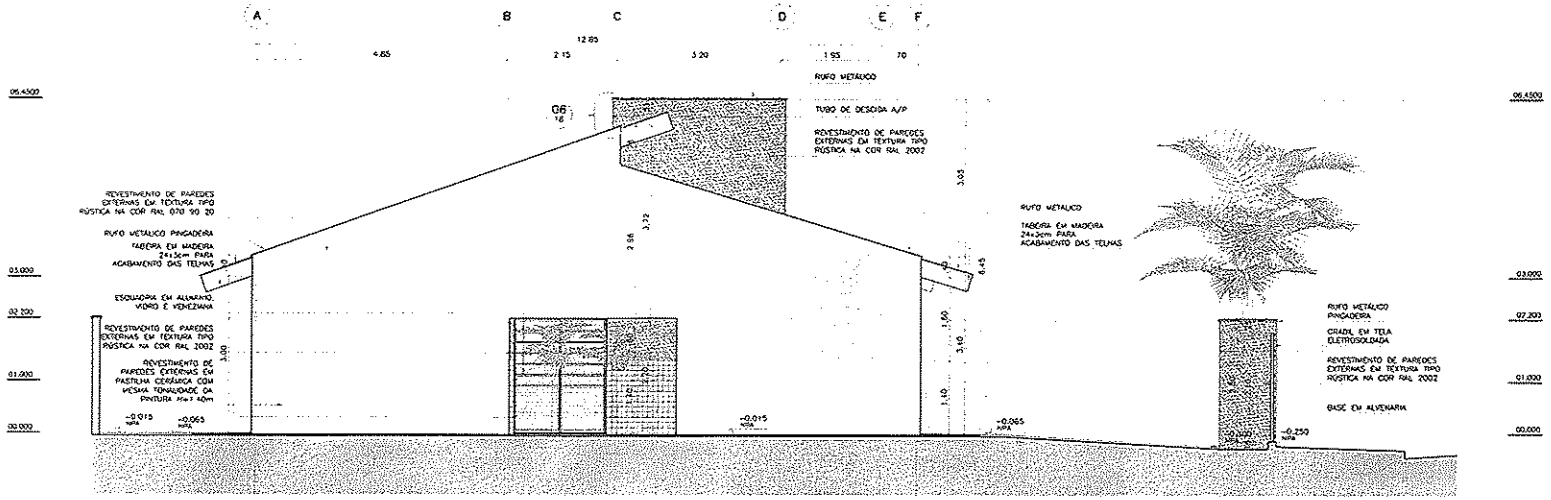

02 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
FACHADA 02
ESCALA 1:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇAZEIRAS

VERRONI arquitetos associados
20 ANOS

OBSERVAÇÕES:
1 – CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.
2 – MEDIDAS EM METROS.

VERRONI ARQUITETOS ASSOCIADOS
6127-1

MINISTÉRIO DA SAÚDE
00 EMISSÃO PROJ. EXECUTIVO 28/08/14

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 338-A, 3º ANDAR – CD. ANEXO
BRASÍLIA – DF
OBRA
UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
FACHADAS 01 E 02

DISCIPLINA ARQUITETURA		Nº FOLHA	TRAMITAÇÃO
TÍTULO	PROJETO EXECUTIVO	06/18	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☐ CONSTRUÇÃO
ESCALA	1:50	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO
FORMATO	A1	01	1323-02-A00-PE-05_18-R00

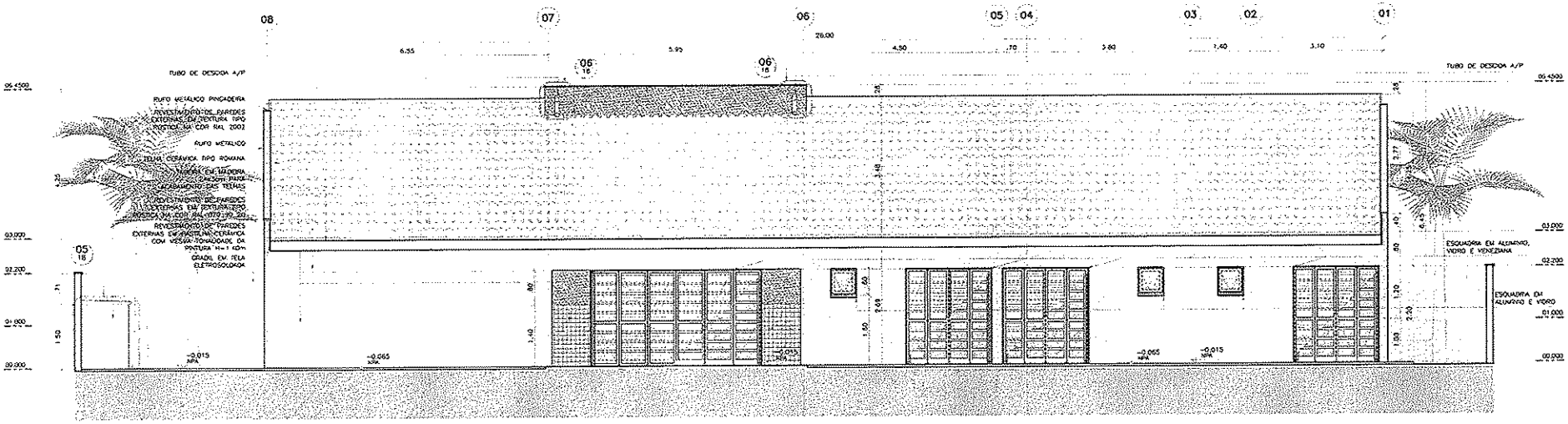

01 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
FACHADA 03
ESCALA: 1:50

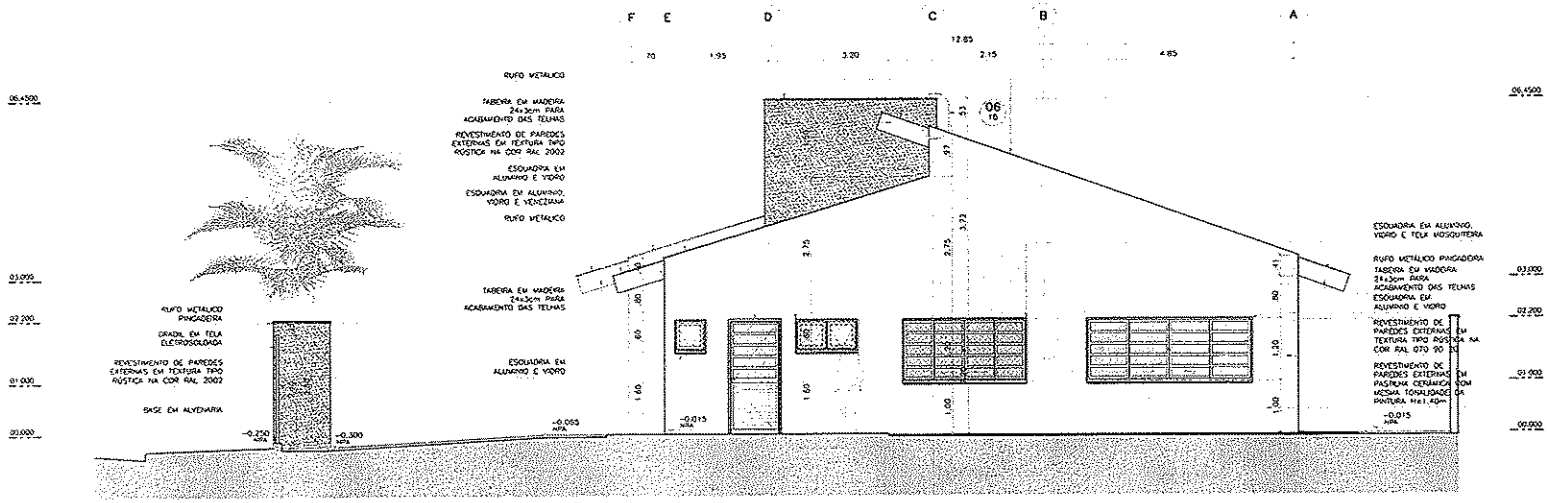

02 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
FACHADA 04
ESCALA: 1:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇAREIRAS
FLS. 26

VERRONI 20 ANOS arquitetos associados

OBSERVAÇÕES:
1 – CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.
2 – MEDIDAS EM METROS.

VERRONI ARQUITETOS ASSOCIADOS
6127-01

MINISTÉRIO DA SAÚDE
00 EMISSÃO PROJ. EXECUTIVO 28/05/14

MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
FACHADAS 03 E 04

ARQUITETURA			
PROJETO EXECUTIVO	07/18	2:COMENTÁRIOS	3:INFORMAÇÃO 4:COTAÇÃO 5:CONSTRUÇÃO
1:50			
A1	00	1323-02-ARQ-PE-07_18-R00	

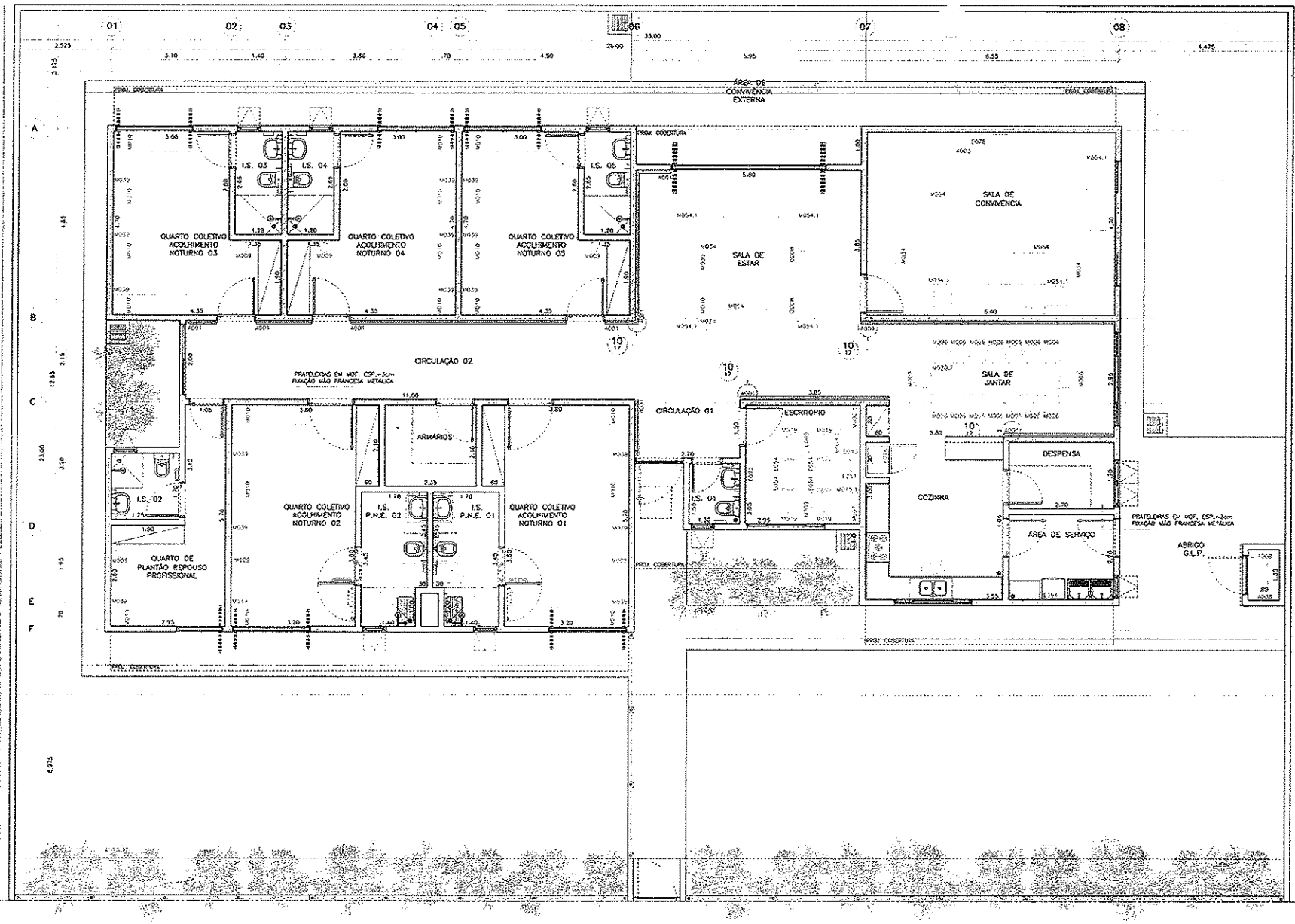

01 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
LAYOUT 01
ESCALA 1:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 100

VERRONI arquitetos associados
20 ANOS

LEGENDA:
- ALVENARIA EM BLOCOS CERÂMICOS
- CRAVA BATATAS

OBSERVAÇÕES:
1- CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
2- MEDIDAS EM METROS.

VERRONI ARQUITETOS ASSOCIADOS
6127-1

MINISTÉRIO DA SAÚDE
00 EMISSÃO P/ COMENTÁRIOS 28/08/14

MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
LAYOUT 01

ARQUITETURA
PROJETO EXECUTIVO
08/18
1:50
A1
00
1323-02-ARQ-PE-06_18-R00
COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☐ CONSTRUÇÃO

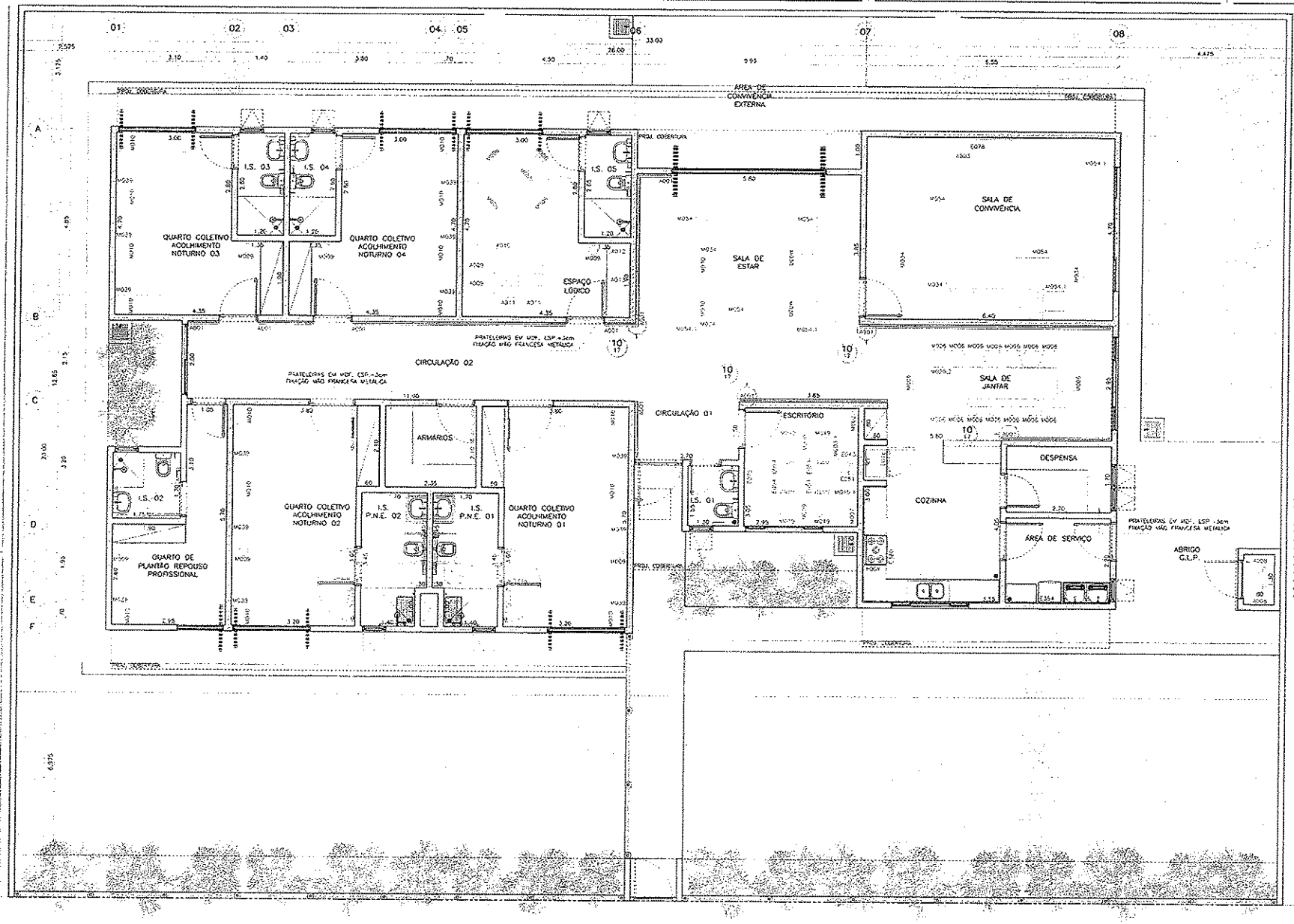

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
A005	CORRIMÃO (BATE MACA) MDF A=0,20CT. 02/000	1
A013.1	KIT GRADE PARA TELEVISÃO	1
A024	DESPIRADOR	1
A037	CINTILADORES DE AR	1
A038	BOTÃO DE PÂNICO	1
A039	PIA E LAVO "INOX" COM ACIONAMENTO EV HOODS DE ISOPOR	1
A040	TAPETE "PIO DE TAMPA EM 1 P.A. L 2,00x0,20x0,06m	1
A041	ESTANTE COM 04 PRATELEIRAS COLOR. 34 EM MDF 0,5 0,40x2,20x1,00m	1
A057	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA DE 80L	1
A013	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA DE 120 L	1
E018	GELADEIRA	1
E043	IMPRESSORA	1
E054	MICROONDAS PLACAR	1
E061	PROJETOR MULTIMÍDIA	1
E072	RELÓGIO DE PAREDE	1
E074	RETROPROJETOR	1
E077	TELA DE PROJEÇÃO	1
E078	TELEVISOR COM SUPORTE	1
E081	VIDEO CASSETE	1
F223	APARELHO DE DVD	1
F251	APARELHO DE FAX	1
E040	FOGÃO	1
E059	LIQUIDIFICADOR	1
E075	APARELHO DE SOM	1
E015	MÁQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL	1
M010	ARMÁRIO	1
M002.1	ARMÁRIO	1
M002.2	ARQUIVO TIPO GAVETA	1
M006	CADEIRA	1
M007	ESTANTE	1
M009	CENTRO DE LIVRO	1
M010	MESA DE CABECEIRA	1
M013.1	MESA TIPO BANCADA PARA ESCRITÓRIO	1
M010	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODÍZIOS	1
M010.2	MESA PARA ESCRITÓRIO L 1,60x0,60	1
M035	POLTRONA	1
M036	SOFÁ 3 LUGARES	1
M036.1	SOFÁ 2 LUGARES	1
M039	CHAISE TIPO ESPERA	1
M004	MESA DE CENTRO	1
M014.1	MESA DE APOIO LATERAL	1
A003	MESA DE APOIO GERAL 0,70x0,70m	1

OBSERVAÇÕES:
OS EQUIPAMENTOS LISTADOS ACIMA QUE NÃO ESTÃO NA PLANTA DE LAYOUT SÃO EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES.

CAPS IIJ - TABELA DE ÁREAS

AMBIENTE	PROJETO R02
SALA DE ESTAR	15,41
QUARTO COLETIVO NOTURNO 03	19,50
QUARTO COLETIVO NOTURNO 02	19,50
QUARTO COLETIVO NOTURNO 03	18,66
QUARTO COLETIVO NOTURNO 04	16,66
QUARTO COLETIVO NOTURNO 05/ESP.ACOLHIMENTO	16,66
BANHO AO ANEXO AO QUARTO 01	3,56
BANHO AO ANEXO AO QUARTO 02	3,35
BANHO AO ANEXO AO QUARTO 03	3,18
BANHO AO ANEXO AO QUARTO 04	3,18
BANHO AO ANEXO AO QUARTO 05	3,18
QUARTO DE PLANTÃO REPOUSO PROFISSIONAL	10,99
BANHO AO ANEXO AO QUARTO DE PLANTÃO REPOUSO PROFISSIONAL	2,95
ESCRITÓRIO	9,00
COPEIRA	4,59
SALA DE JANTAR	18,83
COZINHA	14,28
ARMÁRIOS	7,00
ARMÁRIOS	4,93
ÁREA DE SERVIÇOS	3,94
SALA DE CONVIVÊNCIA	50,04
RESERVATÓRIO E BOMBAS	17,04
ÁREA TOTAL INTERNA	305,29
ÁREA EXTERNA DE CONVIVÊNCIA	72,64
ÁREA EXTERNA PARA ESTACIONAMENTO DE AMBULÂNCIA	0,00
ABRIGO G.L.P.	1,54
RESERVATÓRIO	6,12
ÁREA TOTAL EXTERNA	79,40
ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO	384,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 188

01 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
LAYOUT 02
ESCALA 1:50

VERRON 20 ANOS arquitetos associados

OBSERVAÇÕES:
1- CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
2- MEDIDAS EM METROS.

VERSÃO: ARQUITETOS ASSOCIADOS
S127-1

02	REVISÃO DE ÁREAS	07/10/14	SH / FV
01	REVISÃO LAYOUT	29/09/14	SH / FV
00	EMISSÃO FINAL LAYOUT	28/08/14	SH / FV

MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 322-A, 2º ANDAR – CD. ANEXO
BRASÍLIA – DF
UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
LAYOUT 02

ARQUITETURA: PROJETO EXECUTIVO 09/18
ESCALA: 1:50
FORMATO: A1
REVISÃO: 02
COMPATIBILIZAÇÃO: 1323-02-ARQ-PE-09_18-R02

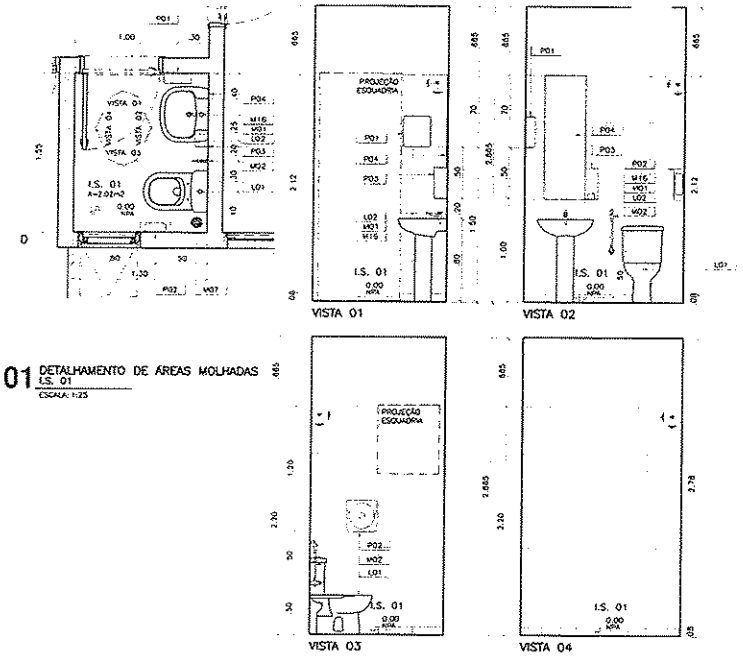

01 DETALHAMENTO DE ÁREAS MOLHADAS
I.S. 01
ESCALA: 1:25

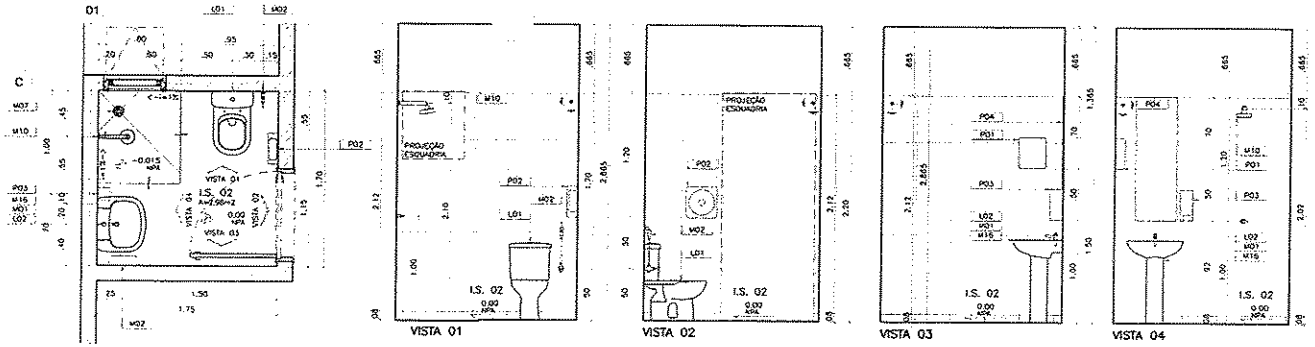

02 DETALHAMENTO DE ÁREAS MOLHADAS
I.S. 02
ESCALA: 1:25

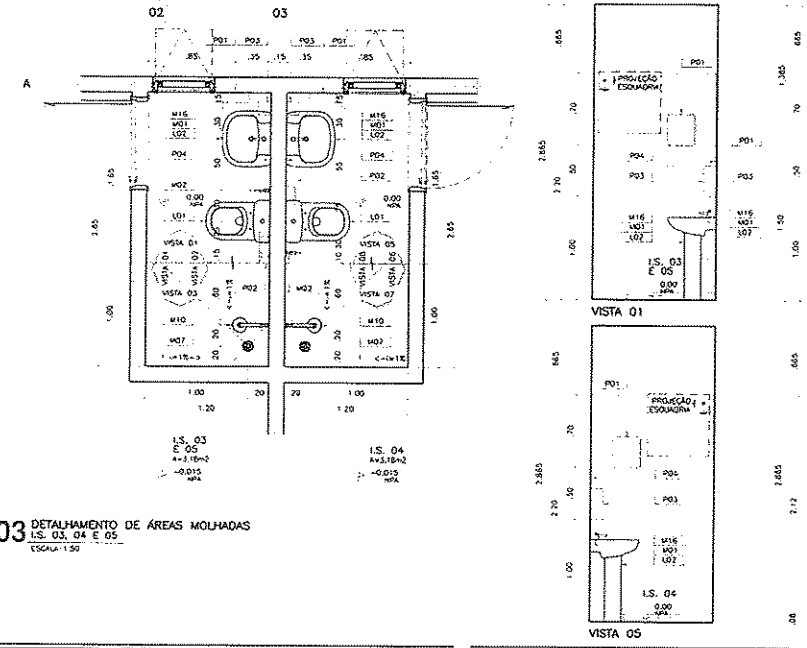

03 DETALHAMENTO DE ÁREAS MOLHADAS
I.S. 03, 04 E 05
ESCALA: 1:50

LEGENDA:

- ORIGEM DA MODULAÇÃO.
- CANTONEIRA DE ALUMÍNIO
- AZULEJO CERÂMICO
- RODAPÉ CERÂMICO EM IMPERMEABILIZAÇÃO
- RODAPÉ CERÂMICO
- PINTURA

ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS

- P01 BANCADA EM GRANITO - CINZA ANDORINHA ESP.=3cm, FRONTÃO 10cm (CONSULTADO), SAIA H=30cm
- L01 SPLH COM CUBA ACEPIPA
- L02 LAVATÓRIO COM COLUNA
- L03 LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPENSA
- L04 PIA CONVENCIONAL COM ABERTURA FRONTAL E VÁLVULA PIA
- L05 TANQUE EM AÇO-INOX DUPLO 120x55cm
- M01 TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA FECHAMENTO AUTOMÁTICO
- M02 DUCHA HIGIÊNICA
- M03 BARRA METÁLICA AÇO-INOX DE ACESSIBILIDADE 80cm
- M04 BARRA METÁLICA AÇO-INOX PARA LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPENSA
- M05 SIFÃO METÁLICO
- M06 TORNEIRA PARA COZINHA DE PAREDE (BICA MÓVEL)
- M07 RALO
- M08 BARRA DE APOIO AÇO-INOX 90° 70x70cm
- M09 BANCO ARTICULADO PARA BANHO 45x70cm
- M10 CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO FÁCIL
- M11 BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA 60cm
- M12 TORNEIRA PARA LAVATÓRIO COM ALAVANCA DE MESA FECHAMENTO AUTOMÁTICO
- M13 TORNEIRA PARA TANQUE COM DEFLECTOR PARA MÁQUINA
- M14 TORNEIRA DE USO GERAL COM BICO PARA MANGUEIRA
- M15 CUBA DE AÇO-INOX DUPLA 400+200x440cm
- M16 SIFÃO FLEXÍVEL
- M17 BARRA METÁLICA AÇO-INOX DE ACESSIBILIDADE 70cm
- M18 CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO FÁCIL COM DUCHA MANUAL
- M01 DISPENSER DE PAPEL TOALHA
- M02 DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO ROLO
- M03 SABONETEIRA DE REFIL SPRAY
- M04 ESPELHO 6mm

OBSERVAÇÕES:

1- CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
2- MEDIDAS EM METROS.
3- PARA PISOS VIDE ARQ.FL.13/18
4- PARA PORTAS SANFONADAS, PORTAS DIVISÓRIAS, PORTAS DE ABRIR E JANELAS VIDE ARQ.FL.15/18 (MAPA DE LOCALIZAÇÃO DE ESQUADRIAS)

VERRON ARQUITETOS ASSOCIADOS
6127-1

MINISTÉRIO DA SAÚDE

00 EMISSÃO PROJ. EXECUTIVO 28/08/14 JC JV FV

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - EQ. ANEXO
BRASÍLIA - DF

TÍTULO
UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
DETALHAMENTO DE ÁREAS MOLHADAS
I.S. 01, 02, 03, 04 E 05

DISCIPLINA: ARQUITETURA | FASE: PROJETO EXECUTIVO | ÚLTIMA REVISÃO: 10/18
ESCALA: 1:25 | FORMATO: A1 | REVISÃO: 00
PROJETO: 00 COMENTÁRIOS 01 CONFORMAÇÃO 02 COTAÇÃO 03 CONSTRUÇÃO
NOME DO ARQUIVO: 1333-02-PRJ-PE-10_18-R00

VERRON arquitetos associados
20 ANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 89

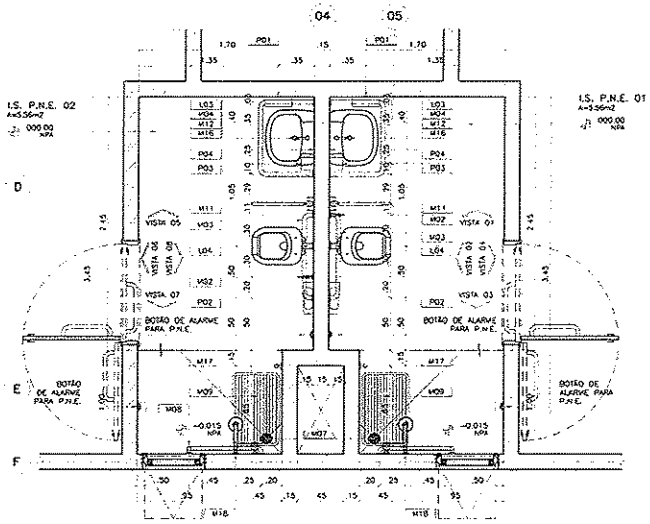

01 DETALHAMENTO DE ÁREAS MOLHADAS
I.S. P.N.E. 01 E 02
ESCALA: 1:25

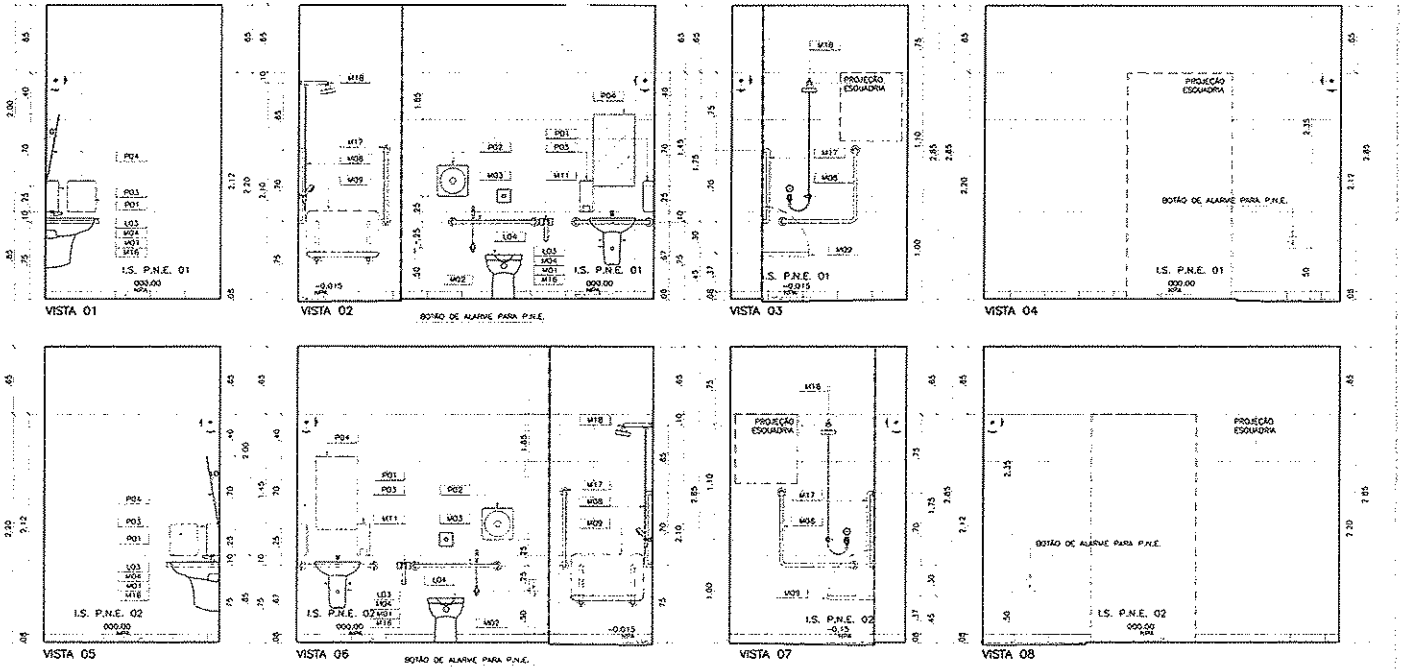

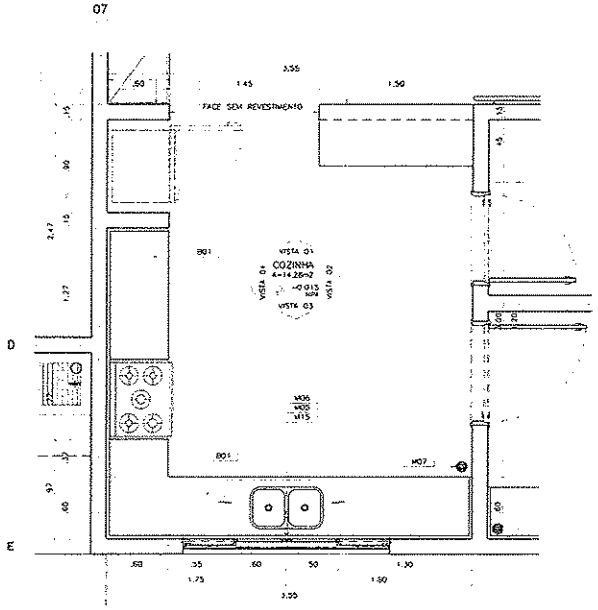

02 DETALHAMENTO DE ÁREAS MOLHADAS
COZINHA
ESCALA: 1:25

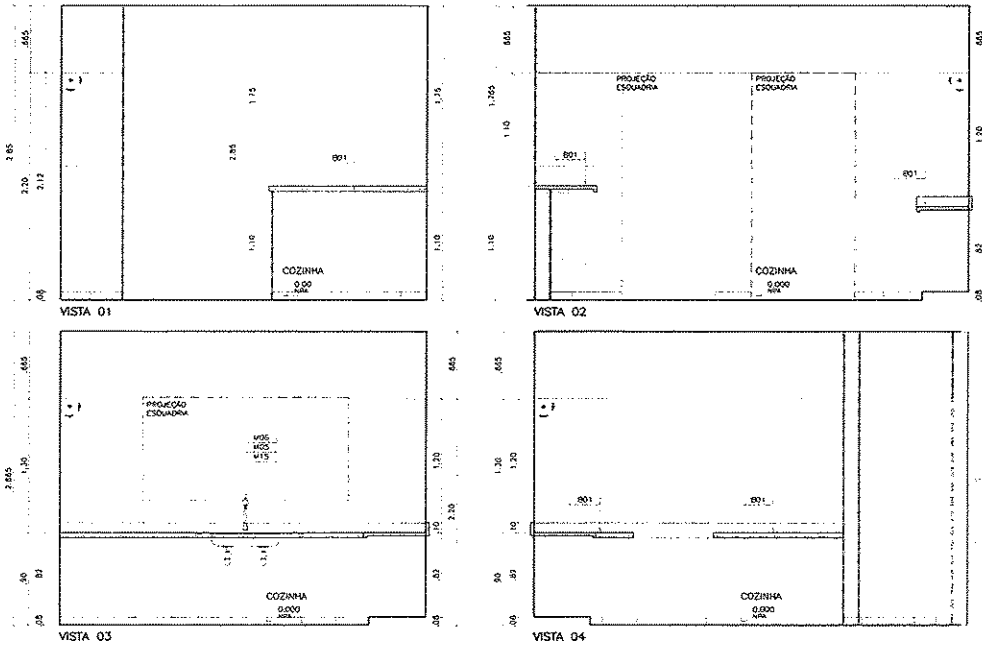

LEGENDA:

- ORDEM DA MODULAÇÃO
- CARTOGRAFIA DE ALUMÍNIO:
- AZULEJO CERÂMICO
- RODAPÉ CERÂMICO E/ IMPERVEABILIZAÇÃO
- RODAPÉ CERÂMICO
- PINTURA

ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS

B01 BANCADA EM GRANITO - CINZA ANDORINHA (ESP.=3cm, FRONTÃO 10cm (CORBITÓIO), SIFÃO H=5cm
L01 BACIA COM CAIXA ACOPLADA
L02 LAVATÓRIO COM COLUNA
L03 LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPENSA
L04 BACIA CONVENCIONAL COM ABERTURA FRONTAL E VÁLVULA HYDRA
L05 TANQUE EM AÇO-INOX DUPLO 120x53cm
M01 TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA FECHAMENTO AUTOMÁTICO
M02 DUCHA HIGIÊNICA
M03 BARRA METÁLICA AÇO-INOX DE ACESSIBILIDADE 80cm
M04 CHAVEIRO METÁLICO AÇO-INOX PARA LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPENSA
M05 SIFÃO METÁLICO
M06 TORNEIRA PARA COZINHA DE PAREDE BICA MÓVEL
M07 RALO
M08 BARRA DE APOIO AÇO-INOX 90° 70x70cm
M09 BANCO ANTIDERRAPE PARA BANHO 45x70cm
M10 CHUVEIRO ELÉTRICO TRAÇADO
M11 BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA 80cm
M12 TORNEIRA PARA LAVATÓRIO COM ALAVANCA DE MESA FECHAMENTO AUTOMÁTICO
M13 TORNEIRA PARA TANQUE COM DEPRESSÃO PARA VASQUINHA
M14 TORNEIRA DE LUXO GERAL COM BICO PARA MANGUEIRA
M15 CUBA DE AÇO-INOX DUPLA 40x70x30x140cm
M16 SIFÃO FLEXÍVEL
M17 BARRA METÁLICA AÇO-INOX DE ACESSIBILIDADE 70cm
M18 CHUVEIRO ELÉTRICO TRIPLO COM DUCHA MANUAL
P01 DISPENSER DE PAPEL 1000m
P02 DISPENSER DE PAPEL MOLHADO ROLO
P03 SABONETEIRA DE REFIL 500ml
P04 ESPELHO 6mm

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAREIAS
Fls.

VERRONI ARQUITETOS ASSOCIADOS
20 ANOS

OBSERVAÇÕES:

1 - CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
2 - MEDIDAS EM METROS.
3 - PARA PISOS VIDE ARQ/FL 13/18
4 - PARA PORTAS SANFONADAS, PORTAS DIVISÓRIAS, PORTAS DE ABRIR E JANELAS VIDE ARQ/FL 13/18 (MAPA DE LOCALIZAÇÃO DE ESQUADRIAS)

VERRONI ARQUITETOS ASSOCIADOS
6127-1

MINISTÉRIO DA SAÚDE
00 EMISSÃO PROJ. EXECUTIVO 28/08/14

CLIENTE:
MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

OBRA:
UNIDADE DE ACOLHIMENTO - Ua
DETALHAMENTO DE ÁREAS MOLHADAS
I.S. P.N.E. 01 E 02 / COZINHA

DISCIPLINA: ARQUITETURA
FASE: PROJETO EXECUTIVO
ESCALA: 1:25
FORMATO: A1
Nº FOLHA: 11/18
REVISÃO: 00
FINALIDADE: COMENTÁRIOS E INFORMAÇÃO
NOME DO ARQUIVO: 1323-02-ARQ-PE-11_18-R00

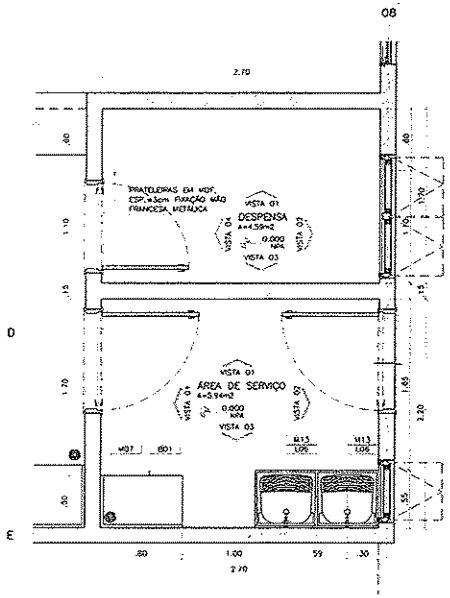

01 DETALHAMENTO DE ÁREAS MOLHADAS
DESPENSA E ÁREA DE SERVIÇO
ESCALA: 1:25

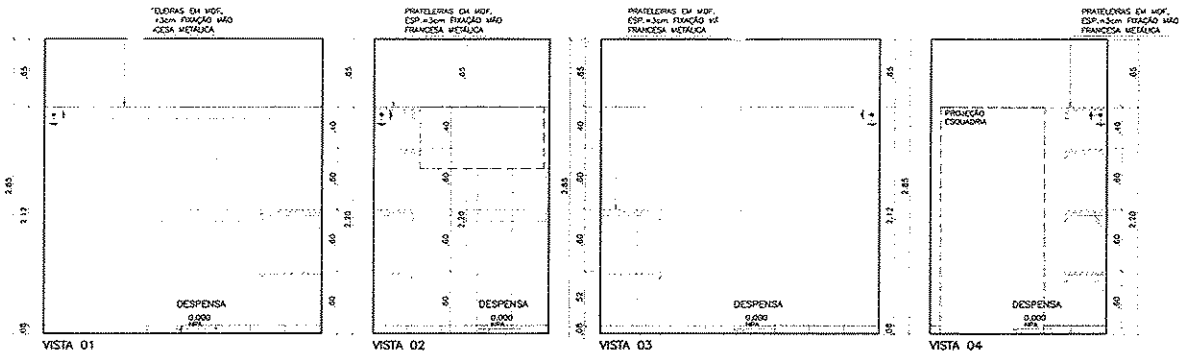

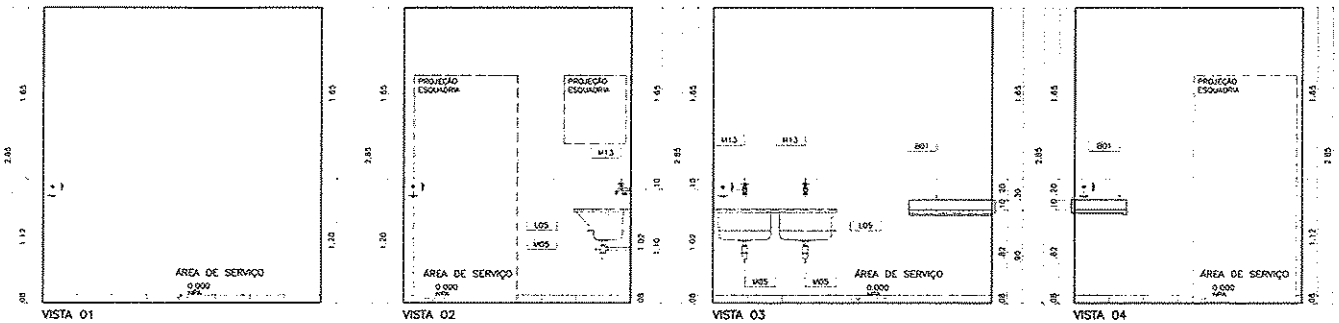

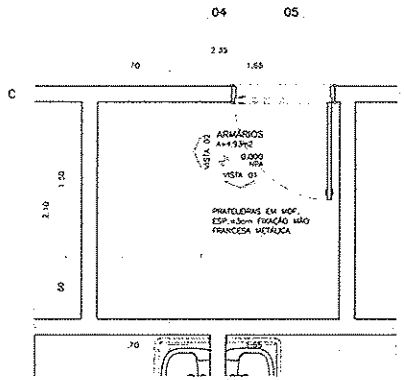

02 DETALHAMENTO DE ÁREAS MOLHADAS
ARMÁRIOS
ESCALA 1:25

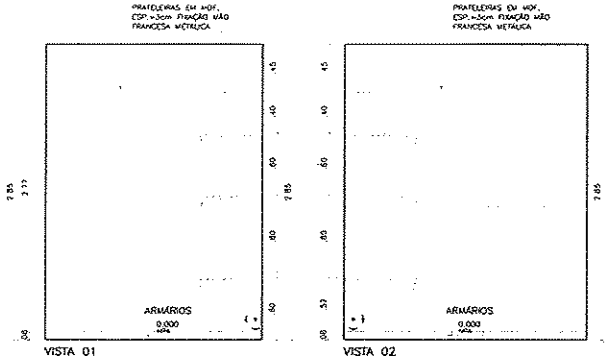

LEGENDA:

- ORDEM DA MODULAÇÃO.
- CANTONEIRA DE ALUMÍNIO
- AZULEJO CERÂMICO
- RODAPÉ CERÂMICO C/ APERFEIÇOAMENTO
- RODAPÉ CERÂMICO
- PINTURA

ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS

B01 BANCADA EM GRANITO - CINZA ANDORINHA ESP.=3cm, ACABAMENTO 10cm (EMBUTIDO), SAIA H=15cm
L01 BACIA COM CUBA ACOPLADA
L02 LAVATÓRIO COM COLUNA
L03 LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPENSA
L04 BACIA CONVENCIONAL COM ABERTURA FRONTAL E VÁLVULA HIDRA
L05 TANQUE EM AÇO-INOX DUPLO 120x55cm
M01 TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA FECHAMENTO AUTOMÁTICO
M02 DUCHA HIGIÊNICA
M03 BARRA METÁLICA AÇO-INOX DE ACESSIBILIDADE 80cm
M04 BARRA METÁLICA AÇO-INOX PARA LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPENSA
M05 SIFÃO METÁLICO
M06 TORNEIRA PARA COZINHA DE PAREDE BICA MÓVEL
M07 RALO
M08 BARRA DE APOIO AÇO-INOX 90° 70x70cm
M09 BANCO ARTICULADO, PARA BANHO 45x70cm
M10 CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO/ACQ
M11 BARRA DE APOIO METÁLICA ARTICULADA 60cm
M12 TORNEIRA PARA LAVATÓRIO COM ALCANCE DE MESA FECHAMENTO AUTOMÁTICO
M13 TORNEIRA PARA TANQUE COM DEPENDÊNCIA PARA MAQUINA
M14 TORNEIRA DE USO GERAL COM BICO PARA MANGUEIRA
M15 CUBA DE AÇO-INOX DUPLA 400x700x140mm
M16 SIFÃO FLEXÍVEL
M17 BARRA METÁLICA AÇO-INOX DE ACESSIBILIDADE 70cm
M18 CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO/ACQ COM DUCHA MANUAL
P01 DISPENSER DE PAPEL 70x40
P02 DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO ROLO
P03 SABONETEIRA DE ROTA SPRAY
P04 ESPELHO 6mm

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALAZEIRAS
Fls.

OBSERVAÇÕES:

1- CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.
2- MEDIDAS EM METROS.
3- PARA PISOS VIDE ARQ.FL.13/18
4- PARA PORTAS SANFONADAS, PORTAS DIVISORIAS, PORTAS DE ABRIR C/ JANELAS VIDE ARQ.FL.15/18 (MAPA DE LOCALIZAÇÃO DE ESQUADRIAS).

VERRONI ARQUITETOS ASSOCIADOS
6127-1

MINISTÉRIO DA SAÚDE
00 EMISSÃO PARA EXECUTIVO 27/08/14 JC LV FV

MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

UNIDADE DE ACOLHIMENTO - Ua
DETALHAMENTO DE ÁREAS MOLHADAS
DESPENSA, ÁREA DE SERVIÇO E ARMÁRIO

ARQUITETURA			
PROJETO EXECUTIVO	12/18		
1:25			
A1	00	1323-02-ARQ-PE-12_18-R00	

FINALIDADE: ☒ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☐ CONSTRUÇÃO

VERRONI arquitetos associados
20 ANOS

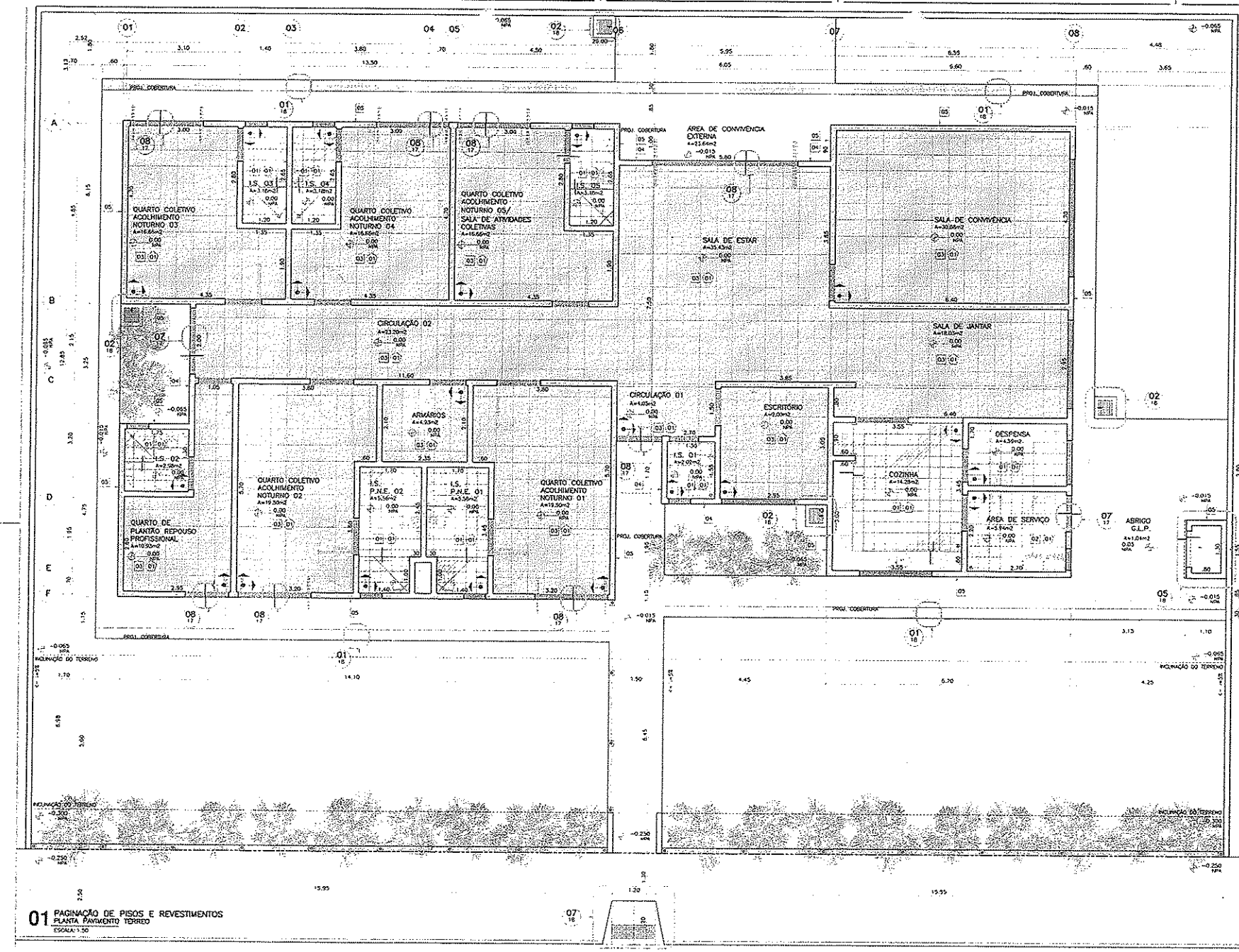

LEGENDA:

ORDEM DA MODULAÇÃO.

CANTONEIRA DE ALUMÍNIO.

SOLEIRA EM GRANITO POLIDO(ES CONFORME PROJETO VER DET 07-06/16-1)

PEITORIA EM GRANITO POLIDO(ES CONFORME PROJETO VER DET 07-06/16-1)

GRAMA BATATAIS

PISO/RODAPÉ CERÂMICO – (40x40cm, 1A COR BRANCO ACETINADO, OBSERVAR ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE PARA JUNTAS DE ASSENTAMENTO) E RODAPÉ ARGAMASSA EPOXI COR BRANCO RODAPÉ (10x40cm, BOLEUS NA ALVENARIA, NA COR BRANCO ACETINADO VER 07-06/16-1)

PISO/CERÂMICO C/ IMPERMEABILIZAÇÃO – (0-23-23-23cm, NA COR BRANCO ACETINADO, JUNTAS (4 ASSENTAMENTO 100m²) E RODAPÉ ARGAMASSA EPOXI COR BRANCO, IMPERMEABILIZADO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA 3kg POR m2, TRATAMENTO DE RALOS E RODAPÉS COM MATERIAL FLEXÍVEL, ESPUMA COMPRESSIVA, FITA ESTIRAVIDA E DUAS DEMÃOS ANTERIOR A APLICAÇÃO DA COR AREIA, VER 07-06/16-1)

BASE EM ALVENARIA – H=0.05m

PISO EM CONCRETO – (ACABAMENTO E RODAPÉ, JUNTAS DE DILATAÇÃO A CADA 1.50m)

PAREDES

01 ASSENTAMENTO DE AZULEJOS 45x33.5cm BRANCO ATÉ 2.20m E SUPERIOR PINTURA EPOXI BRANCO

02 ASSENTAMENTO DE AZULEJOS 45x33.5cm BRANCO ATÉ 1.20m E SUPERIOR PINTURA EPOXI BRANCO

03 PINTURA EPOXI NA COR BRANCO ATÉ O TETO.

04 ASSENTAMENTO DE PASTILHAS 10x10 PARA FACHADAS, SUPERFÍCIE BRUNHATE, OBSERVAR ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE PARA JUNTAS DE ASSENTAMENTO, MESMA TONALIDADE DA PINTURA EXTERIOR, H=1.40m, TEXTURA TIPO RUSTICA NA COR RAL 2002 VER ELEVAÇÕES FL 06 E 07/16.

05 ASSENTAMENTO DE PASTILHAS 10x10 PARA FACHADAS, SUPERFÍCIE BRUNHATE, OBSERVAR ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE PARA JUNTAS DE ASSENTAMENTO, MESMA TONALIDADE DA PINTURA EXTERIOR, H=1.40m, TEXTURA TIPO RUSTICA NA COR RAL 2002 VER ELEVAÇÕES FL06 E 07/16.

TETO

01 LAJE MOLDADA "IN LOCO" COM CHAPISCO, REBOCO, EMBOÇO E PINTURA LATEX PVA COR BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALAZEIRAS

01 PAGINAÇÃO DE PISOS E REVESTIMENTOS
PLANTA PAVIMENTO TERREO
ESCALA: 1:50

VERRONI arquitetos associados 20 ANOS

OBSERVAÇÕES:
1- CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.
2- MEDIDAS EM METROS.

ASSINATURA
AUTOR PROJETO: VERRONI ARQUITETOS ASSOCIADOS
6127-1
RESPONSÁVEL: MINISTÉRIO DA SAÚDE
00 EMISSÃO PROJ. EXECUTIVO 28/05/14

CLIENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 359-A, 3º ANDAR – CD. ANEXO
BRASÍLIA – DF
OBRA: UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ug
PAGINAÇÃO DE PISOS E REVESTIMENTOS
PLANTA PAVIMENTO TERREO

DISCIPLINA: ARQUITETURA | PROJETO EXECUTIVO | 13/18
ESCALA: 1:50 | FORMATO: A1 | REVISÃO: 00
FINALIDADE: ☒ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☐ CONSTRUÇÃO
NOME DO ARQUIVO: 1323-02-ARQ-PE-13_18-R00

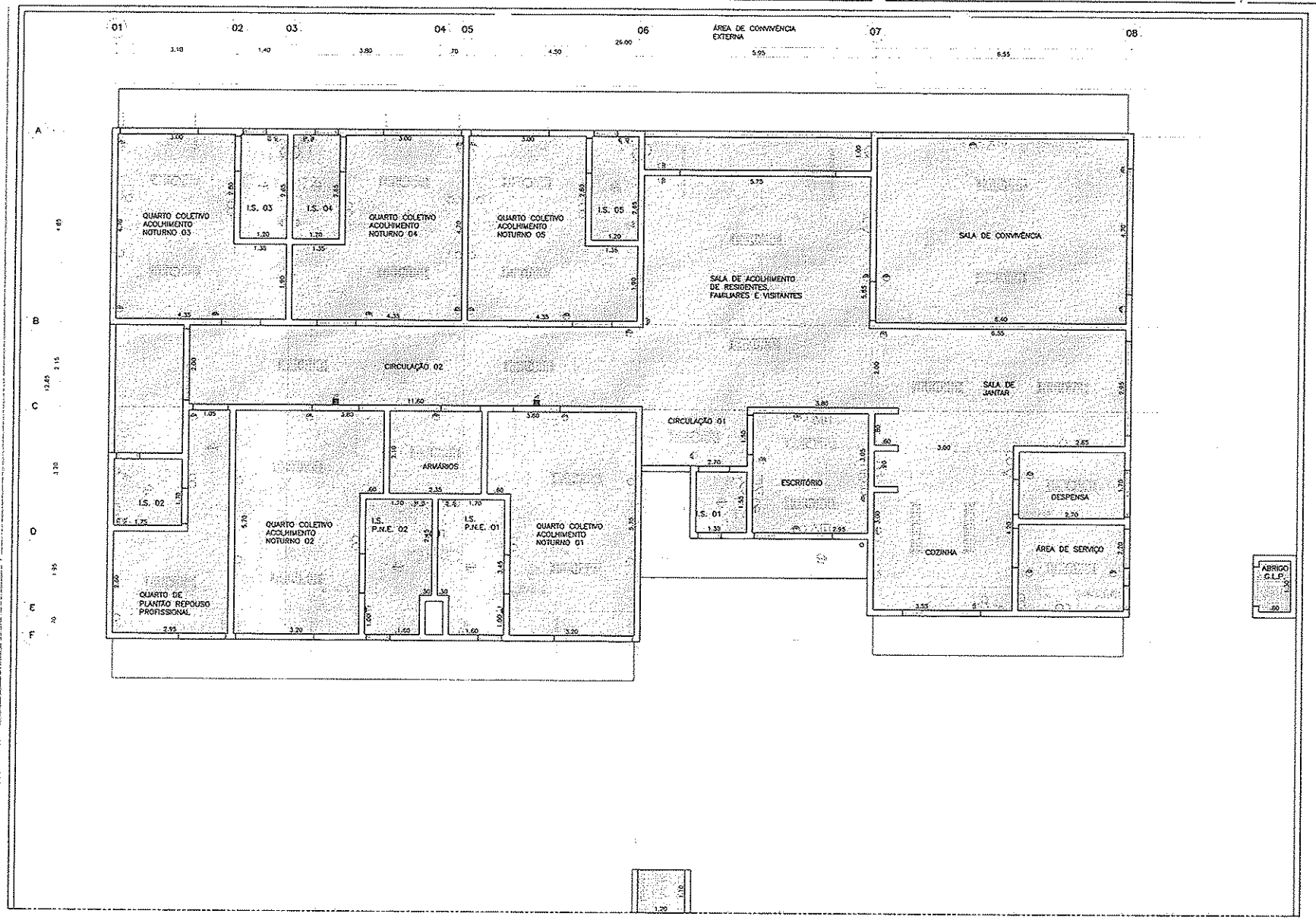

LEGENDA:

- LUMINÁRIA DE SOBREPOR RETANGULAR: LUMINÁRIA DE SOBREPOR PARA ILUMINAÇÃO DIRETA E INDIRETA, CORPO E ALETAS PLANAS DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO (ESTILIZAÇÃO TOTAL DE BEIS) ALOJAMENTO DO RELATOR NO PRÓPRIO CORPO E SUSPENSÃO POR CABO DE AÇO. COMPARA COM PORTA-LÂMPADA ANTIVIBRATÓRIO EM POLICARBONATO, COM TRAVA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA ACUMULAMENTO NOS CONTATOS. DIMENSÕES 2888128077MM, LÂMPADAS 2STT5 28/34W
- ARANDELA H=2,10m
- LUMINÁRIA DE SOBREPOR CIRCULAR: LUMINÁRIA CIRCULAR DE SOBREPOR, CORPO EM ALUMÍNIO REFINADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. DIFUSOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO JATEADO. DIMENSÕES: DIÂMETRO DE 255MM LÂMPADAS 2XTC(DL) 18/26W
- CONJUNTO DE UMA TOMADA 2P+T E UNIVERSAL E UM INTERRUPTOR SIMPLES, H=1,10m CAIXA 4"x4"
- INTERRUPTOR SIMPLES, H=1,10m
- TOMADA 2P+T,127V,H=0,30m CAIXA 2"x4"
- TOMADA 2P+T,127V,H=1,10m CAIXA 2"x4"
- 2 TOMADAS 2P+T,127V,H=0,30m CAIXA 4"x4"
- 2 TOMADAS 2P+T,127V,H=1,10m CAIXA 4"x4"
- PONTO PARA TELEVISÃO
- PONTO DE LÓGICA CX 4"x4", H= 0,30m
- PONTO DE TELEFONE CX 4"x4", H=0,30m CAIXA 4"x4" - 1 TOMADA PADRÃO TELEBRÁS, PLACA 4"x4"
- PONTO DE ÁGUA PARA FILTRO
- BOTÃO DE ALARME PARA P.N.E. = 0,50m
- CAMPAINHA DE ALARME P.N.E. = 2,20m
- TOMADA 1 PONTO 220V, H=2,20m
- TETO EM LAJE PLANA PÉ DIREITO A PARTIR DE NPA 00,00 = 2,70
- TETO EM LAJE PLANA PÉ DIREITO A PARTIR DE NPA 00,00 = 2,50
- TETO EM LAJE PLANA PÉ DIREITO A PARTIR DE NPA 00,00 = 1,50

01 LUMINOTÉCNICO
PLANTA PAVIMENTO TÉRREO
ESCALA: 1:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 23

VERRONI arquitetos associados
20 ANOS

OBSERVAÇÕES:
1- CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
2- MEDIDAS EM METROS.

VERRONI ARQUITETOS ASSOCIADOS
6127-1

MINISTÉRIO DA SAÚDE

00 EMISSÃO PROJ EXECUTIVO 28/08/14 SH CV FV

MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

UNIDADE DE ACOLHIMENTO - Ua
LUMINOTÉCNICO

ARQUITETURA
PROJETO EXECUTIVO
ESCALA: 1:50
FORMATO: A1
14/18
00
1323-02-ARQ-PE-14_15-R00

COMENTÁRIOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO

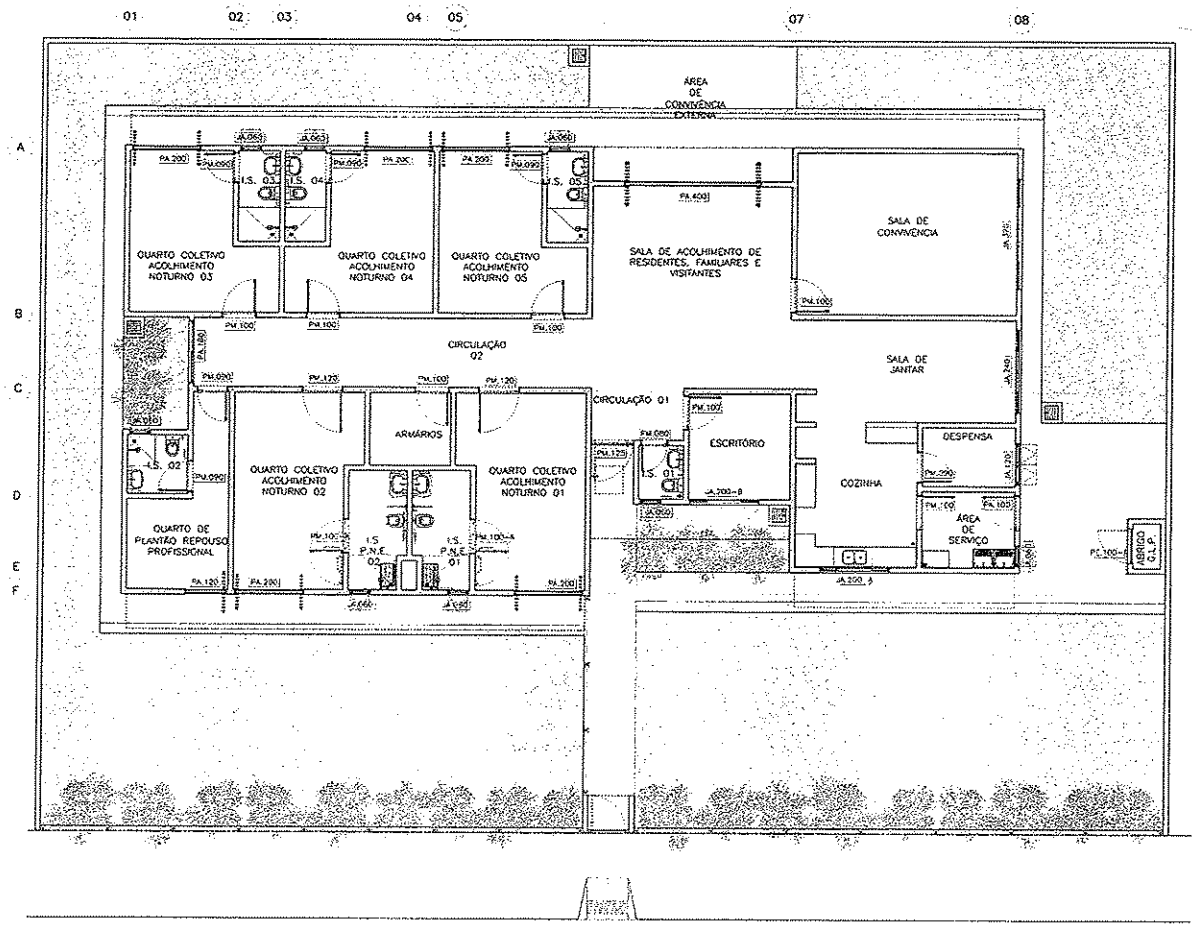

01 MAPA DE ESQUADRIAS
PLANTA PAVIMENTO TERREO
ESCALA 1:75

CAPS Ua - ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO

AMBIENTE	ÁREA (m²)	ÁREA DE ILUMINAÇÃO (m²)	ÁREA DE VENTILAÇÃO (m²)	TIPO DE ESQUADRIA	DIMENSÃO (LARG x ALT)	REFERÊNCIA	QUANTIDADE	ÁREA DE ILUMINAÇÃO (m²)	ÁREA DE VENTILAÇÃO (m²)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CAPS Ua - TABELA ESQUADRIAS

NOMENCLATURA	MATERIAL	DIMENSÃO (m)	AMBIENTE	QUANTIDADE
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

02 MAPA DE ESQUADRIAS
PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1:75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

VERRON arquitetos associados

OBSERVAÇÕES:
1- CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.
2- MEDIDAS EM METROS

ARQUITETOS ASSOCIADOS
6:27-1

MINISTÉRIO DA SAÚDE

MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
MAPA DE ESQUADRIAS
PLANTA PAVIMENTO TERREO / PLANTA DE COBERTURA

ARQUITETURA
PROJETO EXECUTIVO
15/18
1:75
A1
00
DOCUMENTOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO
1323-02-ARQ-PE-15_18-R00

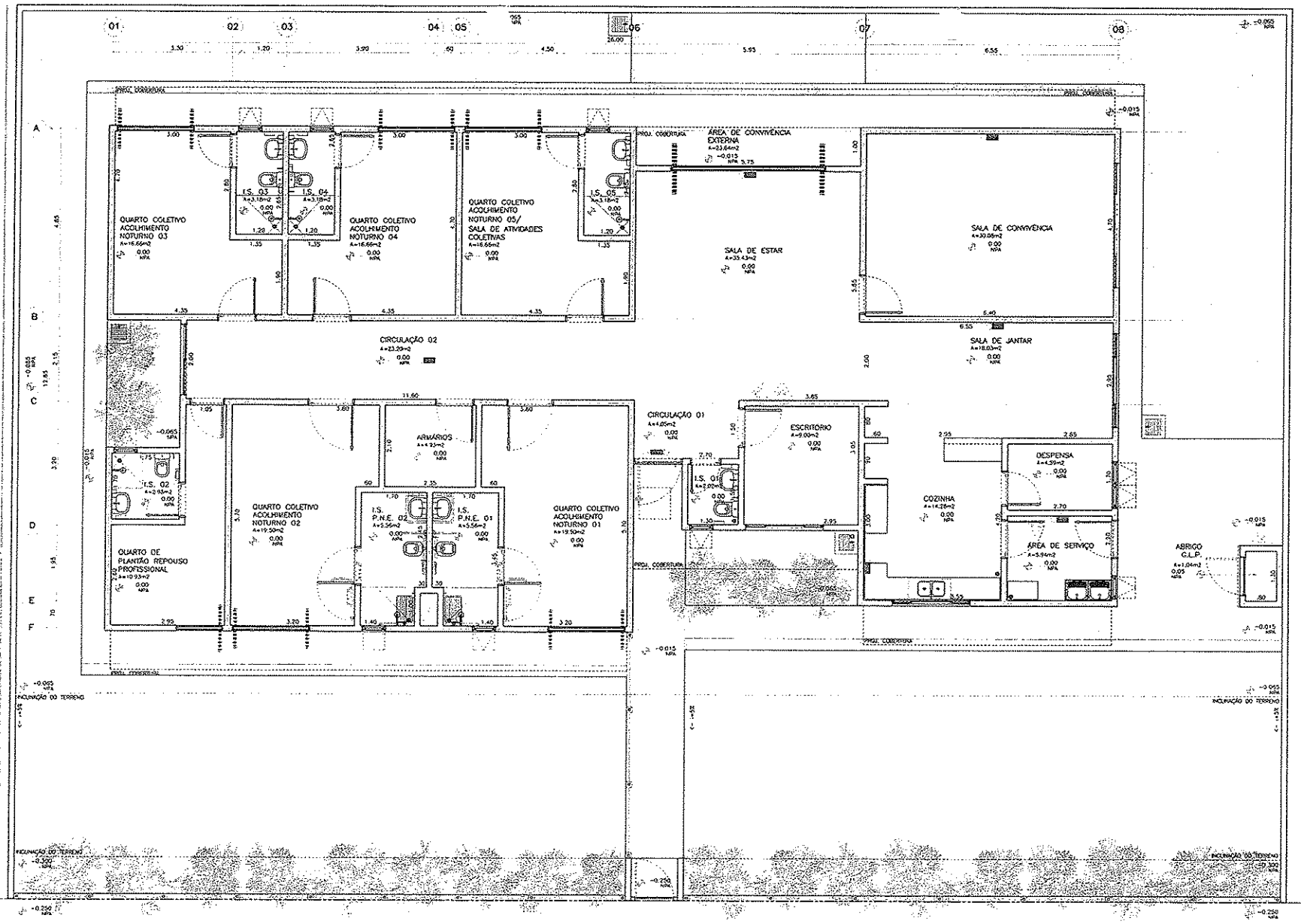

01 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
PLANTA PAVIMENTO TÉRREO
ESCALA: 1:50

VERRONI arquitetura associadas 20 ANOS

LEGENDA:

- EXTINTOR PORTATIL
- EXTINTOR PORTATIL
- EXTINTOR PORTATIL
- HIDRANTE SIMPLES
- ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA PARA ACOLHIMENTO
- ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE

OBSERVAÇÕES:

1- CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
2- MEDIDAS EM METROS.

VERRONI ARQUITETOS ASSOCIADOS
6127-1

MINISTÉRIO DA SAÚDE

00 EMISSÃO PROJ. EXECUTIVO 28/08/14 SH EV FV

MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMBATE À INCÊNDIO
PLANTA PAVIMENTO TÉRREO

ARQUITETURA
PROJETO EXECUTIVO 16/18
1:50
00
1323-02-ARQ-PE-16_18-R00

☒ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☐ CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALAZEIRAS
Fls. 58

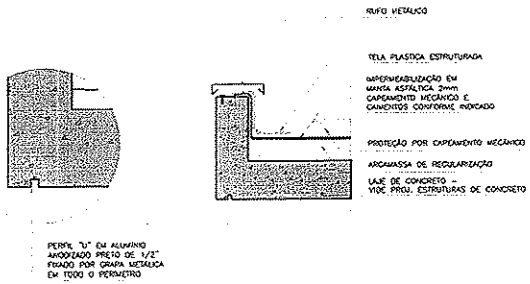

01 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
DET. TÍPICO – IMPERMEABILIZAÇÃO LAJES E PINGADEIRA
ESCALA: 1:10

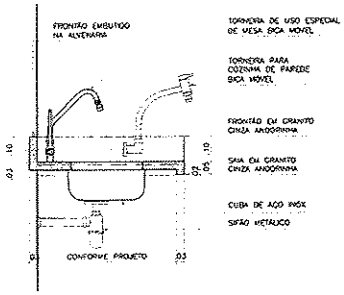

02 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
DET. TÍPICO – BANCADA EMBUTIDA PADRÃO
ESCALA: 1:10

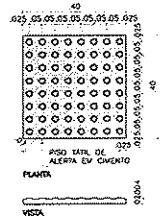

03 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
DET. TÍPICO – PISOS TÁTEIS
ESCALA: 1:10

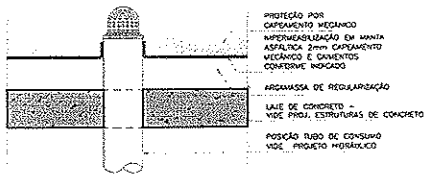

04 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
DET. TÍPICO – IMPERMEABILIZAÇÃO/ TUBO DE DESCIDA A/P
ESCALA: 1:10

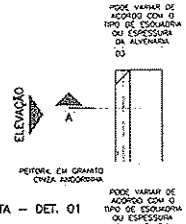

PLANTA – DET. 01

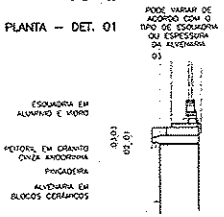

CORTE A – DET. 01

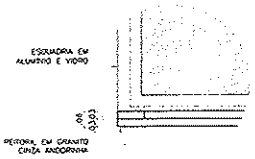

ELEVAÇÃO – DET. 01

05 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
DET. TÍPICO – PEITORIL COM DUPLA PINGADEIRA
ESCALA 1:10

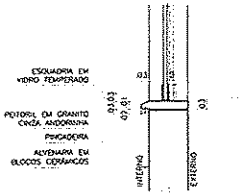

06 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
DET. TÍPICO – PEITORIL SIMPLES
ESCALA: 1:10

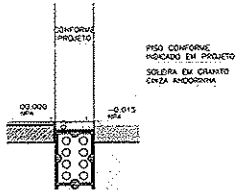

07 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
DET. TÍPICO – SOLEIRA RETA
ESCALA: 1:10

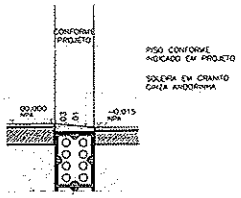

08 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
DET. TÍPICO – SOLEIRA COM INCLINAÇÃO
ESCALA: 1:10

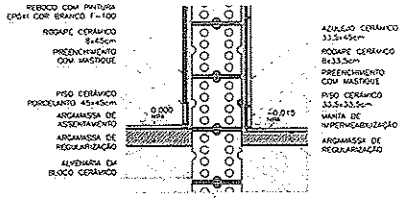

09 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
DET. TÍPICO – RODAPÉ EMBUTIDO
ESCALA: 1:10

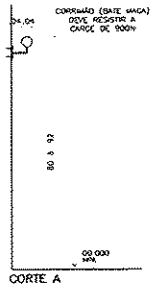

CORTE A

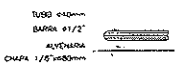

PLANTA

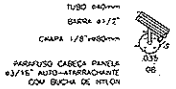

DETALHE FIXAÇÃO

10 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
DET. TÍPICO – CORRIMÃO (BATE MACAS)
ESCALA: 1:10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZEIRAS

OBSERVAÇÕES:
1- CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
2- MEDIDAS EM METROS.

VERRONI ARQUITETOS ASSOCIADOS
6127-1

MINISTÉRIO DA SAÚDE

00 EMISSÃO PROJ. EXECUTIVO 28/08/14 JV EV

MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - CO. ANEXO
BRASÍLIA - DF

UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
DETALHES TÍPICOS

ARQUITETURA	PROJETO EXECUTIVO	17/18	00
1:10	A1		1323-02-ARQ-PE-17_18-R00

DOCUMENTAÇÃO: ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☐ CONSTRUÇÃO

VERRONI ARQUITETOS ASSOCIADOS
20 ANOS

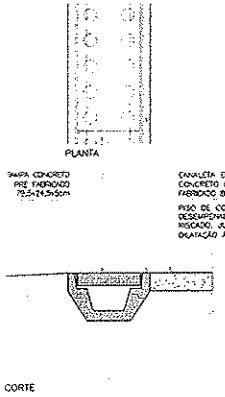

01 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
DET. TÍPICO – CANALETA DE CAPTAÇÃO A/P
ESCALA: 1:5

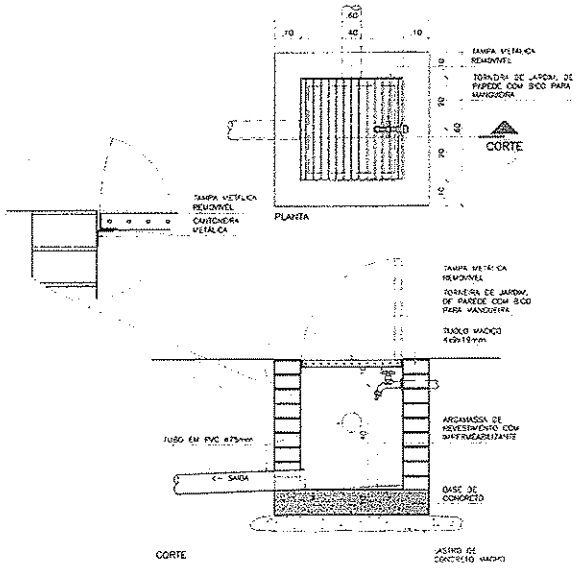

02 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
DET. TÍPICO – CAIXA CAPTAÇÃO A/P C/ TORNEIRA DE JARDIM
ESCALA: 1:10

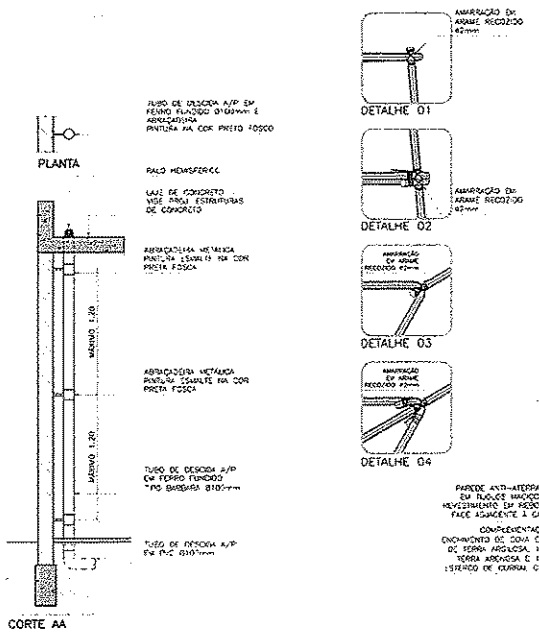

03 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
DET. TÍPICO – ABRAÇADEIRA/ TUBO DE DESCIDA A/P
ESCALA: 1:25

04 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
DET. TÍPICO – PLANTIO ÁRVORES
ESCALA: 1:25

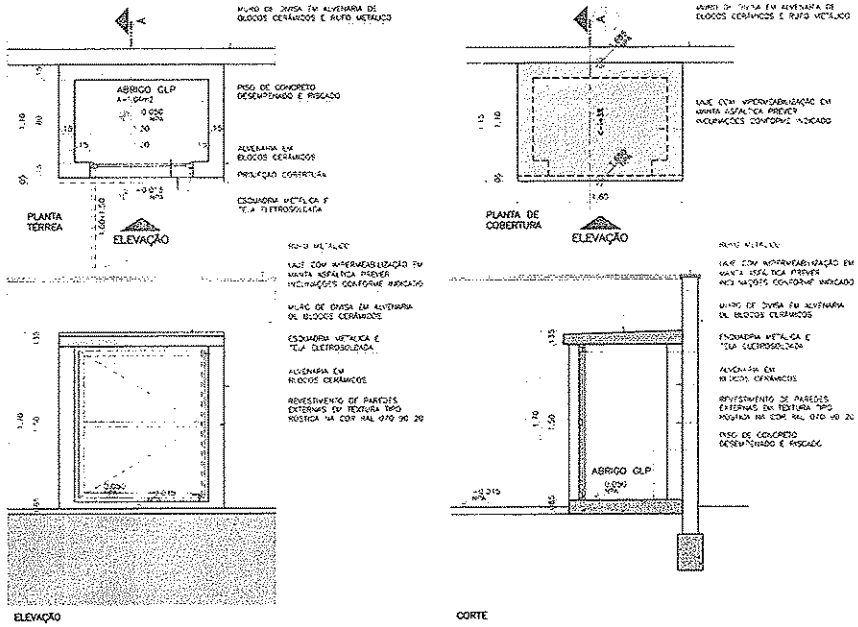

05 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
ABRIGO GLP
ESCALA: 1:25

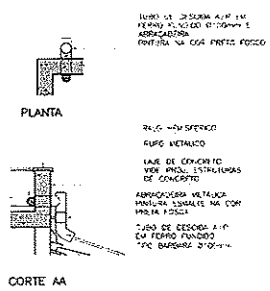

06 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
DET. TÍPICO – TUBO DE DESCIDA LAJE CAIXA D'ÁGUA
ESCALA: 1:25

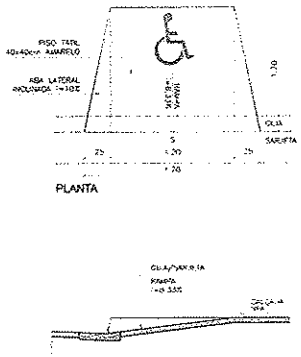

07 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
DET. TÍPICO – RAMPA ACESSIBILIDADE
ESCALA: 1:25

OBSERVAÇÕES:
1- CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.
2- MEDIDAS EM METROS.

VERRON arquitetos associados
20 ANOS

VERRON ARQUITETOS ASSOCIADOS
6177-1
MINISTÉRIO DA SAÚDE
00 EMISSÃO PARA EXECUÇÃO 28/08/14

MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - CD. ARÉA
BRASÍLIA - DF
UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
DETALHES TÍPICOS

VERRON ARQUITETURA
FASE: PROJETO EXECUTIVO
ESCALA: INDICADA
FORMATO: A1
Nº PROJ.: 18/18
REVISÃO: 00
FINALIDADE: ☒ CONCORRÊNCIA ☐ INFORMAÇÃO ☐ APROVAÇÃO ☐ CONSTRUÇÃO
NOME DO ARQUIVO: 1323-02-ARQ-PC-18_18-R00

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

JA.120

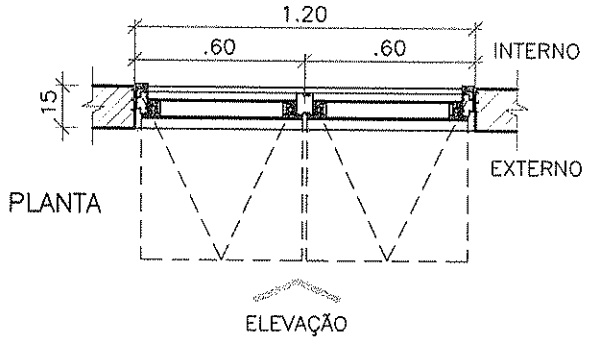

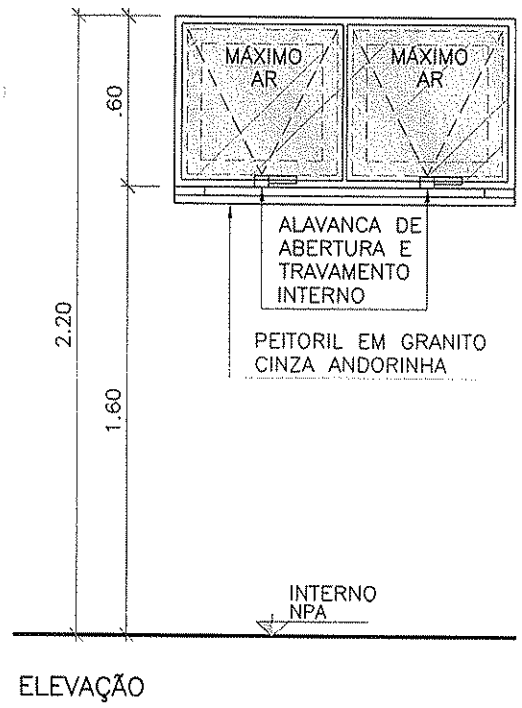

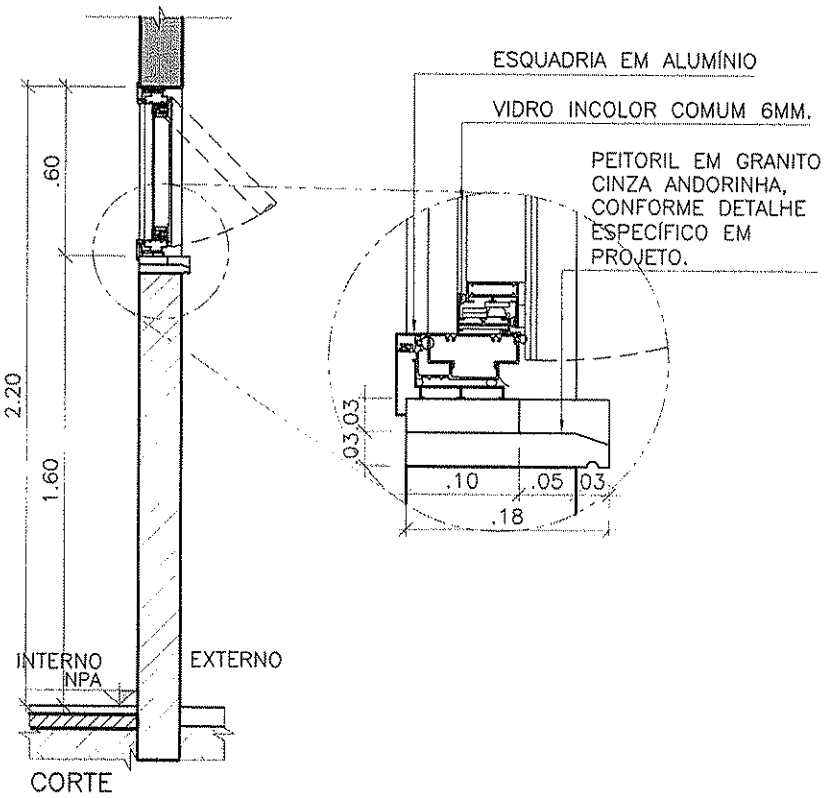

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

SISTEMAS: MÁXIMO AR.

BATENTE/FOLHA:

ESQUADRIA EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E VIDRO INCOLOR COMUM 6MM. BATENTE EM ALUMÍNIO E GUARNIÇÕES INTERNAS.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-JA120-R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls 98

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

JA.200–B

VERRONI

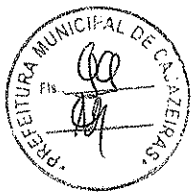

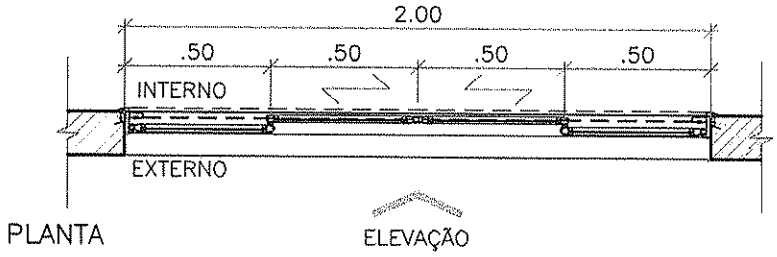

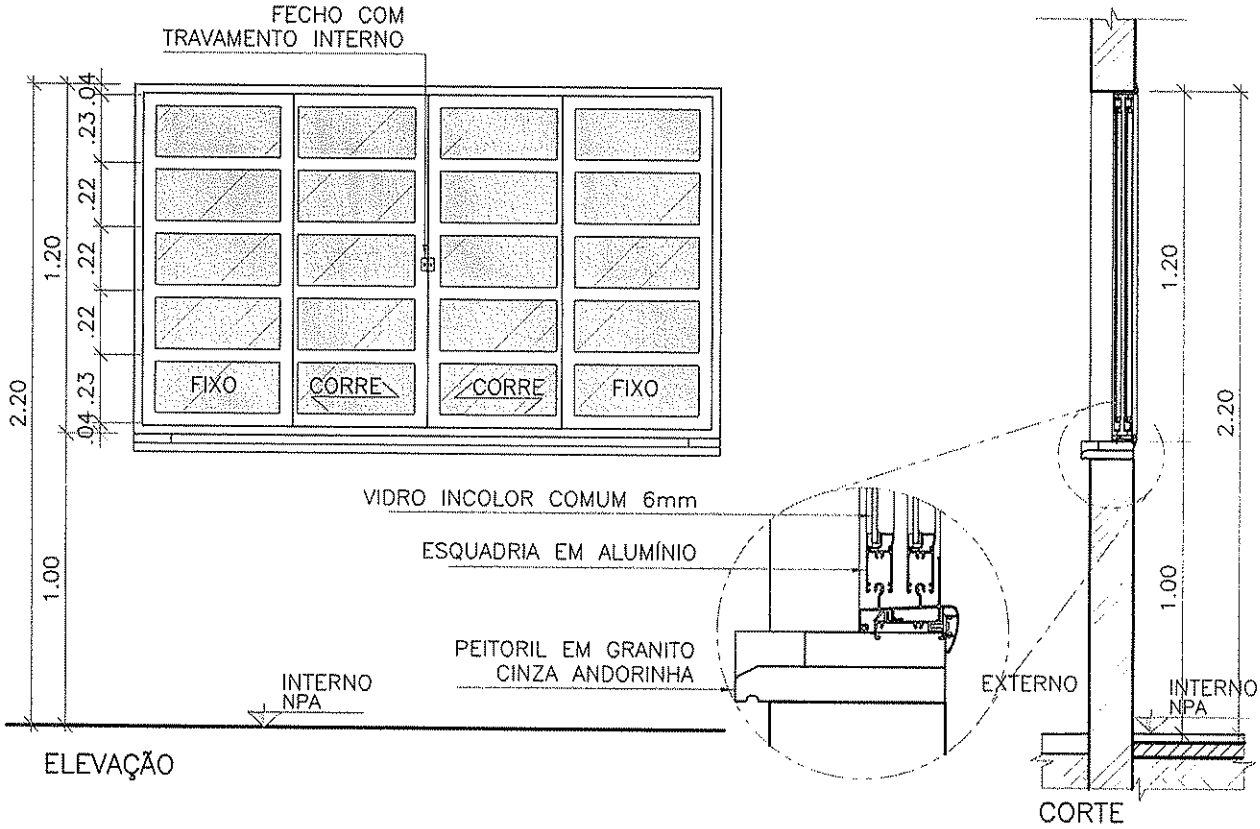

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

SISTEMA CORRER.

BATENTE/FOLHA:

BATENTE EM ALUMÍNIO COM TRILHOS SUPERIORES E INFERIORES, COM GUARNIÇÕES INTERNAS.
4 FOLHAS, 2 FIXAS E 2 DE CORRER EM ALUMÍNIO E VIDRO INCOLOR COMUM.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339–A, 3° ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323–ARQ–PE–JA200–B–R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

JA.180

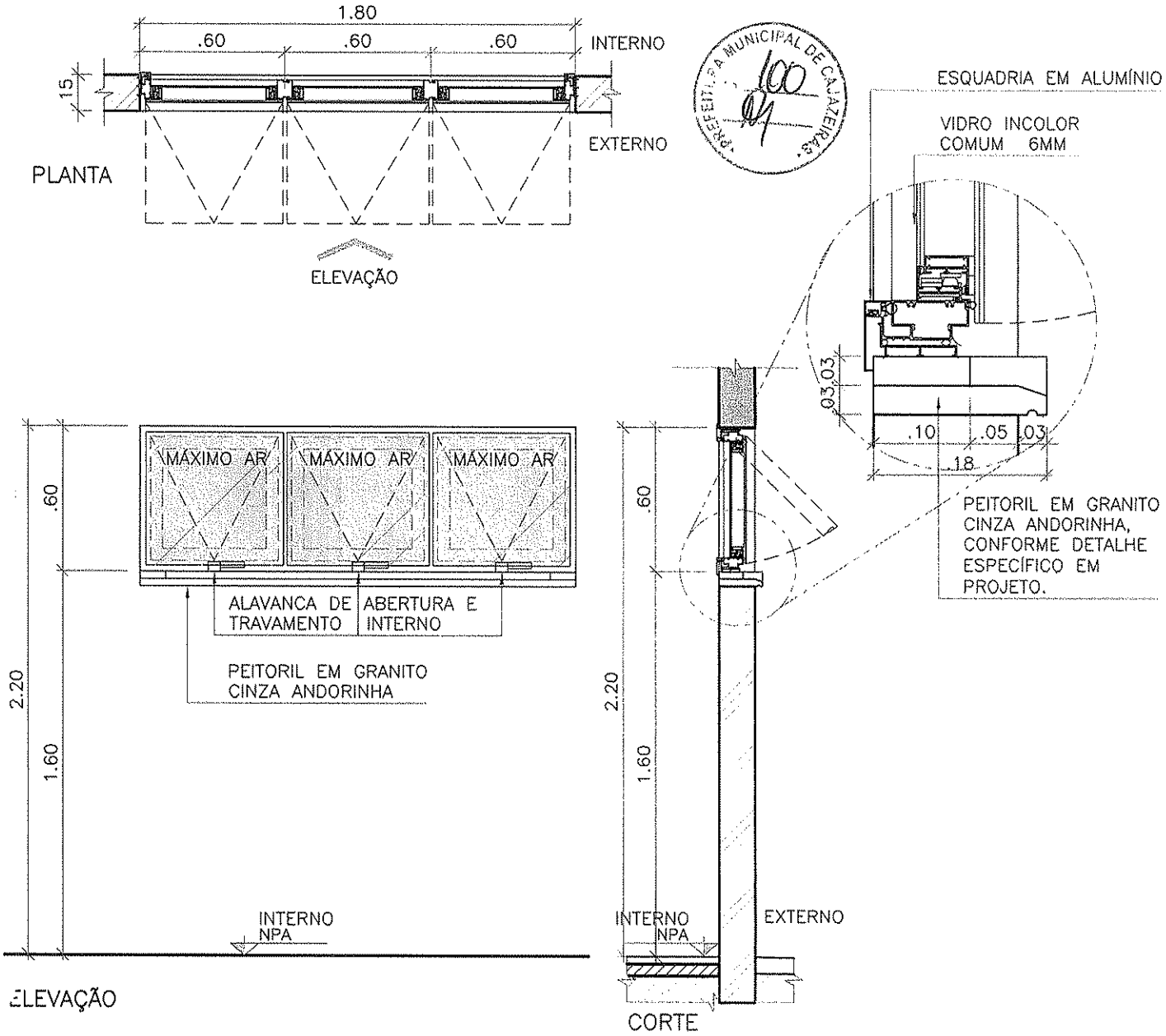

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

SISTEMAS: MÁXIMO AR.

BATENTE/FOLHA:

ESQUADRIA EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E VIDRO INCOLOR COMUM 6MM.
BATENTE EM ALUMÍNIO E GUARNIÇÕES INTERNAS.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-JA180-R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

JA200–A

VERRONI

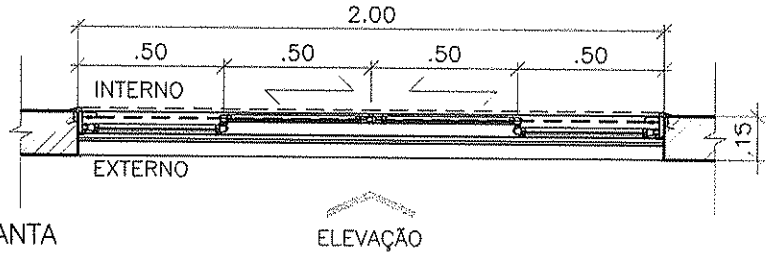

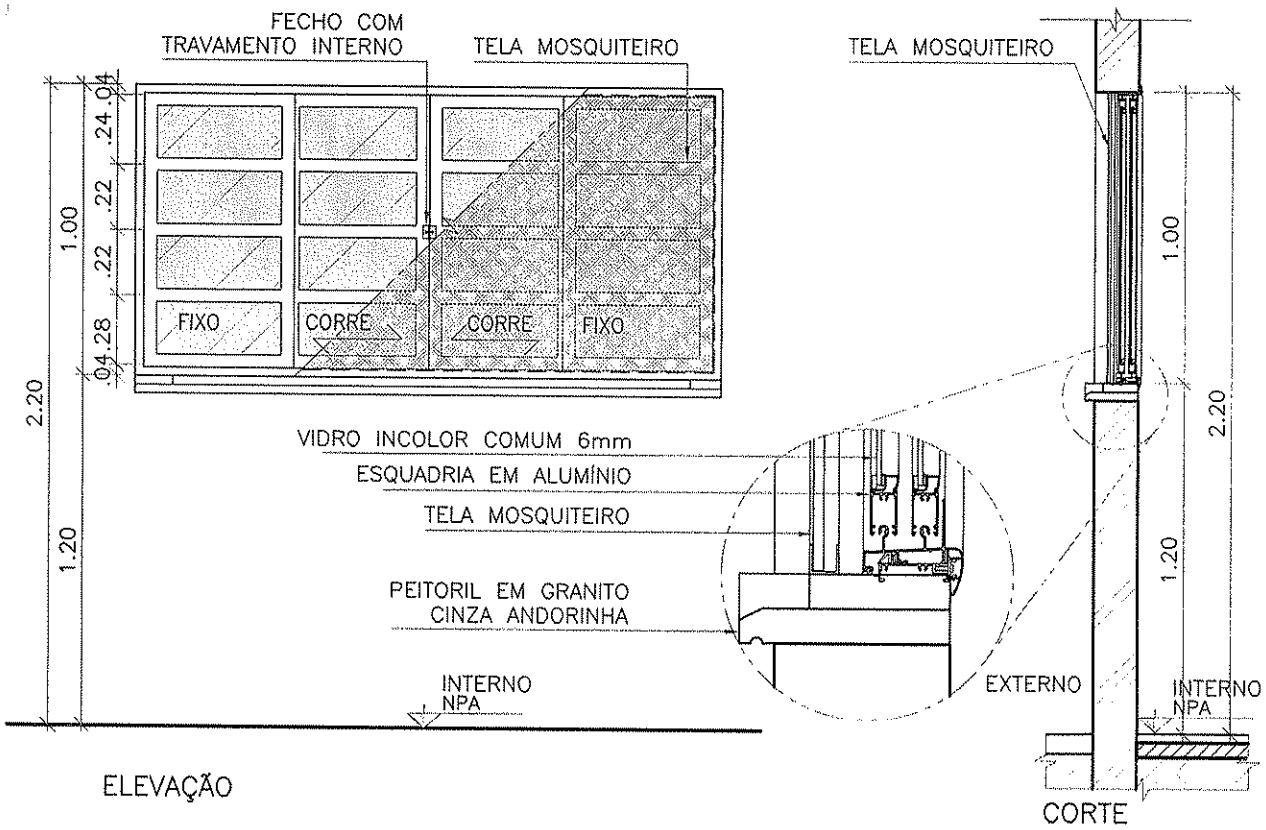

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

CORRER DE ALUMINÍO.

BATENTE/FOLHA:

BATENTE EM ALUMÍNIO COM TRILHOS SUPERIORES E INFERIORES, COM GUARNIÇÕES INTERNAS.
4 FOLHAS, 2 FIXAS E 2 DE CORRER EM ALUMÍNIO E VIDRO INCOLOR COMUM.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339–A, 3° ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323–ARQ–PE–JA200–A–R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls 101

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

JA.120–A

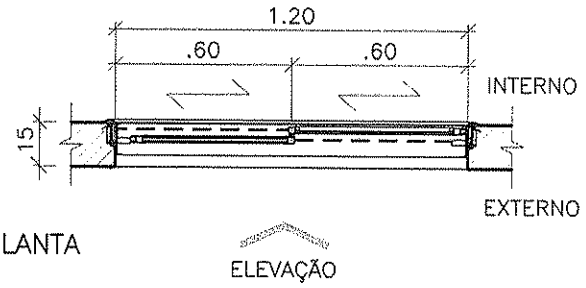

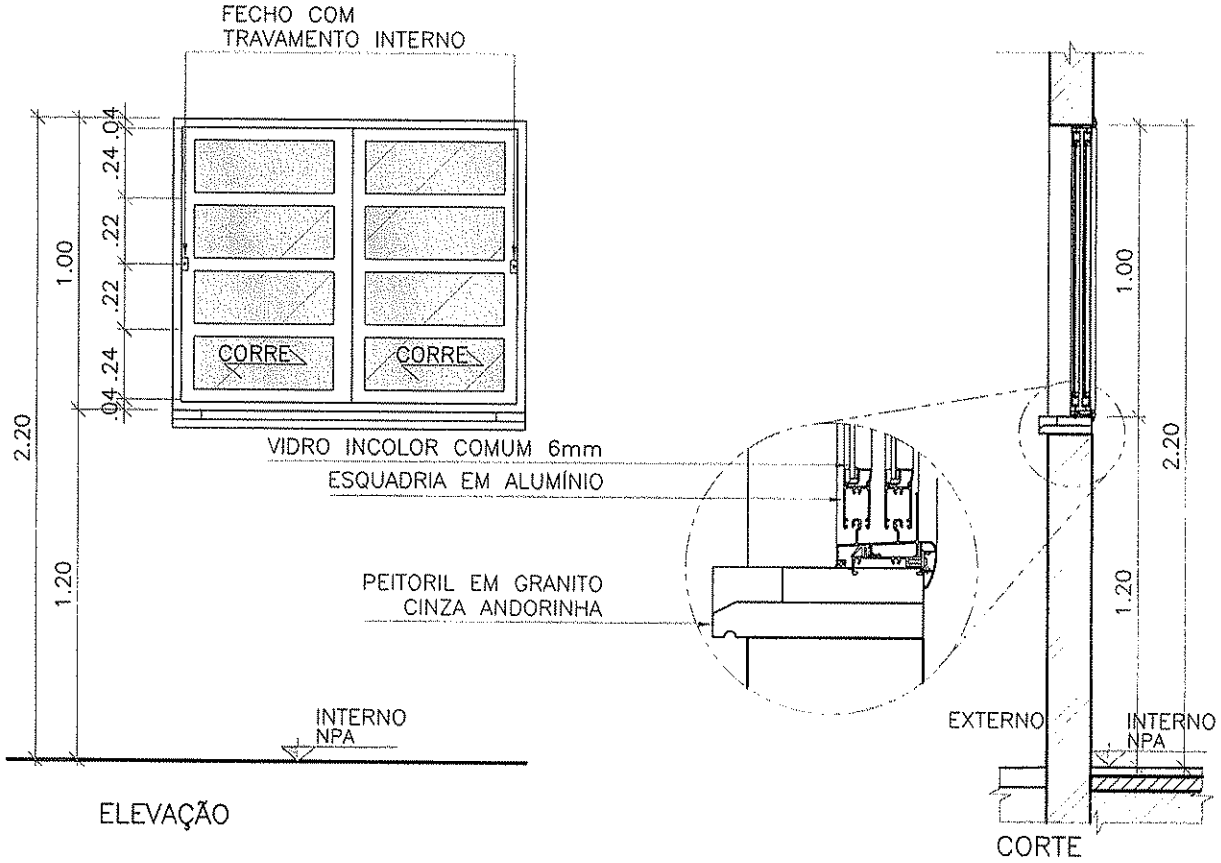

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

CORRER DE ALUMINÍO.

BATENTE/FOLHA:

BATENTE EM ALUMÍNIO COM TRILHOS INFERIORES E SUPERIORES, COM GUARNIÇÕES INTERNAS.
2 FOLHAS, EM ALUMÍNIO E VIDRO INCOLOR COMUM.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339–A, 3° ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323–ARQ–PE–JA120–A–R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls 102

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

JA.120–B

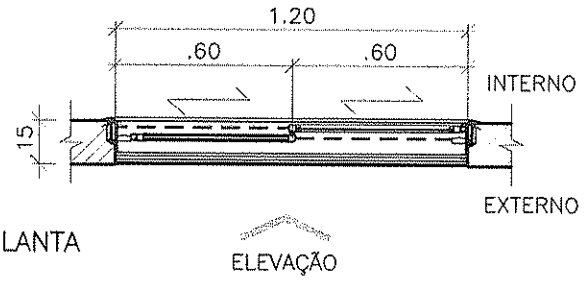

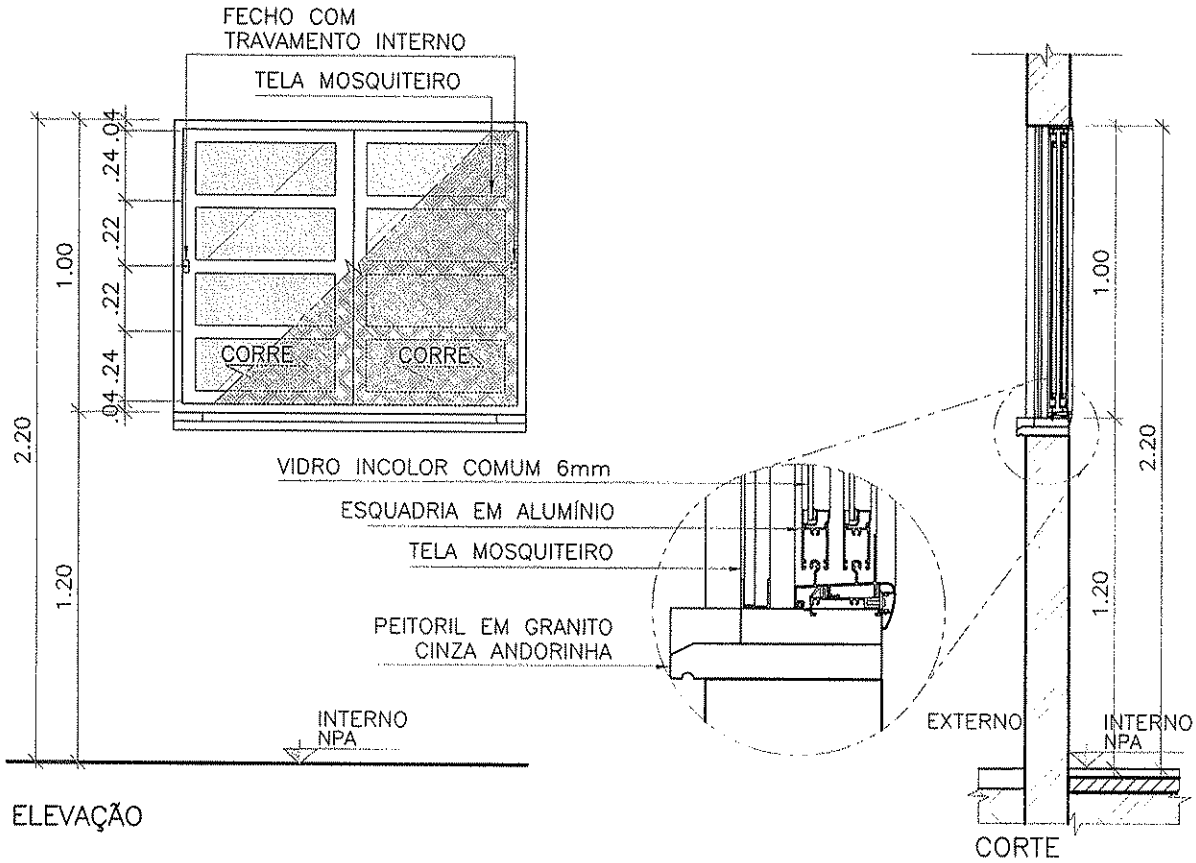

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

CORRER DE ALUMÍNIO.

BATENTE/FOLHA:

BATENTE EM ALUMÍNIO COM TRILHOS INFERIORES E SUPERIORES, COM GUARNIÇÕES INTERNAS.
2 FOLHAS, EM ALUMÍNIO E VIDRO INCOLOR COMUM COM TELA MOSQUITEIRO.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339–A, 3° ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323–ARQ–PE–JA120–B–R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

JA.120–C

VERRONI

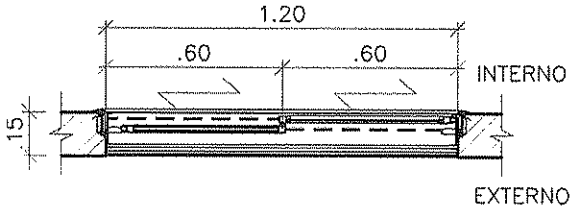

ELEVAÇÃO

PLANTA

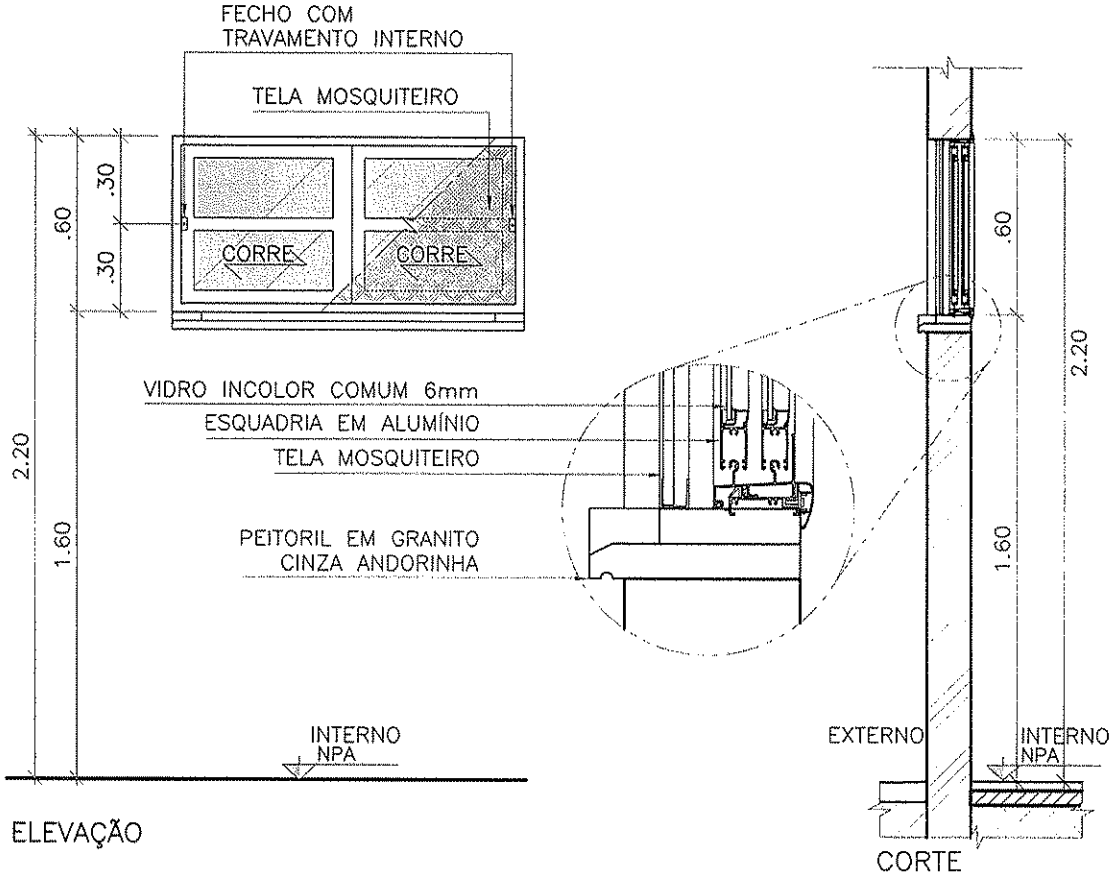

ELEVAÇÃO

CORTE

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

CORRER DE ALUMINÍO.

BATENTE/FOLHA:

BATENTE EM ALUMÍNIO COM TRILHOS INFERIORES E SUPERIORES, COM GUARNIÇÕES INTERNAS.
2 FOLHAS, EM ALUMÍNIO E VIDRO INCOLOR COMUM COM TELA MOSQUITEIRO.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339–A, 3° ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323–ARQ–PE–JA120–C–R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

JA200–C

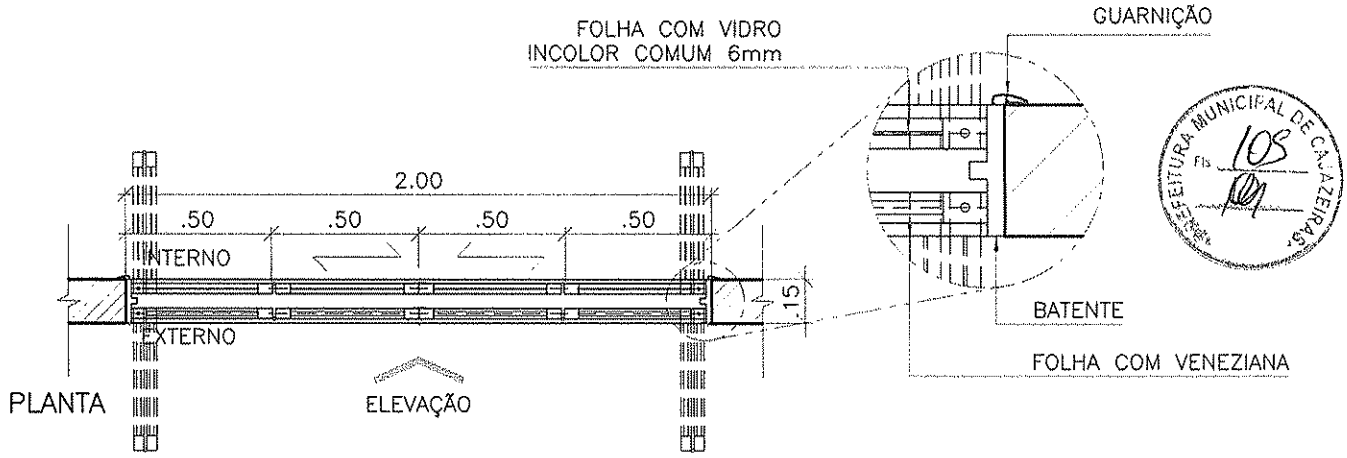

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls 108

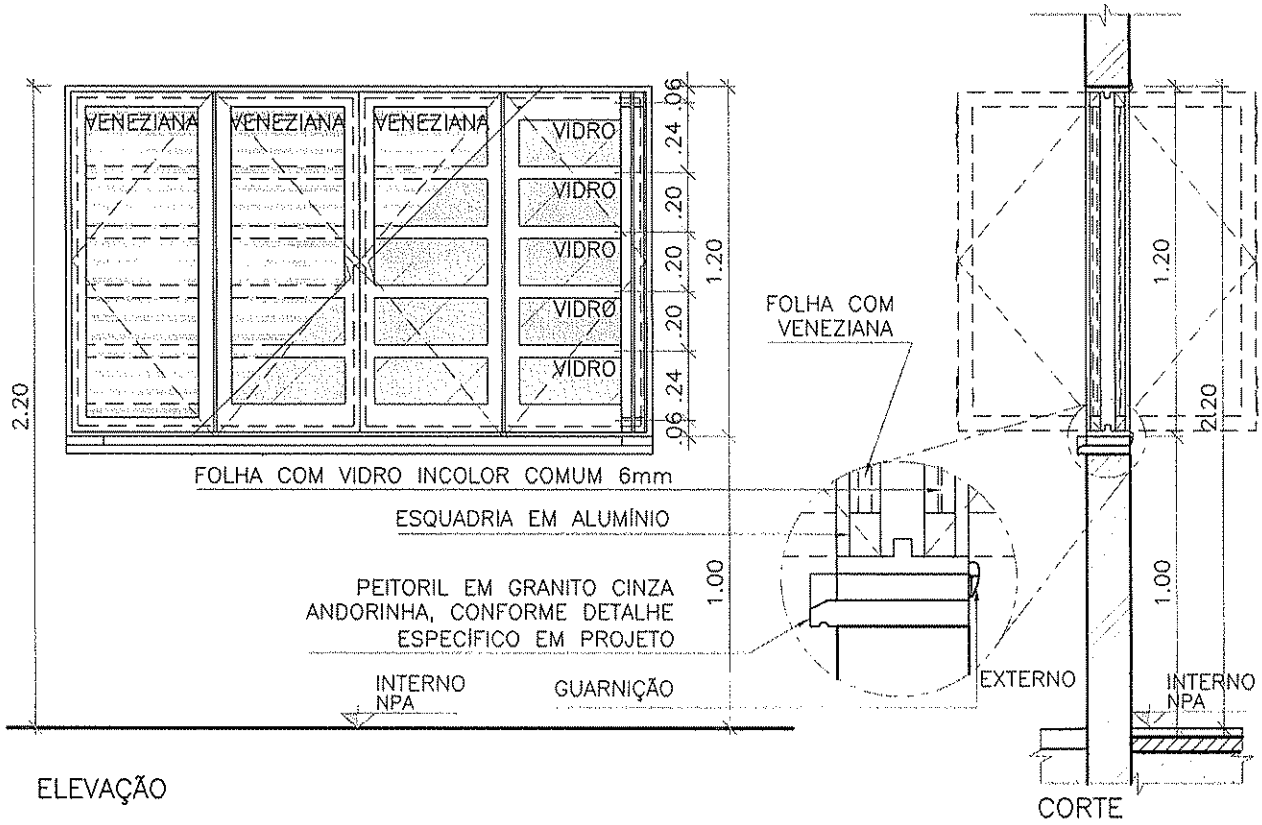

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

24 DOBRADIÇAS ARTICULADAS.

BATENTE/FOLHA:

BATENTE EM ALUMÍNIO COM TRILHOS SUPERIORES E INFERIORES, COM GUARNIÇÕES INTERNAS.
FOLHAS ARTICULADAS TIPO VENEZIANA EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E FOLHAS ARTICULADAS COM VIDRO INCOLOR COMUM 6mm.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339–A, 3° ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323–ARQ–PE–JA200–C–R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

JA.060

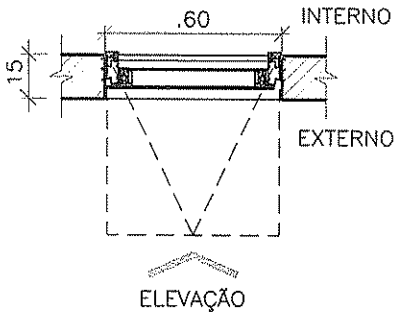

PLANTA

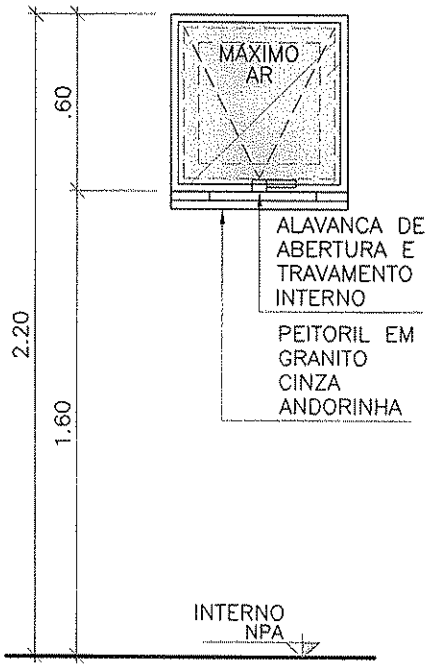

ELEVAÇÃO

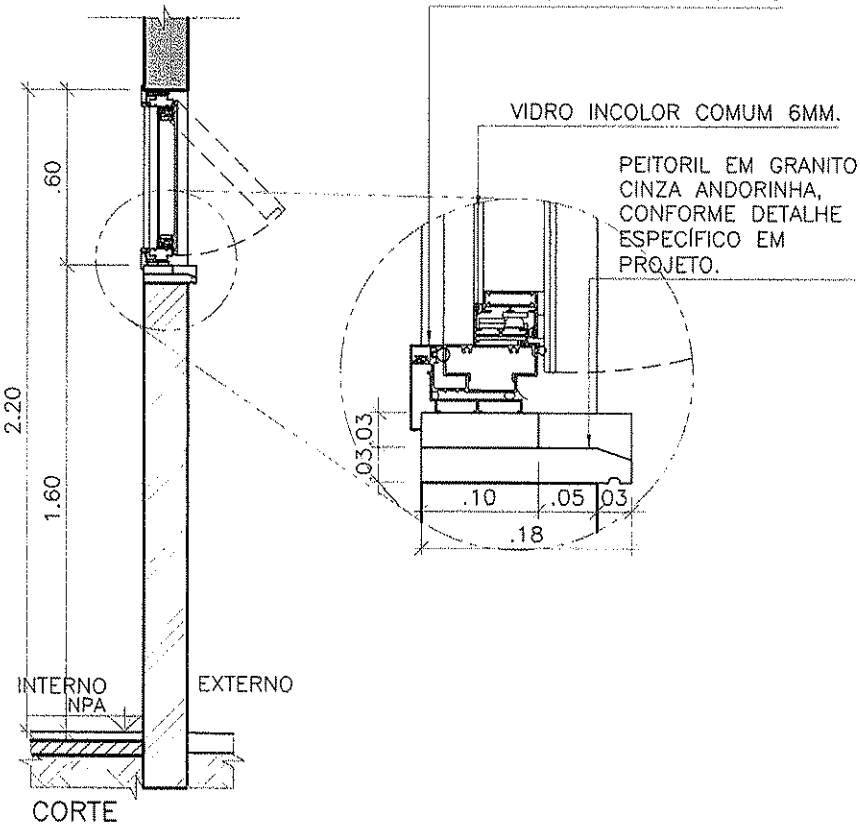

CORTE

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

SISTEMAS: MÁXIMO AR.

BATENTE/FOLHA:

ESQUADRIA EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E VIDRO INCOLOR COMUM 6MM.
BATENTE EM ALUMÍNIO E GUARNIÇÕES INTERNAS.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-JA060-R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

JA.080

VERRONI

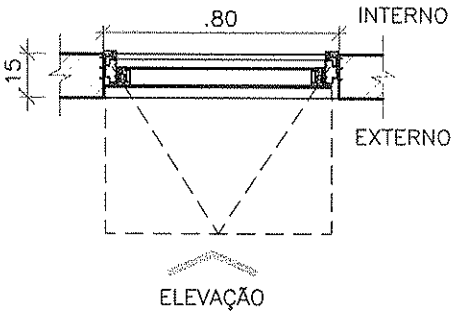

PLANTA

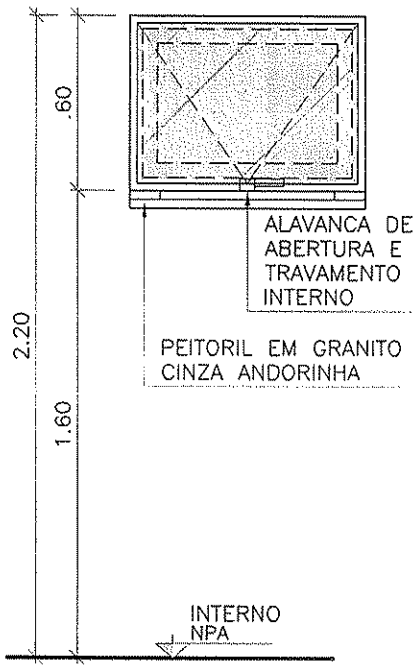

ELEVAÇÃO

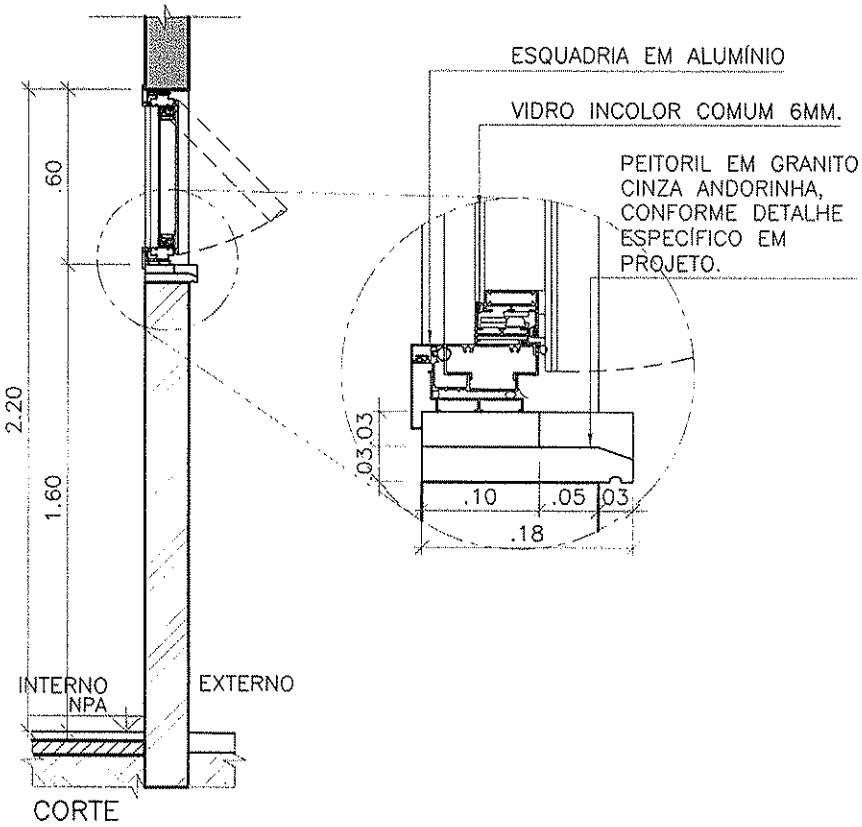

CORTE

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

SISTEMAS: MÁXIMO AR.

BATENTE/FOLHA:

ESQUADRIA EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E VIDRO INCOLOR COMUM 6MM.
BATENTE EM ALUMÍNIO E GUARNIÇÕES INTERNAS.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-JA080-R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADEIRA S.A.
Fls 107

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

JA.315

VERRONI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

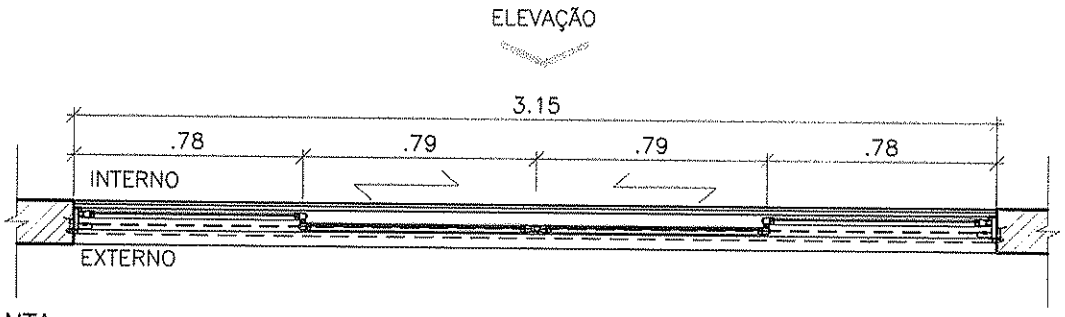

PLANTA

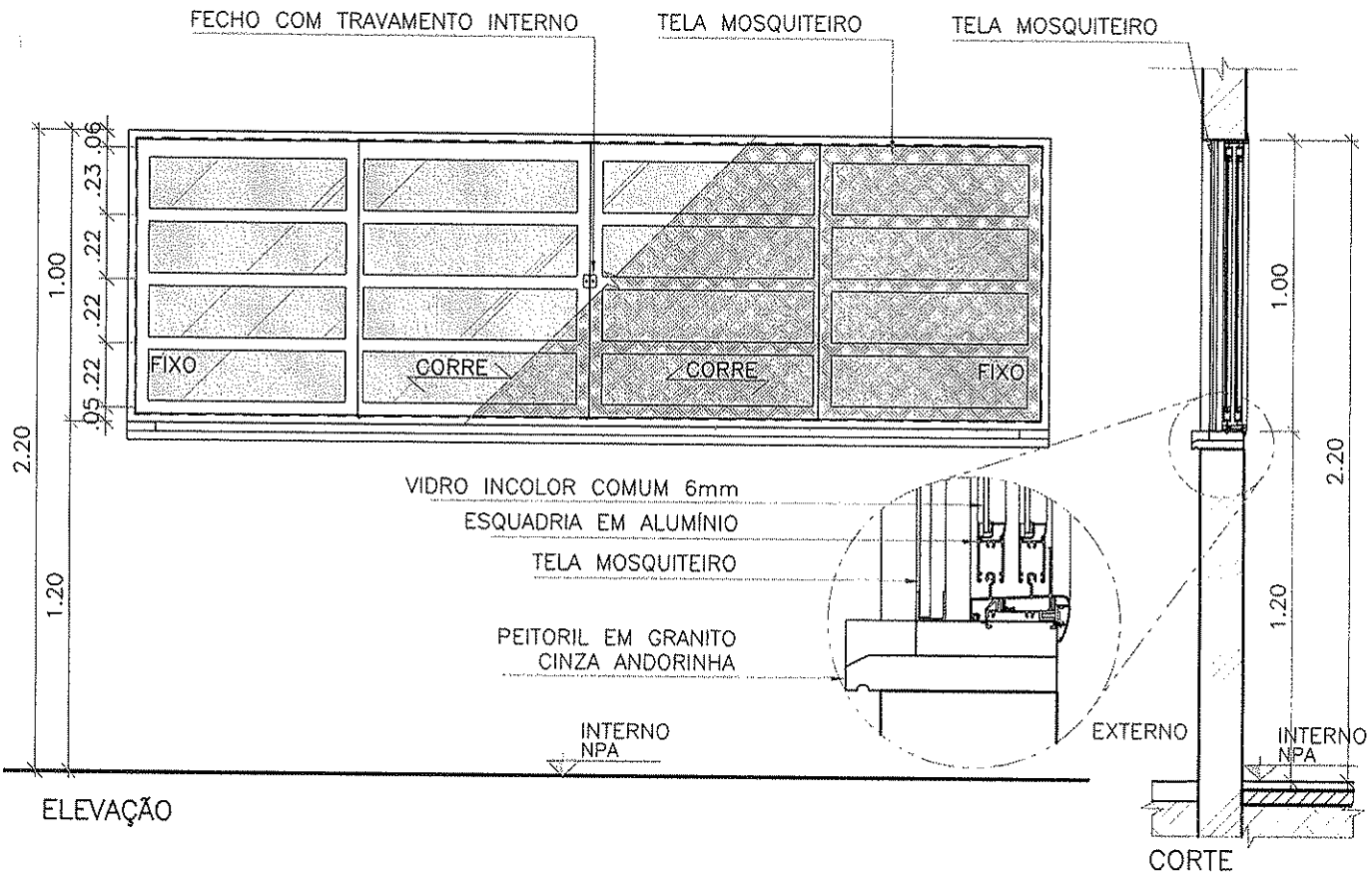

ELEVAÇÃO

CORTE

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

SISTEMA CORRER.

BATENTE/FOLHA:

BATENTE EM ALUMÍNIO COM TRILHOS INFERIORES E SUPERIORES, COM GUARNIÇÕES INTERNAS.
4 FOLHAS, 2 FIXAS E 2 DE CORRER EM ALUMÍNIO E VIDRO INCOLOR COMUM COM TELA MOSQUITEIRO

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-JA315-R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

JA.300

VERRONI

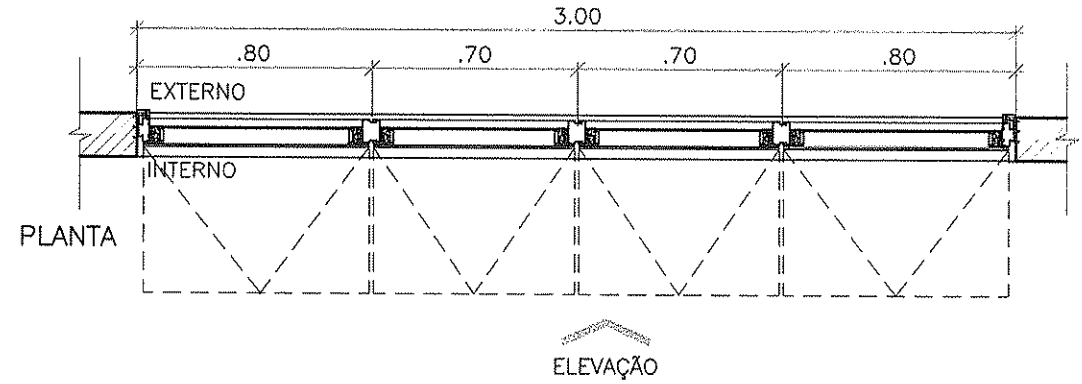

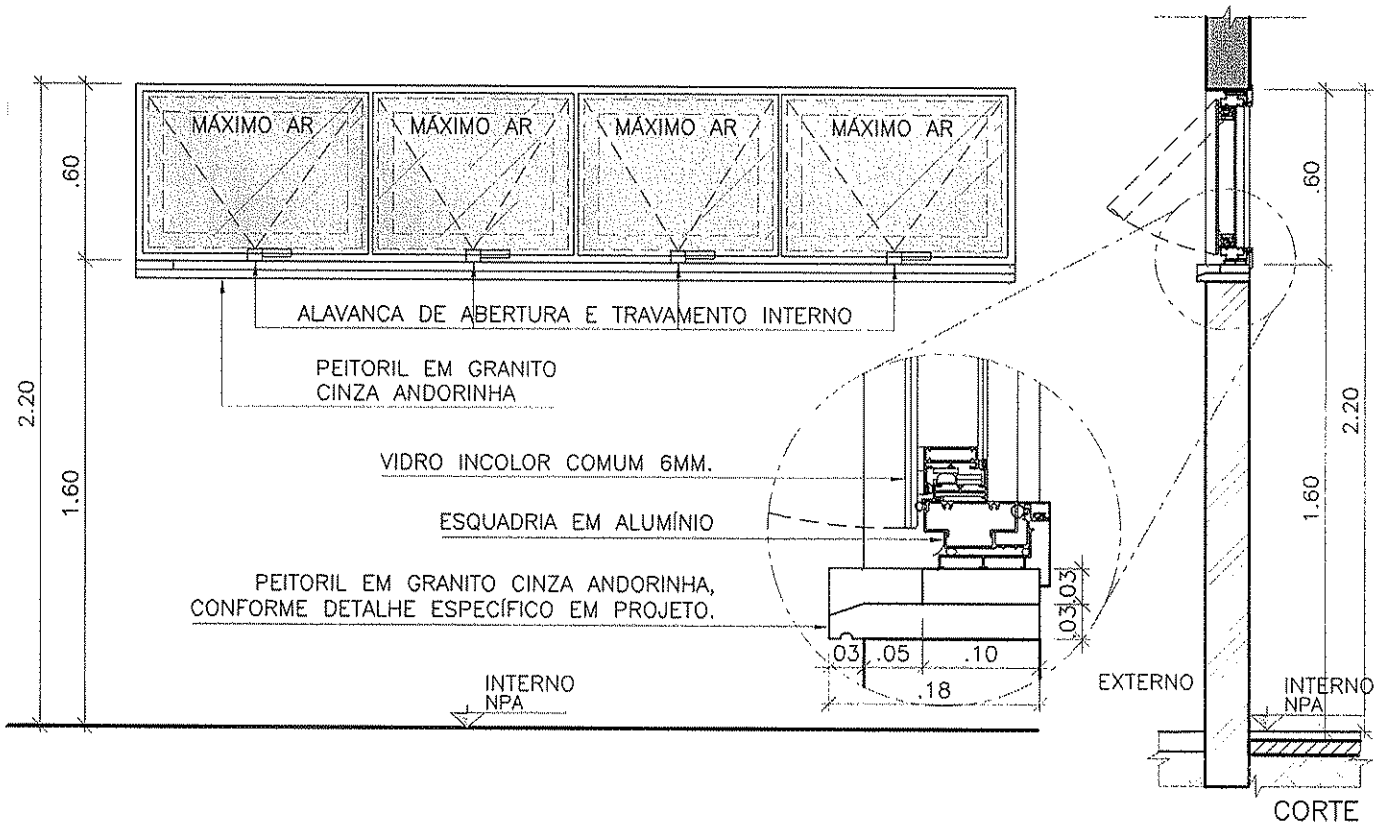

ELEVAÇÃO

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

SISTEMAS: MÁXIMO AR.

BATENTE/FOLHA:

ESQUADRIA EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E VIDRO INCOLOR COMUM 6MM.
BATENTE EM ALUMÍNIO E GUARNIÇÕES INTERNAS.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339–A, 3° ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323–ARQ–PE–JA300–R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls 109

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

JA.300–A

VERRONI

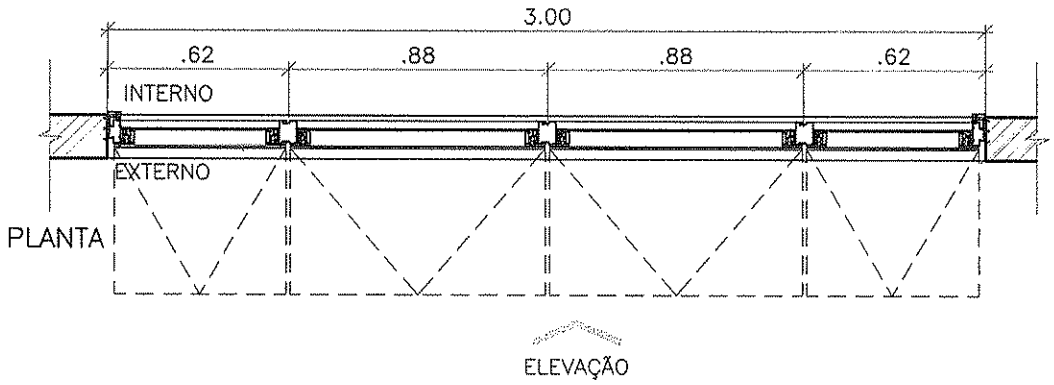

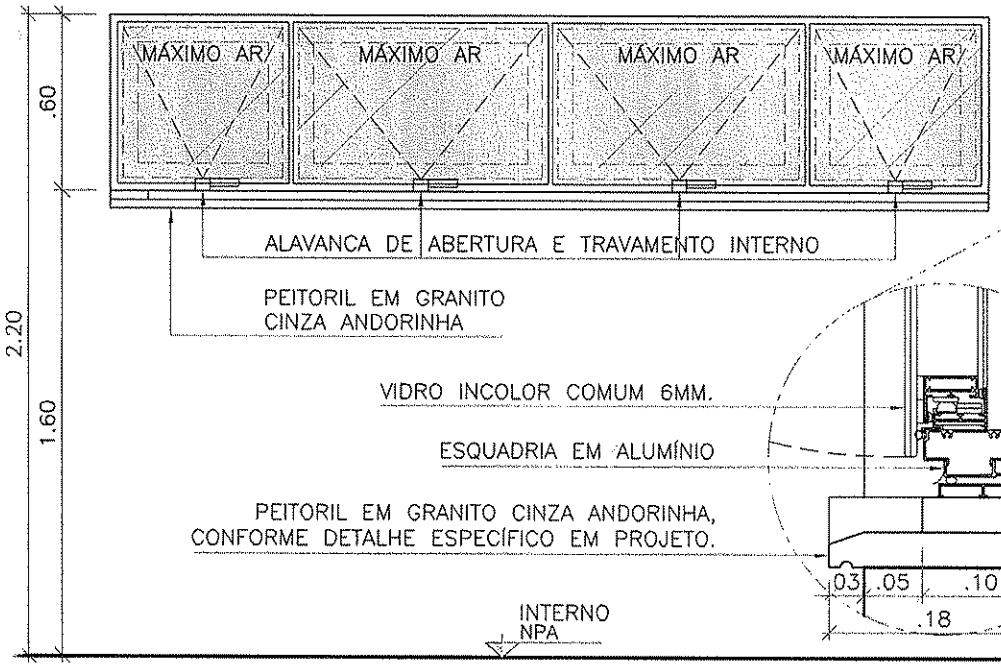

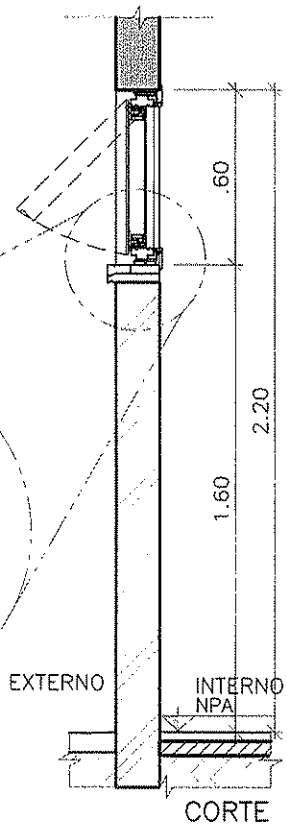

ELEVAÇÃO

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

SISTEMAS: MÁXIMO AR.

BATENTE/FOLHA:

ESQUADRIA EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E VIDRO INCOLOR COMUM 6MM.
BATENTE EM ALUMÍNIO E GUARNIÇÕES INTERNAS.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339–A, 3° ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323–ARQ–PE–JA300–A–R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls 110

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:
JA.600–A

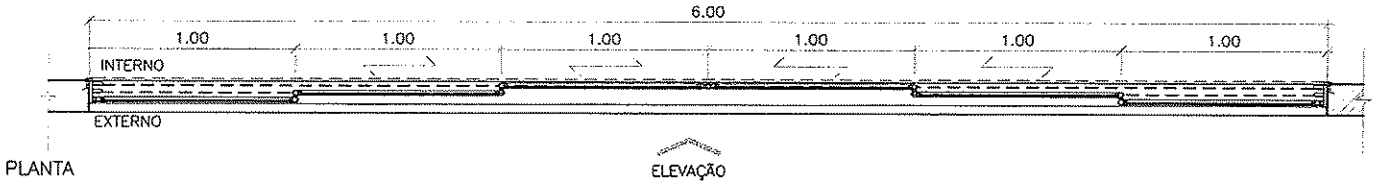

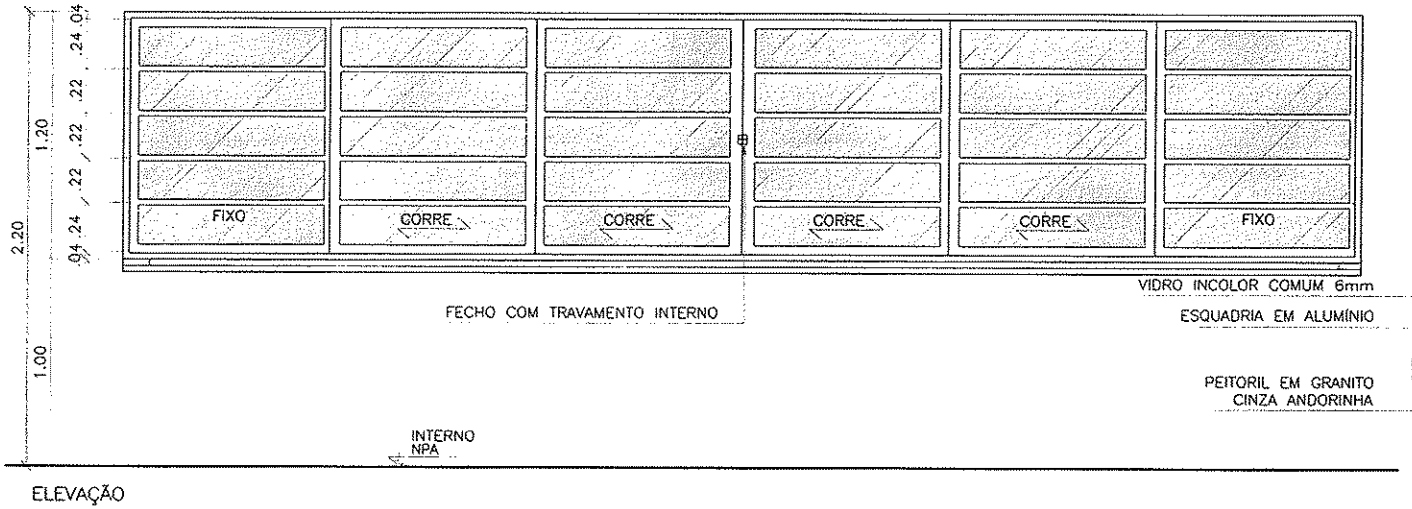

ELEVAÇÃO

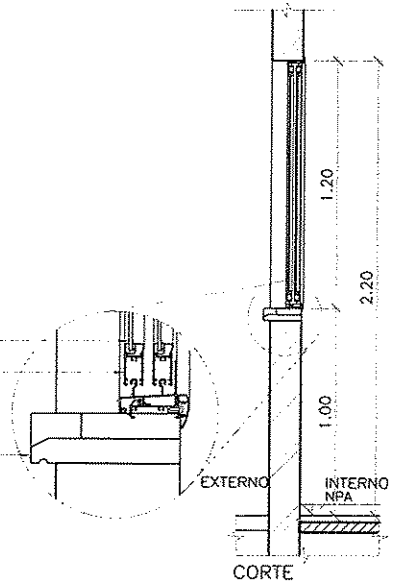

CORTE

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:
SISTEMA CORRER.

BATENTE/FOLHA:
BATENTE EM ALUMÍNIO COM TRILHOS INFERIORES E SUPERIORES, COM GUARNIÇÕES INTERNAS.
6 FOLHAS, 2 FIXAS E 4 DE CORRER EM ALUMÍNIO E VIDRO INCOLOR COMUM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZEIRAS
Fls

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339–A, 3° ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323–ARQ–PE–JA600–A–R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

JA.560

VERRONI

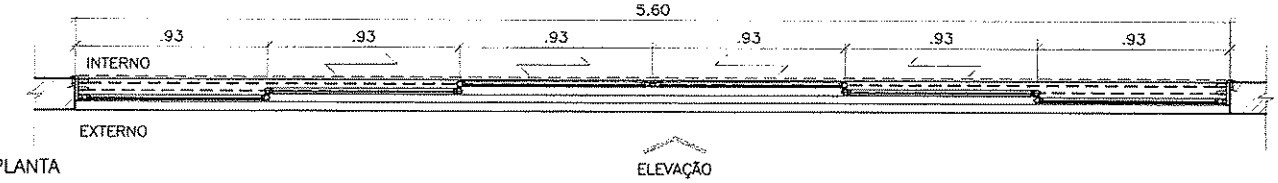

PLANTA

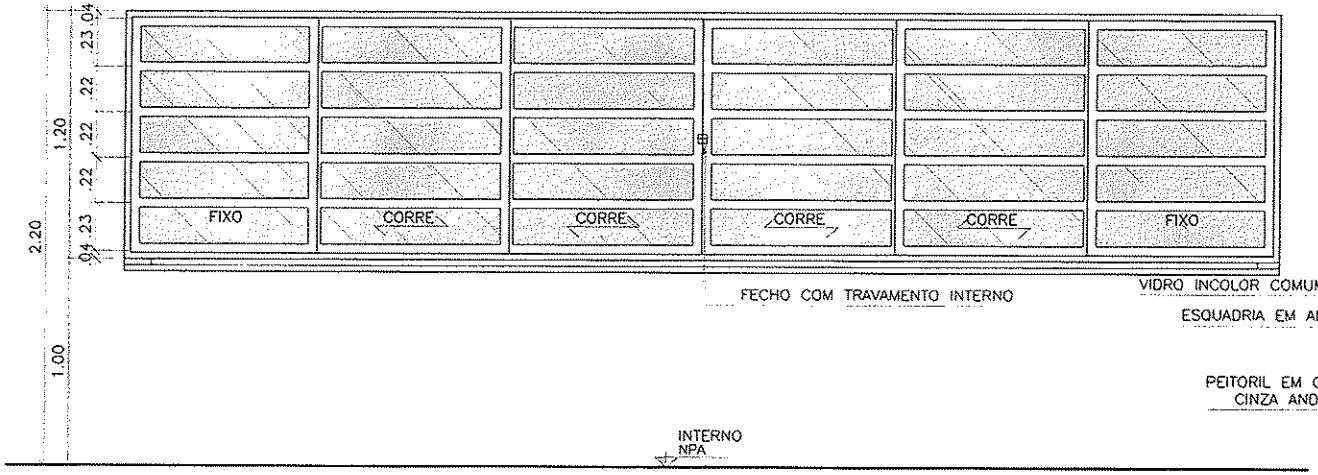

ELEVAÇÃO

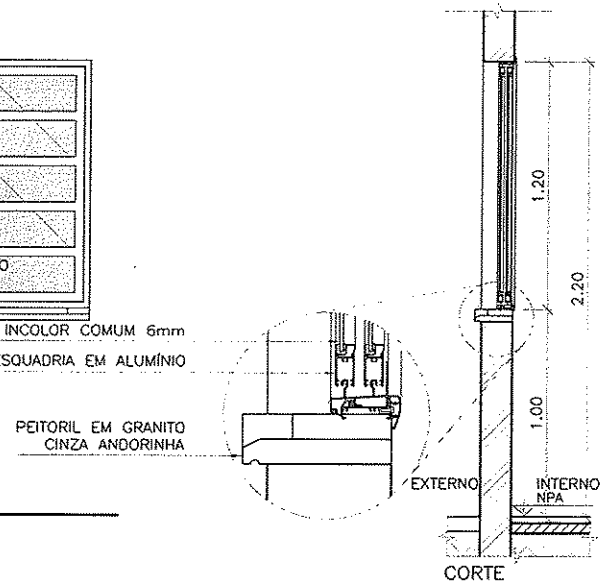

CORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZEIRAS
Nº 112

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

SISTEMA CORRER.

BATENTE/FOLHA:

BATENTE EM ALUMÍNIO COM TRILHOS INFERIORES E SUPERIORES, COM GUARNIÇÕES INTERNAS.
6 FOLHAS, 2 FIXAS E 4 DE CORRER EM ALUMÍNIO E VIDRO INCOLOR COMUM.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-JA560-R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

JA.320

VERRONI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls 113

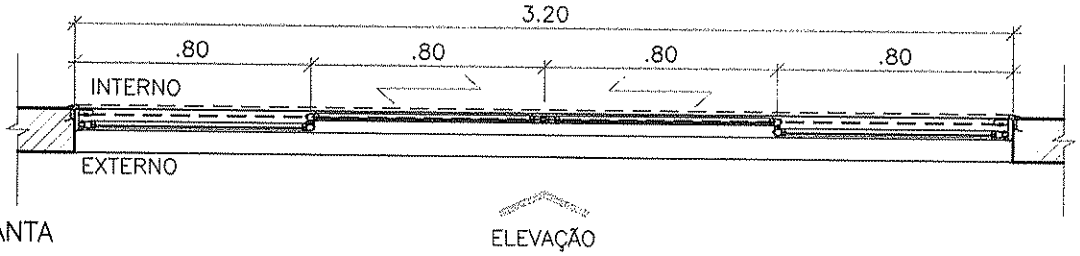

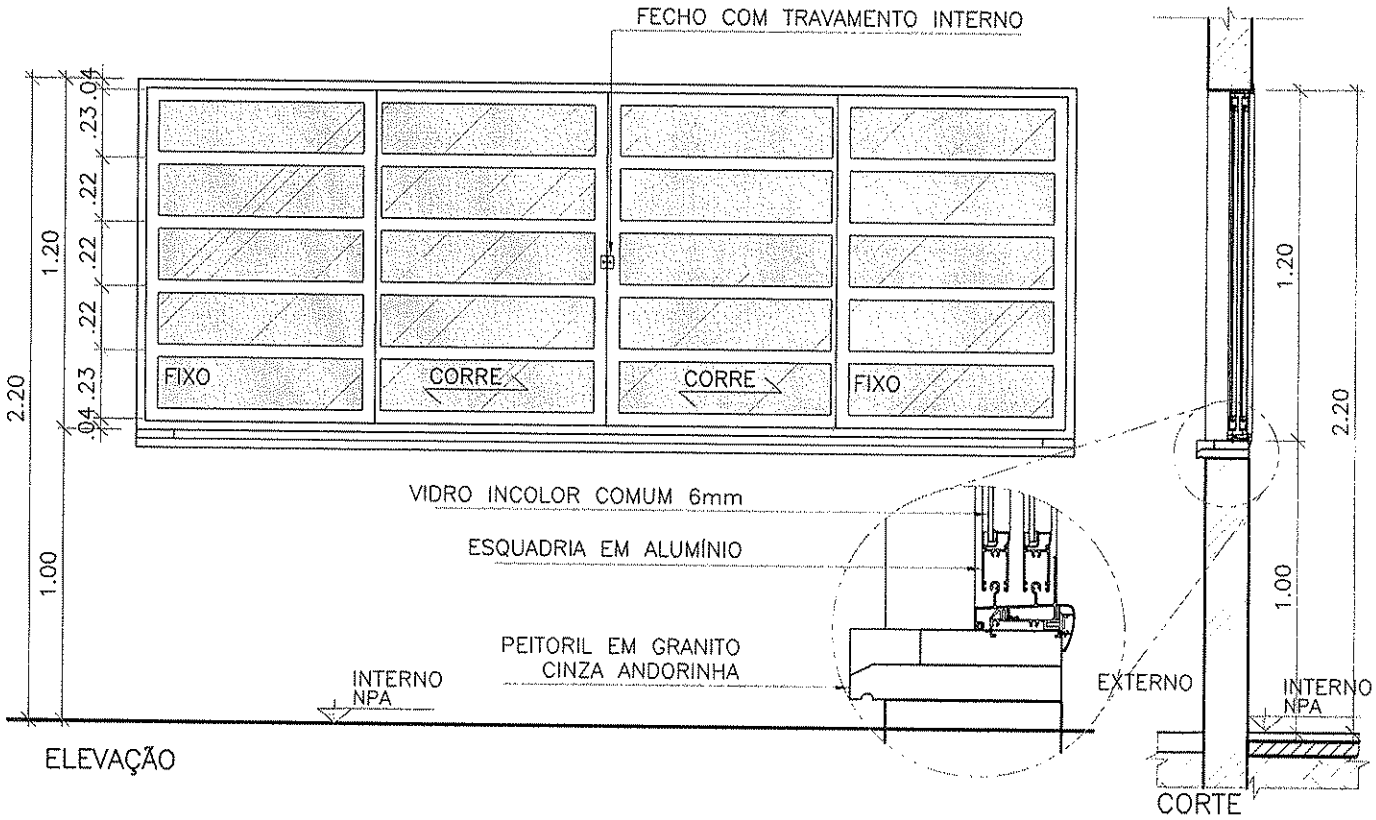

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

SISTEMA CORRER.

BATENTE/FOLHA:

BATENTE EM ALUMÍNIO COM TRILHOS INFERIORES E SUPERIORES, COM GUARNIÇÕES INTERNAS.
4 FOLHAS, 2 FIXAS E 2 DE CORRER EM ALUMÍNIO E VIDRO INCOLOR COMUM.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-JA320-R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:
JA.600

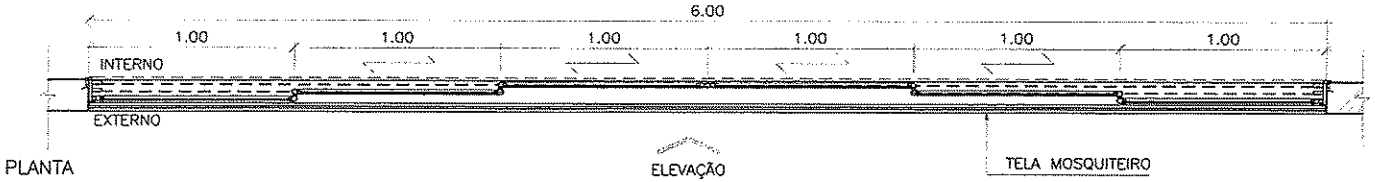

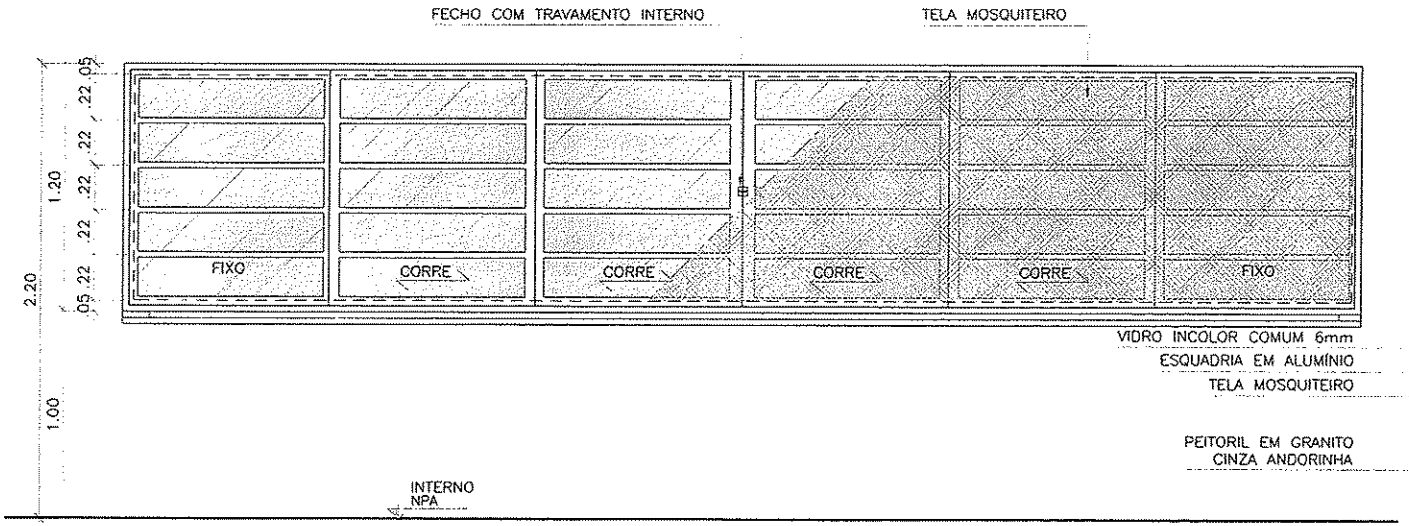

ELEVAÇÃO

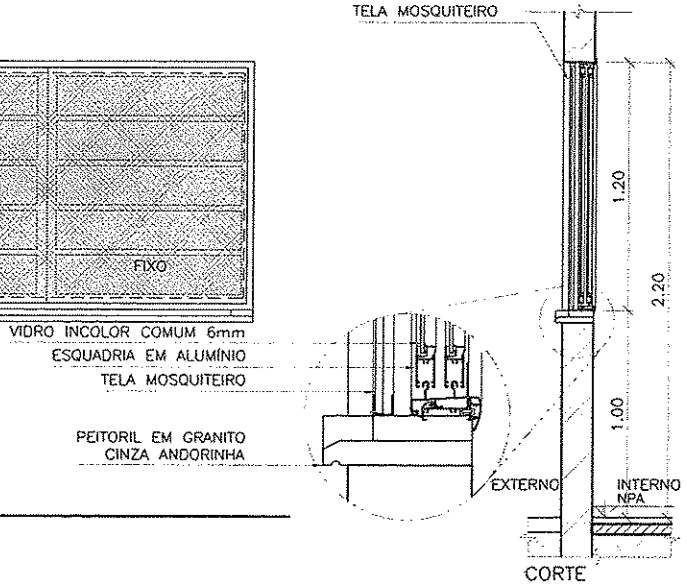

CORTE

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO

FERRAGEM:

SISTEMA CORRER.

BATENTE/FOLHA:

BATENTE EM ALUMÍNIO COM TRILHOS INFERIORES E SUPERIORES, COM GUARNIÇÕES INTERNAS.
4 FOLHAS, 2 FIXAS E 2 DE CORRER EM ALUMÍNIO E VIDRO INCOLOR COMUM, COM TELA MOSQUITEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-JA600-R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

JA.240

VERRONI

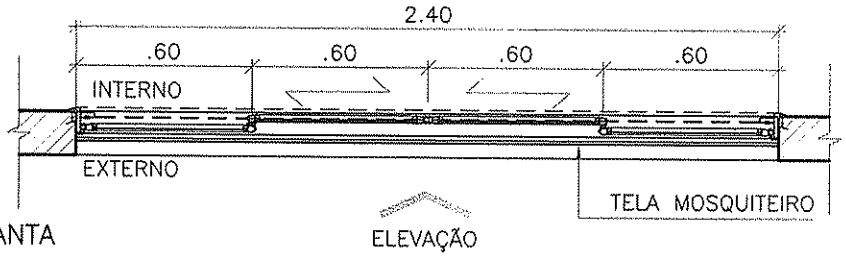

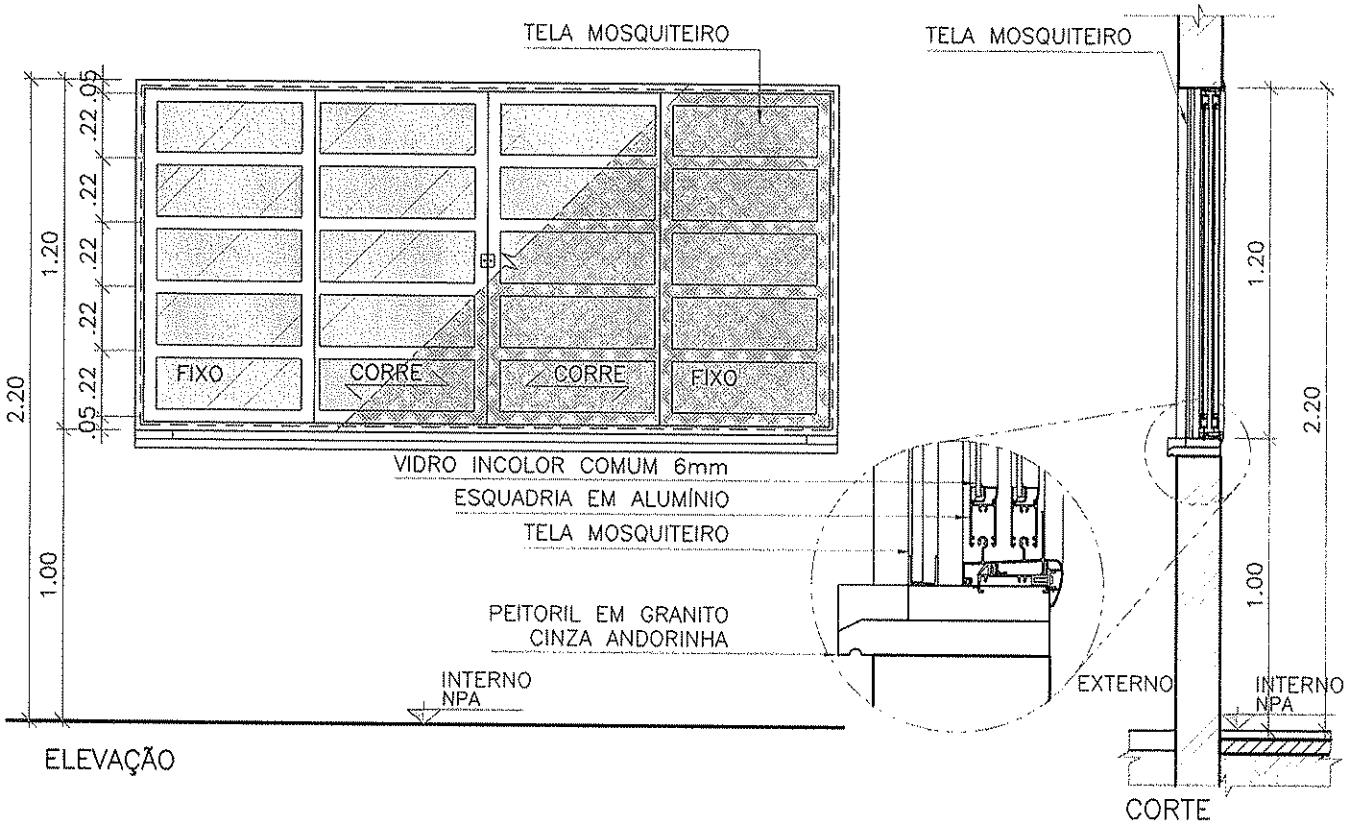

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

SISTEMA CORRER.

BATENTE/FOLHA:

BATENTE EM ALUMÍNIO COM TRILHOS INFERIORES E SUPERIORES, COM GUARNIÇÕES INTERNAS.
4 FOLHAS, 2 FIXAS E 2 DE CORRER EM ALUMÍNIO E VIDRO INCOLOR COMUM COM TELA MOSQUITEIRO.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-JA240-R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

JA.225

VERRONI

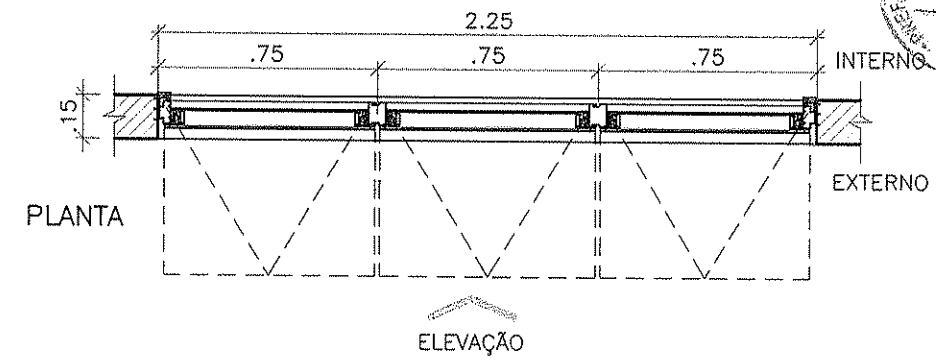

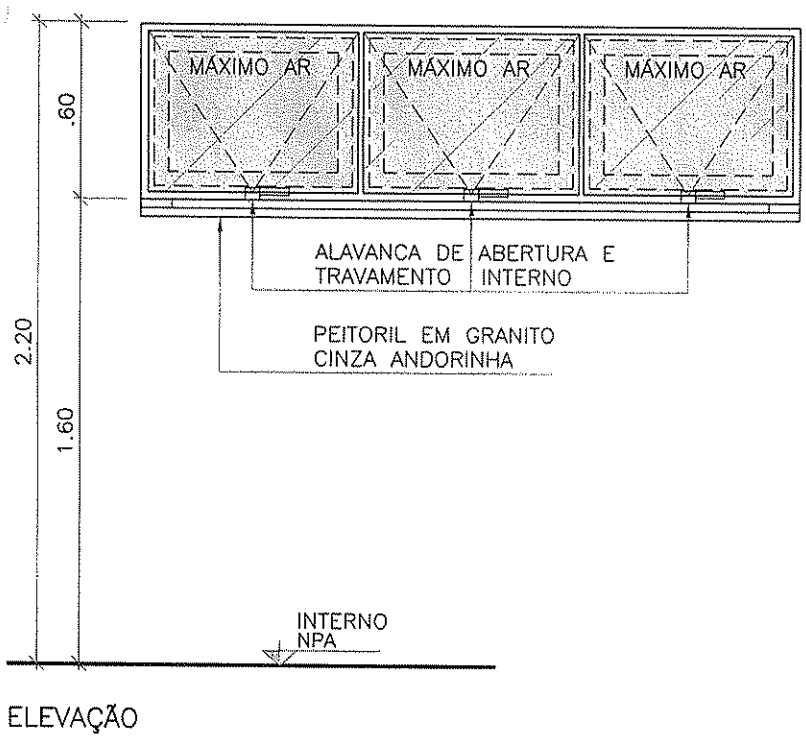

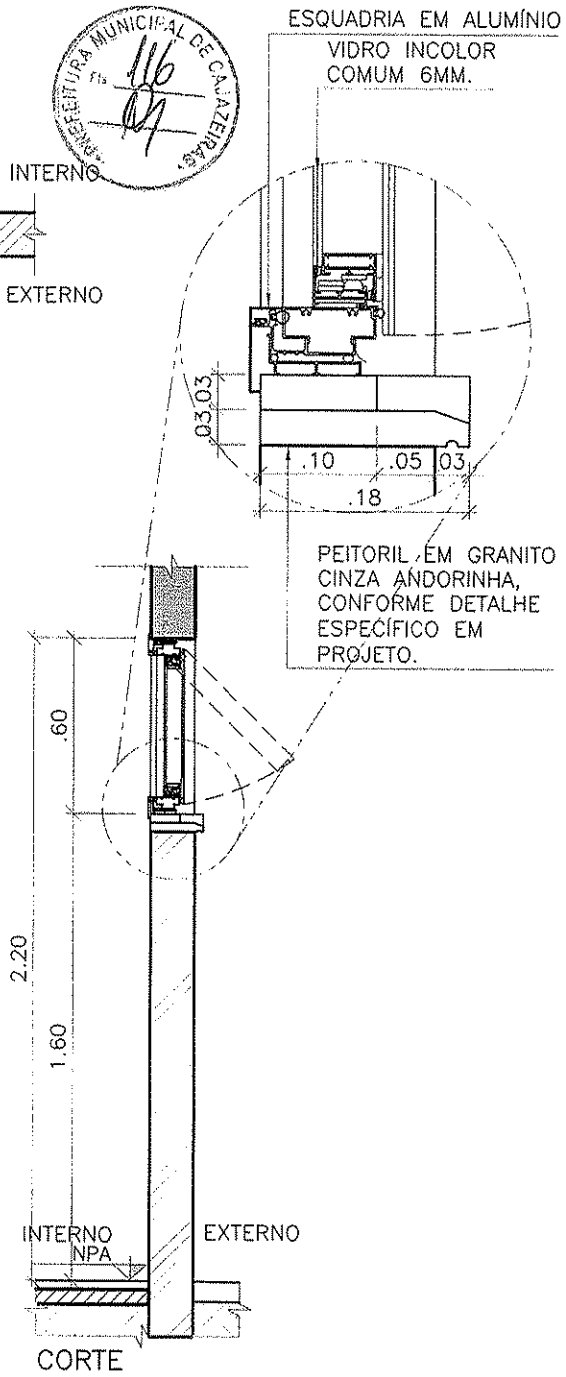

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

SISTEMAS: MÁXIMO AR.

BATENTE/FOLHA:

ESQUADRIA EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E VIDRO INCOLOR COMUM 6MM. BATENTE EM ALUMÍNIO E GUARNIÇÕES INTERNAS.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-JA225-R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

PA.200

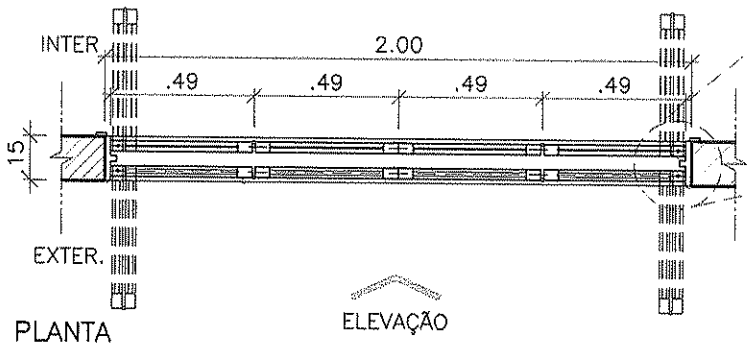

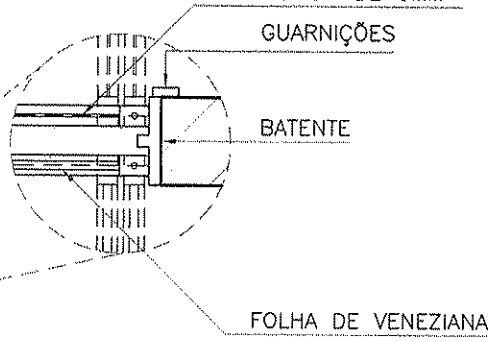

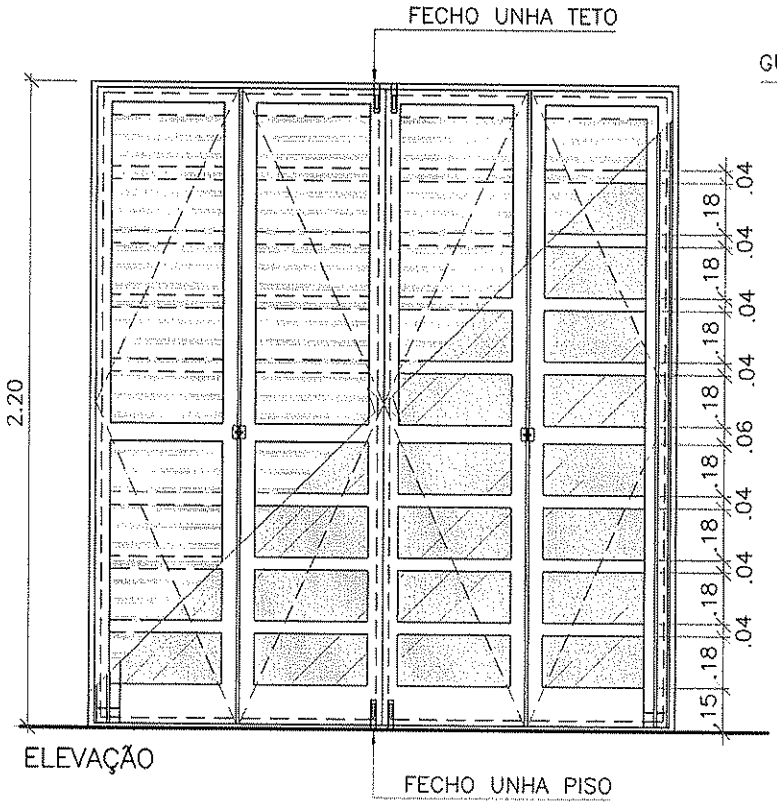

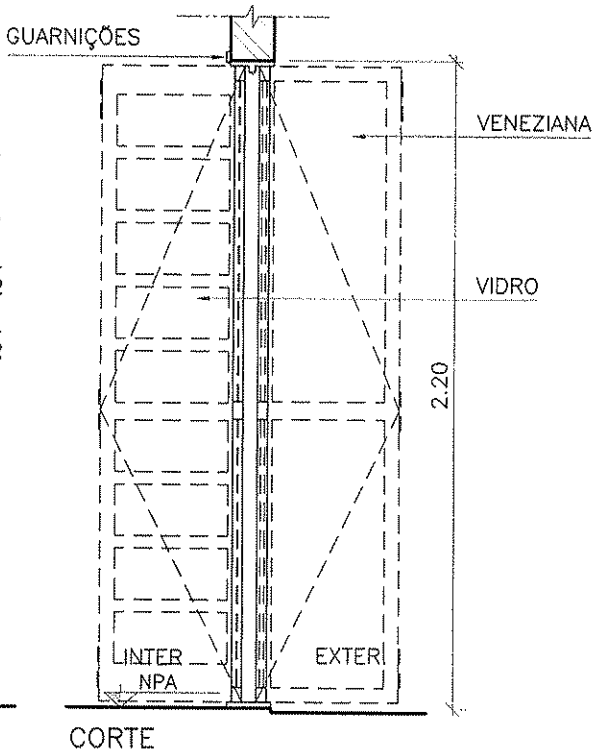

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

12 DOBRADIÇAS ARTICULADAS, DOIS FECHOS TIPO "UNHA" PISO E DOIS FECHOS TIPO "UNHA" TETO.

BATENTE/FOLHA:

FOLHAS ARTICULADAS TIPO VENEZIANA EM ALUMINIO/ VIDRO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E FOLHAS ARTICULADAS COM VIDRO INCOLOR COMUM DE 6MM. BATENTES EM ALUMÍNIO COM TRILHO SUPERIOR E INF. COM GUARNIÇÕES INTERNAS.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-PA200-R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:
PA.400–A

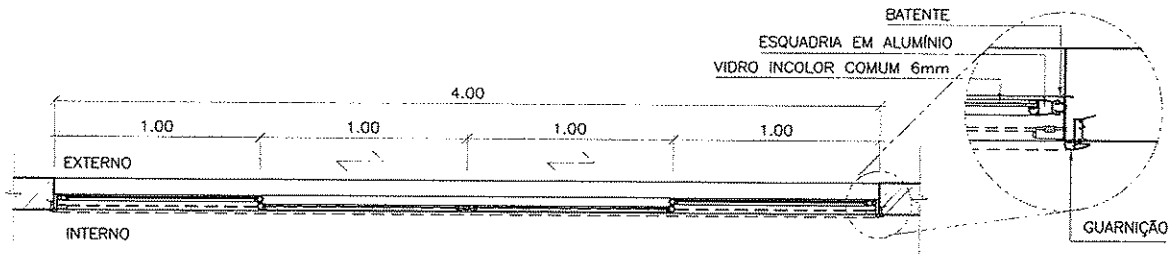

PLANTA

ELEVAÇÃO

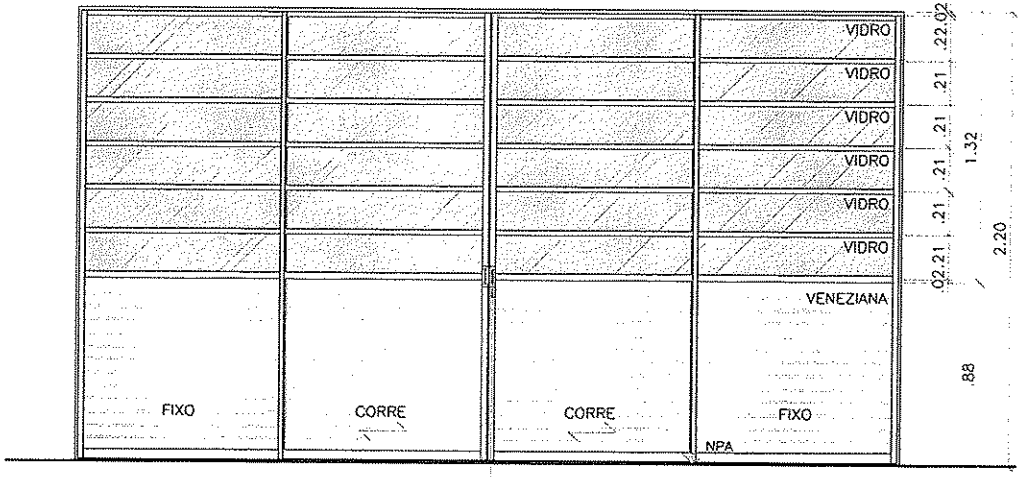

ELEVAÇÃO

TRINCO INTERNO COM CHAVE

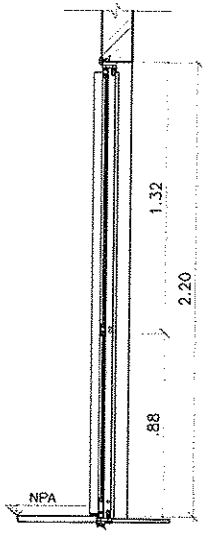

CORTE

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

SISTEMA DE CORRER.
TRINCO INTERNO COM CHAVE.

BATENTE/FOLHA.

2 FOLHAS DE CORRER, 2 FOLHAS FIXAS, EM VENEZIANA E VIDRO INCOLOR COMUM 6mm COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA.
BATENTE E GUARNIÇÃO INTERNA EM ALUMÍNIO.
TRILHO SUPERIOR E INFERIOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZEIRAS
Fls 118

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339–A, 3° ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO
1:25	00	1323–ARQ–PE–PA400–A–R00

FINALIDADE
☒ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☐ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

PA.320

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls 119

VERRON

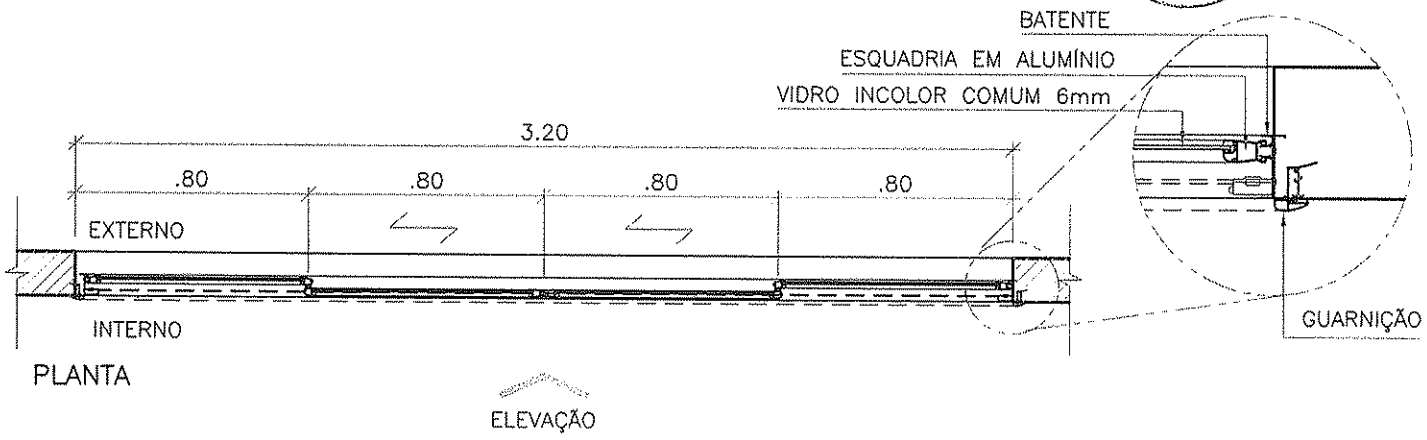

PLANTA

ELEVAÇÃO

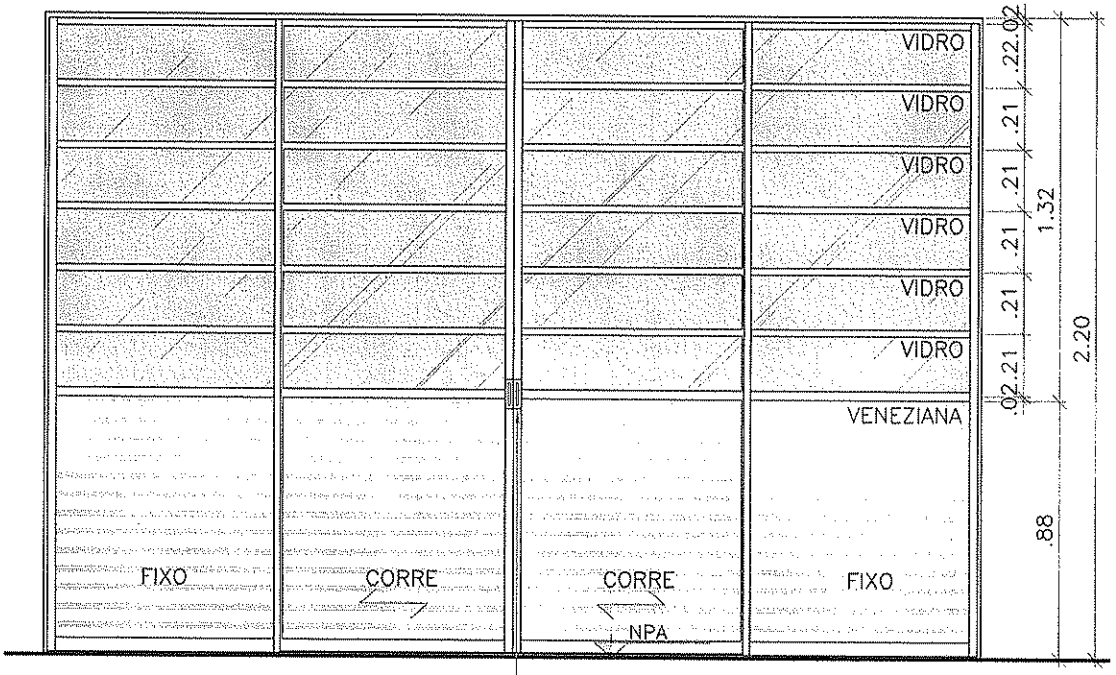

ELEVAÇÃO

TRINCO INTERNO COM CHAVE

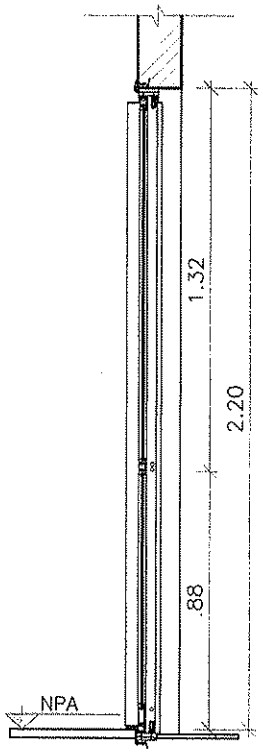

CORTE

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

SISTEMA DE CORRER.
TRINCO INTERNO COM CHAVE.

BATENTE/FOLHA:

2 FOLHAS DE CORRER, 2 FOLHAS FIXAS, EM VENEZIANA E VIDRO INCOLOR COMUM 6mm COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA.
BATENTE E GUARNIÇÃO INTERNA EM ALUMÍNIO.
TRILHO SUPERIOR E INFERIOR.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-PA320-R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

PA.300

VERRONI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 120

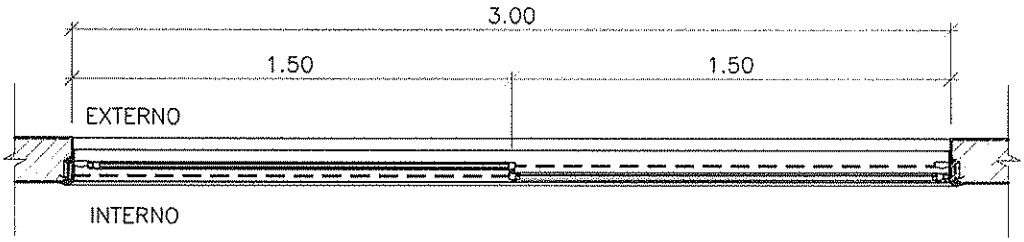

PLANTA

ELEVAÇÃO

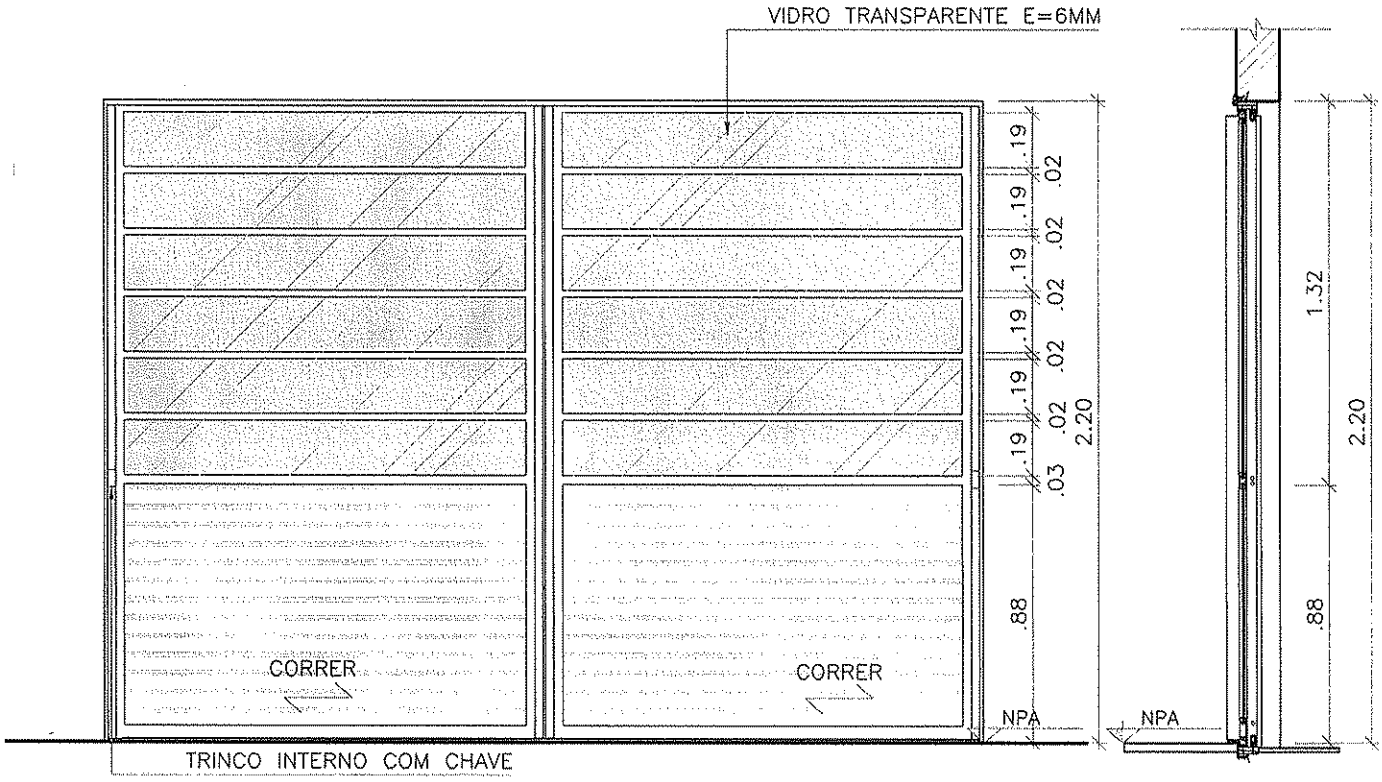

ELEVAÇÃO

CORTE

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

CORRER DE ALUMINÍO E TRINCO INTERNO COM CHAVE

BATENTE/FOLHA:

2 FOLHAS, DE CORRER EM VENEZIANA E VIDRO INCOLOR COMUM COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, BATENTE ALUMÍNIO COM GRUARNIÇÕES INTERNAS, COM TRILHO SUPERIOR E INFERIOR

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-PA300-R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

PA.240

VERRONI

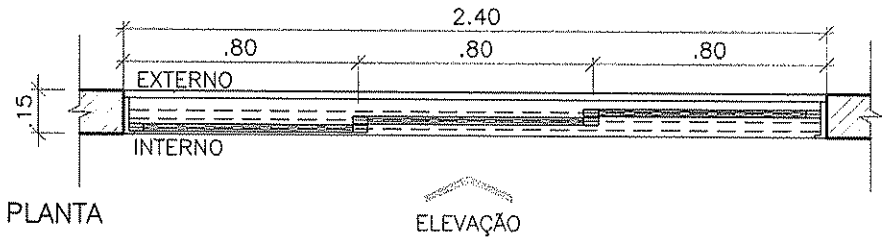

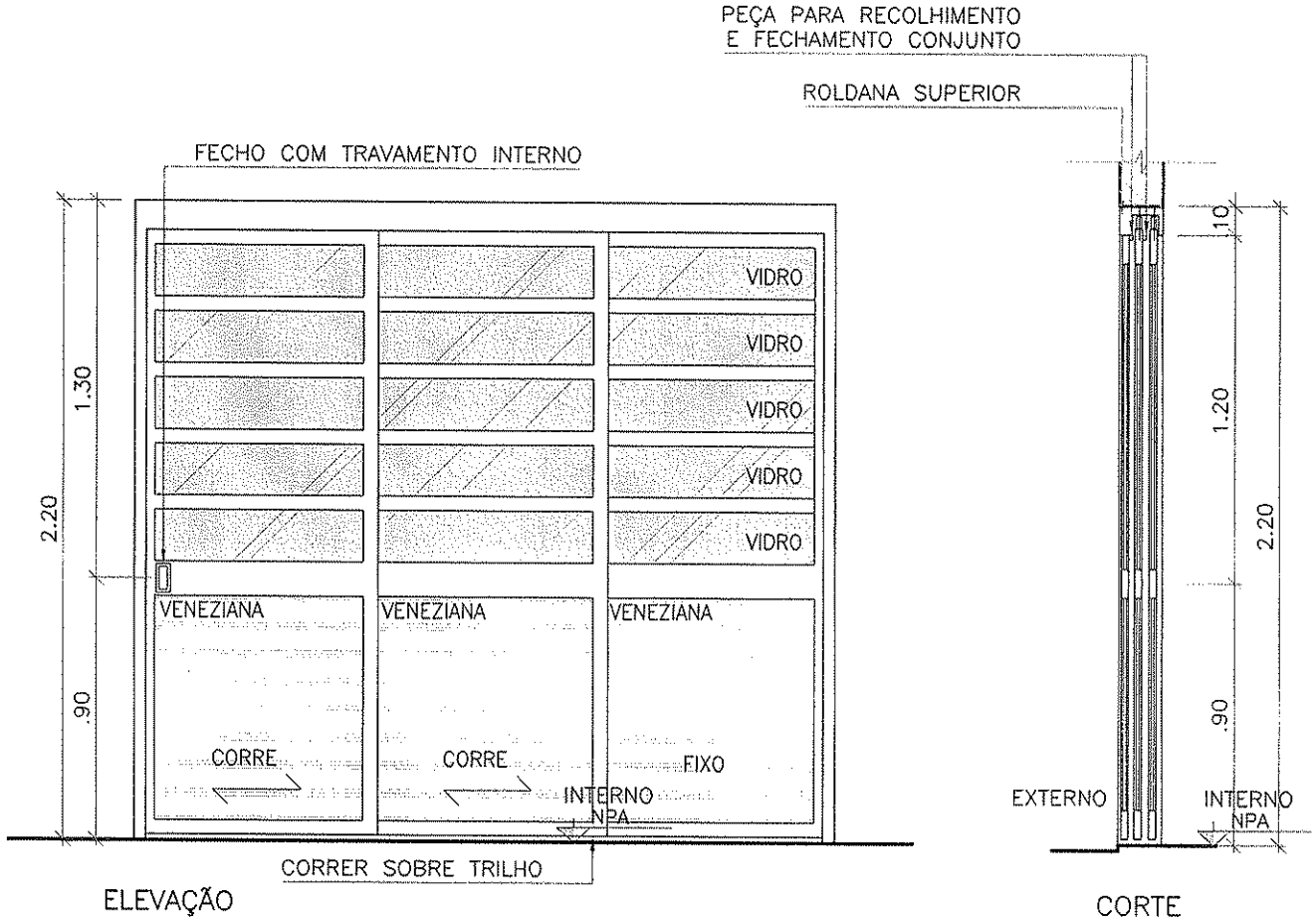

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

CORRER DE ALUMÍNIO E FECHO UNHA TRAVAMENTO INTERNO.

BATENTE/FOLHA:

3 FOLHAS, DE CORRER EM VENEZIANA E VIDRO INCOLOR COMUM COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, BATENTE ALUMÍNIO COM GRUARNIÇÕES INTERNAS, COM TRILHO SUPERIOR E INFERIOR

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR - ED. ANEXO

BRASÍLIA - DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-PA240-R02	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

PA.180

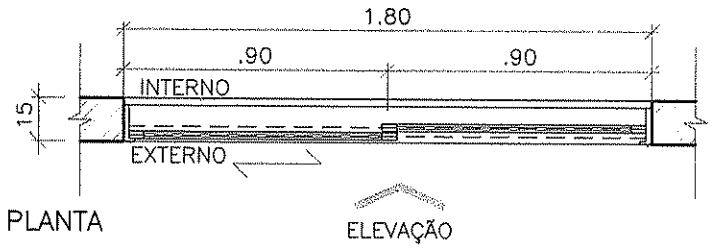

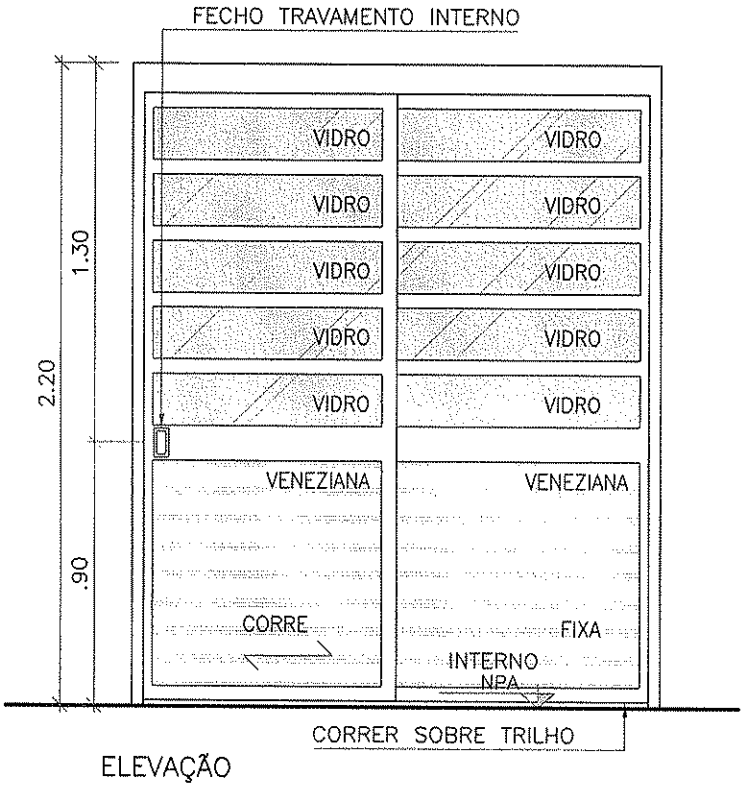

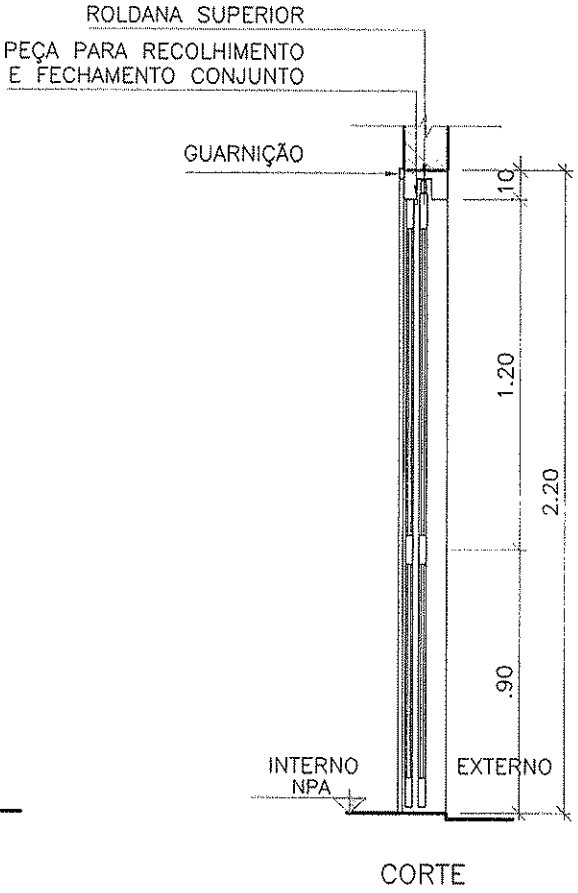

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

SISTEMA DE CORRER METÁLICO E DOIS FECHOS UNHA TRAVAMENTO INTERNO.

BATENTE/FOLHA:

2 FOLHAS, DE CORRER EM VENEZIANA E VIDRO INCOLOR COMUM COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, BATENTE ALUMÍNIO COM GRUARNIÇÕES INTERNAS, COM TRILHO SUPERIOR E INFERIOR

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR – ED. ANEXO

BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-PA180-R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

PA.120

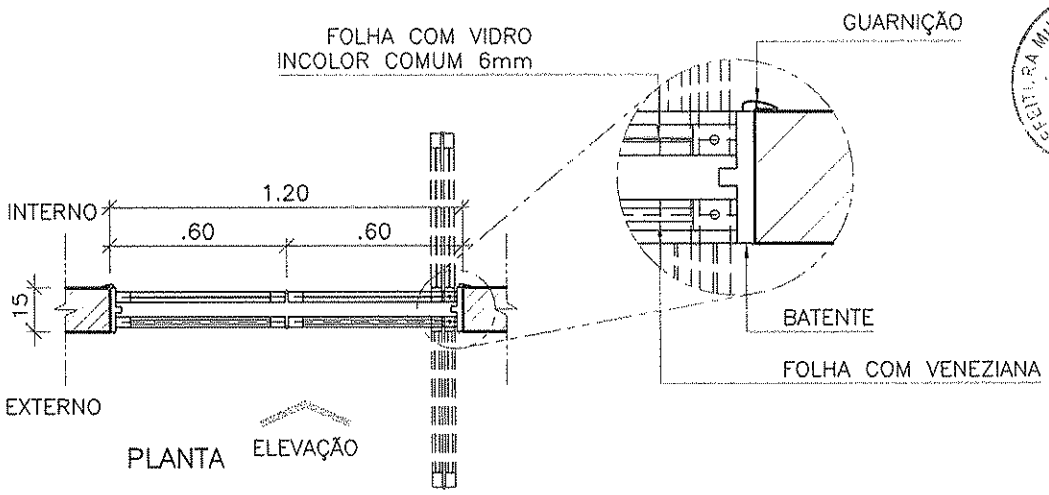

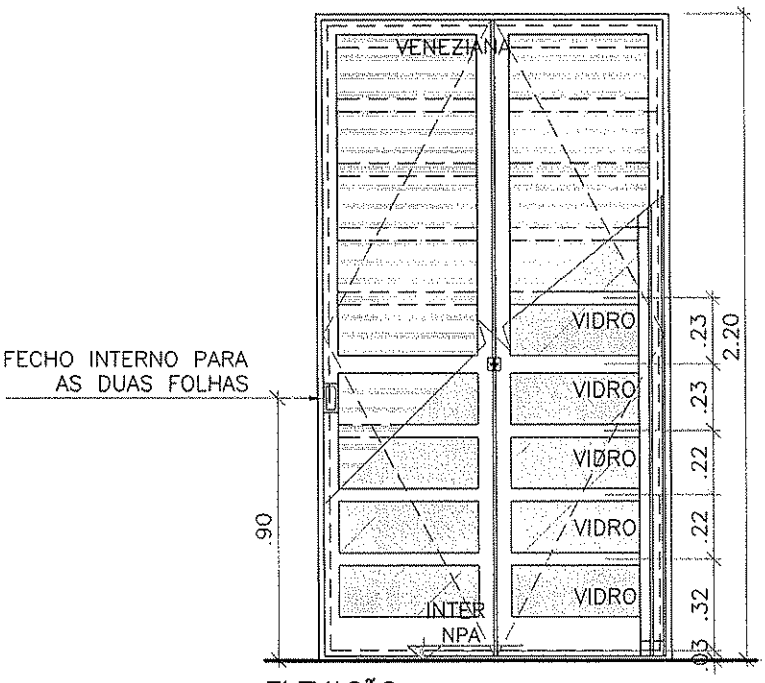

ELEVAÇÃO

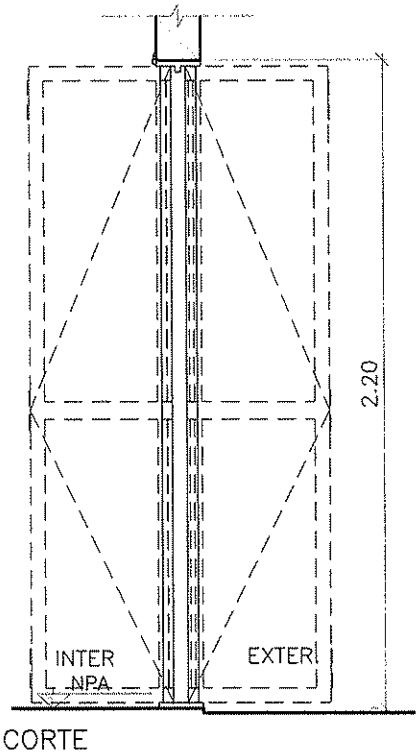

CORTE

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

12 DOBRADIÇAS ARTICULADAS.

BATENTE/FOLHA:

FOLHAS ARTICULADAS TIPO VENEZIANA EM ALUMINIO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E FOLHAS ARTICULADAS COM VIDRO INCOLOR COMUM DE 6MM.
BATENTE EM ALUMÍNIO COM TRILHOS SUPERIORES E INFERIORES E GUARNIÇÕES INTERNAS.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-PA120-R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

PA.100

VERRONI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls 124

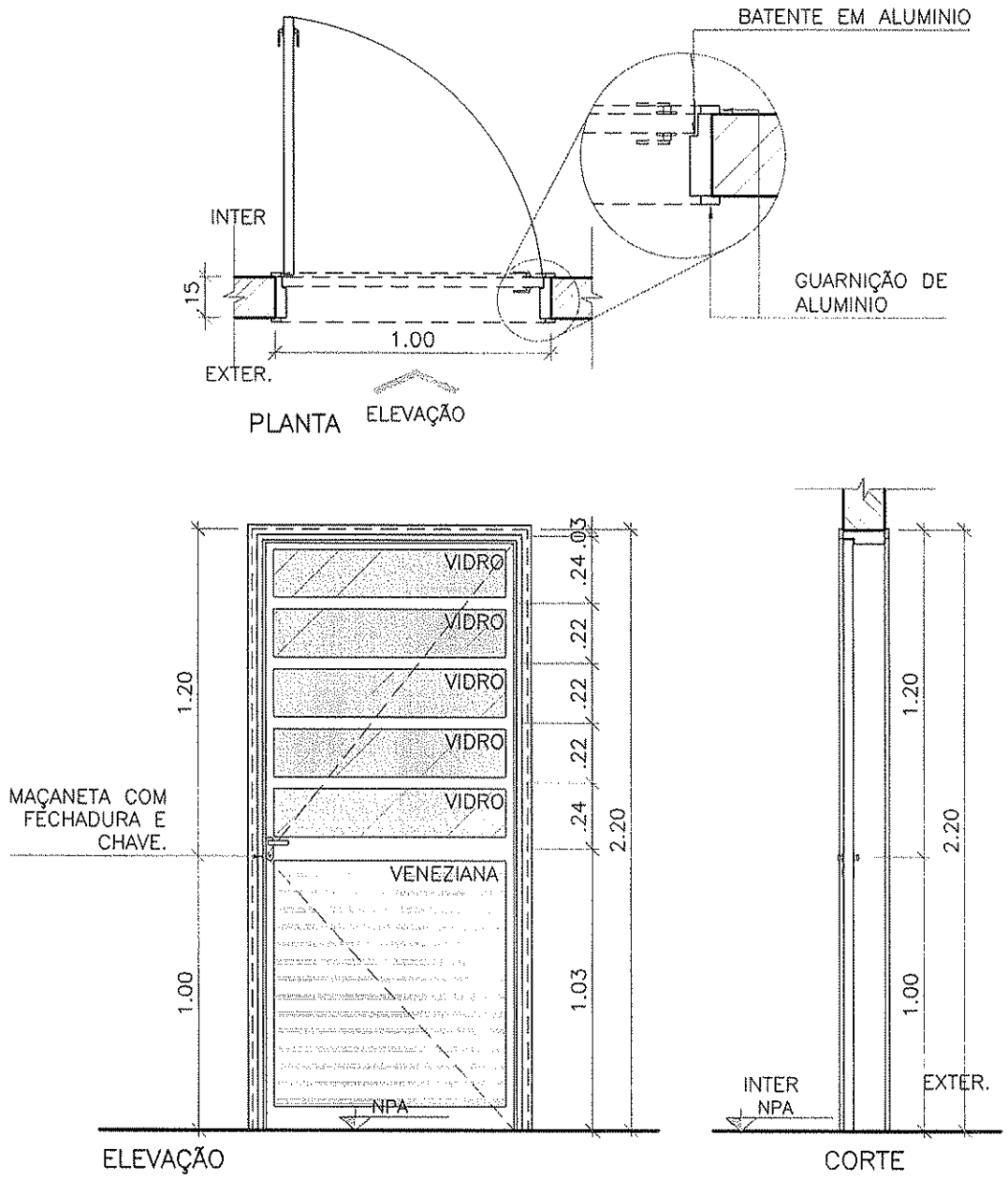

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

TRÊS DOBRADIÇAS COM ANEL METÁLICO E MAÇANETA COM FECHADURA E CHAVE.

BATENTE/FOLHA:

FOLHAS TIPO VENEZIANA E VIDRO INCOLOR COMUM 6mm, DE ABRIR EM ALUMINIO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA.

BATENTE EM ALUMÍNIO COM GUARNIÇÕES NAS DUAS FACES.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-PA100-R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

PA.180–A

VERRONI

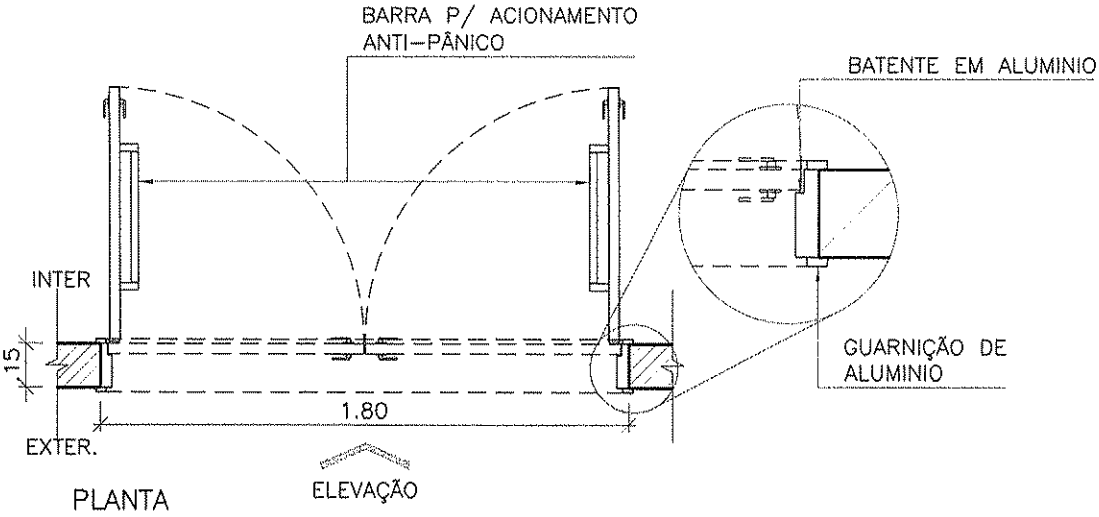

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls 125

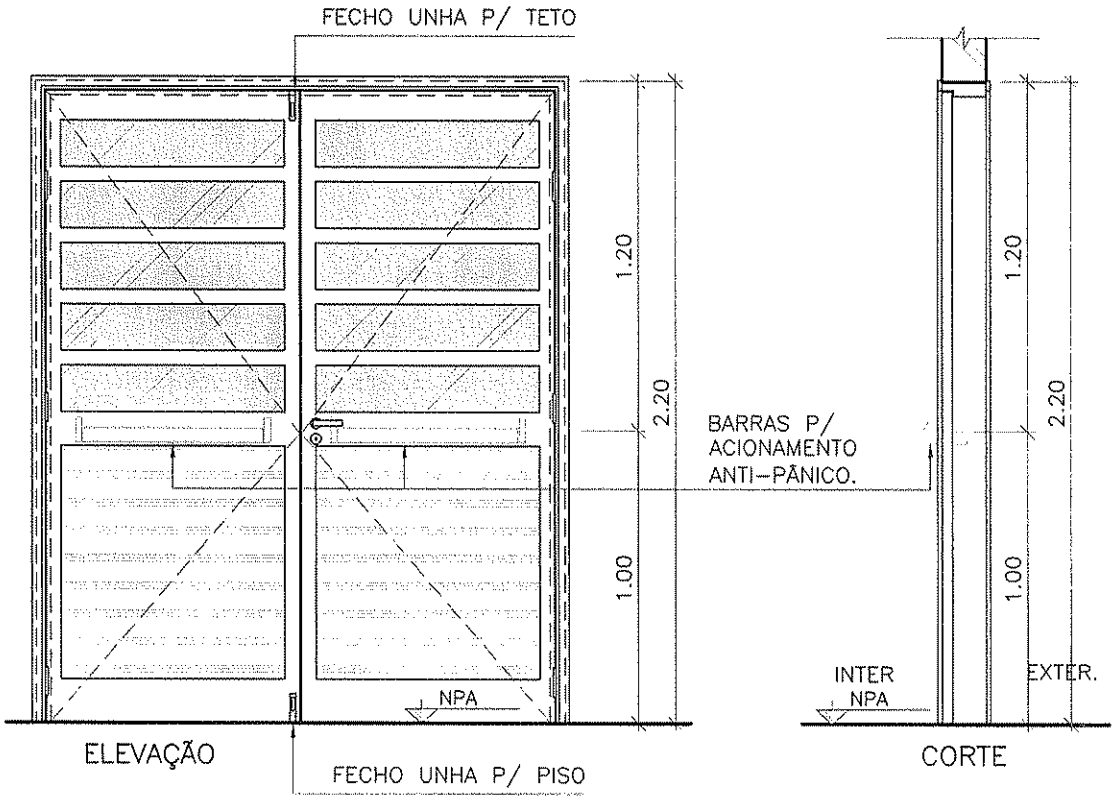

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

SEIS DOBRADIÇAS COM ANEL METÁLICO E MAÇANETA COM FECHADURA E CHAVE E FECHOS TIPO "UNHA" PISO E TETO.

BATENTE/FOLHA:

2 FOLHAS TIPO VENEZIANA E VIDRO DE ABRIR EM ALUMINIO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, BATENTE EM ALUMÍNIO COM GUARNIÇÕES

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339–A, 3° ANDAR – ED. ANEXO

PA.180

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323–ARQ–PE–PA180–A–R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

PA.100–A

VERRONI

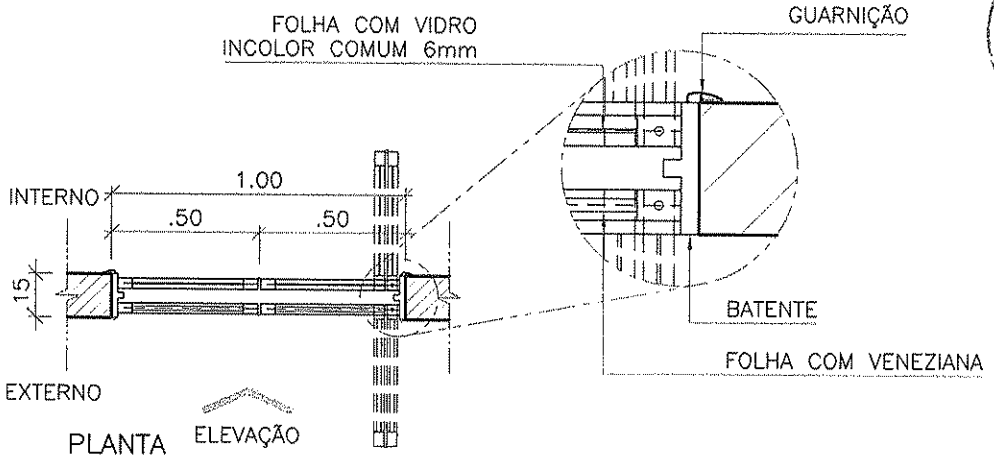

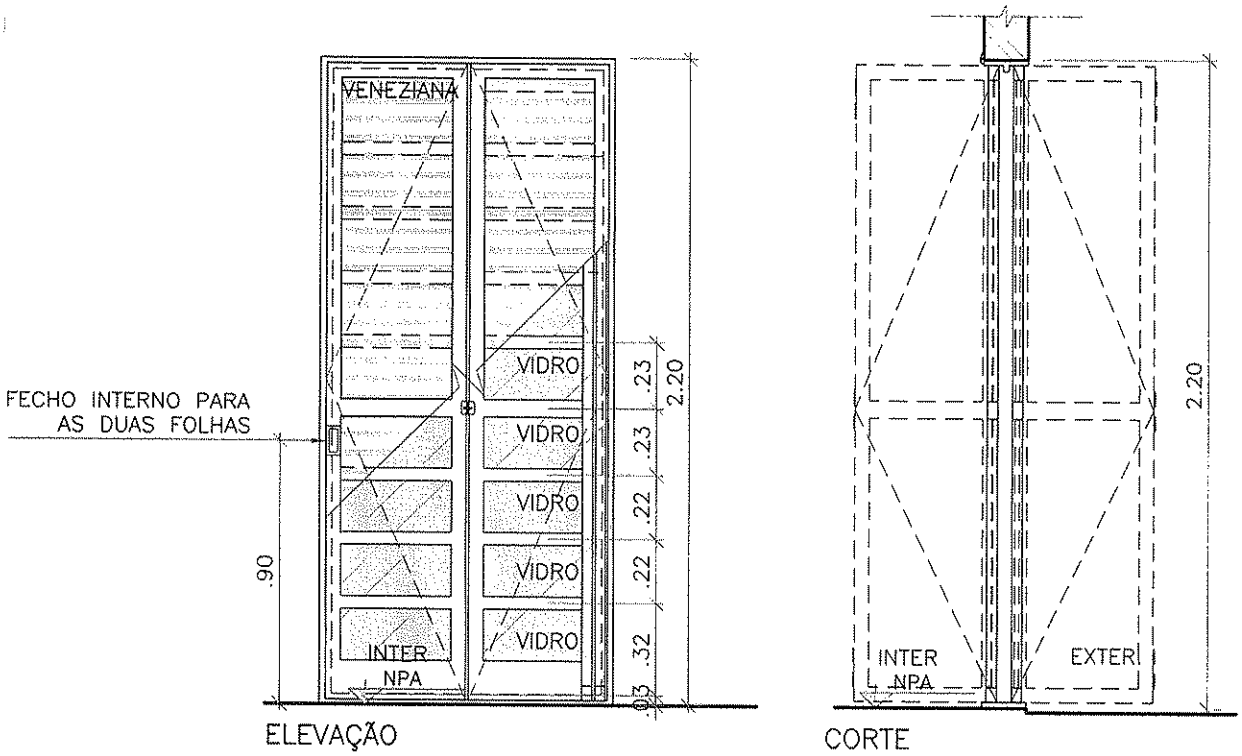

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

12 DOBRADIÇAS ARTICULADAS.

BATENTE/FOLHA:

FOLHAS ARTICULADAS TIPO VENEZIANA EM ALUMINIO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E FOLHAS ARTICULADAS COM VIDRO INCOLOR COMUM DE 6MM.
BATENTE EM ALUMÍNIO COM TRILHOS SUPERIORES E INFERIORES E GUARNIÇÕES INTERNAS.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339–A, 3° ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323–ARQ–PE–PA100–A–R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇAZEIRAS
fls 126

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

PA.090

VERRONI

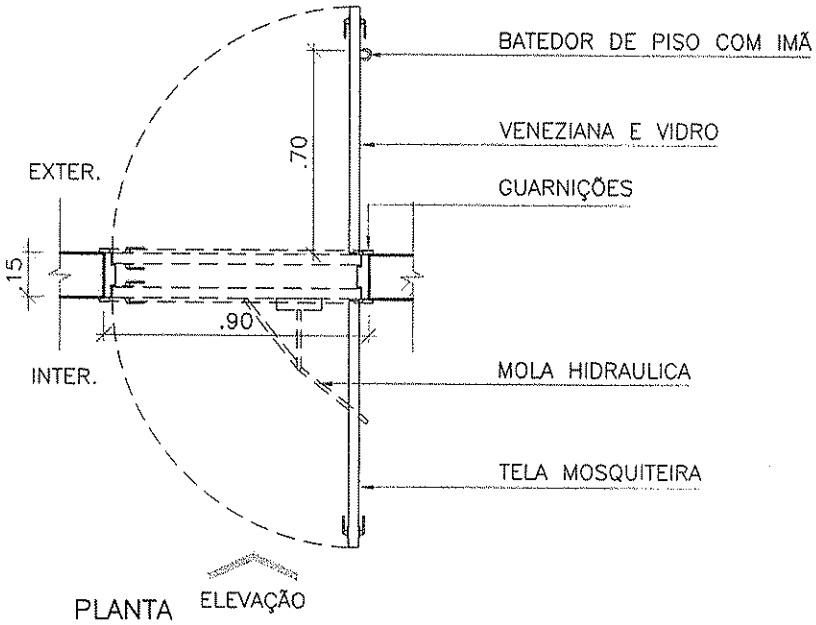

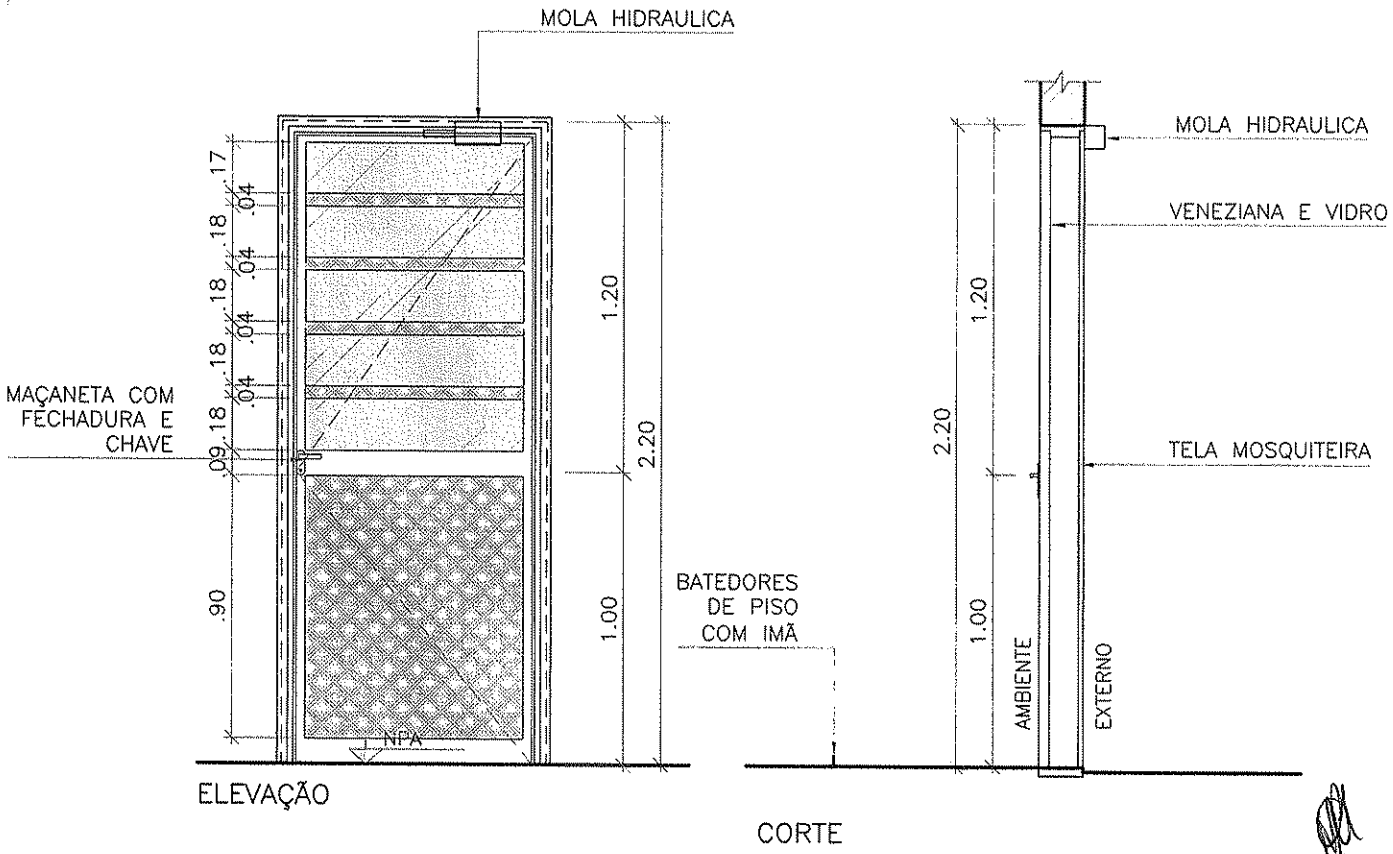

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

TRÊS DOBRADIÇAS COM ANEL METÁLICO E MAÇANETA COM FECHADURA, MOLA HIDRAULICA E CHAVE PARA FOLHA INTERNA

BATENTE/FOLHA:

FOLHA INTERNA DE ABRIR EM ALUMINIO COM FECHAMENTO EM VIDRO E VENEZIANA EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA. FOLHA EXETERNA ALUMÍNIO E TELA.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-PA090-R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 127

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:
PA.400

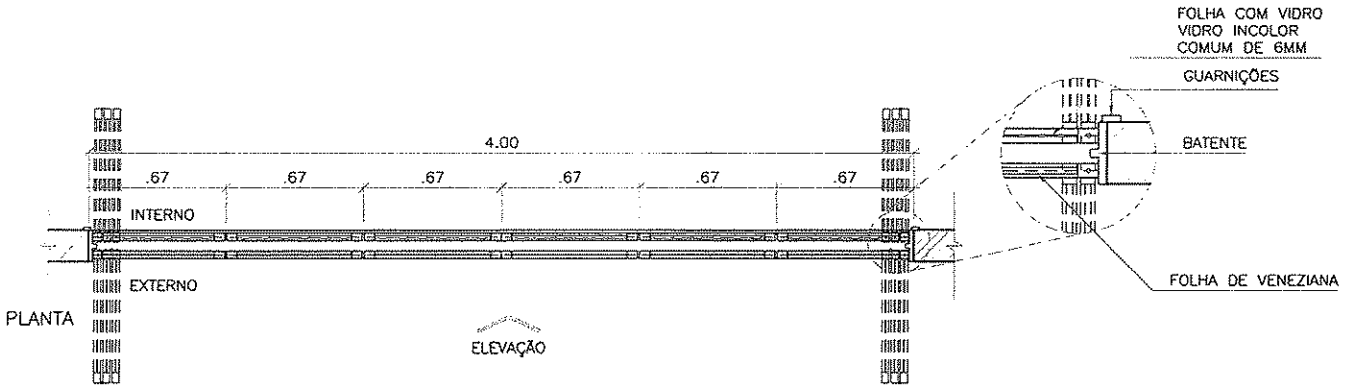

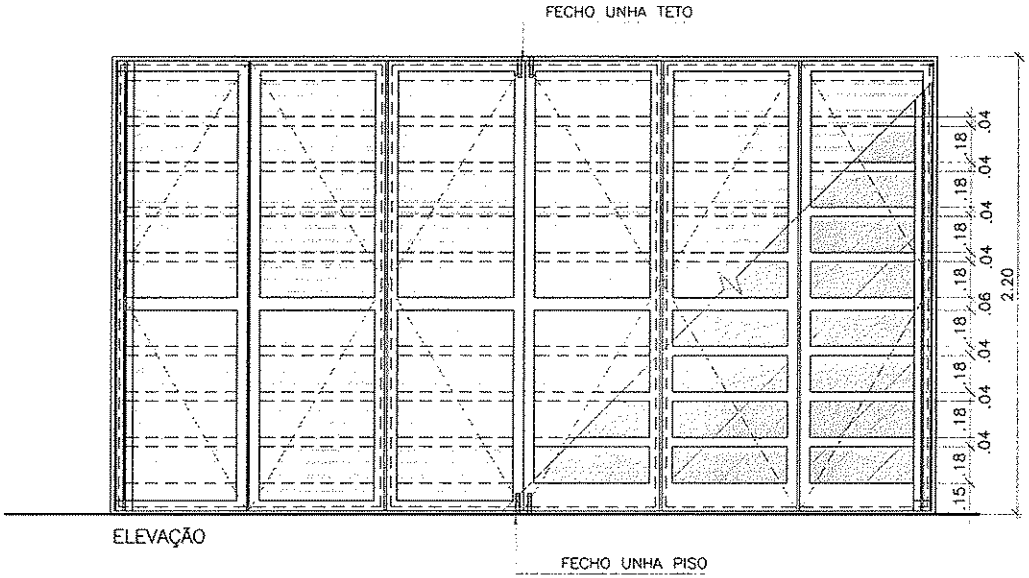

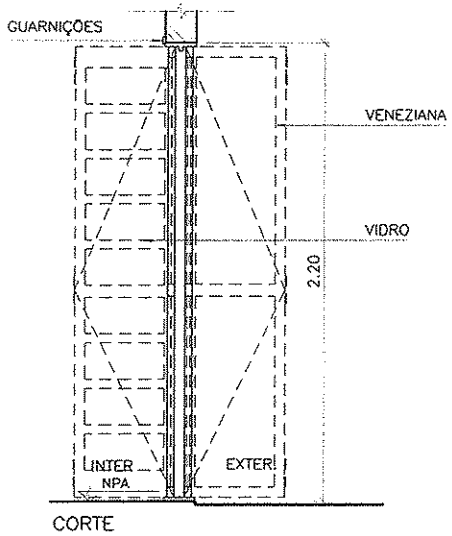

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:
18 DOBRADIÇAS ARTICULADAS, DOIS FECHOS TIPO "UNHA" PISO E DOIS FECHOS TIPO "UNHA" TETO.

BATENTE/FOLHA:
FOLHAS ARTICULADAS TIPO VENEZIANA EM ALUMINIO/ VIDRO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E FOLHAS ARTICULADAS COM VIDRO INCOLOR COMUM DE 6MM. BATENTES EM ALUMÍNIO COM TRILHO SUPERIOR E INF. COM GUARNIÇÕES INTERNAS.

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO
1:25	00	1323-ARQ-PE-PA400-R00

FINALIDADE
☒ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☐ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

PM.100–C

VERRONI

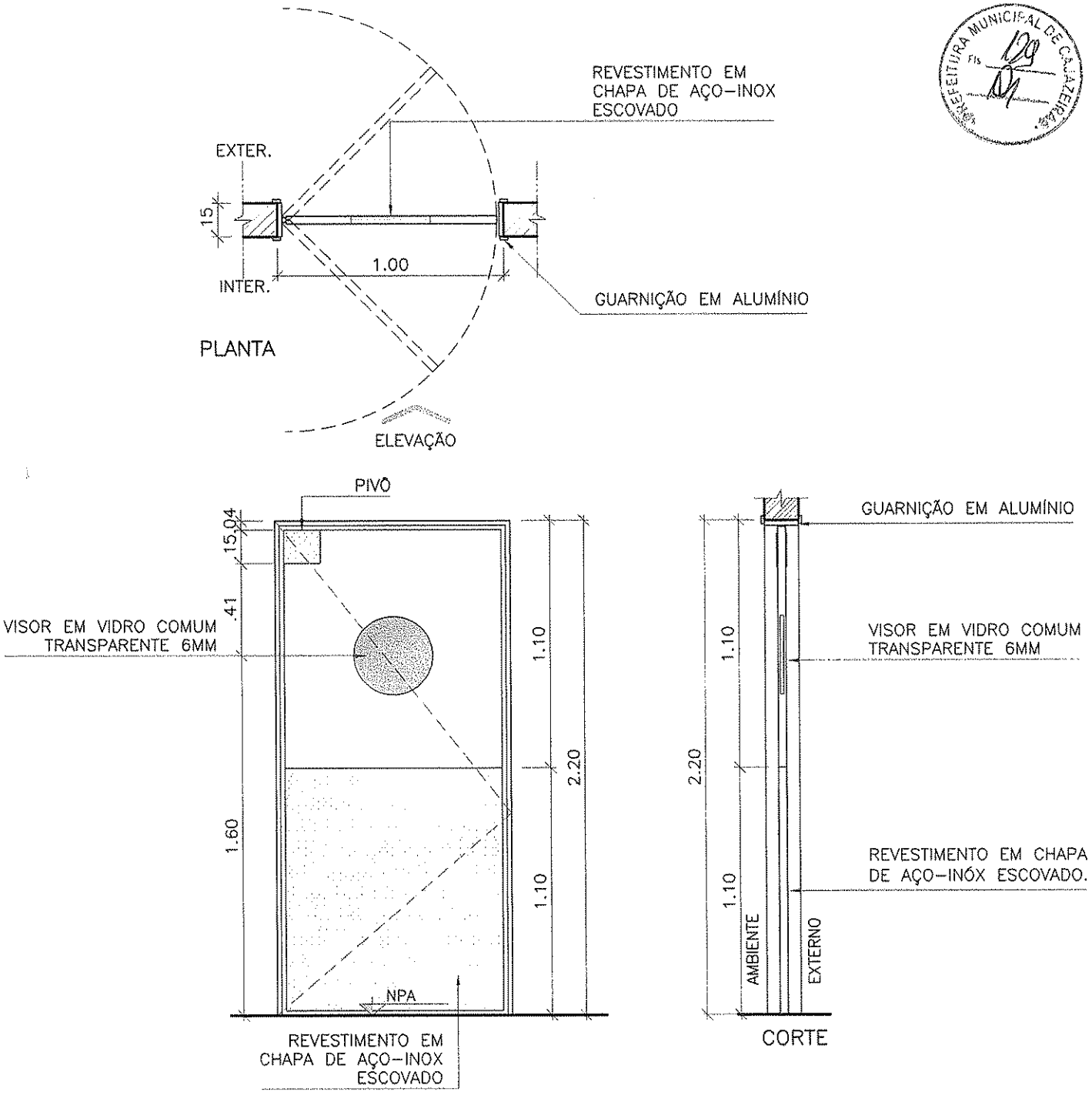

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

TRÊS DOBRADIÇAS TIPO PIVOTANTE VAI–E–VEM

BATENTE/FOLHA:

BATENTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR BRANCO/FOLHA EM PVC, SISTEMA VAI–E–VEM.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339–A, 3° ANDAR – ED. ANEXO

BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323–ARQ–PE–PM100–C–R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

PM.100–B

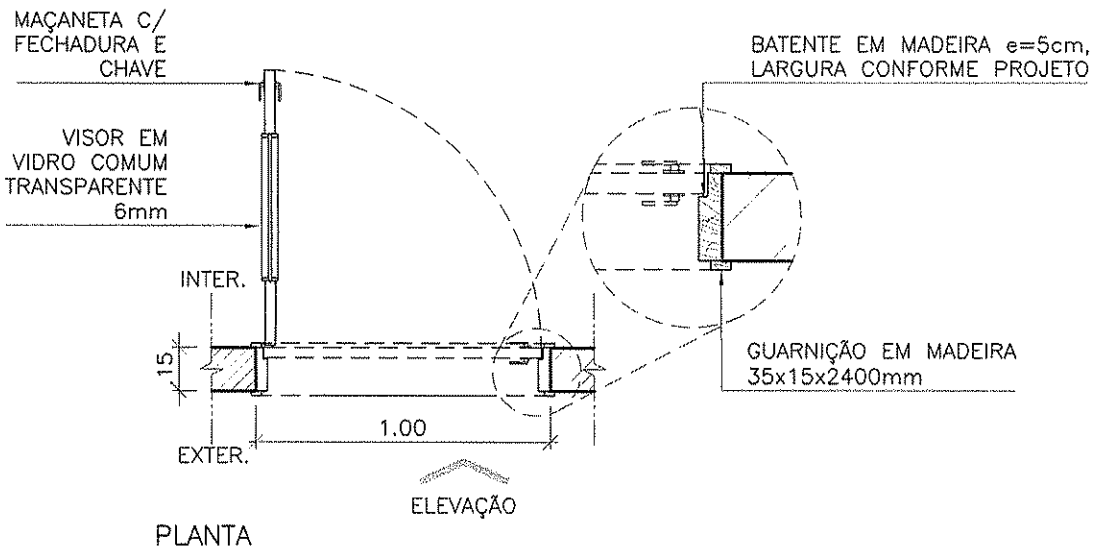

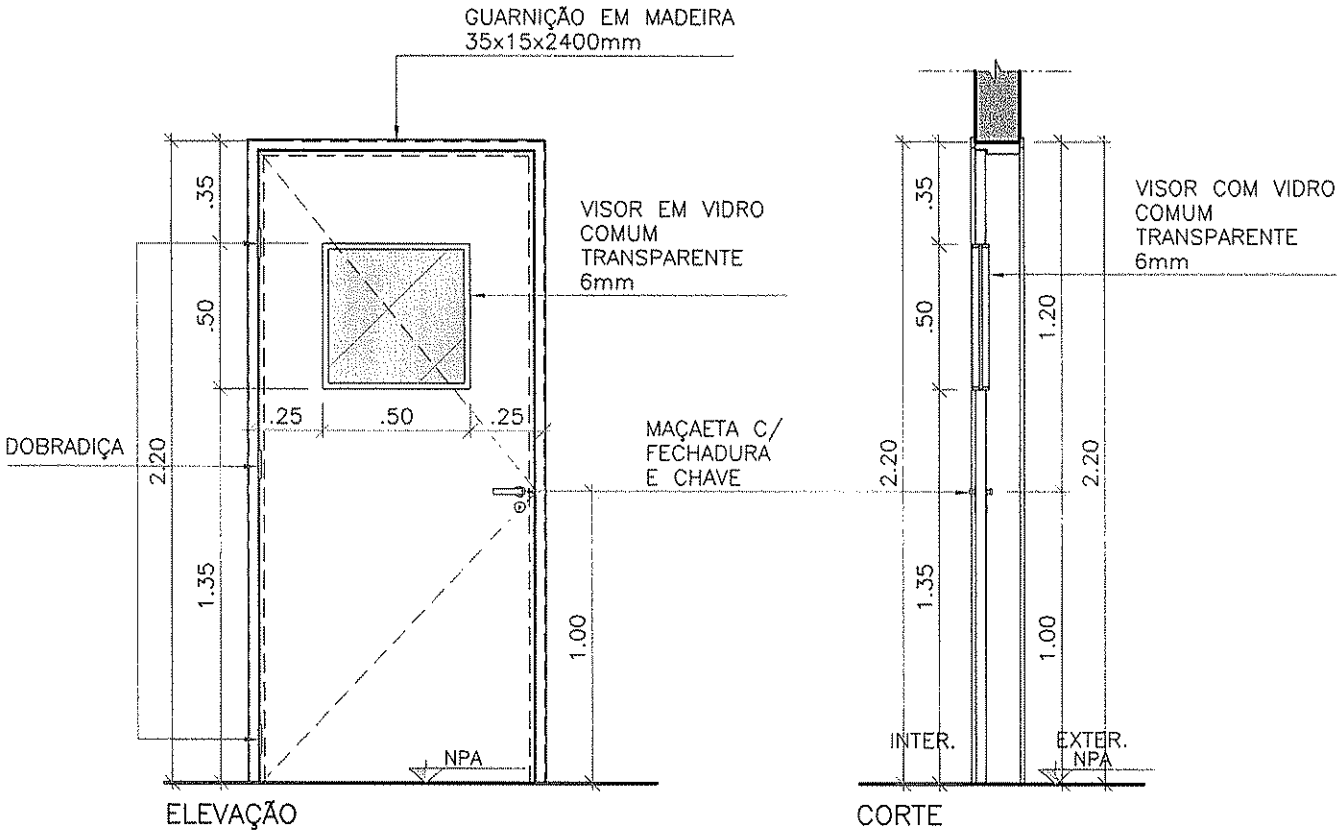

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

TRÊS DOBRADIÇAS COM ANEL METÁLICO E MAÇANETA COM FECHADURA E CHAVE.

BATENTE/FOLHA:

FOLHAS EM MADEIRA, ABRIR, ENCABEÇADA (e=35mm) COM VISOR 50X50cm EM VIDRO COMUM TRANSPARÊNTE 6mm, ACABAMENTO EM ESMALTE BRANCO. BATENTE EM MADEIRA 5cm, COM O MESMO PADRÃO DE ACABAMENTO DA FOLHA.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339–A, 3° ANDAR – ED. ANEXO

BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323–ARQ–PE–PM100–B–R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

PM.120

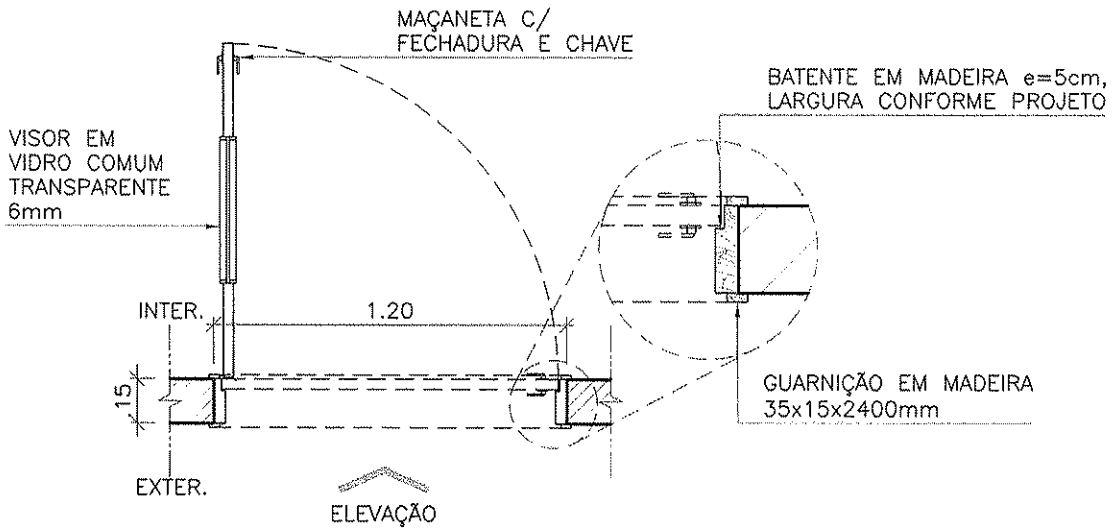

PLANTA

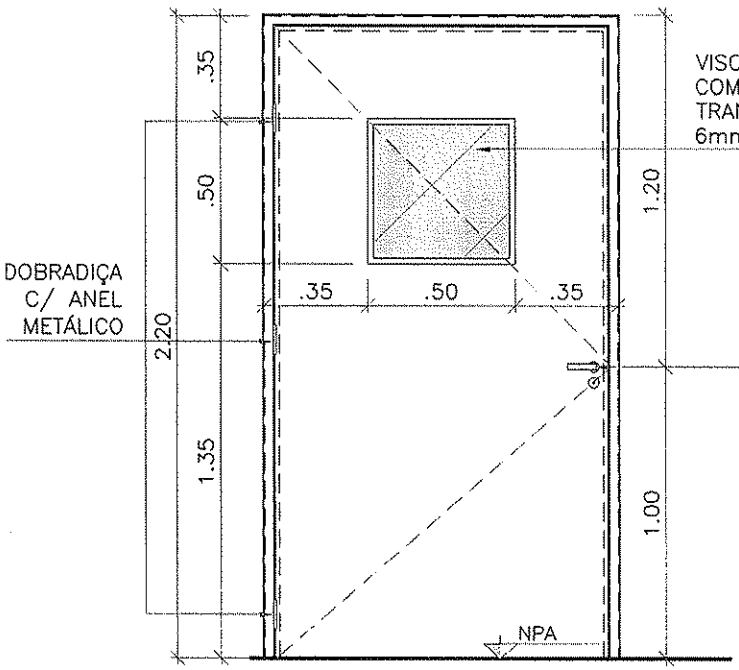

ELEVAÇÃO

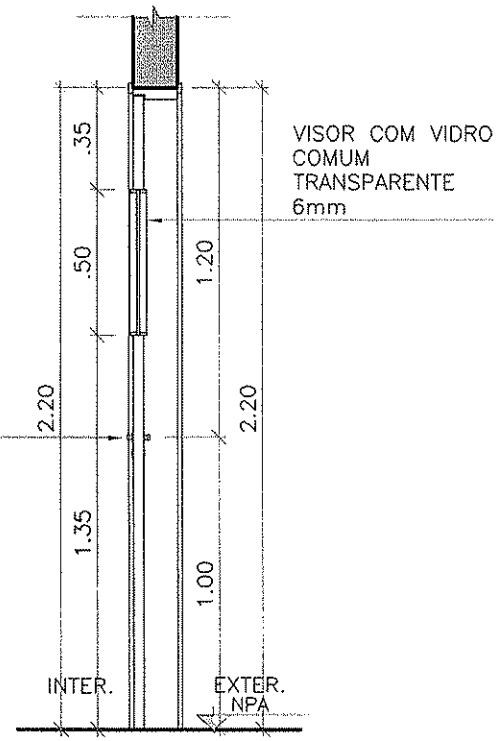

CORTE

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

TRÊS DOBRADIÇAS COM ANEL METÁLICO E MAÇANETA COM FECHADURA E CHAVE.

BATENTE/FOLHA:

FOLHAS EM MADEIRA, ABRIR, ENCABEÇADA (e=35mm) COM VISOR 50X50cm EM VIDRO COMUM TRANSPARÊNTE 6mm, ACABAMENTO EM ESMALTE BRANCO. BATENTE EM MADEIRA 5cm, COM O MESMO PADRÃO DE ACABAMENTO DA FOLHA.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR – ED. ANEXO

BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-PM120-R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

PM.125

VERRONI

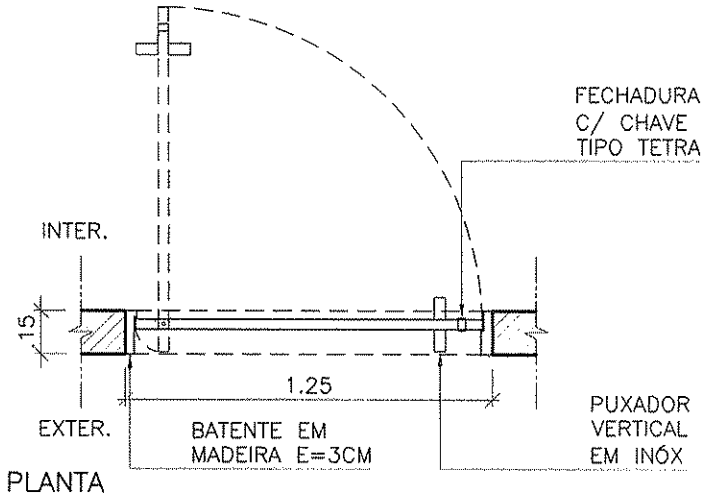

PLANTA

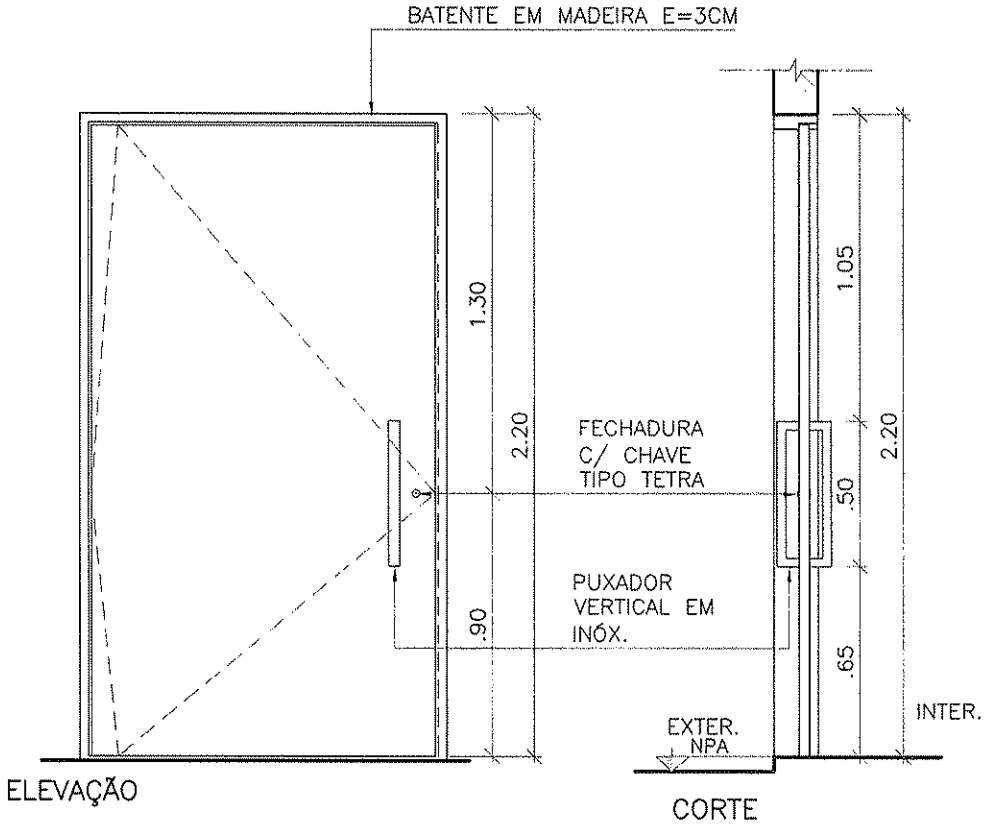

ELEVAÇÃO

CORTE

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

KIT PIVOTANTE, PUXADOR E FECHADURA E CHAVE.

BATENTE/FOLHA:

FOLHAS EM MADEIRA, ABRIR, ENCABEÇADA (e=35mm), ACABAMENTO EM ESMALTE BRANCO. BATENTE EM MADEIRA 5cm, COM O MESMO PADRÃO DE ACABAMENTO DA FOLHA.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR – ED. ANEXO

BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-PM125-R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Fls. 132

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

PM.100

VERRONI

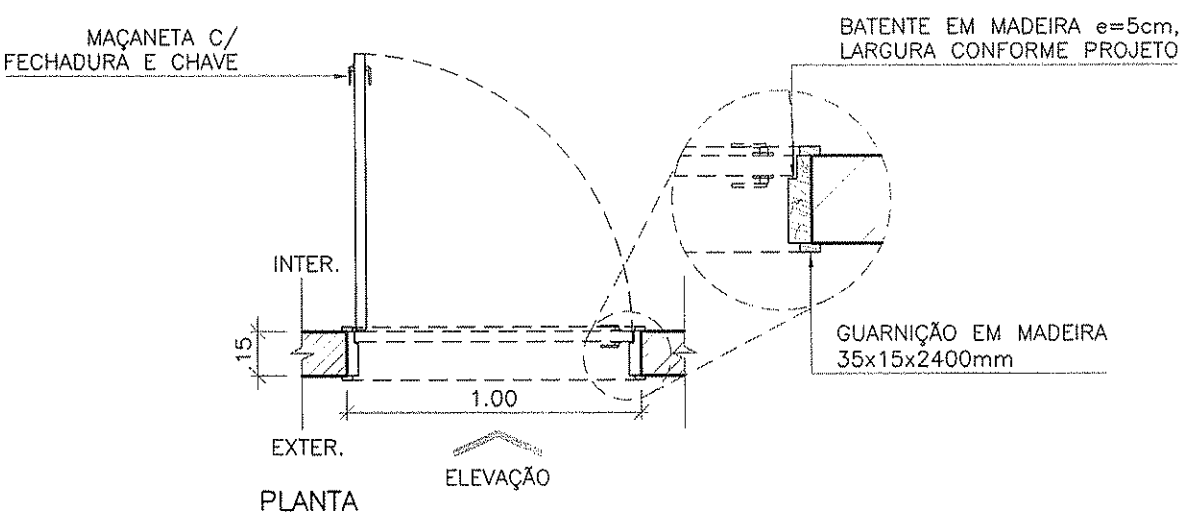

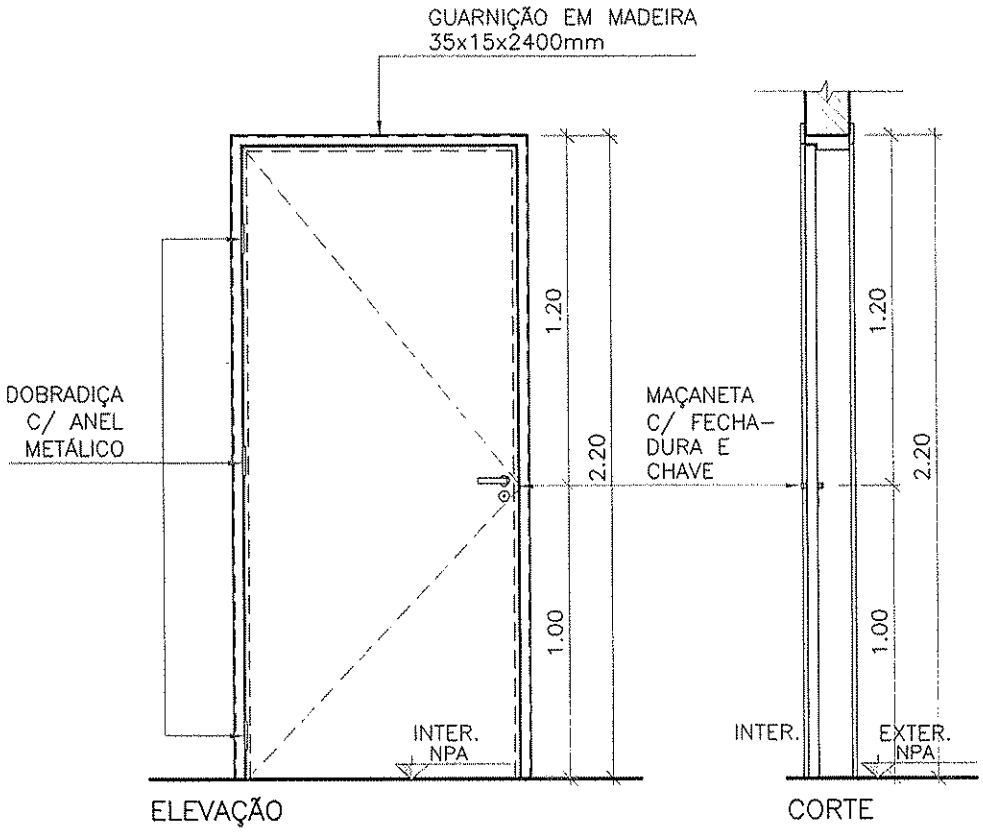

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

TRÊS DOBRADIÇAS COM ANEL METÁLICO E MAÇANETA COM FECHADURA E CHAVE.

BATENTE/FOLHA:

FOLHAS EM MADEIRA, ABRIR, ENCABEÇADA (e=35mm), ACABAMENTO EM ESMALTE BRANCO. BATENTE EM MADEIRA 5cm, COM O MESMO PADRÃO DE ACABAMENTO DA FOLHA.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR – ED. ANEXO

BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-PM100-R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

PM.100–A

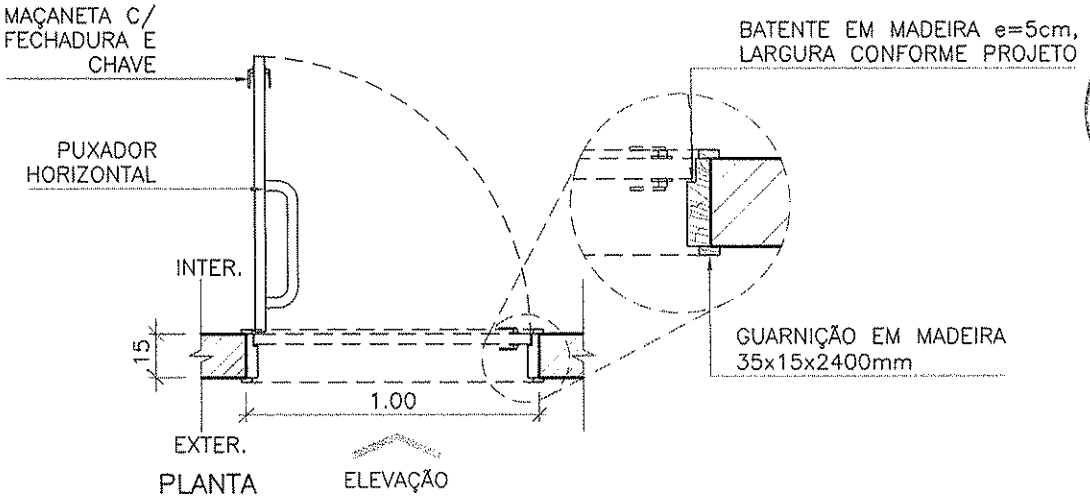

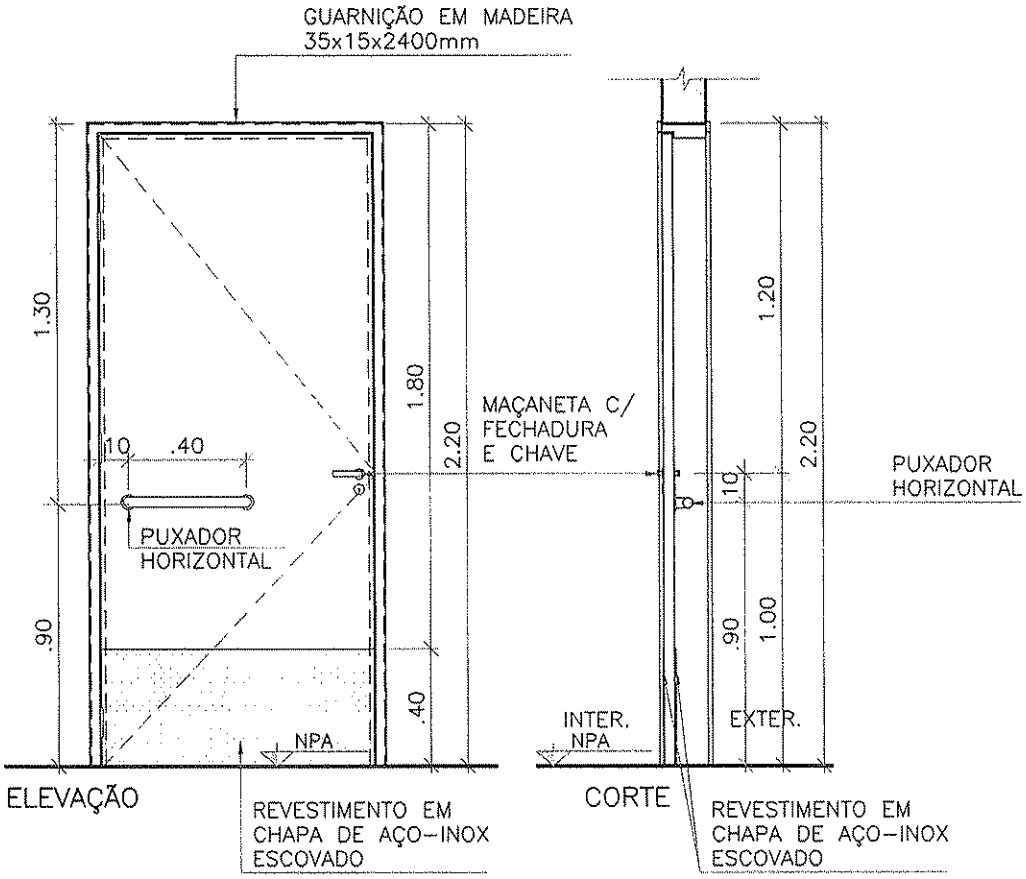

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

TRÊS DOBRADIÇAS COM ANEL METÁLICO E MAÇANETA COM FECHADURA COM CHAVE E PUXADOR HORIZONTAL EM AÇO INOX.

BATENTE/FOLHA:

FOLHAS EM MADEIRA, ABRIR, ENCABEÇADA (e=35mm), ACABAMENTO EM ESMALTE BRANCO E CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO. BATENTE EM MADEIRA 5cm, COM O MESMO PADRÃO DE ACABAMENTO DA FOLHA.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339–A, 3° ANDAR – ED. ANEXO

BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323–ARQ–PE–PM100–A–R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS
Fls 134

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

PM.090

VERRONI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FS 135

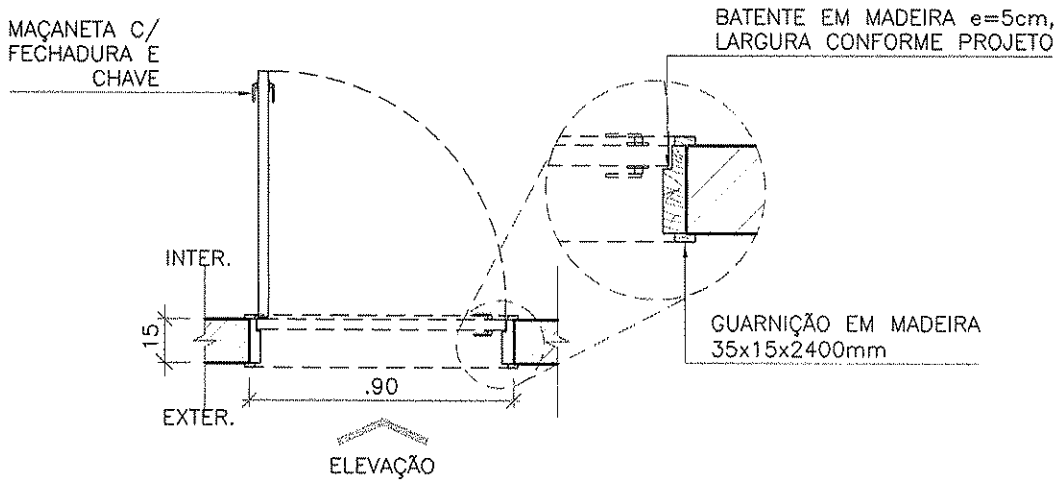

PLANTA

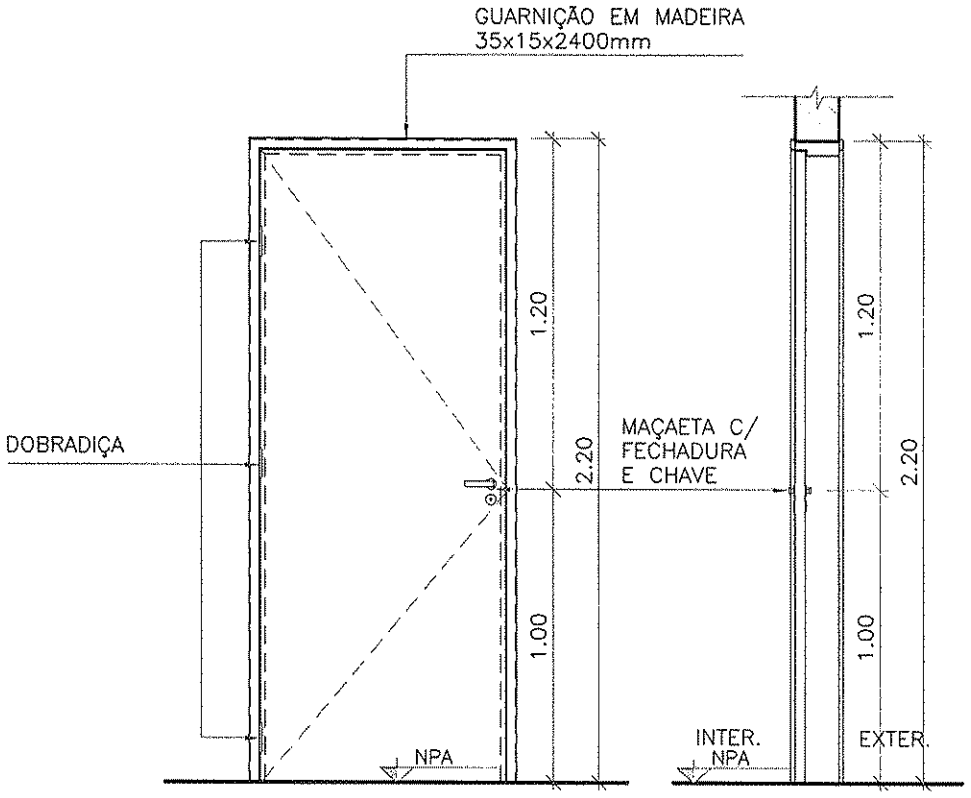

ELEVAÇÃO CORTE

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

TRÊS DOBRADIÇAS COM ANEL METÁLICO E MAÇANETA COM FECHADURA E CHAVE.

BATENTE/FOLHA:

FOLHAS EM MADEIRA, ABRIR, ENCABEÇADA (e=35mm), ACABAMENTO EM ESMALTE BRANCO. BATENTE EM MADEIRA 5cm, COM O MESMO PADRÃO DE ACABAMENTO DA FOLHA.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-PM090-R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

PE.100–A

VERRONI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPEIRAS. Fls. 136

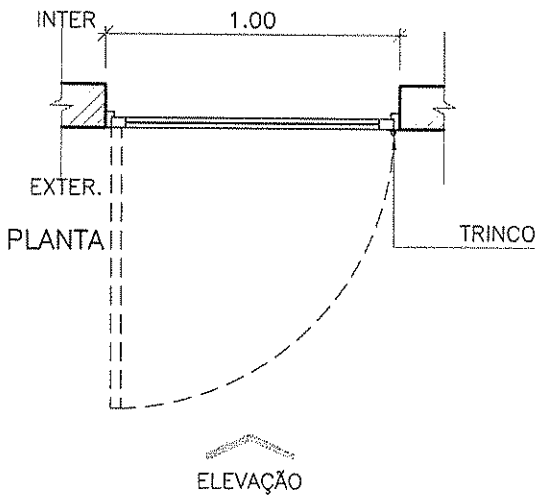

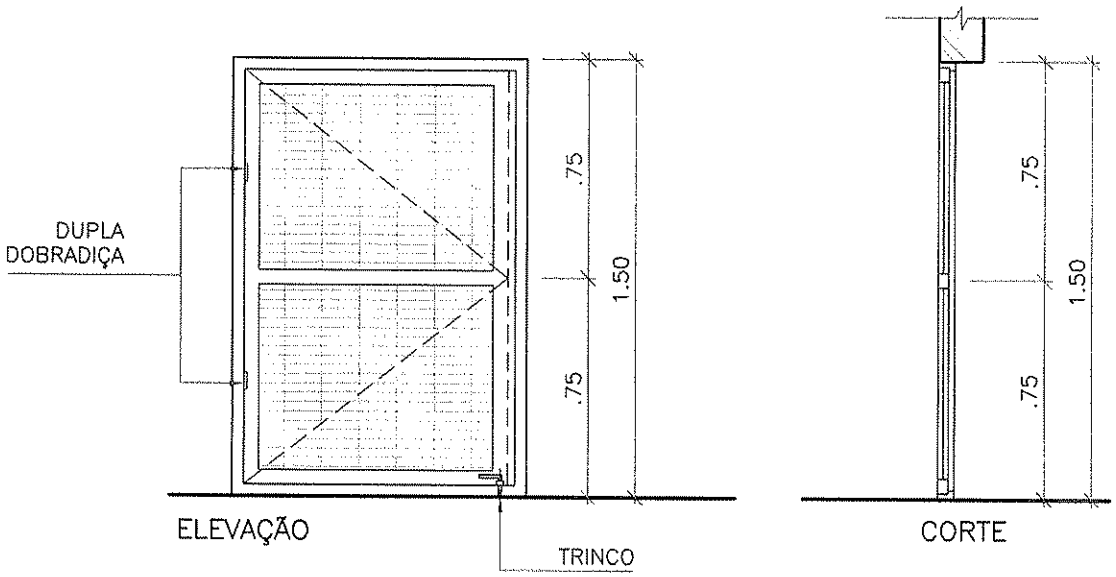

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

DUPLA DOBRADIÇA COM ANEL METÁLICO

BATENTE/FOLHA:

ESQUADRIA EM FERRO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, TELA ELETROSOLDADA COM O MESMO ACABAMENTO

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339–A, 3° ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323–ARQ–PE–PE100–A–R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

PM.080

VERRONI

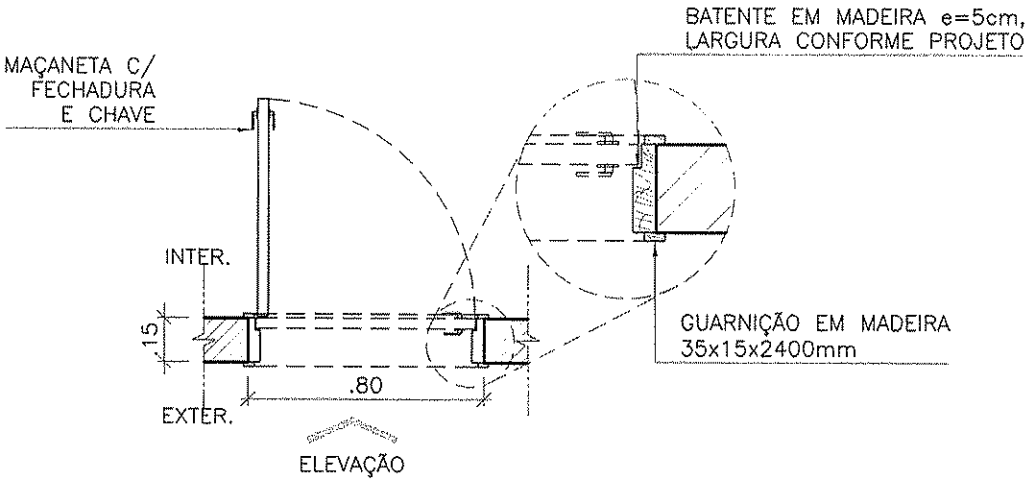

PLANTA

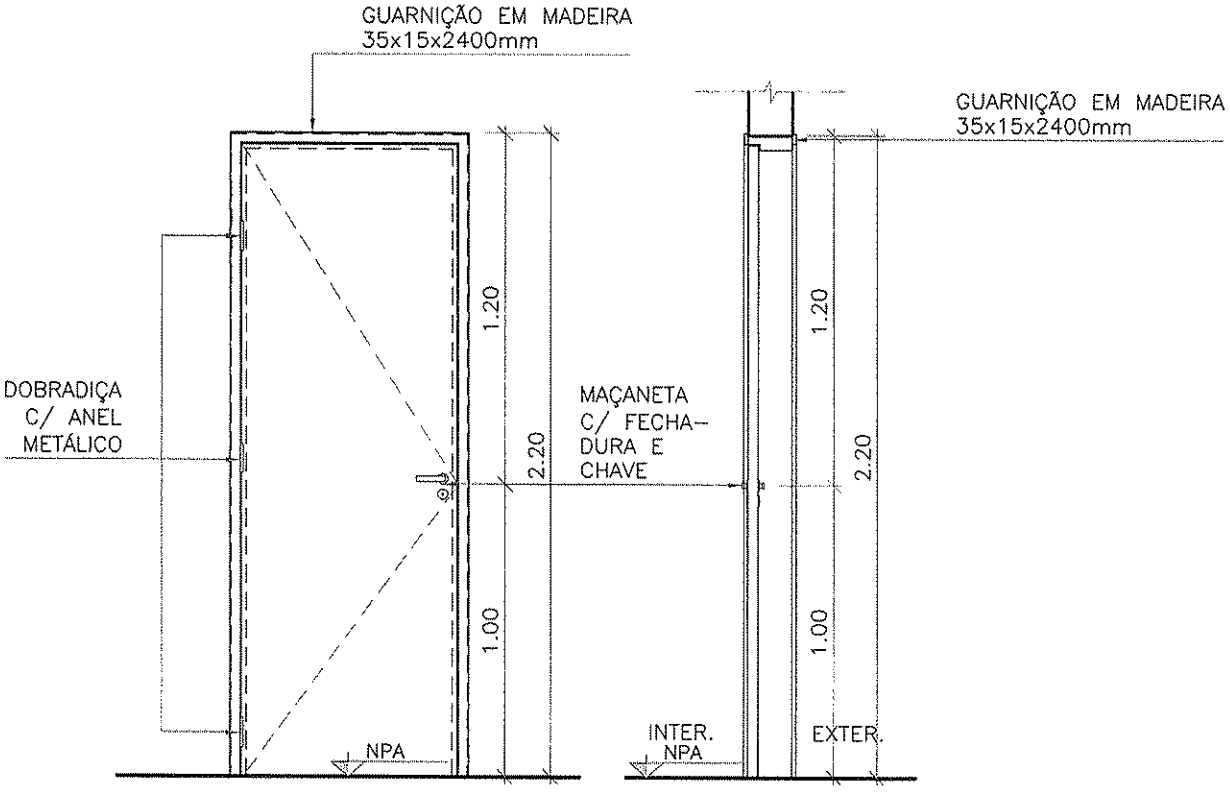

ELEVAÇÃO

CORTE

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

TRÊS DOBRADIÇAS COM ANEL METÁLICO E MAÇANETA COM FECHADURA E CHAVE.

BATENTE/FOLHA:

FOLHAS EM MADEIRA, ABRIR, ENCABEÇADA (e=35mm), ACABAMENTO EM ESMALTE BRANCO. BATENTE EM MADEIRA 5cm, COM O MESMO PADRÃO DE ACABAMENTO DA FOLHA.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-PM080-R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FLS. 137

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

PE.100

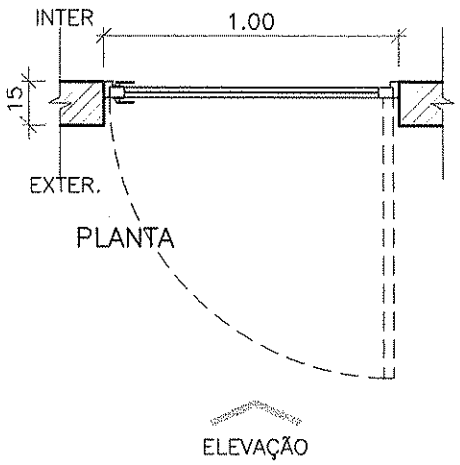

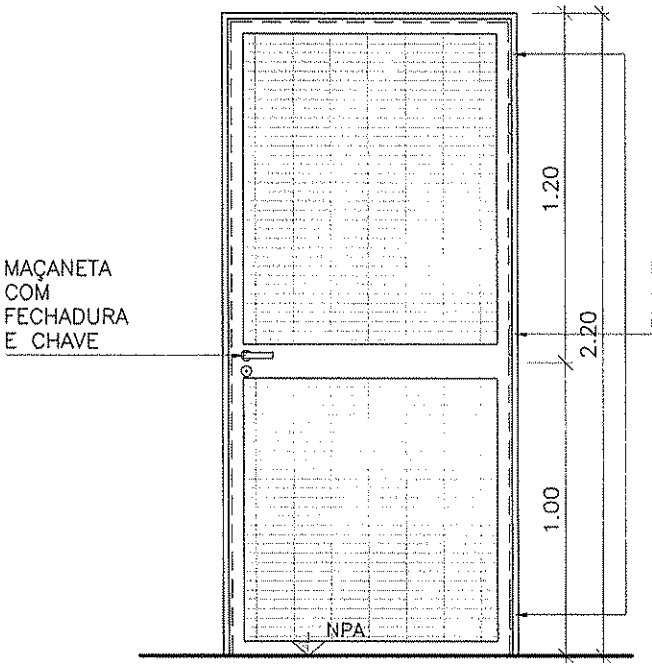

ELEVAÇÃO

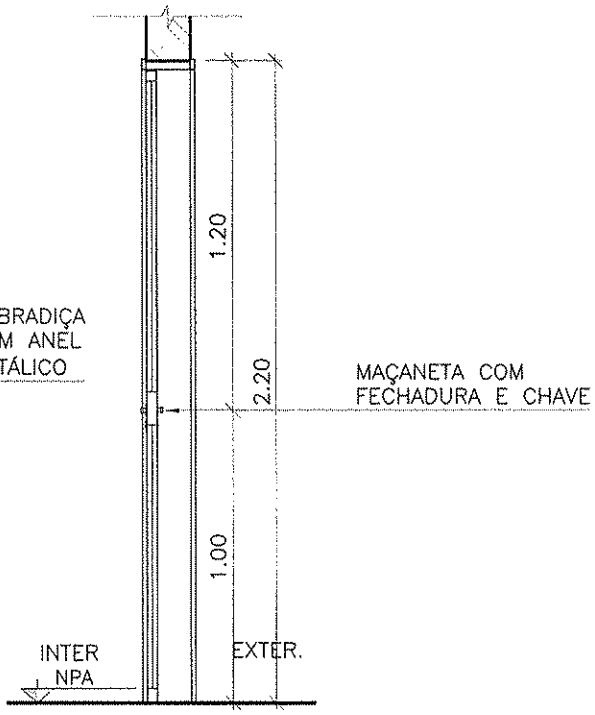

CORTE

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

TRÊS DOBRADIÇAS COM ANEL METÁLICO E MAÇANETA COM FECHADURA E CHAVE.

BATENTE/FOLHA:

EAQUADRIA EM FERRO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E TELA ELETROSOLDADA COM O MESMO ACABAMENTO

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR – ED. ANEXO

BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-PE100-R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

PD.100

VERRONI

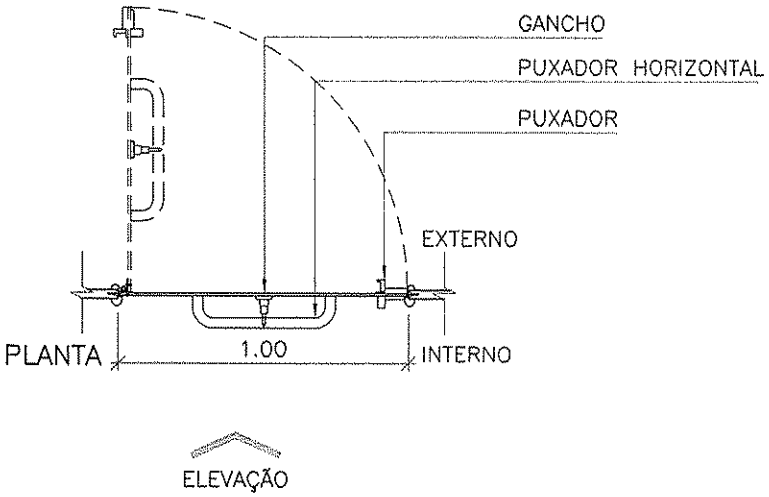

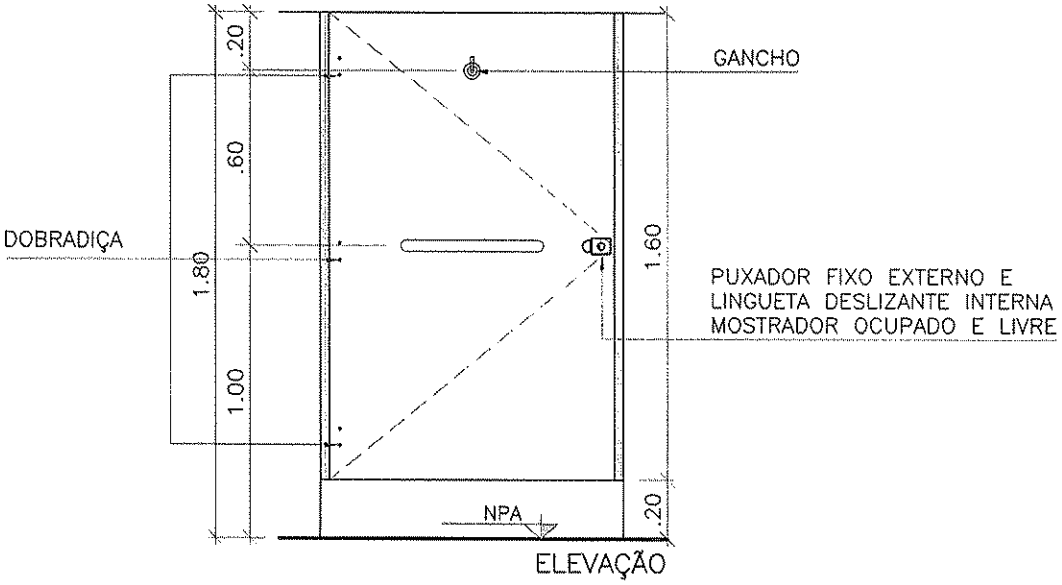

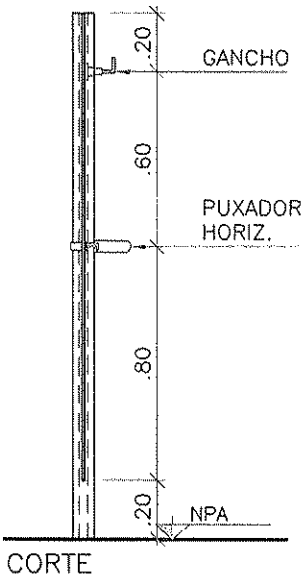

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

TRÊS DOBRADIÇAS SISTEMA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO TIPO PALMELA, PUXADOR FIXO EXTERNO E LINGUETA DESLIZANTE INTERNA, MOSTRADOR OCUPADO E LIVRE, GANCHO METÁLICO PARA ROUPAS E PUXADOR HORIZONTAL.

BATENTE/FOLHA:

BATENTE EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL NAS LATERAIS/ FOLHA EM LAMINADO MELAMÍNICO ESTRUTURAL TS, COM ACABAMENTO TEXTURIZADO DUPLA FACE

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR – ED. ANEXO

BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-PD100-R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FL. 139

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

SE.001

VERRONI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 140

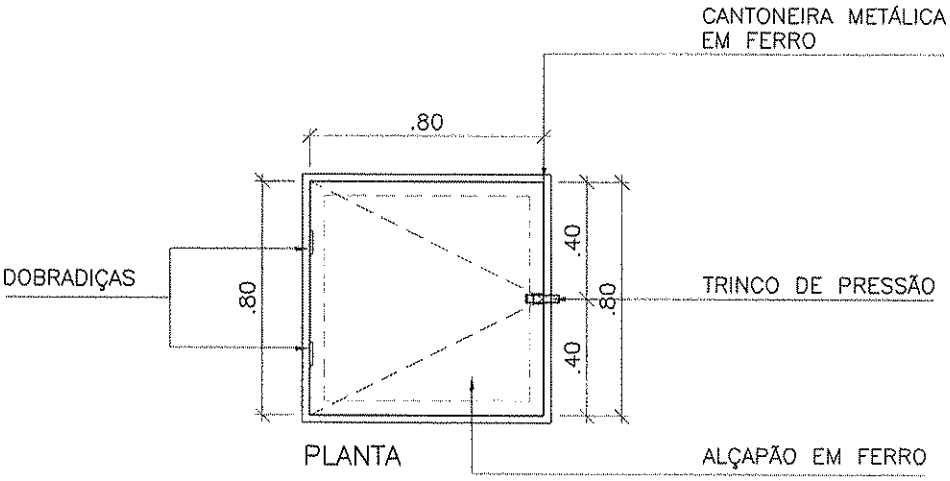

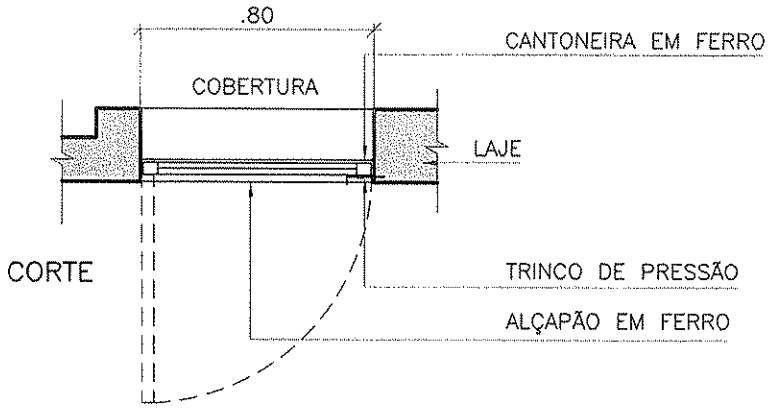

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

DUPLA DOBRADIÇA COM ANEL METÁLICO.

BATENTE/FOLHA:

ESQUADRIA EM FERRO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-SE001-R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

PD.080

VERRONI

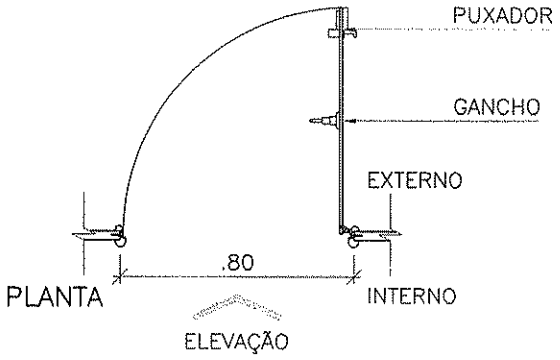

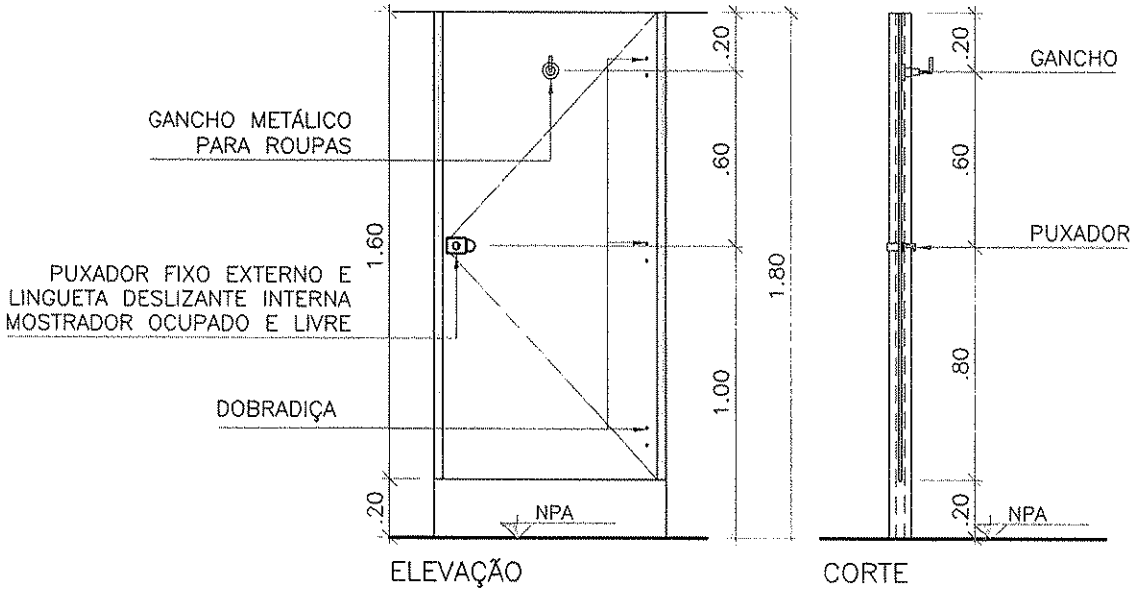

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

TRÊS DOBRADIÇAS SISTEMA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO TIPO PALMELA, PUXADOR FIXO EXTERNO E LINGUETA DESLIZANTE INTERNA, MOSTRADOR OCUPADO E LIVRE E GANCHO METÁLICO PARA ROUPAS.

BATENTE/FOLHA:

BATENTE EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL NAS LATERAIS/ FOLHA EM LAMINADO MELAMÍNICO ESTRUTURAL TS, COM ACABAMENTO TEXTURIZADO DUPLA FACE

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-PD080-R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 141

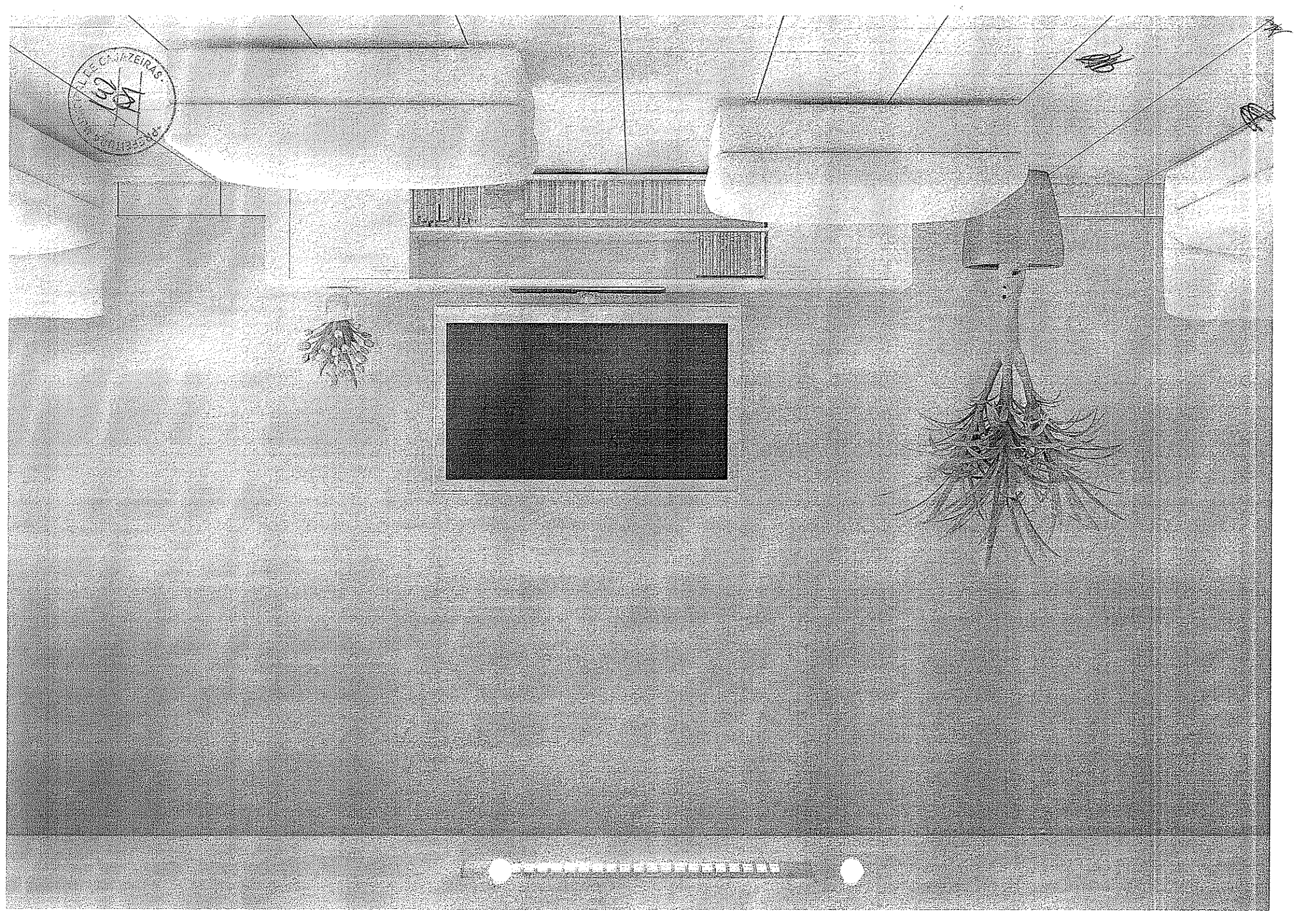

SECRETARIA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
195
07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fl. 146
01

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO
1.1.Constitui objeto da presente contratação: Contratação de empresa para execução da obra de construção de uma Unidade de Acolhimento no município de Cajazeiras-PB.

2.0.JUSTIFICATIVA
2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Cabe ressaltar que nesse exercício financeiro já foi anteriormente iniciado um processo licitatório para este mesmo objeto, porém, o mesmo não logrou êxito tendo em vista a ausência de diversos projetos que comporiam o projeto executivo da obra, conforme parecer técnico da Secretária Municipal de Planejamento. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Execução de obra de construção de uma Unidade de Acolhimento no município de Cajazeiras-PB	UND	1

3.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP
3.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar n° 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.
3.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
4.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.
4.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
4.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
5.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
5.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
5.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
5.4.Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
5.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
5.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.0.DOS PRAZOS
6.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 10 (dez) dias
Conclusão: 7 (sete) meses

7.0.DO REAJUSTAMENTO
7.1.Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.
7.2.Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

8.0.DO PAGAMENTO
8.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

9.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
9.1.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.
9.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
9.3.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.
9.4.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

Cajazeiras - PB, 29 de Março de 2016.

HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA
Secretário de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FLS 148

REFERENTE: PESQUISA DE MERCADO

1.0 - DO OBJETO
1.1 - Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de empresa para execução da obra de construção de uma Unidade de Acolhimento no município de Cajazeiras-PB.

2.0 - DA PESQUISA DE MERCADO
2.1 - Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.
2.2 - Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Janeiro de 2016.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Execução de obra de construção de uma Unidade de Acolhimento no município de Cajazeiras-PB	UND	1	603.476,92	603.476,92
				Total	603.476,92

3.0 - DO VALOR
3.1 - O valor total é equivalente a R$ 603.476,92.

4.0 - DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO
4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:
Início: 10 (dez) dias
Conclusão: 7 (sete) meses
4.2.Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.
4.3.Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.
4.4.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Cajazeiras - PB, 29 de Março de 2016.

HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 149

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO
OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de construção de uma Unidade de Acolhimento no município de Cajazeiras-PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo à contratação em tela:

02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.1019.1036 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO E INFANTO-JUVENIL
44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
003 - SUS
008 - FUS

Cajazeiras - PB, 04 de Abril de 2016.

JOSEFA FLAVIA DE SOUSA OLIVEIRA
Tesoureira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTABILIDADE

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de uma Unidade de Acolhimento, no Município de Cajazeiras-PB.

INFORMAÇÃO – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/2016

Em atendimento a solicitação datada de 30 de Março de 2016, apresentamos abaixo a dotação Orçamento/2016, para atender ao objeto em epigrafe.

02.130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.1019.1036 – CONST. DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO ADULTO E INFANTO-JUVENIL
44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
003 – SUS
008 - FUS

Cajazeiras,PB, 05 de Abril de 2016

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 151

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação, a realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinada a:

Contratação de empresa para execução da obra de construção de uma Unidade de Acolhimento no município de Cajazeiras-PB.

Conforme informações do setor contábil, existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução do objeto a ser licitado.

Cajazeiras - PB, 04 de Abril de 2016.

HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 152

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO
PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de construção de uma Unidade de Acolhimento no município de Cajazeiras-PB.

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em tela:

TOMADA DE PREÇOS Nº 60005/2016 - 04/04/2016

Patrick Nobre da Silva

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
153

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160404TP60005

Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de construção de uma Unidade de Acolhimento no município de Cajazeiras-PB.

I - RECEBIMENTO
Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: solicitação para realização de processo licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

II - PROTOCOLO
Observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em tela:
Tomada de Preços nº 60005/2016 - 04/04/2016.

III - ELEMENTOS DO PROCESSO
Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso apropriado para a despesa, nos termos do Art. 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações, serão juntados posteriormente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, os quais serão submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

IV - PROCEDIMENTO
Remeta-se a Assessoria Jurídica.

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação da Assessoria Jurídica, nesta data, os elementos do processo ora autuado para a devida análise e aprovação, consoante Art. 38, § único, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores:

- Minuta do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos;
- Minuta do contrato correspondente.

Cajazeiras - PB, 04 de Abril de 2016.

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 134

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 160404TP60005
LICITAÇÃO N°. 60005/2016
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO, 253 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB.
CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-4383.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 11.902.878/0001-39, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, as 10:00 horas do dia 03 de Maio de 2016 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Tomada de Preços n°. 60005/2016, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: Contratação de empresa para execução da obra de construção de uma Unidade de Acolhimento.

1.0.DO OBJETO
1.1.Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa para execução da obra de construção de uma Unidade de Acolhimento no município de Cajazeiras-PB.
1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.
1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47, da Lei Complementar n° 123/2006, por não enquadrar-se nas hipóteses dos incisos I e III, do Art. 48, como também, não ser oportuno aplicar a exigência facultada no inciso II, do mesmo artigo, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas no inciso III, do Art. 49, todos do referido diploma legal. Fica, no entanto assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capitulo V, Seção única, da LC n°. 123/2006.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta de preços para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Comissão até as 10:00 horas do dia 04 de Maio de 2016, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.
2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 07:00 as 13:00 horas.
2.3.Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o ato convocatório deste certame por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e legislação pertinente, se manifestada por escrito e dirigida a Comissão, protocolizando o original até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB.
2.4.Caberá à Comissão, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a respectiva impugnação, respondendo ao cidadão interessado no prazo de até 03 (três) dias úteis, considerados da data em que foi protocolizada a petição.
2.5.Decairá do direito de impugnar as falhas ou irregularidades que viciariam o ato convocatório deste certame, o licitante que não o fizer por escrito e dirigida a Comissão, protocolizando o original até o 2° (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO
3.1.Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:
3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;
3.1.2.ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;
3.1.3.ANEXO III - MODELO DO TERMO DE RENÚNCIA;
3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;
3.2.A obtenção do instrumento convocatório será feita junto a Comissão Permanente de Licitação de forma gratuita ou por meio do acesso ao link http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/.
3.3.Os Projetos Básico e Executivo referentes ao objeto ora licitado estão disponibilizados junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB nos horários normais de expediente, até o último dia útil anterior à data estabelecida para recebimento dos envelopes habilitação e proposta, onde poderão ser examinados e obtidos pelos interessados, inclusive em meio magnético, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

4.0.DO SUPORTE LEGAL
4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e legislação pertinente, que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOTAÇÃO
5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:
Início: 10 (dez) dias
Conclusão: 7 (sete) meses
5.2.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura;
5.3.A vigência do respectivo contrato, poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto licitado.
5.4.As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.1019.1036 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO E INFANTO-JUVENIL
44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
003 - SUS
008 - FUS

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
6.1.Poderão participar deste certame, os licitantes devidamente cadastrados no ORC ou que atenderem a todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data prevista para o recebimento das propostas, cuja regularidade será observada mediante apresentação do Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC. Os proponentes deverão entregar a Comissão dois envelopes fechados indicando, respectivamente, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente identificados nos termos definidos neste instrumento convocatório.
6.2.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.
6.3.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.
6.4.Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Documentação e Proposta de Preços via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Presidente da Comissão - Patrick Nobre da Silva. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.
6.5.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto a Comissão, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, é facultado ao licitante, não sendo condição para sua habilitação, a inclusão no envelope Documentação, da declaração expressa de renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo correspondente relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame, previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, conforme modelo - Anexo III.
6.6.É vedada à participação em consórcio.
6.7.CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: O licitante deverá atender aos requisitos abaixo e os correspondentes comprovantes, integrarão, **OBRIGATORIAMENTE**, os elementos do ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO.
6.7.1.Comprovação de que o Responsável Técnico designado pelo licitante, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente, executou serviços de características semelhantes à parcela mais relevante da obra ou serviços, abaixo discriminada. O referido atestado só será

aceito se acompanhado da correspondente Certidão de Acervo Técnico - CAT emitido pelo CREA e da comprovação de que o profissional designado pertence ao quadro técnico da empresa. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) cópia da carteira profissional CTPS ou da ficha de registro do empregado, juntamente com a última guia de recolhimento do FGTS relativo ao respectivo funcionário; b) instrumento de contrato de prestação de serviços específico devidamente registrado no órgão competente na forma prevista na legislação vigente; c) contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da Lei, no caso do responsável técnico ser sócio da empresa. Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: = LAJE PRÉ-MOLDADA 11P/1KM/M2; = FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METALICA AÇO ESTRUTURAL ASTM OU ABNT NÃO PATINAVEL; = COBERTURA EM TELHAS CERAMICA, TIPO ROMANAS; = VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO TIPO CANALETA 14X19X39CM; = PISO EM CONCRETO 20MPA - PREPARO MECANICO ESPESSURA DE 7CMCOM ARMAÇÃO EMTELA SOLDADA = LAJE PRÉ-MOLDADA 11P/1KM/M2; = FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METALICA AÇO ESTRUTURAL ASTM OU ABNT NÃO PATINAVEL; = COBERTURA EM TELHAS CERAMICA, TIPO ROMANAS; = VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO TIPO CANALETA 14X19X39CM; = PISO EM CONCRETO 20MPA - PREPARO MECANICO ESPESSURA DE 7CMCOM ARMAÇÃO EMTELA SOLDADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS Fls 156

7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1.O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto a Comissão, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2.Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente.

7.2.3.O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

7.3.Estes documentos deverão ser apresentados - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório.

7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a CPL receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1.Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.6.Quando os envelopes Documentação e Proposta de Preços forem enviados via postal, a declaração indicada no item 7.5.1 deverá ser apresentada dentro do envelope Documentação.

8.0.DA HABILITAÇÃO

8.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N°. 60005/2016
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

8.2.PESSOA JURÍDICA:

8.2.1.Comprovação de cadastramento nos termos do item 6.1 deste instrumento.

8.2.2.Prova de inscrição no Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

8.2.3.Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

8.2.4.Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

8.2.5.Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
8.2.6.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.
8.2.7.Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.
8.2.8.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
8.2.9.Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.
8.2.10.Termo de Renúncia, caso o participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório, conforme modelo - Anexo III.
8.2.11.Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
8.2.12.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; se não houver, apresentar documento hábil (declaração, certidão) da sede da licitante afirmando a inexistência do cadastro de contribuintes.
8.2.13.Comprovação de registro do licitante e seus responsáveis técnicos, quando for o caso, frente ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA-CRQ, da região da sede do licitante.

8.3.Documentação específica:
8.3.1.Comprovação de prestação de garantia que o licitante prestará, até 28/04/2016. Valor da garantia: R$ 6.034,77. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro ou título da dívida pública devidamente registrados e avaliados pelos valores econômicos conforme definido pelo Ministério da Fazenda, seguro garantia ou fiança bancária. A referida garantia deverá ser repassada ao Setor Financeiro do ORC ou outro informado pela Comissão, o qual emitirá o respectivo documento de quitação, válido até o seu resgate que somente poderá ocorrer cinco dias úteis após o ato de homologação da presente licitação.
8.3.2.Comprovação de capacidade técnica - item 6.7.1.
8.3.3.Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa, assinada pelo responsável legal da empresa e por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei Complementar 123/06.

8.4.Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.
8.5.A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério da Comissão os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.

9.0.DA PROPOSTA
9.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 60005/2016
NOME DO PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

9.2.Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, o quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos.
9.3.Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:
9.3.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;
9.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.
9.4.No caso de aquisição de bens, a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.
9.5.A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.
9.6.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.
9.7.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.
9.8.No caso de alterações necessárias da proposta feitas pela Comissão, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.
9.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.
9.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.
9.11.Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.

10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO
10.1.Será declarado vencedor deste certame o licitante que, atendidas todas as exigências do presente instrumento, apresentar proposta com menor valor global no correspondente item cotado, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -, na coluna código.
10.2.Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3°, §2°, da Lei Federal 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.
10.3.Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
10.4.Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
10.5.Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:
10.5.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
10.5.2.Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;
10.5.3.No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
10.6.Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
10.7.A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1.Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.
11.2.Declarada aberta à sessão pública pelo Presidente, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.
11.3.O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.
11.4.Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada à habilitação.
11.5.A Comissão receberá de cada representante os envelopes Documentação e Proposta de Preços, e rubricará juntamente com os participantes os fechos do segundo.
11.6.Posteriormente abrirá os envelopes Documentação, rubricará o seu conteúdo e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas. Quaisquer impugnações levantadas deverão ser comunicadas a Comissão, que as consignará na Ata de reunião.
11.7.Prosseguindo os trabalhos, a Comissão analisará os documentos e as impugnações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, do resultado da Fase de Habilitação. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião, registrando-se na Ata, ou mediante publicação na imprensa oficial ou ainda emitindo aviso por escrito, observada, nestes casos, a devida antecedência necessária - não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.
11.8.Ocorrendo à desistência expressa dos licitantes ao direito de recorrer na Fase de Habilitação, conforme previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, na mesma sessão poderá haver a abertura dos envelopes Propostas, caso contrário será marcada nova data, com observância ao prazo recursal estabelecido na legislação pertinente.
11.9.O envelope Proposta de Preços, devidamente fechado e lacrado, será devolvido ao licitante inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.
11.10.Encerrada a Fase de Habilitação e observados os ditames deste instrumento, a Comissão procederá então à abertura dos envelopes Proposta de Preços dos proponentes declarados habilitados, rubricará o seu conteúdo e facultará o exame da documentação neles contidas a todos os participantes, os quais poderão efetuar impugnações, devidamente consignadas na Ata de reunião, quando for o caso.
11.11.A Comissão examinará os elementos apresentados, as observações eventualmente apontadas, declarando, em seguida, vencedor o licitante que, atendidas as exigências e considerados os critérios definidos neste instrumento, apresentar proposta mais vantajosa para o ORC.
11.12.Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.
11.13.Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:
11.13.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;
11.13.2.Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão da eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
11.13.3.A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS
12.1.Havendo proposta com valor global superior a 10% do estimado pelo ORC ou manifestamente inexeqüível nos termos do Art. 48, II, §1° e §2°, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado no Anexo I - Termo de Referência.
12.2.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência -, está indicado no respectivo elemento deste instrumento - ANEXO I.

13.0.DOS RECURSOS
13.1.Dos atos decorrentes deste procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.° 8.666/93, de 21 de julho de 1993.
13.2.O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio da Comissão, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 07:00 as 13:00 horas, no seguinte endereço: Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB. Permite-se o envio pela via postal - com Aviso de Recebimento (AR) - remetido em tempo hábil, nos termos do art. 109, da Lei de 8666/93, ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento convocatório, aos cuidados do Presidente da Comissão Permanente de Licitações - PATRICK NOBRE DA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 160
01

14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1.Concluído o julgamento das propostas apresentadas, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e Adjudicação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2.A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0.DO CONTRATO

15.1.Após a homologação pela Autoridade Superior do ORC, o licitante vencedor será notificado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei Federal n.° 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações na forma definida pela referida Lei.

15.2.Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação.

15.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, do tipo empreitada por preço global, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

15.5.O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

16.3.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.4.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

17.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E DO PAGAMENTO

17.1. Os quantitativos dos serviços efetivamente executados e conferidos pela fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento, serão lançados no "Boletim de Medição", que será assinado pelo Eng°. Fiscal e pelo Responsável Técnico da CONTRATADA.

17.2. O boletim de medição será submetido ao Fiscal Competente, conforme a circunscrição de atuação, responsável pela execução dos serviços ou obras ao profissional designado pela Secretaria Municipal de Planejamento, que assinarão a medição como revisores.

17.3. As medições serão mensais com intervalos nunca inferiores a 30 (trinta) dias, excetuando-se a medição inicial e a final e, deverão conter as seguintes informações:

a) O objeto contratado;
b) A descrição dos serviços executados, com as quantidades contratadas, medidas e acumuladas, bem como os respectivos preços unitários;
c) O número do contrato;
d) O número de ordem da medição;
e) A data da sua emissão e o período dos serviços medidos;
f) Identificação dos subscritores com a menção explicita do nome completo, titulo profissional; n° do CREA e cargos que ocupam.

17.4. Anexo ao boletim de medição deve constar a respectiva memória de cálculo detalhada, assinada pelo responsável técnico, fotos dos serviços executados e a cópia do Diário de Obra, devidamente autenticada em cartório.

17.5. A execução dos serviços poderá ser antecipada, entretanto no caso de atraso por culpa da CONTRATADA, este fato deverá ser registrado no Livro de Ocorrências por ocasião da fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento, que dará conhecimento à CONTRATADA. A CONTRATADA, por sua vez poderá apresentar por escrito as razões que ensejaram o descumprimento do cronograma, todavia deverá adotar as medidas cabíveis para a regularização.
17.6. A aprovação da medição pela Secretaria Municipal de Planejamento não exime a CONTRATADA de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica na aceitação definitiva dos serviços executados.
17.7. Concluído e aprovado o procedimento inerente à medição, a CONTRATADA emitirá a respectiva Nota Fiscal/Fatura no valor apurado, acompanhada da respectiva memória de cálculo detalhada, assinada pelo responsável técnico, fotos dos serviços executados e a cópia do Diário de Obra, devidamente autenticada em cartório.
17.8. Os Boletins de Medições deverão ser apresentados até cinco dias antes do encerramento do período previsto no cronograma de desembolso. O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
17.9. Ao requerer o pagamento da primeira medição, a CONTRATADA deverá anexar ao seu requerimento, o comprovante de que o contrato teve sua Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, efetuada no CREA/PB, nos termos da Resolução 425 de 18.12.98 do CONFEA, sob pena do não recebimento da medição requerida. Igualmente deverá ser apresentado o CEI - Cadastro Específico do INSS para a obra objeto desta licitação.
17.10. Para fins de viabilização do pagamento de cada medição a CONTRATADA deverá apresentar cópias autenticadas da folha de pagamento de pessoal e respectivas guias de recolhimento prévio, das contribuições previdenciárias e do fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS, correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados, na forma prevista na lei 8.212/91, alterada pela Lei nº 9.711 - IN INSS/DC Nº 971/2009, e regulamentos instituídos pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS;
17.11. Será retido quando do pagamento de cada medição: a) 2% (dois por cento) sobre o valor total da fatura, em atendimento a Lei Municipal nº 1.814/2009, art. 4º, II, para o Programa Empreender - Cajazeiras; e, b) o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.
17.12. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.
17.13. Antes do pagamento de cada medição deverá ser verificada a regularidade fiscal da CONTRATADA, mediante a apresentação dos documentos listados no art. 29 da Lei 8.666/93 ou nos sítios eletrônicos oficiais. De igual modo deverá ser comprovado o cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.
17.14. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Município nem à continuação da execução das obras.
17.15. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.
17.16. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
17.17. A Secretaria Municipal de Saúde não se responsabilizará pelo pagamento de qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato ou não autorizada pela fiscalização.
17.18. A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente ao fiscal da obra a comprovação de que forneceu vale transporte, refeição mínima, EPI, ferramentas manuais e uniforme de trabalho, sob pena de não recebimento da medição solicitada.

18.0.DO REAJUSTAMENTO
18.1.Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.
18.2.Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

19.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
19.1.Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.
19.2.Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

19.3.A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
19.4.Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.
19.5.Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.
19.6.Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.
19.7.O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.
19.8.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.
19.9.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.
19.10.Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto a Comissão, observados os procedimentos definidos pelo ORC.
19.11.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação da Comissão, sendo facultada a mesma ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
19.12. As certidões terão validade de 60 (sessenta) dias após a data de sua expedição, salvo se outra estiver expressamente indicada, datados dos últimos 60 (sessenta) dias até a data de abertura da sessão pública, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor.
19.13. Obs.: não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica e declarações.
19.14.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Cajazeiras.

Cajazeiras - PB, 13 de Abril de 2016.

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls 162

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 103

ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS N° 60005/2016

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO
1.1.Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa para execução da obra de construção de uma Unidade de Acolhimento no municipio de Cajazeiras-PB.

2.0.JUSTIFICATIVA
2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Execução de obra de construção de uma Unidade de Acolhimento no município de Cajazeiras-PB	UND	1	603.476,92	603.476,92
				Total	603.476,92

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS
4.1.Havendo proposta com valor global superior a 10% do estimado pelo ORC ou manifestamente inexeqüível nos termos do Art. 48, II, §1° e §2°, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado neste anexo.
4.2.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência -, está acima indicado.

5.0.MODELO DA PROPOSTA
5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS N° 60005/2016

PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 60005/2016

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de construção de uma Unidade de Acolhimento no município de Cajazeiras-PB.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
1	Execução de obra de construção de uma Unidade de Acolhimento no município de Cajazeiras-PB	UND	1		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R$

PRAZO - Item 5.0:
PAGAMENTO - Item 18.0:
VALIDADE DA PROPOSTA - Item 9.0:

_____ / _____ de _____ de _____

_____
Responsável

CNPJ

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - TOMADA DE PREÇOS N° 60005/2016

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 60005/2016
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7° inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2°, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 60005/2016
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FL. 166

PROPONENTE:
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços n° 60005/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n° 60005/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 60005/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços n° 60005/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 60005/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 60005/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n° 60005/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 60005/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços n° 60005/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATIRA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 167

ANEXO III - TOMADA DE PREÇOS N° 60005/2016

MODELOS DO TERMO DE RENÚNCIA

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 60005/2016
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem com ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3°, § 2°, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2°, do referido diploma legal.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
O TERMO DE RENÚNCIA DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - TOMADA DE PREÇOS N° 60005/2016

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N°: ..../2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS E ....., PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras - Rua Coronel Juvencio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ n° 11.902.878/0001-39, neste ato representado pelo Secretário Henry Witchael Dantas Moreira, Brasileiro, Casado, Fisioterapeuta, residente e domiciliado na Rua Aprígio Bezerra, 29 - Casa - Esperança - Cajazeiras - PB, CPF n° 031.343.244-90, Carteira de Identidade n° 1935585 SSP/PB,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ..., CNPJ n° ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ...., ... - ..... - ..... - ..... - ..., CPF n° ....., Carteira de Identidade n° ...., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:
Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços n° 60005/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:
O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para execução da obra de construção de uma Unidade de Acolhimento no município de Cajazeiras-PB..

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Tomada de Preços n° 60005/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ ... (...).
Representado por: .... x R$ .....

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:
Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.
Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.1019.1036 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO E INFANTO-JUVENIL
44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
003 - SUS
008 - FUS

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:
O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:
Início: 10 (dez) dias
Conclusão: 7 (sete) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.
A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo a execução dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução dos serviços contratados;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:
Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.
O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, ... de ..... de 2016.

TESTEMUNHAS

_____

PELO CONTRATANTE

_____
HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA
Secretário
031.343.244-90

PELO CONTRATADO

_____

_____

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 170

Cliente : MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Título : UNIDADE DE ACOLHIMENTO

Tipo : UA

Base do Orçamento : SINAPI-PB/OUT-2015 , FDE-SP/OUT-2015 , CPOS/MAI-2014 e Cotações.

Local : RUA PROJETADA, S/N, BAIRRO: SÃO FRANCISCO, CAJAZEIRAS-PB

BDI SINAPI:	24,23%
BDI FDE:	29,71%
BDI CPOS:	24,23%
Leis Sociais:	
Revisão :	
Área :	

ITEM	REFERÊNCIA FONTE	REFERÊNCIA ITEM	SERVIÇO	U N	QUANT.	VALORES UNITÁRIOS - R$ MAT+MDO	VALORES UNITÁRIOS - R$ BDI	VALORES TOTAIS - R$ TOTAL UNIT	VALORES TOTAIS - R$ TOTAL GERAL
1			Serviços Preliminares						
1,1			Movimento de Terra						
1.1.1	SINAPI	73672	Limpeza mecanizada do terreno com motoniveladora - RETIRADA DE CAMADA VEGETAL	m²	759,00	0,38	0,47	356,73	356,73
1.1.2	SINAPI	74010/001	Carga, transporte e descarga mecanica ate 1,00 km	m³	227,70	1,39	1,73	393,92	393,92
							Sub total		750,65
1,2			Serviços Iniciais						
1.2.1	SINAPI	74220/001	Tapume em chapas de madeira compensada (Pintura a Cal) - Poderá ser substituída por Telhas Metálicas Recicladas	m²	66,00	41,70	51,80	3418,80	3.418,80
1.2.2	SINAPI	74209/001	Placa de obra em chapa de aco galvanizado	m²	10,00	204,45	253,99	2539,90	2.539,90
1.2.3	SINAPI	73805/001	Barracao de obra para alojamento/escritorio, piso em pinho 3a, paredes em compensado 10mm, cobertura em telha amianto 6mm, incluso instalaco es eletricas e esquadrias	m²	45,00	250,77	311,53	14018,85	14.018,85
1.2.4	SINAPI	74077/002	Locacao convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas, pontaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes	m²	333,75	2,99	3,71	1238,21	1.238,21
							Sub total		21.215,76
1,3			Projetos Complementares						
1.3.1	Cotação	Profissionais	Projeto Executivo de Estruturas de Concreto e Fundações	m²	333,75		0,00	0,00	-
1.3.2	Cotação	Profissionais	Projeto Executivo de Instalações Elétricas, Telefonia e Lógica	m²	333,75		0,00	0,00	-
1.3.3	Cotação	Profissionais	Projeto Executivo de Instalações Hidraulicas e Bombeiros	m²	333,75		0,00	0,00	-
1.3.4	Cotação	Profissionais	Projeto Legais para aprovações nos orgãos públicos municipais	m²	333,75		0,00	0,00	-
							Sub total		
Total do Item 1.0									21.966,41
2			Fundações						
2,1			Estacas Escavadas						
2.1.1	FDE-SP	02.02.100	Estaca escavada Ø25cm (Perfuração, Concreto e Aço)	m	442,00		0,00	0,00	-
2.1.2	FDE	02.50.001	Demolição de concreto - arrasamento da cabeça da estaca	m³	1,00		0,00	0,00	-
2.1.3	SINAPI	74010/001	Carga, transporte e descarga mecanica ate 1,00 km	m³	23,90		0,00	0,00	-
							Sub total		-
2,2			Blocos e Vigas Baldrames						
2.2.1	SINAPI	79517/001	Escavação manual de vala até 1,50m	m³	118,74	20,48	25,44	3020,75	3.020,75
2.2.2	SINAPI	6622	Regularizacao e compactacao manual de terreno com soquete	m²	151,94	3,38	4,20	638,15	638,15
2.2.3	SINAPI	74048/007	Lastro de concreto traco 1:4:8, espessura 3cm, incluso aditivo impermeabilizante	m²	7,60	17,52	21,77	165,45	165,45
2.2.4	SINAPI	5651	Forma de madeira comum para fundacoes	m²	171,03	24,51	30,45	5207,86	5.207,86
2.5	SINAPI	74254/002	Armacao (fornecimento, corte, dobra e colocação) aco CA-50, diam. 6,3 (1/4") à 12,5mm(1/2")	kg	1.742,30	7,78	9,67	16848,04	16.848,04
2.2.6	SINAPI	74138/003	Concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento.	m³	18,58	359,81	446,99	8305,07	8.305,07
2.2.7	SINAPI	73964/001	Reaterro apiloado (manual) de vala com deslocamento de material em camadas de 20 cm	m³	92,56	30,73	38,18	3533,94	3.533,94
2.2.8	SINAPI	74010/001	Carga, transporte e descarga mecanica ate 1,00 km	m³	26,18	1,39	1,73	45,29	45,29
2.2.9	SINAPI	6110	Alvenaria de embasamento em tijolos cerâmicos maciços 5x10x20cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m³	10,65	447,13	555,47	5915,76	5.915,76
							Sub total		43.680,31
Total do Item 2.0									43.680,31
3			Superestrutura						
3.1			Pilares e Vigas						
3.1.1	SINAPI	84215	Formas para estruturas de concreto (Pilar, Viga e Laje), em chapa de madeira compensada resinada de 1,10x2,20 - espessura=12mm, utilização 3x - Fabricação, montagem e desmontagem	m²	287,92	36,41	45,23	13.022,62	13.022,62
3.1.2	SINAPI	74254/002	Armacao (fornecimento, corte, dobra e colocação) aco CA-50, diam. 6,3 (1/4") à 12,5mm(1/2")	kg	1.665,58	7,78	9,67	16.106,16	16.106,16
3.1.3	SINAPI	74138/003	Concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento.	m³	13,88	359,81	446,99	6.204,22	6.204,22
							Sub total		35.333,00
3,2			Laje pré-moldada						

Samuel F. Montenegro
Engº Civil
CREA 1600063179

3.2.1	SINAPI	74141/001	Laje pré-moldada 11 P/1kn/m2 vão de 4,40m, incl. Vigotas, tijolos, armadura negativa e capeamento de 3cm - inclusive escoramento	m²	333,79	66,09	82,10	27.404,16	27.404,16
3.2.2	SINAPI	73994/001	Tela armadura (malha de aço) - considerando Q138 (aço CA-60, 4,2mm c/10cm)	kg	494,00	5,20	6,46	3.191,24	3.191,24
							Sub total		30.595,40
Total do Item 3.0									65.928,40
4			Coberturas						
4.1			Estrutura Metálica						
4.1.1	FDE-SP	03.04.001	Fornecimento de estrutura metálica aço estrutural ASTM ou ABNT não patinável (6kg/m2)	kg	2.180,75		14,28	31.141,11	31.141,11
4.1.2	FDE	03.04.005	Montagem de estrutura metálica	kg	2.180,75		4,35	9.486,26	9.486,26
							Sub total		40.627,37
4,2			Coberturas						
4.2.1	SINAPI	73938/003	Cobertura em telhas cerâmicas , tipo romanas	m²	363,46	28,33	35,19	12.790,16	12.790,16
4.2.2	SINAPI	72107	Rufo em chapa de aco galvanizado n.24, desenvolvimento 25cm	m	122,70	24,08	29,91	3.669,96	3.669,96
4.2.3	SINAPI	73938/007	Emboçamento da primeira fiada com argamassa de cimento, cal e areia	m	45,60	7,61	9,45	430,92	430,92
4.2.4	SINAPI	84093	Tabeira de madeira	m	71,45	32,25	40,06	2.862,29	2.862,29
							Sub total		19.753,33
Total do Item 4.0									60.380,70
5			Alvenaria						
5.1	FDE-SP	04.01.072	Alvenaria de tijolos cerâmicos furados (Baiano) esp. 15cm	m²	656,97		56,57	37.164,79	37.164,79
5.2	FDE-SP	16.01.065	Verga/Cinta em bloco de concreto tipo canaleta 14x19x39cm	m	50,00		39,18	1.959,00	1.959,00
							Sub total		39.123,79
Total do Item 5.0									39.123,79
6			Impermeabilizações						
6,1			Baldrames e Embasamentos						
6.1.1	SINAPI	74106/001	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames, muros de arrimos - duas demãos	m²	180,37	7,37	9,16	1.652,19	1.652,19
6.1.2	SINAPI	74106/001	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames, muros de arrimos - duas demãos	m²	180,37	7,37	9,16	1.652,19	1.652,19
							Sub total		3.304,38
6,2			Áreas molhadas						
6.2.1	SINAPI	74106/001	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames, muros de arrimos - duas demãos	m²	95,53	7,37	9,16	875,05	875,05
							Sub total		875,05
6,3			Muros de Arrimos/Jardim						
6.3.1	SINAPI	87071	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm, acabamento não reforçadoAF_06/2014	m²	9,10	20,08	24,95	227,05	227,05
6.3.2	SINAPI	74106/001	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames, muros de arrimos - duas demãos	m²	9,10	7,37	9,16	83,36	83,36
							Sub total		310,41
6,4			Lajes Aparentes						
6.4.1	SINAPI	87071	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm, acabamento não reforçadoAF_06/2014	m²	43,09	20,08	24,95	1075,10	1.075,10
6.4.2	SINAPI	74106/001	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames, muros de arrimos - duas demãos	m²	43,09	7,37	9,16	394,70	394,70
6.4.3	SINAPI	83754	Proteção mecânica de superfície com argamassa de cimento e areia, traço 1:6, e=2cm	m²	43,09	18,24	22,66	976,42	976,42
							Sub total		2.446,22
Total do Item 6.0									6.936,06
7			Revestimento						
7.1			Revestimento Interno						
7.1.1	SINAPI	87889	Chapisco traco 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo manual	m²	895,50	4,11	5,11	4.576,01	4.576,01
7.1.2	SINAPI	87546	Emboço para recebimento de cerâmica em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas	m²	202,22	15,14	18,81	3.803,76	3.803,76
7.1.3	SINAPI	87547	Massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas.	m²	693,28	12,08	15,01	10.406,13	10.406,13
7.1.4	SINAPI	87273	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 33x45cm	m²	202,22	37,63	46,75	9.453,79	9.453,79
7.1.5	SINAPI	73908/002	Cantoneira de aluminio 1" x 1"	m	15,00	23,61	29,33	439,95	439,95
7.1.6	SINAPI	84089	Peitoril em mármore ou granito, L=25CM, assentado com argamassa traço 1:3 (Cimento e Areia média), preparo manual da argamassa	m	15,60	124,25	154,36	2.408,02	2.408,02
							Sub total		31.087,66
7,2			Revestimento Externo						

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 171

Samuel F. Montenegro
Engº Civil
CREA 1600063179

7.2.1	SINAPI	87889	Chapisco traco 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo manual	m²	391,89	4,11	5,11	2.002,56	2.002,56
7.2.2	SINAPI	87546	Emboço para recebimento de cerâmica em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas.	m²	126,42	15,14	18,81	2.377,96	2.377,96
7.2.3	SINAPI	87547	Massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas.	m²	265,47	12,08	15,01	3.984,70	3.984,70
7.2.4	FDE-SP	12.04.013	Cerâmica esmaltada 10x10cm - Laranja, vermelho ou amarelo - paredes externas	m²	126,42		33,76	4.267,94	4.267,94
							Sub total		12.633,16
7.3			Revestimento Lajes						
7.3.1	SINAPI	87889	Chapisco traco 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo manual	m²	277,23	4,11	5,11	1.416,65	1.416,65
7.3.2	SINAPI	87547	Massa única para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas.	m²	277,23	12,08	15,01	4.161,22	4.161,22
							Sub total		5.577,87
Total do Item 7.0									49.298,69
8			Pisos						
8,1			Piso em concreto armado						
8.1.1	SINAPI	72183	Piso em concreto 20Mpa - Preparo mecânico, espessura de 7cm com armação em tela soldada	m²	125,04	57,05	70,87	8.861,58	8.861,58
							Sub total		8.861,58
8,2			Pisos Internos						
8.2.1	SINAPI	5622	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m²	276,19	3,38	4,20	1160,00	1.160,00
8.2.2	SINAPI	73907/003	Contrapiso/lastro concreto 1:3:6 s/betoneira e=5cm	m²	276,19	21,91	27,22	7.517,89	7.517,89
8.2.3	SINAPI	87247	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35cm aplicada em ambientes internos	m²	48,34	30,72	38,16	1844,65	1.844,65
8.2.4	SINAPI	87251	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 45x45cm aplicada em ambientes internos	m²	227,85	28,54	35,46	8079,56	8.079,56
8.2.5	SINAPI	88648	Rodapé cerâmico h=7cm de altura com placas tipo grês de dimensões 35x35cm	m	76,40	6,58	8,17	624,19	624,19
8.2.6	SINAPI	88649	Rodapé cerâmico h=7cm de altura com placas tipo grês de dimensões 45x45cm	m	194,00	7,72	9,59	1860,46	1.860,46
8.2.7	FDE-SP	13.02.053	Borracha colada - Piso Tátil de alerta	m2	0,48		176,22	84,59	84,59
							Sub total		21.171,34
8,3			Soleiras						
8.3.1	SINAPI	84161	Soleira de mármore ou granito, largura 15cm, espessura 3cm, assentada sobre argamassa traço 1 4 (Cimento e areia)	m	29,55	45,41	56,41	1.666,92	1.666,92
							Sub total		1.666,92
8,4			Juntas						
8.4.1	SINAPI	74121/001	Junta de dilatacao com selante elastico monocomponente a base de poliu retano 1x1cm - Piso de Concreto	m	41,68	16,44	20,42	851,11	851,11
							Sub total		851,11
8,5			Piso Externo						
8.5.1	SINAPI	73892/002	Execução de calçada em concreto 1:3:5 (Fck=12 Mpa) preparo mecânico, e= 7cm	m²	82,50	29,09	36,14	2.981,55	2.981,55
8.5.2	CPOS	301201	Rampa de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2,20 x 1,86 x 1,20 m	un	1,00	628,26	780,49	780,49	780,49
							Sub total		3.762,04
Total do Item 8.0									36.312,99
9,1			Esquadrias de Madeira						
9.1.1	SINAPI	90822	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças fornecimento e instalação. Af_08/2015	un	1,00	169,81	210,95	210,95	210,95
9.1.2	SINAPI	90823	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 90x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças fornecimento e instalação. Af_08/2015	un	6,00	182,34	226,52	1.359,12	1.359,12
9.1.3	SINAPI	73910/008	Porta de madeira compensada lisa (120x220)cm, incluso aduela 1a, alizar 1a e dobradica com anel	un	9,00	442,19	549,33	4.943,97	4.943,97
9.1.4	FDE-SP	05.01.069	PM-82 Porta sarrefeada maçiça - sanit acessivel L=101cm	un	2,00		1.877,03	3.754,06	3.754,06
9.1.5	SINAPI	74070/002	Fechadura de embutir completa, para portas internas 2 folhas, padrao de acabamento popular e fecho de embutir tipo unha com alavanca de latao cromado 22cm	un	16,00	158,12	196,43	3.142,88	3.142,88
							Sub total		13.410,98
9,2			Esquadrias de Aluminio						
9.2.1	SINAPI	74067/001	Janela em aluminio tipo maxim-ar para vidro, linha 25	m²	14,72	427,30	530,83	7.813,82	7.813,82
9.2.2	SINAPI	68050	Portas em aluminio de abrir ou correr, para vidro e venezianas, linha 25	m²	36,96	428,94	532,87	19.694,88	19.694,88
							Sub total		27.508,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 172

Samuel F. Montenegro
Engº Civil
CREA 1600063179

9,3			Elementos Diversos						
9.3.1	CPOS	340526	Gradil em aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm. e pintura eletrostática	m²	66,00	207,57	257,86	17.018,76	17.018,76
9.3.2	CPOS	340529	Portão de abrir em grade de aço galvanizado eletrofundida, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	m²	3,70	1065,08	1323,15	4.895,66	4.895,66
9.3.3	SINAPI	74073/002	Alcapao em ferro, tipo escotilha com pintura esmalte sintético - completo e instalado	un	1,00	95,92	119,16	119,16	119,16
9.3.4	CPOS	270404	Corrimão bate-maca ou protetor de parede em PVC, com amortecimento a inpacto, altura = 1,31m	m	28,00	236,50	293,80	8.226,40	8.226,40
9.3.5	CPOS	282003	Barra antipânico de sobrepor para portas de 1 ou 2 folhas	un	1,00	538,58	669,08	669,08	669,08
							Sub total		30.929,06
9,4			Vidro						
9.4.1	SINAPI	72118	Vidro comum verde - esp. 6mm	m²	47,50	145,41	180,64	8.580,40	8.580,40
9.4.2	SINAPI	85005	Espelho cristal espessura 4mm, Colado diretamente sobre a parede	m²	3,00	227,85	283,06	849,18	849,18
9.4.3	SINAPI	74125/002	Espelho cristal espessura 4mm, com moldura em aluminio e compensado 6m m plastificado - fixado inclinado	m²	0,70	305,17	379,11	265,38	265,38
							Sub total		9.694,96
Total do Item 9.0									81.543,70
10			Instalações Hidráulicas						
10,1			Tubulações de Água Fria						
10.1.1	SINAPI	89356	Tubo PVC soldavel agua fria DN 25mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	m	80,00	10,98	13,64	1.091,20	1.091,20
10.1.2	SINAPI	89357	Tubo PVC soldavel agua fria DN 32mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	m	18,00	15,32	19,03	342,54	342,54
10.1.3	SINAPI	91787	(Composição representativa) do serviço de instalação de tubos de pvc, soldável, água fria, dn 40 mm (instalado em prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios.	m	15,00	16,75	20,81	312,15	312,15
10.1.4	SINAPI	74058/002	Torneira de boia vazão total 3/4 com balão plástico - Fornecimento e instalação	un	1,00	58,06	72,13	72,13	72,13
10.1.5	CPOS	480230	Reservatório em polietileno de alta densidade (cisterna) com antioxidante e proteção contra raios ultravioleta (UV) - capacidade de 5.000 litros	un	2,00	5999,09	7452,67	14905,34	14.905,34
							Sub total		16.723,36
10,2			Registros						
10.2.1	SINAPI	74174/001	Registro gaveta 1.1/2" com canopla acabamento cromado simples- Fornecimento e Instalação	m	4,00	123,04	152,85	611,40	611,40
10.2.2	SINAPI	74175/001	Registro gaveta 1" com canopla acabamento cromado simples- Fornecimento e Instalação	m	10,00	83,58	103,83	1038,30	1.038,30
10.2.3	SINAPI	85118	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4, fornecido e instalado em ramal de água.	m	6,00	27,91	34,67	208,02	208,02
							Sub total		1.857,72
10,3			Tubulação de Esgoto Sanitário						
10.3.1	SINAPI	89711	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	m	25,00	11,09	13,78	344,50	344,50
10.3.2	SINAPI	89712	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	m	20,00	16,62	20,65	413,00	413,00
10.3.3	SINAPI	89713	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	m	20,00	24,29	30,18	603,60	603,60
10.3.4	SINAPI	89714	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	m	85,00	30,67	38,10	3238,50	3.238,50
							Sub total		4.599,60
10,4			Caixas						
10.4.1	SINAPI	74104/001	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maçiço 60x60x60cm, revestida internamente co mbarra lisa (cimento e areia, traço 1:4, e=2,0cm com tampa pré-moldada de concreto e fundo em concreto	un	10,00	106,66	132,50	1325,00	1.325,00
10.4.2	SINAPI	74051/001	Caixa de gordura dupla em concreto pré-moldado dn 60mm com tampa - Fornecimento e InstalaçãoO	un	1,00	177,55	220,57	220,57	220,57
10.4.3	SINAPI	89491	Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. AI_12/2014_p	un	8,00	33,56	41,69	333,52	333,52
10.4.4	SINAPI	74197/001	Fossa septica em alvenaria de tijolos ceramicos macicos, dimensoes externas 1,90x1,10x1,40, 1.500 litros, revestida internamente com bara lisa, com tampa em concreto armado, com espessura de 8cm	un	1,00	1005,06	1.248,59	1248,59	1.248,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 173

Samuel F. Montenegro
Engº Civil
CREA 1600063179

10.4.5	SINAPI	74196/002	Sumidouro em alvenaria de tijolos ceramicos macicos, diametro de 1,40m e altura de 5,00m, com tampa em concreto armado diametro 1,60m e espessura 10cm	un	1,00	1154,17	1.433,83	1433,83	1.433,83
							Sub total		4.561,51
10,5			Rede de Águas Pluviais						
10.5.1	SINAPI	74168/002	Tubo PVC esgoto serie R DN 100mm c/anel de borracha - Fornecimento e instalação	m	50,00	60,94	75,71	3785,50	3.785,50
10.5.2	SINAPI	72286	Caixa de areia 60x60x60cm em alvenaria	un	2,00	113,98	141,60	283,20	283,20
10.5.3	FDE-SP	08.82.012	Ralo sifonado F.Fundido DN 150mm c/grelha PVC cromada - Conservação - Rede de Águas Pluviais	un	3,00		393,28	1179,84	1.179,84
10.5.4	SINAPI	83688	Canaleta em alvenaria com tijolo de 1/2 vez, dimensões 30x15cm (LxA), com impermeabilizante na argamassa	m	57,00	152,98	190,05	10832,85	10.832,85
10.5.5	FDE-SP	16.05.047	Tampa de concreto pré-moldada perfurada para canaleta - L=25cm	m	57,00		77,78	4433,46	4.433,46
							Sub total		20.514,85
10,6			Cisterna						
10.6.1	CPOS	480230	Reservatório em polietileno de alta densidade (cisterna) com antioxidante e proteção contra raios ultravioleta (UV) - capacidade de 5.000 litros	un	1,00	5999,09	7452,67	7452,67	7.452,67
10.6.2	SINAPI	74058/002	Torneira de boia vazão total 3/4 com balão plástico - Fornecimento e instalação	un	1,00	58,06	72,13	72,13	72,13
10.6.3	FDE-SP	09.08.055	Botoeira de comando liga e desliga bomba de recalque	un	1,00		356,19	356,19	356,19
10.6.4	FDE-SP	08.08.070	Conjunto Motor-Bomba (Centrifuga) 1/2 HP (3400 L/H -20 MCA) - COMBATE A INCÊNDIO	un	1,00		891,42	891,42	891,42
							Sub total		8.772,41
10,7			Extintores						
10.7.1	SINAPI	73775/001	Extintor manual Pó Químico Seco BC capacidade 4kg - Fornecimento e instalação, inclusive suporte e placas indicativas	un	3,00	179,08	222,47	667,41	667,41
10.7.2	SINAPI	73775/002	Extintor manual de água pressurizada capacidade 10 litros - Fornecimento e instalação, inclusive suporte e placas indicativas	un	1,00	184,79	229,56	229,56	229,56
10.7.3	SINAPI	83634	Extintor manual de gás carbônico BC capacidade 6kg - Fornecimento e instalação, inclusive suporte e placas indicativas	un	1,00	559,85	695,50	695,50	695,50
							Sub total		1.592,47
Total do Item 10.0									58.621,92
11			Louças e Metais						
11,1			Louças						
11.1.1	SINAPI	86888	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio - Fornecimento e instalação	un	5,00	259,44	322,30	1611,50	1.611,50
11.1.2	SINAPI	86903	Lavatório de louça branca com coluna, 45x55cm ou equivalente - padrão médio	un	5,00	160,91	199,90	999,50	999,50
11.1.3	CPOS	300801	Bacia sifonada de louça sem tampa, para pessoas com mobilidade reduzida - 6 litros	un	2,00	460,76	572,40	1144,80	1.144,80
11.1.4	CPOS	440116	Lavatório de louça com coluna suspensa - linha especial	un	2,00	407,82	506,63	1013,26	1.013,26
11.1.5	CPOS	440620	Tanque de aço inox duplo	un	1,00	824,65	1024,46	1024,46	1.024,46
							Sub total		5.793,52
11,2			Metais						
11.2.1	CPOS	440348	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2'	un	5,00	190,87	237,12	1185,60	1.185,60
11.2.2	SINAPI	9535	Chuveiro eletrico comum corpo plastico tipo ducha, fornecimento e instalacao	un	7,00	55,10	68,45	479,15	479,15
11.2.3	CPOS	300103	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 800 mm	un	2,00	135,72	168,60	337,20	337,20
11.2.4	CPOS	300113	Barra de proteção para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aluminio acabamento com pintura epóxi - Lavatório de canto	un	2,00	377,49	468,96	937,92	937,92
11.2.5	SINAPI	86881	Sifao em metal cromado 1"x1.1/2" para Lavatório - fornecimento e instalacao	un	2,00	142,81	177,41	354,82	354,82
11.2.6	SINAPI	86910	Torneira cromada tubo móvel de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - Fornecimento e Instalação	un	1,00	72,63	90,23	90,23	90,23
11.2.7	CPOS	300105	Barra de apoio em ângulo de 90°, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 800 x 800 mm	un	2,00	254,15	315,73	631,46	631,46
11.2.8	CPOS	300803	Assento articulado para banho, em aluminio com pintura epóxi de 700 x 450 mm	un	2,00	722,64	897,74	1795,48	1.795,48
11.2.9	CPOS	430208	Chuveiro elétrico de 6500W/220V com resistência blindada	un	6,00	326,54	405,66	2433,96	2.433,96
11.2.10	SINAPI	86914	Torneira cromada 1/2" ou 3/4", para Uso Geral	un	2,00	34,35	42,67	85,34	85,34
11.2.11	SINAPI	86914	Torneira cromada 1/2" ou 3/4", para Tanque	un	2,00	34,35	42,67	85,34	85,34
11.2.12	SINAPI	86914	Torneira cromada 1/2" ou 3/4", para mangueira	un	2,00	34,35	42,67	85,34	85,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls 179

Samuel F Montenegro
Engº Civil
CREA 1600063179

11.2.13	CPOS	440670	Cuba aco inox dupla 400x700x140mm	un	1,00	326,27	405,33	405,33	405,33
11.2.14	SINAPI	86883	Sifão flexível de PVC Ø3/4" x 1.1/2"	un	5,00	23,84	29,62	148,10	148,10
11.2.15	CPOS	300103	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 700 mm	un	2,00	135,72	168,60	337,20	337,20
11.2.16	CPOS	440348	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2'	un	2,00	190,87	237,12	474,24	474,24
11.2.17	SINAPI	86889	Granito cinza polido para bancada e=2,5 cm, largura 60cm - fornecimento e instalacao	m2	4,19	343,10	426,23	1785,90	1.785,90
11.2.18	SINAPI	86878	Valvula cromada 1" para lavatorio com ladrao - fornecimento e instalacao	un	7,00	62,54	77,69	543,83	543,83
11.2.19	SINAPI	86878	Válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2" X 1.1/2" para pia - Fornecimento e instalação	un	2,00	62,54	77,69	155,38	155,38
11.2.20	SINAPI	86878	Valvula cromada 1" para tanque sem ladrao - fornecimento e instalacao	un	2,00	62,54	77,69	155,38	155,38
							Sub total		12.507,20
11,3			Acessórios						
11.3.1	CPOS	440303	Dispenser toalheiro metálico esmaltado para bobina de 25cm x 50m, sem alavanca	un	7,00	42,21	52,44	367,08	367,08
11.3.2	CPOS	440305	Dispenser papel higienico em ABS para rolão 300/600m, com visor	un	7,00	38,10	47,33	331,31	331,31
11.3.3	CPOS	440313	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	un	7,00	24,96	31,01	217,07	217,07
							Sub total		915,46
Total do Item 11.0									19.216,18
12			Instalações Elétricas						
12,1			Entrada e Quadros						
12.1.1	FDE-SP	09.02.061	AE-21 Abrigo e entrada de energia (Caixa M ou H), AES ELETROPAULO / BANDEIRANTE / ELEKTRO - ENTRADA EM BAIXA TENSÃO	u n	1,00		4.454,87	4.454,87	4.454,87
12.1.2	SINAPI	74131/005	Quadro de distribuição de energia em chapa metálica, de sobrepor com porta, para até 24 Disjuntores termomagnéticos monopolares, sem dispositivo para chave geral, com barramento trifásico e neutro - fornecimento e instalação	u n	1,00	328,67	408,31	408,31	408,31
12.1.3	SINAPI	74130/002	Disjuntor termomagnético monopolar padrão Nema (Americano) 35 A 50A 24 0V, Fornecimento e instalação	u n	18,00	17,89	22,22	399,96	399,96
							Sub total		5.263,14
12,2			Luminárias e Tomadas						
12.2.1	SINAPI	73953/007	Luminária tipo calha de sobrepor com reator de partida rápida e lampada fluorescente de 3x40w, completa - fornecimento e instalação	un	27,00	114,22	141,90	3.831,30	3.831,30
12.2.2	SINAPI	74094/001	Luminária tipo Spot para 1 lampada incandescente/fluorescente compacta	un	10,00	21,97	27,29	272,90	272,90
12.2.3	SINAPI	74041/002	Luminária globo leitoso tipo plafonier para lampada de 100w	un	10,00	43,78	54,39	543,90	543,90
12.2.4	FDE-SP	09.08.029	Interruptor de 1 Tecla - eletroduto de polietileno	un	19,00		112,57	2138,83	2.138,83
12.2.5	FDE-SP	09.08.030	Conjunto 1 interruptor e 1 Tomada - eletroduto de polietileno	un	6,00		171,07	1026,42	1.026,42
12.2.6	FDE-SP	09.08.046	Tomada 2P+T padrão NBR 14136 corrente 10A-250V - eletroduto de polietileno	un	54,00		127,85	6903,90	6.903,90
12.2.7	FDE-SP	09.08.049	Tomada 2P+T padrão NBR 14136 corrente 20A-250V - eletroduto de polietileno	un	7,00		138,59	970,13	970,13
12.2.8	FDE-SP	09.08.084	Cigarra para chamada/campanhia - eletrodutro de polietileno	un	1,00		170,30	170,30	170,30
12.2.9	FDE-SP	09.08.081	Ponto seco para telefone, lógica e tv - eletroduto de polietileno	un	9,00		94,87	853,83	853,83
12.2.10	SINAPI	8260	Instalação de para raios sobre a caixa de água	un	1,00	2270,65	2.820,83	2.820,83	2.820,83
							Sub total		19.532,34
12,3			Serviços Complementares						
12.3.1	CPOS	500525	Central de iluminação de emergência, completa, autonomia 1 hora, para até 240 W	u n	1,00	545,76	678,00	678,00	678,00
12.3.2	CPOS	500526	Bloco autônomo de iluminação de emergência com autonomia mínima de 1 hora, equipado com 2 lâmpadas de 11 W	u n	7,00	185,47	230,41	1612,87	1.612,87
							Sub total		2.290,87
Total do Item 12.0									27.086,35
13			Pintura						
13,1			Parede Interna						
13.1.1	SINAPI	73415	Pintura PVA - tres demãos	m²	693,28	12,32	15,31	10614,12	10.614,12
							Sub total		10.614,12
13,2			Parede Externa						
13.2.1	SINAPI	88485	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m²	265,47	1,59	1,98	525,63	525,63
13.2.2	SINAPI	88423	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas	m²	265,47	14,07	17,48	4640,42	4.640,42
							Sub total		5.166,05
13,3			Lajes						

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 175

Samuel B Montenegro
Engº Civil
CREA 1600063479

13.3.1	SINAPI	88494	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão	m²	277,23	10,86	13,49	3739,83	3.739,83
13.3.2	SINAPI	88486	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em teto, duas demãos	m²	277,23	8,24	10,24	2838,84	2.838,84
							Sub total		6.578,67
13,4			Esquadrias						
13.4.1	SINAPI	6087	Pintura esmalte 2 demãos c/ 1 demão de zarcão em esquadrias de ferro - Rufos	m²	61,35	26,02	32,32	1982,83	1.982,83
13.4.2	SINAPI	74065/003	Pintura esmalte brilhante para ,madeira, duas demãos, incluso aparelhamento com fundo nivelador branco fosco - Tabeiras	m²	36,00	17,53	21,78	784,08	784,08
13.4.3	SINAPI	74065/003	Pintura esmalte brilhante para ,madeira, duas demãos, incluso aparelhamento com fundo nivelador branco fosco - Portas	m²	116,16	17,53	21,78	2529,96	2.529,96
							Sub total		5.296,87
Total do Item 13.0									27.655,71
14			Muro de Divisa						
14,1			Estacas Escavadas						
14.1.1	FDE-SP	02.02.101	Estaca escavada Ø30cm (Perfuração, Concreto e Aço)	m	186,00		0,00	0,00	-
14.1.2	FDE-SP	02.50.001	Demolição de concreto - arrasamento da cabeça da estaca	m³	0,60		0,00	0,00	-
14.1.3	SINAPI	74010/001	Carga, transporte e descarga mecanica ate 1,00 km	m³	9,20		0,00	0,00	-
							Sub total		-
14,2			Vigas Baldrames						
14.2.1	SINAPI	79517/001	Escavação manual de vala até 1,50m	m³	94,08	20,48	25,44	2393,40	2.393,40
14.2.2	SINAPI	5622	Regularizacao e compactacao manual de terreno com soquete	m²	79,66	3,38	4,20	334,57	334,57
14.2.3	SINAPI	74048/007	Lastro de concreto traco 1:4:8, espessura 3cm, incluso aditivo impermeabilizante	m²	3,98	17,52	21,77	86,64	86,64
14.2.4	SINAPI	5651	Forma de madeira comum para fundacoes	m²	113,49	24,51	30,45	3455,77	3.455,77
2.5	SINAPI	74254/002	Armacao (fornecimento, corte, dobra e colocação) aco CA-50, diam. 6,3 (1/4") à 12,5mm(1/2")	kg	907,95	7,78	9,67	8779,88	8.779,88
14.2.6	SINAPI	74138/003	Concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento.	m³	11,35	359,81	446,99	5073,34	5.073,34
14.2.7	SINAPI	5968	Impermeabilização em base alvenaria argamassa traço 1:3 (Cimento e areia média) espessura de 2cm com impermeabilizante	m²	112,00	26,48	32,90	3684,80	3.684,80
14.2.8	SINAPI	74106/001	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrames, muros de arrimos - duas demãos	m²	112,00	7,37	9,16	1025,92	1.025,92
14.2.9	SINAPI	6110	Alvenaria de embasamento em tijolos cerâmicos maçiços 5x10x20cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m³	7,84	447,13	555,47	4354,88	4.354,88
14.2.10	SINAPI	73964/001	Reaterro apiloado (manual) de vala com deslocamento de material em camadas de 20 cm	m³	78,75	30,73	38,18	3006,68	3.006,68
14.2.11	SINAPI	74010/001	Carga, transporte e descarga mecanica ate 1,00 km	m³	15,33	1,39	1,73	26,52	26,52
							Sub total		32.222,40
14.3		Alvenarias e Revestimentos							
14.3.1	SINAPI	87449	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m²	158,00	54,17	67,30	10633,40	10.633,40
14.3.2	SINAPI	88485	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m²	158,00	1,59	1,98	312,84	312,84
14.3.3	SINAPI	88423	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas	m²	158,00	14,07	17,48	2761,84	2.761,84
14.3.4	SINAPI	84089	Peitoril em mármore ou granito, L=25CM, assentado com argamassa traço 1:3 (Cimento e Areia média), preparo manual	m	79,00	124,25	154,36	12194,44	12.194,44
							Sub total		25.902,52
Total do Item 14.0									58.124,92
15		Serviços Complementares							
15.1		Paisagismo							
15.1.1	SINAPI	74236/001	Grama batatais em placas, inclusive preparo do solo e adubagem	m²	310,00	8,86	11,01	3413,10	3.413,10
15.1.2	SINAPI	73967/002	Plantio de mudas de árvores com altura entre H=1,50 a 2,00m	un	23,00	144,15	179,08	4118,84	4.118,84
							Sub total		7.531,94
15.2			Remoção do canteiro de obras						
15.2.1	Cotação		Desmobilização de Obra (Retirada do Tapume e desmontagem do Barracão de Obra)	un	100,00			0,00	-
							Sub total		-
15,3			Limpeza final da obra						
15.3.1	SINAPI	9537	Limpeza final da obra	m²	33,75	1,64	2,04	68,85	68,85
							Sub total		68,85
Total do Item 15.0									7.600,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAREIRAS
186
04

Samuel F. Montenegro
Engº Civil
CREA 1600063179

PLANILHA DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

Cliente	: MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BDI SINAPI:	24,23%
Título	: UNIDADE DE ACOLHIMENTO	BDI FDE:	29,71%
Tipo	: UA	BDI CPOS:	24,23%
Base do Orçamento	: SINAPI-PB/OUT-2015 , FDE-SP/OUT-2015 , CPOS/MAI-2014 e Cotações.	Leis Sociais:	
		Revisão :	
		Área :	

TOTAL GERAL DA OBRA								R$	603.476,92
VALOR POR M2									

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FL 178

Samuel F Montenegro
Engº Civil
CREA 160006478

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE ACOLHIMENTO (UA)
MUNICÍPIO: CAJAZEIRAS-PB

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edificios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	% Informado	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	4,47	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,85	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,21	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	7,80	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	6,65	Conforme Legislação Específica																	

Observações
1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B).
2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).
3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE-GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 24,23%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edificios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

Samuel F. Montenegro
Eng° Civil
CREA [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB

CAIXA

Agente promotor/executor	Programa	Modalidade
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB		

Agente financeiro	Nome do empreendimento	Valor de financiamento/repasse
	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE ACOLHIMENTO	R$. 603.476,92

Localização	Tipo de obra/serviço	Contrato nº
RUA PROJETADA S/N, BAIRRO:SÃO FRANCISCO	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE ACOLHIMENTO	

Item	Discriminação dos serviços	Peso (%)	Valor das obras/serviços (R$)	Mês 01			Mês 02			Mês 03			Mês 04		
				Concedente R$	Proponente R$	%	Concedente R$	Proponente R$	%	Concedente R$	Proponente R$	%	Concedente R$	Proponente R$	%
1	Serviços Preliminares	3,64	21.966,41	6.589,92		30,0	6.589,92		30,0	4.393,28		20,0	4.393,28		20,0
2	Fundações	7,24	43.680,31	13.104,09		30,0	13.104,09		30,0	8.736,06		20,0	8.736,06		20,0
3	Superestrutura	10,92	65.928,40	19.778,52		30,0	19.778,52		30,0	13.185,68		20,0	13.185,68		20,0
4	Coberturas	10,01	60.380,70	18.114,21		30,0	18.114,21		30,0	12.076,14		20,0	12.076,14		20,0
5	Alvenaria	6,48	39.123,79	11.737,14		30,0	11.737,14		30,0	7.824,76		20,0	7.824,76		20,0
6	Impermeabilizações	1,15	6.936,06	2.080,82		30,0	2.080,82		30,0	1.387,21		20,0	1.387,21		20,0
7	Revestimento	8,17	49.298,69	14.789,61		30,0	14.789,61		30,0	9.859,74		20,0	9.859,74		20,0
8	Pisos	6,02	36.312,99	10.893,90		30,0	10.893,90		30,0	7.262,60		20,0	7.262,60		20,0
9	Esquadrias de Madeira	13,51	81.543,70	24.463,11		30,0	24.463,11		30,0	16.308,74		20,0	16.308,74		20,0
10	Instalações Hidráulicas	9,71	58.621,92	17.586,58		30,0	17.586,58		30,0	11.724,38		20,0	11.724,38		20,0
11	Louças e Metais	3,18	19.216,18	5.764,85		30,0	5.764,85		30,0	3.843,24		20,0	3.843,24		20,0
12	Instalações Elétricas	4,49	27.086,35	8.125,91		30,0	8.125,91		30,0	5.417,27		20,0	5.417,27		20,0
13	Pintura	4,58	27.655,71	8.296,71		30,0	8.296,71		30,0	5.531,14		20,0	5.531,14		20,0
14	Muro de Divisa	9,63	58.124,82	17.437,48		30,0	17.437,48		30,0	11.624,98		20,0	11.624,98		20,0
15	Serviços Complementares	1,26	7.600,79	2.280,24		30,0	2.280,24		30,0	1.520,16		20,0	1.520,16		20,0
17															
20															
21															
22															
23															
24															
25															
Total simples		100	603.476,92	181.043,08	-	30,00	181.043,08	-	30,00	120.695,38	-	20,00	120.695,38	-	20,00
Total acumulado		100					362.086,15		60,00	482.781,54		80,00	603.476,92		100,0

CAJAZEIRAS-PB, 26 DE JANEIRO DE 2016

Local/Data

Construtora (CREA e assinatura do responsável)

Samuel F. Montenegro
Eng° Civil
CREA 1500063478

Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 180

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160068020

INICIAL
INDIVIDUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS Fls 181 107

1. Responsável Técnico

SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL — RNP: 160006317-9

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS — CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15
RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO — Nº: 253
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: CAJAZEIRAS — UF: PB — CEP: 58900000
País:
Telefone: (83) 3531-3148 — Email: pm.cajazeiras@hotmail.com
Contrato: Não especificado — Celebrado em: 11/11/2015
Valor: R$ 100,00 — Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS — CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15
RUA projetada — Nº: sn
Complemento: — Bairro: SAO FRANCISCO
Cidade: CAJAZEIRAS — UF: PB — CEP: 58900000
Telefone: (83) 3531-3148 — Email: pm.cajazeiras@hotmail.com
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 11/11/2015 — Previsão de término: 14/03/2016
Finalidade: Saúde

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	333,79	m²
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA	333,79	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO ELETRICO E HIDRO-SANITARIO PARA CONSTRUCAO DE UM CAPS (CENTRO DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL TIPO UA) COM AREA COBERTA DE 333,79M2 NO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-PB

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

Samuel F. Montenegro
Engº Civil
CREA 1800063479

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO - CPF: 034.307.424-98

_____, _____ de _____ de _____
Local — data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ: 08.923.971/0001-15

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 74,37 — Pago em: 14/03/2016 — Nosso Número: 1436025

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1Bx3D5
Impresso em: 17/03/2016 às 16:55:19 por: , ip: 177.154.52.34

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160059634

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 182
101

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL — RNP: 160006317-9

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS — CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15
RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO — Nº: 253
Complemento: — Bairro: CENTRO
Cidade: CAJAZEIRAS — UF: PB — CEP: 58900000
Telefone: (83) 3531-3148 — Email: pm.cajazeiras@hotmail.com
Contrato: Não especificado — Celebrado em: 11/11/2015
Valor: R$ 100,00 — Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS — CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15
RUA projetada — Nº: sn
Complemento: — Bairro: SAO FRANCISCO
Cidade: CAJAZEIRAS — UF: PB — CEP: 58900000
Telefone: (83) 3531-3148 — Email: pm.cajazeiras@hotmail.com
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 11/11/2015 — Previsão de término: 12/01/2016
Finalidade: Saúde

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	333,79	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ORÇAMENTO PARA CONSTRUCAO DE UM CAPS (CENTRO DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL TIPO UA) COM AREA COBERTA DE 333,79M2 NO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-PB

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Samuel F. Montenegro
Engº Civil
CREA 1600063179

SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO - CPF: 034.307.424-98

_____, _____ de _____ de _____
Local — data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ: 08.923.971/0001-15

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 74,37 — Pago em: 19/01/2016 — Nosso Número: 1404372

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z9cxBZ
Impresso em: 14/03/2016 às 15:21:55 por: . ip: 177.154.52.34

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20150051263

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls 183

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 160006317-9

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15
RUA CORONEL JUVÊNCIO CARNEIRO
Nº: 253
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: CAJAZEIRAS
UF: PB
CEP: 58900000
Telefone: (83) 3531-3148
Email: pm.cajazeiras@hotmail.com
Contrato: Não especificado
Celebrado em: 11/11/2015
Valor: R$ 100,00
Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
CPF/CNPJ: 08.923.971/0001-15
RUA projetada
Nº: sn
Complemento:
Bairro: SAO FRANCISCO
Cidade: CAJAZEIRAS
UF: PB
CEP: 58900000
Telefone: (83) 3531-3148
Email: pm.cajazeiras@hotmail.com
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 11/11/2015
Previsão de término: 12/11/2015
Finalidade: Saúde

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA 5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	333,79	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO ESTRUTURAL PARA CONSTRUCAO DE UM CAPS (CENTRO DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL TIPO UA) COM AREA COBERTA DE 333,79M2 NO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-PB

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

Samuel F. Montenegro
Eng° Civil
CREA 1600063179

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SAMUEL FERREIRA MONTENEGRO - CPF: 034.307.424-98

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - CNPJ: 08.923.971/0001-15

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 67,68 Pago em: 23/11/2015 Nosso Número: 1312912

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: y4ZWyd
Impresso em: 14/03/2016 às 14:43:52 por: , ip: 177.154.52.34

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000002678378
INICIAL
EQUIPE à 0002664766

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls 184
01

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: SIDNEY JOSE DAS NEVES JUNIOR
Registro Nacional: A73240-0 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Empresa Contratada: F VERRONI PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO LTDA.
CNPJ: 63.891.618/0001-09 Registro Nacional: 6127-1

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ: 00.394.544/0036-05
Contrato: 1323-02 Valor: R$ 94.444,92
Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Celebrado em: 06/12/2013 Data de Início: 06/12/2013 Previsão de término: 11/10/2014

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS Nº: S/N
Complemento: BLOCO G ANEXO A Bairro: ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA
UF: DF CEP: 70058900 Cidade: BRASÍLIA
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Quantidade: 331,19 Unidade: m²

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo
Quantidade: 331,19 Unidade: m²

Atividade: 1.7.3 - Orçamento
Quantidade: 331,19 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS Ua).

6. VALOR

Valor do RRT: R$ 70,83 Pago em: 19/09/2014

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

São Paulo, 2 de Setembro de 2014
Local Dia Mês Ano

ISTÉRIO DA SAÚDE - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOSIDNEY JOSE DAS NEVES JUNIOR

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 9Y9Zxz Impresso em: 22/09/2014 às 14:26:43 por: , ip: 177.94.14.144

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000002678378
INICIAL
EQUIPE à 0002664766

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls 185

CNPJ: 00.394.544/0036-05

CPF: 313.548.218-90

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos. com a chave: 9Y9Zxz Impresso em: 22/09/2014 às 14:26:43 por: , ip: 177.94.14.144

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000002678316
INICIAL
EQUIPE à 0002664766

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 186

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Stephanie Matera Hill
Registro Nacional: A66799-4 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Empresa Contratada: F VERRONI PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO LTDA.
CNPJ: 63.891.618/0001-09 Registro Nacional: 6127-1

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ: 00.394.544/0036-05
Contrato: 1323-02 Valor: R$ 94.444,92
Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Celebrado em: 06/12/2013 Data de Início: 06/12/2013 Previsão de término: 11/10/2014

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS Nº: S/N
Complemento: BLOCO G ANEXO A Bairro: ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA
UF: DF CEP: 70058900 Cidade: BRASÍLIA
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Quantidade: 331,19 Unidade: m²

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo
Quantidade: 331,19 Unidade: m²

Atividade: 1.7.3 - Orçamento
Quantidade: 331,19 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS Ua).

6. VALOR

Valor do RRT: R$ 70,83 Pago em: 19/09/2014

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

SJ RIO PRETO, 22 de SETEMBRO de 2014
Local Dia Mês Ano

ISTÉRIO DA SAÚDE - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS Stephanie Matera Hill

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: DABA66 Impresso em: 22/09/2014 às 18:13:09 por: , ip: 177.94.14.144

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000002678316
INICIAL
EQUIPE à 0002664766

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
Fls. 187

CNPJ: 00.394.544/0036-05

CPF: 347.197.348-63

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos.
com a chave: DABA66 Impresso em: 22/09/2014 às 18:13:09 por: , ip: 177.94 14.144

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000002664766
INICIAL
EQUIPE - RRT PRINCIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS. Fls 188

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: LUIZ FERNANDO VERRONI
Registro Nacional: A85142-6 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Empresa Contratada: F VERRONI PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO LTDA.
CNPJ: 63.891.618/0001-09 Registro Nacional: 6127-1

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ: 00.394.544/0036-05
Contrato: 1323-02 Valor: R$ 94.444,92
Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Celebrado em: 06/12/2013 Data de Início: 06/12/2013 Previsão de término: 11/10/2014

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS Nº: S/N
Complemento: BLOCO G ANEXO A Bairro: ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA
UF: DF CEP: 70058900 Cidade: BRASÍLIA
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Quantidade: 331,19 Unidade: m²

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo
Quantidade: 331,19 Unidade: m²

Atividade: 1.7.3 - Orçamento
Quantidade: 331,19 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS Ua).

6. VALOR

Valor do RRT: R$ 70,83 Pago em: 02/09/2014

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

João Pessoa de Setembro de 2014
Local Dia Mês Ano

ISTÉRIO DA SAÚDE - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS LUIZ FERNANDO VERRONI

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 3BAaW3 Impresso em: 22/09/2014 às 18:23:31 por: , ip: 177.94 14 144

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000002664766
INICIAL
EQUIPE - RRT PRINCIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 129

CNPJ: 00.394.544/0036-05

CPF: 785.824.668-20

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos. com a chave: 3BAaW3 Impresso em: 22/09/2014 às 18:23:31 por: , ip: 177.94.14.144

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000002678182
INICIAL
EQUIPE à 0002664766

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: LUCAS FERNANDO REAL VERRONI
Registro Nacional: A58814-8 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Empresa Contratada: F VERRONI PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO LTDA.
CNPJ: 63.891.618/0001-09 Registro Nacional: 6127-1

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ: 00.394.544/0036-05
Contrato: 1323-02 Valor: R$ 94.444,92
Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Celebrado em: 06/12/2013 Data de Início: 06/12/2013 Previsão de término: 11/10/2014

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS Nº: S/N
Complemento: BLOCO G ANEXO A Bairro: ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA
UF: DF CEP: 70058900 Cidade: BRASÍLIA
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Quantidade: 331,19 Unidade: m²

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo
Quantidade: 331,19 Unidade: m²

Atividade: 1.7.3 - Orçamento
Quantidade: 331,19 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS Ua).

6. VALOR

Valor do RRT: R$ 70,83 Pago em: 19/09/2014

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

S.J. Rio Preto, 22 de Setembro de 2014
Local Dia Mês Ano

ISTÉRIO DA SAÚDE - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Lucas Verroni
LUCAS FERNANDO REAL VERRONI

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 2d01DB Impresso em: 22/09/2014 às 18:19:39 por: , ip: 177.94.14.144

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000002678182
INICIAL
EQUIPE à 0002664766

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls 191

CNPJ: 00.394.544/0036-05

CPF: 330.418.268-36

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: 2d01DB Impresso em: 22/09/2014 às 18:19:39 por: , ip: 177.94.14.144

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000002678584
INICIAL
EQUIPE à 0002664766

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls 102

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: DAYANE MENDES GARCIA
Registro Nacional: A62585-0 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Empresa Contratada: F VERRONI PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO LTDA.
CNPJ: 63.891.618/0001-09 Registro Nacional: 6127-1

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ: 00.394.544/0036-05
Contrato: 1323-02 Valor: R$ 94.444,92
Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Celebrado em: 06/12/2013 Data de Início: 06/12/2013 Previsão de término: 11/10/2014

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS Nº: S/N
Complemento: BLOCO G ANEXO A Bairro: ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA
UF: DF CEP: 70058900 Cidade: BRASÍLIA
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Quantidade: 331,19 Unidade: m²

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo
Quantidade: 331,19 Unidade: m²

Atividade: 1.7.3 - Orçamento
Quantidade: 331,19 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS Ua).

6. VALOR

Valor do RRT: R$ 70,83 Pago em: 19/09/2014

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

S.J. RIO PRETO, 22 de SETEMBRO de 2014
Local Dia Mês Ano

ISTÉRIO DA SAÚDE - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DAYANE MENDES GARCIA

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: Cdaz4b Impresso em: 22/09/2014 às 14:23:37 por: , ip: 177.94.14.144

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000002678584
INICIAL
EQUIPE à 0002664766

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
143

CNPJ: 00.394.544/0036-05

CPF: 364.114.238-57

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: Cdaz4b Impresso em: 22/09/2014 às 14:23.37 por: . ip 177.94.14.144

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:	Projeto:	Área:
Ua	**1323-02**	**333,75 m2**

REV.	DATA	DESCRIÇÃO	FINALIDADE	ELAB. POR	VERIF. POR	APROV. POR
0	10-09-14	INICIAL	EMISSÃO INICIAL	EDC	LFV	LFV

MEMORIAL DESCRITIVO

Empreendimento : **CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.**

Tipo : **Ua.**

Consultoria : **VERRONI Arquitetos Associados.**

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:	Projeto:	Área:
Ua	**1323-02**	**333,75 m2**

Sumário

A – DEFINIÇÃO 3

B – SERVIÇOS 4

C – MÃO DE OBRA 5

D – MATERIAIS 5

E – PROJETOS 6

F - GENERALIDADES 7

G – ESPECIFICAÇÕES GERAIS E ESPECIALIZADAS 7

H - PLANEJAMENTO 8

I – PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES 9

J – EXCLUSÕES 9

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES 10

2.0 - FUNDAÇÕES 12

3.0 – ESTRUTURA 14

4.0 – COBERTURAS 15

5.0 - ALVENARIAS e DIVISÓRIAS 16

6.0 – IMPERMEABILIZAÇÕES 17

7.0 - REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS 20

8.0 – PISOS 24

9.0 – ESQUADRIAS 28

10.0 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS 35

11.0 – LOUÇAS E METAIS 39

12.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 42

13.0 – PINTURA 44

14.0 – MURO DE DIVISA 49

15.0 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES 49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls 197

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:	Projeto:	Área:
Ua	**1323-02**	**333,75 m2**

A – DEFINIÇÃO

Serão empregados neste Memorial Descritivo, os seguintes termos, entendidos segundo suas respectivas definições básicos:

- **CONTRATANTE** - Compreende a pessoa jurídica, de direito público, representada pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, contratante dos serviços e obras a que se refere este Memorial Descritivo.

- **CONTRATADA** – Compreende a pessoa jurídica da empresa contratada pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, para a execução desses serviços e obras, e/ou suas instalações, conforme os termos do contrato.

- **FISCALIZAÇÃO** – Compreendem os setores técnicos competentes do **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, e/ou nomeados por ela.

- **EMPRESA ESPECIALIZADA** – Compreende a pessoa jurídica contratada pela **CONTRATADA**, ou pela **CONTRATANTE**, para executar serviços técnicos especializados.

- **CONSULTOR** – Compreende a pessoa física, ou jurídica, contratada pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE** para a elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura, supervisão ou acompanhamento técnico de assuntos de arquitetura e planejamento, ou outros serviços de consultoria referente à obra.

- **FABRICANTE** – Compreende a pessoa jurídica que produz qualquer material, ou equipamento, utilizado pela **CONTRATADA** na execução da obra.

- **LABORATÓRIO** – Compreende a pessoa jurídica contratada pela **CONTRATADA**, para efetuar controle tecnológico, análise e/ou ensaios técnicos referentes aos serviços e/ou materiais empregados nas obras, como por exemplo; Blocos, Concreto, Argamassa de Assentamento, Telhas, Aço, Materiais Elétricos e Hidráulicos, etc., com a frequência preconizada pela norma ABNT.

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade orientar a elaboração do orçamento, a execução da Obra e complementar as demais peças que compõem o projeto detalhado para a **Construção dos Centros de Atenção Psicossocial Ua– do MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

A **CONTRATADA**, a qual for delegada a execução das Obras, compromete-se a respeitar integralmente as especificações dos respectivos Projetos e do presente Memorial, e na dúvida a fiscalização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 198

A Obra deverá ser entregue ao **MINISTÉRIO DA SAÚDE,** inteiramente concluída e em condições de uso, quando será lavrado o **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO (TCP),** sem que isso venha eximir a **CONTRATADA** de eventuais reparos em serviços que estejam em desacordo com a boa técnica e normas construtivas ou, ainda, de substituir quaisquer peças ou serviços que apresentarem problemas ao iniciar-se a sua utilização.

B – SERVIÇOS

A execução das obras e serviços deverá obedecer rigorosamente às especificações dos projetos e de eventuais memoriais específicos.

Ficará a critério de a **FISCALIZAÇÃO** impugnar e mandar demolir, ou substituir, os serviços ou equipamentos executados em desacordo com os projetos, com as especificações, ou incorretos. As despesas decorrentes dessas demolições, ou substituições, e do retrabalho dos serviços correrão pôr conta exclusiva da **CONTRATADA**, inclusive naqueles casos em que os serviços tenham sido executados por **FIRMA ESPECIALIZADA** por ela contratada.

Durante a execução dos serviços, a **CONTRATADA** deverá tomar todos os cuidados necessários no sentido de garantir e proteção e segurança aos operários, técnicos e demais pessoas envolvidas direta ou indiretamente com a execução da obra. Garantir a integridade física de propriedades do **CONTRATANTE** e de terceiros, que de alguma maneira possam ser atingidos em qualquer das etapas da obra.

Caberá à **CONTRATADA** integral responsabilidade por quaisquer danos causados ao **CONTRATANTE** e a terceiros, durante a execução dos serviços, sempre que forem decorrentes de negligência, imperícia ou omissão de sua parte.

A **CONTRATADA** deverá manter ininterrupto serviço de vigilância no canteiro de obras, cabendo-lhe integral responsabilidade pela guarda da obra, e de seus materiais, equipamentos e patrimônio, até sua entrega ao **CONTRATANTE**.

Todos os serviços executados aleatoriamente ou sem o consentimento da **FISCALIZAÇÃO**, não serão remunerados.

Todas as dimensões serão tomadas as indicadas em projeto, ou com base nas dimensões apropriadas no local, quando da inexistência das citadas peças gráficas.

C – MÃO DE OBRA

Caberá a **CONTRATADA**, manter no canteiro de obras, mão de obra em número e qualificação compatível com a natureza da obra e com seu cronograma, de modo a imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

A **CONTRATADA** deverá manter no escritório do canteiro de obras, em local bem visível e à disposição da **FISCALIZAÇÃO**, uma sala de controle de mão de obra, com a qualificação e o número de pessoas trabalhando na obra, diariamente e atualizado.

Toda a mão de obra, empregada pela **CONTRATADA** na execução da obra e serviços, deverá apresentar qualificação tal que proporcione produtos finais tecnicamente bem executadas e com acabamento esmerado.

A **CONTRATADA** deverá observar e cumprir integralmente a **NR18**.

A **CONTRATADA**, após a conclusão da obra e antes da entrega final da mesma, deverá providenciar e apresentar toda a documentação necessária para a expedição do **"HABITE-SE"**.

Todas as despesas com o pessoal técnico, documentação e materiais que se referem os parágrafos anteriores e a total observância e cumprimento da NR 18, deverá estar incluída na taxa relativa aos BDI.

D – MATERIAIS

Caberá à **CONTRATADA** manter o canteiro de obras provido de todos os materiais e equipamentos necessários a execução de cada etapa/serviço, de modo a garantir o andamento contínuo da obra no ritmo necessário ao cumprimento dos cronogramas.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira linha de fabricação, isentos de quaisquer defeitos incompatíveis com as especificações originais do **FABRICANTE** (sejam eles defeitos de fabricação, transporte ou manuseio inadequados), produzidos de modo a atenderem integralmente, no que lhes couber, as especificações da ABNT, deste Memorial Descritivo, dos Projetos Executivos e seus respectivos memoriais.

Todos os materiais cujas características e aplicação não sejam regulamentadas por disposições normativas da ABNT, deste Memorial Descritivo, ou dos Projetos Executivos, especialmente aqueles de fabricação exclusiva, deverão ser aplicados estritamente de acordo com as recomendações e especificações dos respectivos **FABRICANTES**.

A **CONTRATADA** deverá efetuar controle tecnológico dos materiais empregados na obra, com coleta de amostras na quantidade exigida por norma específica de cada material.

Em eventuais casos de comprovada impossibilidade de se adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser formalizado sua substituição, a juízo da **FISCALIZAÇÃO**.

Todos os materiais e equipamentos, especificados no projeto e memoriais, deverão ser utilizados na execução das obras ou serviços correspondentes, e sua substituição, por similares, só poderá ocorrer com a autorização da **FISCALIZAÇÃO**, desde que o similar proposto apresente equivalência com o originalmente especificado, no que diz respeito à qualidade, resistência e aspecto.

E – PROJETOS

O Projeto Básico de Arquitetura aqui apresentado foram elaborados com a orientação e fiscalização dos técnicos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, quanto ao programa de necessidades, dimensionamento, fluxos de serviços, especificações de materiais mais adequados e execução dos serviços.

Trata-se de projeto padrão, para ser aplicado em todo o território nacional, portanto foram escolhidos materiais já consagrados e facilmente encontrado no mercado.

Para a licitação da obra o órgão municipal ou estadual, gestor do projeto, deverá adequar às normas e diretrizes locais, tais como **PLANOS DIRETORES, LEIS DE ZONEAMENTO, normas do CORPO DE BOMBEIROS, ANVISA, CONCESSIONÁRIAS DE ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA e demais órgãos fiscalizadores locais**.

Para a execução das obras é necessário que o órgão gestor contrate os projetos executivos complementares, como: **LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DO TERRENO, SONDAGENS GEOLÓGICAS DO TERRENO, TERRAPLANAGEM, EXECUTIVO DE ARQUITETURA COMPLEMENTAR, APROVAÇÃO NOS ORGÃOS FISCALIZADORES, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS DE CONCRETO E METÁLICO, HIDRAÚLICA, ELÉTRICA-TELEFONIA-LÓGICA, SEGURANÇA E COMBATE À INCÊNDIO, EXAUSTÃO E AR CONDICIONADOS e COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROJETOS**, além de outros que se fizerem necessários para o bom desenvolvimento da obra.

Este MEMORIAL DESCRITIVO e o ORÇAMENTO DE EXECUÇÃO são orientativos e deverão ser adaptados para as condições locais e dos projetos executivos FINAIS.

É necessário que os projetos sejam minuciosamente conhecidos em todas as suas partes, (Plantas, Cortes, Vistas, Detalhes, Projetos complementares e Memoriais).

Prevalecerão sempre os acabamentos constantes nas tabelas existentes nas folhas de Detalhamentos, as cotas, níveis e detalhes dos desenhos deverão ser obedecidos rigorosamente.

F - GENERALIDADES

A obra será executada integral e rigorosamente em obediência às normas e especificações contidas neste memorial, bem como ao projeto completo apresentado, quanto à distribuição e dimensões, e ainda os detalhes técnicos e arquitetônicos, em geral.

Ao presente memorial, referente ao Projeto Básico de Arquitetura, deverão ser acrescidos os projetos, memoriais e especificações elaboradas por escritórios especializados e relativos às fundações, estruturas de concreto e metálico, instalações hidráulicas, elétricas, ar condicionado e outros.

Deverão ser empregados na obra materiais de primeira qualidade e, quando citado neste memorial, de procedência ligada às marcas comerciais aqui apontadas, entendendo-se como material "equivalente" um mesmo material de outra marca comercial que apresente - a critério da Fiscalização - as mesmas características de forma, textura, cor, peso, etc.

A mão-de-obra será competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado.

O número de operários, encarregados, almoxarifes, apontadores, mestres e outros funcionários deverão ser compatíveis com o ritmo de progresso da obra, expresso através de cronograma físico.

A obra será executada de acordo com a boa técnica, as Normas Brasileiras da A.B.N.T., as posturas federais, estaduais, municipais e condições locais.

G – ESPECIFICAÇÕES GERAIS E ESPECIALIZADAS

Este Memorial, representado pelas peças gráficas, especificações e especificações complementares dos Projetos e outras, abrange todos os trabalhos necessários à construção do edifício projetado. Inclui todos os serviços de execução, acabamento, instalações e equipamentos, assim como testes e provas de correto funcionamento, inclusive remoção de entulho e limpeza, de modo a ter-se uma construção pronta para o uso imediato, quando da entrega dos serviços contratados.

Não serão toleradas modificações nos Projetos, nos Memoriais Descritivos e nas especificações de materiais sem a autorização, por escrito, dos respectivos autores. Na ocorrência desse fato a responsabilidade de autoria pelo projeto fica passível de suspensão, bem como de processo cabível ao caso (Manual do Profissional CREA/SP – CAU/SP).

Será fornecido projeto completo à empresa **CONTRATANTE**, a quem caberá a total responsabilidade pela estabilidade, segurança da construção, acerto e esmero na execução de todos os detalhes, tanto arquitetônicos como estruturais, de instalações e equipamentos, bem como, funcionamento, pelo que deverá, **obrigatoriamente, examinar, profunda e cuidadosamente, todas as peças gráficas e escritas, apontando, por escrito, com a devida antecedência, bem antes da aquisição de materiais e equipamentos ou do início de trabalhos gerais, ou mesmo parciais, as partes não suficientemente claras, em discordância ou imprecisas.**

Qualquer obra, de qualquer natureza, deverá ser cercada de toda segurança e garantia. Nenhum trabalho será iniciado sem prévio e profundo estudo e análise das condições do solo, das construções vizinhas e da própria área; o mesmo com relação aos projetos a serem executados.

Divergências entre obra e desenho, entre um desenho e outro, entre especificações, memorial e desenho ou entre desenho e detalhe deverão ser comunicadas aos autores dos respectivos projetos, por escrito, com a necessária antecedência, para efeito de interpretação ou compatibilização.

H - PLANEJAMENTO

É da máxima importância, dada e complexidade da obra, que o Engenheiro Responsável promova um trabalho em equipe com os diferentes profissionais e fornecedores especializados, envolvidos na obra, durante todas as fases de organização e construção e de equipamentos e instalações. A coordenação deverá ser precisa, enfatizando-se a importância do planejamento e da previsão. Não serão toleradas soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam à melhor técnica.

A **CONTRATADA** se obriga a executar todos os serviços considerados necessários à complementação de serviços e de instalações especializadas, a cargo de terceiros (instalações elétricas e hidráulicas em geral, ar condicionado, instalações mecânicas e especiais se houver, etc.).

Para esse fim, a **CONTRATADA** fornecerá andaimes, argamassa e serventia, bem como se encarregará de rasgos, chumbadores, fechamentos, lastros e bases necessários às instalações especializadas acima referidas.

Todos os casos omissos, dúbios ou carentes de complementação, serão resolvidos pela **FISCALIZAÇÃO**, em comum acordo com o **CONSULTOR** e com profissionais responsáveis pela elaboração dos demais projetos complementares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 203

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:	Projeto:	Área:
Ua	**1323-02**	**333,75 m2**

I – PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES

Serão observados todos os requisitos, exigências e recomendações para a prevenção de acidentes de trabalho e incêndios, de acordo com as Normas Técnicas da ABNT, Ministério do Trabalho, do INSS, do Corpo de Bombeiros, Instituto Brasileiro de Segurança, Código de Proteção e Defesa do Consumidor e outros. Tanto em relação à fase de construção, como em relação à utilização futura do Prédio da Engenharia Elétrica, sabido que a inobservância de certos preceitos, na construção, dá origem a fontes permanentes de acidentes e reclamações, mau desempenho, desperdícios, precária eficiência de qualidade e outros.

Serão previstas e executadas todas as medidas e instalações para assegurar "Continuidade Operacional" ao Prédio da Engenharia Elétrica.

J – EXCLUSÕES

Não fazem parte do projeto e do orçamento, todo e qualquer item não listado na Planilha de Preços Sintética, além dos serviços relacionados abaixo;

- Terreno para implantação.
- Terraplenagem.
- Ligações de concessionárias de serviços públicos.
- Móveis e equipamentos.
- Aparelhos de Ar condicionado.
- Taxas e emolumentos para aprovações de projetos, licenças e alvarás.

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 - Movimento de Terra

Após as definições de locais, e implantação do Projeto Básico de Arquitetura nestes locais, as obras serão locadas rigorosamente de acordo com as normas regionais.

1.1.1 - Limpeza Mecanizada do Terreno

Será necessário a execução de Raspagem e Remoção da Camada Vegetal com altura estimada de ±20 cm, com a retirada de terra proveniente da limpeza inicial excedente para bota-fora em aterro legalizado (carga mecanizada) - conforme Resolução CONAMA 307 e NBR 1004.

1.1.2 - Carga e Transporte de Bota-fora

Todo o material proveniente da limpeza inicial e excedente deverão ser transportados para bota-fora em aterro legalizado (carga mecanizada) - conforme Resolução CONAMA 307 e NBR 1004.

1.2– Serviços Iniciais

1.2.1 – Tapumes em chapas de madeira

O tapume será executado no perímetro que contempla a área destinado a execução da obra. Será em chapas de madeira compensada com pintura a cal, podendo ser substituído por telhas recicláveis (conforme padrão do Ministério da Saúde).

1.2.2 - Placa de Obra

Placa de obra em chapa de aço galvanizado para identificação da obra.

Serão de responsabilidade da **CONTRATADA** o fornecimento e instalação, de placas padrão **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, inclusive com espaço para os responsáveis pelo Projeto Básico de Arquitetura, de acordo com as exigências do CREA/CAU. As placas de identificação da **CONTRATADA** e de eventuais consultores e firmas especializadas deverão ter suas dimensões submetidas à aprovação da **FISCALIZAÇÃO**, que determinará, também, o posicionamento de todas as placas no canteiro de obras.

1.2.3 – Barracão de Obras

Deverá ser construído no canteiro de obras, barracão para alojamento de materiais, banheiros e de escritórios. A instalação do canteiro de obras deverá ser orientada pela **FISCALIZAÇÃO**, que indicará os locais e áreas para sua implantação física, devendo a **CONTRATADA** visitar previamente o local das obras, informando-se das condições do local.

As instalações dos Canteiros de obras poderão ser feitos Madeira, seguindo as recomendações da NR-18 e Ministério do Trabalho, com instalações elétricas, hidráulicas e de comunicação com a obra.

Obedecer às normas da ABNT, NBR-12284 - Áreas de Vivência dos Canteiros de Obras - Procedimento, e demais pertinentes.

Toda a área do canteiro deverá ser sinalizada, através de placas, quanto à movimentação de veículos, indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes.

As construções poderão ser executadas também em containers metálicos.

Instalações Provisórias, Custos Indiretos, Vigilância, Limpeza e BDI.
Correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA** todas as despesas com as instalações provisórias da obra, tais como:

- Andaimes, passarelas e torres para guincho (se necessário).
- Maquinaria, equipamentos e ferramentas.
- Instalações ou derivações provisórias de água, luz e força.
- Instalações sanitárias e outras, para operários e demais funcionários, em concordância com as exigências oficiais.
- Barracos provisórios para guarda de materiais, alojamentos de pessoal, eventuais cantinas, etc.
- Escritório de obra (dotado de instalação sanitária), com dimensões amplas.

Correrão igualmente por conta da CONTRATADA todas as despesas que incidem indiretamente sobre o custo das obras, como:

- Manutenção das instalações provisórias acima citadas.
- Administração local de obra (engenheiros, auxiliares, mestres e encarregados, apontadores e almoxarifes).
- Vigias, serventes para arrumação e limpeza da obra, etc.
- Transportes internos e externos.
- Seguro contra fogo (obra) e seguro de responsabilidade civil (construtor), extintores, capacetes de segurança, luvas, etc.
- Diversos: medicamentos de urgência, materiais de consumo, ruptura de corpos de prova, etc.

A CONTRATADA manterá um perfeito e contínuo serviço de vigilância no recinto dos trabalhos, cabendo-lhe toda responsabilidade por quaisquer furtos, desvios ou danos, decorrentes de negligência durante a execução das obras, até sua entrega definitiva.

A CONTRATADA procederá periodicamente à limpeza da obra, removendo o entulho resultante, tanto no interior da mesma, como no canteiro de serviço, inclusive capina.
Todas as despesas com as instalações provisórias da obra vigia limpeza, bem como outras que a critério

da CONTRATADA possam incidir indiretamente nos custos da obra, deverão estar incluídas na taxa percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (B.D.I.), que será acrescida aos preços unitários.

1.2.4 - Locação Convencional da Obra

Toda a obra deverá ser locada através dos eixos e níveis definidos em projetos através de aparelhos topográficos, após a locação, estes pontos poderão ser transferidos para estruturas de madeira, tipo gabaritos, onde se fará a locação convencional da obra através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 1,50m.

1.3 – Projetos Complementares

Após a definição dos locais de implantação dos CAPS, deverão ser executados projetos complementares de;

1.3.1 – Projetos executivos de estruturas de Concreto e Fundações.

1.3.2 – Projetos executivos de instalações elétricas, telefonia e lógica.

1.3.3 – Projetos executivos de instalações hidráulicas e de Bombeiros.

1.3.4 – Projetos legais para aprovações nos orgaos públicos.

2.0 - FUNDAÇÕES

AS QUANTIDADES ORÇADAS PARA AS FUNDAÇÕES EM ESTACAS, BLOCOS E BALDRAMES ESTÃO ESTIMADAS E DEVERÃO SER RE-ORÇADOS APÓS O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS ESPECÍFICOS.

2.1 – Estacas Escavadas (Estimadas)

2.1.1 – Estaca escavada Ø25cm (Perfuração, Concreto e Aço)

Foram estimadas fundações com estacas do Tipo escavadas, que deverão ser reavaliadas caso a caso após a escolha de cada terreno, assim como seus diâmetros, profundidades e quantidades de acordo com o Projeto de Fundações a Contratar, compreendendo os itens abaixo:

- Mobilização de equipamentos
- Perfuração e Concretagem de estacas Ø30cm.
- Concreto Usinado FCK 25mpa, conforme projeto.
- Armadura em aço CA-50A.

A concretagem de fundações somente poderá ser efetuada após a conferência efetuada pela **FISCALIZAÇÃO**, e seguir NBR 6122.

Na concretagem dever-se-á adotar cuidados para que não haja segregação dos materiais, ou mistura com terra.

Caso seja verificada alguma excentricidade no estaqueamento depois de executado, estas serão objeto de estudo dos projetistas de cálculo estrutural e de fundações, à custa da **CONTRATADA**, sendo que qualquer alteração do estaqueamento, bem como dos blocos e cintas ficarão a cargo da mesma.

A armação será em aço CA50 Ø 6,3 a 12,5mm – fornecimento, corte, dobra e colocação. Deverão ser utilizadas armadura CA-50 e CA-60, nas bitolas e dimensões conforme projeto.

2.1.2 – Demolição de Concreto

Antes da execução dos blocos de fundação, deverão ser executadas as demolições de cabeças de estacas, com limpeza do local e da ferragem.

2.1.3 – Carga, transporte e descarga mecânica

Todo o material proveniente das demolições deverão ser transportados para bota-fora em aterro legalizado (carga mecanizada) - conforme Resolução CONAMA 307 e NBR 1004.
2.2 - Blocos e Vigas Baldrames.

2.2 – Blocos e Vigas Baldrames (Estimadas)

Para a execução das vigas baldrames, blocos, vigas de travamento, alavancas, arrimos, etc. deverão ser utilizadas formas de madeirit resinado colagem fenólica, ou de tábuas devidamente enrijecidas e travadas, sendo que inicialmente será lançado sobre o fundo da vala um concreto magro fck > ou = 9 Mpa, com espessura de 5 cm para regularização, e sobre este as pastilhas separadoras de argamassa ou plástico para dar o recobrimento mínimo da ferragem conforme normas da **ABNT (caso o calculista não obedeça aos recobrimentos das normas, a FISCALIZAÇÃO exigirá o cumprimento das normas da ABNT, em especial a NBR 6118 e NBR 6122)**.

Serviços que compõem os Blocos e Vigas Baldrames;

2.2.1 - Escavação manual de vala com profundidade de até 1,50m, considerando solo de primeira categoria.

2.2.2 - Regularização e compactação manual de terreno com soquete, para nivelamento do fundo das valas e dos blocos.

2.2.3 - Lastro de concreto magro, no traço 1:4:8, com espessura de 3 cm, inclusive aditivo impermeabilizante.

2.2.4 - Forma de madeira comum para fundações.

2.2.5 - Armação em aço CA50A.

2.2.6 - Concreto usinado fck25Mpa, inclusive lançamento, espalhamento e acabamento das peças.

2.2.7 - Reaterro apiloado manualmente de valas, conforme projeto.

2.2.8 – Carga, Transporte e Descarga para bota fora de material excedente proveniente das escavações.

2.2.9 – Alvenaria de Embasamento.

3.0 – ESTRUTURA

AS QUANTIDADES ORÇADAS PARA ESTRUTURA, PILARES, VIGAS E LAJES ESTÃO ESTIMADAS E DEVERÃO SER RE-ORÇADOS APÓS O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS ESPECÍFICOS.

3.1 – Pilares e Vigas (Estimadas)

A presente obra deverá ser executada em estrutura moldada in loco em concreto armado, devendo a CONTRATADA atender as seguintes características:

- Execução de pilares, vigas e lajes, em estrutura de concreto com fck de 25mpa, conforme Projetos a serem dimensionados;

- Deverão ser seguidas todas as indicações de dimensionamento dos elementos estruturais indicados pelo Projeto Básico de Arquitetura, quaisquer alterações propostas pela CONTRATADA serão analisadas pela FISCALIZAÇÃO e aceitas somente quando necessárias para o perfeito funcionamento estrutural da edificação;

3.1.1 – Formas para Estruturas de Concreto

Forma plana em chapa compensada resinada esp.12 mm – Utilização até 3x.

As formas deverão ser executadas dentro das normas técnicas, bem escoradas e travadas para evitar seu movimento ou rompimento durante a concretagem.

3.1.2 – Armação Aço CA-50

Armação aço CA50 Ø 6,3 a 12,5mm – fornecimento, corte, dobra e colocação.

Deverão ser utilizadas armadura CA-50 e CA-60, nas bitolas e dimensões conforme projeto.

3.1.3 – Concreto Usinado Bombeado fck=25mpa

Concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive lançamento.

3.2 – Laje pré-moldada (Estimada)

3.2.1 – Laje pré-moldada Beta 11

Todas as lajes , serão para forro, tipo beta 11 para 1kn, apoiadas sobre as vigas e escoradas com pontaletes metálicos ou de madeira conforme projeto a ser dimensionado. As lajotas poderão ser cerâmicas ou de gesso.

Deverão ser executadas armadura negativa para combater fissuras, capeamento mínimo de 5 cm.

3.2.2 – Tela armadura (malha de aço)

Sobre as lajes , deverá ser instalada tela em malha de aço tipo Q-92, fio 4,2mm com malha a cada 10cm.

4.0 – COBERTURAS

4.1 – Estrutura Metálica (Estimada)

4.1.1 – Fornecimento de Estrutura metálica

Deverá ser dimensionado por empresa especializada, estrutura metálica em perfis de Aço Galvanizados tipo SAE 1010/1020 com ligações parafusadas ou ASTM de acordo com as normas ABNT.

Toda a estrutura será dimensionada para suportar Telhas do tipo cerâmicas e suas cargas próprias e acidentais . Faz parte da estrutura, suportes de fixações, pontaletes, terças, caibros, ripas, tabeiras, testeiras e parafusos de fixação.

Não será aceito estrutura em metalão, ou qualquer tipo de cobertura com solda.

4.1.2 – Montagem de estrutura metálica

Toda a estrutura metálica deverá ser montada por empresa especializada.

4.2 – Coberturas

4.2.1 – Cobertura em telhas cerâmicas

Foi dimensionado a utilização de telhas cerâmicas do tipo romanas, com dimensão aproximada de 40 cm, galga de ±33 cm, na cor vermelha.

Toda telha deverá passar por teste de estanqueidade e absorção de água antes da sua utilização através de amostragem por lotes. Todas as telhas deverão ser impermeabilizadas.

4.2.2 – Rufos em chapa de aço galvanizado

Conforme locais indicados em projeto, serão em chapa de aço galvanizada nº24, com desenvolvimento variável.

Todo rufo deverá ser fixado através de rebites ou parafusos.

4.2.3 – Emboçamento da primeira fiada

Após a execução de todo telhado, será feito argamassa mista de cimento, cal e areia para o emboçamento da primeira fiada de telha a fim de isolar a entrada de animais no interior do telhado.

4.2.4 – Tabeira de madeira

Conforme locais indicados em projeto, serão instaladas tabeiras de madeira de lei com espessura mínima de 2,5cm, aparelhadas para pintura.

5.0 - ALVENARIAS e DIVISÓRIAS

5.1 – Alvenaria de tijolo cerâmico furado(Baiano) – esp 15cm

Todas as alvenarias serão executadas conforme indicados em projetos, com paredes de1/2 vez, assentados com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8, com juntas de 1 mm.

As alvenarias serão executadas junto com as estruturas de concreto (pilares e vigas).

Serão utilizados tijolos cerâmicos, de primeira qualidade com ranhuras, fabricados segundo a **NBR 7171** e ensaiados segundo a **NBR 6461**, e ou sucessoras nas dimensões de 12x19x19cm, assentados de ½ vez.

Os tijolos devem ser molhados até a saturação na ocasião do emprego e assentes com regularidade, executando-se fiadas perfeitamente niveladas, aprumadas e alinhadas, de modo a evitar revestimentos com excessiva espessura.

Os pontos principais a cuidar na execução das alvenarias são: prumo, alinhamento, nivelamento, extremidades e ângulos.

O local de trabalho das alvenarias deve permanecer sempre limpo.

Nos cantos vivos, verticais e ou horizontais de todas as alvenarias e ou estruturas a serem revestidas, deverão ser instaladas cantoneiras galvanizadas, sendo que as verticais com altura igual ao pé direito do compartimento, e as horizontais a critério da **FISCALIZAÇÃO.**

Não será necessário a execução de encunhamentos, pois a estrutura de concreto será moldada inloco. Caso existam a necessidade de encunhar alguma parede, serão executados com argamassa expansiva, adicionada com pedrisco ou areia grossa, após a cura da argamassa de assentamento da alvenaria, em torno de 5 dias.

As paredes livres (platibandas, muretas, parapeitos, guarda-corpos, divisões internas), que não chega à estrutura, levarão no respaldo, uma cinta de concreto armado de 12x10cm ou 12x20cm amarrando pilaretes de concreto armado que serão executados nos arremates (pontas), distantes de no máximo 2,5m sendo estas cintas e pilaretes executados com concreto fck >= 20 Mpa.

5.2 – Verga/Cinta em bloco

Serão colocadas vergas nos paramentos de alvenaria e que deverão ser em blocos tipo canaleta cerâmica ou de concreto, com seção e armaduras devidamente dimensionadas, sobre os vãos de portas, janelas e outras esquadrias, que não estejam imediatamente sob vigamento, excedendo-se 50 cm de cada lado ou em todo o vão entre estruturas, ou engastadas em estrutura.

Todos os vãos com nível de peitoril acima do piso receberão uma segunda verga, imediatamente sob a abertura, excedendo no mínimo 50 cm de cada lado ou em todo o vão entre estruturas, e devidamente dimensionadas.

6.0 – IMPERMEABILIZAÇÕES

A ART dos serviços de impermeabilização, deverá ser apresentada pela **CONTRATADA**, em separado da execução global da obra, bem como deverão ser fornecidos à **FISCALIZAÇÃO** todos os certificados de garantia das impermeabilizações executadas, que deverá ser por um mínimo de 5 (cinco) anos.

As superfícies a serem impermeabilizadas terão caimento em direção ao escoamento das águas, drenos, ralos, canaletas e outros, conforme indicado nos projetos ou conforme orientação da **FISCALIZAÇÃO**.

Todas as superfícies a serem impermeabilizadas, depois de adequadamente preparadas para cada tipo de impermeabilização, deverão ser perfeitamente limpas e lavadas, até que fiquem completamente isentas de poeira, resíduos de argamassa ou madeira, pontas de ferro, rebarbas de concreto e manchas gordurosas.

As superfícies depois de perfeitamente limpas deverão receber, de um modo geral, para regularização, dependendo do tipo de impermeabilização uma argamassa de cimento e areia média no traço 1:3 em volume, com espessura mínima de 2 cm, formando declividade de 0,5 a 2% para escoamento pluvial, ou conforme projeto.

Todos os cantos e arestas deverão ser arredondados com argamassa.

A garantia da impermeabilização deverá ser de no mínimo 5 anos, não se aceitando qualquer infiltração, percolação, gotejamento ou umidade.

Em qualquer tipo de impermeabilização abaixo indicada, ou necessária à perfeita estanqueidade das obras e serviços, deverão ser seguidas todas as recomendações dos fabricantes, exceto nos casos em que o memorial especifica padrão superior ao do fabricante, possibilitando uma maior segurança, e será sempre executada por firma credenciada pela fabricante.

As impermeabilizações não citadas neste memorial, ou projetos, mas presumidamente necessárias ao perfeito funcionamento da obra, deverão ser cotadas na planilha, e executadas à custa da CONTRATADA , materiais e serviços de primeira linha.

6.1 – Baldrames e Embasamentos

6.1.1 – Impermeabilização com argamassa traço 1:3

Deverá ser feita a impermeabilização horizontal de todas as vigas baldrames, alvenarias de embasamento e fundações, com aplicação de uma camada de regularização de argamassa 1:3 de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante Sika 1 ou Vedacit, devidamente sarrafeada e desempenada.

6.1.2 – Impermeabilização com tinta betuminosa

Sobre a camada de regularização aplicar impermeabilizante do tipo Viaplus 1000/5000, cimento polimérico ou equivalente, de acordo com orientação do fabricante e com garantia mínima de 5 anos, para se evitar a percolação da água pela futura alvenaria e futuros pontos de infiltração e mofos.

Após a execução desta impermeabilização deverá ser proibido trânsito sobre a mesma evitando-se danos futuros e pontos de infiltração.

6.2 – Áreas Molhadas

6.2.1 - Impermeabilização de pisos e alvenarias com argamassa traço 1:4

Nas áreas molhadas de cozinhas e sanitários, deverão ser impermeabilizados internamente os pisos e as alvenarias até altura mínima de 1,00 m do contrapiso, que deverá ser executada com a adição de impermeabilizante de pega normal para argamassa e concreto, na argamassa de regularização/enchimento e no emboço/reboco, fundo para assentamento do revestimento final quando houver, conforme recomendações do fabricante, e aplicação posterior de cimento polimérico em três demãos, Sikatop 107, Viaplus 1000 ou 5000, similar e equivalente, também conforme recomendações dos respectivos fabricantes.

6.3 - Muros de arrimo/jardim

6.3.1 – Regularização de piso/base em argamassa

Os muros de arrimo e muretas de jardins, serão revestidos inicialmente com chapisco, camada de regularização com adição de Sika 1 internamente junto ao aterro, e posteriormente será aplicada manta asfáltica do tipo Torodin 4 mm armada internamente junto ao aterro, envolvendo-se o arrimo, os baldrames e ou fundações, e sobre esta será aplicada uma camada de proteção mecânica com tela galvanizada tipo viveiro de 1/2", e de acordo com todas as recomendações do fabricante, com garantia mínima de 5 anos.

As partes externas dos arrimos serão tratadas e ou revestidas.

6.3.2 – Impermeabilização com manta asfáltica

Será aplicada manta asfáltica do tipo Torodin 4 mm armada internamente junto ao aterro, envolvendo-se o arrimo.

6.4 - Lajes Aparentes

6.4.1 – Regularização de piso/base em argamassa

As lajes externas, de cobertura, deverão estar limpas e niveladas

Nas laterais dos beirais, caso haja onde a manta desce na laje será colocado rufo metálico tipo moldura em chapa 25 para tampar a manta e dar acabamento, sendo que o rufo deverá ser pintado na cor adjacente.

6.4.2 – Impermeabilização com manta asfáltica

Após a regularização, as lajes deverão ser impermeabilizadas, com uma camada de regularização com aditivo Sika 1, manta Torodin 4 mm armada na horizontal e na vertical até a altura recomendada pela fabricante

6.4.3 – Proteção mecânica

Após a impermeabilização com manta, executar camada de proteção mecânica com tela galvanizada tipo viveiro de 1/2", seguindo rigorosamente às recomendações do fabricante e a ser executada por firma especializada e devidamente credenciada.

Sobre as lajes após a impermeabilização e proteção mecânica serão executadas pinturas com tinta acrílica Coral Plus ou Metalatéx, similar e equivalente, na cor concreto sem massa corrida em três demãos.

7.0 - REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS

Antes da execução de qualquer tipo de revestimento deverá ser verificado se a superfície está em perfeitas condições de recebê-lo. As superfícies inadequadas deverão ser lavadas com água e escova, ou tratamento similar para a retirada dos elementos nocivos ao futuro revestimento, quais sejam: gorduras, vestígios orgânicos, etc.

As tubulações de todas as instalações deverão estar perfeitamente embutidas, revestidas e testadas, as esquadrias devem estar chumbadas, bem como demais fixações embutidas, sejam grapas, etc.

Será feita uma cuidadosa inspeção visual da superfície para garantir que a aderência do novo revestimento seja perfeita.

Os parâmetros acabados devem apresentar-se perfeitamente planos, alinhados e nivelados com as arestas vivas, sem sinais de emendas ou retoques.

Não será admitida a utilização de cal virgem ou saibro nas argamassas de revestimento.

Todas as alvenarias serão revestidas até a altura das vigas de Concreto ou até a laje.

7.1 – Revestimento Interno

7.1.1 - Chapisco

O chapisco sobre alvenarias e ou concretos, etc., consiste na aplicação de uma camada irregular e descontínua de argamassa forte sobre estas superfícies, com a finalidade de se obter maior aderência para os posteriores revestimentos.

As superfícies a serem chapiscadas deverão estar perfeitamente limpas e molhadas.

Serão inicialmente chapiscadas todas as superfícies de alvenaria, teto e concreto cujo revestimento seja massa paulista, azulejos, ou outro elemento decorativo.

A argamassa utilizada no chapisco será de cimento e areia lavada média peneirada tipo A-3, podendo ser aplicada com peneira ou por meio de máquinas, e terá como diretriz o lançamento violento da argamassa contra a superfície e a preocupação de não haver uniformidade na chapiscagem.

A espessura do chapisco deverá ser de 5 mm

Para chapisco em superfícies muito lisas e em superfícies de EPS adicionar cola tipo resina sintética, de alto desempenho, que proporciona excelente aderência das argamassas , conforme recomendações do fabricante.

O chapisco deverá ser fartamente molhado após a pega para proceder-se a cura.

7.1.2 – Emboco paulista (Para Azulejos)

O emboço será constituído, por uma camada única de argamassa, sarrafeada com régua sem alisar e deverão apresentar acabamento desempenado áspero, mas perfeitamente alinhado, nivelado, aprumado e uniforme, a fim de facilitar a aderência do revestimento cerâmico.

A espessura do emboço adequado para o perfeito desempeno das superfícies será de no máximo 15 mm. Quando houver necessidade, em casos especiais, aplicar emboço com espessura superior a 20 mm, recomenda-se aplicá-lo em 2 camadas, sendo a primeira chapada com colher de pedreiro e a segunda sarrafeada.

Poderá ser utilizado para o emboço argamassa de cimento e areia lavada média sem peneirar no traço 1:4.

7.1.3 – Reboco / Massa única

O reboco ou massa paulista também denominada reboco paulista, reboco de tijolos ou emboço desempenado será constituído, por uma camada única de argamassa, sarrafeada com régua e alisado com desempenadeira de madeira e posteriormente alisada com feltro ou borracha esponjosa.

As areias utilizadas nas argamassas deverão apresentar uma granulometria média uniforme. Deverão ser utilizadas areias finas e médias com o objetivo de se obter boas características do acabamento e se evitar o consumo exagerado de massa corrida.

Os traços das argamassas para a execução do reboco serão:

- Revestimento interno: cimento, cal em pó, areia fina e média lavada peneirada em partes iguais 1:2:8.
- Revestimento externo: cimento, cal em pó, areia fina e média lavada peneirada em partes iguais 1:2:6.

7.1.4 – Revestimento cerâmico 33x45cm

Nos locais indicados em projeto, serão assentados revestimento cerâmico 33x45cm, branca acabamento liso, padrão alto, de primeira linha, conforme alturas indicadas em cada ambiente.

Efetuar a limpeza prévia das peças, que devem estar limpas e isentas de materiais estranhos.

A pasta de assentamento será constituída de argamassa de cimento com cola para assentamento interno ou outra recomendada pelo fabricante da cerâmica, especial flexível, aplicada com desempenadeira de aço dentada, da seguinte forma:

As peças devem ser assentadas a seco, sem a necessidade de imersão prévia em água, pressionando-as adequadamente para sua perfeita aderência.

As peças serão assentes com regularidade, executando-se fiadas perfeitamente niveladas, aprumadas e alinhadas, de modo que as juntas verticais e horizontais mantenham as espessuras de projeto, ou as indicadas pelo fabricante, sendo portanto necessária à conferência das dimensões dos painéis a serem revestidos para haver a coincidência das juntas e dimensões.

As juntas serão limpas com ferramenta adequada antes da secagem final.

Aguarda-se 3 dias e procede-se o rejuntamento com Rejunte Argario hidrofugante, na cor da peça. Após 24 horas do rejunte molhar o mesmo para proceder à cura.

Não executar juntas muito abauladas, e com pouco rejunte.

E importante proceder à limpeza bem executada das pastilhas, após o assentamento e também após o rejunte, pois a mesma torna-se difícil após a secagem dos respingos de argamassa e pasta de rejunte.

7.1.5 – Cantoneiras de Alumínio

Nos locais onde forem assentados os revestimentos cerâmicos, deverão ser instaladas cantoneiras de alumínio nos locais onde houver cantos vivos.

7.1.6 – Peitoril em granito

Nos locais indicados nos projetos de arquitetura, e em geral em todos os caixilhos internos e externos em alumínio, serão instaladas placas em granito Cinza Andorinha, polido em todas as faces aparentes, acabamento bizotado e assentes com argamassa 1:3 e grapas fixadas com massa plástica, para servirem como peitoris.

Sempre que possível, os caixilhos serão colocados, faceando o parâmetro interno das paredes, de modo a eliminar o peitoril interno, subsistindo apenas o peitoril externo, caso não seja possível deverá ser executado peitoril interno e externo.

Não se esquecer de deixar as pingadeiras necessárias aos peitoris.

7.2 – Revestimento Externo

7.2.1 – Chapisco

Idem ao item 7.1.1

7.2.2 – Emboco Paulista (para azulejos)

Idem ao item 7.1.2

7.2.3 – Reboco

Idem ao item 7.1.3

7.2.4 – Pastilhas Cerâmicas

Nas fachadas indicadas em projeto, serão assentadas pastilhas cerâmicas 10x10cm, nas cores indicadas com acabamento liso, padrão alto, de primeira linha, conforme alturas indicadas.

Demais especificações, seguir ídem ao item 7.1.4

7.3 – Revestimento Lajes

7.3.1 – Chapisco

Idem ao item 7.1.1

7.3.2 – Reboco

Idem ao item 7.1.3

8.0 – PISOS

8.1 - Piso em concreto armado.

8.1.1 – Piso em Concreto 20Mpa

Conforme indicado em projeto, será constituída de concreto usinado fck 20mpa, com superfície sarrafeada e espessura mínima de 7 cm, lançado diretamente sobra lona plástica sobre o solo já compactado conforme orientações técnicas, e com aditivo impermeabilizante SIKA 1 ou VEDACIT. Serão previamente colocadas juntas de dilatação de ripas de madeira de lei de 8x1,2 cm, impermeabilizadas. Cuidados especiais serão observados no adensamento do concreto junto às ripas, as quais terão espaçamento formando quadros de no máximo 4 m², sendo sua maior dimensão igual ou inferior a 2 metros, ou igual a modulação do piso final, sendo concretados quadros intercalados, e retiradas as ripas formando juntas secas, ou podendo também ser executados piso armado sem juntas, ou juntas abertas posteriormente com máquina de corte tipo Makita ou Cliper.

As superfícies serão mantidas sob permanente umidade durante 7 dias após sua execução.

Deverá ser utilizada tela de aço soldada Q-138 (2,20kg/m2), similar e equivalente. A tela deverá ficar localizada a 1/3 da espessura do piso, na parte inferior.

8.2 – Pisos Internos

8.2.1 – Regularização e Compactação

Em todos os locais onde forem assentados pisos cerâmicos, deverá ser executada regularização e compactação manual do terreno com soquete manual e/ou compactadores mecânicos tipo sapo, a fim de manter as áreas com grau de compacidade mínima para execução de pisos.

Deverão ser seguidas as declividades solicitadas em projeto.

8.2.2 - Contra-pisos.

Nas áreas em contato com o solo, será constituída de concreto simples traço 1:3:5 (cimento, areia, brita 1 e brita 2), com superfície sarrafeada e espessura mínima de 5 cm, lançado sobre o solo já compactado, e com aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassa e concreto, que reage com o cimento durante o processo de hidratação.

Os contra-pisos deverão ser executados sobre as vigas baldrames, blocos de fundações, outras estruturas de fundações, evitando-se juntas próximas nestes locais.

8.2.3 – Revestimento cerâmico 35x35cm

Conforme projeto de paginação, serão assentados revestimentos cerâmicos para piso 35x35cm – PEI5 – Linha padrão Médio.

O assentamento dos pisos cerâmicos internos, será feito com argamassa de cimento, cal hidratada e areia média seca, no traço 1:0,5:4, e externos com argamassa de cimento, areia média seca, no traço 1:3 , com espessura de 2 a 2,5cm sobre a base varrida e recoberta com nata de cimento e cola BIANCO ou VIAFIX. Caso haja necessidade da regularização da laje ou do contrapiso para conseguir os desníveis indicados no projeto, aplicar nata de cimento e cola BIANCO ou VIAFIX, espalhada com vassoura e depois proceder a regularização conforme indicado nas considerações gerais.

As cerâmicas deverão ser limpas cuidadosamente antes que os eventuais respingos de argamassa sequem, pois sua limpeza posterior é extremamente difícil, o que poderá acarretar arranhões no esmalte da cerâmica.

Decorridos 3 dias após o assentamento, proceder-se-á ao rejuntamento com Rejuntabrás ou rejunte Quartzolit cor branca ou a definir, para dar a mesma coloração da cerâmica, e após 24 horas, a superfície deverá ser molhada para cura. As juntas entre as cerâmicas não deverão ultrapassar a espessura recomendada pelo fabricante, e deverão ser taliscadas com gabaritos de plástico tipo junta fácil especialmente fabricada na espessura indicada, ou com arame recozido 18 no caso de Porcelanato observando-se sempre a diferença entre as dimensões das peças, que deverão ser selecionadas previamente, através de gabaritos.

Concluído o rejuntamento e procedida a limpeza das cerâmicas, procede-se a cura do rejunte e passa-se uma demão de cera incolor e faz-se a proteção até a entrega da obra, colocando-se papel grosso sobre as cerâmicas.

Os pisos de cerâmica terminarão junto às paredes, em canto reto; nos sanitários e demais locais com piso cerâmico o rodapé será formado pelo próprio revestimento das paredes. Nos locais sem revestimento específico cerâmico na parede, o rodapé será embutido e executado do próprio piso altura de 7 cm conforme projeto.

As cerâmicas poderão ser assentes com argamassa da marca Quartzolit, similar e equivalente, específica para cada uso, interno ou externo, conforme manual de recomendações da fabricante – O GUIA WEBER.

8.2.4 – Revestimento cerâmico 45x45cm

Conforme projeto de paginação, serão assentados revestimentos cerâmicos para piso 45x45cm – PEI5 – Linha padrão Médio.

Seguir as especificações do ìtem anterior.

8.2.5 - Rodapé cerâmico h=7cm (35x35cm)

Conforme indicado em projeto, os rodapés serão do mesmo material do piso, sem trincas e sem manchas e cimentado.

Efetuar a limpeza prévia das peças, que devem estar limpas e isentas de materiais estranhos.

Os rodapés poderão ser assentes com argamassa de cimento e cola, específica para cada uso, interno ou externo, conforme manual de recomendações da fabricante – O GUIA WEBER.

Os cortes das peças, caso necessários, deverão ser com ferramenta adequada do tipo Makita elétrica.

A argamassa de assentamento será espalhada com régua, de acordo com referencias de nível, previamente colocadas. Após o sarrafeamento da argamassa com régua, borrifar-se-á cimento em pó sobre a superfície da argamassa. As placas de granito serão então colocadas sobre a argamassa, comprimindo-as individualmente com o cabo da colher ou com martelo de borracha, ajeitando-as para proceder-se o alinhamento, e finalmente batidas com régua em toda a superfície revestida, para nivelamento. É importante observar que as placas devem estar submersas em água 12 horas antes.

As placas deverão ser limpas cuidadosamente antes que os eventuais respingos de argamassa sequem, pois sua limpeza posterior é extremamente difícil.

Decorridos 3 dias após o assentamento, proceder-se-á ao rejuntamento na cor cinza, e após 24 horas, a superfície deverá ser molhada para cura.

Concluído o rejuntamento e procedida à limpeza das placas, procede-se a cura do rejunte e passa-se uma demão de cera incolor e faz-se a proteção até a entrega da obra, colocando-se papel grosso sobre as placas.

8.2.6 - Rodapé cerâmico h=7cm (45x45cm)

Conforme indicado em projeto, os rodapés serão do mesmo material do piso, sem trincas e sem manchas e cimentado.

Seguir as especificações do ítem anterior.

8.2.7 – Piso Tátil de alerta

Conforme indicados em projeto, será instalada piso em borracha colada de alerta "PISO TÁTIL" nas cores amarela nas rampas de acessibilidade a portadores de necessidades especiais PNE.

8.3 – Soleiras

8.3.1 – Soleira em Granito

Conforme indicados em projeto e onde houver desníveis entre pisos, serão instalados soleiras conforme dimensões em projeto. Deverá ser preparado o lastro ou a laje conforme especificações gerais.

As soleiras serão de granito na cor Cinza Andorinha polido em todas as faces aparentes, espessura mínima de 2 cm, qualidade extra, sem trincas e sem manchas.

Efetuar a limpeza prévia das peças, que devem estar limpas e isentas de materiais estranhos.

As placas de granito antes de serem assentes devem ser preparadas com a instalação de grapas fixadas com massa plástica para colagem de pedras, para melhor aderência.

O assentamento das placas, será feito com argamassa de cimento, areia média seca, no traço 1:3, com espessura de 2 a 2,5cm sobre a base varrida limpa e recoberta com nata de cimento e cola resina sintética, de alto desempenho, que proporciona excelente aderência das argamassas aos mais diversos substratos esfregada com vassoura de piaçava. Caso haja necessidade da regularização da laje ou do contrapiso para conseguir-se os desníveis indicados no projeto, aplicar nata de cimento e cola, espalhada com vassoura e depois proceder a regularização conforme indicado nas considerações gerais.

Os cortes das peças, caso necessários, deverão ser com ferramenta adequada do tipo Makita elétrica.

8.4 – Juntas

8.4.1 – Juntas de dilatação

Conforme indicado em projetos, deverão ser feitas juntas de Concretagem, Serradas e de Dilatação para os pisos de Concreto.

Para os pisos cerâmicos, deverão ser e executadas juntas de acordo com as recomendações dos respectivos fabricantes.

8.5 – Piso Externos

8.5.1 – Execução de calçada de concreto

No limite do alinhamento da construção, deverá ser executada calçada de concreto com espessura de 7cm. O acabamento será executado conforme recomendações anteriores, será feito com argamassa de cimento e areia média peneirada, no traço 1:3.

Deverão ser utilizadas juntas plásticas de 15 mm x 4 mm, para enquadramento do piso, formando quadrados de no máximo, 2,00x2,00 metros.

A cura do cimento será garantida pela conservação da superfície do piso permanentemente molhada durante 5 dias.

8.5.2 – Rampa de acessibilidade

Serão executadas rampas de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2,20x1,86x1,20m. Conforme locais indicados em projeto.

9.0 – ESQUADRIAS

9.1 – Esquadrias de madeira

As esquadrias e similares em madeira deverão ser fabricados conforme dimensões e detalhes constantes do projeto arquitetônico, e de acordo com as especificações gerais de arquitetura e orientação da **FISCALIZAÇÃO,** sendo que as ferragens para assentamento, fechaduras, fechos, etc., encontram-se especificados neste memorial ou nas especificações gerais de arquitetura, e as que não estiverem dotadas de especificação particular deverão ser de primeira linha.

Na execução dos serviços de carpintaria e marcenaria será sempre empregada madeira de boa qualidade, que será sempre submetida à aprovação da **FISCALIZAÇÃO** antes da confecção das esquadrias ou demais similares.

Toda madeira a ser empregada deverá ser seca, de coloração uniforme, e isenta de defeitos que comprometam sua finalidade, como: rachaduras, nós, escoriações, falhas, empenamentos, carunchos, cupins, etc.

A colagem de peças deverá ser a prova d'água, com emprego de adesivos de 1ª qualidade, aprovada pela **FISCALIZAÇÃO**. Além da colagem, as peças deverão ser tarugadas e parafusadas nos encaixes de modo a não permitir deslocamentos futuros.

As esquadrias, quando fechadas, devem garantir perfeita vedação, e quando abertas não devem apresentar folgas excessivas no seu sistema de movimentação ou deslizamento.

9.1.1 – Porta de Madeira Compensada Lisa (80X220)cm.

Compreende o item, Batentes, Folha de Porta, Dobradiças e Guarnições.

Os Batentes deverão ser em jatobá ou Angelim vermelho de primeira qualidade, aparelhados, espessura mínima de 5 cm, largura igual à da parede acabada, outras dimensões e detalhes de acordo com projeto de arquitetura e especificações gerais.

Serão chumbados à alvenaria através de pregos 22x42 ou parafusos para telhas de cimento amianto fixados no marco em diversas posições sendo 2 a cada 40 cm, inclusive na soleira ou travessa superior, para proporcionar melhor travamento e aderência, sem folga excessiva, com argamassa traço 1-3.

O acabamento final dos batentes e guarnições será do tipo pintado com esmalte sintético ou tinta a óleo na cor branco gelo ou conforme indicado no projeto, mesmo no caso onde houver portas formicadas, sendo que a pintura será três demãos, acabamento liso emassado, conforme indicação do item Pinturas.

As folhas das portas de madeira, indicadas nos projetos que serão do tipo revestimento compensado, com encabeçamento (Aro) e travessas maciças com espessuras mínimas de 3,5cm e com dimensões conforme projeto, revestidas nas 2 faces com compensado de mogno, cedro ou equivalente, com filetes a cada 30 cm, qualidade extra, de coloração uniforme sem defeitos, com acabamentos finais nas cores indicadas em projeto ou envernizadas conforme item pinturas.

Para as portas com até 90 cm de largura, exclusive, utilizar-se-á para cada porta 03 dobradiças extra forte com anéis em aço laminado, referência 485 3 1/2" x 3" com 2,38 mm de espessura, cromadas, ref.: LA FONTE, PAPAIZ, PADO ou RODRIGUEZ, similar e equivalente, para as portas com largura de 90 cm, 03 dobradiças ref. 485 4"x3" com 3,17 mm de espessura cromadas, ref.: LA FONTE, PAPAIZ, PADO ou RODRIGUEZ, similar e equivalente, e para as portas com largura superior a 1,00 metro 03 dobradiças 4x3 1/2" da mesma referência e fechadura idem, exceto quando indicado na especificação da própria esquadria.

Os parafusos de fixação terão dimensões e serão dos materiais e acabamentos apropriados e idênticos aos das dobradiças, ou outros materiais a serem fixados.

As guarnições deverão ser executados com largura mínima de 7 cm, e espessura de 1,5 cm.

As portas terão altura e largura, conforme desenhos detalhados nos projetos.

9.1.2 – Porta de Madeira Compensada Lisa (90X220)cm.

Idem ao Item 9.1.1

9.1.3 – Porta de Madeira Compensada Lisa (100X220)cm.

Idem ao Item 9.1.1

9.1.4 – Porta de Madeira Compensada Lisa (120X220)cm.

Idem ao Item 9.1.1

9.1.5 – Porta para Box sanitário (100x160)cm

As folhas das portas de madeira dos Box sanitários, indicadas nos projetos que serão do tipo laminado melamínico estrutural TS, com acabamento texturizado dupla face, com acabamentos finais nas cores indicadas em projeto, com dupla dobradiças com sistema de fechamento automático tipo panela.

Os batentes serão em perfil de alumínio anodizado na cor natural.

As portas terão altura e largura, conforme desenhos detalhados nos projetos, com uma folga inferior de 20 cm.

9.1.6 – Fechadura de embutir

Todas as portas internas de madeira, serão dotadas de fechaduras com chave tipo tambor mod. Externa, cromadas, ref.: LA FONTE, PAPAIZ, PADO ou RODRIGUEZ, similar e equivalente. As maçanetas das portas serão do tipo reforçada redondas.

Todas as portas deverão ser dotadas de prendedor de parede referência 554 La Fonte cromado, ou Imab ou de piso, instalados de forma que a porta não tenha contato direto com a parede provocando danos à pintura e reboco.

Os parafusos de fixação terão dimensões e serão dos materiais e acabamentos apropriados e idênticos aos das dobradiças, ou outros materiais a serem fixados.

9.2 – Esquadrias de Alumínio

9.2.1 – Janelas de Alumínio

Todas as janelas serão de alumínio anodizado natural, linha 25 ou superior conforme indicados em projeto. Serão dos tipos maxim-ar e de correr para receber vidro e /ou venezianas.

O fornecimento das esquadrias compreende todos os materiais e pertences a serem instalados e seu perfeito funcionamento, inclusive todas as ferragens necessárias, todos de qualidade extra e com acessórios e demais peças indicadas pelos fabricantes.

Os desenhos básicos, dimensões aproximadas e as especificações particulares das esquadrias, encontram-se no detalhamento do projeto arquitetônico, e caso não estejam contempladas no mesmo seguir a orientações deste memorial, dos projetistas e ou da **FISCALIZAÇÃO**.

As medidas indicadas nos projetos deverão ser conferidas nos locais de assentamento de cada esquadria, depois de concluídas as estruturas, alvenarias, arremates e enchimentos diversos, e antes do inicio da fabricação das esquadrias.

Todos os quadros fixos ou móveis serão perfeitamente esquadriados ou limados, de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências da solda. A estrutura da esquadria deverá ser rígida e perfeita.

As folgas verticais e horizontais deverão ser as mínimas necessárias ao perfeito funcionamento da esquadria, e deverão ser uniformes em todas as esquadrias.

Todas as peças móveis serão fabricadas com roldanas deslizantes e ou patins de nylon ou Tecnyl, a fim de permitir um perfeito funcionamento.

As partes das peças que necessitarem de atendimento, manutenção ou substituição periódica, deverão ser facilmente acessíveis e projetadas de modo a facilitar as operações citadas.

Todos os caixilhos com peças móveis ou peças fixas, com ventilação permanente, serão devidamente protegidos contra infiltração de águas pluviais, pó e vento, devendo os requadros externos dispor de sistema apropriado e eficiente de vedação à chuva de vento.

Todas as esquadrias deverão ser dotadas de contramarcos próprios (estanques às chuvas), e quando não de alumínio, ou não especificados deverão ser em chapa de ferro 16 tratados para resistir aos ataques químicos das argamassas e cimentos devidamente protegidos do contato com o alumínio dos caixilhos (corrosão por par termo-elétrico); idem com relação a parafusos, etc.

Poderão ser realizados antes do assentamento na presença da **FISCALIZAÇÃO** e à critério desta, teste de vedação com jatos de água.

Os perfis em alumínio serão ref.: Alcoa linha INOVA, similar e equivalente, do tipo extrudados na cor natural, com espessura correspondente à linha a ser utilizada, e os demais acessórios para fabricação das esquadrias de alumínio deverão ser também compatíveis com a linha, sempre se utilizando o acessório mais adequado ao perfeito funcionamento e desempenho da esquadria da linha especificada.

As ferragens e demais acessórios para alumínio serão em alumínio pintura eletrostática cor bronze, ref.: Fermax, Udinese, Promel, Alusud, Alcan, similar e equivalente sempre padronizando um só tipo, depois de escolhido.

Demais detalhes, tipos, quantidades, e acabamentos das esquadrias de alumínio, deverão ser executados conforme desenhos básicos de execução, e demais detalhes constantes do projeto arquitetônico.

Nas esquadrias com peitoril acima de 1,50 metros, deverá ser adotado o sistema de abertura por alavanca embutida na parede (h= 1,80 metros), se houver.

9.2.2 – Portas de Alumínio

Todas as Portas externas e demais indicadas em projeto serão de alumínio anodizado natural, linha 25 ou superior para receber vidro e /ou venezianas.

Demais especificações idem ao item 10.1.

9.3 – Elementos Diversos

Compreendem os elementos diversos, as esquadrias especiais de ferro descriminadas abaixo;

O fornecimento das esquadrias compreende todos os materiais e pertences a serem instalados e seu perfeito funcionamento, inclusive todas as ferragens necessárias, todos de qualidade extra e com acessórios e demais peças indicadas pelos fabricantes.

Todos os trabalhos de serralheria, quais sejam: portas, janelas, caixilhos, gradis, grades, etc., serão executados com precisão de cortes e ajustes e de acordo com os respectivos desenhos de arquitetura e de fabricação e com as normas da **ABNT** no que couber.

Todo o material a ser empregado deverá ser novo e de boa qualidade e sem defeito de fabricação, ou falhas de laminação, e deverá satisfazer rigorosamente as normas especificações e métodos recomendados pela **ABNT**.

Todos os quadros fixos ou móveis serão perfeitamente esquadriados ou limados, de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências da solda. A estrutura da esquadria deverá ser rígida e perfeita.

As folgas verticais e horizontais deverão ser as mínimas necessárias ao perfeito funcionamento da esquadria, e deverão ser uniformes em todas as esquadrias.

Os perfis deverão ser compatíveis com as dimensões dos vãos e com a função da esquadria objetivando rigidez do conjunto, durabilidade e menor necessidade de manutenções.

Todas as peças de ferro desmontáveis e baguetes serão fixadas com parafusos de aço galvanizado quando se destinarem à pintura, e de latão niquelado ou cromado quando fixarem peças com este acabamento.

Todas as ferragens, tais como: dobradiças, cremonas, fechaduras, fechos, etc., para as esquadrias de ferro, sem especificação particular nos projetos ou neste memorial, ref.: LA FONTE, PAPAIZ, PADO, similar e equivalente com acabamento cromado.

Para a fixação dos caixilhos metálicos, serão feitas grapas de ferro chato em cauda de andorinha 1/8" x 1 1/4", que serão chumbadas à alvenaria ou estrutura com argamassa de cimento e areia A-3 - 1:3 e espaçadas de aproximadamente 60 cm, sendo 2 (dois) o número mínimo de grapas de cada lado. No concreto, deverão ser usados parafusos e buchas plásticas FISCHER reforçadas, ou pinos aplicados com revólver.

9.3.1 – Gradil em aço galvanizado Eletrofundido

Em todo o perímetro da fachada, conforme indicado em projeto, será instalado gradil metálico em tela eletrosoldada/Eletrofundido. Todo gradil será fixado sobre viga de concreto através de chumbadores.

Os gradis receberão pintura eletrostática a pó, em cor a ser definida pela FISCALIZAÇÃO.

9.3.2 – Portão de Abrir em grade de aço galvanizada

Conforme indicado em projeto, serão instaladas porta de ferro de abrir em 2 folhas com fechamento em Tela de aço galvanizado fixadas através de grapas metálicas nos abrigos de gases.

Prever trinco com porta cadeados e fixação através de grapas metálicas.

Os portões receberão pintura eletrostática a pó, em cor a ser definida pela FISCALIZAÇÃO.

9.3.3 – Alçapão de Ferro

Conforme indicado em projeto, será instalado alçapão metálico para acesso ao reservatório superior, será executado em chapa de aço 24, com requadro em cantoneira metálica e com porta cadeado.

9.3.4 – Corrimão bate-maca

Conforme locais indicados em projeto (LAYOUT), deverão ser instalados corrimão tipo bate-maca ou protetor de parede em PVC com amortecimento à impacto com altura de 1,31m do piso acabado.

9.3.5 – Barra antipânico

Deverá ser instaladas barras antipânico de sobrepor para porta de abrir, conforme indicado em projeto.

9.4 - Vidro

9.4.1 - Vidro Comum 6mm

Os vidros deverão satisfazer às normas citadas anteriormente e ou sucessoras e serão empregados , Vidros liso de 6mm, similar e equivalente, com transmissão luminosa de 100% sem bloqueio de calor.

As espessuras dos vidros serão em função das áreas das aberturas, distâncias das mesmas em relação ao piso, vibração, etc., e caso a espessura indicada não seja a conveniente, a **CONTRATADA** deverá fazer a substituição para uma espessura maior às suas custas, sendo que as espessuras indicadas serão as mínimas admitidas.

Os vidros a serem empregados nas esquadrias, não poderão apresentar bolhas, lentes, ondulações, ranhuras, e outros defeitos.

Para o assentamento das chapas de vidro, utilizar guarnição em E.P.D.M.

Antes da colocação dos vidros nos rebaixos dos caixilhos, estes serão bem limpos e lixados.

Deve-se tomar cuidado no assentamento dos vidros para, além de não quebrá-los, não danificar as peças (baguetes) de fixação com manuseio ou no uso das ferramentas.

As placas de vidro já deverão vir cortadas nas medidas corretas, após conferência destas no local de assentamento, lapidadas e polidas, e não deverão apresentar defeitos de corte (beiradas lascadas, pontas salientes, cantos quebrados, corte em bisel) e nem apresentar folga excessiva com relação ao requadro de encaixe.

9.4.2 - Espelho cristal 4 mm

Os espelhos serão em cristal 4 mm incolor, dependendo das dimensões, cortados nas medidas indicadas no projeto, fixados diretamente às alvenarias e sobre revestimentos, sendo suas bordas devidamente lapidadas e polidas, e sem os mesmos defeitos já descartados para os vidros.

9.4.3 – Espelho cristal 4 mm – com Moldura

Para os banheiro PNE, deverão ser dispostos de requadros em alumínio e fundo em MDF. Prever inclinação na fixação conforme indicado em projeto.

10.0 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

As presentes especificações destinam-se a estabelecer as diretrizes básicas e fixar as características técnicas a serem observadas para a execução das redes de instalações hidráulicas.

AS QUANTIDADES ORÇADAS PARA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS e de BOMBEIROS ESTÃO ESTIMADAS E DEVERÃO SER RE-ORÇADOS APÓS O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS ESPECÍFICOS.

Os serviços deverão ser executados de acordo com o andamento da obra, dentro do melhor padrão técnico, com mão de obra especializada e obedecerão as Normas de Segurança do Ministério do Trabalho e ABNT:-

- NBR 5626 – Instalações Prediais de Água Fria
- NBR 8160 – Instalações Prediais de Esgoto Sanitário
- NBR 15527 – Aproveitamento de Água de Chuva.

10.1 – Tubulação de Água Fria

A rede de distribuição de água fria, para os pontos de consumo prediais, está conectada ao reservatório superior, que será abastecido diretamente da rede de distribuição pública.

Todas as deflexões, ângulos e derivações necessárias ao arranjo das tubulações, serão feitas por meio de conexões apropriadas para cada caso.

As juntas de PVC marrom soldável deverão ser limpas com solução limpadora apropriada para o material, não sendo permitida a execução forçada de bolsas ou curvas com o uso de fogo ou ferramentas. Para facilitar, em qualquer tempo, as desmontagens das tubulações, serão colocadas, onde a técnica exigir, uniões ou flanges.

Todas as tubulações deverão ser instaladas conforme instruções dos fabricantes.

Todas as canalizações de água fria, depois de montadas, serão submetidas a uma pressão de 50% superior à pressão máxima, a qual não deverá ser nunca inferior a 10 m (1,0 kg/cm²) pelo prazo de cinco horas, não devendo as referidas tubulações apresentarem vazamento.

A entrada de água fria será realizada através da rede pública, através de entrada padrão com cavalete e hidrômetro.

Conforme local indicado em projeto será instalado reservatório de água com capacidade para 5.000 litros. Poderá ser de Polietileno, PVC, Fibra , Inox ou outro material apropriado para água fria.

10.1.1 - Tubo de PVC soldável Dn25mm.

10.1.2 - Tubo de PVC soldável Dn32mm.

10.1.3 - Tubo de PVC soldável DN 40 mm.

10.1.4 – Torneira de boia Ø3/4".

10.1.5 – Reservatório em polietileno.

10.2 – Registros

Todos os Registros de gaveta e de pressão serão com acabamentos cromados, exceto os de ligações do reservatório elevado.

10.2.1 - Registro de Gaveta 1.1/2" bruto.

10.2.2 - Registro de Gaveta 1" com acabamento cromado.

10.2.3 - Registro de Pressão ¾" com acabamento cromado.

10.3 – Tubulação de Esgoto Sanitário

O sistema da rede de esgoto está destinado à coleta e encaminhamento deste esgoto, por gravidade, com declividade mínima de 1%, para a rede pública.

O esgoto coletado através de redes prediais, de acordo com a NBR 8160, é somente o proveniente do uso sanitário nas edificações.

A rede de esgoto será em tubos de PVC rígido, na cor branca, com diâmetro de até 100 mm, ligados por caixas de inspeção com tampa em concreto armado. A caixa de inspeção deverá seguir os detalhes de execução conforme projeto.

Em toda a execução dos esgotos, as peças e as declividades deverão ser cuidadosamente determinadas para evitar entupimentos.

As tubulações de esgoto deverão ser instaladas conforme instruções dos fabricantes e conforme a melhor técnica.

As tubulações de esgoto deverão ser testadas por meio da prova de fumaça.

10.3.1 - Tubo PVC esgoto Dn40mm.

10.3.2 - Tubo PVC esgoto Dn50mm.

10.3.2 - Tubo PVC esgoto Dn75mm.

10.3.4 - Tubo PVC esgoto Dn100mm.

10.4 – Caixas

Serão executadas caixas em alvenarias e caixas de gordura e sifonadas em pvc, conforme listado a seguir;

10.4.1 - Caixa de Inspeção em Alvenaria.

10.4.2 - Caixa de Gordura em PVC.

10.4.3 - Caixa Sifonada PVC 150x150x50mm.

10.5 – Rede de Águas Pluviais

O sistema da rede de águas pluviais está destinado à coleta de toda a água proveniente das coberturas e encaminhamento por gravidade, com declividade mínima de 1%, para a rede pública.

A rede de águas pluviais será em tubos de PVC rígido, na cor branca, com diâmetro de até 100 mm, ligados por caixas de inspeção com grelha. A caixa de inspeção deverá seguir os detalhes de execução conforme projeto.

Em toda a execução das redes, as peças e as declividades deverão ser cuidadosamente determinadas para evitar entupimentos.

As tubulações deverão ser instaladas conforme instruções dos fabricantes e conforme a melhor técnica.

10.5.1 - Tubo PVC série R Dn100mm.

10.5.2 – Caixa de areia 60x60cm em alvenaria.

10.5.2 – Ralo sifonado F.Fundido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMBU Fls. 231

10.5.4 – Canaleta em alvenaria.

10.5.5 – Tampa em concreto pré-moldada perfurada.

10.6 - Cisterna

As águas pluviais captadas da cobertura serão conduzidas para o reservatório subterrâneo para aproveitamento em irrigação de jardins e lavagens de pisos externos.

Para o seu aproveitamento a água coletada passará por filtro e tratamento através de lâmpada UV antes de ser distribuída.

O sistema prevê o abastecimento alternativo do reservatório subterrâneo com água potável, por meio de boia de nível e válvula solenoide, com o objetivo de assegurar a reserva mínima de 4 m^3 no caso de falta de chuva.

Está previsto ainda o desligamento automático da bomba de recalque caso a reserva de água atinja um nível crítico a fim de proteger o motor da bomba.

O sistema conta ainda com o dispositivo denominado "bocal separador" que exista a contaminação da água potável no ato da alimentação alternativa do reservatório além da lâmpada UV – bactericida.

10.6.1 - Caixa de Detenção 5.000 litros.

10.6.2 – Torneira de boia Ø3/4".

10.6.3 – Botoeira de comando liga e desliga.

10.6.4 – Conjunto motor bomba.

10.7 - Extintores

Por se tratar de edificação menor que 750m2, a edificação está isenta da instalação de Hidrantes.

Serão instalados extintores portáteis, estes equipamentos serão posteriormente instalados e vistoriados com vistas à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros antes de sua ocupação.

Os extintores serão aprovados pela ABNT e INMETRO, possuirão a Marca de Conformidade, com acabamento externo em material cromado, latão, metal polido ou outros.

10.7.1 - Extintor manual de pó químico BC – 6 kg (20-C-C).

10.7.2 - Extintor manual de água pressurizada – 10 litros (2-A).

10.7.3 - Extintor manual de gás carbônico BC – 6 kg (5-B-C).

Instalação: os extintores portáteis deverão ser instalados em suportes apropriados, fixados nas paredes, a uma altura em relação ao piso entre 0,20 e 1,60 metros. Poderá ficar apoiado no solo se estiver sobre suporte adequado a altura entre 0,10 e 0,20 m do piso.

Nas proximidades de materiais elétricos deverá ser instalado extintor de gás carbônico ou pó BC; para materiais sólidos em geral, deverá ser empregado o extintor de água.

Os extintores deverão periodicamente ser inspecionados e recarregados; a cada cinco anos, deverão ser ensaiados hidrostaticamente, segundo norma brasileira.

11.0 – LOUÇAS E METAIS

11.1 - Louças.

As peças deverão ser bem cozidas, desempenadas, sem deformações e fendas, duras, sonoras, resistentes e praticamente impermeáveis e de bom acabamento.

O esmalte deverá ser homogêneo, sem manchas, depressões, granulações ou fendilhamentos.

As louças deverão ser feitas de uma só peça, sem juntas e sem emendas, salvo a de união do aparelho ao pedestal, quando houver.

As louças sanitárias, e seus acessórios das marcas já especificadas deverão ser instaladas em rigorosa observância as indicações do projeto e as recomendações do fabricante.

A **CONTRATADA** deverá testar o perfeito funcionamento do conjunto montado, com a devida aprovação da **FISCALIZAÇÃO**.

As bacias sanitárias deverão ser dotadas de assento das marcas indicadas anteriormente.

As bancadas diversas com lavatórios de apoio da marca DECA, similar e equivalente, serão instaladas conforme projeto, e deverão ser providas de saia de 10 cm também em granito conforme detalhes de projeto.

As bancadas das Cozinhas e dos lavatórios deverão ser em placas de granito Cinza Andorinha, qualidade extra, polido em todas as faces aparentes, 20 mm de espessura, chumbadas 3 cm na alvenaria com argamassa 1:3 e ou com suportes em cantoneiras ou ferro "T" pintadas, sendo que todas as bancadas deverão ter espelhos/barrados de 15 cm de altura junto às alvenarias e ou revestimentos e

chumbado à alvenaria 1 cm e sobra de 1 cm bizotada e com bordas bizotadas e molduras em toda extensão conforme detalhes de projeto.

11.1.1 – Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada.

11.1.2 – Lavatório de louça branca com coluna.

11.1.3 – Vaso sanitário sifonado c/abertura frontal.

11.1.4 – Lavatório de louça com coluna suspensa.

11.1.5 – Tanque de inox duplo.

11.2 - Metais

Os metais deverão ser de fabricação perfeita e cuidadoso acabamento. As peças não poderão apresentar defeitos de fundição ou usinagem. As peças móveis deverão ser perfeitamente adaptáveis às suas sedes, não sendo tolerados empenos, vazamentos e defeitos de polimento ou de acabamento.

A cromeação dos metais deverá ser perfeita, não sendo tolerado qualquer defeito na película de revestimento, especialmente falta de aderência com a superfície de base.

Todas as peças deverão ser examinadas antes do assentamento.

Os acessórios de ligação as redes de água serão rematados com canopla de acabamento cromado.

Tão logo sejam colocados, os materiais serão envoltos em papel e fita adesiva, a fim de protegê-las de respingos de tintas provenientes da pintura geral.

Todos os metais de aparelhos sanitários serão de metal cromado.

Os metais quando não especificados serão da linha prata C50 Deca, similar e equivalente.

Todas as barras de apoio, serão em Aço INOX, e serão fixadas através de Parafusos cromados.

11.2.1 – Torneira de mesa para Lavatório –acionamento automático.

11.2.2 – Ducha higiênica automática.

11.2.3 – Barra de apoio reta – Ø 1.1/2 x 800mm.

11.2.4 – Barra de proteção para lavatório de canto.

11.2.5 – Sifão em metal cromado.

11.2.6 – Torneira cromada para pia de cozinha.

11.2.7 – Barra de apoio em Ângulo 90º - Ø1.1/2 x 800mm.

11.2.8 – Assento articulado para banheiro – 700x450mm.

11.2.9 – Chuveiro elétrico com resistência blindada.

11.2.10 – Torneira cromada para uso geral.

11.2.11 – Torneira cromada para tanque.

11.2.12 – Torneira cromada para mangueira.

11.2.13 – Cuba de aço inox dupla 400x700x140mm.

11.2.14 – Sifão flexível de PVC Ø3/4" x 1.1/2".

11.2.15 – Barra de apoio reta Ø1.1/2 x 700mm.

11.2.16 – Torneira de mesa para lavatório com acionamento automático e alavanca.

11.2.17 – Granito cinza andorinha para bancadas de banheiros e cozinha.

11.2.18 – Válvula cromada 1" para lavatório com ladrão.

11.2.19 – Válvula cromada 3.1/2 x 1.1/2 para pia.

11.2.20 – Válvula cromada 1" para tanque.

11.3 – Acessórios

Serão instalados conforme indicação em projetos, papeleiras, porta papel higiênico e saboneteiras em material plástico ou metálico de primeira linha, fixados através de buchas.

11.3.1 – Dispenser toalheiro metálico para bobina.

11.3.2 – Dispenser papel higiênico para rolão.

11.3.3 – Saboneteira tipo dispenser para refil.

12.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

AS QUANTIDADES ORÇADAS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS e ATERRAMENTO/SPDA ESTÃO ESTIMADAS E DEVERÃO SER RE-ORÇADOS APÓS O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS ESPECÍFICOS.

Na execução da obra caberá à Contratada fornecer os materiais e/ou mão de obra de todas as ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços, de acordo com as normas brasileiras ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, e outras normas aplicáveis seguindo fielmente as indicações e detalhes do projeto.

A execução das instalações elétricas deverá ser feita por profissionais devidamente habilitados e exclusivamente com materiais de primeira qualidade, de modo que sejam garantidas as melhores condições possíveis de utilização, eficiência e durabilidade.

12.1 – Entrada e Quadros

O fornecimento de energia elétrica será efetuado em média tensão, trifásico, através de rede primária da Concessionária local.

A entrada de Energia, deverá ser desenvolvida conforme Padrão da concessionaria local.

Quadros de distribuição de circuitos, de embutir com barramento para as fases, barramento para o neutro isolado do quadro, barramento para o terra, placa de montagem, placa de identificação, completo.

Todos os quadros serão 220 V, 3 fases + terra + neutro, 60 Hz.

12.1.1 – Abrigo de Entrada de Energia.

12.2.2 – Quadro de distribuição.

12.2.3 – Disjuntores.

12.2 – Luminárias e Tomadas

A iluminação interna e externa deverá ser projetada através de circuitos bifásicos na tensão de 110/220 V. Prever instalação de iluminação de emergência através de blocos autônomos.

Todas as luminárias deverão ser se sobrepor, com lâmpadas fluorescentes econômicas, na área externa deverá ser previsto a instalação de postes e refletores com lâmpadas vapor de sódio.

Iluminação Interna: 220 V, 2 fases + terra.

Todas os interruptores serão de primeira linha, conforme normas vigentes.

A distribuição de força deverá ser projetada em 127 V ou 220 V, obedecendo ao sistema geral de distribuição, conforme relatado em item anterior.

Tomadas para ligação, tipo plug, quando for para instalar equipamentos normalmente plugados, como tomadas de uso geral, equipamentos portáteis, etc. – 127 V (F+N+T).

Pontos para ligação direta, quando for para instalar equipamentos com alimentação direta no quadro de comando, através de conduites flexíveis, tais como máquinas de ar-condicionado, etc.

Tomadas de Serviço Monofásicas (Uso Geral): 127 v, dois polos + terra, 10 A.

As tomadas serão de 10 A ou 20 A (conforme indicado), 3 polos 2P+T e os interruptores bipolares para 10 A, com contatos de prata e teclas luminescentes.

Toda fiação será em cobre, tempera mole, isolação 0,6/1,0 KV para instalação subterrânea (NBR 7288) e isolação 450/750 V para instalação interna (NBR 6148). Deverão ser nas cores preta e vermelha (fases), azul (neutro) e verde (terra), nas bitolas indicadas no projeto.

Prever toda a infra estrutura, tubulação de entrada, tubulações de distribuição, passagem e ligação, para a instalação das redes de voz e dados das quais não fazem parte deste projeto os cabeamentos e fiações.

12.2.1 – Luminária tipo calha de sobrepor – completa.

12.2.2 – Luminária tipo spot para 1 lâmpada - completa.

12.2.3 – Luminária globo leitoso, tipo plafonier – completa.

12.2.4 - Interruptor de 1 tecla simples.

12.2.5 – Conjunto interruptor e tomada simples.

12.2.6 - Tomada 2P+T – 10A.

12.2.7 – Tomada 2P+T – 20A.

12.2.8 – Cigarra para campanhia.

12.2.9 – Ponto seco para telefone, lógica e tv.

12.2.10 – Instalação de para ráios sobre a caixa de água.

12.3 – Serviços Complementares

Deverá fazer das instalações elétricas, toda a rede e os equipamentos de iluminação de emergência. Com instalação de blocos autônomos com autonomia mínima de 1 hora, equipado com 2 lâmpadas de 11w e central de iluminação completa com autonomia de 1h para até 240w.

12.3.1 – Central de iluminação de emergência.

12.3.2 – Bloco autônomo de iluminação de emergência.

13.0 – PINTURA

Todas as superfícies a pintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura a elas destinadas.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

Para limpeza utilizar pano úmido ou estopa, e com thinner em caso de superfícies metálicas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a elas destinadas.

Após a aplicação, um reboco ou emboço será considerado curado, isto é, em condições de receber pintura após um período mínimo de 30 dias, sendo que o tempo ideal situa-se entre 45 e 90 dias.

Toda vez que uma superfície estiver lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois, com um pano úmido para remover o pó, antes de aplicar a demão seguinte.

As pinturas serão executadas de cima para baixo e deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos, que caso não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se o removedor adequado.

Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfície não destinada à pintura (revestimentos cerâmicos, vidros, pisos, ferragens, etc.), ou em outras superfícies com outro tipo de pintura ou concreto aparente.

Nas esquadrias em geral deverão ser protegidos com papel colante os vidros, espelhos, fechos, rosetas, puxadores, superfícies adjacentes com outro tipo de pintura, etc., antes do início dos serviços de pintura.

Na aplicação de cada tipo de pintura, todas as superfícies adjacentes deverão ser protegidas e empapeladas, para evitar respingos.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 2 demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante para cada tipo de tinta. Igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e a massa, convindo observar um intervalo de 24 horas após cada demão de massa, ou de acordo com recomendações do fabricante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 238

Só serão aplicadas tintas de primeira linha de fabricação. Se as cores não estiverem definidas no projeto, cabe a **FISCALIZAÇÃO** decidir sobre as mesmas. Deverão ser usadas de um modo geral as cores e tonalidades já preparadas de fábrica, e as embalagens deverão ser originais, fechadas, lacradas de fábrica.

Para todos os tipos de pintura indicados a seguir, exceto se houverem recomendações particulares em contrário ou do fabricante, serão aplicadas tintas de base, selador ou fundo próprio em 1 ou 2 demãos, ou tantas quanto necessárias para obter-se a perfeita cobertura das superfícies e completa uniformização de tons e texturas.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco, e brilhante).

No emprego de tintas já preparadas serão obedecidas as instruções dos fabricantes, sendo vedada adição de qualquer produto estranho às especificações das mesmas e às recomendações dos fabricantes.

A pintura com esmalte sintético em esquadrias metálicas, tubulações aparentes, etc. será executada sobre base anticorrosiva do tipo especificado para cada material.

O reboco não poderá conter umidade interna, proveniente de má cura, tubulações furadas, infiltrações por superfícies adjacentes não protegidas, etc.

O reboco em desagregação deverá ser removido e aplicado novo reboco.

Manchas de gordura deverão ser eliminadas com uma solução de detergente e água, bem como mofos com uma solução de cândida e água, enxaguar e deixar secar.

Os solventes a serem utilizados deverão ser: Thinner das marcas Brasthinner ou Thinner Paulista, aguarrás das marcas Brasraz ou Audiraz, ou os solventes específicos recomendados pelas fabricantes das tintas abaixo indicadas.

Superfícies ásperas deverão ser lixadas para obter bom acabamento.

Nos locais onde houve o branqueamento da superfície, deverá ser removida a pintura antiga, e efetuada nova pintura.

Para repintura, se o local a repintar estiver em bom estado, escovar a superfície inteira e depois pintar normalmente com uma ou mais demãos até uniformizar a textura.

Se a pintura existente estiver brilhante, lixar a superfície inteira até eliminar o brilho, remover o pó com pano úmido e após a secagem da superfície aplicar uma ou mais demãos de acabamento até atingir estado de nova.

Deverão ser retiradas e lixadas antes de qualquer tipo de pintura as rebarbas de solda, de galvanização, etc.

13.1 – Parede Interna

13.1.1 – Pintura Epóxi

Todas as paredes internas em alvenarias, receberão fundo epóxi e pintura epóxi conforme cores indicadas no projeto arquitetônico ou consultar a **FISCALIZAÇÃO**.

Utilizar Tinta epóxi, resistente a lavagem, alcalinidade, maresia e intempéries.

O produto deverá ser apresentado para uso, bastando ser dissolvido antes da aplicação. Após a diluição da tinta, a mesma deverá apresentar-se perfeitamente homogênea.

Inicialmente proceder a limpeza conforme descrição anterior.

Efetuar a lixação do reboco com lixa para reboco grana 80, 60 ou 30, conforme o caso, para eliminar partes soltas e grãos salientes.

Os buracos de maior porte devem ser preenchidos inicialmente com massa para reboco.

Pequenas rachaduras e furos devem ser estucados com massa correspondente à tinta a ser aplicada.

Partes soltas ou crostas de qualquer espécie devem ser eliminadas com espátula.

Aplicar uma demão de fundo preparador epóxi, aguardar o intervalo necessário segundo recomendações do fabricante e efetuar a pintura final de acabamento com tinta 100% epóxi nas cores e tipos indicados no projeto arquitetônico, em duas ou mais demãos bem ralas para que o acabamento seja liso e não do tipo casca de laranja, as demãos serão aplicadas em número suficiente para atingir o acabamento e cobertura perfeitos.

13.2 – Paredes Externas

13.2.1 – Fundo Selador Texturizado

13.2.2 – Pintura Látex Acrílica

As paredes externas em alvenaria revestida, indicadas em projetos, receberão pintura tipo Textura ou Grafiato e pintura látex acrílica conforme cores indicadas no projeto ou consultar a **FISCALIZAÇÃO**.

Utilizar Tinta látex à base de resinas acrílicas, resistente a lavagem, alcalinidade, maresia e intempéries.

O produto deverá ser apresentado para uso, bastando ser dissolvido antes da aplicação, sendo que para sua diluição quando necessária, deverá ser feita com água pura.

Após a diluição da tinta, a mesma deverá apresentar-se perfeitamente homogênea.

Efetuar a lixação do reboco com lixa para reboco grana 80, 60 ou 30, conforme o caso, para eliminar partes soltas e grãos salientes.

Os buracos de maior porte devem ser preenchidos inicialmente com massa para reboco.

Pequenas rachaduras e furos devem ser estucados com massa correspondente à tinta a ser aplicada, ou seja: massa acrílica ref.: Coral Plus, Metalatéx ,Suvinil, similar e equivalente.

Partes soltas ou crostas de qualquer espécie devem ser eliminadas com espátula.

Após a preparação já descrita proceder a aplicação de 02 demãos de selador acrílico ref.: Coral Plus, Metalatéx ou Suvinil, similar e equivalente diluído e observando-se o intervalo de secagem recomendados pela fabricante.

Sobre o fundo selador aplicar uma demão de textura acrílica ref.: Coral Plus, Metalatéx ,Suvinil, similar e equivalente em rolo especial para textura e aplicar 02 ou mais demãos de tinta 100% acrílica até atingir acabamento e cobertura perfeitos.

13.3 – Lajes

13.3.1 – Emassamento

13.3.2 – Pintura Látex PVA

Todas as tetos internos, receberão massa corrida PVA e pintura látex PVA conforme cores indicadas no projeto arquitetônico ou consultar a **FISCALIZAÇÃO**.

O produto deverá ser apresentado pronto para uso, bastando ser dissolvido antes da aplicação, sendo que sua diluição, quando necessária, deverá ser feita com água pura.

Após a diluição da tinta, a mesma deverá apresentar-se perfeitamente homogênea.

Inicialmente proceder a limpeza conforme descrição anterior.

Efetuar a lixação do gesso com lixa para gesso 80, 60, ou 30 conforme o caso, para eliminar partes soltas e grãos salientes.

Pequenas rachaduras e furos devem ser estucados com massa corrida PVA ref.: Coral, Suvinil ou Eucatex, similar e equivalente para superfícies internas.

Após a preparação já descrita, aplicar massa corrida PVA ref.: Coral ou Suvinil, similar e equivalente em camadas finas, em duas ou três demãos conforme necessidade, sendo que cada camada depois de seca deverá ser lixada e o pó removido com pano úmido, antes da aplicação da camada seguinte.

Aplicar uma demão de selador PVA incolor ref.: Coral ou Suvinil, similar e equivalente, bem diluído, aguardar a secagem e efetuar a pintura final de acabamento com tinta PVA ref.: Cora látex ou Suvinil, similar e equivalente nas cores indicadas acima em duas ou três demãos até atingir o acabamento perfeito.

13.4 – Esquadrias

13.4.1 – Pintura esmalte – sobre esquadrias de ferro.

13.4.2 – Pintura esmalte – sobre tabeiras de madeira.

13.4.3 – Pintura esmalte – sobre portas de madeira.

Nas esquadrias de ferro, prever antes da pintura, o lixamento e aplicação de fundo tipo zarcão.

Nas esquadrias de madeira e similares indicados nos projetos deve-se proceder da seguinte forma:

Lixar a superfície da madeira até ficar lisa e polida com lixas média e fina 80, 100, 220, e 280, dependendo do estado da madeira.

As superfícies deverão estar isentas de umidade, pó, gorduras, óleos, etc. Os nós ou veios resinosos deverão ser primeiramente selados com verniz Knotting.

Após o preparo da superfície o passo seguinte é selar o substrato, que deve ser feito com tinta de fundo, ou seja, Fundo a Óleo para Madeira ref.: Sherwin Williams ou Coral, ref.: Coral Plus, Metalatéx ,Suvinil, similar e equivalente indicada para preparação de superfícies de madeira em exteriores e interiores, diluindo-se até 20% com Redutor 670 para aplicação com pistola convencional. Aguardar a secagem e efetuar o lixamento com lixa fina grana 280, 320 ou 400.

Após o lixamento proceder a limpeza com pano seco e aplicar massa a óleo para madeira, a base de resina alquídica longa em óleo, empregada para corrigir imperfeições em superfícies de madeira, com diluição de 5% de redutor 670 se desejar facilitar a aplicação. Após a secagem, lixar novamente, eliminar o pó e aplicar o acabamento a óleo ou sintético, em duas ou mais demãos até

atingir acabamento perfeito, sendo a primeira demão com diluição de até 15%, e a segunda e/ou terceira demãos com diluição de 10% de redutor 670, sendo vedado o uso de corantes.

Pintar com umidade relativa do ar inferior a 85%, temperatura superior a 10°C e inferior à 40°C. Mexer bem a tinta de acabamento antes e durante a aplicação, com uma ripa ou espátula limpa.

Nas pinturas internas manter o ambiente ventilado, a fim de facilitar a secagem.

14.0 – MURO DE DIVISA

Está sendo previsto a execução de muro de divisa em todo o perímetro do terreno, conforme projeto básico de arquitetura.

Todo muro será executado em blocos de Concreto 14x19x39cm, tipo vedação, apoiados sobre blocos e vigas baldrames.

Todo o muro será aparente com pintura látex acrílica sobre fundo selador somente na parte interna. Está prevista a instalação de Peitoril de granito sobre o muro, com pingadeiras.

14.1 – Estacas Escavadas

Conforme especificações item 2.1

14.2 – Vigas Baldrames

Conforme especificações item 2.2

14.3 – Alvenarias e Revestimentos

Conforme especificações itens 5./0 e 13.0

15.0 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

15.1 – Paisagismo

15.1.1 – Grama Batatais

Todos os jardins receberão plantio de grama em placas. Prever a retirada de todo resto de material proveniente da obra, adubação e plantio de gramas do tipo batatais em placas.

15.1.2 – Plantio de mudas

Nos jardins internos e da fachada está previsto o plantio de mudas de Palmeiras tipo pupunha com altura entre 1,50m e 2,00m.

15.2 - Remoção do Canteiro de Obras.

15.2.1 – Desmobilização de Obra

Terminada a obra, a **CONTRATADA** deverá providenciar a retirada das instalações do canteiro de obras e serviços, tais como tapumes, postes, placas e promover a limpeza geral das obras e serviços, e de seus complementos.

15.3 - Limpeza Final.

15.3.1 – Limpeza final da obra

Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes da obra e de seus complementos, que serão removidos para o bota fora apropriado.

Em seguida será feita uma varredura geral da obra e de seus complementos com o emprego de serragem molhada, para evitar formação de poeira, começando-se pelos andares ou níveis superiores.

Posteriormente será feita uma limpeza prévia de todos os pisos, paredes, tetos, portas, janelas e vidros, divisórias, etc., com flanela umedecida ligeiramente em solução de sabão neutro e flanela seca, limpa, para retirada de toda poeira.

Far-se-á após, a lavagem e limpeza com retirada de manchas, respingos e sujeiras da seguinte maneira:

Soleiras de granito:

Utilizar água, sabão neutro e flanela seca limpa, para a retirada de respingos, utilizar espátula de plástico.

Paredes Pintadas, Vidros, divisórias:

Utilizar esponja embebida de solução de sabão neutro, em seguida flanela em água pura e depois flanela seca.

Pisos em cerâmica:

Limpeza conforme orientação dos fabricantes/executantes.

Após a impermeabilização utilizar produtos de limpeza e ceras recomendados pelos respectivos fabricantes dos produtos.

Não deverão ser usadas espátulas de metal na limpeza da obra, para se evitar arranhões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls 244

Cliente

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Título

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tipo:	Projeto:	Área:
Ua	**1323-02**	**333,75 m2**

EM HIPÓTESE ALGUMA SERÁ PERMITIDO A UTILIZAÇÃO DE ÁCIDO MURIÁTICO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE ÁCIDO EM QUALQUER TIPO DE LIMPEZA, EXCETO NOS CASOS CITADOS ESPECÍFICAMENTE NESTE MEMORIAL.

CAPS - UNIDADES DE ACOLHIMENTO -

EMISSÃO: 07/10/14

QUADRO DE ÁREAS

SALA DE ESPERA	35.43m2
ESCRITÓRIO	9.00m2
I.S. 01	2.02m2
SALA DE CONVIVÊNCIA	30.28m2
SALA DE JANTAR	18.03m2
COZINHA	14.78m2
DESPENSA	4.59m2
ÁREA DE SERVIÇO	5.54m2
CIRCULAÇÃO 01	4.00m2
CIRCULAÇÃO 02	22.20m2
QUARTO DE ACOLHIMENTO NOTURNO 01	19.94m2
QUARTO DE ACOLHIMENTO NOTURNO 02	19.50m2
QUARTO DE ACOLHIMENTO NOTURNO 03	15.06m2
QUARTO DE ACOLHIMENTO NOTURNO 04	16.06m2
QUARTO DE ACOLHIMENTO NOTURNO 05	15.06m2
I.S. P.N.E. 01	3.26m2
I.S. P.N.E. 02	3.56m2
I.S. 03	3.18m2
I.S. 04	3.18m2
I.S. 05	3.18m2
QUARTO DE PLANTÃO REPOUSO PROFISSIONAL	10.93m2
I.S. 02	2.98m2
ARMÁRIOS	4.93m2
ALVENARIAS	30.69m2
TOTAL ÁREA CONSTRUÍDA - PRÉDIO	305.79m2
ÁREA DE CONVIVÊNCIA EXTERNA	13.54m2
ABRIGO G.L.P.	1.76m2
ÁREA TOTAL - PRÉDIO + ANEXOS	331.19m2

ARQUITETURA

ARQUIVO	Nº FOLHA	REVISÃO	FACHADA FOLHA	TÍTULO DO DESENHO
1323-02-ARQ-PE-01_16-R00.dwg	01/16	00	A1 841x594mm	CAPA, LISTA DE PRANCHAS E MAQUETES ELETRÔNICAS
1323-02-ARQ-PE-02_16-R00.dwg	02/16	00	A1 841x594mm	PLANTA PAVIMENTO TÉRREO
1323-02-ARQ-PE-03_16-R00.dwg	03/16	00	A1 841x594mm	PLANTA DE COBERTURA
1323-02-ARQ-PE-04_16-R00.dwg	04/16	00	A1 841x594mm	CORTES AA E BB
1323-02-ARQ-PE-05_16-R00.dwg	05/16	00	A1 841x594mm	CORTES CC
1323-02-ARQ-PE-06_16-R00.dwg	06/16	00	A1 841x594mm	FACHADAS 01 E 02
1323-02-ARQ-PE-07_16-R00.dwg	07/16	00	A1 841x594mm	FACHADAS 03 E 04
1323-02-ARQ-PE-08_16-R00.dwg	08/16	00	A1 841x594mm	FACHADA 05
1323-02-ARQ-PE-09_16-R01.dwg	09/16	01	A1 841x594mm	LAYOUT 02
1323-02-ARQ-PE-10_16-R00.dwg	10/16	00	A1 841x594mm	AMPLIAÇÃO ÁREAS MOLHADAS - I.S. 01, 02, 03, 04 E 05
1323-02-ARQ-PE-11_16-R00.dwg	11/16	00	A1 841x594mm	AMPLIAÇÃO ÁREAS MOLHADAS - I.S. P.N.E. 01, 02 E COZINHA
1323-02-ARQ-PE-12_16-R00.dwg	12/16	00	A1 841x594mm	AMPLIAÇÃO ÁREAS MOLHADAS - DESPENSA, ÁREA DE SERVIÇO E ARMÁRIOS
1323-02-ARQ-PE-13_16-R00.dwg	13/16	00	A1 841x594mm	PAGINAÇÃO E DETALHAMENTO DE PISOS
1323-02-ARQ-PE-14_16-R00.dwg	14/16	00	A1 841x594mm	LUMINOTÉCNICO - PLANTA TÉRREA
1323-02-ARQ-PE-15_16-R00.dwg	15/16	00	A1 841x594mm	MAPA DE LOCALIZAÇÃO DE FERRAGENS - PLANTA TÉRREA, PLANTA DE COBERTURA E ABRIGO G.L.P
1323-02-ARQ-PE-16_16-R00.dwg	16/16	00	A1 841x594mm	LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIOS - PLANTA TÉRREA
1323-02-ARQ-PE-17_16-R00.dwg	17/16	00	A1 841x594mm	DETALHES TÍPICOS
1323-02-ARQ-PE-18_16-R00.dwg	18/16	00	A1 841x594mm	DETALHES TÍPICOS

ORÇAMENTO

ARQUIVO	REVISÃO	TÍTULO DO DESENHO
1323-02-ARQ-PE-ORÇAMENTO-R00.xls	00	ORÇAMENTO SINTÉTICO, ANALÍTICO E CRONOGRAMA
1323-02-ARQ-PE-MEMORIAL-R00.docx	00	MEMORIAL DESCRITIVO

GRAFISMOS

0
00/00

FACHADA 00
00/00

00 TÍTULO INFERIOR
TÍTULO SUPERIOR
ESCALA: 1:00000

AMBIENTE
A=000.00m2
P= 000.00 m

AMBIENTE
000.00 m

00
00

00

MAQUETE ELETRÔNICA

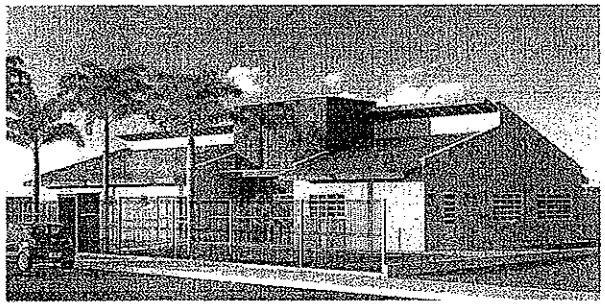

IMAGEM 01 - FACHADA FRONTAL
ARQUIVO: 1323-02-ARQ-PE-MODEL-R00

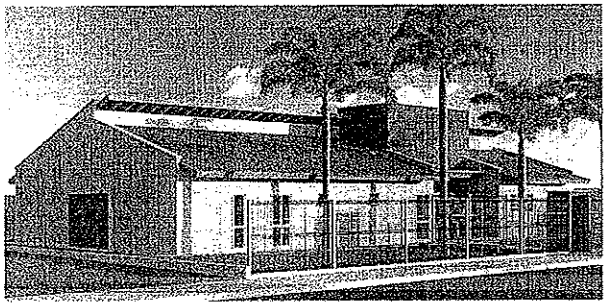

IMAGEM 02 - FACHADA FRONTAL
ARQUIVO: 1323-02-ARQ-PE-MODEL-R00

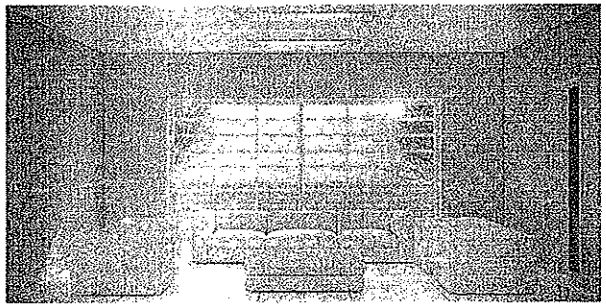

IMAGEM 03 SALA DE ESPERA
ARQUIVO: 1323-02-ARQ-PE-MODEL-R00

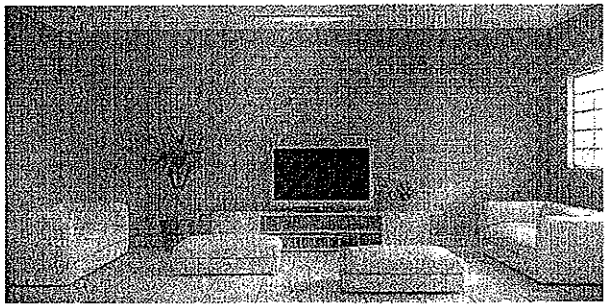

IMAGEM 04 SALA DE CONVIVÊNCIA
ARQUIVO: 1323-02-ARQ-PE-MODEL-R00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

VERRONI 20 ANOS

OBSERVAÇÕES:
- CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
- NÃO MEDIR DE MEDIDAS

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 350-A, 3º ANDAR - CEP 70.054
BRASÍLIA - DF
OBRA
UNIDADE DE ACOLHIMENTO - Ua
CAPA, LISTA DE PRANCHAS E MAQUETES ELETRÔNICAS

ARQUITETURA			
FASE: PROJETO EXECUTIVO	01/16	DESENHADO:	CONFERIDO:
ESCALA: 1:00	REV: 00	DATA:	DATA:
FORMATO: A1		1323-02-ARQ-PE-01_16-R00	

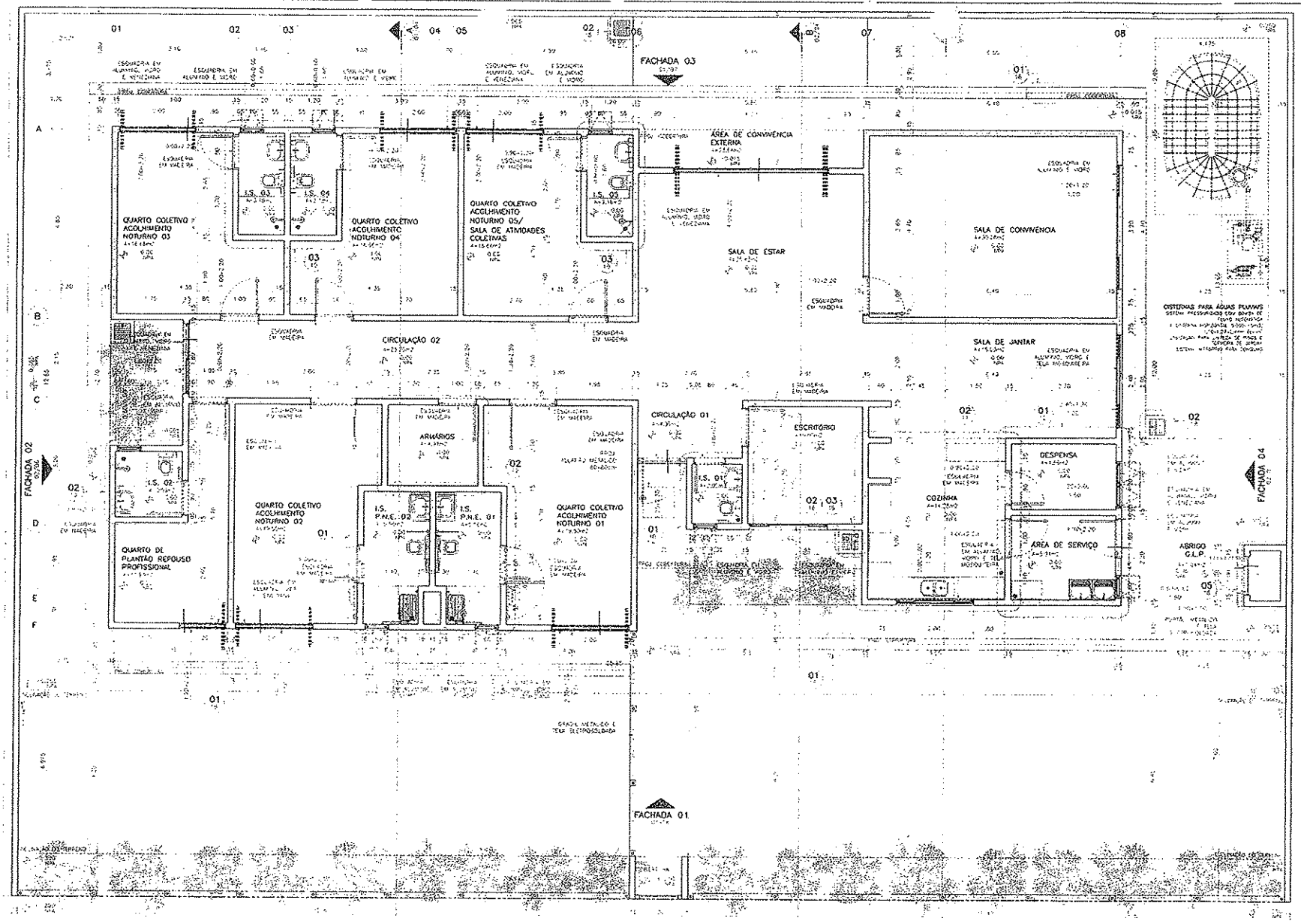

01 UNIDADE DE ACOLHIMENTO - Uo
PLANTA PAVIMENTO TÉRREO

VERRONI 20 ANOS

LEGENDA:

OBSERVAÇÕES:

MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIDADE DE ACOLHIMENTO - Uo
PLANTA PAVIMENTO TÉRREO

02/18
00

1323-02-ARQ-PE-02_18-R00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 206

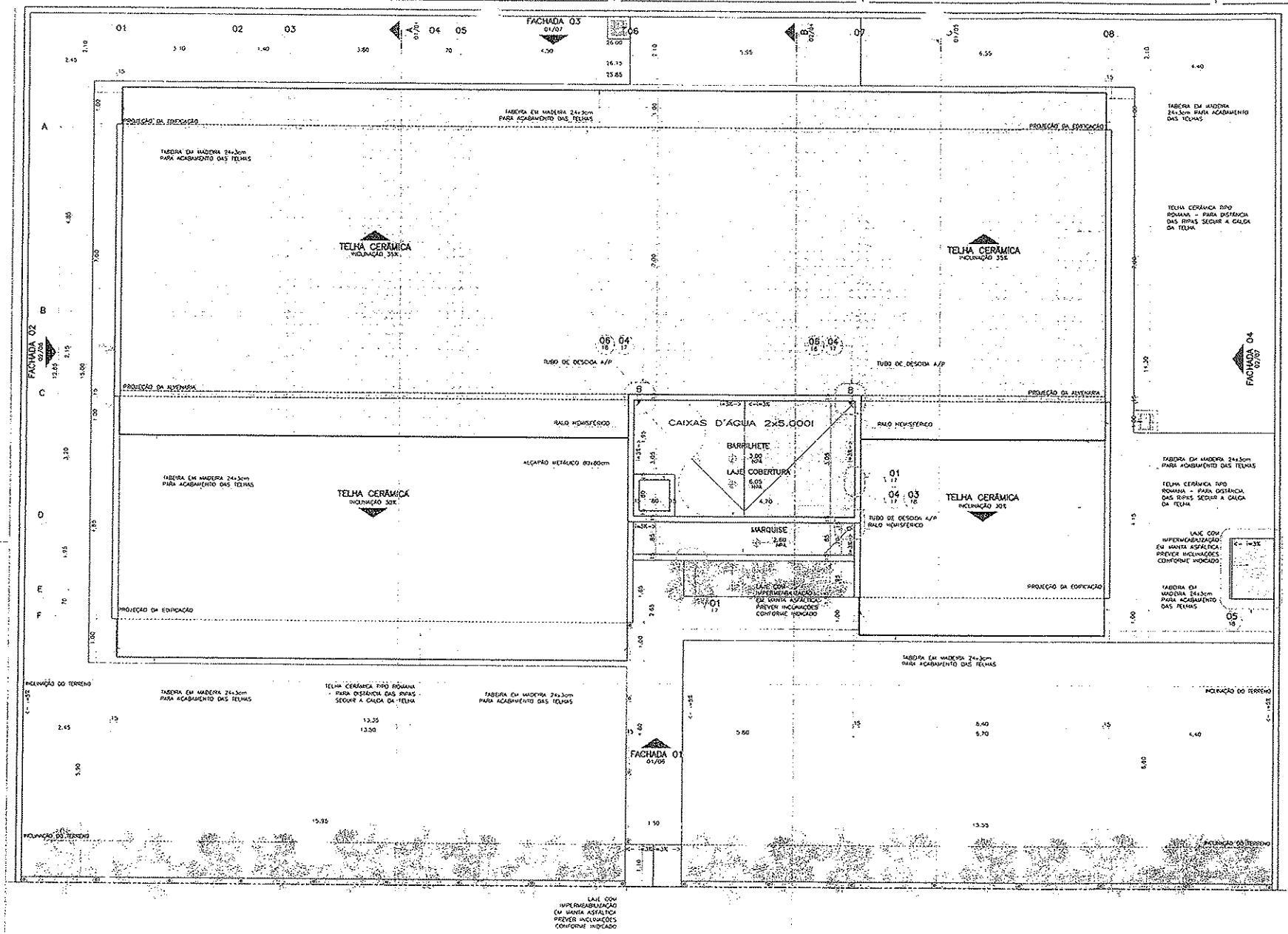

01 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1:50

OBSERVAÇÕES:
1 - CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
2 - MEDIDAS EM METROS

VERRONI ARQUITETOS ASSOCIADOS
6327-1

MINISTÉRIO DA SAÚDE

MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
PLANTA DE COBERTURA

ARQUITETURA			
PROJETO EXECUTIVO	03/18		
1:50			
A1	01	1323-02-ARQ-PE-03_18-R00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇAZEIRAS

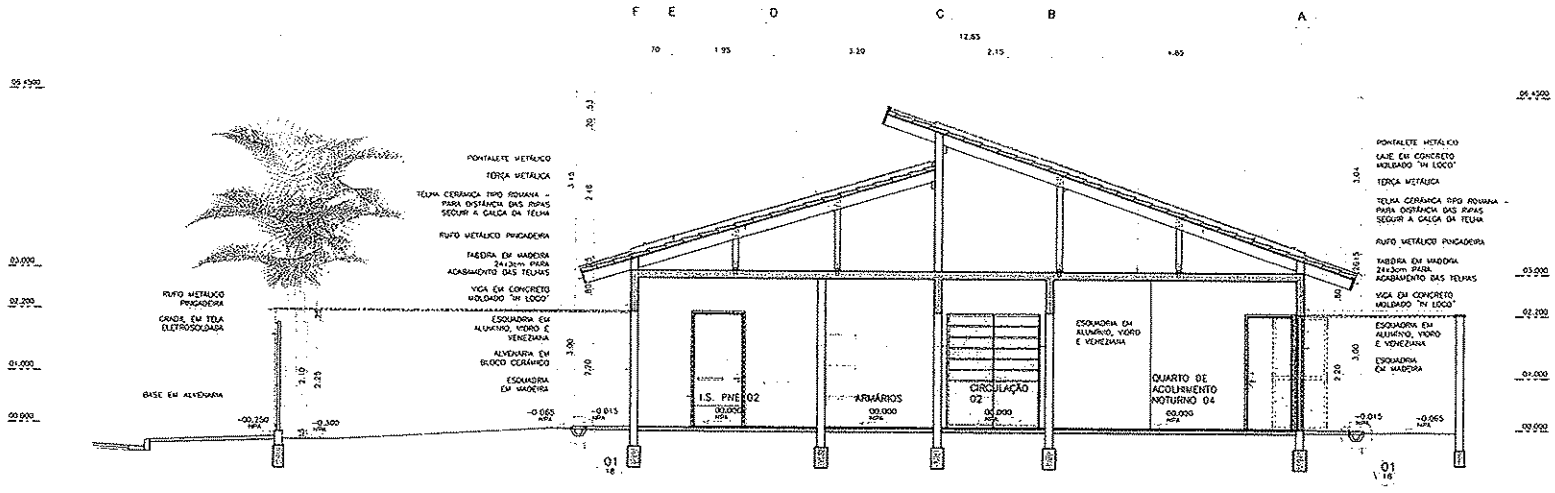

01 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
CORTE AA
ESCALA: 1:50

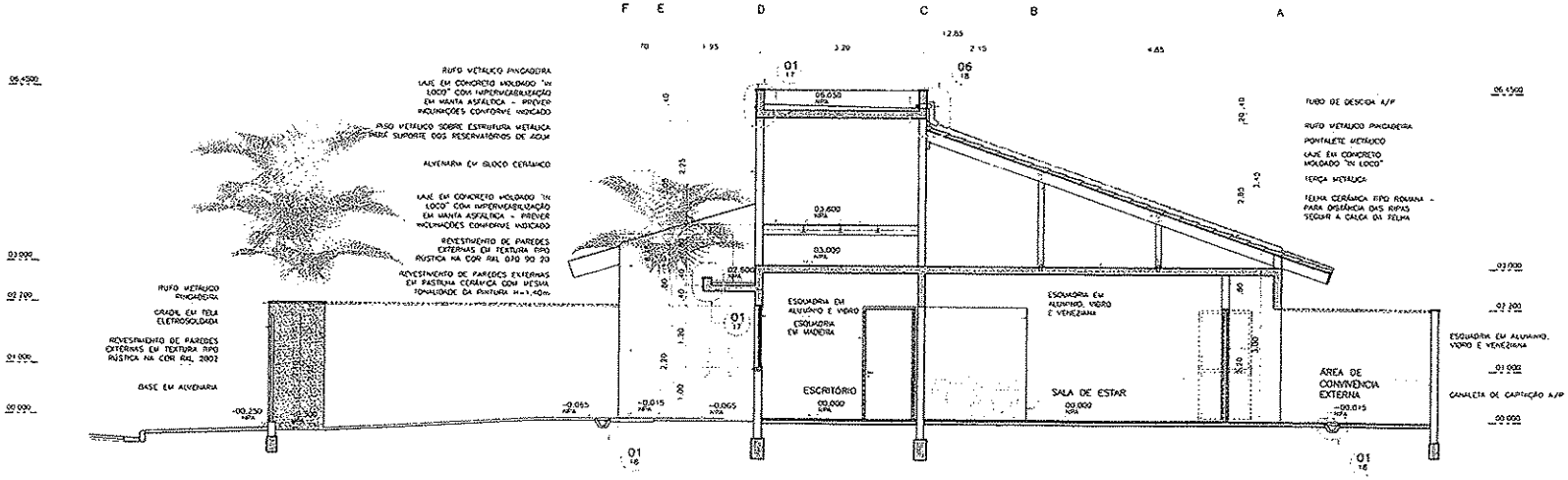

02 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
CORTE BB
ESCALA 1:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS
Fls. 248

VERRONI 20 ANOS

OBSERVAÇÕES:
1- CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
2- MEDIDAS EM METROS

VERRONI ARQUITETOS ASSOCIADOS
6127-1

MINISTÉRIO DA SAÚDE
00 EMISSÃO PROJ. EXECUTIVO 28/06/14

MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
CORTES AA E BB

ARQUITETURA | PROJETO EXECUTIVO | 04/18 | COMPLEMENTARES | INFORMAÇÃO | COTAÇÃO | CONSTRUÇÃO
1:50 | A1 | 00
1323-02-ARQ-PE-04_18-R00

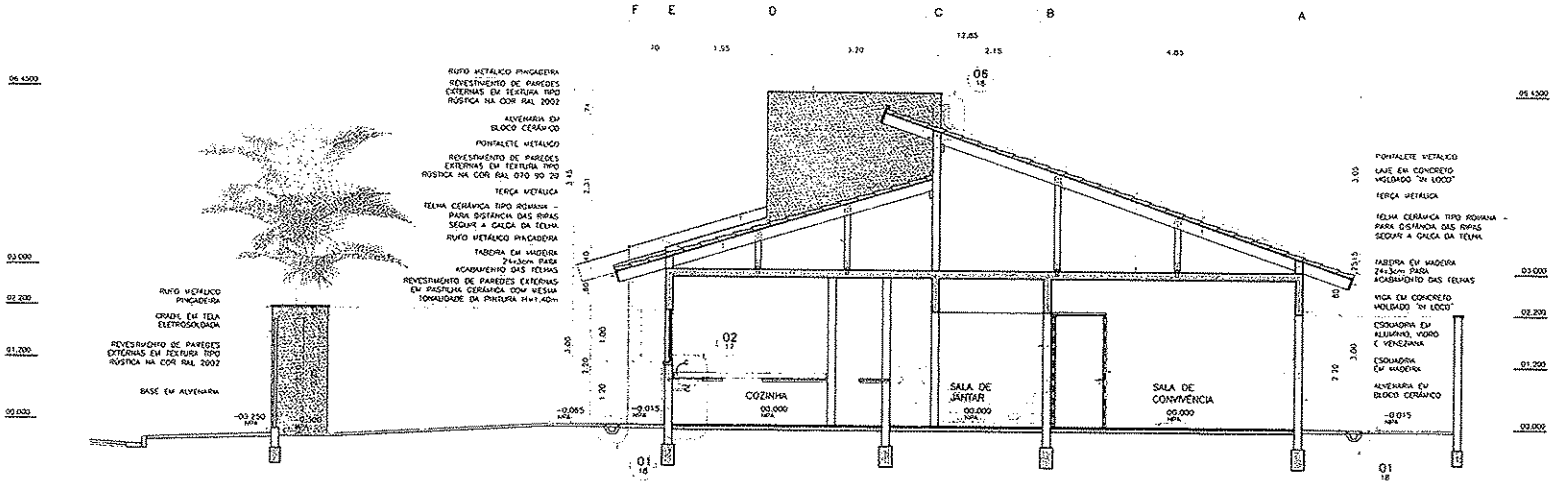

01 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
CORTE CC
ESCALA 1:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO
Fls. 248

VERRONI 20 ANOS
ARQUITETURA · CONSTRUÇÃO

OBSERVAÇÕES:
1- CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
2- MEDIDAS EM METROS

ARQUITETURA
VERRONI ARQUITETOS ASSOCIADOS
6127-1

MINISTÉRIO DA SAÚDE
00 EMISSÃO PARA EXECUTIVO 28/03/14 EV EV EV

MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO "G" SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
CORTE CC

ARQUITETURA
PROJETO EXECUTIVO 00/18
1:50
A1 00

COMENTÁRIOS : INFORMAÇÃO · COTAÇÃO · CONSTRUÇÃO
1373-02-ARQ-PE-05_18-R00

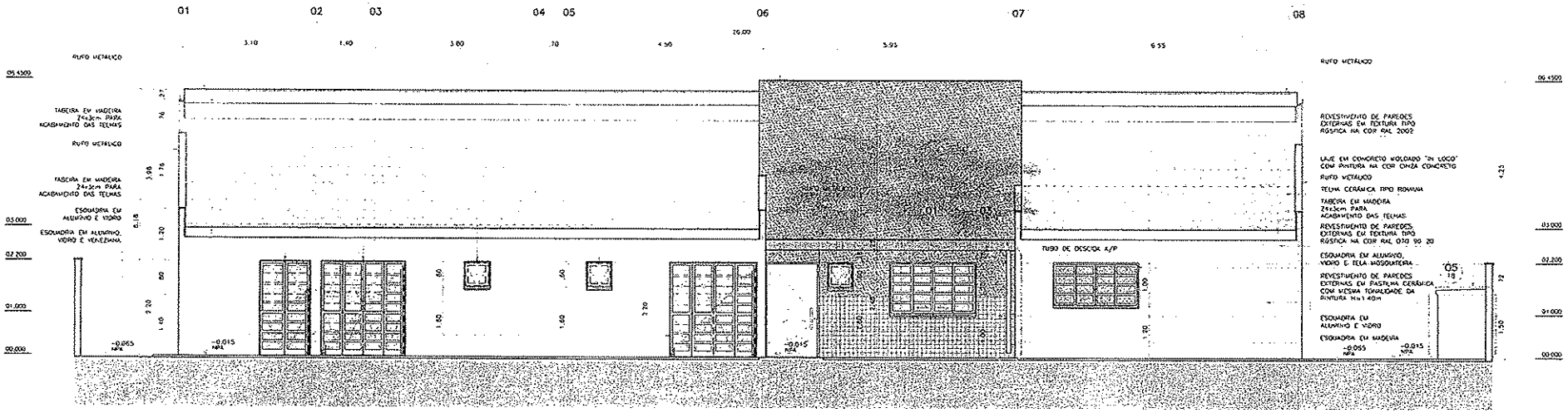

01 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
FACHADA 01
ESCALA 1:50

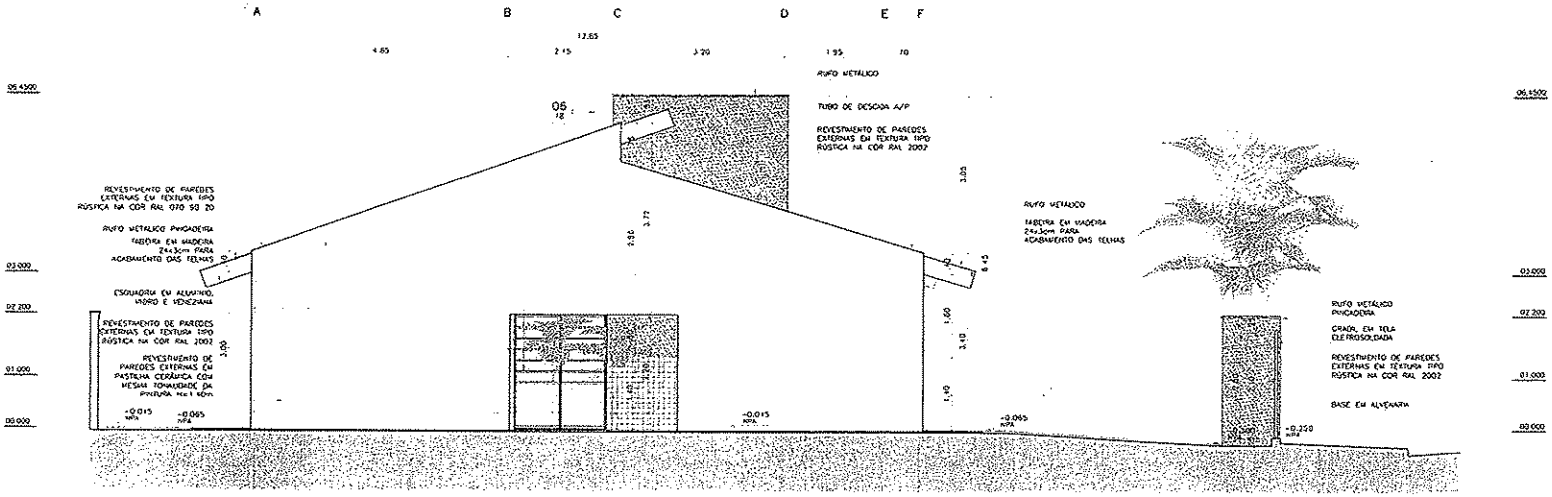

02 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
FACHADA 02
ESCALA 1:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

VERRON 20 ANOS

OBSERVAÇÕES:
1 – CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
2 – MEDIDAS EM METROS

VERRON ARQUITETOS ASSOCIADOS

MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO "G" SALA 339-A, 3º ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
FACHADAS 01 E 02

ARQUITETURA
PROJETO EXECUTIVO 06/10
1:50
A1
01
1323-02-R00-PE-06_15-R00
COMENTÁRIOS : INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO

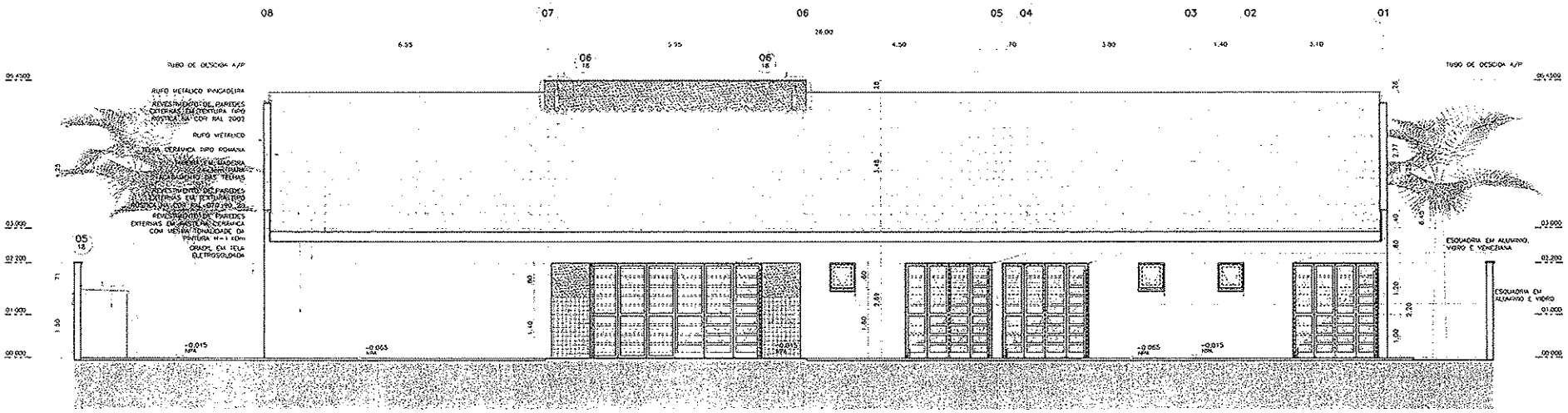

01 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
FACHADA 03
ESCALA 1:50

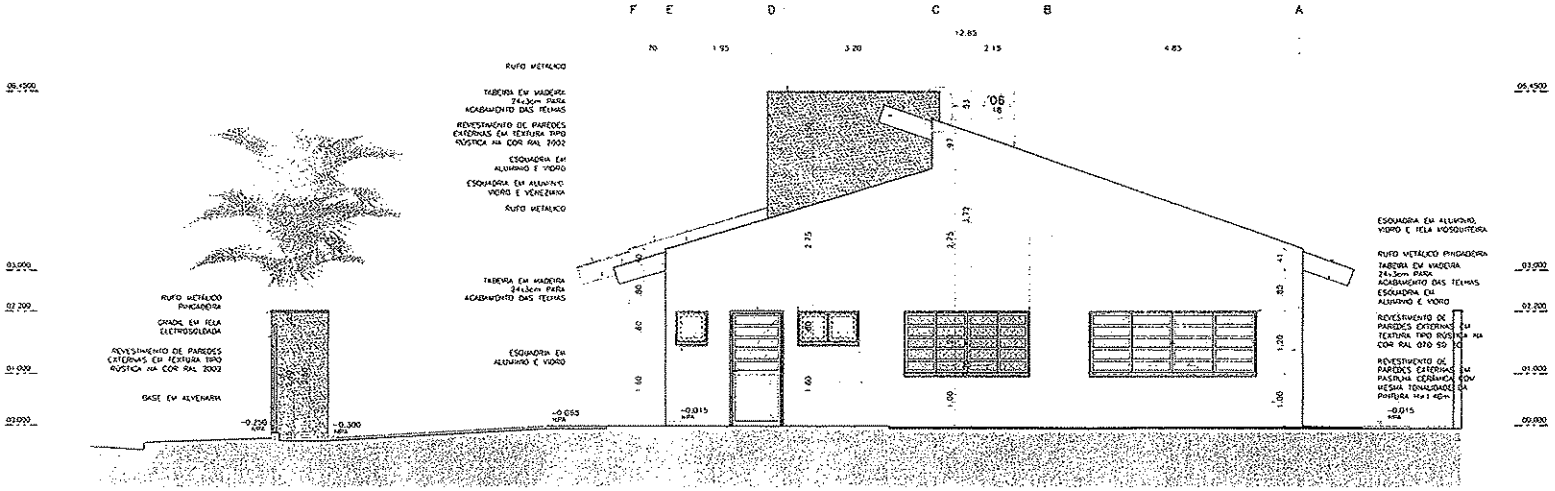

02 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
FACHADA 04
ESCALA 1:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZERAS
152

VERRONI arquitetos associados
20 ANOS

OBSERVAÇÕES:
1 - CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
2 - MEDIDAS EM METROS

VERRONI ARQUITETOS ASSOCIADOS
6127-1

MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED ANEXO
BRASÍLIA - DF

UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
FACHADAS 03 E 04

ARQUITETURA
PROJETO EXECUTIVO
1:50
03/18
00
SC CONTRATOS - INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO
1333-02-ARQ-PE-07_18-R00

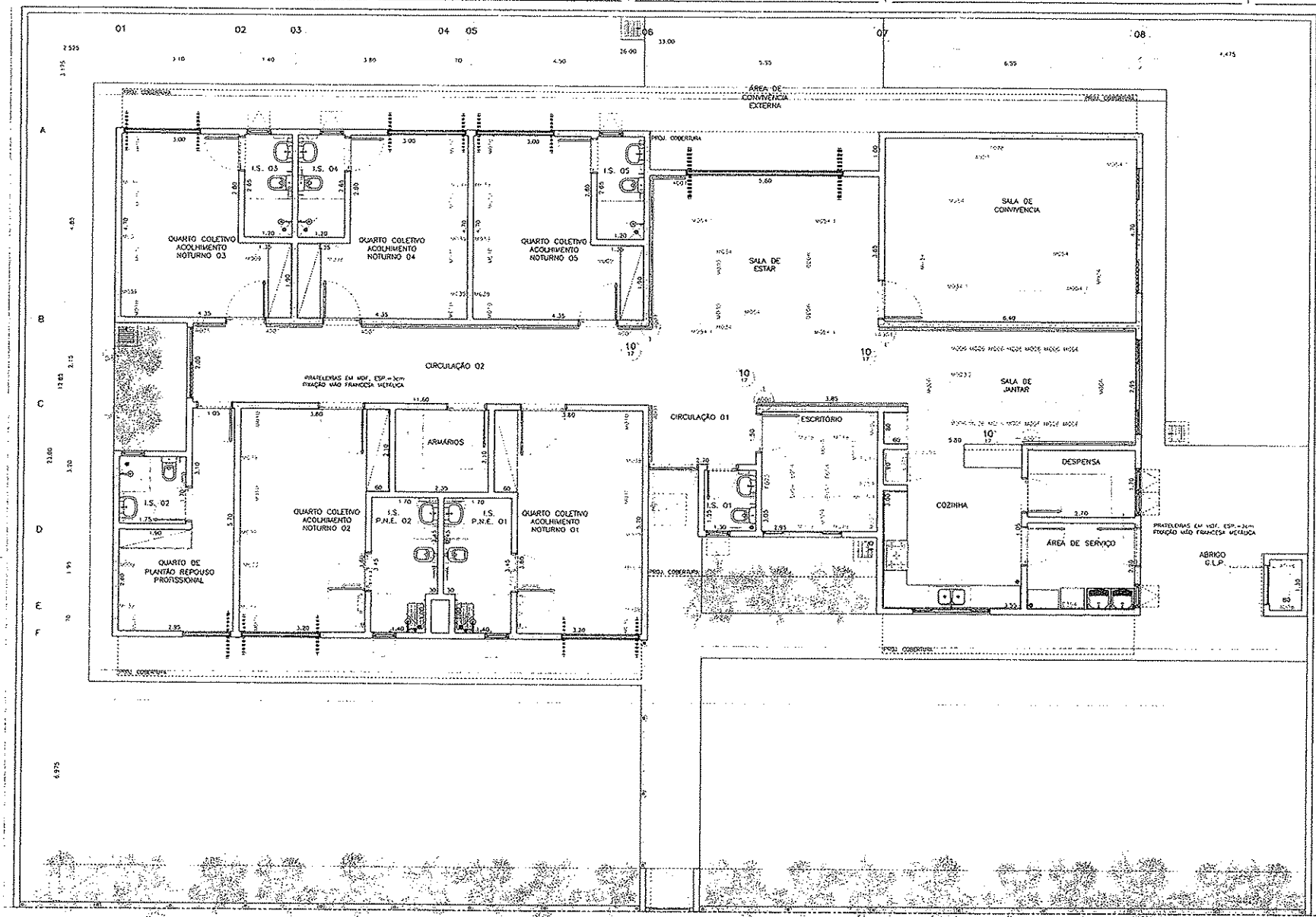

01 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
LAYOUT 01
ESCALA 1:50

VERRONI 20 ANOS

LEGENDA:
- ALVENARIA EM BLOCOS CERÂMICOS
- GRAMA BATATAIS

OBSERVAÇÕES:
1 – CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
2 – MEDIDAS EM METROS

VERRONI ARQUITETOS ASSOCIADOS
6122-1

MINISTÉRIO DA SAÚDE

00 EMISSÃO P/ COMENTÁRIOS 26/08/14

MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-4, 3º ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
LAYOUT 01

ARQUITETURA
PROJETO EXECUTIVO
1:50
A1
08/18
00
COMENTÁRIOS | INFORMAÇÃO | COTAÇÃO | CONSTRUÇÃO
1323-02-A00-PE-08_16-R00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

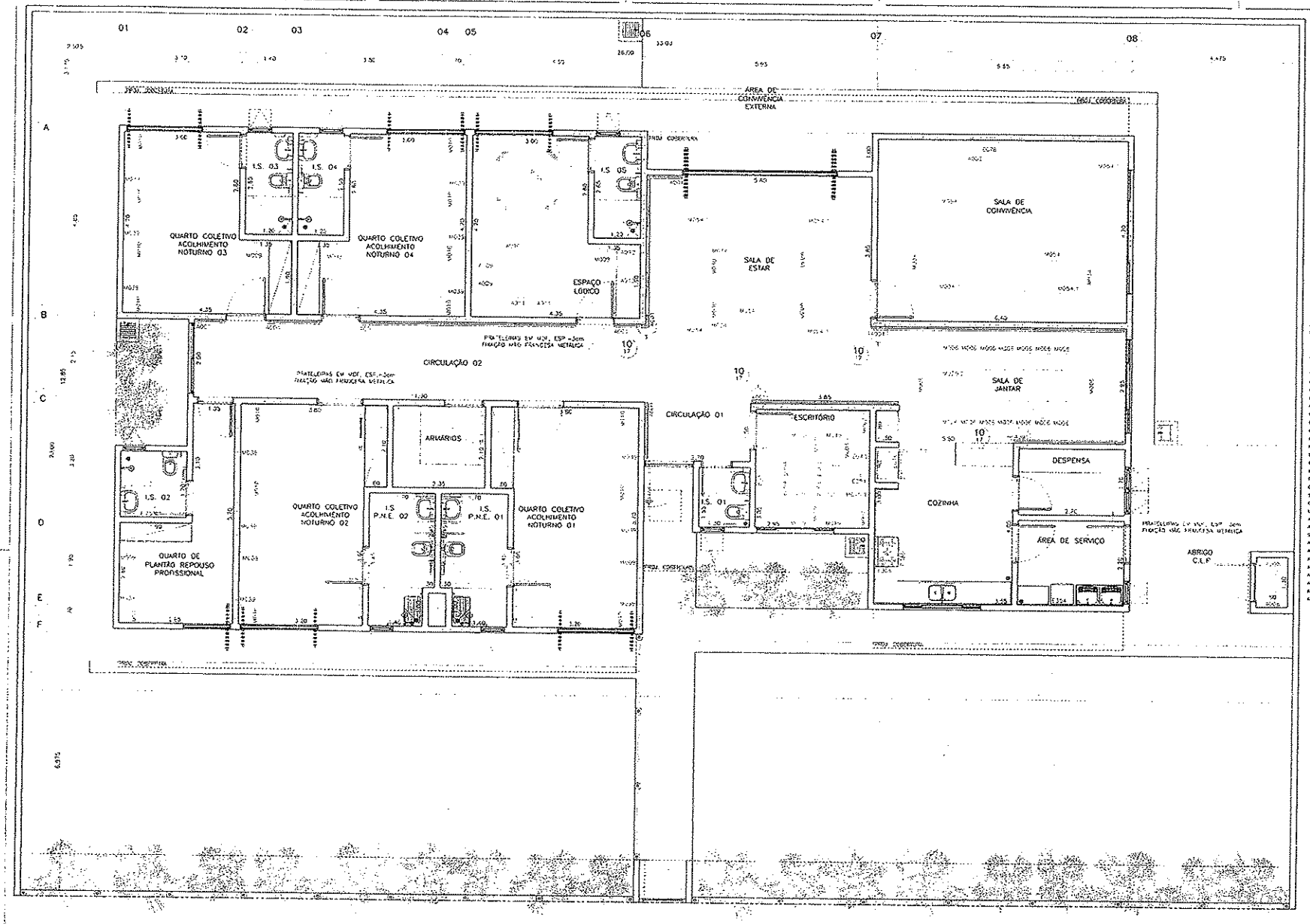

CÓDIGO	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	

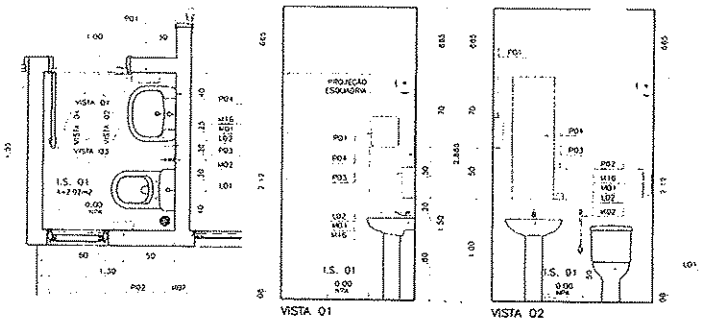

01 DETALHAMENTO DE ÁREAS MOLHADAS
I.S. 01
ESCALA 1:25

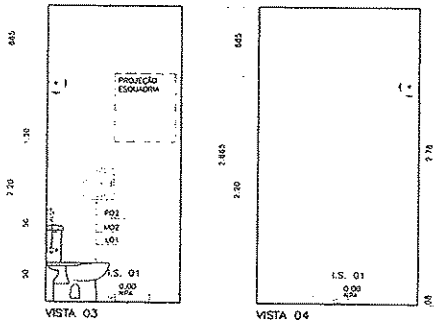

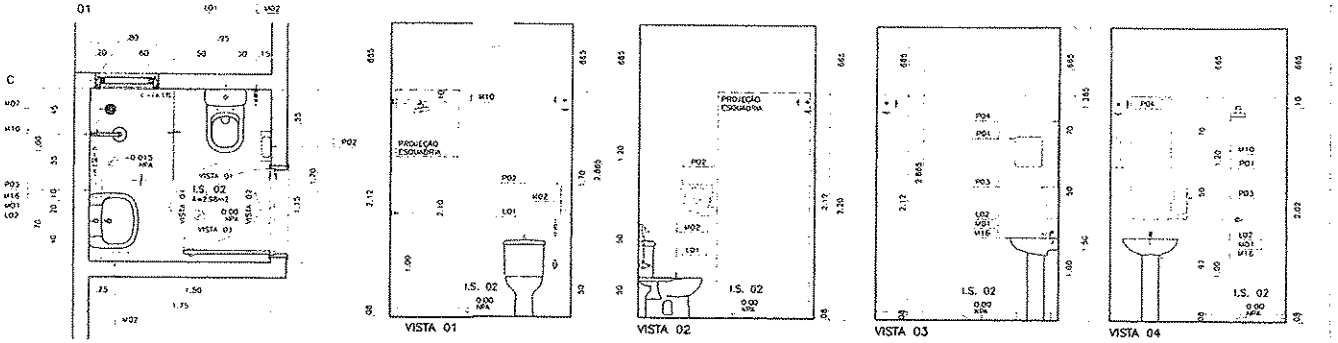

02 DETALHAMENTO DE ÁREAS MOLHADAS
I.S. 02
ESCALA 1:25

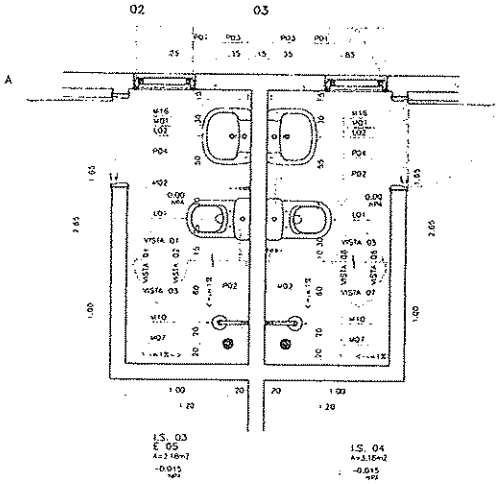

03 DETALHAMENTO DE ÁREAS MOLHADAS
I.S. 03, 04 E 05
ESCALA 1:50

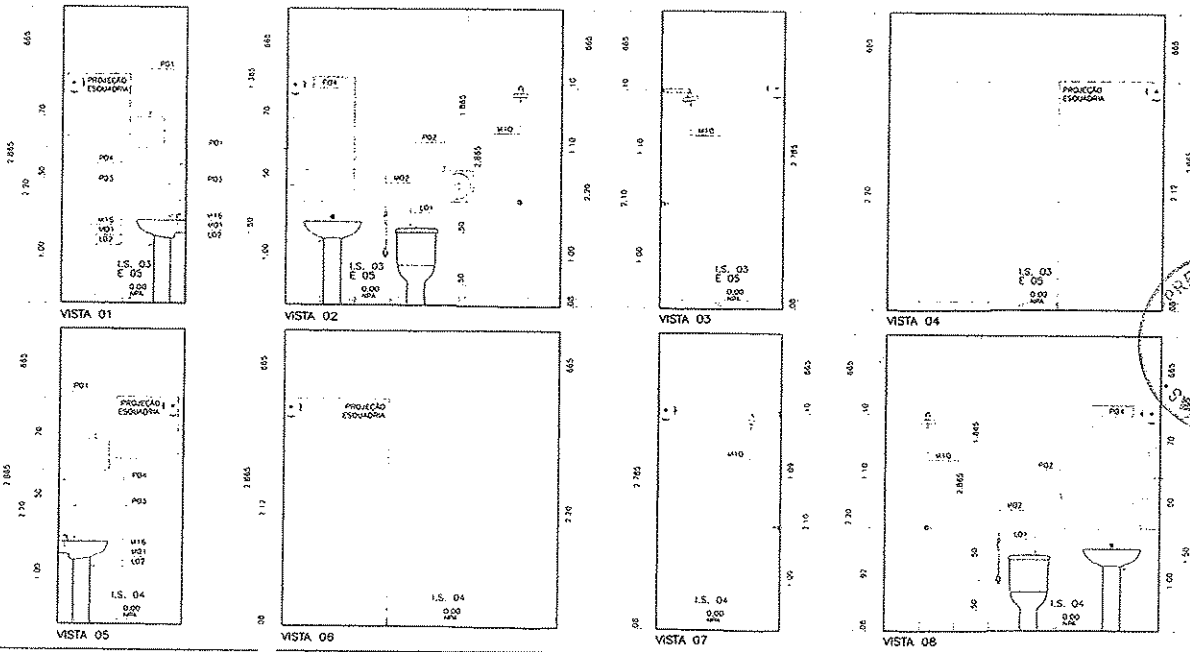

LEGENDA:

- ORDEM DA MODULAÇÃO
- CONTORNO DE ELEMENTO
- ADESIVO CERÂMICO
- REJUNTE CERÂMICO C/ HIDROVEDAÇÃO
- BARRA METÁLICA AÇO-INOX DE ACESSIBILIDADE 80cm
- BARRA METÁLICA AÇO-INOX PARA LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPENSA
- SIFÃO METÁLICO
- TORNEIRA PARA COZINHA DE PAREDE BICA MÓVEL
- RALO
- BARRA DE APOIO AÇO-INOX 80 x 80cm
- BANCO ESTOFADO PARA BANHO 45x50cm
- CHUVEIRO ELÉTRICO PARESSICO
- BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA 60cm
- TORNEIRA PARA LAVATÓRIO COM ALCANCE DE MESA TECHMATIC AUTOMÁTICO
- TORNEIRA PARA TANQUE COM CERTIFICAÇÃO PARA MADEIRA
- TORNEIRA DE USO GERAL COM BICO PARA MANGUEIRA
- CUBA DE AÇO-INOX SIMPLA 400x700x180mm
- SIFÃO FLEXÍVEL
- BARRA METÁLICA AÇO-INOX DE ACESSIBILIDADE 70cm
- CHUVEIRO ELÉTRICO PARESSICO COM DUCHA MANUAL
- DISPENSER DE PAPEL TOALHA
- DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO MOLD
- SABONETEIRA DE PAPEL SPIRAL
- ESPELHO 6mm

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZAIRÃO

VERRON ARQUITETOS ASSOCIADOS
20 ANOS

OBSERVAÇÕES:

1 - CONFERIR VEDAÇÃO NO LOCAL
2 - VEDADA EM VERDE
3 - PARA PISOS VIDE ARQ.FL 15/18
4 - PARA PORTAS SANFONADAS, PORTAS GIRGIRAS, PORTAS DE ABRIR E JANELAS VIDE ARQ.FL 15/18 (MAPA DE LOCALIZAÇÃO DE ESQUADRIAS)

VERRON ARQUITETOS ASSOCIADOS
6127-1

MINISTÉRIO DA SAÚDE

00 EMISSÃO PRO: EXECUTIVO 28/08/14 [illegible]

MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

UNIDADE DE ACOLHIMENTO – UA
DETALHAMENTO DE ÁREAS MOLHADAS
I.S. 01, 02, 03, 04 E 05

ARQUITETURA	PROJETO EXECUTIVO	10/18	36 COMENTÁRIOS / INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO
1:25			
A1		00	1323-02-ARQ-PE-10_18-R00

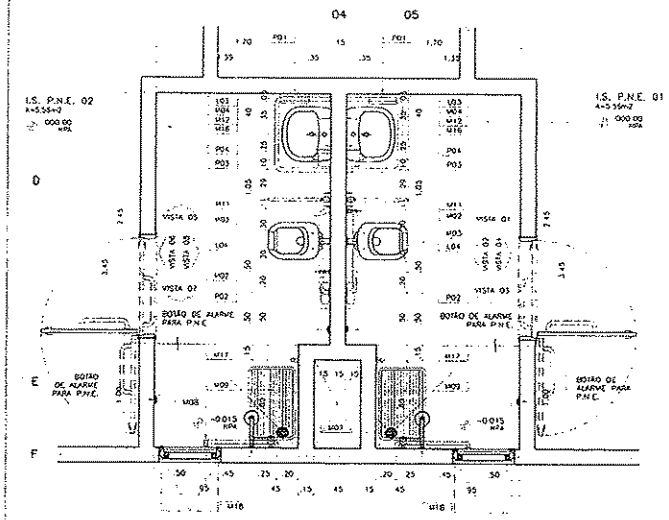

01 DETALHAMENTO DE ÁREAS MOLHADAS
I.S. P.N.E. 01 E 02
ESCALA: 1:25

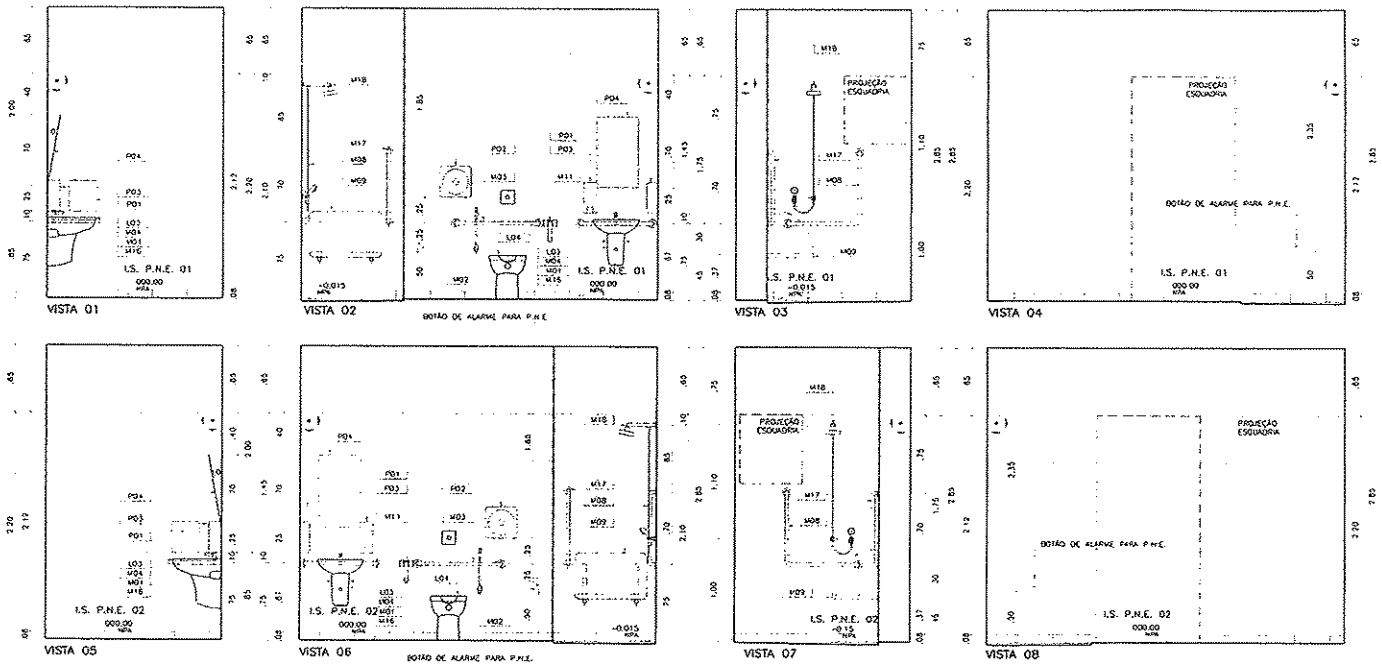

07

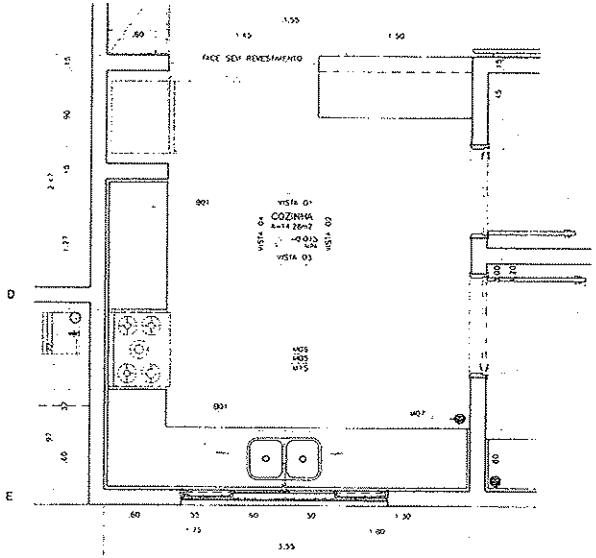

02 DETALHAMENTO DE ÁREAS MOLHADAS
COZINHA
ESCALA: 1:25

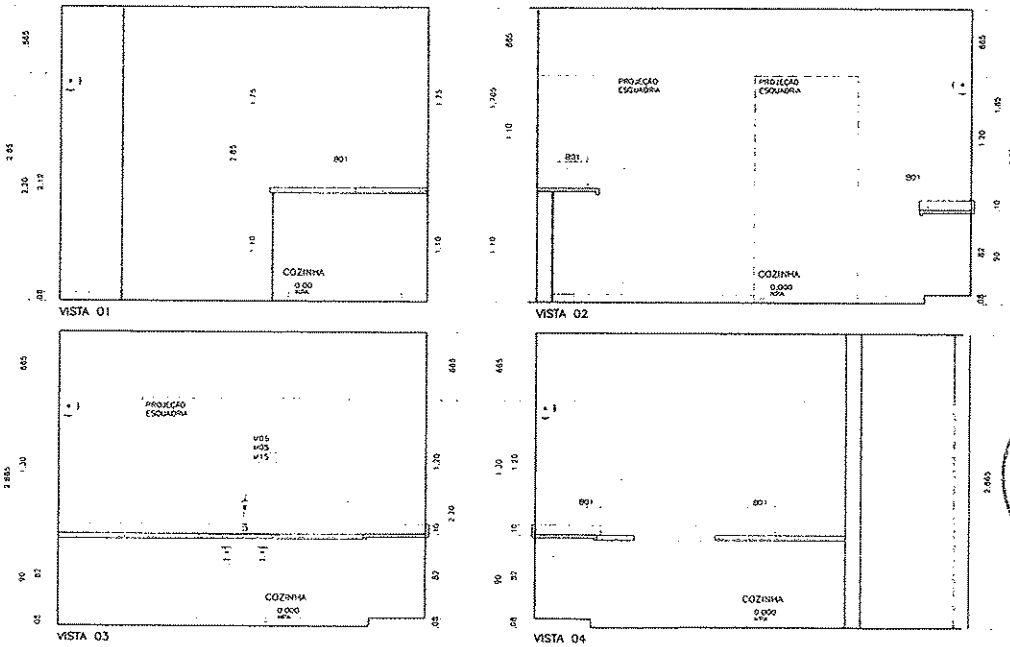

LEGENDA:

ORIGEM DA MODULAÇÃO

CONTINUIDADE DE ALVENARIA

AZULEJO CERÂMICO

RODAPÉ CERÂMICO C/ IMPERMEABILIZAÇÃO

RODAPÉ CERÂMICO

PINTURA

ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS

P01 BANCADA EM GRANITO - CINZA ANDORINHA ESP.=3cm, ACABAMENTO POLIDO (CONFORME) SEGUE PROJETO
L01 PIA COM CUBA EMBUTIDA
L02 LAVATÓRIO COM COLUNA
L03 LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPENSA
L04 PIA COM DIMENSÕES COM ABERTURA FRONTAL E VÁLVULA HORIZ.
L05 RAMPA EM AÇO-INOX COMPRIMENTO 120x55cm
M01 TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA FECHAMENTO AUTOMÁTICO
M02 DUCHA HIGIÊNICA
M03 BARRA METÁLICA AÇO-INOX DE ACESSIBILIDADE 80cm
M04 BARRA METÁLICA AÇO-INOX PARA LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPENSA
M05 SIFÃO METÁLICO
M06 TORNEIRA PARA COZINHA DE PAREDE BICA MÓVEL
M07 RALO
M08 BARRA DE APOIO AÇO-INOX 70 70x70cm
M09 BANCO ARTICULÁVEL PARA BANHO 55x70cm
M10 CHUVEIRO ELÉTRICO PRESSÍCIO
M11 BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA 80cm
M12 TORNEIRA PARA LAVATÓRIO COM ALCANCE DE MESA FECHAMENTO AUTOMÁTICO
M13 TORNEIRA PARA TANQUE COM DERIVAÇÃO PARA MAQUINA
M14 TORNEIRA DE USO GERAL COM BICO PARA MANGUEIRA
M15 CUBA DE AÇO-INOX DUPLA 400x700x180mm
M16 SIFÃO FLEXÍVEL
M17 BARRA METÁLICA AÇO-INOX DE ACESSIBILIDADE 70cm
M18 CHUVEIRO ELÉTRICO PRESSÍCIO COM DUCHA MANUAL
M21 DISPENSER DE PAPEL TOALHA
M22 DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO ROLO
M23 SABONETEIRA DE PISO SPIRIT
M24 ESPELHO 6mm

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FLS. 255

OBSERVAÇÕES:

1 - CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
2 - MEDIDAS EM METROS
3 - PARA PISOS VIDE ARQ FL 13/18
4 - PARA PORTAS SANFONADAS, PORTAS DIVISÓRIAS, PORTAS DE ABRIR (JANELAS VIDE ARQ FL 15/18 (MAPA DE LOCALIZAÇÃO DE ESQUADRIAS)

VERRONI ARQUITETOS ASSOCIADOS
6127-1

MINISTÉRIO DA SAÚDE

00 EMISSÃO PROJ. EXECUTIVO 28/08/14

VERRONI ARQUITETURA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G" SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE DE ACOLHIMENTO - Ua
DETALHAMENTO DE ÁREAS MOLHADAS
I.S. P.N.E. 01 E 02 / COZINHA

ESCALA ARQUITETURA	PROJETO EXECUTIVO	11/18	
1:25			
A1		00	

X COMENTÁRIOS | INFORMAÇÃO | EDITAÇÃO | CONSTRUÇÃO

1323-02-ARQ-PE-11_16-R00

VERRONI 20 ANOS

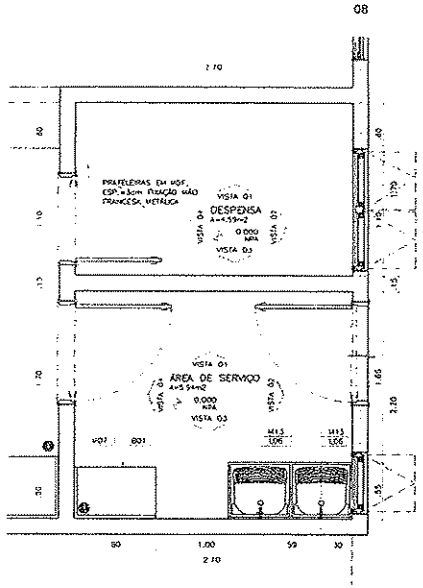

01 DETALHAMENTO DE ÁREAS MOLHADAS
DESPENSA E ÁREA DE SERVIÇO
ESCALA 1:25

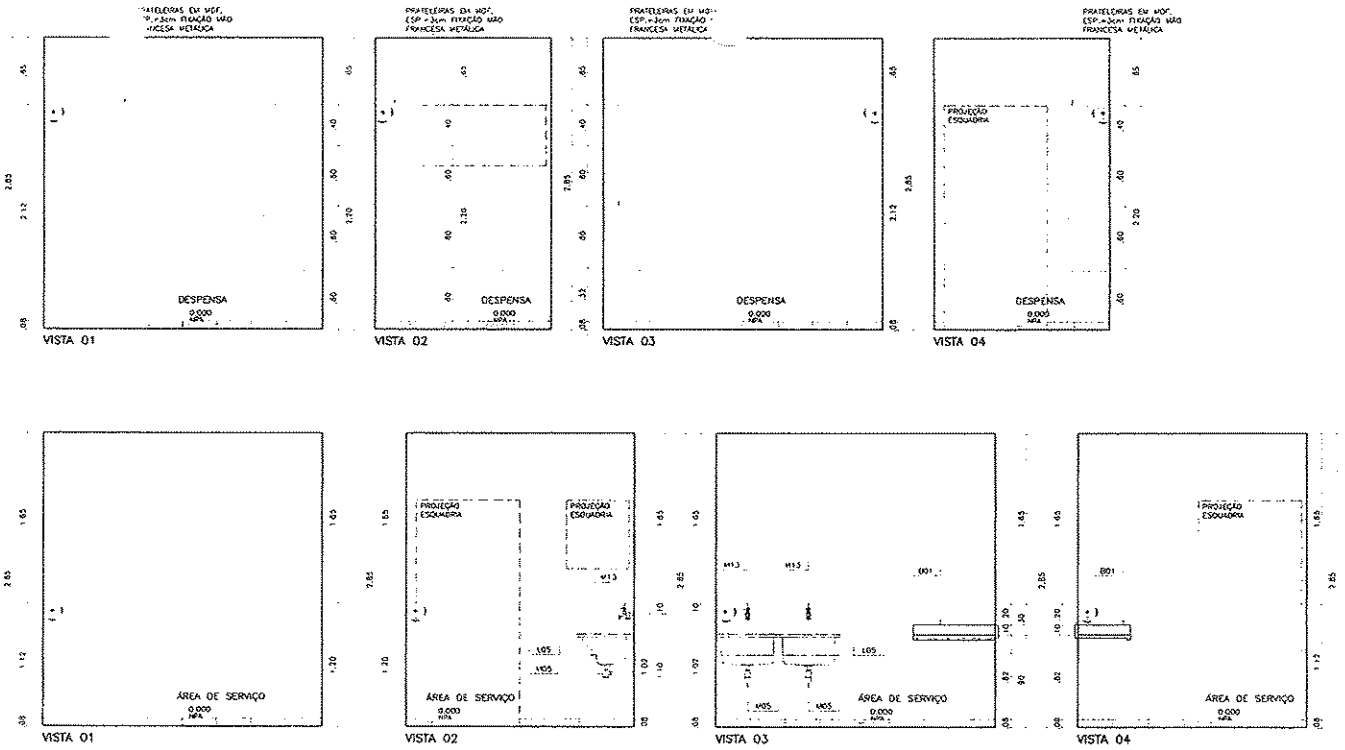

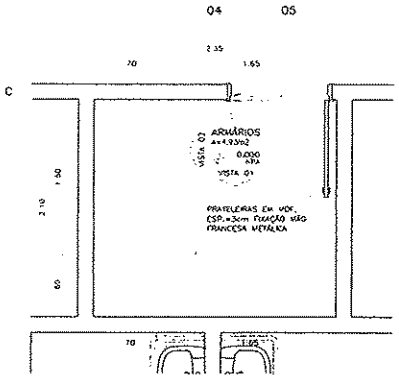

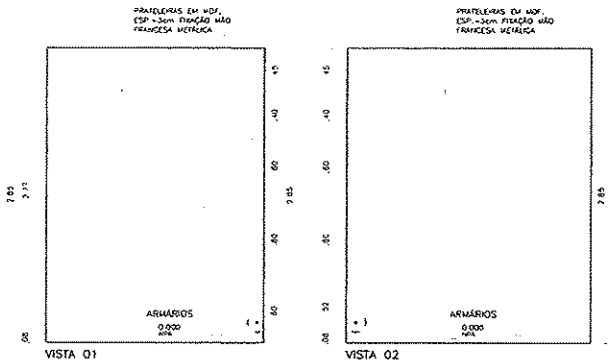

02 DETALHAMENTO DE ÁREAS MOLHADAS
ARMÁRIOS
ESCALA 1:25

LEGENDA:

- ORDEM DE MODULAÇÃO
- CARTONEIRA DE ALUMÍNIO
- AZULEJO CERÂMICO
- RODAPÉ CERÂMICO C/ IMPERMEABILIZAÇÃO
- RODAPÉ CERÂMICO
- PAREDE

ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS

- B7 PINTURA EM ORGANO - CINZA MODERNA, ESP.=3cm, TEXTURA 12cm (EXISTENTE). SUA M=3cm
- L01 PINTURA COM CERAM ESPECIAL
- L02 LAVATÓRIO COM COLUNA
- L03 LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPENSA
- L04 PINTURA COMPLEMENTAR COM ABERTURA FRONTAL E VÁLVULA HERING
- L05 TANQUE EM AÇO-INOX DUPLO 120x55cm
- M01 TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA FECHAMENTO AUTOMÁTICO
- M02 DUCHA HIGIÊNICA
- M03 BARRA METÁLICA AÇO-INOX DE ACESSIBILIDADE 80cm
- M04 DUCHA METÁLICA AÇO-INOX PARA LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPENSA
- M05 SIFÃO METÁLICO
- M06 TORNEIRA PARA CERAMICA DE PAREDE BICA MÓVEL
- M07 RALO
- M08 BARRA DE APOIO AÇO-INOX 80 10x10cm
- M09 BUNCO MECÂNICAS PARA BANHO 45x10cm
- M10 CHUVEIRO ELÉTRICO PAVIMOSO
- M11 BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA 60cm
- M12 TORNEIRA PARA LAVATÓRIO COM ALCANCE DE MESA FECHAMENTO AUTOMÁTICO
- M13 TORNEIRA PARA TANQUE COM DERIVAÇÃO PARA MÁQUINA
- M14 TORNEIRA DE USO GERAL COM BICO PARA MANGUEIRA
- M15 CUBA DE AÇO-INOX OVAL 400x300x140mm
- M16 SIFÃO FLEXÍVEL
- M17 BARRA METÁLICA AÇO-INOX DE ACESSIBILIDADE 70cm
- M18 CHUVEIRO ELÉTRICO PAVIMOSO COM DUCHA MANUAL
- P01 DISPENSER DE PAPEL 20x14cm
- P02 DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO ROLO
- P03 SABONETEIRA DE MESA SPRAY
- P04 CABIDEIRO 6cm

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZEIRAS
FLS. 259

VERRON ARQUITETOS ASSOCIADOS
20 ANOS

OBSERVAÇÕES:

1 - CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
2 - MEDIDAS EM METROS.
3 - PARA PISOS VIDE AROFE 13/19
4 - PARA PORTAS SANFONADAS, PORTAS, DIVISÓRIAS PORTAS DE ABRIR E JANELAS VIDE AROFE 15/18 (MAPA DE LOCALIZAÇÃO DE ESQUADRIAS)

VERRON ARQUITETOS ASSOCIADOS
5127-1

MINISTÉRIO DA SAÚDE

00 EMISSÃO PROJ. EXECUTIVO 27/08/18

MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

UNIDADE DE ACOLHIMENTO – UA
DETALHAMENTO DE ÁREAS MOLHADAS
DESPENSA, ÁREA DE SERVIÇO E ARMÁRIO

ARQUITETURA			
PROJETO EXECUTIVO	12/18		
1:25			
A1	00	1323-02-ARQ-PE-12_16-R00	

MODELO: SEDOCUMENTOS | INFORMAÇÃO | COTAÇÃO | CONSTRUÇÃO

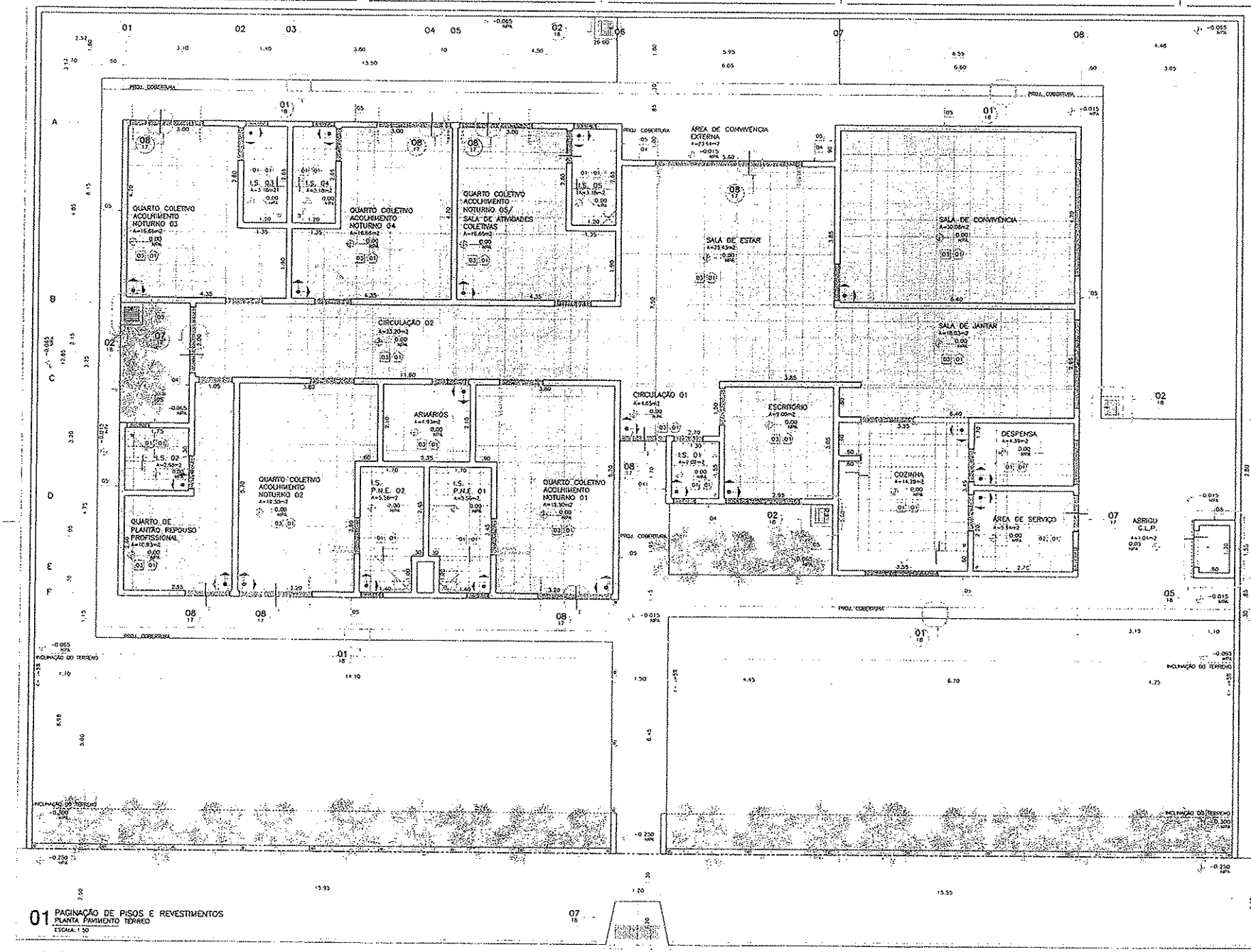

LEGENDA:

- ORDEM DA MODULAÇÃO
- CANTONEIRA DE ALUMÍNIO
- SOLEIRA
- PEITORIL
- GRAMA BATATAIS
- PISO/RODAPÉ CERÂMICO
- PISO/CERÂMICO C/ IMPERMEABILIZAÇÃO
- BASE EM ALVENARIA
- PISO EM CONCRETO

PAREDES

- 01 ASSENTAMENTO DE AZULEJOS
- 02 ASSENTAMENTO DE AZULEJOS
- 03 PINTURA EPÓXI
- 04 ASSENTAMENTO DE PASTILHAS
- 05 ASSENTAMENTO DE PASTILHAS

TETO

- 01 LAJE MOLDADA "IN LOCO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

01 PAGINAÇÃO DE PISOS E REVESTIMENTOS
PLANTA PAVIMENTO TERREO
ESCALA: 1:50

VERRON 20 ANOS

OBSERVAÇÕES:

1 - CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
2 - MEDIDAS EM METROS

VERRON ARQUITETOS ASSOCIADOS
6129-1

MINISTÉRIO DA SAÚDE

00 EMISSÃO PROJ. EXECUTIVO 26/05/14

MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
PAGINAÇÃO DE PISOS E REVESTIMENTOS
PLANTA PAVIMENTO TERREO

ARQUITETURA
PROJETO EXECUTIVO 13/18
1:50
43
00

COMENTÁRIOS | INFORMAÇÃO | COTAÇÃO | CONSTRUÇÃO

1323-02-ARQ-PE-13_18-R00

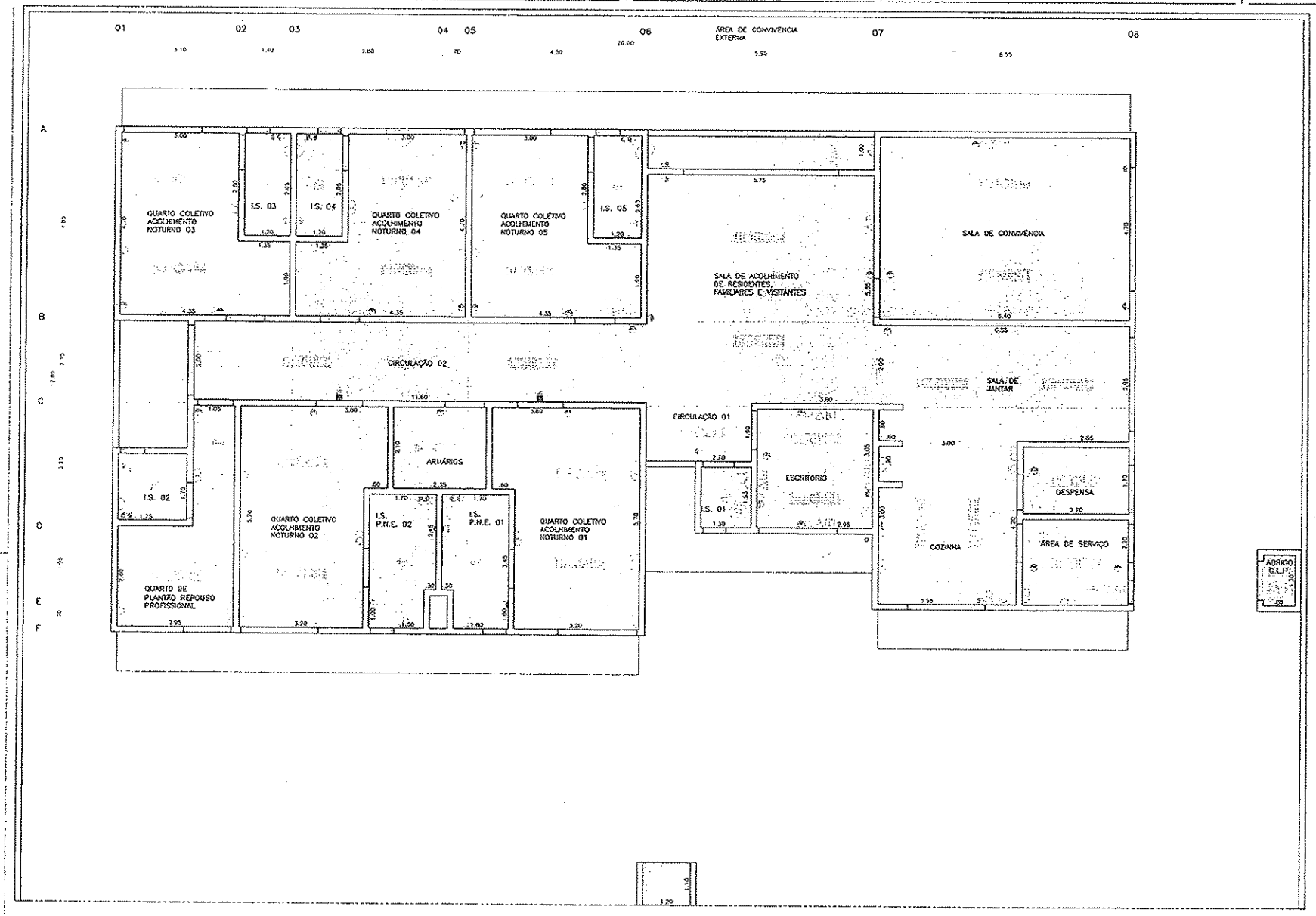

LEGENDA:

LUMINÁRIA DE SOBREPOR RETANGULAR.
LUMINÁRIA DE SOBREPOR PARA ILUMINAÇÃO DIRETA E INDIRETA CORPO E ALETAS PLANAS DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA
REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO PROTETOR TOTAL DE BAIXO ALOJAMENTO DO RELATOR NO PRIMEIRO CORPO E SUSPENSÃO POR CABO DE AÇO. EQUIPADA COM PORTA-LÂMPADA ANTIGIRANTE EM POLICARBONATO, COM TRAVA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTAMENTO NOS CONTATOS
DIMENSÕES 288X128X87(MM). LÂMPADAS 2XTT10 28/54W
ARANDELA - H=2,10m
LUMINÁRIA DE SOBREPOR CIRCULAR.
LUMINÁRIA CIRCULAR DE SOBREPOR. CORPO EM ALUMÍNIO REFLETADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA DIFUSOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO ANTIGO.
DIMENSÕES: DIÂMETRO DE 253MM LÂMPADAS 2XTC(DE)L 18/26W
CONJUNTO DE UMA TOMADA 2P+T E UNIVERSAL E UM INTERRUPTOR SIMPLES. H=1,10m CAIXA 4"x4"
INTERRUPTOR SIMPLES. H=1,10m
E TOMADA 2P+T,127V,H=0,30m CAIXA 2"x4"
CE TOMADA 2P+T,127V,H=1,10m CAIXA 2"x4"
2 TOMADAS 2P+T,127V,H=0,20m CAIXA 4"x4"
2 TOMADAS 2P+T,127V,H=1,10m CAIXA 4"x4"
PONTO PARA TELEVISÃO
PONTO DE LÓGICA CX 4"x4", H= 0,30m
PONTO DE TELEFONE CX 4"x4", H=0,30m
CAIXA 4"x4" - 1 TOMADA PADRÃO TELEBRÁS, PLACA 4"x4"
PONTO DE ÁGUA PARA FILTRO
BOTÃO DE ALARME PARA P.N.E - 0,50m
CAMPAINHA DE ALARME P.N.E - 2,20m
TOMADA 1 PONTO 220V, H=2,20m
TETO EM LAJE PLANA PÉ DIREITO A PARTIR DE NPA 00,00 = 2,70
TETO EM LAJE PLANA PÉ DIREITO A PARTIR DE NPA 00,00 = 2,50
TETO EM LAJE PLANA PÉ DIREITO A PARTIR DE NPA 00,00 = 1,50

01 LUMINOTÉCNICO
PLANTA PAVIMENTO TÉRREO
ESCALA 1:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
FL. 258

VERRON arquitetos associados
20 ANOS

OBSERVAÇÕES:
1 - CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
2 - MEDIDAS EM METROS

VERRON ARQUITETOS ASSOCIADOS
6127-1

MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

UNIDADE DE ACOLHIMENTO - U6
LUMINOTÉCNICO

ARQUITETURA
PROJETO EXECUTIVO 14/18
1:50
01 00
DOCUMENTOS INFORMAÇÃO COTAÇÃO CONSTRUÇÃO
1321-02-ARQ-PE-14_18-R00

MINISTÉRIO DA SAÚDE
00 EMISSÃO PROJ EXECUTIVO 20/08/15 SH EV FV

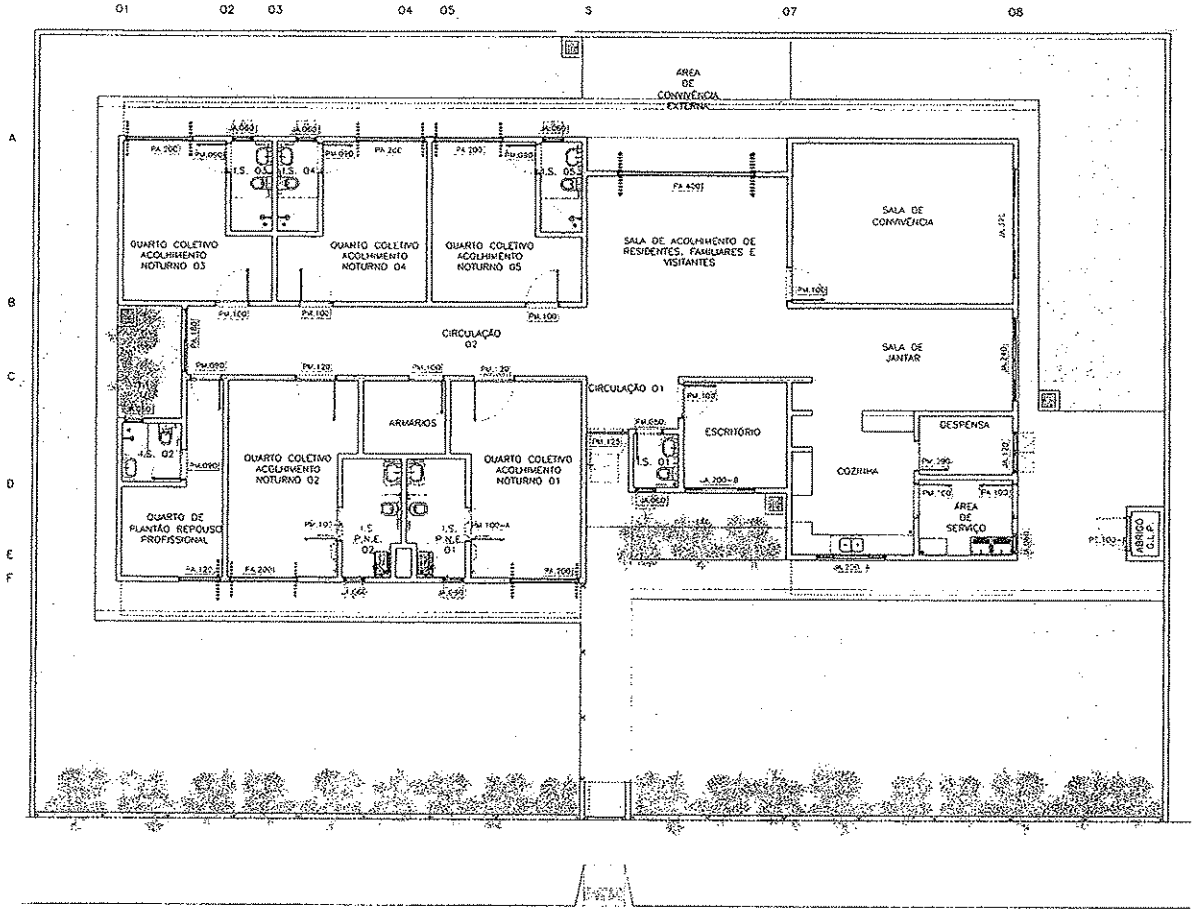

01 MAPA DE ESQUADRIAS
PLANTA PAVIMENTO TÉRREO
ESCALA 1:75

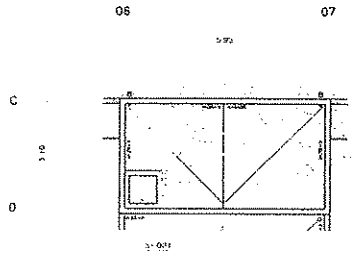

02 MAPA DE ESQUADRIAS
PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1:75

ESPECIAL - TÉRREA ESQUADRIAS

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZEIRAS

VERRONI 20 ANOS
arquitetos associados

OBSERVAÇÕES
1 - CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
2 - MEDIDAS EM METROS

VERRONI ARQUITETOS ASSOCIADOS
[illegible]

MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 325-A, 3º ANDAR - CEP. 70.058-900
BRASÍLIA - DF
UNIDADE DE ACOLHIMENTO - U6
MAPA DE ESQUADRIAS
PLANTA PAVIMENTO TÉRREO / PLANTA DE COBERTURA

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	PROJETO EXECUTIVO	15/18	DOCUMENTAÇÃO - INFORMAÇÕES
[illegible]	[illegible]	00	1323-02-ARQ-PE-13_18-R00

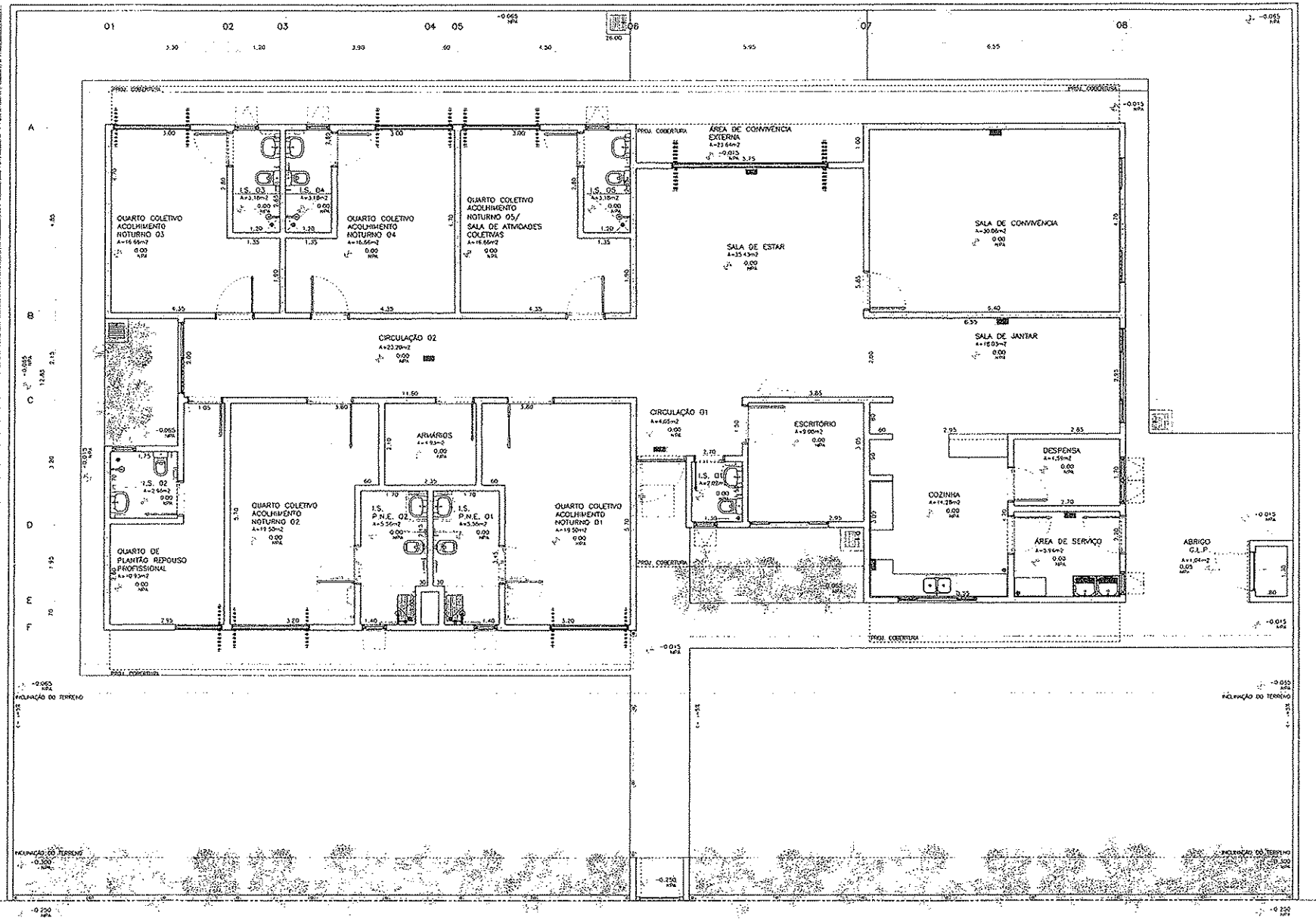

01 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
PLANTA PAVIMENTO TERREO
ESCALA 1:50

VERRONI 20 ANOS

LEGENDA:

- EXTINTOR PORTÁTIL
- EXTINTOR PORTÁTIL
- EXTINTOR PORTÁTIL
- HIDRANTE SIMPLES
- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

OBSERVAÇÕES:

1 - CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
2 - MEDIDAS EM METROS

VERRONI ARQUITETOS ASSOCIADOS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

00 EMISSÃO PROJ. EXECUTIVO 28/05/14

MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMBATE À INCÊNDIO
PLANTA PAVIMENTO TERREO

ARQUITETURA | PROJETO EXECUTIVO | 14/18 | 1:50 | A1 | 00
COMENTÁRIOS | INFORMAÇÃO | COTAÇÃO | CONSTRUÇÃO
1323-07-ARQ-PS-16_18-R00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZAZEIRAS
Fls. 260

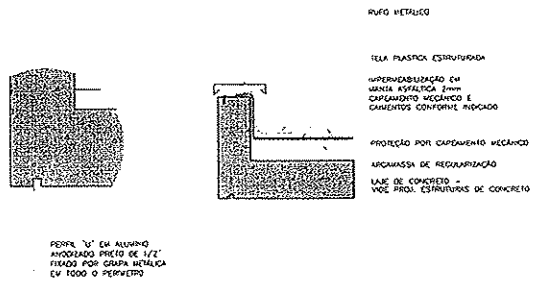

01 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
DET. TÍPICO – IMPERMEABILIZAÇÃO LAJES E PINGADEIRA
ESCALA: 1:10

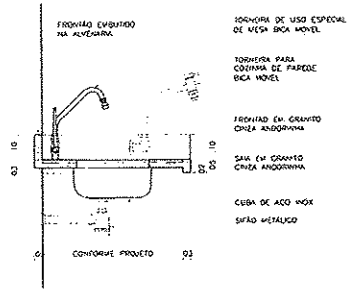

02 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
DET. TÍPICO – BANCADA EMBUTIDA PADRÃO
ESCALA: 1:10

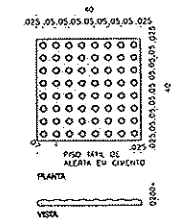

03 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
DET. TÍPICO – PISOS TÁTEIS
ESCALA: 1:10

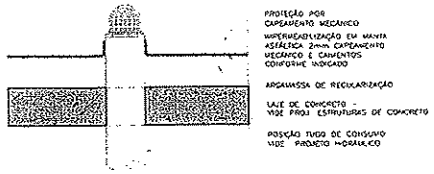

04 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
DET. TÍPICO – IMPERMEABILIZAÇÃO/ TUBO DE DESCIDA A/P
ESCALA: 1:10

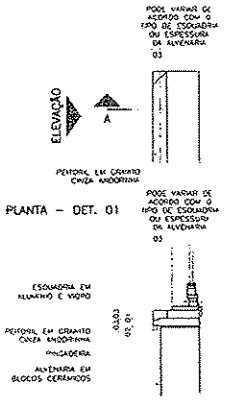

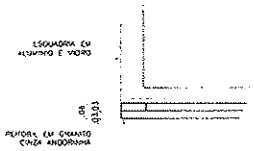

05 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
DET. TÍPICO – PEITORIL COM DUPLA PINGADEIRA
ESCALA: 1:10

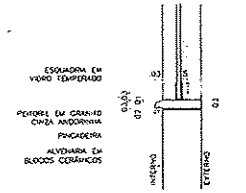

06 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
DET. TÍPICO – PEITORIL SIMPLES
ESCALA: 1:10

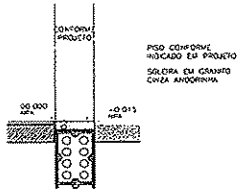

07 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
DET. TÍPICO – SOLEIRA RETA
ESCALA: 1:10

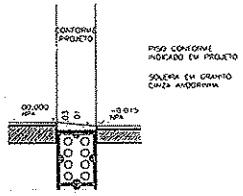

08 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
DET. TÍPICO – SOLEIRA COM INCLINAÇÃO
ESCALA: 1:10

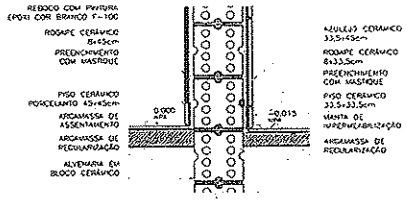

09 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
DET. TÍPICO – RODAPÉ EMBUTIDO
ESCALA: 1:10

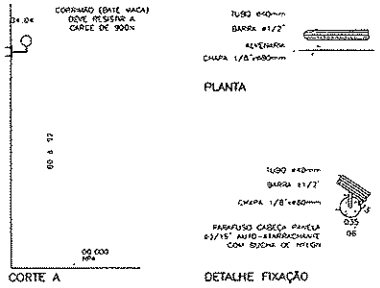

10 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
DET. TÍPICO – CORRIMÃO (BATE MACAS)
ESCALA: 1:10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZEIRAS
FL. 261

VERRON 20 ANOS

OBSERVAÇÕES:
1- CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
2- MEDIDAS EM METROS

VERRON ARQUITETOS ASSOCIADOS
6127-1

MINISTÉRIO DA SAÚDE
00 EMISSÃO PROJ. EXECUTIVO 28/08/14

MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G" SALA 337-A, 3º ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
DETALHES TÍPICOS

ARQUITETURA | PROJETO EXECUTIVO | 12/18 | 1:10 | A1 | 00
DE COMENTÁRIOS · INFORMAÇÃO | COTAÇÃO | CONSTRUÇÃO
1323-02-ARQ-PE-17_18-R00

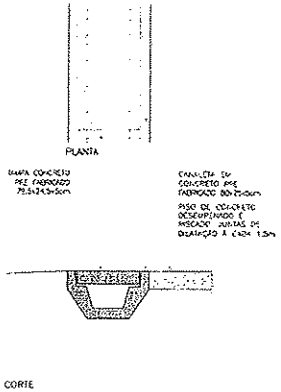

01 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
DET. TÍPICO – CANALETA DE CAPTAÇÃO A/P
ESCALA 1:25

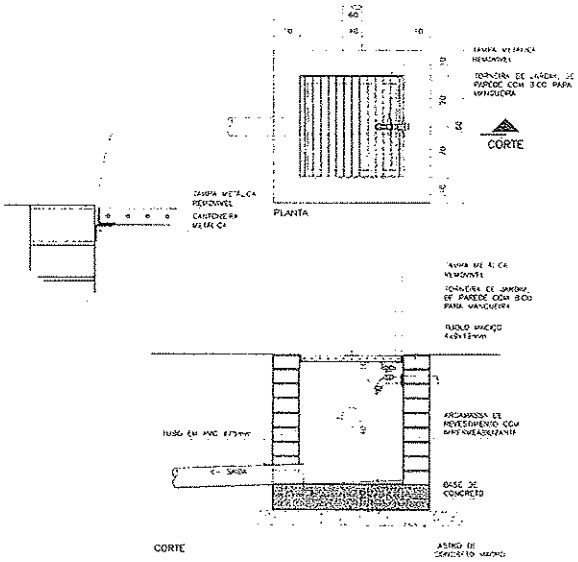

02 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
DET. TÍPICO – CAIXA CAPTAÇÃO A/P C/ TORNEIRA DE JARDIM

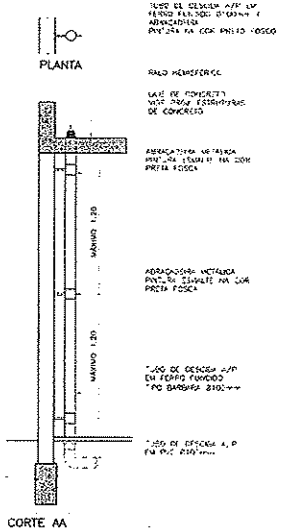

03 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
DET. TÍPICO – ABRAÇADEIRA/ TUBO DE DESCIDA A/P
ESCALA 1:25

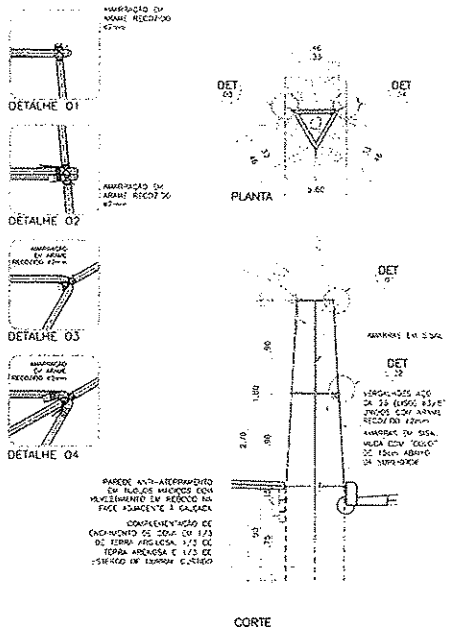

04 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
DET. TÍPICO – PLANTIO ÁRVORES
ESCALA 1:25

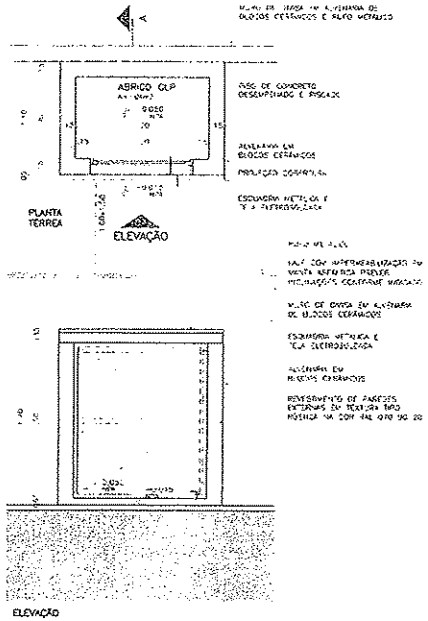

05 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
ABRIGO GLP
ESCALA 1:25

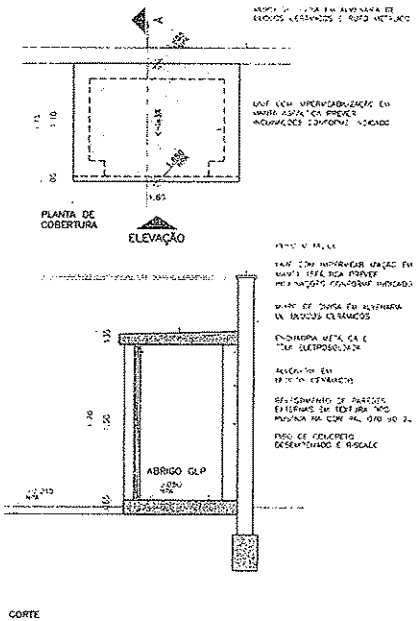

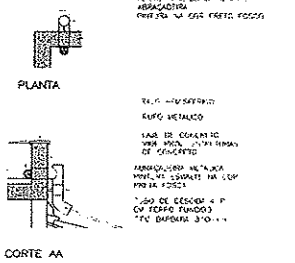

06 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
DET. TÍPICO – TUBO DE DESCIDA LAJE CAIXA D'ÁGUA
ESCALA 1:25

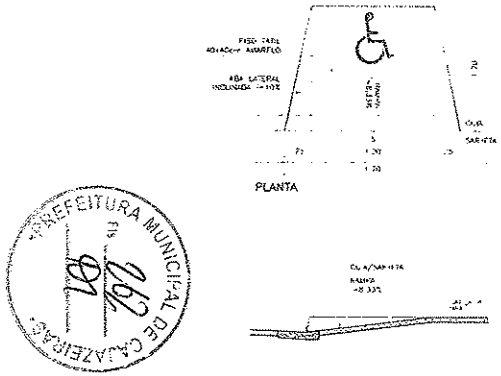

07 UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
DET. TÍPICO – RAMPA ACESSIBILIDADE
ESCALA 1:25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZEIRAS
FLS. 82

VERRONI 20 ANOS

OBSERVAÇÕES:
1 - CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
2 - MEDIDAS EM METROS

VERRONI ARQUITETOS ASSOCIADOS
6127 1

MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO "G", SALA 339-A, 3º ANDAR - DF 70.058-900
BRASÍLIA - DF

UNIDADE DE ACOLHIMENTO – Ua
DETALHES TÍPICOS

ARQUITETURA	16/18	ESCRITÓRIO	
A1	00	1323-02-ARQ-PC-18_16-R00	

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

JA.120

VERRONI

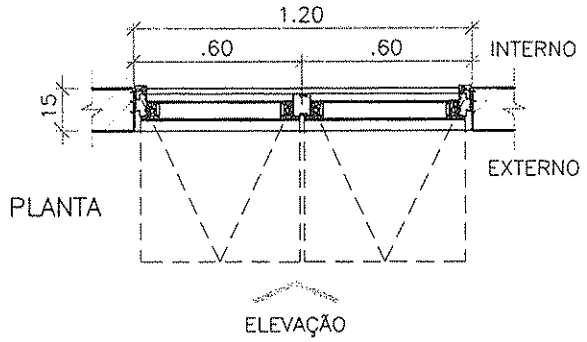

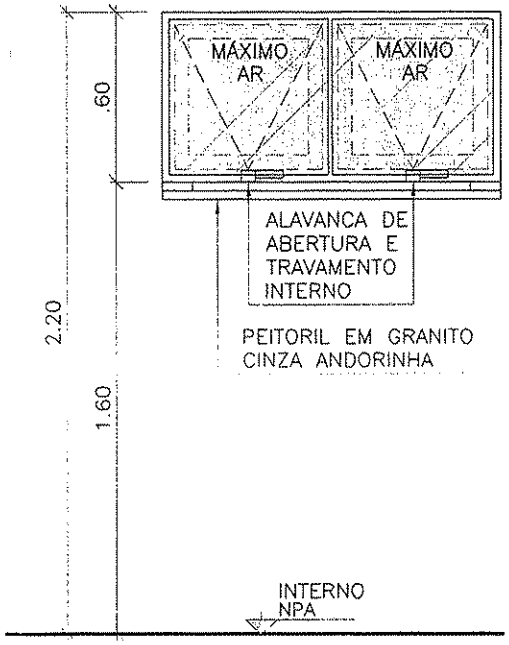

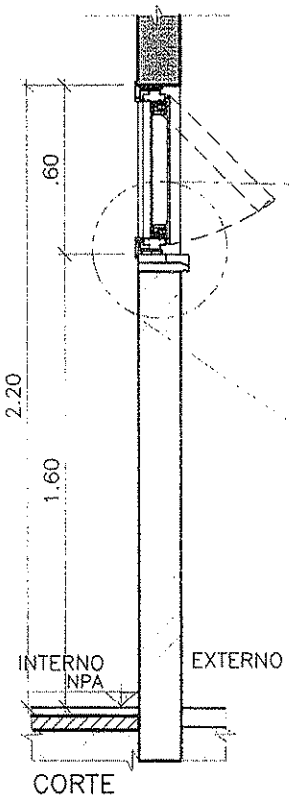

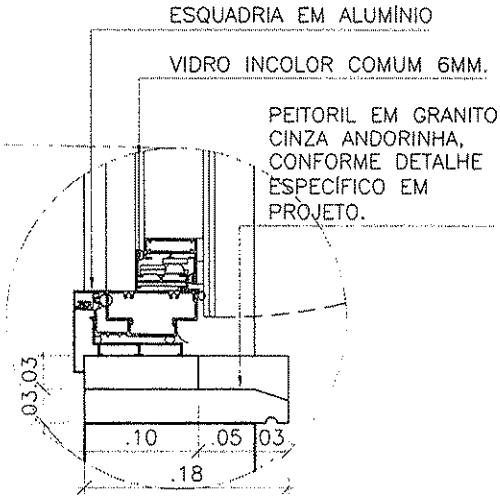

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

SISTEMAS: MÁXIMO AR.

BATENTE/FOLHA:

ESQUADRIA EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E VIDRO INCOLOR COMUM 6MM. BATENTE EM ALUMÍNIO E GUARNIÇÕES INTERNAS.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR – ED. ANEXO

BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-JA120-R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 263

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

JA.200–B

VERRONI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 264
001

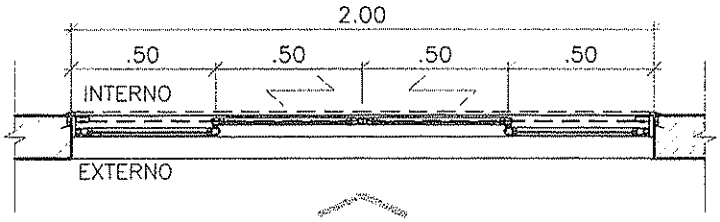

PLANTA

ELEVAÇÃO

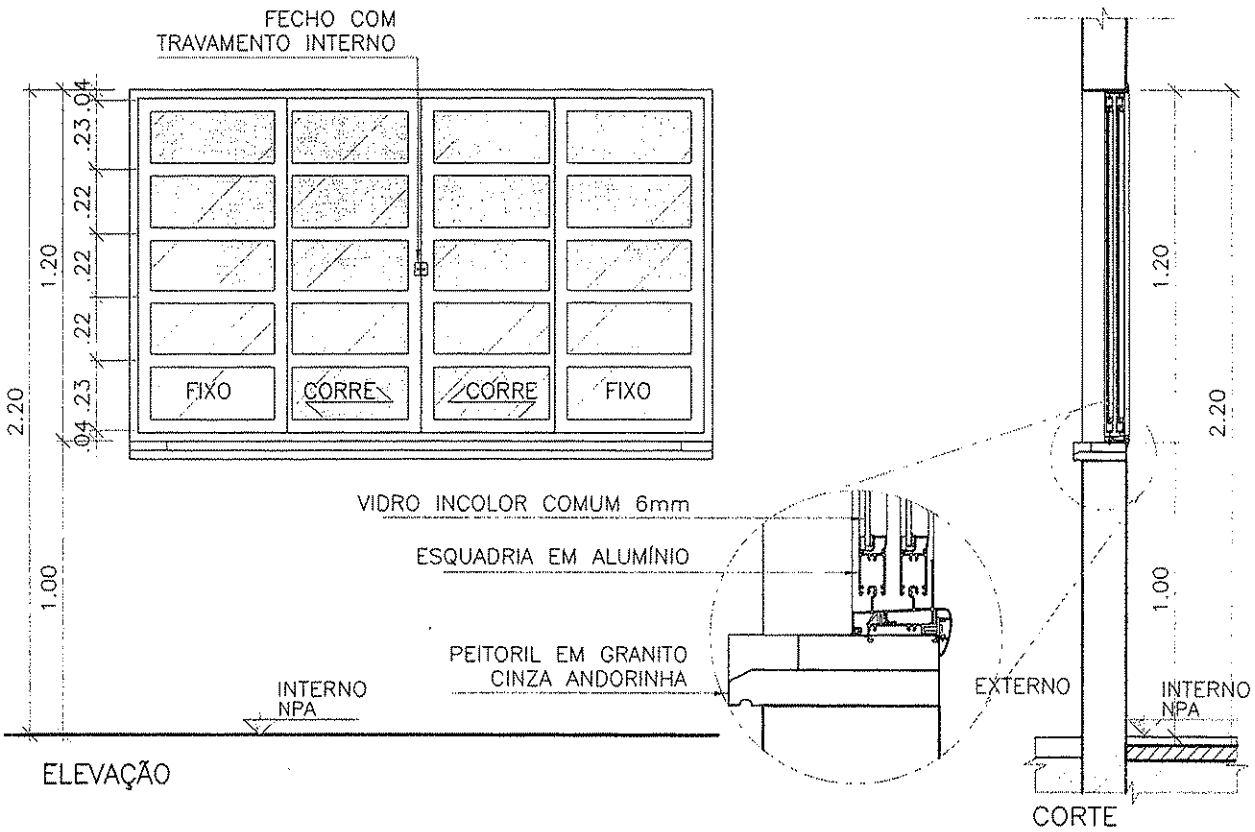

ELEVAÇÃO

CORTE

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

SISTEMA CORRER.

BATENTE/FOLHA:

BATENTE EM ALUMÍNIO COM TRILHOS SUPERIORES E INFERIORES, COM GUARNIÇÕES INTERNAS.
4 FOLHAS, 2 FIXAS E 2 DE CORRER EM ALUMÍNIO E VIDRO INCOLOR COMUM.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339–A, 3° ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323–ARQ–PE–JA200–B–R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

JA.180

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FLS. 265

VERRONI

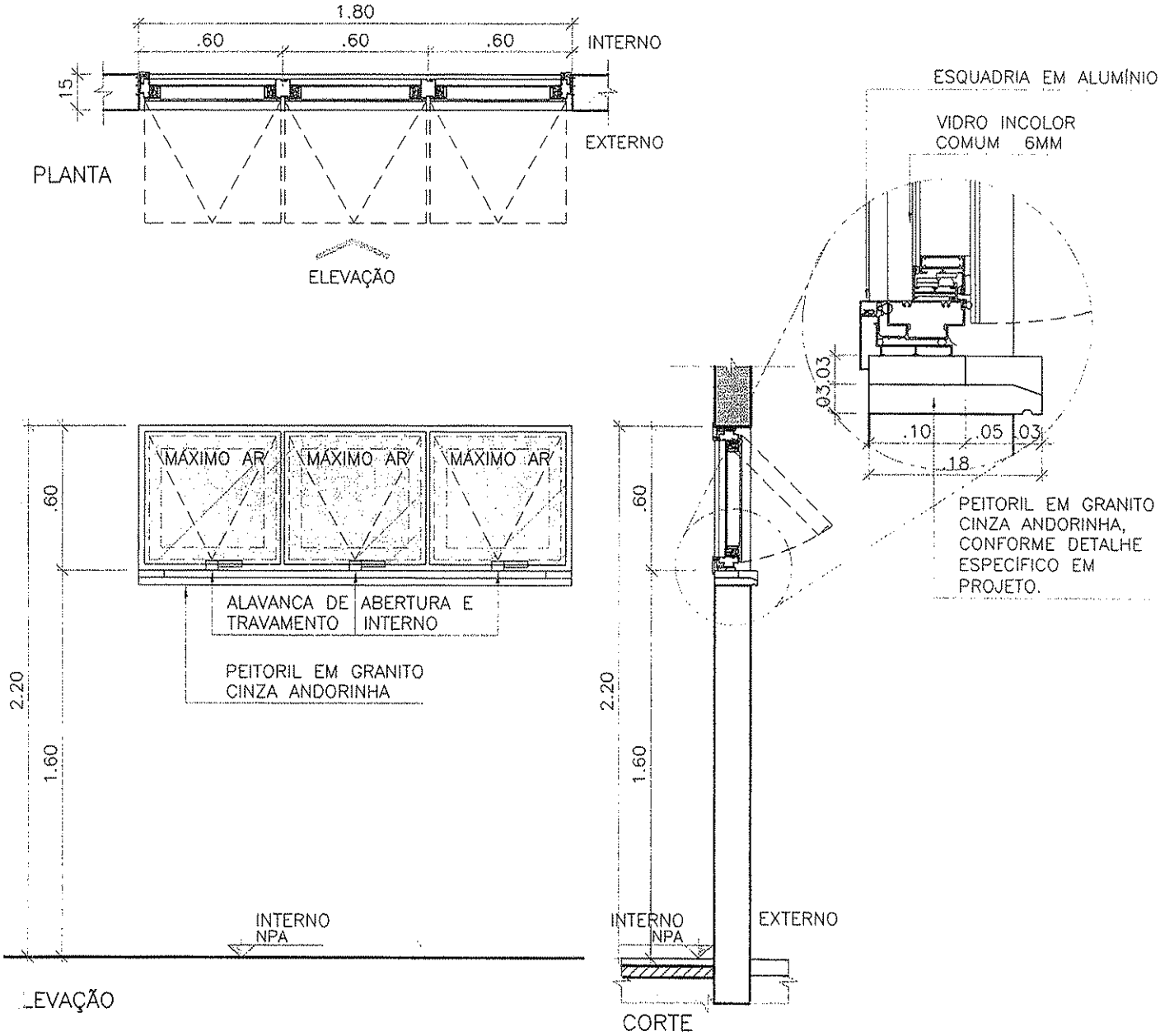

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

SISTEMAS: MÁXIMO AR.

BATENTE/FOLHA:

ESQUADRIA EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E VIDRO INCOLOR COMUM 6MM.
BATENTE EM ALUMÍNIO E GUARNIÇÕES INTERNAS.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-JA180-R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

JA200-A

VERRONI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
766
901

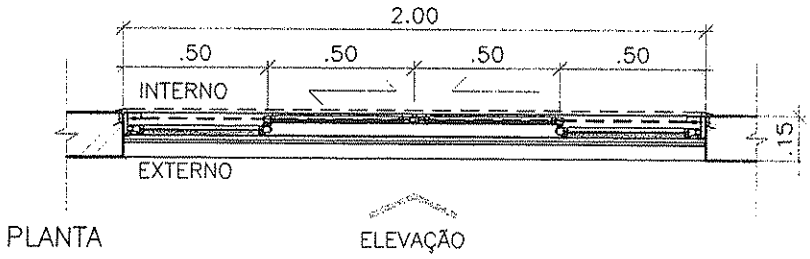

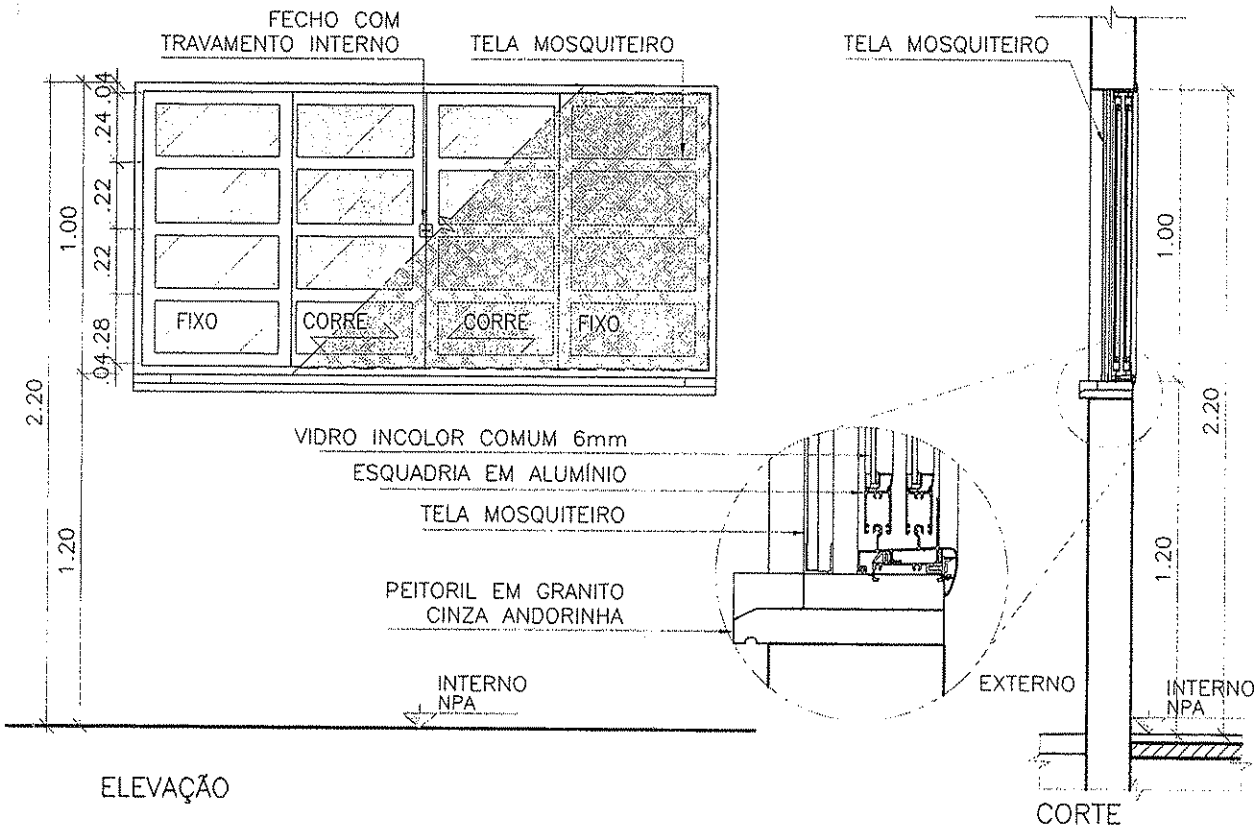

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

CORRER DE ALUMINÍO.

BATENTE/FOLHA:

BATENTE EM ALUMÍNIO COM TRILHOS SUPERIORES E INFERIORES, COM GUARNIÇÕES INTERNAS.
4 FOLHAS, 2 FIXAS E 2 DE CORRER EM ALUMÍNIO E VIDRO INCOLOR COMUM.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-JA200-A-R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

JA.120–A

VERRONI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls 267
Rd

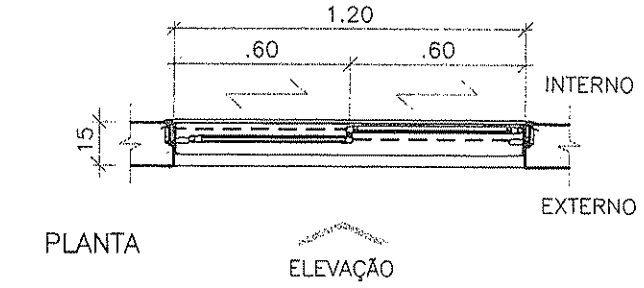

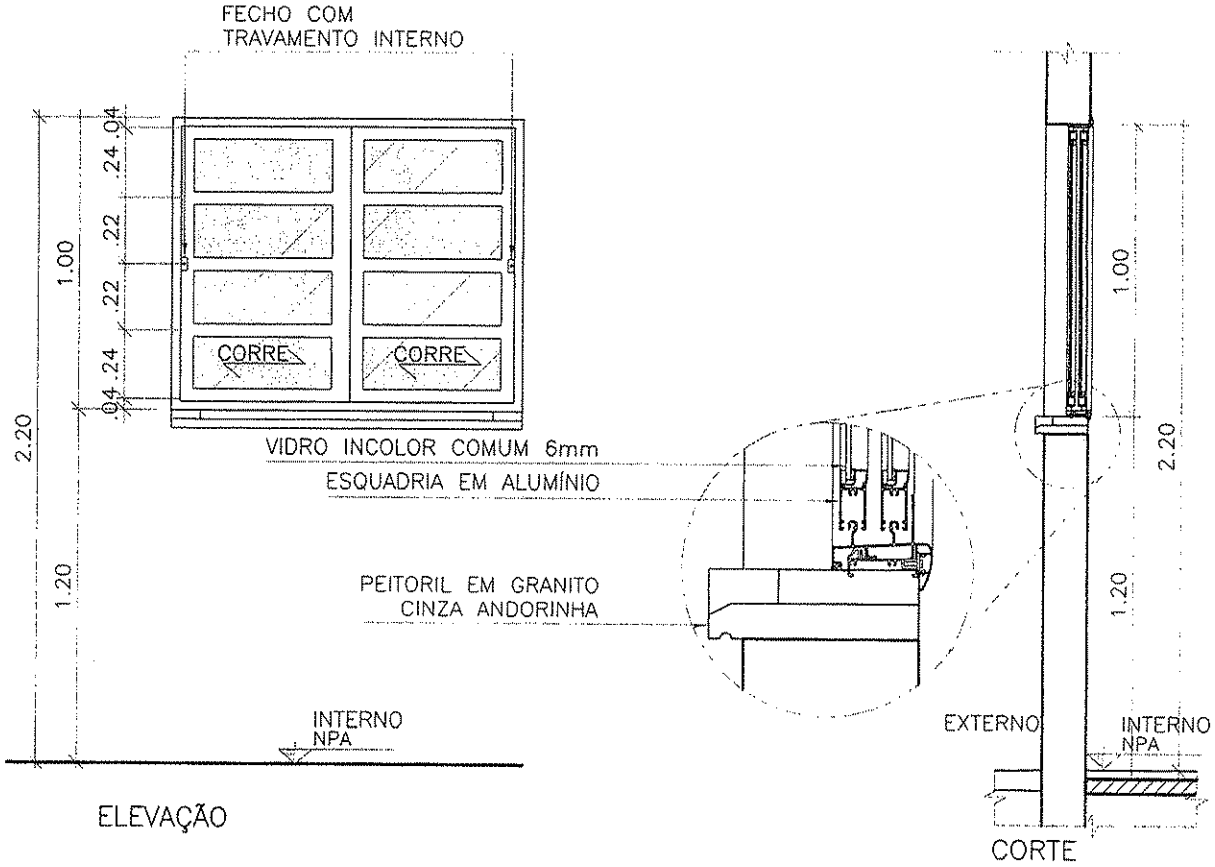

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

CORRER DE ALUMINIO.

BATENTE/FOLHA:

BATENTE EM ALUMÍNIO COM TRILHOS INFERIORES E SUPERIORES, COM GUARNIÇÕES INTERNAS.
2 FOLHAS, EM ALUMÍNIO E VIDRO INCOLOR COMUM.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339–A, 3° ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323–ARQ–PE–JA120–A–R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

JA.120–B

VERRONI

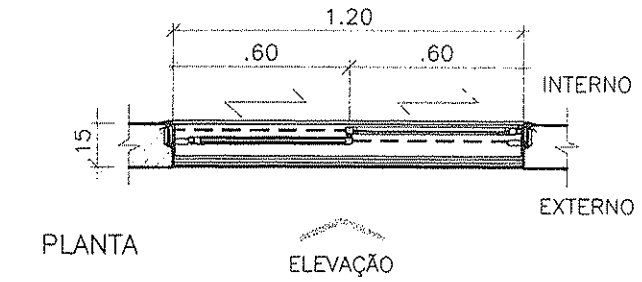

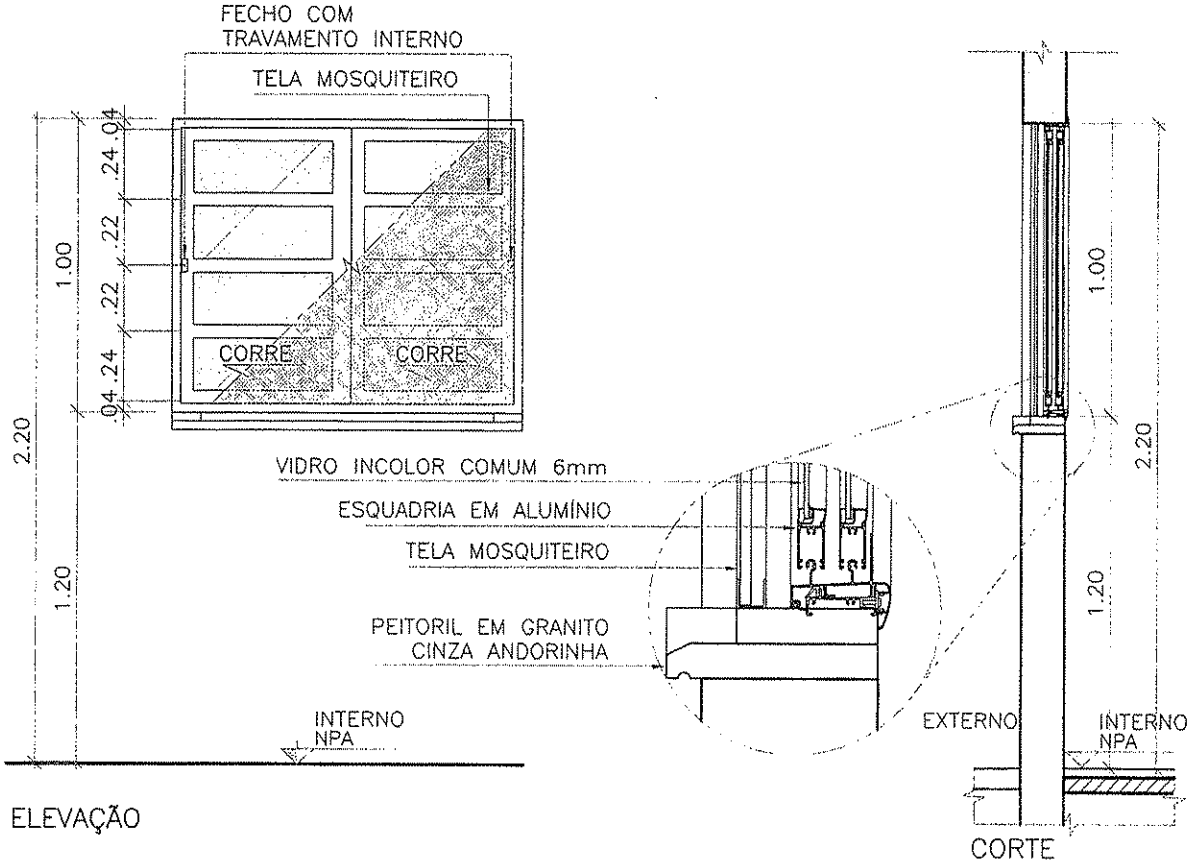

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

CORRER DE ALUMINÍO.

BATENTE/FOLHA:

BATENTE EM ALUMÍNIO COM TRILHOS INFERIORES E SUPERIORES, COM GUARNIÇÕES INTERNAS.
2 FOLHAS, EM ALUMÍNIO E VIDRO INCOLOR COMUM COM TELA MOSQUITEIRO.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339–A, 3° ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323–ARQ–PE–JA120–B–R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

JA.120–C

VERRONI

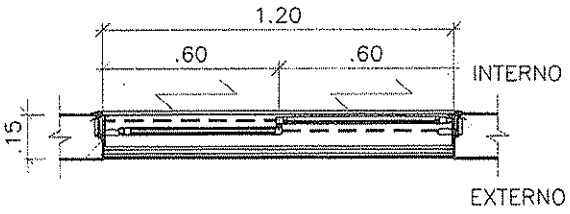

ELEVAÇÃO

PLANTA

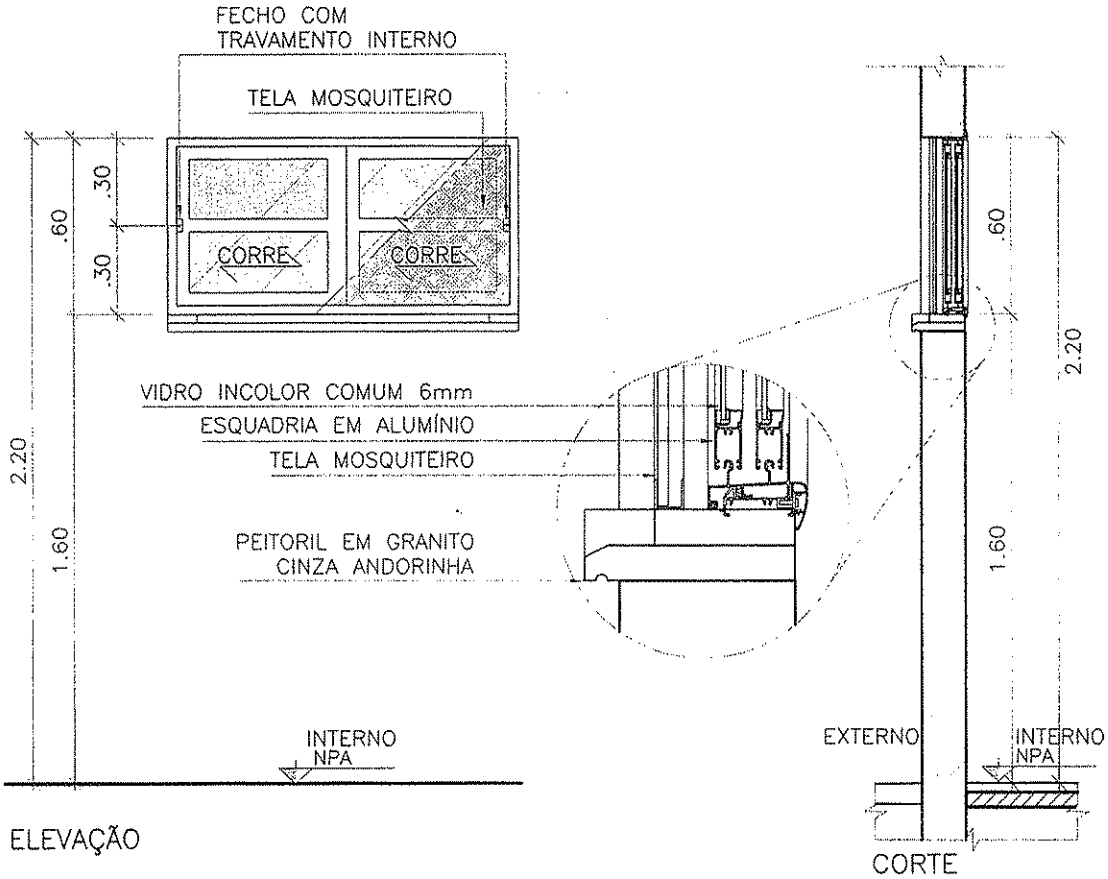

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

CORRER DE ALUMÍNIO.

BATENTE/FOLHA:

BATENTE EM ALUMÍNIO COM TRILHOS INFERIORES E SUPERIORES, COM GUARNIÇÕES INTERNAS.
2 FOLHAS, EM ALUMÍNIO E VIDRO INCOLOR COMUM COM TELA MOSQUITEIRO.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339–A, 3° ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323–ARQ–PE–JA120–C–R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls 269

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

JA200–C

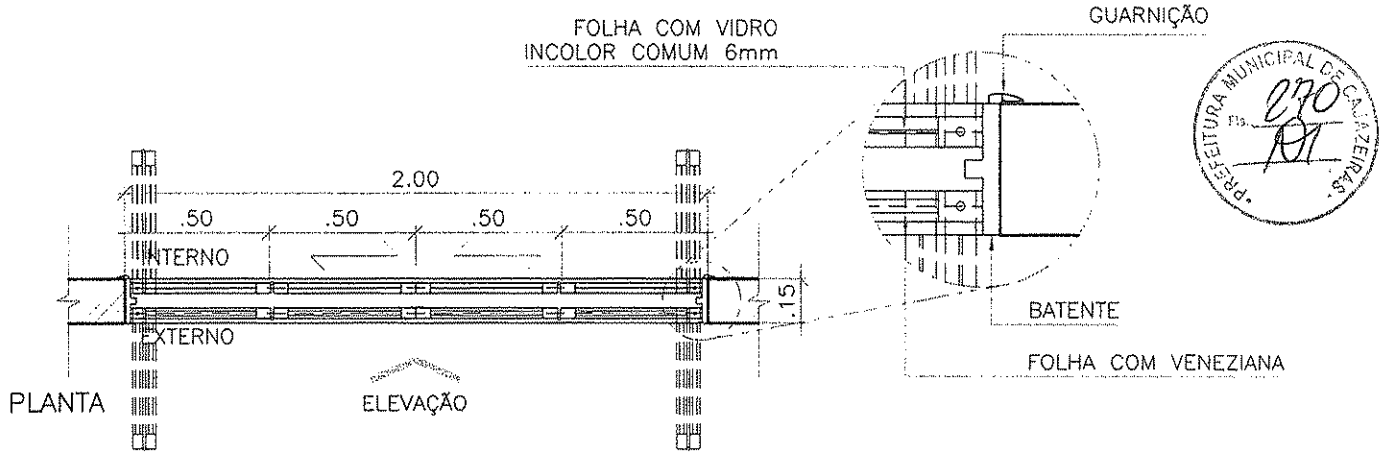

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 270

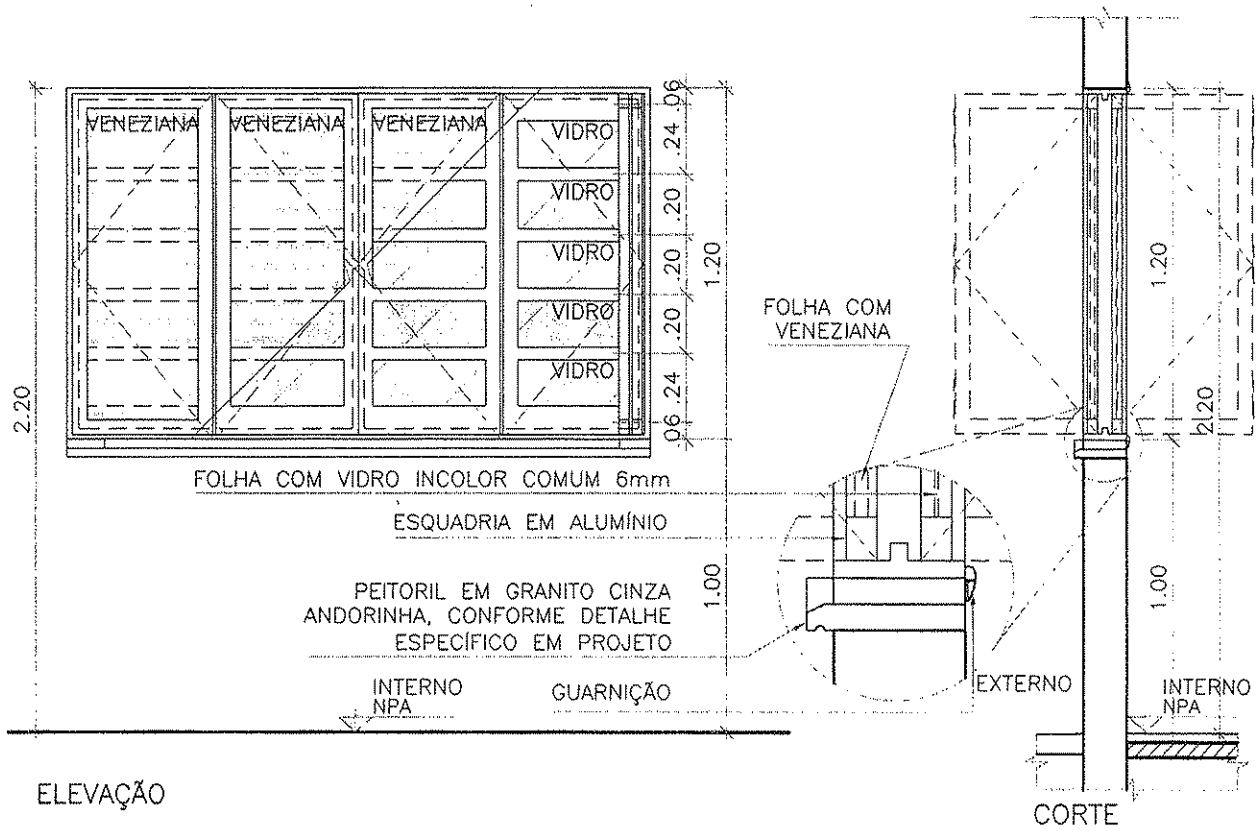

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

24 DOBRADIÇAS ARTICULADAS.

BATENTE/FOLHA:

BATENTE EM ALUMÍNIO COM TRILHOS SUPERIORES E INFERIORES, COM GUARNIÇÕES INTERNAS.
FOLHAS ARTICULADAS TIPO VENEZIANA EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E FOLHAS ARTICULADAS COM VIDRO INCOLOR COMUM 6mm.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339–A, 3° ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323–ARQ–PE–JA200–C–R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

JA.060

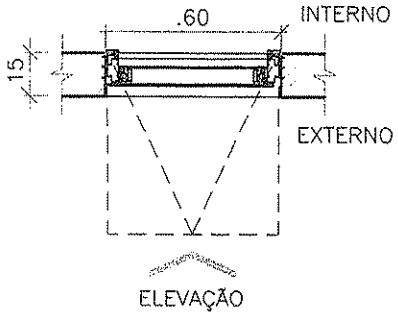

PLANTA

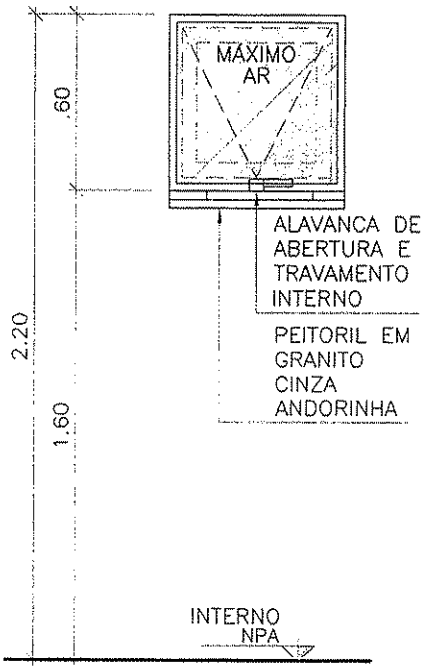

ELEVAÇÃO

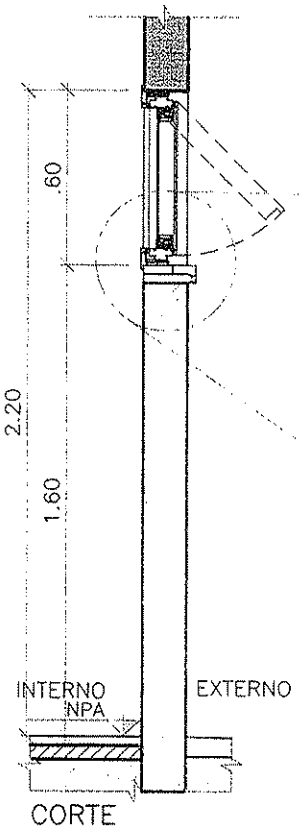

CORTE

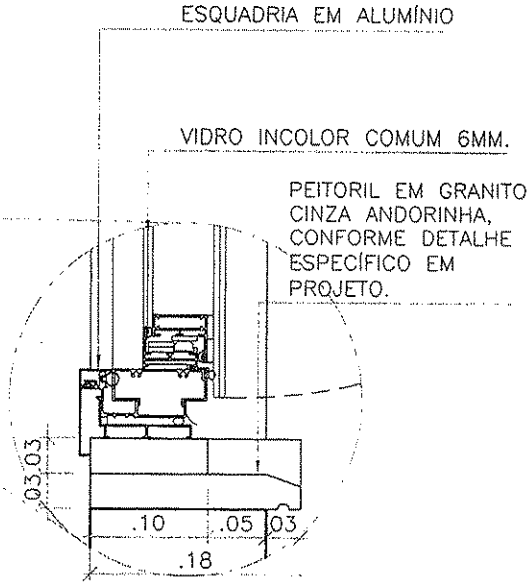

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

SISTEMAS: MÁXIMO AR.

BATENTE/FOLHA:

ESQUADRIA EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E VIDRO INCOLOR COMUM 6MM. BATENTE EM ALUMÍNIO E GUARNIÇÕES INTERNAS.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-JA060-R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPEIRAS
FLS. 241

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

JA.080

VERRONI

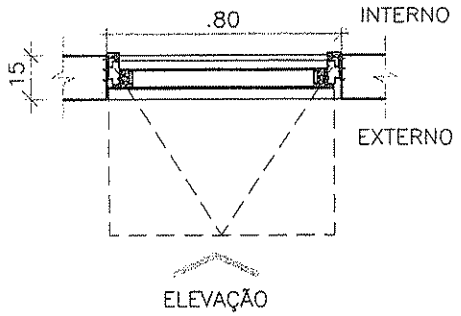

PLANTA

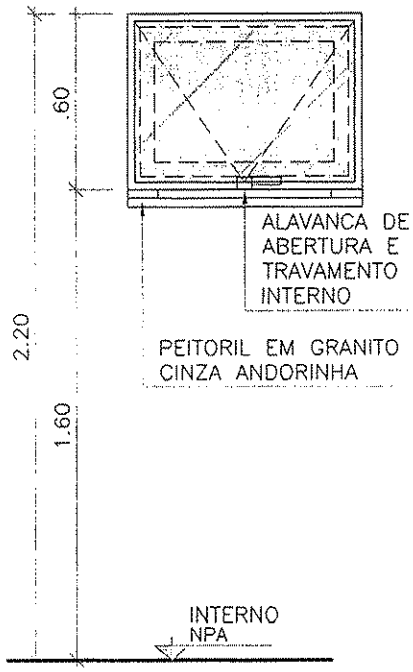

ELEVAÇÃO

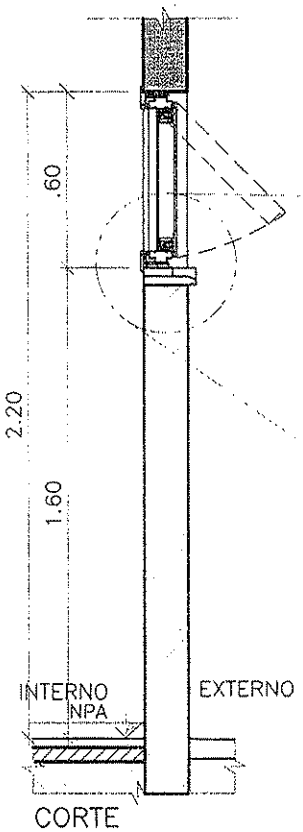

CORTE

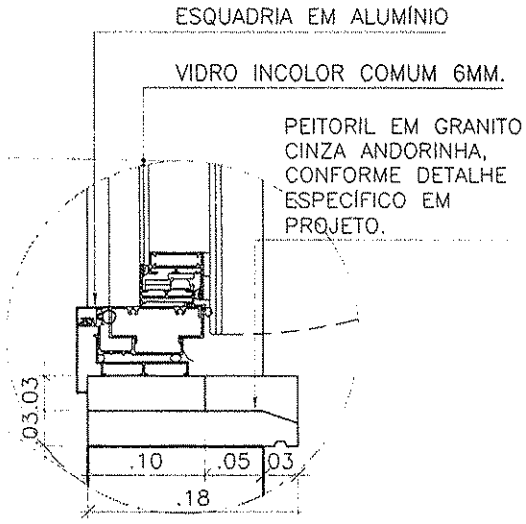

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

SISTEMAS: MÁXIMO AR.

BATENTE/FOLHA:

ESQUADRIA EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E VIDRO INCOLOR COMUM 6MM.
BATENTE EM ALUMÍNIO E GUARNIÇÕES INTERNAS.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-JA080-R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

JA.315

VERRONI

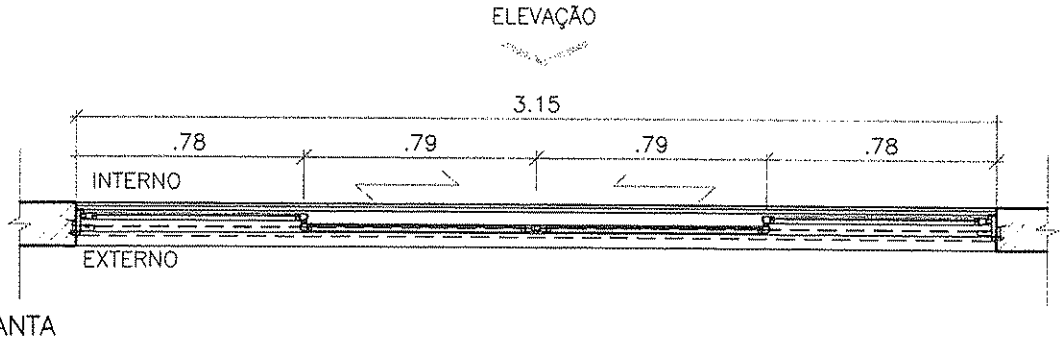

PLANTA

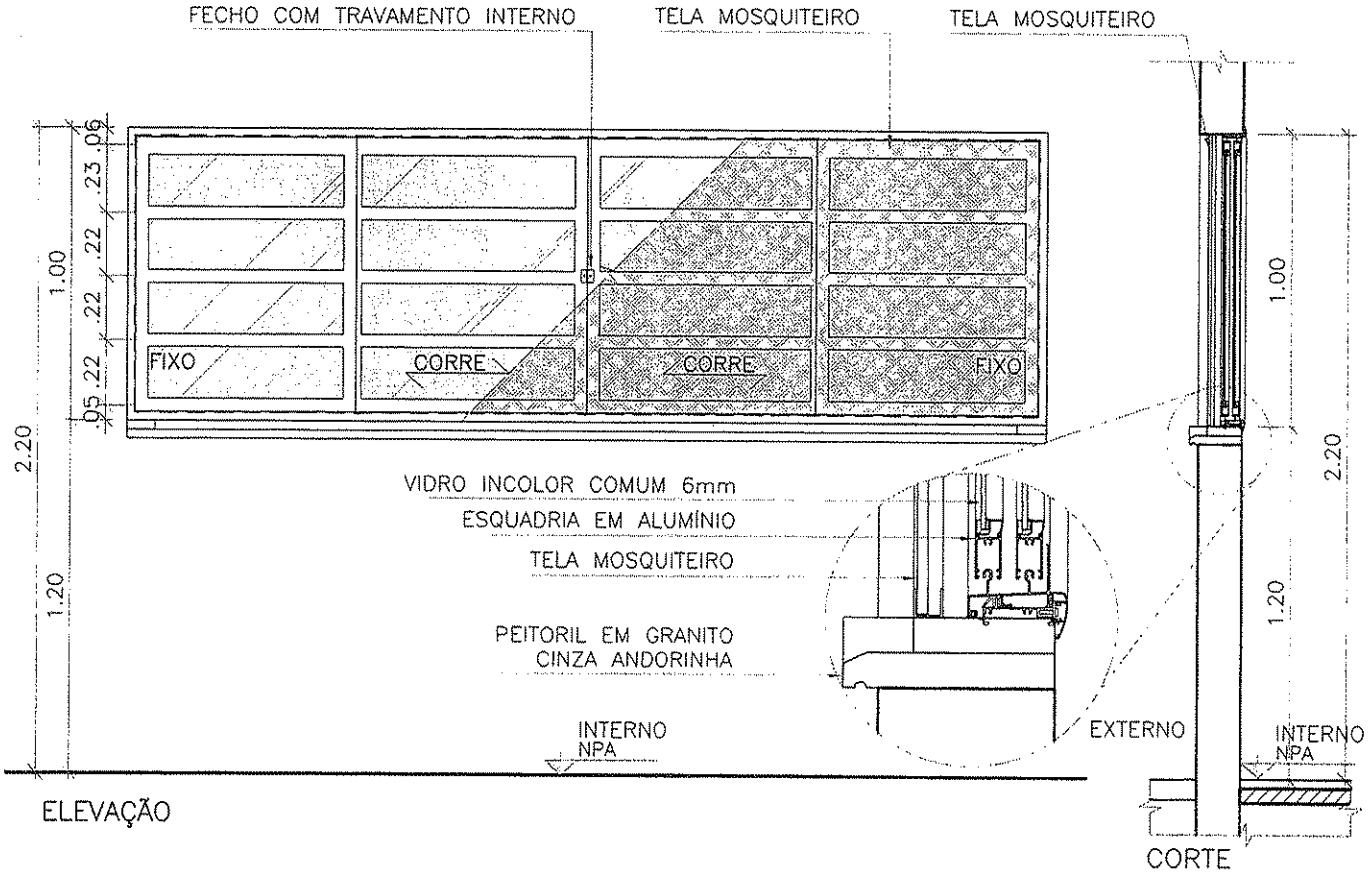

ELEVAÇÃO

CORTE

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

SISTEMA CORRER.

BATENTE/FOLHA:

BATENTE EM ALUMÍNIO COM TRILHOS INFERIORES E SUPERIORES, COM GUARNIÇÕES INTERNAS.
4 FOLHAS, 2 FIXAS E 2 DE CORRER EM ALUMÍNIO E VIDRO INCOLOR COMUM COM TELA MOSQUITEIRO

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-JA315-R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇAÇEIRA
293

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

JA.300

VERRONI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
Fls. 274

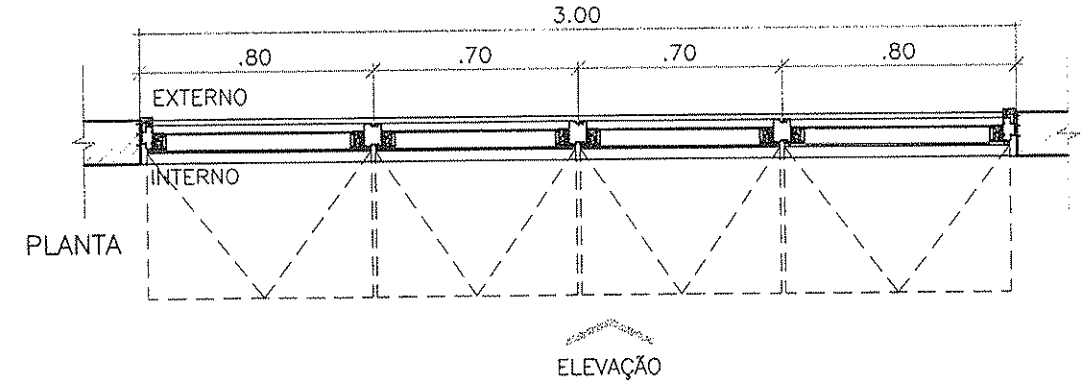

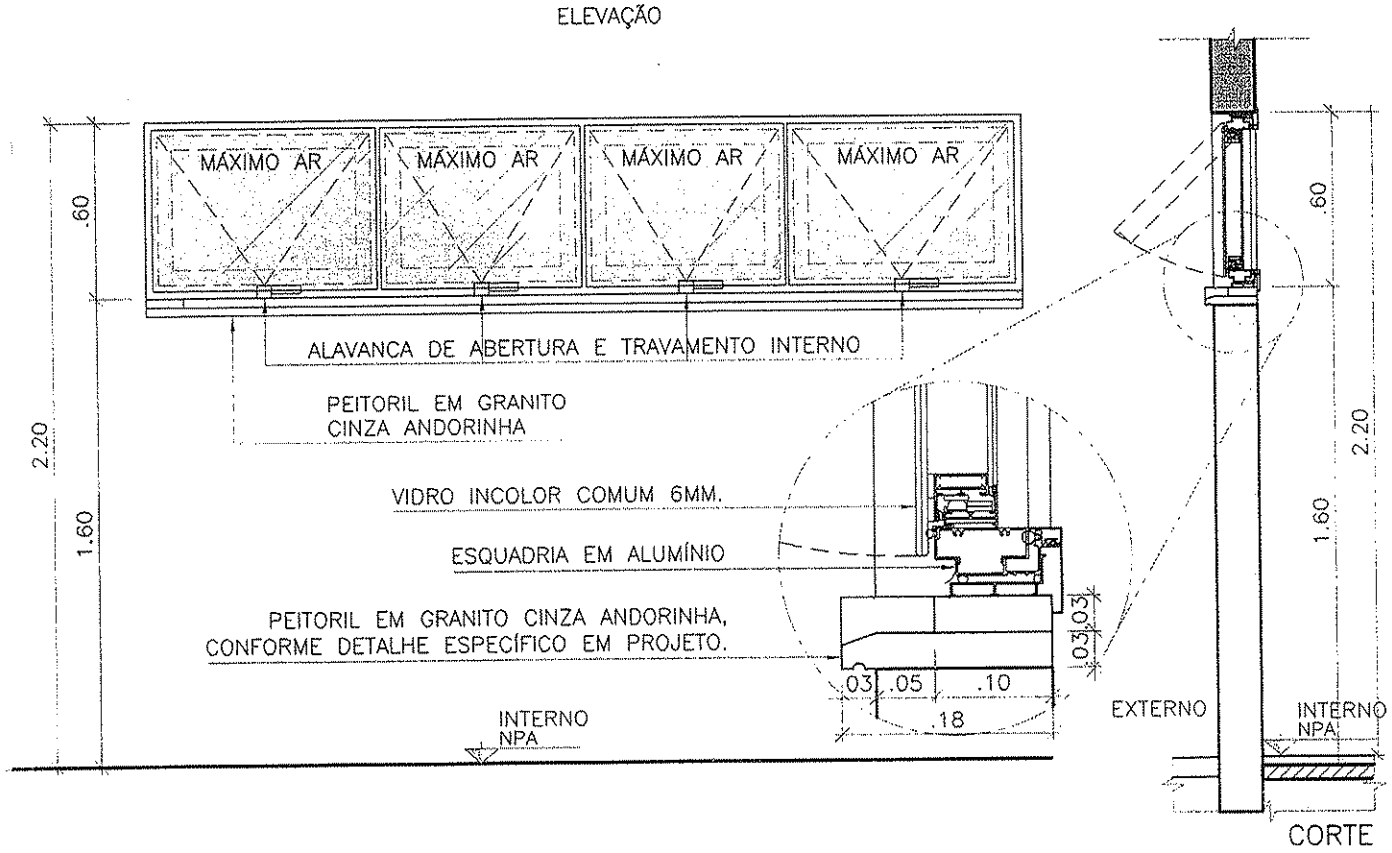

ELEVAÇÃO

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

SISTEMAS: MÁXIMO AR.

BATENTE/FOLHA:

ESQUADRIA EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E VIDRO INCOLOR COMUM 6MM.
BATENTE EM ALUMÍNIO E GUARNIÇÕES INTERNAS.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-JA300-R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

JA.300–A

VERRONI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 243
07

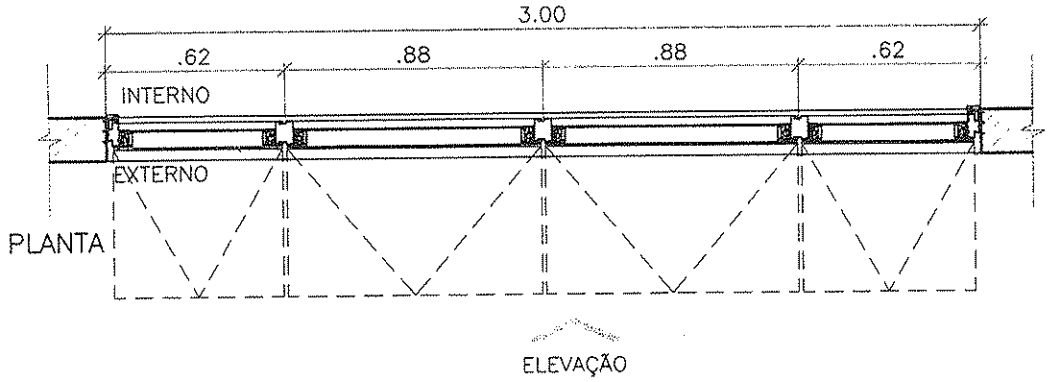

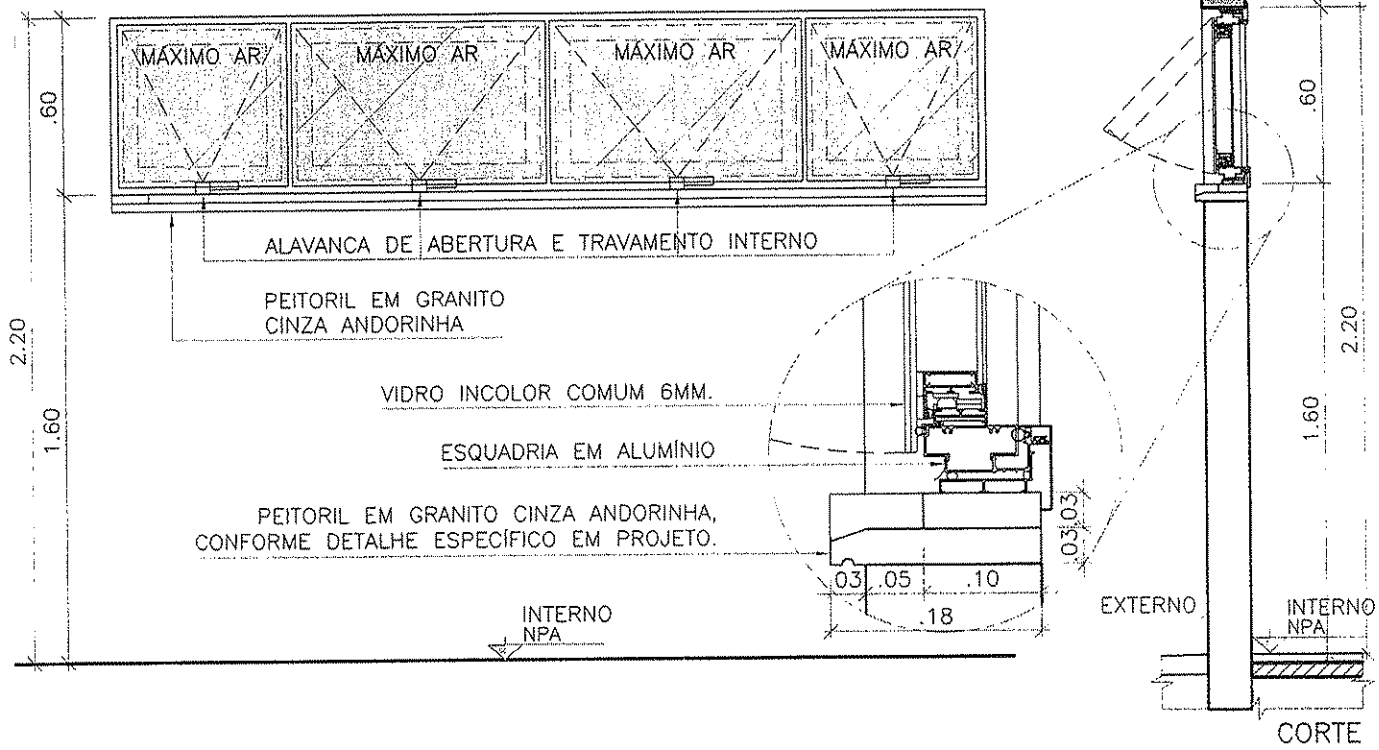

ELEVAÇÃO

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

SISTEMAS: MÁXIMO AR.

BATENTE/FOLHA:

ESQUADRIA EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E VIDRO INCOLOR COMUM 6MM.
BATENTE EM ALUMÍNIO E GUARNIÇÕES INTERNAS.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339–A, 3° ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323–ARQ–PE–JA300–A–R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:
JA.600-A

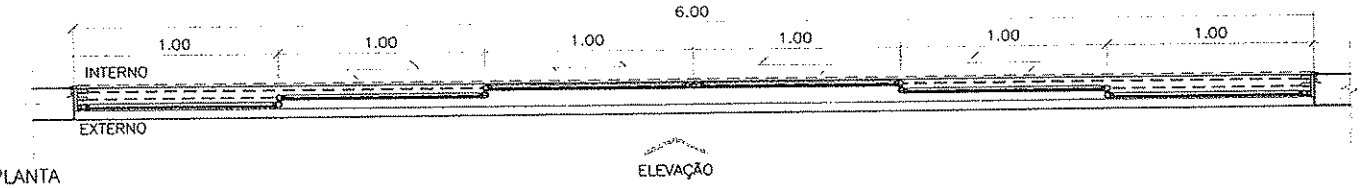

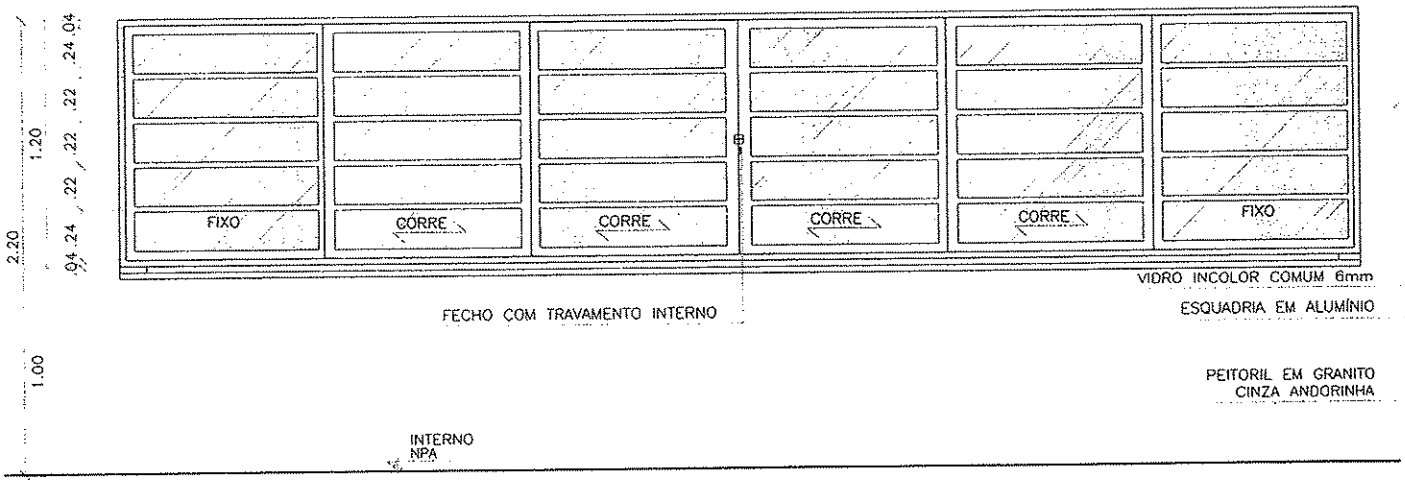

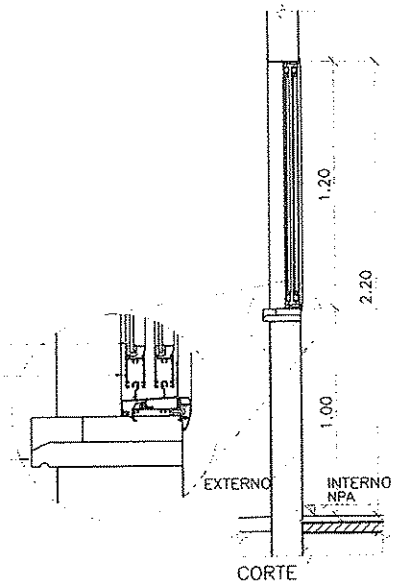

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM

SISTEMA CORRER.

BATENTE/FOLHA

BATENTE EM ALUMÍNIO COM TRILHOS INFERIORES E SUPERIORES, COM GUARNIÇÕES INTERNAS.
6 FOLHAS, 2 FIXAS E 4 DE CORRER EM ALUMÍNIO E VIDRO INCOLOR COMUM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZEIRAS
Fls. 946

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-JA600-A-R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:
JA.560

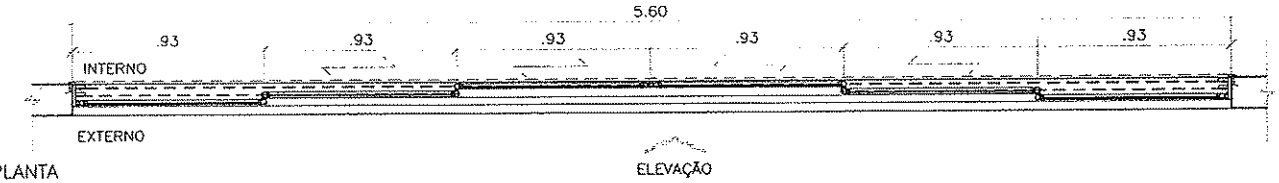

PLANTA

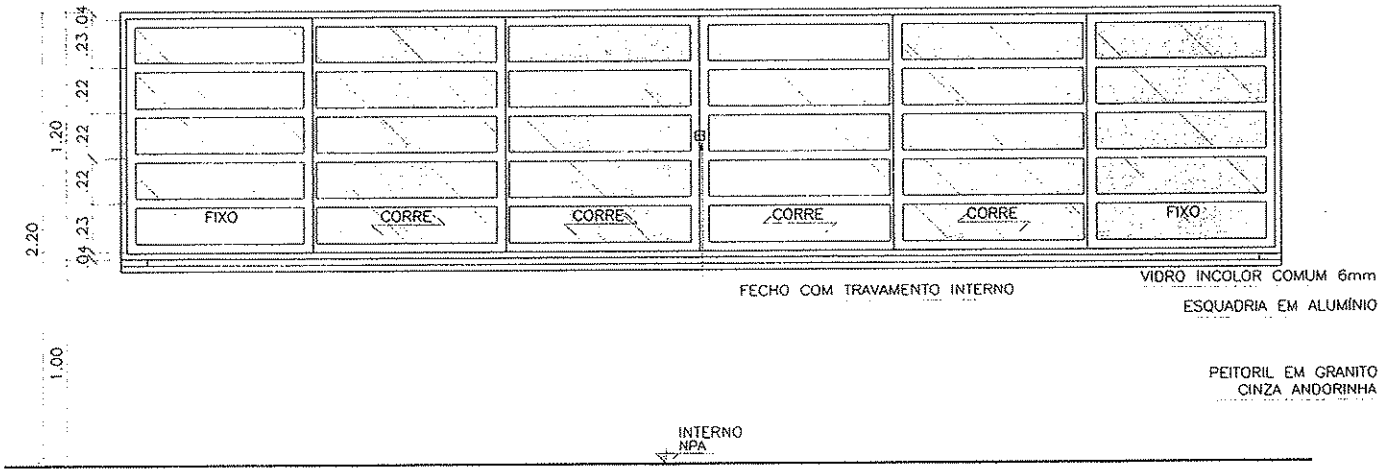

ELEVAÇÃO

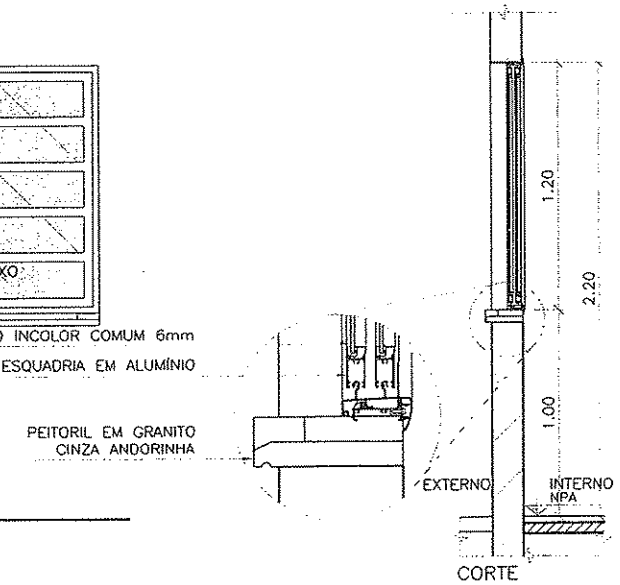

CORTE

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO

FERRAGEM:
SISTEMA CORRER.

BATENTE/FOLHA:
BATENTE EM ALUMÍNIO COM TRILHOS INFERIORES E SUPERIORES, COM GUARNIÇÕES INTERNAS.
6 FOLHAS, 2 FIXAS E 4 DE CORRER EM ALUMÍNIO E VIDRO INCOLOR COMUM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAZEIRAS

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-JA560-R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

JA.320

VERRONI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FLS. 179

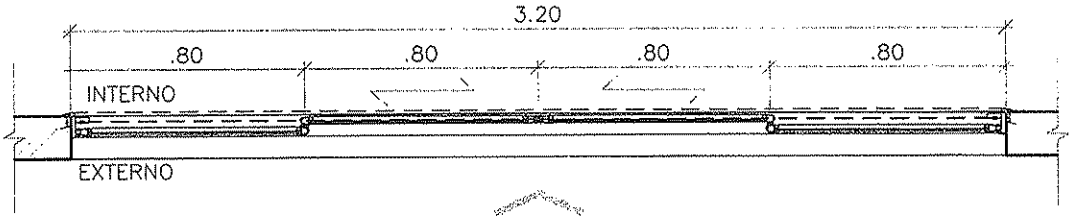

PLANTA

ELEVAÇÃO

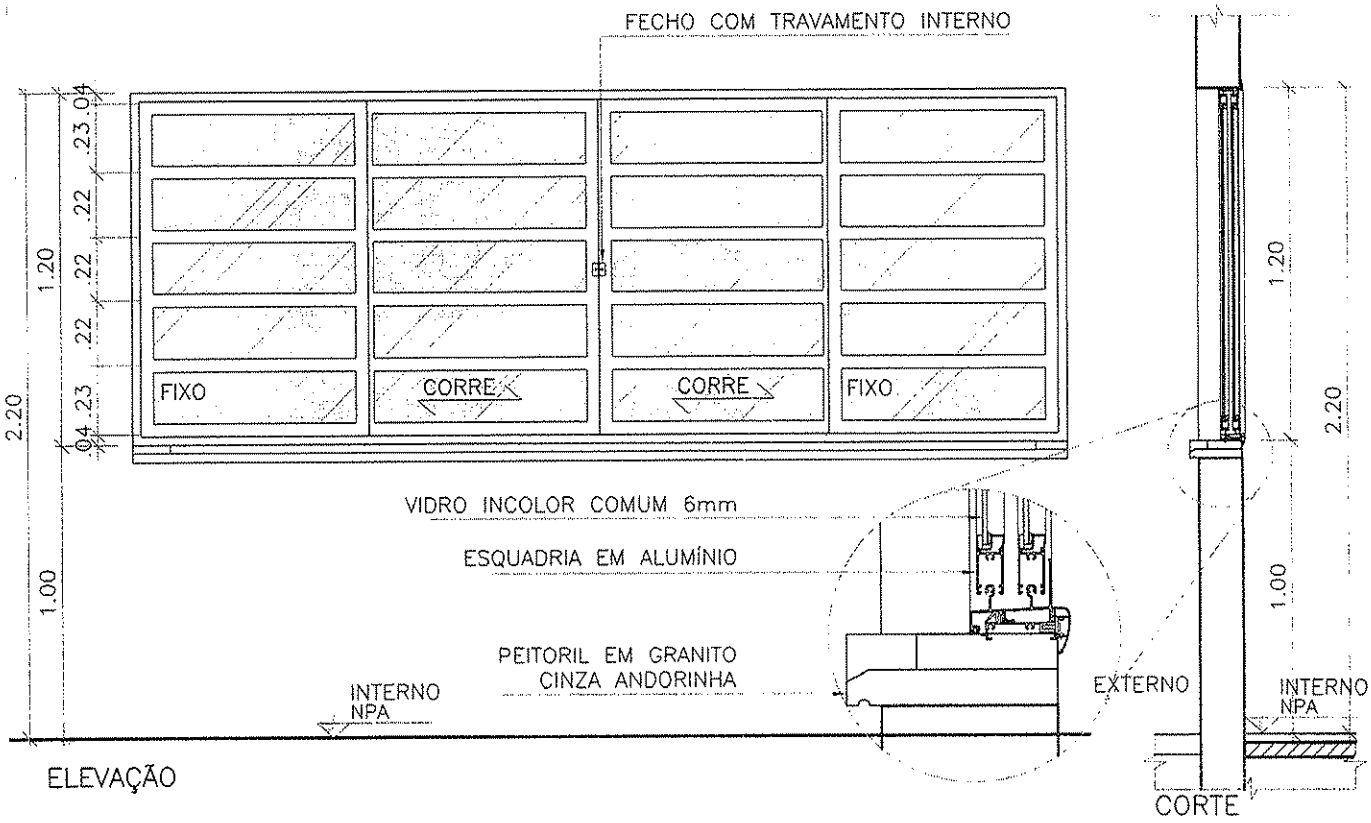

ELEVAÇÃO

CORTE

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

SISTEMA CORRER.

BATENTE/FOLHA:

BATENTE EM ALUMÍNIO COM TRILHOS INFERIORES E SUPERIORES, COM GUARNIÇÕES INTERNAS.
4 FOLHAS, 2 FIXAS E 2 DE CORRER EM ALUMÍNIO E VIDRO INCOLOR COMUM.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-JA320-R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:
JA.600

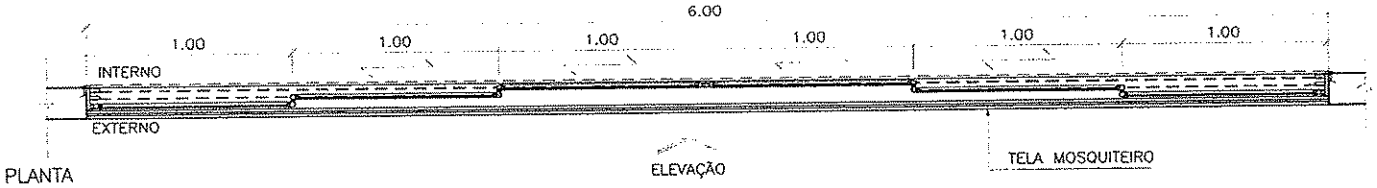

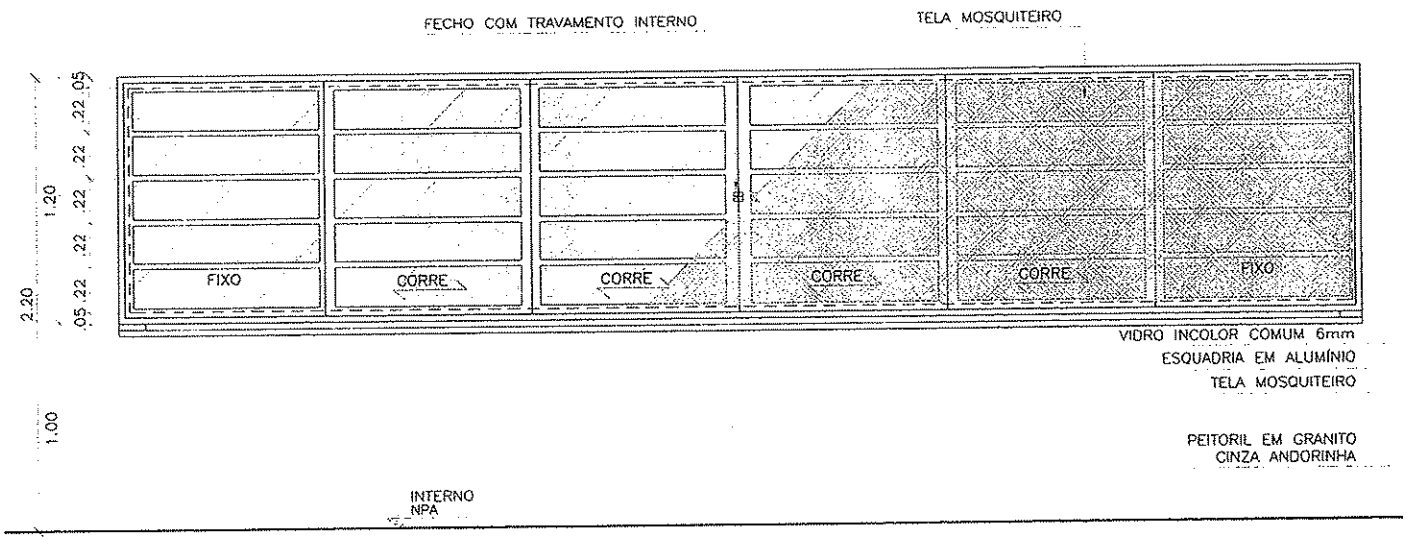

ELEVAÇÃO

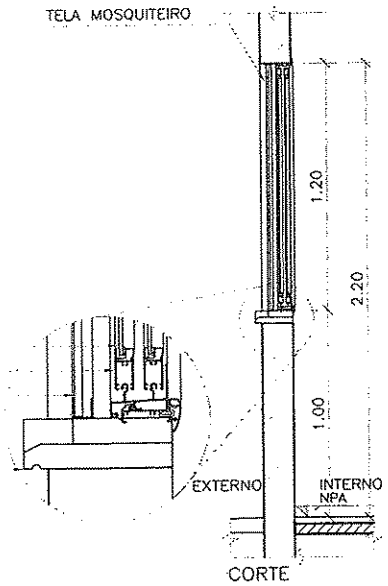

CORTE

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO

FERRAGEM:

SISTEMA CORRER.

BATENTE/FOLHA:

BATENTE EM ALUMÍNIO COM TRILHOS INFERIORES E SUPERIORES, COM GUARNIÇÕES INTERNAS.
4 FOLHAS, 2 FIXAS E 2 DE CORRER EM ALUMÍNIO E VIDRO INCOLOR COMUM, COM TELA MOSQUITEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZEIRAS
Fl. 280

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-JA600-R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

JA.240

VERRONI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
281
Nº

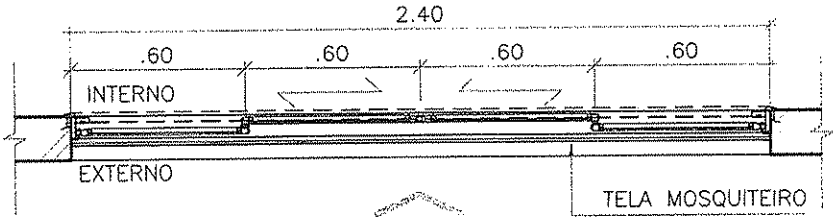

PLANTA

ELEVAÇÃO

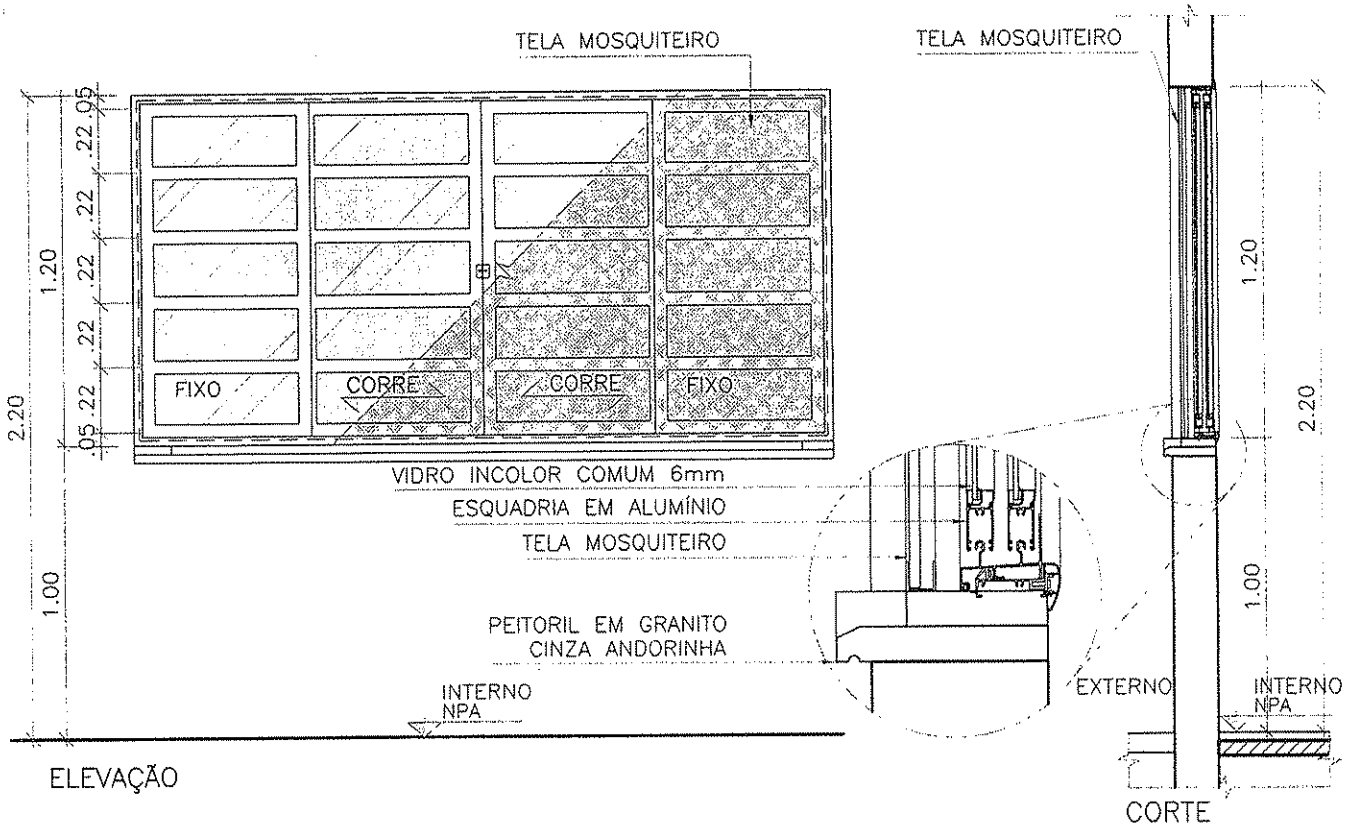

ELEVAÇÃO

CORTE

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

SISTEMA CORRER.

BATENTE/FOLHA:

BATENTE EM ALUMÍNIO COM TRILHOS INFERIORES E SUPERIORES, COM GUARNIÇÕES INTERNAS.
4 FOLHAS, 2 FIXAS E 2 DE CORRER EM ALUMÍNIO E VIDRO INCOLOR COMUM COM TELA MOSQUITEIRO.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-JA240-R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

JA.225

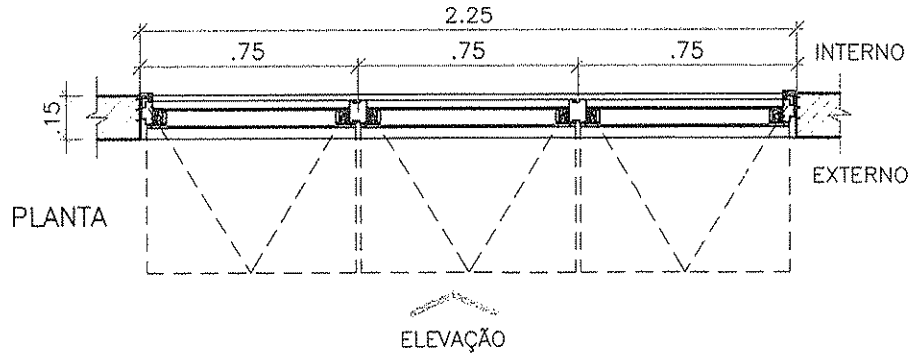

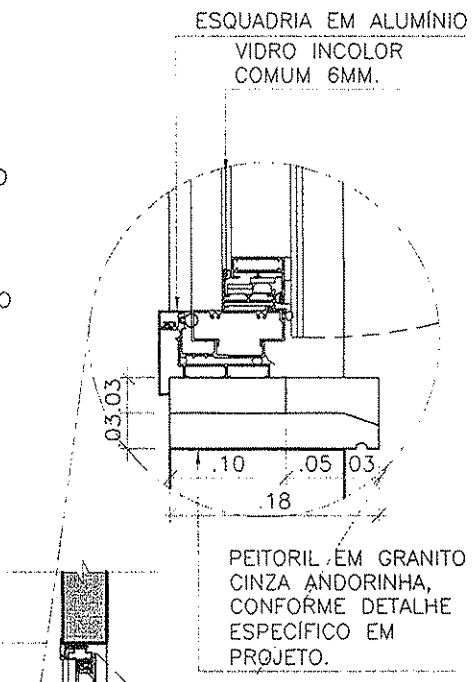

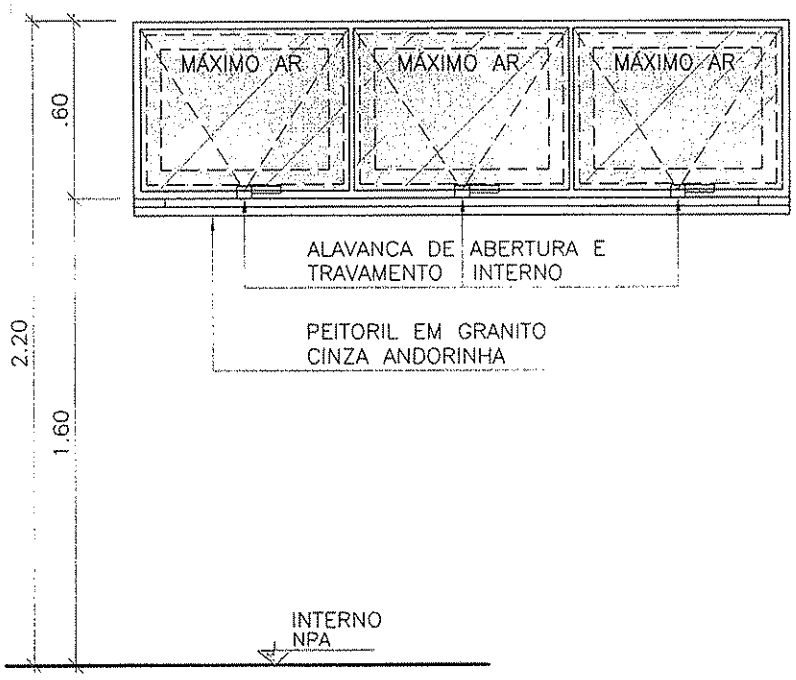

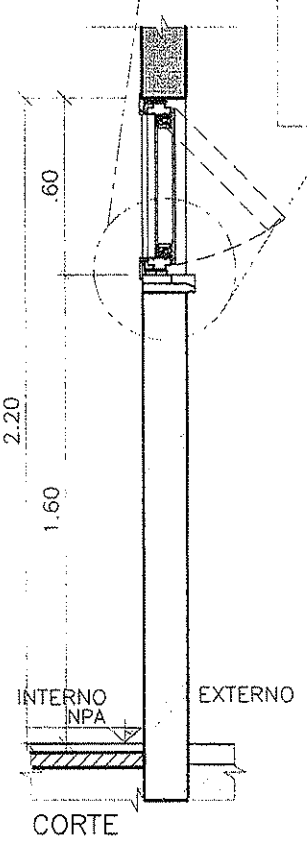

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

SISTEMAS: MÁXIMO AR.

BATENTE/FOLHA:

ESQUADRIA EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E VIDRO INCOLOR COMUM 6MM.
BATENTE EM ALUMÍNIO E GUARNIÇÕES INTERNAS.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-JA225-R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

PA.200

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FLS 283

VERRONI

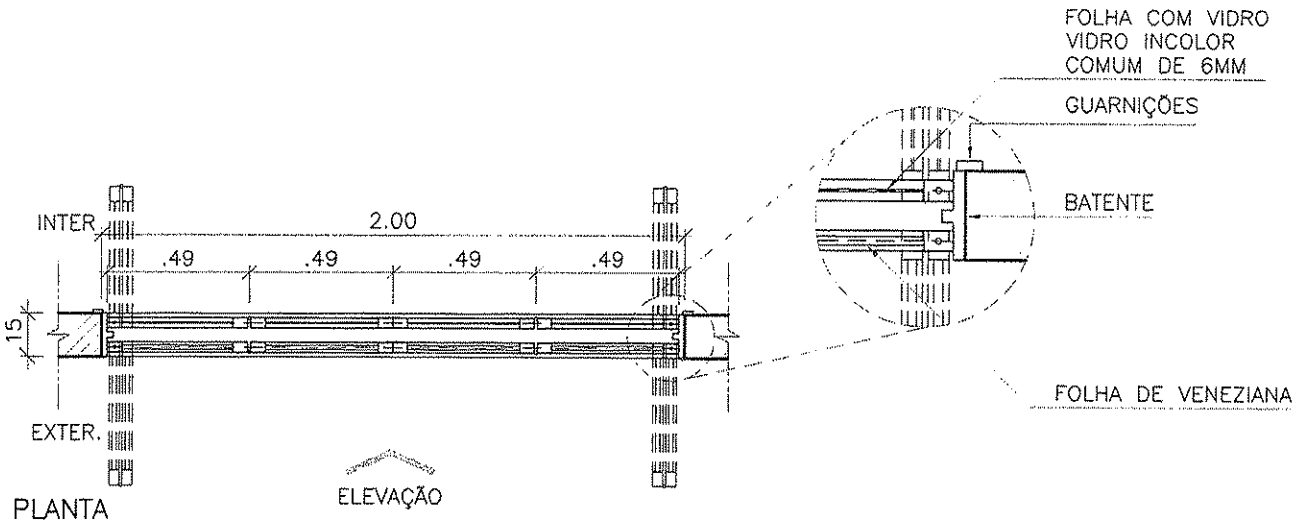

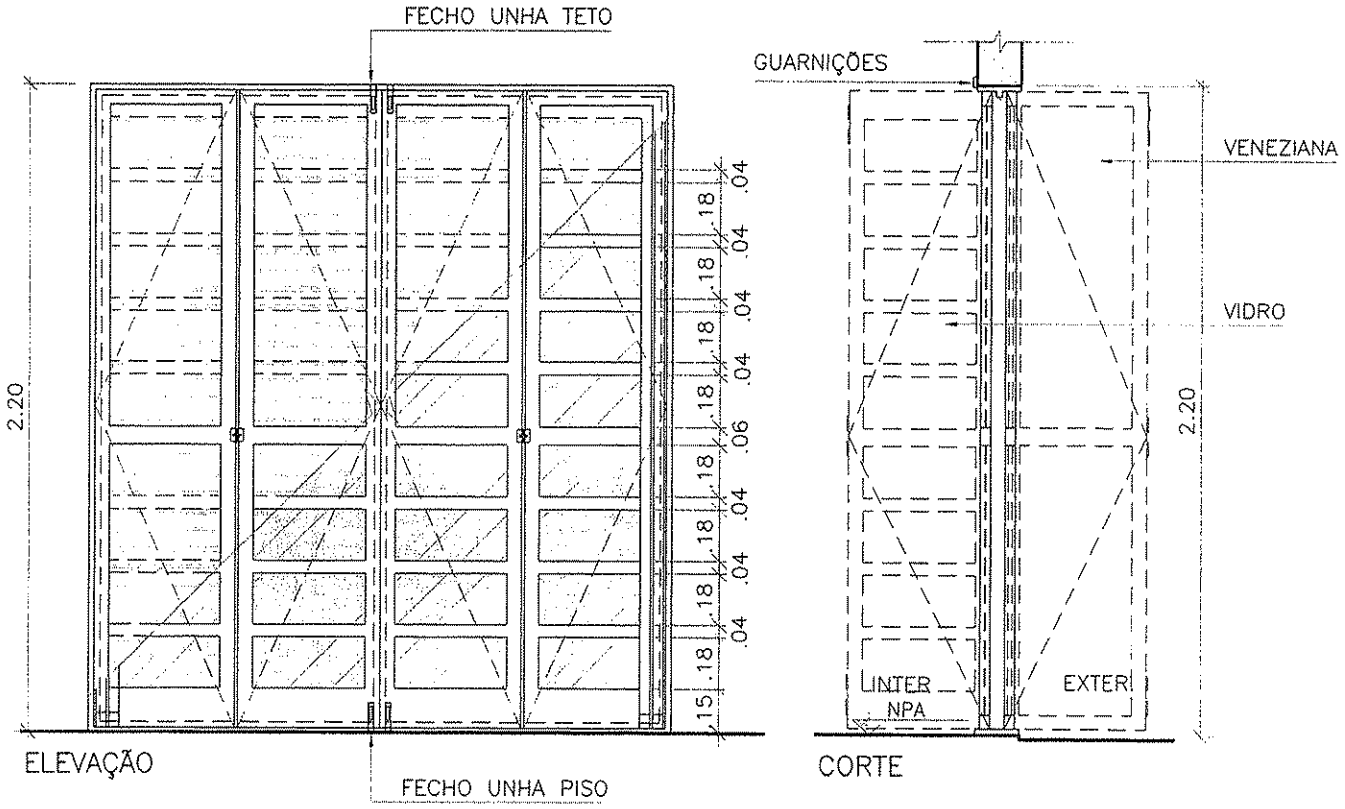

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

12 DOBRADIÇAS ARTICULADAS, DOIS FECHOS TIPO "UNHA" PISO E DOIS FECHOS TIPO "UNHA" TETO.

BATENTE/FOLHA:

FOLHAS ARTICULADAS TIPO VENEZIANA EM ALUMINIO/ VIDRO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E FOLHAS ARTICULADAS COM VIDRO INCOLOR COMUM DE 6MM. BATENTES EM ALUMÍNIO COM TRILHO SUPERIOR E INF. COM GUARNIÇÕES INTERNAS.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-PA200-R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:
PA.400-A

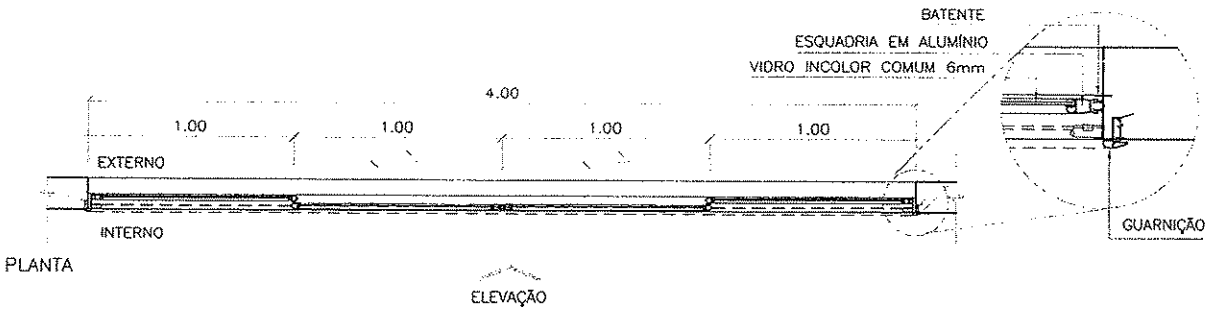

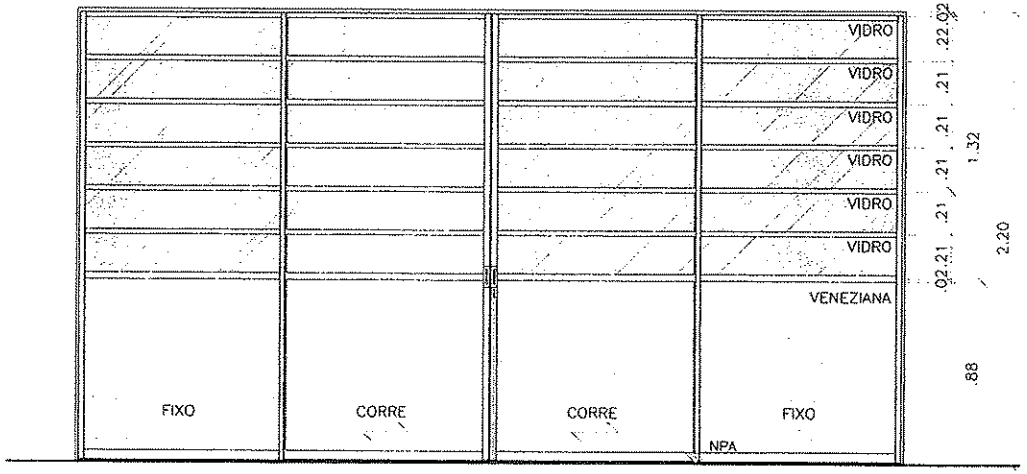

ELEVAÇÃO

TRINCO INTERNO COM CHAVE

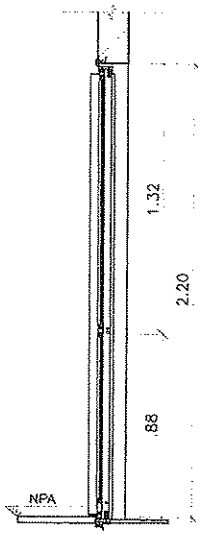

CORTE

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO

FERRAGEM:

SISTEMA DE CORRER.
TRINCO INTERNO COM CHAVE.

BATENTE/FOLHA

2 FOLHAS DE CORRER, 2 FOLHAS FIXAS, EM VENEZIANA E VIDRO INCOLOR COMUM 6mm COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA.
BATENTE E GUARNIÇÃO INTERNA EM ALUMÍNIO.
TRILHO SUPERIOR E INFERIOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADAS

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO
1:25	00	1323-ARQ-PE-PA400-A-R00

FINALIDADE
☒ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☐ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

PA.320

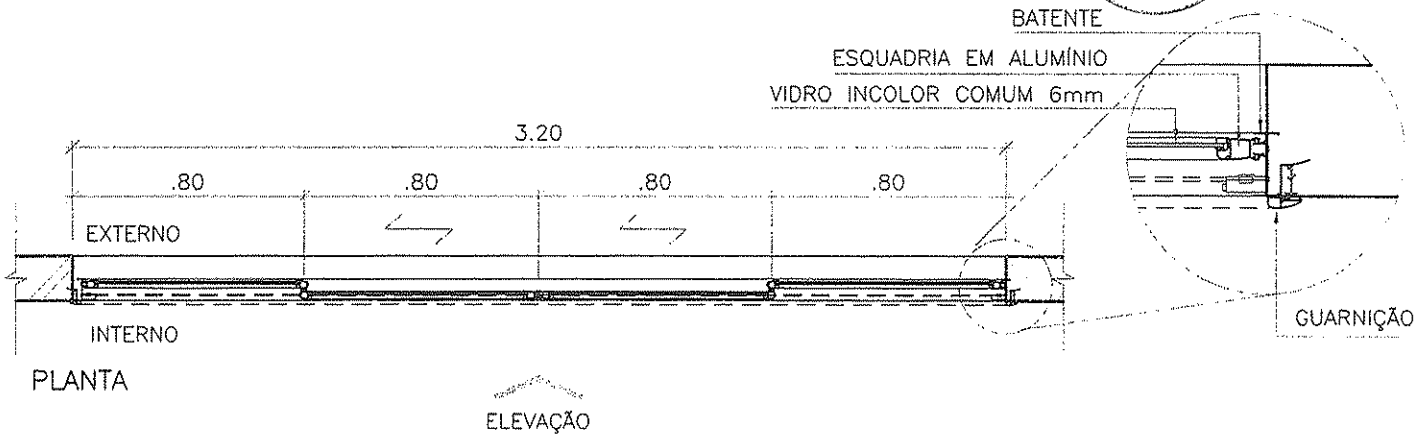

PLANTA

ELEVAÇÃO

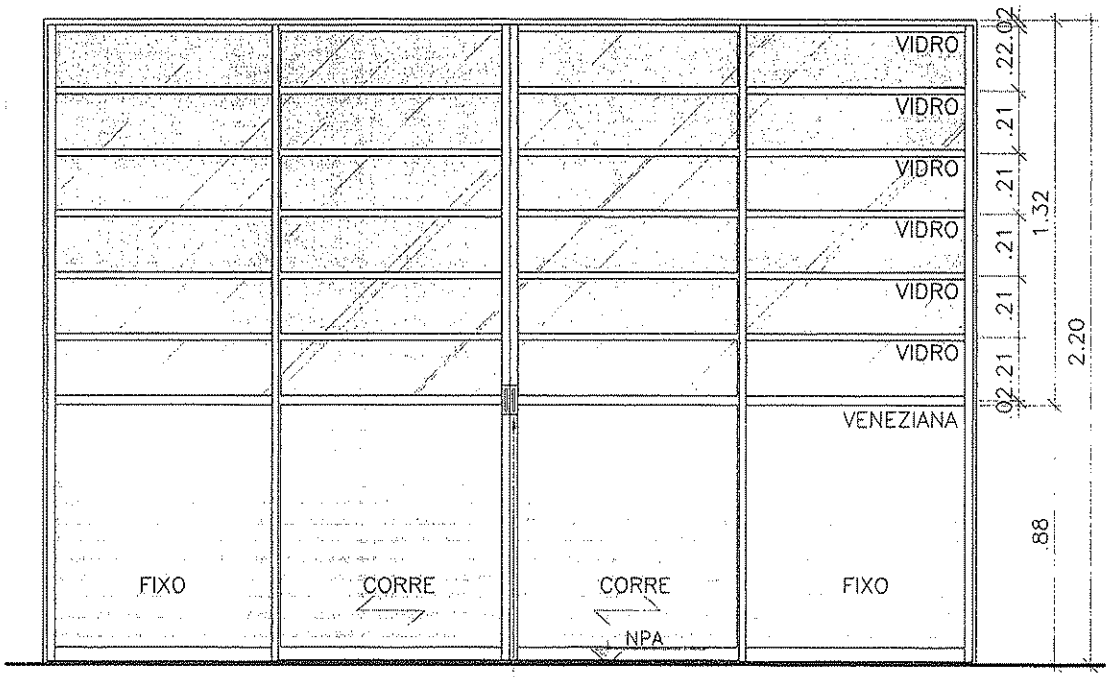

ELEVAÇÃO

TRINCO INTERNO COM CHAVE

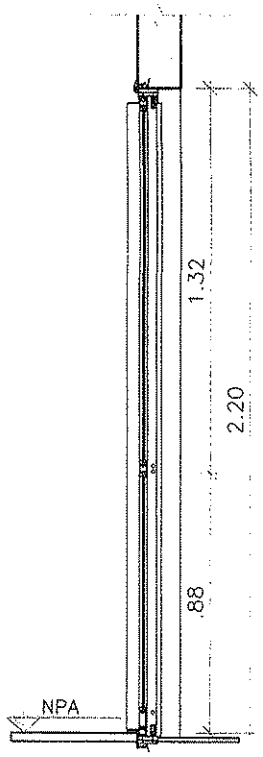

CORTE

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

SISTEMA DE CORRER.
TRINCO INTERNO COM CHAVE.

BATENTE/FOLHA:

2 FOLHAS DE CORRER, 2 FOLHAS FIXAS, EM VENEZIANA E VIDRO INCOLOR COMUM 6mm COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA.
BATENTE E GUARNIÇÃO INTERNA EM ALUMÍNIO.
TRILHO SUPERIOR E INFERIOR.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-PA320-R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

PA.300

VERRONI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FLS 286

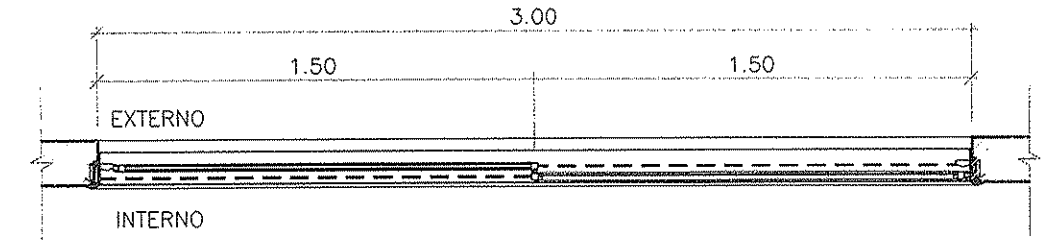

PLANTA

ELEVAÇÃO

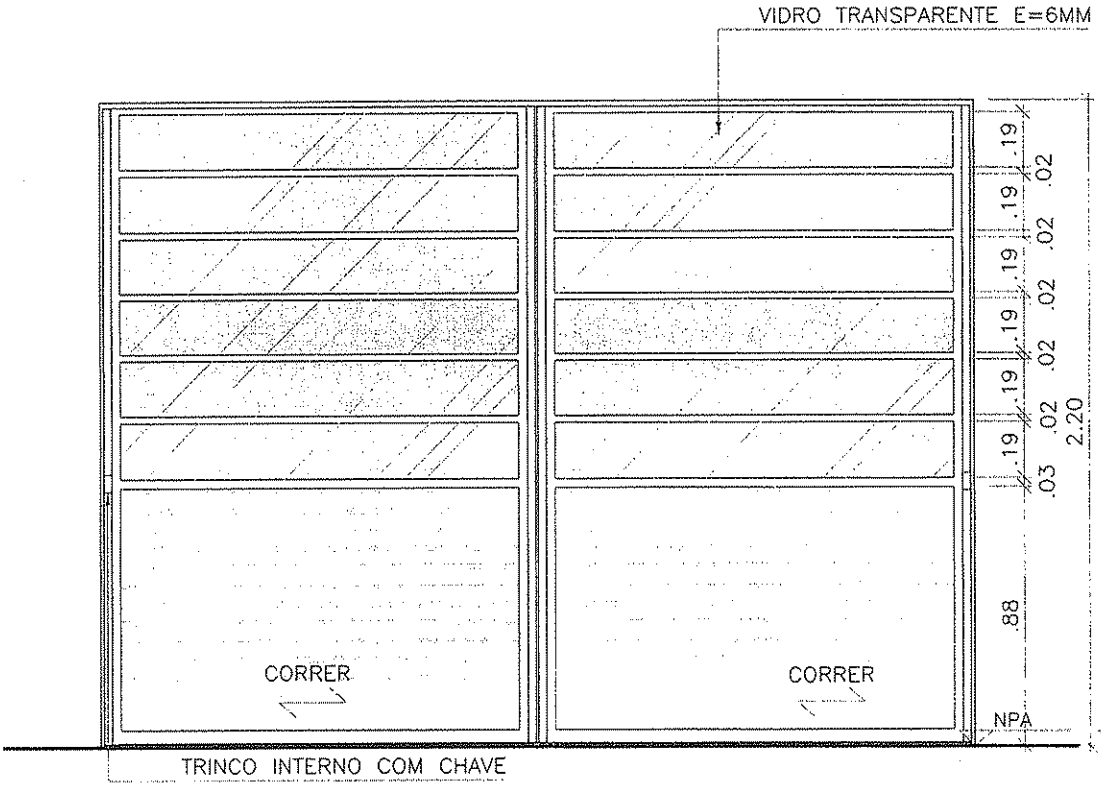

ELEVAÇÃO

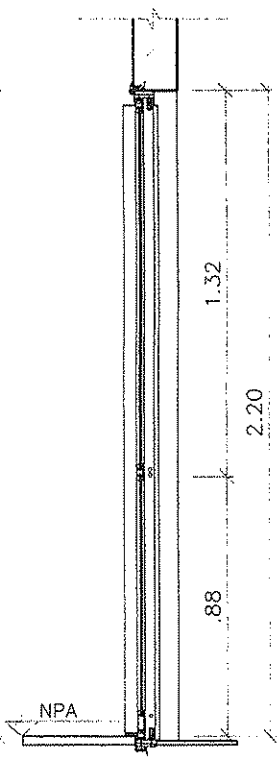

CORTE

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

CORRER DE ALUMINÍO E TRINCO INTERNO COM CHAVE

BATENTE/FOLHA:

2 FOLHAS, DE CORRER EM VENEZIANA E VIDRO INCOLOR COMUM COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, BATENTE ALUMÍNIO COM GRUARNIÇÕES INTERNAS, COM TRILHO SUPERIOR E INFERIOR

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR – ED. ANEXO

BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-PA300-R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

PA.240

VERRONI

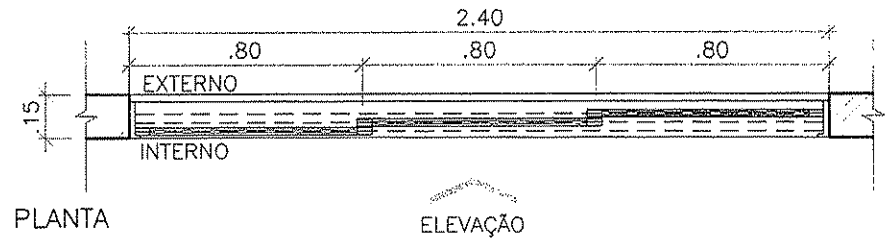

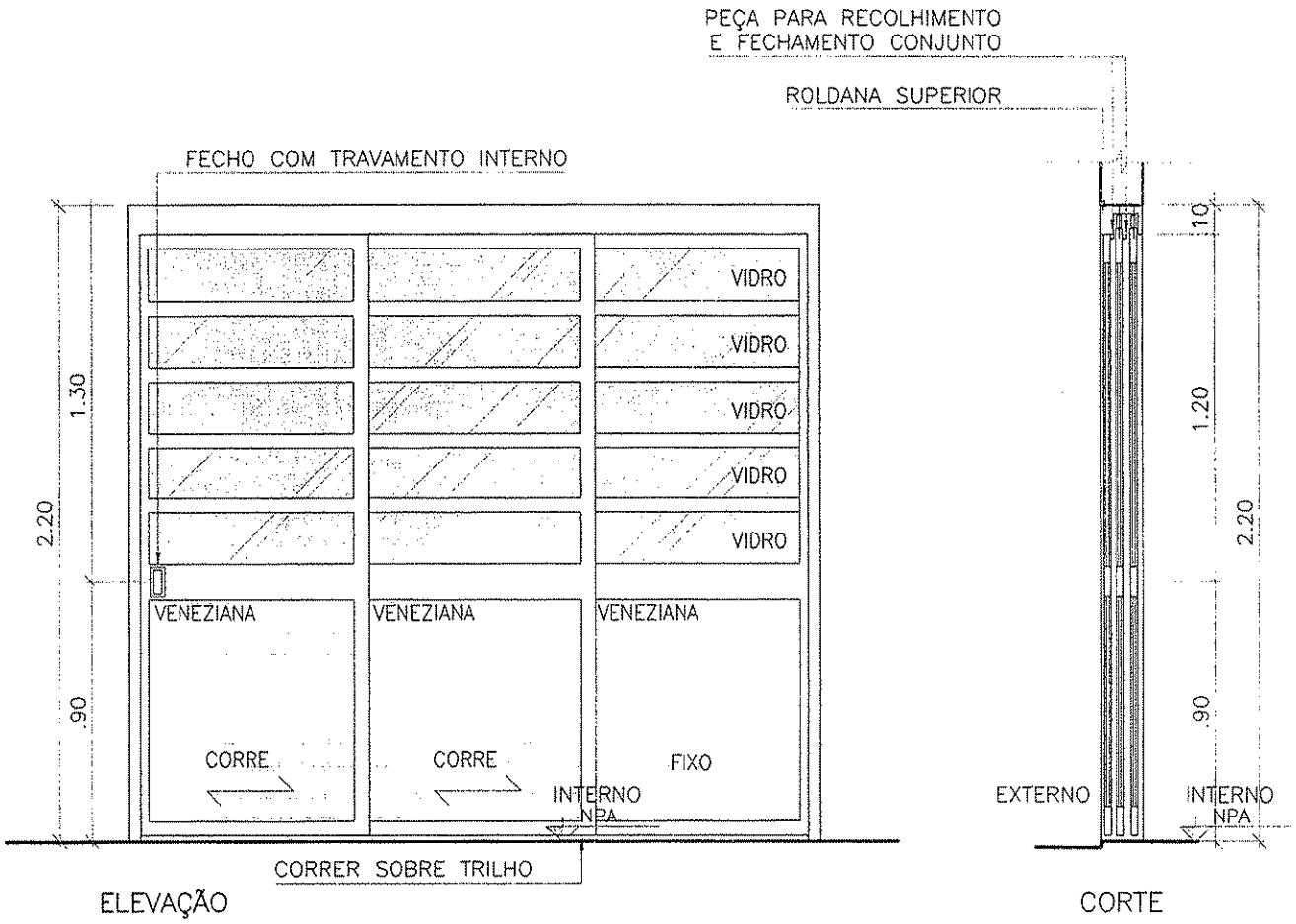

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

CORRER DE ALUMÍNIO E FECHO UNHA TRAVAMENTO INTERNO.

BATENTE/FOLHA:

3 FOLHAS, DE CORRER EM VENEZIANA E VIDRO INCOLOR COMUM COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, BATENTE ALUMÍNIO COM GRUARNIÇÕES INTERNAS, COM TRILHO SUPERIOR E INFERIOR

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR – ED. ANEXO

BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-PA240-R02	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

PA.180

VERRONI

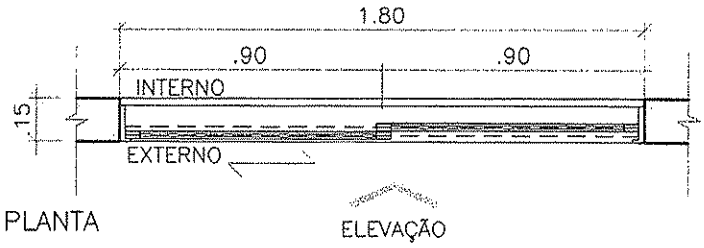

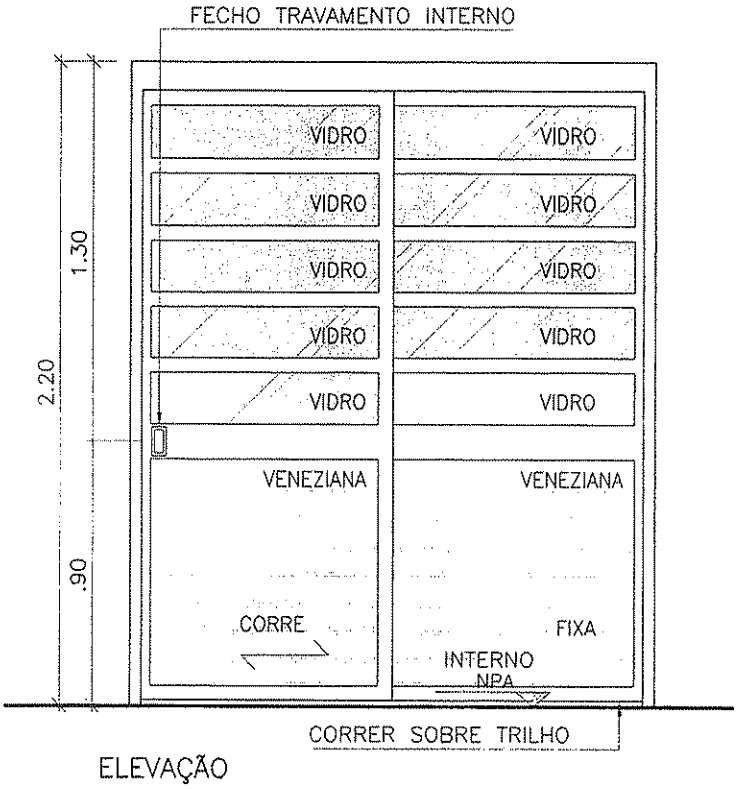

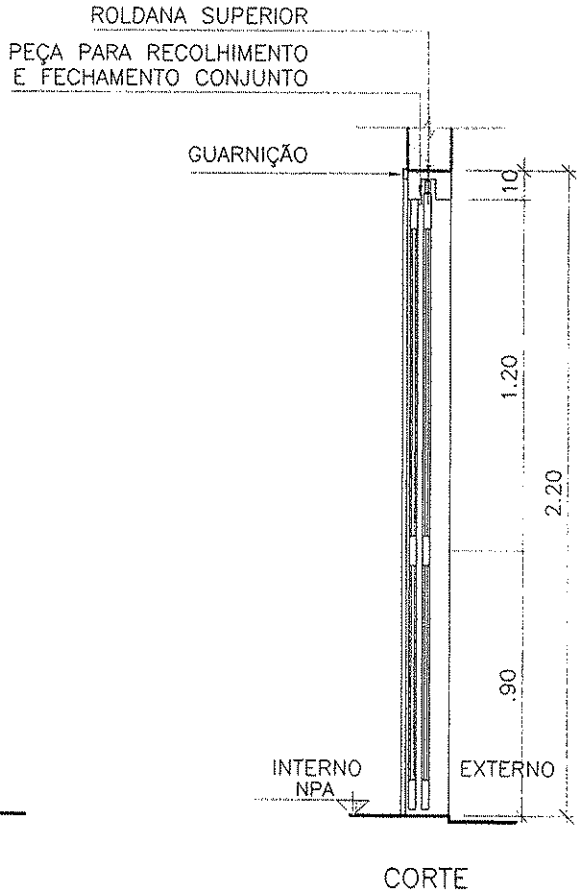

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

SISTEMA DE CORRER METÁLICO E DOIS FECHOS UNHA TRAVAMENTO INTERNO.

BATENTE/FOLHA:

2 FOLHAS, DE CORRER EM VENEZIANA E VIDRO INCOLOR COMUM COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, BATENTE ALUMÍNIO COM GRUARNIÇÕES INTERNAS, COM TRILHO SUPERIOR E INFERIOR

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR – ED. ANEXO

BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-PA180-R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADEIRAS
Fls. 288

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

PA.120

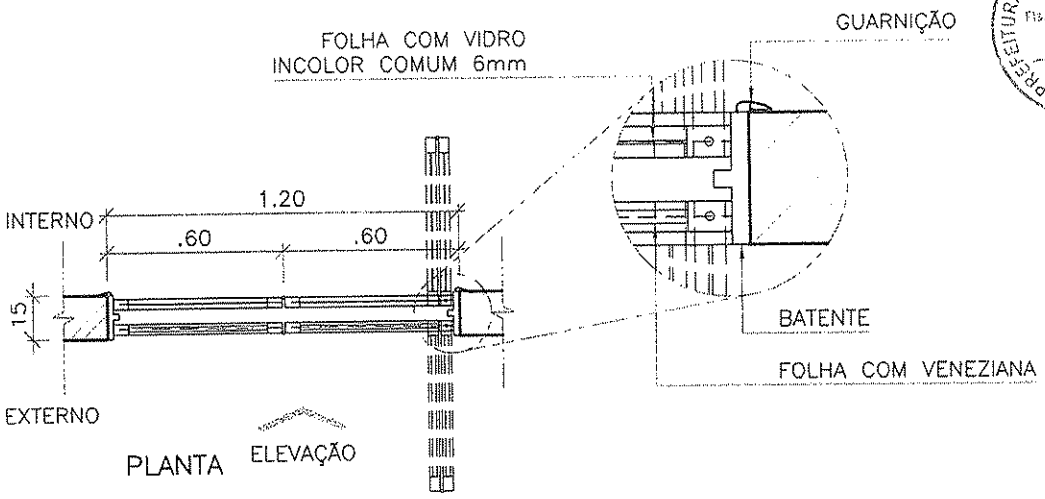

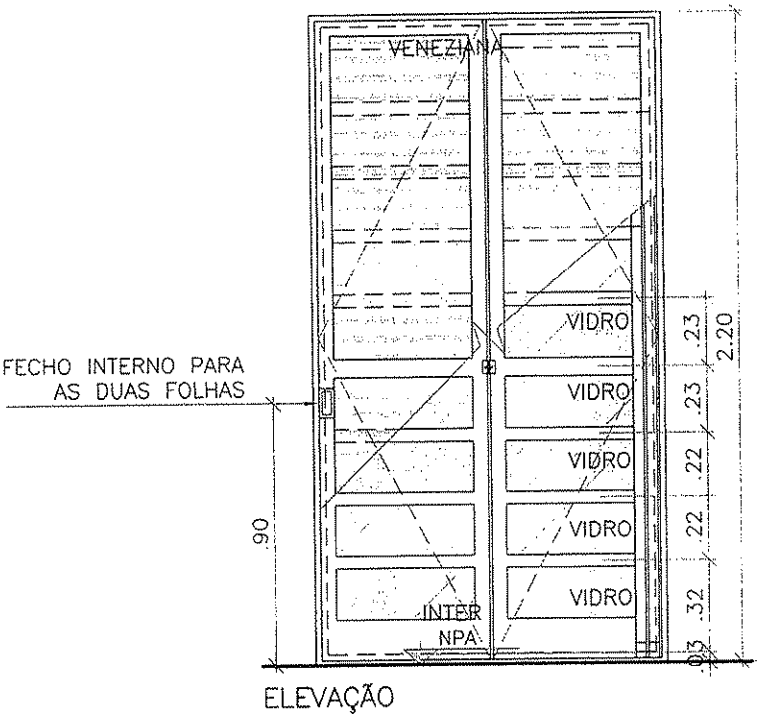

ELEVAÇÃO

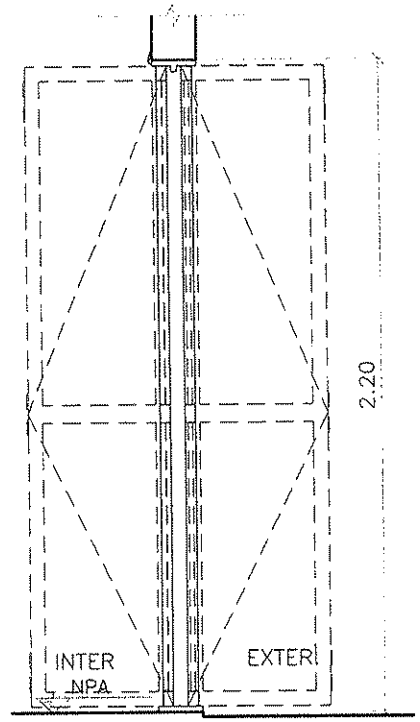

CORTE

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

12 DOBRADIÇAS ARTICULADAS.

BATENTE/FOLHA:

FOLHAS ARTICULADAS TIPO VENEZIANA EM ALUMINIO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E FOLHAS ARTICULADAS COM VIDRO INCOLOR COMUM DE 6MM.
BATENTE EM ALUMÍNIO COM TRILHOS SUPERIORES E INFERIORES E GUARNIÇÕES INTERNAS.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-PA120-R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

PA.100

VERRONI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fl. 290

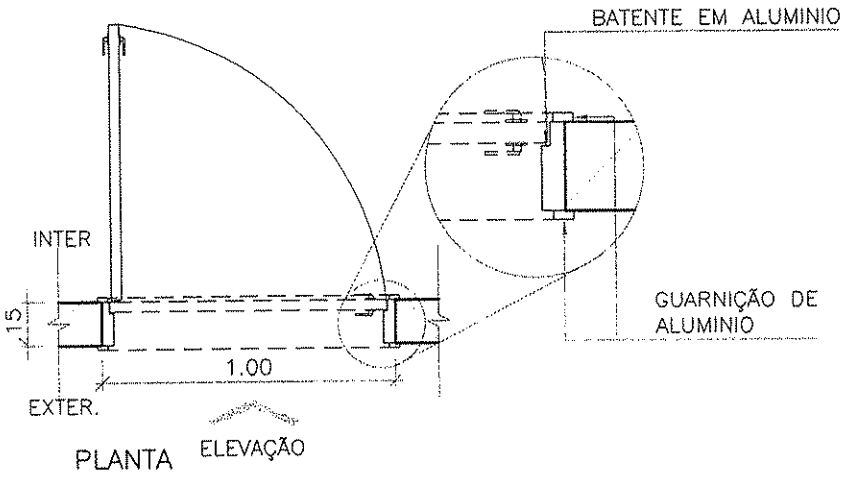

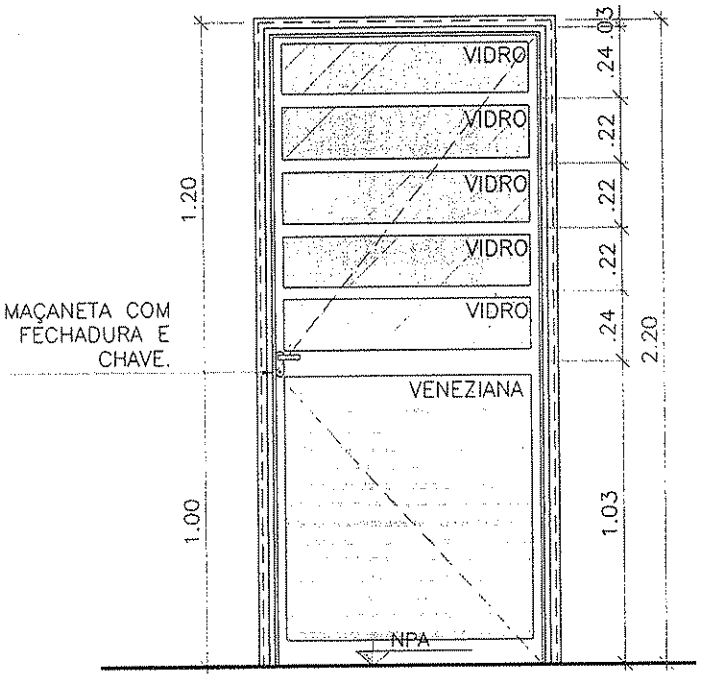

ELEVAÇÃO

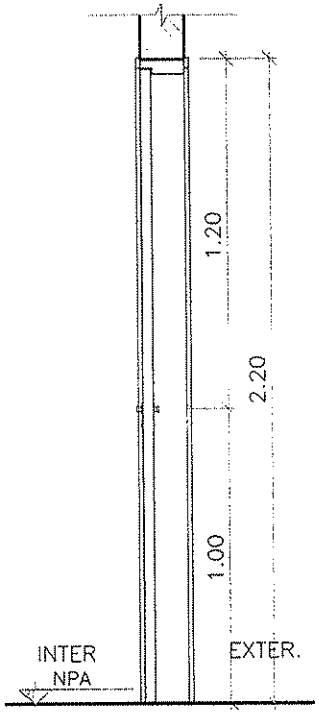

CORTE

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

TRÊS DOBRADIÇAS COM ANEL METÁLICO E MAÇANETA COM FECHADURA E CHAVE.

BATENTE/FOLHA:

FOLHAS TIPO VENEZIANA E VIDRO INCOLOR COMUM 6mm, DE ABRIR EM ALUMINIO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA.
BATENTE EM ALUMÍNIO COM GUARNIÇÕES NAS DUAS FACES.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-PA100-R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

PA.180–A

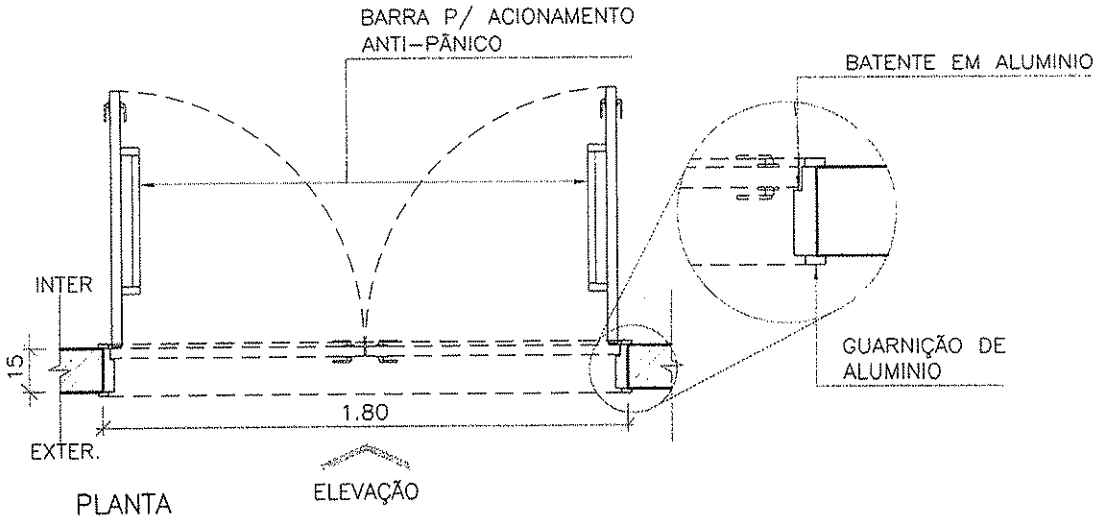

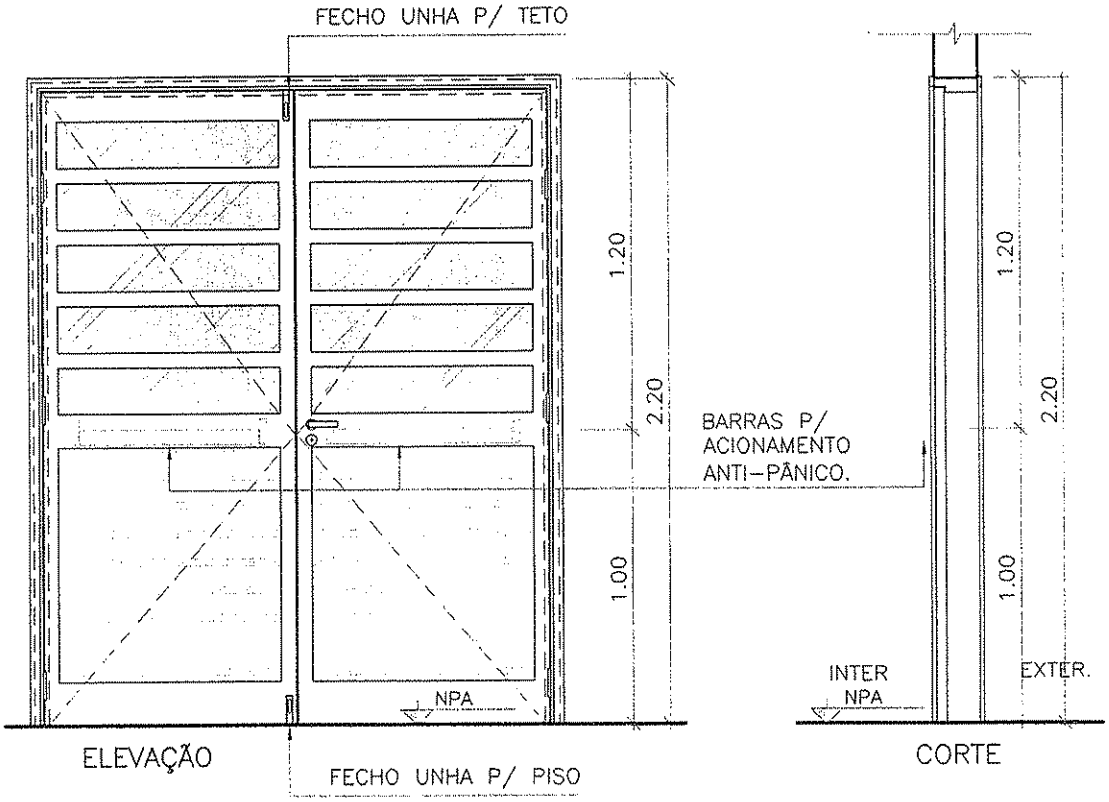

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

SEIS DOBRADIÇAS COM ANEL METÁLICO E MAÇANETA COM FECHADURA E CHAVE E FECHOS TIPO "UNHA" PISO E TETO.

BATENTE/FOLHA:

2 FOLHAS TIPO VENEZIANA E VIDRO DE ABRIR EM ALUMINIO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, BATENTE EM ALUMÍNIO COM GUARNIÇÕES

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339–A, 3° ANDAR – ED. ANEXO

PA.180

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323–ARQ–PE–PA180–A–R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

PA.100–A

VERRONI

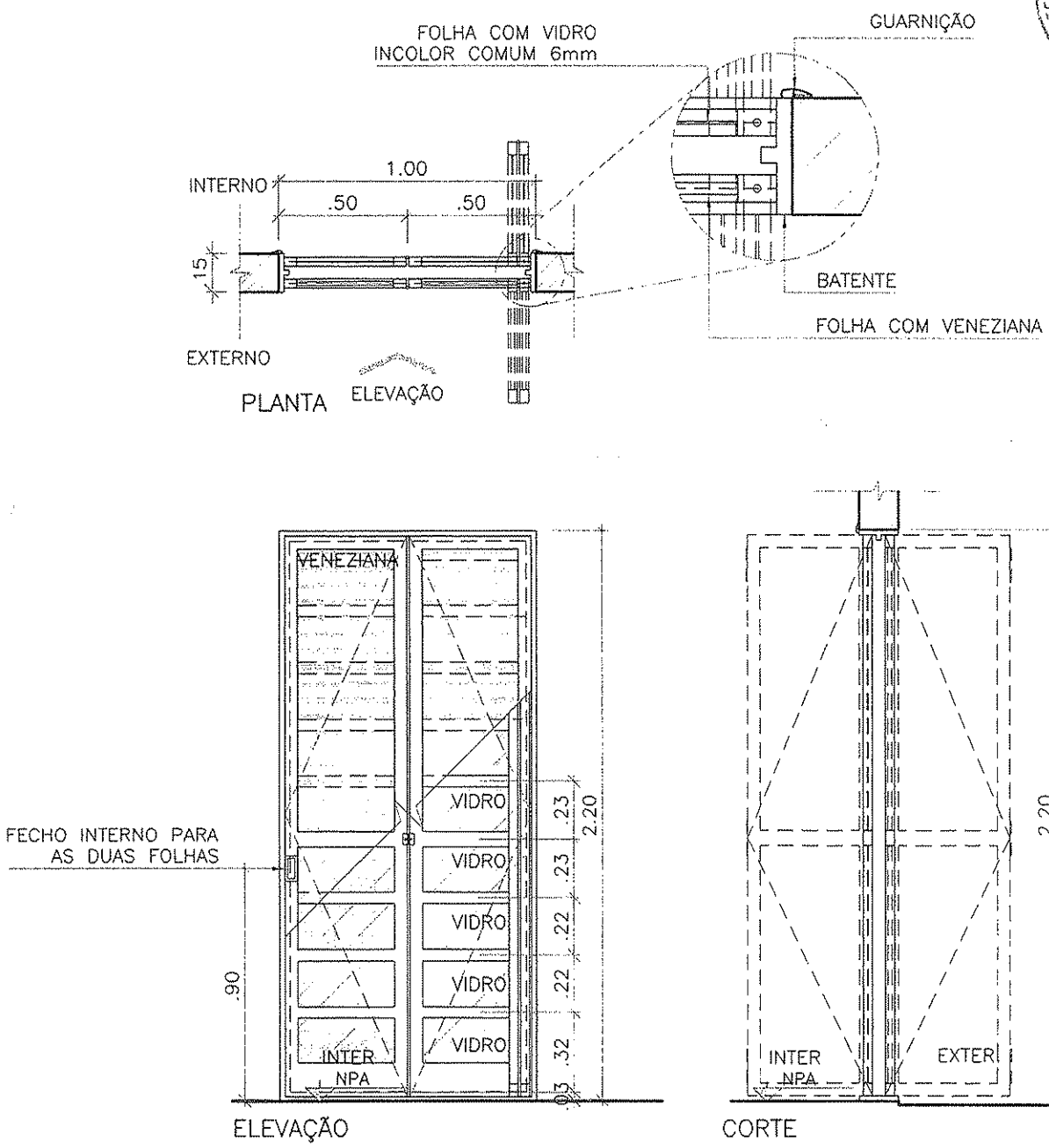

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

12 DOBRADIÇAS ARTICULADAS.

BATENTE/FOLHA:

FOLHAS ARTICULADAS TIPO VENEZIANA EM ALUMINIO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E FOLHAS ARTICULADAS COM VIDRO INCOLOR COMUM DE 6MM.
BATENTE EM ALUMÍNIO COM TRILHOS SUPERIORES E INFERIORES E GUARNIÇÕES INTERNAS.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339–A, 3° ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323–ARQ–PE–PA100–A–R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

PA.090

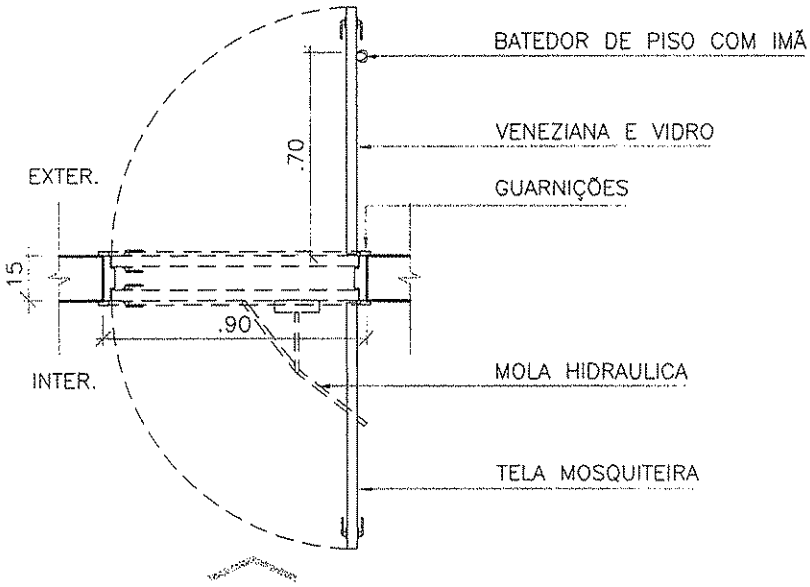

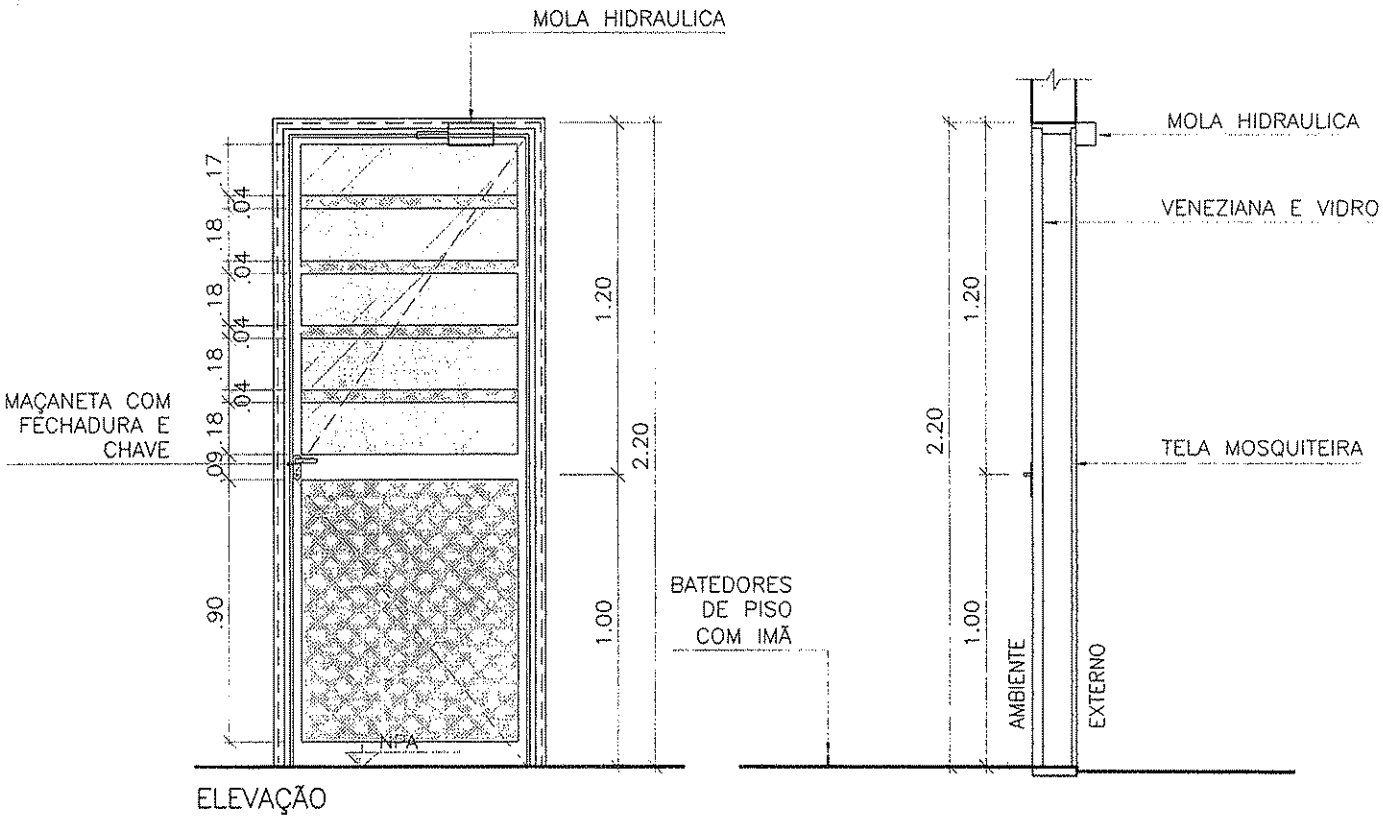

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

TRÊS DOBRADIÇAS COM ANEL METÁLICO E MAÇANETA COM FECHADURA, MOLA HIDRAULICA E CHAVE PARA FOLHA INTERNA

BATENTE/FOLHA:

FOLHA INTERNA DE ABRIR EM ALUMINIO COM FECHAMENTO EM VIDRO E VENEZIANA EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA. FOLHA EXETERNA ALUMÍNIO E TELA.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR – ED. ANEXO

BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-PA090-R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:
PA.400

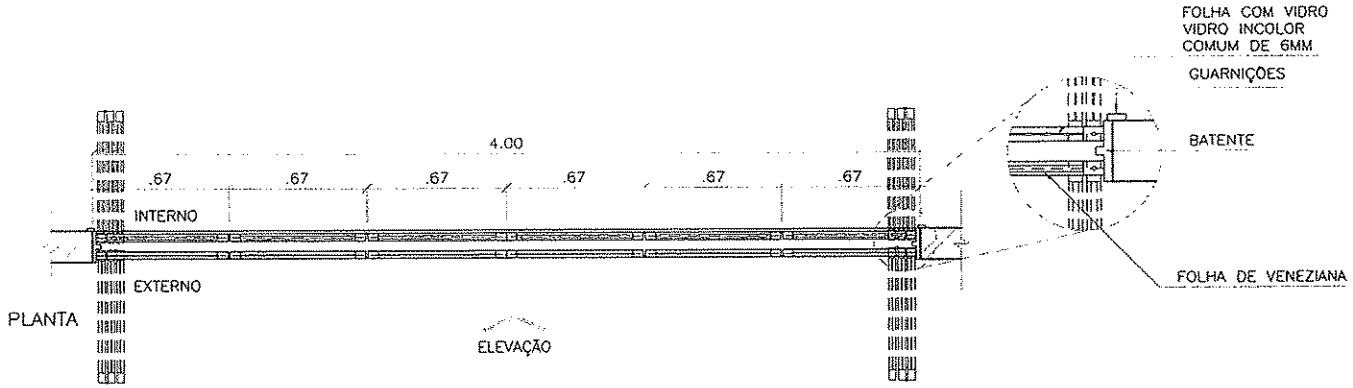

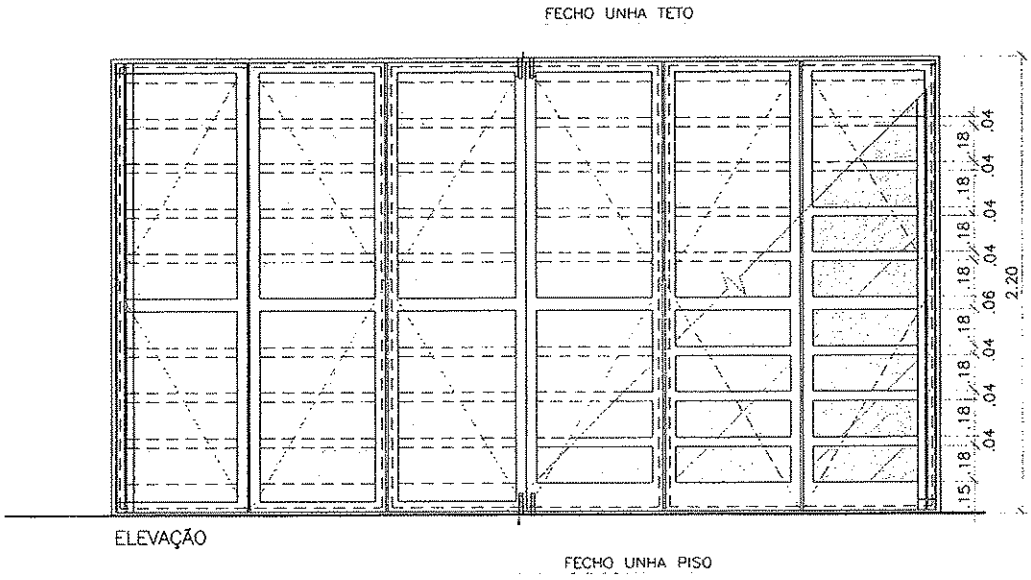

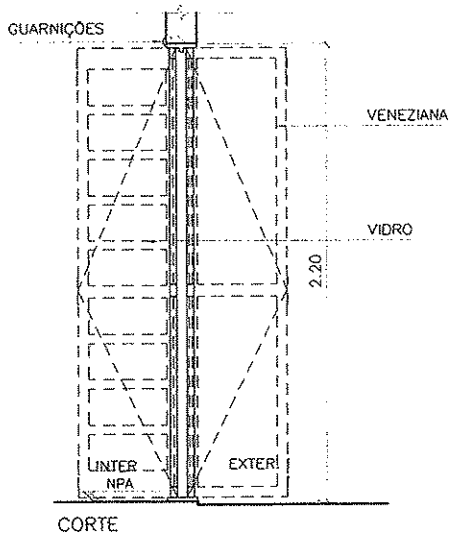

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO

FERRAGEM:
18 DOBRADIÇAS ARTICULADAS, DOIS FECHOS TIPO "UNHA" PISO E DOIS FECHOS TIPO "UNHA" TETO.

BATENTE/FOLHA:
FOLHAS ARTICULADAS TIPO VENEZIANA EM ALUMINIO/ VIDRO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E FOLHAS ARTICULADAS COM VIDRO INCOLOR COMUM DE 6MM. BATENTES EM ALUMÍNIO COM TRILHO SUPERIOR E INF. COM GUARNIÇÕES INTERNAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZEIRAS
Fl. 294

CLIENTE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO
1:25	00	1323-ARQ-PE-PA400-R00

FINALIDADE
☒ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☐ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

PM.100–C

VERRONI

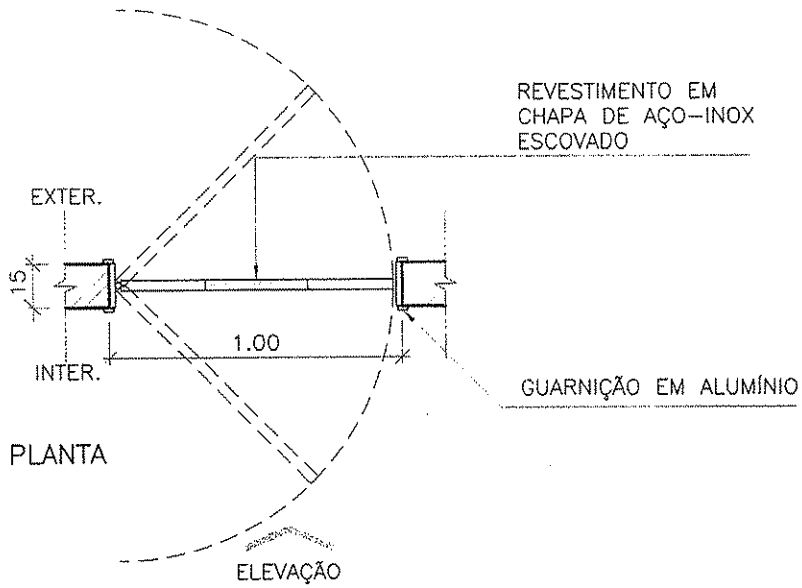

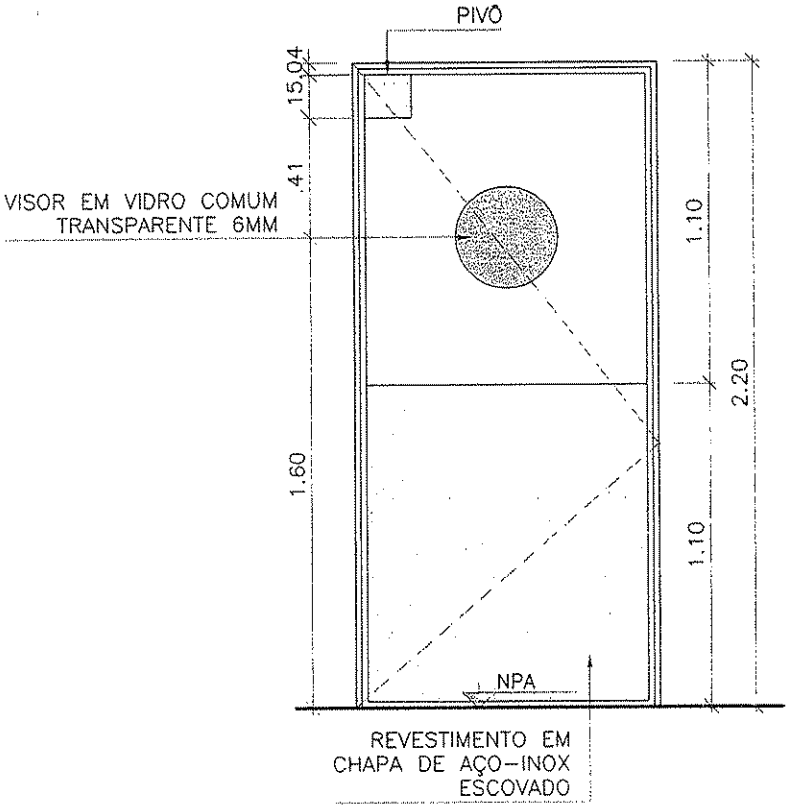

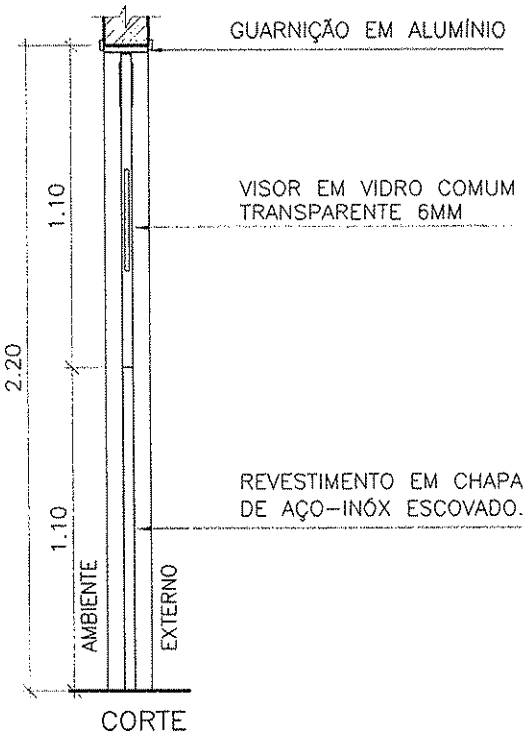

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

TRÊS DOBRADIÇAS TIPO PIVOTANTE VAI–E–VEM

BATENTE/FOLHA:

BATENTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR BRANCO/FOLHA EM PVC, SISTEMA VAI–E–VEM.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339–A, 3° ANDAR – ED. ANEXO

BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323–ARQ–PE–PM100–C–R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

PM.100-B

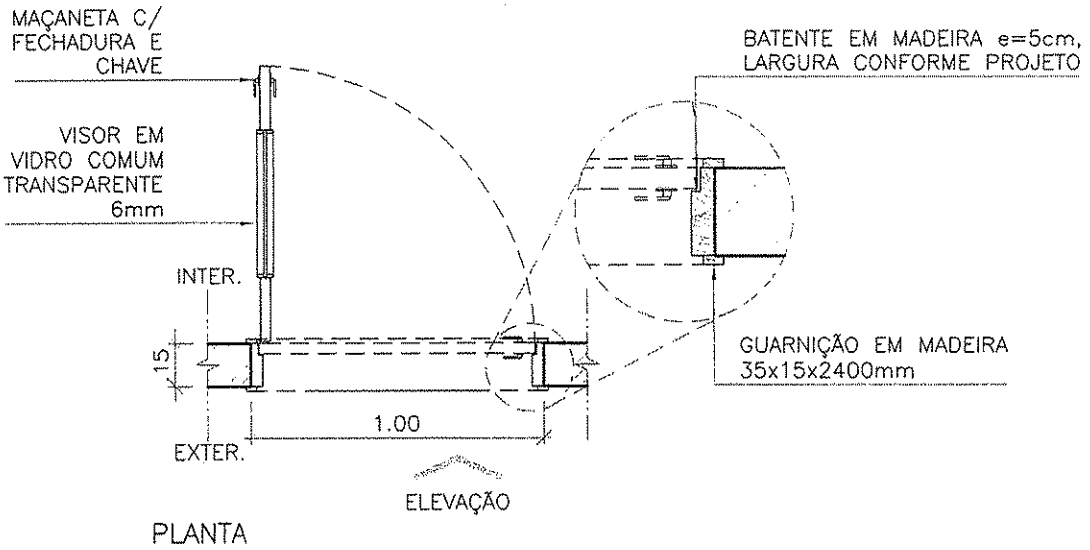

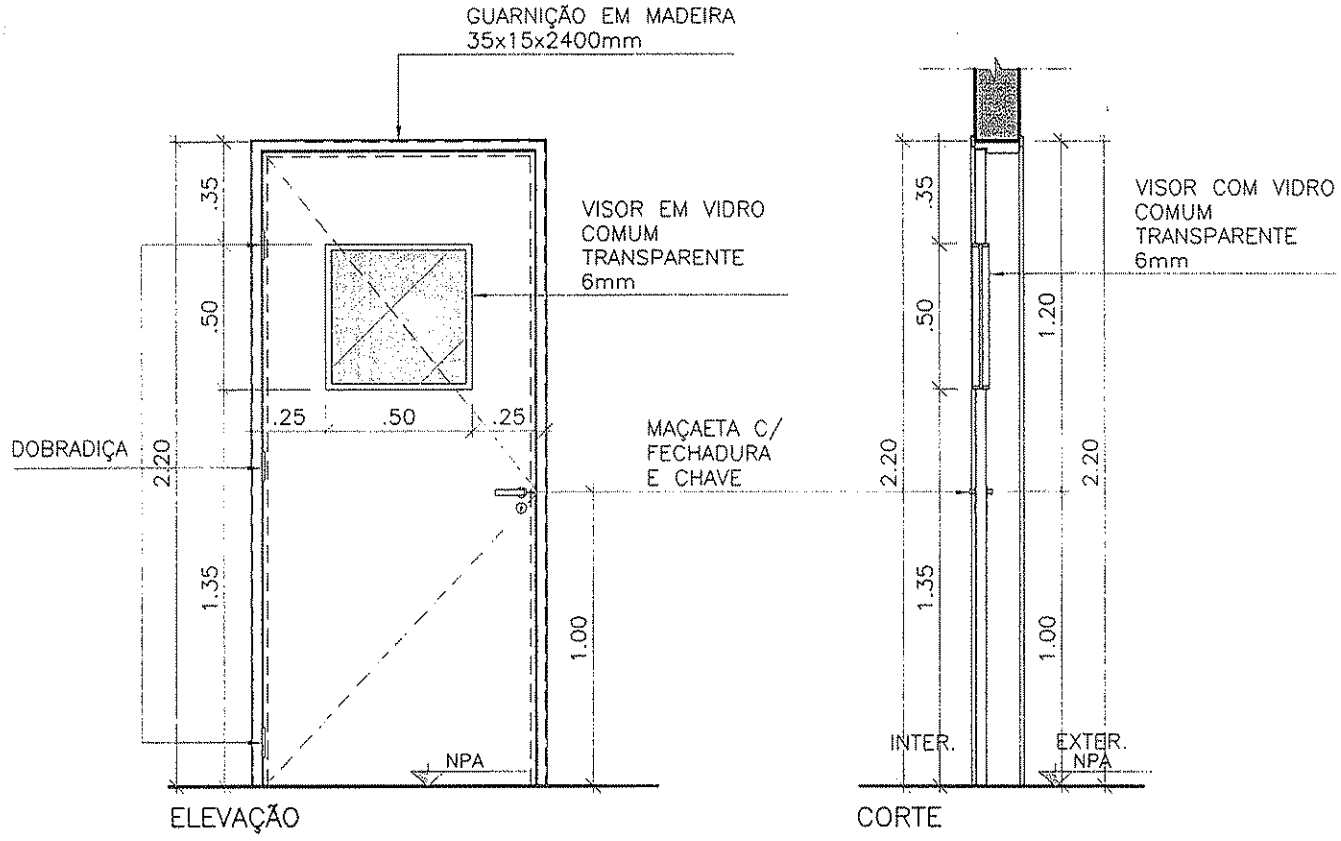

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

TRÊS DOBRADIÇAS COM ANEL METÁLICO E MAÇANETA COM FECHADURA E CHAVE.

BATENTE/FOLHA:

FOLHAS EM MADEIRA, ABRIR, ENCABEÇADA (e=35mm) COM VISOR 50X50cm EM VIDRO COMUM TRANSPARÊNTE 6mm, ACABAMENTO EM ESMALTE BRANCO. BATENTE EM MADEIRA 5cm, COM O MESMO PADRÃO DE ACABAMENTO DA FOLHA.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR -- ED. ANEXO

BRASÍLIA - DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-PM100-B-R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

PM.120

VERRONI

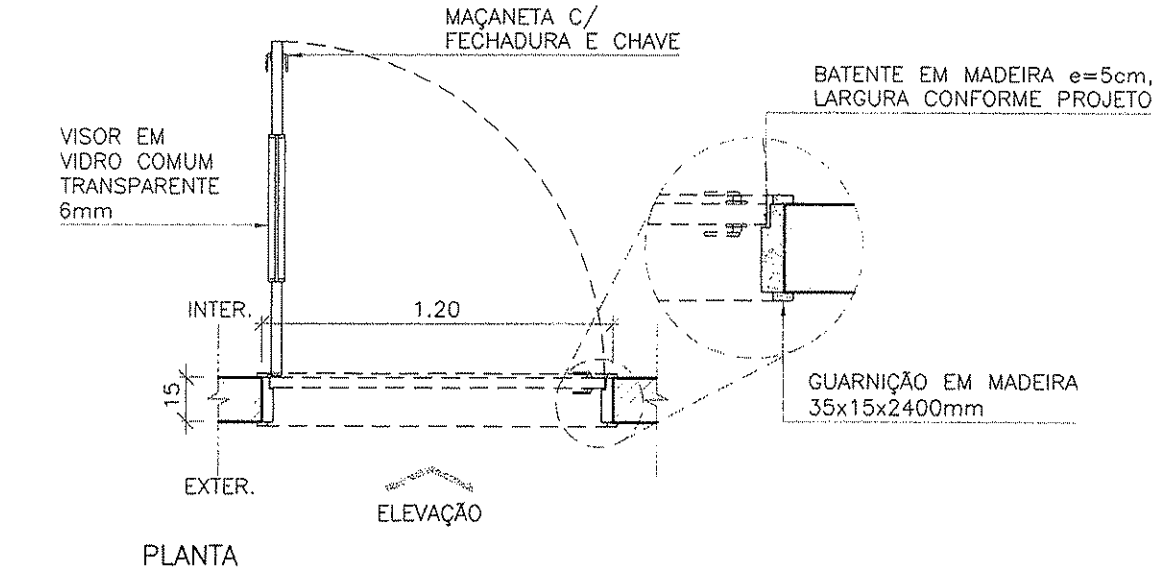

PLANTA

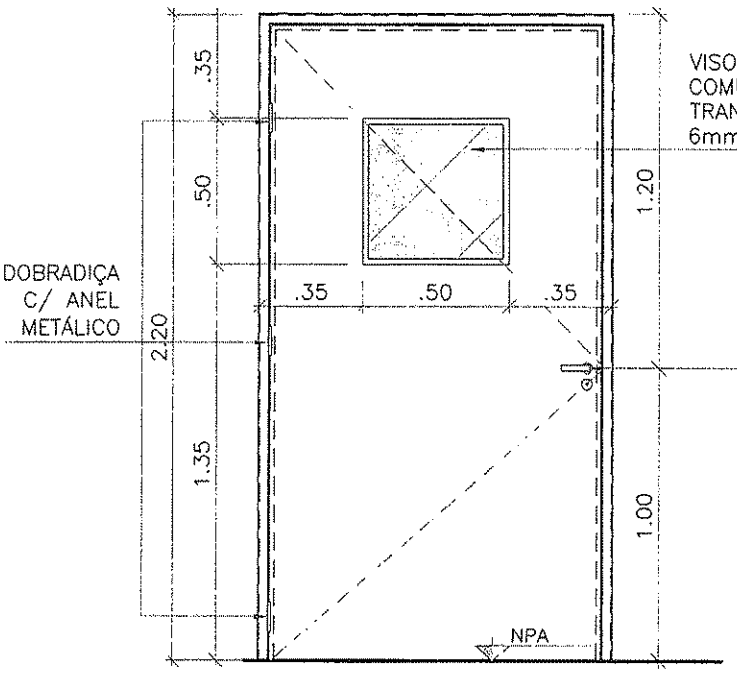

ELEVAÇÃO

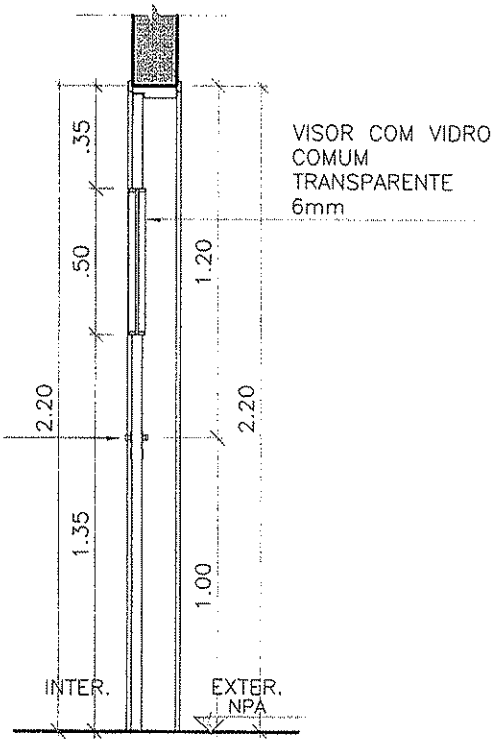

CORTE

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

TRÊS DOBRADIÇAS COM ANEL METÁLICO E MAÇANETA COM FECHADURA E CHAVE.

BATENTE/FOLHA:

FOLHAS EM MADEIRA, ABRIR, ENCABEÇADA (e=35mm) COM VISOR 50X50cm EM VIDRO COMUM TRANSPARÊNTE 6mm, ACABAMENTO EM ESMALTE BRANCO. BATENTE EM MADEIRA 5cm, COM O MESMO PADRÃO DE ACABAMENTO DA FOLHA.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339–A, 3° ANDAR – ED. ANEXO
BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323–ARQ–PE–PM120–R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

PM.125

VERRONI

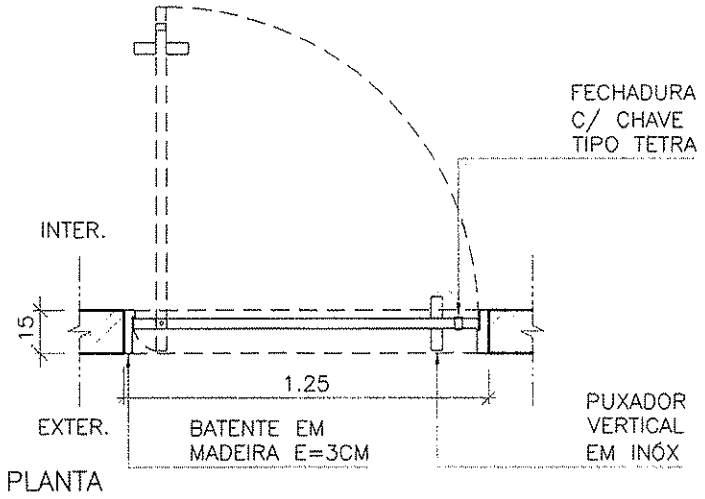

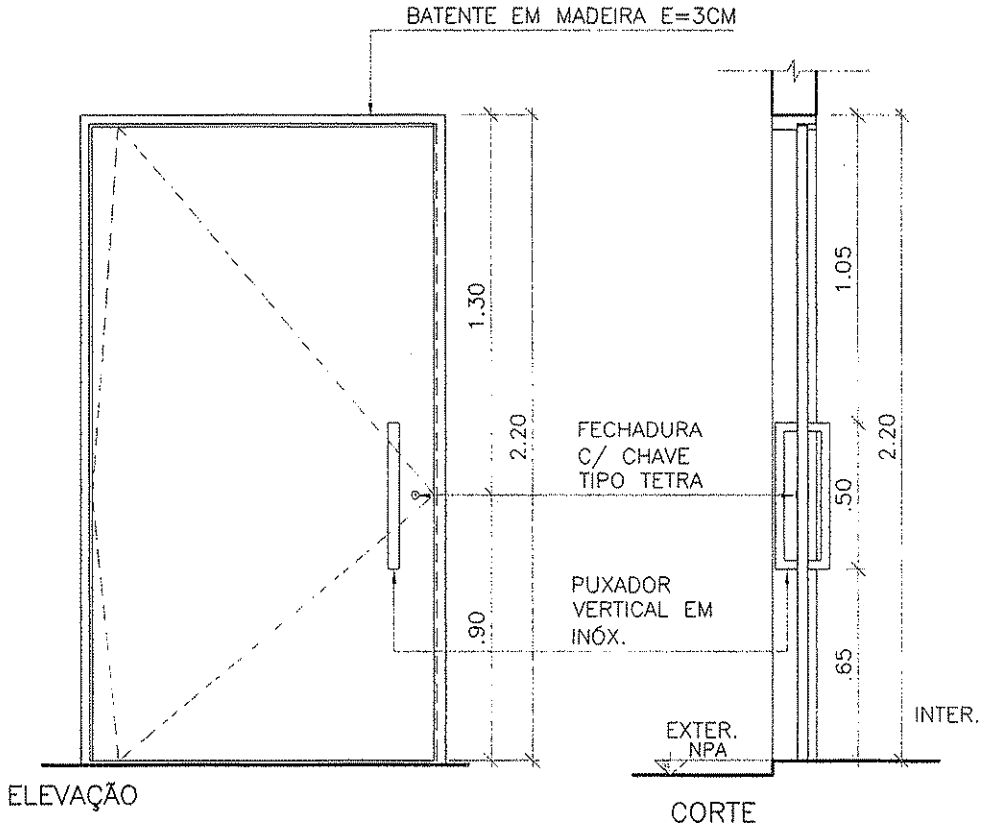

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

KIT PIVOTANTE, PUXADOR E FECHADURA E CHAVE.

BATENTE/FOLHA:

FOLHAS EM MADEIRA, ABRIR, ENCABEÇADA (e=35mm), ACABAMENTO EM ESMALTE BRANCO. BATENTE EM MADEIRA 5cm, COM O MESMO PADRÃO DE ACABAMENTO DA FOLHA.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR - ED. ANEXO

BRASÍLIA - DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-PM125-R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

PM.100

VERRONI

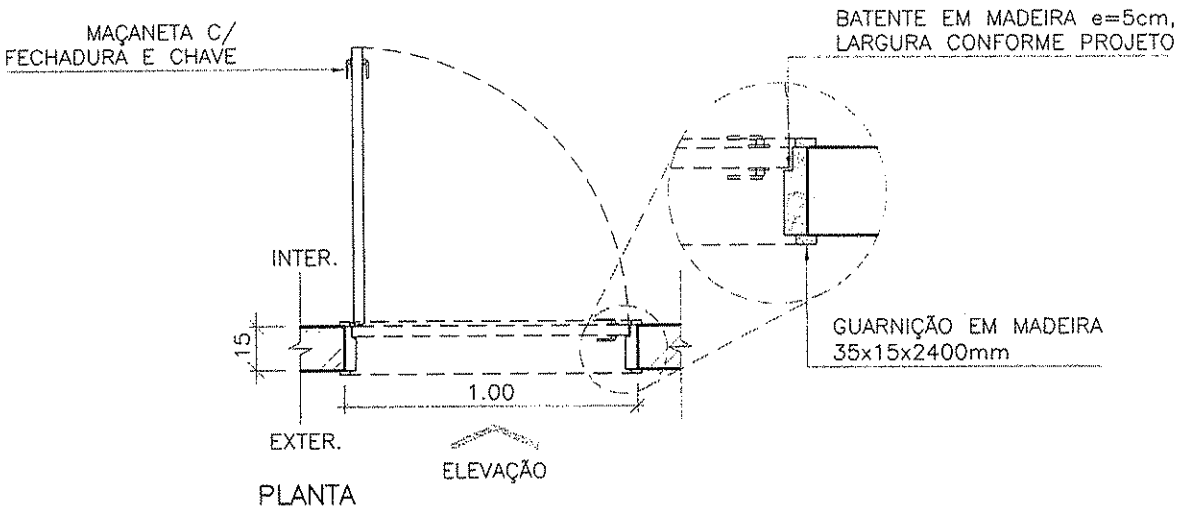

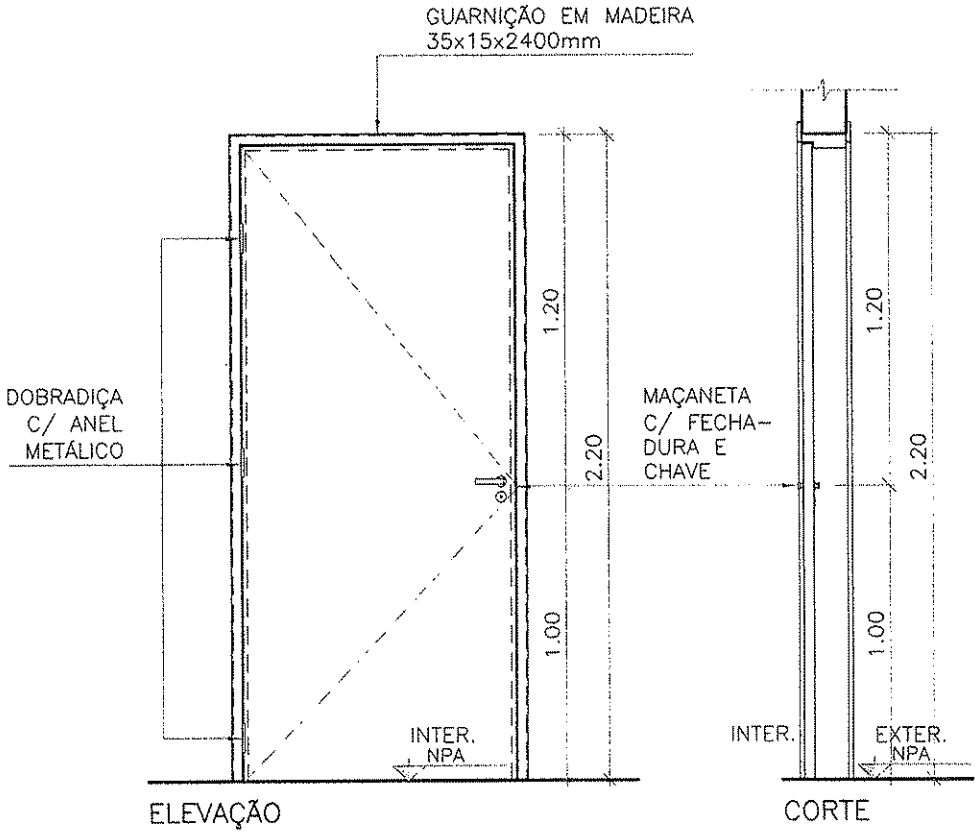

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

TRÊS DOBRADIÇAS COM ANEL METÁLICO E MAÇANETA COM FECHADURA E CHAVE.

BATENTE/FOLHA:

FOLHAS EM MADEIRA, ABRIR, ENCABEÇADA (e=35mm), ACABAMENTO EM ESMALTE BRANCO. BATENTE EM MADEIRA 5cm, COM O MESMO PADRÃO DE ACABAMENTO DA FOLHA.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR - ED. ANEXO

BRASÍLIA - DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-PM100-R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAZEIRAS
Fls. 299

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

PM.100–A

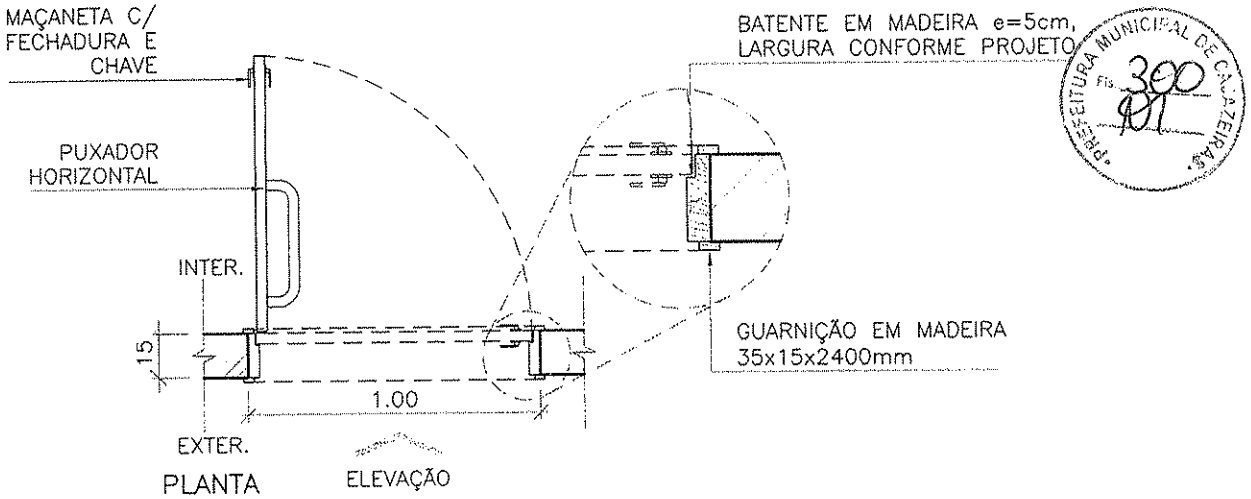

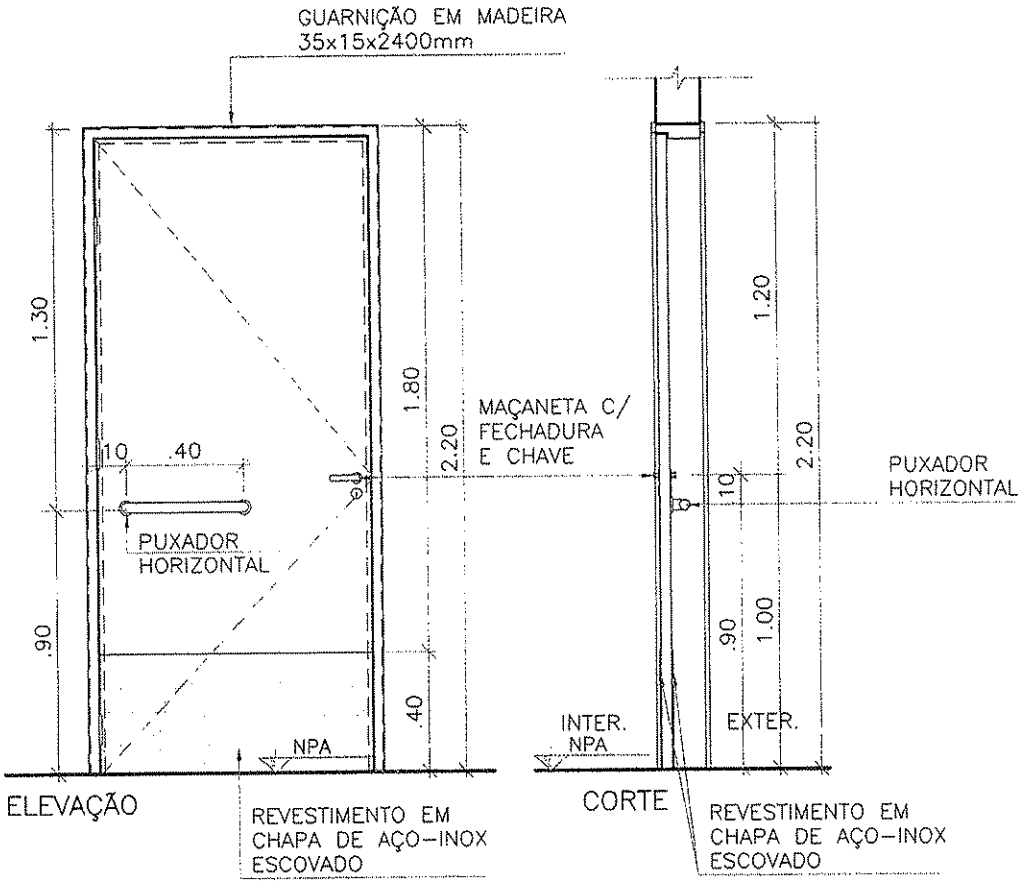

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

TRÊS DOBRADIÇAS COM ANEL METÁLICO E MAÇANETA COM FECHADURA COM CHAVE E PUXADOR HORIZONTAL EM AÇO INOX.

BATENTE/FOLHA:

FOLHAS EM MADEIRA, ABRIR, ENCABEÇADA (e=35mm), ACABAMENTO EM ESMALTE BRANCO E CHAPA DE AÇO INOX ESCOVADO. BATENTE EM MADEIRA 5cm, COM O MESMO PADRÃO DE ACABAMENTO DA FOLHA.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339–A, 3° ANDAR – ED. ANEXO

BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323–ARQ–PE–PM100–A–R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇAIRA
Fls. 300

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

PM.090

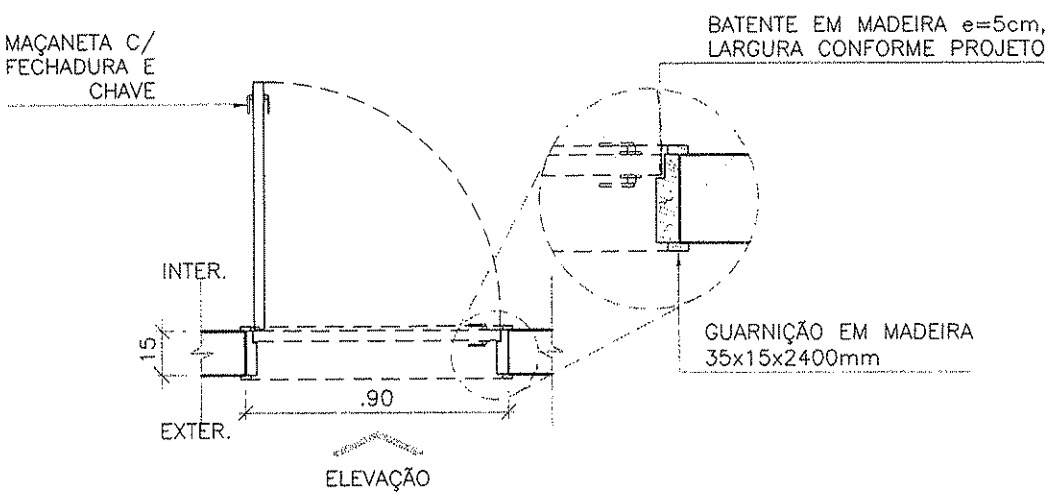

PLANTA

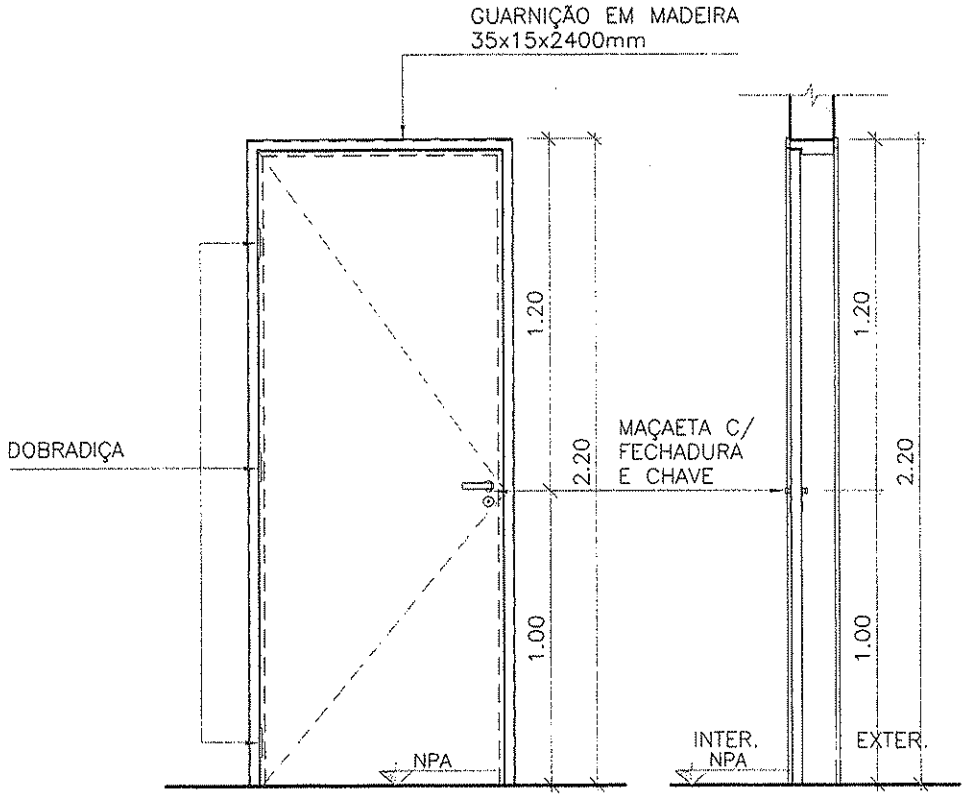

ELEVAÇÃO CORTE

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

TRÊS DOBRADIÇAS COM ANEL METÁLICO E MAÇANETA COM FECHADURA E CHAVE.

BATENTE/FOLHA:

FOLHAS EM MADEIRA, ABRIR, ENCABEÇADA (e=35mm), ACABAMENTO EM ESMALTE BRANCO. BATENTE EM MADEIRA 5cm, COM O MESMO PADRÃO DE ACABAMENTO DA FOLHA.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR - ED. ANEXO

BRASÍLIA - DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-PM090-R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

PE.100–A

VERRONI

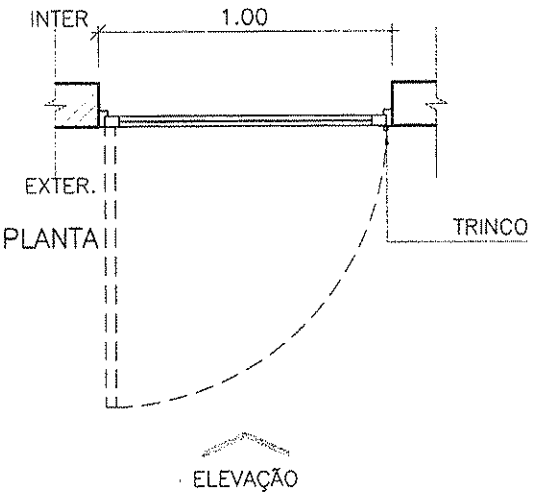

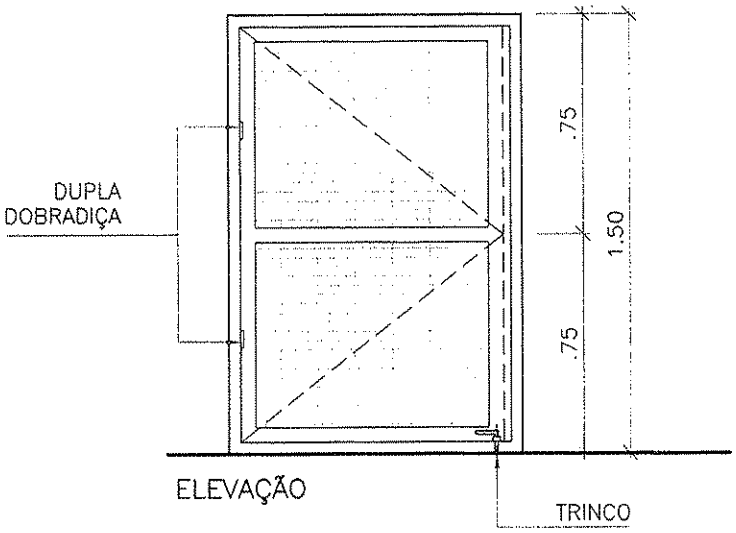

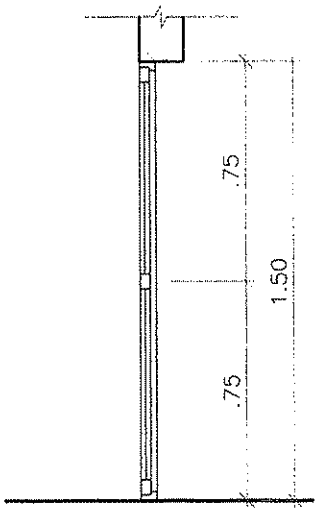

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

DUPLA DOBRADIÇA COM ANEL METÁLICO

BATENTE/FOLHA:

ESQUADRIA EM FERRO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, TELA ELETROSOLDADA COM O MESMO ACABAMENTO

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339–A, 3° ANDAR – ED. ANEXO

BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323–ARQ–PE–PE100–A–R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

PM.080

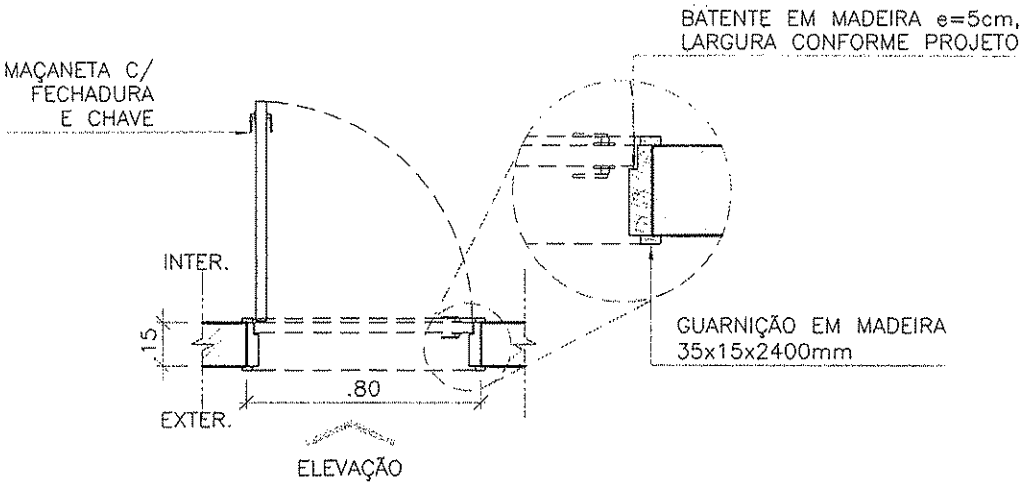

PLANTA

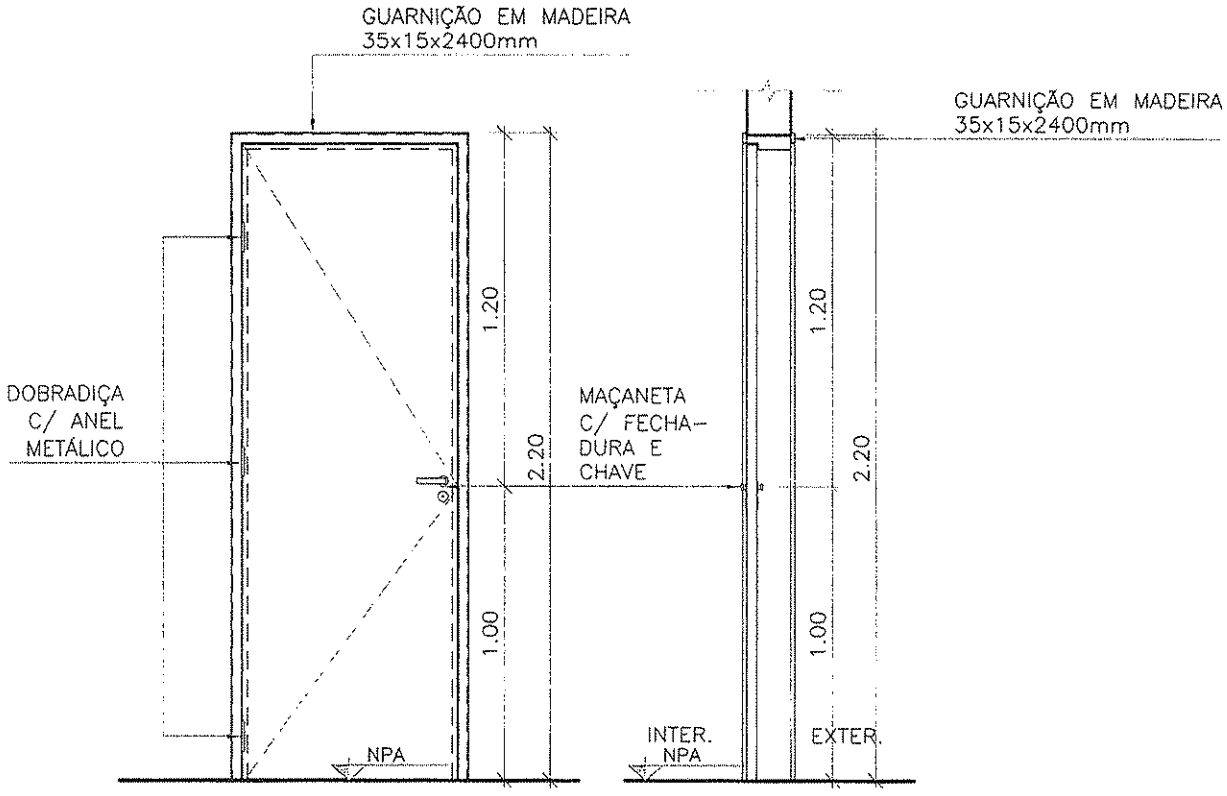

ELEVAÇÃO CORTE

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

TRÊS DOBRADIÇAS COM ANEL METÁLICO E MAÇANETA COM FECHADURA E CHAVE.

BATENTE/FOLHA:

FOLHAS EM MADEIRA, ABRIR, ENCABEÇADA (e=35mm), ACABAMENTO EM ESMALTE BRANCO. BATENTE EM MADEIRA 5cm, COM O MESMO PADRÃO DE ACABAMENTO DA FOLHA.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-PM080-R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

PE.100

VERRONI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃ GRANDE
Fls. 309

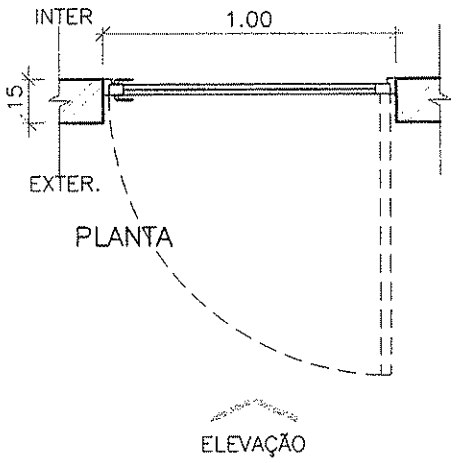

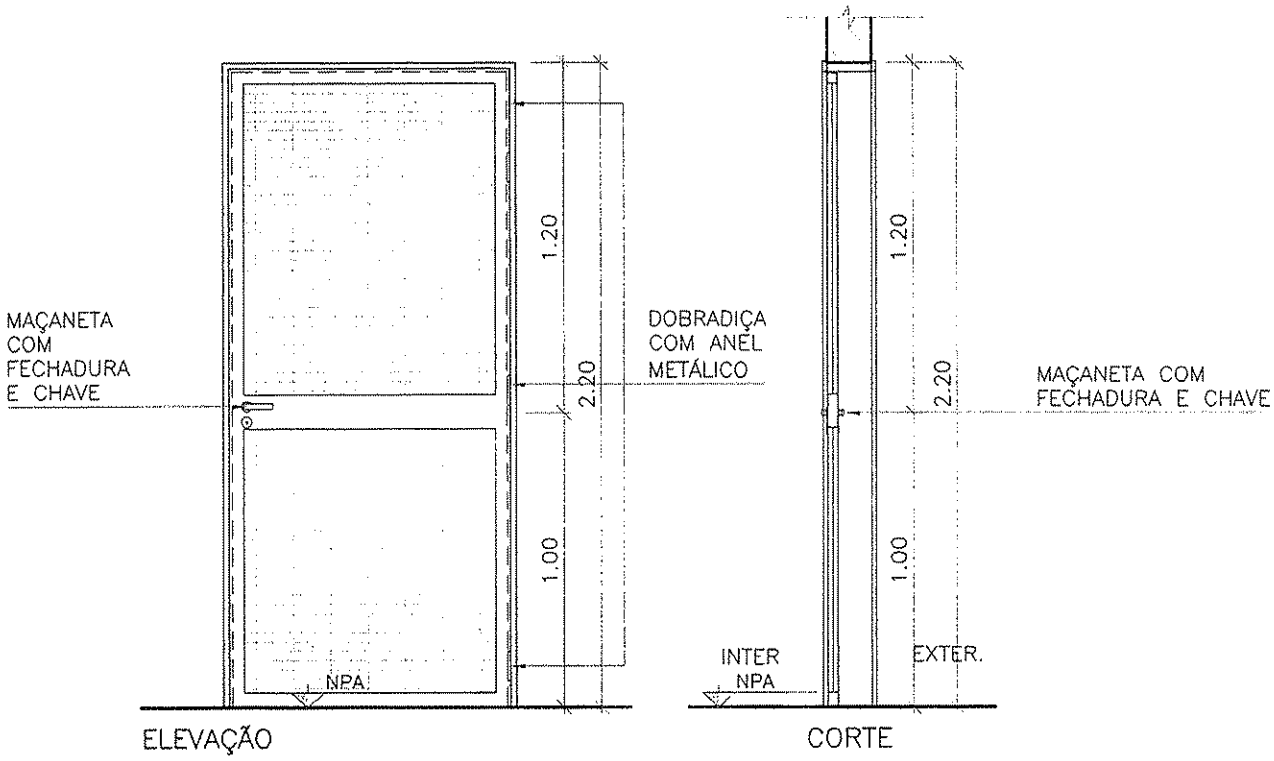

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

TRÊS DOBRADIÇAS COM ANEL METÁLICO E MAÇANETA COM FECHADURA E CHAVE.

BATENTE/FOLHA:

EAQUADRIA EM FERRO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA E TELA ELETROSOLDADA COM O MESMO ACABAMENTO

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339–A, 3° ANDAR – ED. ANEXO

BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323–ARQ–PE–PE100–R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

PD.100

VERRONI

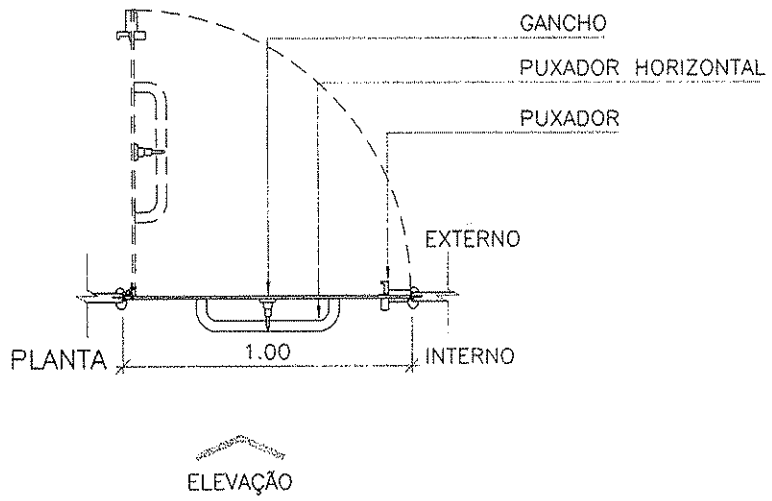

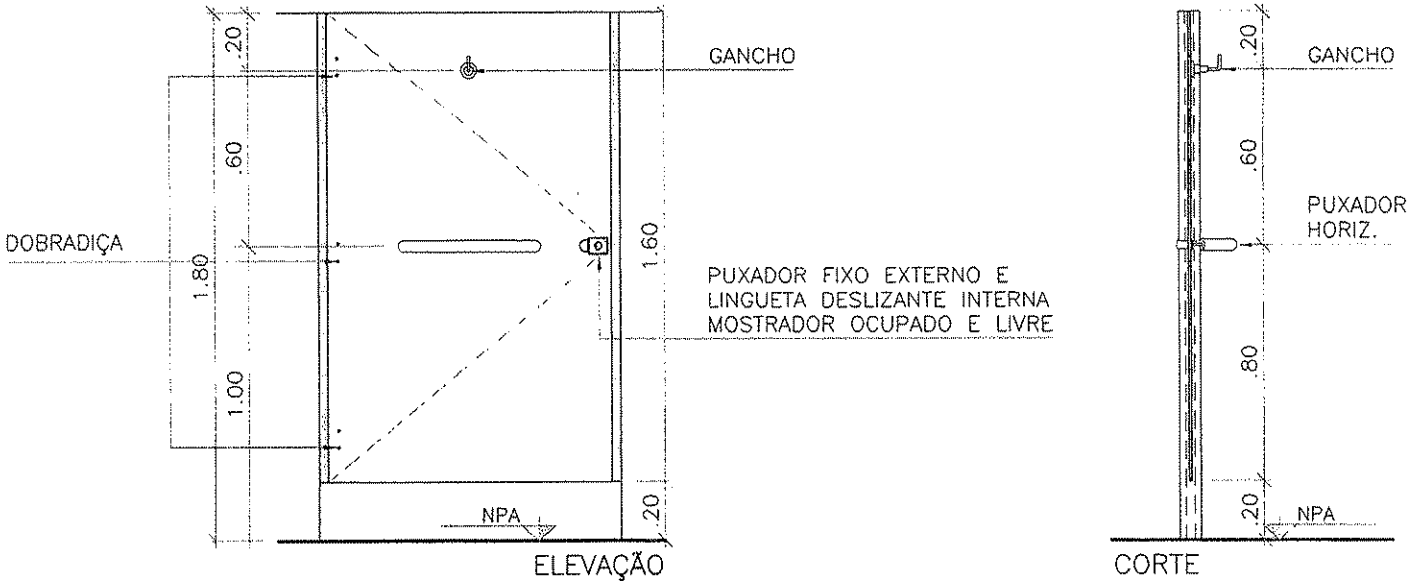

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

TRÊS DOBRADIÇAS SISTEMA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO TIPO PALMELA, PUXADOR FIXO EXTERNO E LINGUETA DESLIZANTE INTERNA, MOSTRADOR OCUPADO E LIVRE, GANCHO METÁLICO PARA ROUPAS E PUXADOR HORIZONTAL.

BATENTE/FOLHA:

BATENTE EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL NAS LATERAIS/ FOLHA EM LAMINADO MELAMÍNICO ESTRUTURAL TS, COM ACABAMENTO TEXTURIZADO DUPLA FACE

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339–A, 3° ANDAR – ED. ANEXO

BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323–ARQ–PE–PD100–R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALAZEIRAS
Fls. 309

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

SE.001

VERRONI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls 326

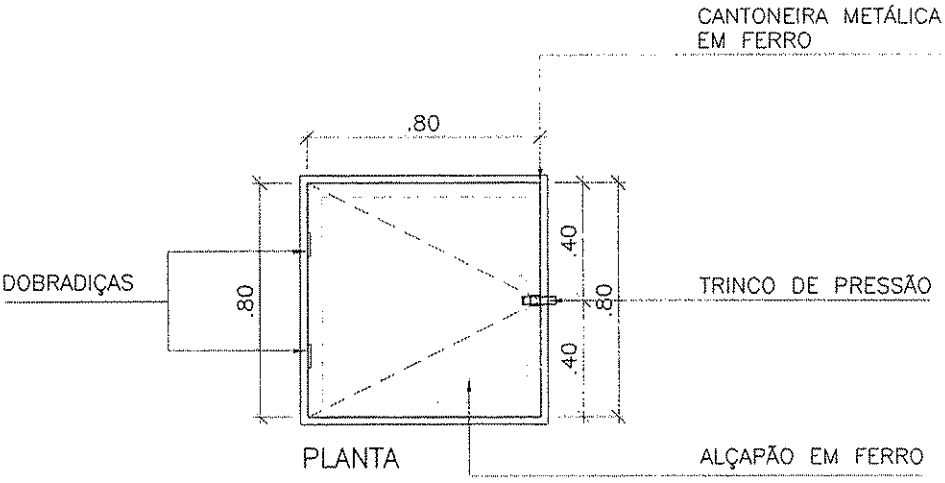

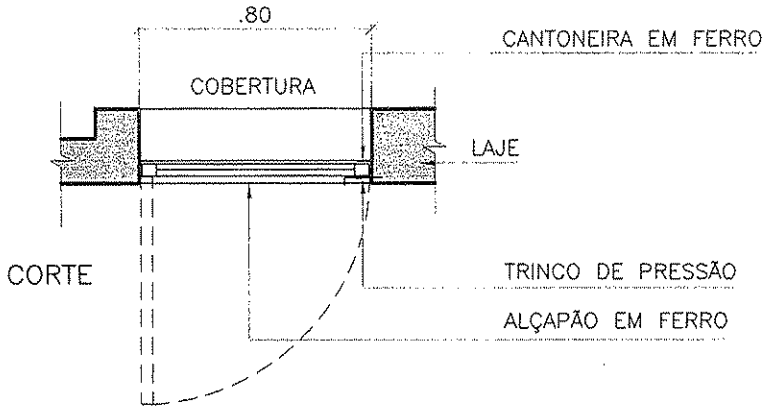

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

DUPLA DOBRADIÇA COM ANEL METÁLICO.

BATENTE/FOLHA:

ESQUADRIA EM FERRO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA.

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR - ED. ANEXO
BRASÍLIA - DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-SE001-R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIA:

PD.080

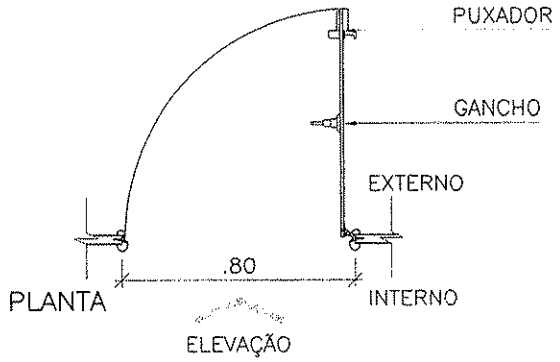

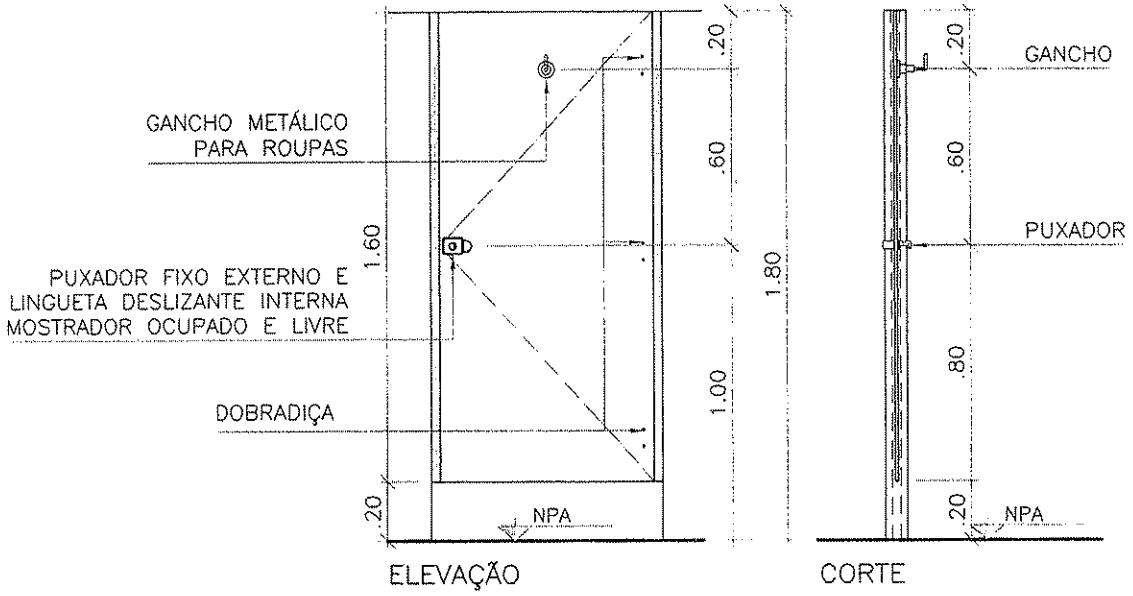

* SEGUIR SENTIDO DE ABERTURA CONFORME PROJETO.

FERRAGEM:

TRÊS DOBRADIÇAS SISTEMA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO TIPO PALMELA, PUXADOR FIXO EXTERNO E LINGUETA DESLIZANTE INTERNA, MOSTRADOR OCUPADO E LIVRE E GANCHO METÁLICO PARA ROUPAS.

BATENTE/FOLHA:

BATENTE EM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR NATURAL NAS LATERAIS/ FOLHA EM LAMINADO MELAMÍNICO ESTRUTURAL TS, COM ACABAMENTO TEXTURIZADO DUPLA FACE

CLIENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "G", SALA 339-A, 3° ANDAR – ED. ANEXO

BRASÍLIA – DF

ESCALA	REVISÃO	NOME DO ARQUIVO	FINALIDADE
1:25	00	1323-ARQ-PE-PD080-R00	☐ COMENTÁRIOS ☐ INFORMAÇÃO ☐ COTAÇÃO ☒ CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FS 304
A01

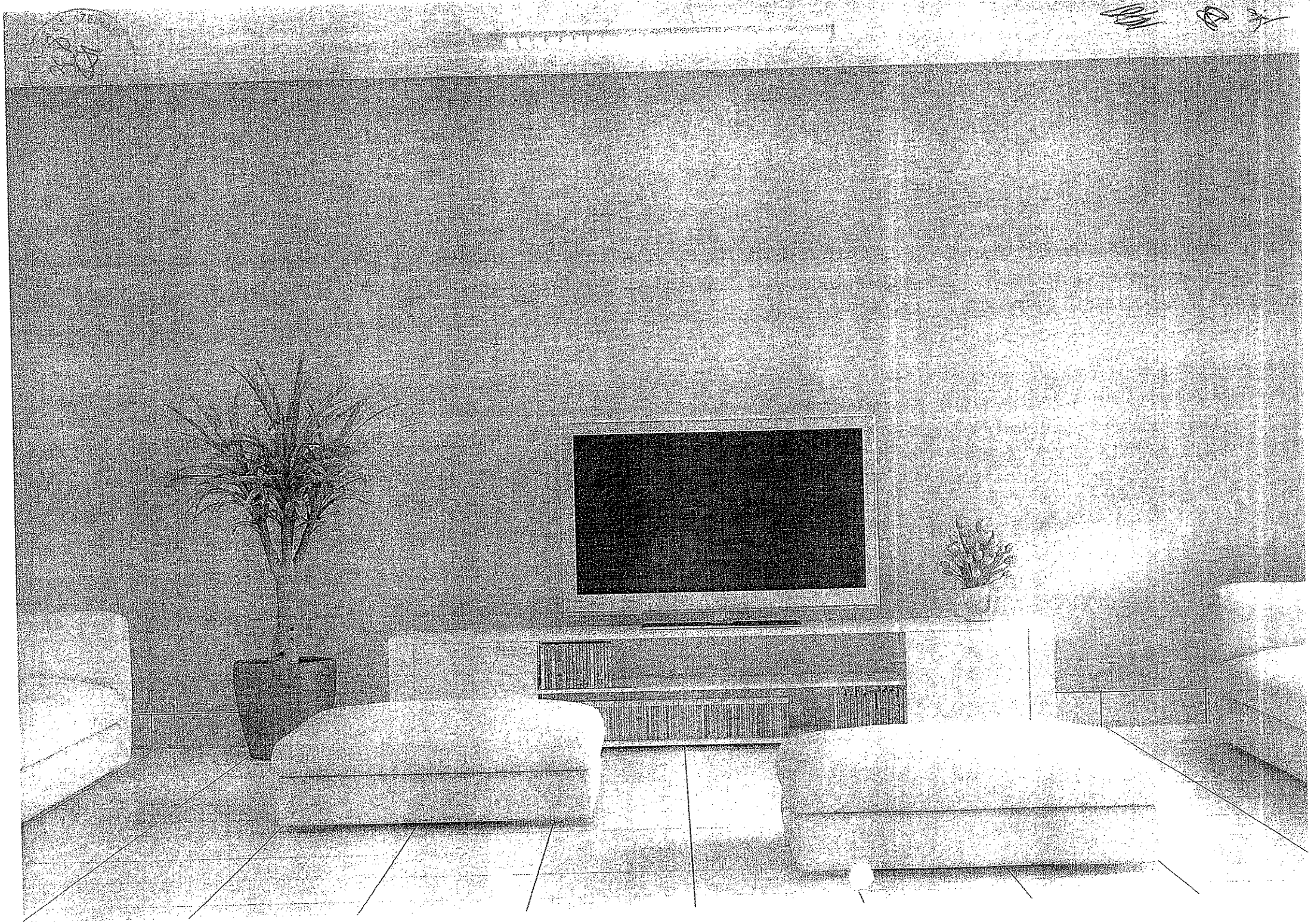

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 31
01

PARECER JURIDICO

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preços n.º 60005/2016
OBJETO: Contratação de empresa para execução de Obra de construção de uma Unidade de Acolhimento no Município de Cajazeiras-PB.

A requerimento da Comissão Permanente de Licitação, a Procuradoria Geral do Município analisa a regularidade do instrumento convocatório e documentos correlatos da fase interna do certame destinado a contratar o objeto acima descrito.

É o breve relato. Passo a opinar.

Inicialmente, observa-se que houve regular pesquisa de mercado, consistente em "planilha de orçamento sintético" elaborada por engenheiro civil oficial, o qual utilizou a tabela do SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil) como parâmetro orientador.

Trata-se de obediência a orientação normativa difundida pela Controladoria Geral da União, bem como a precedente disseminado pelo Tribunal de Contas da União. Vejamos:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA CJU-MG Nº 14, DE 17 DE MARÇO DE 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 312

> LICITAÇÃO. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. Obrigatoriedade de adoção do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI como pesquisa de mercado para estabelecimento do valor dos materiais e serviços de obra executada com recurso do orçamento da União, de forma a se evitar consultas prévias de preços de mercado junto a empresas que poderão participar do certame.
> O custo global e os custos unitários de obras e serviços executados com recursos dos orçamentos da União serão obtidos observando-se o estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor.
> Nos casos não abrangidos pelo SINAPI, poderá tal sistema ser substituído por outros métodos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
> Referências: Parecer de uniformização Nº AGU/CGU/NAJ/MG-0870/2008-JNF; Pareceres AGU/CGU/NAJ/MG/2008: 59, 151, 253, 279, 280, 282, 522, 595, 603, 606, 642, 671, 717, 751, 753, 769, 780, 830, 845, 855; Acórdãos 1191/2007 e 1286/2007 do Plenário do TCU; Art. 109 da LDO-2009 (Lei nº 11.768, de 14/08/2008).
>
> 9.1.1. utilize, nas licitações para obras e serviços de engenharia, os sistemas oficiais para apuração do valor do objeto licitado, tais como SICRO ou SINAPI, em observância ao disposto no art. 115 da Lei nº 11.439/2006 (LDO/2007), de forma a se evitar consultas prévias de preços de mercado junto a empresas que poderão participar do certame, com evidentes prejuízos ao princípio constitucional da isonomia, previsto no art. 3º da Lei nº 8.666/93, o qual assegura a igualdade de condições a todos os concorrentes, prevista no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal; (TCU. Acórdão nº 1.191/07 – Plenário)

E mais, vislumbra-se que o termo de referência – anexo I do instrumento convocatório – está acompanhada da planilha orçamentária de composição de custos elaborada por Engenheiro Civil Oficial.

Vislumbra-se, que a modalidade licitatória adotada é pertinente ao objeto ofertado, vez que se enquadra na natureza de obras e serviços de engenharia com valor aquém de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), consoante autoriza o artigo 23, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 8.666/93).

No que concerne ao instrumento convocatório, observa-se que este obedece à legislação de regência (Lei n.º 8.666/93), descrevendo a possibilidade de participação dos previamente cadastrados e daqueles que atendam as condições de cadastramento até três dias antes da data prevista para sessão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 313

Também consta no edital a descrição sucinta do objeto e especificações no anexo I, requisitos de participação, a previsão orçamentária para arcar com o objeto a ser contratado, a fase de habilitação com todo o procedimento que lhe é peculiar e, após, a abertura e análise das propostas daqueles licitantes eventualmente considerados habilitados. Restou definido o tipo menor valor global como critério de julgamento e, ao final, foi prevista a forma de homologação e posterior adjudicação do objeto licitado pela autoridade superior. Verifica-se, ainda que há informação do local em que ficarão disponíveis o projeto básico e o projeto executivo.

Assim, todos os requisitos editalícios previstos no artigo 40, da Lei de Licitações e Contratos estão cumpridos de forma regular pelo instrumento convocatório que ora é analisado.

E mais, cumprindo a legislação (artigo 40, §2º, da lei 8.666/93), o instrumento convocatório está acompanhado de termo de referência, modelos de declarações, projeto básico e minuta do contrato.

Por fim, vislumbra-se que o instrumento convocatório obedece todos os princípios insertos no artigo 3º, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Ante o exposto, opino pela regularidade do instrumento convocatório, vez que se encontra nos termos da Lei n.º 8.666/93.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Cajazeiras - PB, 12 de abril de 2016.

OSMAR CAETANO XAVIER
Procurador Municipal – PCI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 314

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PARECER TÉCNICO

TP 60005/2016

Processo Administrativo Nº 160404TP60005.

Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de uma Unidade de Acolhimento no município de Cajazeiras – PB.

Ao analisar os projetos constantes no dito processo, não foram constatadas irregularidades no que se refere às exigências técnicas para realização da Licitação, ou seja, constata no processo citado o Projeto Básico que é item técnico obrigatório na realização de Licitações de serviços de engenharia.

Diante do exposto, comunicamos a **Comissão Permanente de Licitação** que o processo licitatório referente à TP 60005/2016 pode ser realizado sem riscos de prejuízos ao que refere a parte de Projetos de Engenharia.

Cajazeiras, 13 de Abril de 2016.

Denis W. de Souza

Denis Willian de Souza
Engenheiro Civil – CREA 161.207.957-1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00021

A Prefeitura M. de Urucará publica Pregão Presencial nº 9/2016-00021, abertura 02/05/16 às 11:00hs, sede do Executivo Rua 15 de Novembro nº 520, objeto: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Expediente, Utensílios Domésticos, recarga e vasilhame de Gás de Cozinha, a fim de atender a demanda da Prefeitura Municipal de Urucará e demais Fundos que compõe a Gleba Administrativa.

Urucará-PA, 13 de abril de 2016.
EVERTON VITÓRIA MOREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 20150333 ORIGEM : CONCORRÊNCIA Nº 3/2015-006/PMVX CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU CONTRATADA(O).....: C S I CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU CONFORME PROJETOS BASICOS DE ENGENHARIA. VALOR TOTAL : R$ 2.096.822,21 (dois milhões, noventa e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Projeto 1007.264510052.1.011 Construção de Calçamento e Ciclovias. , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. VIGÊNCIA : 12 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016. DATA DA ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2016.

ESTADO DA PARAÍBA
PREEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016

Processo Nº 00015/2016.
COMISSÃO: Pregoeira e Equipe de Apoio. NATUREZA DO OBJETO: Compras de Fardamento. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 148.984,00 (cento e quarenta e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais). Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para confecção do Fardamento Escolar para o município de Natuba/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 011/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. Email: natubalicitacao@gmail.com.

Natuba-PB, 13 de abril de 2016.
ESMERALDINA MONTENEGRO BORBA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Tomada de Preços Nº 04/2016. Objeto: Execução da obra de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas do Município de Alhandra-PB. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e MINDELO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CONTRATO Nº 00053/2016 - VALOR: R$ 875.737,57.

DESPACHO DO PREFEITO
Em 30 de março de 2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2016, que objetiva: Execução da obra de pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas do Município de Alhandra-PB.: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MINDELO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - R$ 875.737,57.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de Contratos Ns. 00154/2016;00155.2016;00156/2016 E 00157/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E INSUMOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, A FIM DE ATE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa e Repasses do Governo Federal: 02.100-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 02100.10.301.0001.2143 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3390.30.0000 02100.10.301.0012.2008 - MANTER PROG DE ATENCAO BASICA DE SAUDE-PAB FIXO 3390.30.0200 3390.30.0300 3390.32.0000 3390.32.0000 02100.10.301.0012.2088 - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF 3390.30.0000 3390.30.0000 02100.10.301.0012.2128 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 3390.30.0000 3390.30.0000 02100.10.301.0012.2134 - PROGRAMA DE MELHORIA, ACESSO E QUALIDADE - PMAQ 3390.30.0000 02100.10.302.0013.2009 - MANTER ATIV MEDICO HOSPITALAR - FMS 3390.30.0000 3390.30.0100 02100.10.302.0013.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3390.30.0000 3390.30.0000 02100.10.304.0012.2065 - ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA 3390.30.0000 3390.30.0000. VIGÊNCIA: 13 de Abril de 2016 a 31 de Dezembro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00154/2016 - 13.04.16 - CRM COMERCIAL LTDA - ME - R$ 33.893,47. CT Nº 00155/2016 - 13.04.16 - DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R$ 68.367,50. CT Nº 00156/2016 - 13.04.16 - DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR - R$ 15.965,00. CT Nº 00157/2016 - 13.04.16 - LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - R$ 643.066,95.

EXTRATO DE CONTRATOS Ns. 00159/2016 E 00160/2016. OBJETO: Aquisição de material odontológico, insumos e equipamentos instrumental odontológicos de forma parcelada para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme edital. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa e Recursos Federais: 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02100.10.301.0001.2143 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3390.30.0000 02100.10.301.0012.1069 - IMPLANTAÇÃO DO PSF 4490.52.0000 02100.10.301.0012.2008 - MANTER PROG DE ATENCAO BASICA DE SAUDE-PAB FIXO 3390.30.0100 3390.30.0300 02100.10.301.0012.2063 - EXECUCAO DO PROGRAMA SAUDE NA FAMILIA - PSF 4490.52.0000 4490.52.0000 02100.10.301.0012.2064 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL 3390.30.0000 4490.52.0000 02100.10.302.0013.2009 - MANTER ATIV MEDICO HOSPITALAR - FMS 3390.30.0100 3390.30.0300 4490.52.0000. VIGÊNCIA: 13 de Abril de 2016 A 31 de Dezembro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00159/2016 - 13.04.16 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R$ 216.125,55. CT Nº 00160/2016 - 13.04.16 - DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R$ 181.295,70

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A a Z DE FORMA PARCELADA, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO DA TABELA DA ABCFARMA, CONFORME EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa e Repasses do Governo Federal: 02.100-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS 02100.10.301.0012.2008 - MANTER PROG DE ATENCAO BASICA DE SAUDE-PAB FIXO 3390.30.0000 3390.30.0200 02100.10.302.0013.2009 - MANTER ATIV MEDICO HOSPITALAR - FMS 3390.30.0000 3390.30.0200 3390.30.0300 02100.10.302.0013.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3390.30.0000 3390.30.0000 02100.10.301.0012.2036 - MANTER ATIV DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 3390.30.0200 3390.30.0200 3390.32.0000 3390.32.0000. VIGÊNCIA: 13 de Abril de 2016 a 31 de Abril de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00158/2016 - 13.04.16 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R$ 427.500,00(QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

DESPACHOS DA PREFEITA
Em 13 de abril de 2016

Pregão Presencial 26/2016.

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e Assessoria Jurídica,que objetiva: Aquisição de Materiais de Informática,destinados a todas as secretarias deste município.:Homologo o em favor de: Isley Fonseca Damasceno De Araújo-Epp-R$ 31.634,00; New World Informática-R$ 59.531,50.

Pregão Presencial 27/2016.

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e Assessoria Jurídica,que objetiva:Aquisição de Oxigênio e derivados,para o uso do hospital deste município.:Homologo o em favor de: Oxi-Borges Distribuidora de Gases Medicinais e Industriais -R$ 63.890,00.

ANA MARIA DUTRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 60085/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas do dia 03 de Maio de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para execução da obra de construção de uma Unidade de Acolhimento. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383.
E-mail: cplcajazeiras@gmail.com Edital:
http/ transparência.cajazeiras.pb.gov.br/editais/

TOMADA DE PREÇOS Nº 60086/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Maio de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para a execução de obra de um Centro de Assistência Psicossocial Tipo AD III. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383.
E-mail: cplcajazeiras@gmail.com Edital:
http/ transparência.cajazeiras.pb.gov.br/editais

Cajazeiras-PB, 13 de abril de 2016.
PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 01 Do Contrato De Nº 2.08.005/2015/Secob/PMCG. Partes: Secob/Empreiteira Tavarense Ltda- Me. Objeto Contratual: Implantação De Infraestrutura Urbana (Drenagem, Terraplenagem E Pavimentação Em Paralelepípedos) De Ruas Da Ramadinha, Bairro De Bodocongó, No Município De Campina Grande/PB. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Da Vigência Contratual Por Mais De 120 (Cento Vinte) Dias E Alteração De Valor De R$ 6.932,54 (Seis Mil Novecentos E Trinta Dois Reais, Cinquenta E Quatro Centavos). Funcional Programática: 15.451.1029.2085. Elemento De DESPESA: 4490.51. Fonte De Recursos: 000 (Recursos Próprios) / 052 (Recursos Federais). Fundamentação: Com Fulcro No Art 57, I, § 1º, E 65, §1º E §2º, Da Lei Nº 8.666/93, Inalterada. Concorrência Nº 2.08/002/2015/Secob/Pmcg Assinam: André Agra Gomes De Lira E Cristiano Rodrigues Da Silva. ASSINATURA 09/03/2016.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.369/2016 /SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, destinado a CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE: "SEPTOPLASTIA + SINUSECTOMIA MAXILAR ESQUERDA" COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0804730-68.2016.8.15.0001, OFÍCIO Nº 162/2016/GJ/3ª FAZ, DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE-PB, PACIENTE "JACILANE LOPES NUNES, embasada no ART.24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: CLINICA SANTA CLARA LTDA, no valor global de R$ 3.850,00 (três oitocentos e cinquenta reais), classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1011.2178- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39; FONTE DE RECURSOS: 000 (PRÓPRIO).

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, "CAPUT" da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.370/2016 /SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, destinado A AQUISIÇÃO DE "NUTREN SENIOR SEM SABOR", PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARATER DE EMERGÊNCIA EM FAVOR DA PACIENTE "MARIA DE LOURDES SILVA", CONFORME OFICIO Nº 169/2016/GJ/3ªFAZ. PROCESSO Nº 0804659-66.2016.8.15.0001, EMBASADA NO ART.24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E CUIDADOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME, no valor global de R$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais). Classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião:02- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.2004, 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.2009.2027, 10.301.2009.2028; 07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.241.2014.2034, 08.243.2014.2036,0 8.244.2013.2039, 08.244.2013.2040, Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo. Fontes: FMS/FMAS/FPM
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e:
CT Nº 00038/2016 - 12.04.16 - JOÃO PAULO ARAUJO DOS SANTOS-ME - R$ 103.500,10

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de equipamentos para as Escolas Municipais.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião: 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.365.2006.1012 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ENSINO E SECRETARIA ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52. FONTES:TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201407081
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e:
CT Nº 00035/2016 - 07.04.16 - L & D COMERCIO DE MOVEIS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME - R$ 9.340,00
CT Nº 00036/2016 - 06.04.16 - EQUIPAÇO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME - R$ 2.125,00

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2016
O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00018/2016, para o dia 28 de Abril de 2016 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua: Expedicionário Luis Tenorio Leão, 699 - Centro - Caraubas - PB. Informações: no horário 7:30 as 13 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3307-1069. Email: licitacao@caraubas.pb.gov.br
Caraubas - PB, 20 de Abril de 2016
ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraubas: ELEMENTO DE DESPESA: 33903000
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e:
CT Nº 00042/2016 - 13.04.16 - SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA. - R$ 77.456,00

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016
A Comissão Permanente de Licitação comunica a suspensão da Tomada de Preços nº 00001/2016, que objetiva: Contratação de empresa para pavimentação em paralelepipedo em diversas ruas do Município de Tacima conforme anexo I. Justificativa: Razões de interesse público Considerando a efetivação da publicação do aviso de licitação no Diario Oficial da União em obediencia aos ditames legais fica suspenso até a efetivação do ato, tendo em vista a incidencia de recursos federais. Informações: no horário das 07.30 as 11:30 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB. Telefone: (083) 33781009.
Tacima - PB, 13 de Abril de 2016
SHEILA DE ARAUJO PEREIRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Duas Estradas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de peças automotivas diversas.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2016.
DOTAÇÃO: Recursos do Município de Duas Estradas: 33.90.30.99 - 04.122.0020.2004, 12.361.0042 2009, 12.361.0188.2010, 12.361.0188.2015, 12.361.0197.2016, 12.365.0195.2017, 04.122.0202.2020, 10.301.0104.2023, 08.244.0224.2040, 08.244.0224.2039, 08.244.0224.2042, 26.782.0060.2047, 08 244.0081.2051
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Duas Estradas e:
CT Nº 00030/2016 - 13.04.16 - SILVA & LUCENA LTDA - ME - R$ 22.348,00

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000018/2016
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na rua Presidente João Pessoa, 391 - Centro – Pedra Branca- PB, às 13:00 horas do dia 27 de abril de 2016, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00018/2016, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de hortifrutigranjeiros. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. O edital encontra-se no endereço www.pedrabranca.pb.gov.br. Telefone: (083) 3456-1012.
Pedra Branca - PB, 13 de Abril de 2016
Braz de Souza Lins
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000019/2016
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na rua Presidente João Pessoa, 391 - Centro – Pedra Branca- PB, às 14:00 horas do dia 27 de abril de 2016, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00019/2016, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de pão e bolo. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. O edital encontra-se no endereço www.pedrabranca.pb.gov.br. Telefone: (083) 3456-1012.
Pedra Branca - PB, 13 de Abril de 2016
Braz de Souza Lins
Pregoeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Nº. CONTRATO 000026/2016
PREGÃO 5/00012/2016
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Contratada: FRANCISCO RAIMUNDO FILHO - ME - CNPJ Nº 03.517.351/0001-62.
Objeto: Aquisição de pneus, câmara de ar e coleto, destinados aos veículos pertencentes e a disposição do Município de Pedra Branca-PB.
Valor: R$ 283.340,00 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta reais).
Data do Contrato: 13 de Abril de 2016
Vigência: 31/12/2016
ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 60005/2016
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas do dia 03 de Maio de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para execução da obra de construção de uma Unidade de Acolhimento. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383.
E-mail: cplcajazeiras@gmail.com Edital: http//transparência.cajazeiras.pb.gov.br/editais/
Cajazeiras - PB, 13 de Abril de 2016
PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 60006/2016
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Coron

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 317

ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - IPAM
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº INI000/2016
OBJETO: Contratação de escritório de contabilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
AUTORIZAÇÃO: Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras - Ipam
RATIFICAÇÃO: Diretor Presidente - Ipam, em 13/04/2016

E D I T A L
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL
PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO de 2016

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e Sindicatos Rurais, e/ou de Produtores Rurais, com base no Decreto-lei nº 1.166/71, com redação dada pela Lei 9.701/98, que dispõe sobre a Contribuição Sindical Rural – CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito da que reformou em 2005 a CLT, vem NOTIFICAR e CONVOCAR os produtores rurais pessoas físicas, que possuem imóvel rural, sem ou com empregados e/ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empreendedores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, referente ao exercício de 2016, devida por força do Decreto-lei 1.166/71 e dos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da CSR deverá ocorrer, impreterivelmente, até o dia 22 de maio de 2016, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical Rural – CSR, até a data de vencimento (22 de maio de 2016), constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento do juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes aos Departamentos de Impostos sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB, remetidas, por via postal, para os endereços indicados nas respectivas Declarações, com arquivo de que estabelecem o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996. O Produtor Rural Pessoa Física de Contribuinte cadastrado entre a CNA e a SRFB, em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento pela via postal, o contribuinte deverá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente, à Federação da Agricultura e Pecuária da Paraíba, localizada na Rua Engenheiro Leonardo Arcoverde, 320, Jaguaribe, João Pessoa – PB, ou pela sua internet, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela retirada, diretamente, pela internet, no site da CNA, www.canaldoprodutor.com.br. Eventual impugnação administrativa contra o lançamento ou a cobrança da Contribuição Sindical Rural - CSR deverá ser encaminhada, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da guia, para a sede da CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, Cep 70.830-021 ou da Federação da Agricultura do seu Estado, podendo ainda, ser entregue na internet no Site da CNA, anteriormente citado. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil-CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.

João Pessoa, 13 de abril de 2016

João Martins da Silva Júnior Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITURA

Nos termos do julgamento da licitação Pregão Presencial 00042/2016, feito pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, através do relatório apresentado em 31 de Março de 2016, foram analisados e julgados a legalidade do procedimento, em total conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 6.998/93, fica decidido a

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do julgamento do Pregão Presencial nº 00042/2016, realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, através do relatório apresentado em 31 de Março de 2016, o qual encontra-se em total conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/93, HOMOLOGO AMOS o Presente licitação para a empresa CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ: 13.603.534/0001-54, nos itens 01, 02, 03, 05, 07, 08, 09, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41 e 42 do Pregão Presencial nº 00042/2016, no valor de R$ 81.658,50 (oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Os itens 04, 06, 10, 11, 12, 14, 20, 24, 26, 30, 34 e 40 foram fracassados por estarem acima do valor da cotação.

Gab da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, 01 de abril de 2016

Leonardo José Barbalho Carneiro
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e obrigatório parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2016, que objetiva Locação de veículos com equipamentos obrigatórios de segurança para transporte de estudantes, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor do: Antonio Alves de Sousa - RS 32.760,00; Antonio João de Sousa - RS 15.656,00; Dalbeta Gomes Pereira - RS 13.104,00; Damião Hagenildo de Souza - RS 17.076,57; Edinaldo Pereira Lima - RS 14.208,08; Elcelton da Silva Leite - RS 38.304,00; Felipe Pereira de Lima - R$ 17.640,00; Francisco Alan Vieira de Sousa - RS 24.393,60; Francisco do Assis do Nascimento - RS 18.244,80; Francisco Dassis Pereira de Sousa - RS 37.296,00; Francisco Pereira Gomes - RS 18.204,48; Francisco Vieira de Oliveira - RS 43.813,60; Frank Charlles Dias de Morais - RS 24.514,56; Israel Souza de Oliveira - RS 17.587,92; Izidro Cecílio Neto - RS 27.216,00; João Bosco da Silva - RS 39.916,80; João Kennedy Lins Vieira - RS 31.449,60; Jocelson Inácio de Sousa - RS 36.996,00; José Francisco Oliveira de Nascimento - RS 12.040,00; José Alves de Souza - RS 31.750,00; José Oscar Alves Ramalho - RS 30.312,00; José Vieira do Sousa - RS 17.640,00; Kayo Nelson Figueiredo de Andrade - RS 18.144,00; Manoel Oliveira do Nascimento - RS 40.420,80; Manuel Batista Feitosa - RS 18.144,00; Maria da Fátima Rufino Lopes - R$ 32.760,00; Raimundo Manoel do Nascimento - RS 20.664,00; Ricardo Dias de Araújo - RS 25.368,00; Tiago Cavalcanti Ferreira - RS 28.224,00; Vagner Silva do Morais - RS 12.600,00; Valdemar Vieira da Silva - RS 15.120,00

São José de Piranhas - PB, 06 de Abril de 2016

DOMINGOS LEITE DA SILVA NETO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevendo do Prado 257 - Centro - Marcação - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para Aquisição de medicamentos para atendimento do artigo, destinado a academia de Saúde do Município. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001/2007. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3625-1111
Email: licitacaomarcacao@gmail.com

Marcação - PB, 13 de Abril de 2016

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Coronel Juvenal Carneiro, 259 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10:00horas do dia 09 de Maio de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para execução da obra de construção de uma Unidade de Atendimento Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informações no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4363.
E-mail: cpleajazeiras@gmail.com Edital: http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/

Cajazeiras - PB, 12 de Abril de 2016

PATRICK NOBRE DA SILVA - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - IPAM
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº INI000/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instruiu o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº INI000/2016, que objetiva: Contratação de escritório de advocacia, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FUZA CORDEIRO CONJUTORIA AUDITORIA E ASSESSORIA S/S LTDA - R$ 24.000,00

Cajazeiras - PB, 13 de Abril de 2016

FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO - Diretor Presidente - Ipam

ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - IPAM
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP0000/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instruiu o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP0000/2016, que objetiva: Locação mensal de veículo para funcionamento do IPAM, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDWAL DE SOUZA ROLIM FILHO - ME - R$ 16.800,00

Cajazeiras - PB, 12 de Abril de 2016

FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO - Diretor Presidente - Ipam

ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - IPAM
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº INI000/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instruiu o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº INI000/2016, que objetiva: Contratação de escritório de contabilidade, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDSON DE SOUSA SARAIVA VIS CONSULTORIA E ASSESSORIA - R$ 36.000,00

Cajazeiras - PB, 13 de Abril de 2016

FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO - Diretor Presidente - Ipam

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Manoel de Barros, 193 - Centro - Remigio - PB, às 14:00 horas, do dia 28 de Abril de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA E ORNAMEN DA LAGOA PARQUE. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3364 1031.
Email: LICITACOESREMIGIO@GMAIL.COM
Edital: LICITACOES.REMIGIO.PB.GOV.BR

Remigio - PB, 12 de Abril de 2016

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº 018/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO CARDAPIO DS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS CONTEMPLADAS NO PNAE

A Pregoeira de Santa Rita, através do seu Pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento do presente certame, embasado no parecer Técnico emitido pela unidade requisitante, adjudicando o objeto em favor das empresas: SANTA MARIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, sob o CNPJ Nº 19.253.218/0001-66, Gêneros perecíveis: itens 01, 02, 03, 04, 05 e 07no valor de R$ 2.182.224,00 (Dois milhões, cento e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) e a empresa JOSÉ LUCENA DA SILVA – ME, sob o CNPJ Nº 07.694.000/0001-70 item 06 no valor de R$ 205.313,00 (Duzentos e cinco mil, trezentos e treze reais). Gêneros não Perecíveis: SANTA MARIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, sob o CNPJ Nº 19.253.218/0001-66 itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, e 29 no valor de R$ 1.933.456,00 (Um milhão novecentos e trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor global de R$ 4.321.255,60 (Quatro milhões trezentos e vinte e um mil duzentos e cinquenta e sessenta centavos), classificadas para cada item de menor preço por item.

Santa Rita, 11 de Abril de 2016

Tatiane César Silva
Pregoeira da CPL

S S DE LAGOA DE ROÇA - LICENÇA DE INSTALAÇÃO SUDEMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PB - CNPJ/MF Nº 08.742.439/0001-00 torna pública para a SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, o início da atividade de instalação nº 896/2016 em João Pessoa. Prazo de validade de 2016 – Prazo: 365 dias. Para a atividade de: Centro de referência da Assistência Social - CRAS Total – rua Joaquim Inácio de Lima, município: SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB. Processo 2016 - 007497/TC/CL1765

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de veículos com equipamentos obrigatórios de segurança para transporte de estudantes.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2016
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José de Piranhas-PB e Convênio com a Secretaria de Educação do Estado da Paraíba: 2300 3613130 39
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e
CT Nº 00017/2016 - 06.04.16 - Antonio Alves de Sousa - R$ 32.760,00
CT Nº 00018/2016 - 06.04.16 - Antonio João de Sousa - R$ 15.656,00
CT Nº 00019/2016 - 06.04.16 - Dalbeta Gomes Pereira - R$ 13.104,00
CT Nº 00020/2016 - 06.04.16 - Damião Hagenildo de Souza - R$ 17.076,57
CT Nº 00021/2016 - 06.04.16 - Edinaldo Pereira Lima - R$ 14.208,08
CT Nº 00022/2016 - 06.04.16 - Elcelton da Silva Leite - R$ 38.304,00
CT Nº 00023/2016 - 06.04.16 - Felipe Pereira de Lima - R$ 17.640,00
CT Nº 00024/2016 - 06.04.16 - Francisco Alan Vieira de Sousa - R$ 24.393,60
CT Nº 00025/2016 - 06.04.16 - Francisco de Assis do Nascimento - R$ 18.244,80
CT Nº 00026/2016 - 06.04.16 - Francisco Dassis Pereira de Sousa - R$ 37.296,00
CT Nº 00027/2016 - 06.04.16 - Francisco Pereira Gomes - R$ 18.204,48
CT Nº 00028/2016 - 06.04.16 - Francisco Vieira de Oliveira - R$ 43.813,60
CT Nº 00029/2016 - 06.04.16 - Frank Charlles Dias de Morais - R$ 24.514,56
CT Nº 00030/2016 - 06.04.16 - Israel Souza de Oliveira - R$ 17.587,92
CT Nº 00031/2016 - 06.04.16 - Izidro Cecílio Neto - R$ 27.216,00
CT Nº 00032/2016 - 06.04.16 - João Bosco da Silva - R$ 39.916,80
CT Nº 00033/2016 - 06.04.16 - João Kennedy Lins Vieira - R$ 31.449,60
CT Nº 00034/2016 - 06.04.16 - Jocelson Inácio de Sousa - R$ 36.996,00
CT Nº 00035/2016 - 06.04.16 - José Francisco Oliveira do Nascimento - R$ 12.040,00
CT Nº 00036/2016 - 06.04.16 - José Alves de Souza - R$ 31.750,00
CT Nº 00037/2016 - 06.04.16 - José Oscar Alves Ramalho - R$ 30.312,00
CT Nº 00038/2016 - 06.04.16 - José Vieira do Sousa - R$ 17.640,00
CT Nº 00039/2016 - 06.04.16 - Kayo Nelson Figueiredo de Andrade - R$ 18.144,00
CT Nº 00040/2016 - 06.04.16 - Manoel Oliveira do Nascimento - R$ 40.420,80
CT Nº 00041/2016 - 06.04.16 - Manuel Batista Feitosa - R$ 18.144,00
CT Nº 00042/2016 - 06.04.16 - Maria da Fátima Rufino Lopes - R$ 32.760,00
CT Nº 00043/2016 - 06.04.16 - Raimundo Manoel do Nascimento - R$ 20.664,00
CT Nº 00044/2016 - 06.04.16 - Ricardo Dias de Araújo - R$ 25.368,00
CT Nº 00045/2016 - 06.04.16 - Tiago Cavalcanti Ferreira - R$ 28.224,00
CT Nº 00046/2016 - 06.04.16 - Vagner Silva de Morais - R$ 12.600,00
CT Nº 00047/2016 - 06.04.16 - Valdemar Vieira da Silva - R$ 15.120,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de fornecimento de refeições, tais como, café da manhã, almoço e jantar para atendimento a serviços da SAMU, Pelotão Mirim e Civis, PSF's, apoio contábil e jurídico, treinamentos à educação, saúde, eventos e destinado as diversas secretarias do Município de Manaíra/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2016
DOTAÇÃO: Recursos: 02.000 - Gabinete do Prefeito, 03.000 - Secretaria de Administração, 04.000 - Secretaria de Finanças, 05.000 - Secretaria de Infraestrutura, 06.000 - Secretaria de Educação e Cultura, 07.000 - Secretaria de Saúde, 08.000 - Secretaria de Ação Social, 08.000 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento - Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: do inicial do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e CONCEIÇÃO ADREA DILO FERREIRA 02623732486 - R$ 90.100,00

Manaíra - PB, 13 de Abril de 2016

JOSÉ SIMÃO DE SOUSA
Prefeito
CONCEIÇÃO ADREA DILO FERREIRA 02623732486
CNPJ nº 11.757.934/0001-99

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 011/2016
PREGÃO Nº 004/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO DE PITIMBU
CONTRATADO: CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 13.603.534/0001-54
PRAZO: 31/12/2016
VALOR TOTAL: R$ 81.658,50 (oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
Quos Recursos serão provenientes da dotação: 02.070-Secretaria de Obras e Serviços.
02070 25 252 2039 2000 – Implantação Manutenção e Recuperação da Rede de Iluminação Pública
3 3 90 30 00 - Material de Consumo

Pitimbu, 01 de Abril de 2016

LEONARDO JOSÉ BARBALHO CARNEIRO
Prefeito
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para fornecimento de material de construção, de acordo com o Processo de Tomada de Preços nº 00003/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiara
CONTRATADA: ANA PAULA VICENTE DE LIMA – ANACONSTRUÇÃO – CNPJ Nº 18.518.000/0001-71
OBJETO: Aquisição de material de construção para pequenas reformas, nos prédios público do município de Ibiara, destinados a varias secretarias, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social
VALOR DE: R$ 80.165,25 (oitenta mil, cento e cinco reais e vinte e cinco centavos)
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31 12 2016

Ibiara - PB, 13 de Abril de 2016

PEDRO FEITOZA LEITE
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para fornecimento de material de construção, de acordo com o Processo de Tomada de Preços nº 00003/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiara
CONTRATADA: IZAURA PEREIRA RAMALHO - ME - CNPJ Nº 02.110.549/0001-41
OBJETO: Aquisição de material de construção para pequenas reformas, nos prédios público do município de Ibiara, destinados a varias secretarias, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social
VALOR DE: R$ 66.924,70 (sessenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais, setenta centavos)
PRAZO: Da assinatura do contrato até 31 12 2016

Ibiara - PB, 13 de Abril de 2016

PEDRO FEITOZA LEITE
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - IPAM
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº INI000/2016
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras. 02.031 Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Cajazeiras. 04.122.0003.2003 Manutenção da Superintendência Cajazeirense de Transito 33.90.00 Aplicações diretas 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras - Ipam e
CT Nº 00002/2016 - 13.04.16 - FUZA CORDEIRO CONJUTORIA AUDITORIA E ASSESSORIA S/S LTDA - R$ 24.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de peças automóveis diversas
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2016
DOTAÇÃO: Recursos do Município de Duas Estradas. 33.90.30.00 - 04.122.0020.2004. 12.361 0042 2000. 12.361 0100 2010. 12.361 0103 2015. 12.361 0107 2016. 12.365 0105 2017. 04.122 3202 2020. 10.301 0104 2023. 08.244 0224 2040. 08.244 0224 2039. 08.244 0224 2042. 26.782 0000 2047. 08.244 0081 2051
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Duas Estradas e
CT Nº 00030/2016 - 13.04.16 - SILVA E LUCENA LTDA - ME - R$ 22.346,00

ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - IPAM
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação mensal de veículo para funcionamento do IPAM
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP0000/2016
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras. 02.031 - Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Cajazeiras. 04.122.0003.2003 - Manutenção da Superintendência Cajazeirense de Transito 33.90.00 - Aplicações diretas 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras - Ipam e
CT Nº 00001/2016 - 13.04.16 - EDWAL DE SOUZA ROLIM FILHO - ME - R$ 16.800,00

ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - IPAM
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de escritório de contabilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº INI000/2016
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras. 02.031 Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Cajazeiras. 04.122.0003.2003 Manutenção da Superintendência Cajazeirense de Transito 33.90.00 Aplicações diretas 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras - Ipam e
CT Nº 00003/2016 - 13.04.16 - EDSON DE SOUSA SARAIVA VIS CONSULTORIA E ASSESSORIA - R$ 36.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - IPAM
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP0000/2016
OBJETO: Locação mensal de veículo para funcionamento do IPAM
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
AUTORIZAÇÃO: Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras
RATIFICAÇÃO: Diretor Presidente - Ipam, em 12/04/2016

ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - IPAM
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº INI000/2016
OBJETO: Contratação de escritório de advocacia
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
AUTORIZAÇÃO: Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras - Ipam
RATIFICAÇÃO: Diretor Presidente - Ipam, em 13/04/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para Construção da uma Unidade Básica de Saúde – Posto I, na Rua "A" Antigo do Escoteiro / Bairro Gualandi/PB, Projeto Padronizado Padrão 1 – Ministério da Saúde. Regime de execução empreitada por preço unitário, tipo menor preço global. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2016. RECURSOS PROPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS - EMENDAS PARLAMENTAR Nº 13847170001/6002/14 - 15.00 - Fundo Municipal de Saúde – SMS - 10.301.2019.1009 - Construir / Reformar / Ampliar Unidades de Saúde - 10.301.2019.1051 - Construir / Ampliar Unidades de Saúde Básica (Prog. Requalificação) - 4.490.51.01 - Obras e Instalações. PRAZO EXECUÇÃO: 09 (nove) meses da emissão da ordem de serviços. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB e LR ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 10.710.168/0001-04 - CT Nº 00053/2016 – 11/04/2016 – R$ 305.974,02 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Dois Centavos).

WELLINGTON ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Gestor

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo nº 2016.03.01

Nos termos do julgamento da licitação Pregão Presencial nº 00042/2016, realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, através do relatório apresentado em 31 de Março de 2016, o qual encontra-se em total conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/93, ADJUDICAMOS a Presente licitação para a empresa CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ: 13.603.534/0001-54, nos itens 01, 02, 03, 05, 07, 08, 09, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41 e 42 do Pregão Presencial nº 00042/2016, no valor de R$ 81.658,50 (oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Os itens 04, 06, 10, 11, 12, 14, 20, 24, 26, 30, 34 e 40 foram fracassados por estarem acima do valor da cotação.

Pitimbu/PB, 01 de abril de 2016

RIVISSON VINÍCIOS MENEZES DE SOUZA
Pregoeiro

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Fernandes, 580 - Centro - Sapé - PB, às 08:00 horas do dia 28 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de podagem ornamental de árvores em diversas ruas públicas da cidade. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2061/2005. Informações no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 9148-1430.
Email: cpisape@gmail.com

Sapé - PB, 13 de Abril de 2016

MARCELO DE SOUZA PEREIRA - Pregoeiro Oficial

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2016

Comunicamos que devido a adequação no edital o feriado no dia 21/04/2016, a licitação acima cujo objeto objetiva a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE BAMBA D'ÁGUA, MEDIANTE REQUISIÇÃO, foi adiada para o dia 28/04/2016 às 11:30 hs, no mesmo local. Os prazos constantes do edital tornam por base a presente publicação. São José do Sabugi-PB, 13 de abril de 2016. ALIXANDRE ASSIS RAMOS – Pregoeiro

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2016

Comunicamos que devido a adequação no edital o feriado no dia 21/04/2016, a licitação acima cujo objeto objetiva a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE BAMBA D'ÁGUA, MEDIANTE REQUISIÇÃO, foi adiada para o dia 28/04/2016 às 11:30 hs, no mesmo local. Os prazos constantes do edital tornam por base a presente publicação. São José do Sabugi-PB, 13 de abril de 2016. ALIXANDRE ASSIS RAMOS – Pregoeiro

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2016

Comunicamos que devido a adequação no edital o feriado no dia 21/04/2016, a licitação acima cujo objeto objetiva a AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO COM TREINAMENTO DO SOFTWARE, MEDIANTE REQUISIÇÃO, foi adiada para o dia 28/04/2016 às 14:30 hs, no mesmo local. Os prazos constantes do edital tornam por base a presente publicação. São José do Sabugi-PB, 13 de abril de 2016. ALIXANDRE ASSIS RAMOS – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Do acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento da Tomada de Preços nº 00001/2016, para aquisição de pneus e câmaras de ar e ADJUDICO o seu objeto à empresa MOISÉS URBANO DA SILVA ME, CNPJ nº 12.577.037/0001-69, considerada vencedora com o valor de R$ 32.549,00 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta reais).
OBS: Republicado por incorreção.

Aguiar - PB, 07 de abril de 2016

Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000011/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Duque de Caxias, 574 - Centro - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Abril de 2

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FLS 318

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/04/2016 às 10:13:40 foi protocolizado o documento sob o N° 20606/16 do Aviso da Licitação n° 60005/2016 referente ao exercício de , exercício 2016, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Patrick Nobre da Silva.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Número da Licitação: 60005/2016
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia
Valor Estimado: R$ 603.476,92
Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de construção de uma Unidade de Acolhimento no município de Cajazeiras-PB.
Data do Ato: 14/04/2016
Data e Hora do Certame: 03/05/2016 10:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
URL do Edital: http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/

João Pessoa, 14 de Abril de 2016

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 319

TOMADA DE PREÇOS Nº 60005/2016

GUIA DE RECOLHIMENTO DA GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO

PROPONENTE NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 16.715.147/0001-06

Certificamos que o proponente acima qualificado, prestou a respectiva garantia de participação na licitação modalidade Tomada de Preços nº 60005/2016, nos termos do instrumento convocatório, cujo resgate somente poderá ocorrer cinco dias úteis após o ato de homologação da referida licitação, mediante ofício solicitando a devolução.

Valor: R$ 6.034,77(SEIS MIL TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).
Modalidade da garantia prestada: Seguro garantia.

Este guia é válido até o seu regate.

Cajazeiras - PB, 22 de Abril de 2016.

JOSEFA FLÁVIA DE SOUSA OLIVEIRA
Tesoureira

Recebido em 23/12/2016

e-SEGURO GARANTIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 320

A FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

JMalucelli Seguradora

TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia Nº 11-0775-0218118

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil — Assinado digitalmente por: Alexandre Malucelli

ICP Brasil — Assinado digitalmente por: João Gilberto Possiede

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Alexandre Malucelli Nº de Série do Certificado: 75183232594242497103514670160971359621

João Gilberto Possiede Nº de Série do Certificado: 50959184316876756411848892888339304997

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 11-0775-0218118
Controle Interno(Código Controle): 402654230
Data de Emissão: 22/04/2016

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2016.0011.0775.0218118.000000 no site da susep: www.susep.gov.br. Acesse: Serviço ao Cidadão -> Consulta de apólice de seguro garantia.

e-SEGURO GARANTIA

Associada a TRAVELERS
JMalucelli Seguradora

Associada a TRAVELERS
JMalucelli Seguradora

PASA AMERICAN SURETY ASSOCIATIONS
PASRAPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 321

Seguro Garantia

Apólice: 11-0775-0218118
Proposta: 1671144

Controle Interno(Código Controle):40265423

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucellseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2016.0011.0775.0218118.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Frontispício de Apólice

A **J. MALUCELLI SEGURADORA S/A**, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS**, CNPJ 11.902.878/0001-39, RUA CORONEL JUVENCIO CARNEIRO , 253 CENTRO CAJAZEIRAS PB, as obrigações do TOMADOR **NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**, CNPJ 16.715.147/0001-06, R FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO 630 SL 315 2 AND SALA 315 AEROCLUBE JOAO PESSOA PB, até o valor de R$ 6.034,77 (seis mil e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Licitante	R$ 6.034,77	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

(Coberturas, Valores e prazos previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R$ 6.034,77	02/05/2016	02/10/2016

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º TP Nº 60005/2016.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

****
****
****
****
****

Continua na próxima página

Corretor: **000001.0.062139-1 - CLAUDIO SOARES TELES**

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede

Controle de Segurança

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as):
Alexandre Malucelli Nº de Série do Certificado: 75183232594242497103514670160971359621
João Gilberto Possiede Nº de Série do Certificado: 50959184316876756411848892888339304997
Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Recife - PE, 22/04/2016

Associada a TRAVELERS
JMalucelli Seguradora

Apólice: 11-0775-0218118

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 322

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:
1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:
I – processos administrativos;
II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
IV – regulamentos administrativos.
1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:
Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:
2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:
3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 323

data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 324

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:
8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.
8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:
8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:
9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:
10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:
O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 329

conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar aceitação da proposta;
VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:
No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:
É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:
14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:
I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.
14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:
15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:
15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:
16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:
I – por arbitragem; ou
II – por medida de caráter judicial.
16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 320

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.
16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:
Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:
As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais
19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.
19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.
19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:
1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.
1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:
Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.
I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;
II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:
A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:
4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.
4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:
a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;
c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuizos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.
4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:
5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:
6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.
6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.
6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.
6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:
Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia, quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de rescisão de contrato garantido pela presente apólice de seguro, causados por ou de qualquer forma relacionados a atos e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador ou controladas, controladoras e coligadas, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 328

TOMADA DE PREÇOS N° 60005/2016

GUIA DE RECOLHIMENTO DA GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO

PROPONENTE BRASEM INCORPORACOES LTDA
CNPJ 22.404.799/0001-14

Certificamos que o proponente acima qualificado, prestou a respectiva garantia de participação na licitação modalidade Tomada de Preços n° 60005/2016, nos termos do instrumento convocatório, cujo resgate somente poderá ocorrer cinco dias úteis após o ato de homologação da referida licitação, mediante ofício solicitando a devolução.

Valor: R$ 6.034,77(SEIS MIL TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).
Modalidade da garantia prestada: Seguro garantia.

Este guia é válido até o seu regate.

Cajazeiras - PB, 26 de Abril de 2016.

JOSEFA FLÁVIA DE SOUSA OLIVEIRA
Tesoureira

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Elíseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.47.1.446-8	65 4786078-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Fls. 329

SEGURADO: MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE F
CNPJ/CPF...: 11.902.878/0001-39
ENDEREÇO: RUA ARSENIO ROLIM ARARUNA, S/N - COCODE - CAJAZEIRAS/PB CEP: 58900-000

TOMADOR..: BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP
CNPJ/CPF...: 22.404.799/0001-14
ENDEREÇO: R ARGEMIRO CARVALHO, 89 SALA: 105 - VICENTE PINZON - FORTALEZA/CE CEP: 60181-085

CORRETOR:	SUSEP:	SUSEP OFICIAL:
EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA	71232J	10.0714232

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIA / LICITANTE	R$ 6.034,77	03/05/2016	01/09/2016

OBJETO DO SEGURO

A presente apólice garante a indenização ao Segurado, até o limite da Importância Segurada, se o Tomador for o vencedor da licitação pública e se recusar a assinar o contrato, conforme garantia exigida no Edital/ Concorrência/ Pregão Eletrônico/ Tomada de Preço e Convite previsto neste objeto.GARANTIR OBJETO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 60005/2016.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.
Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA / LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia.
Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuizos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice. Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

SÃO PAULO, 26 DE ABRIL DE 2016

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Fabio Lucheesi Nº de Série do Certificado: 4205f601bf884c99606576f2b19007985 Data e Hora: 26/04/2016 16:15
Luiz Pomarole Nº de Série do Certificado: 1275ef018d7d0f8eb9a705b7cb214e5 Data e Hora: 26/04/2016 16:15

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Elíseos - São Paulo
CEP 01205-902 CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto nº 20.139 de 30/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	
15414.902181/2013-49	0775.47.1.446-8	65 4786078-0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 330

SEGURADO: MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE F
CNPJ/CPF...: 11.902.878/0001-39
ENDEREÇO: RUA ARSENIO ROLIM ARARUNA, S/N - COCODE - CAJAZEIRAS/PB CEP: 58900-000

TOMADOR..: BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP
CNPJ/CPF...: 22.404.799/0001-14
ENDEREÇO: R ARGEMIRO CARVALHO, 89 SALA: 105 - VICENTE PINZON - FORTALEZA/CE CEP: 60181-085

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 05886201600470775001446800000 0 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Elíseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	
15414.902181/2013-49	0775.47.1.446-8	65 4786078-0	

SEGURADO: MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE F
CNPJ/CPF...: 11.902.878/0001-39
ENDEREÇO: RUA ARSENIO ROLIM ARARUNA, S/N - COCODE - CAJAZEIRAS/PB CEP: 58900-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 331

TOMADOR...: BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP
CNPJ/CPF...: 22.404.799/0001-14
ENDEREÇO: R ARGEMIRO CARVALHO, 89 SALA: 105 - VICENTE PINZON - FORTALEZA/CE CEP: 60181-085

COBERTURAS

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
CONCORRENCIA / LICITANTE	R$ 6.034,77	R$ 193,50

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Importância Segurada.....:	R$	6.034,77
Prêmio Líquido.....:	R$	193,50
Adicional de Fracionamento:	R$	0,00
Custo.....:	R$	0,00
I.O.F.....:	R$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:		0,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: BOLETO

Parcela	Vencimento	Valor
1	06/05/2016	R$ 193,50

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666.93.
Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840 (Gde. São Paulo) 4004-2800 (Demais Capitais) e 0800 727 8005 (Demais localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184**

SÃO PAULO, 26 DE ABRIL DE 2016

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:
I - processos administrativos;
II - processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
III - parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
IV - regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:
Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o

prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AJAZEIRAS
Fls. 333

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 16 destas Condições Gerais;

7.4. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/ IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
336

11. Perda de Direitos:
O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:
No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:
É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:
I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 12.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/365	13
30/365	20
45/365	27
60/365	30
75/365	37
90/365	40
105/365	46
120/365	50
135/365	56
150/365	60
165/365	66
180/365	70
195/365	73
210/365	75
225/365	78
240/365	80
255/365	83
270/365	85
285/365	88
300/365	90
315/365	93
330/365	95
345/365	98
365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:
I - por arbitragem; ou
II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:
Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:
As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no *site* www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE
O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e consequentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:
Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: denuncia@portoseguro.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Fls. 335

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 336

1. Objeto:
Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. Definições:
Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

3. Vigência:
A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;
b) Cópia do termo de adjudicação;
c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Ratificação:
Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Segue, no final desta página, boleto para pagamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 337

PORTO SEGURO

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS **Recibo do Sacado**
AV. RIO BRANCO 1489
SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001
CNPJ 61.198.164/0001-60

Nosso Número 109/31507079-7 | Número do Título 6767677

Vencimento	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	(+) Mora / Multa	(=) Valor Cobrado
06/05/2016	2938/10080-3	R$	193,50		

(=) Valor Do Contrato | (-) Desconto / Abatimento

Autenticação Mecânica

Sacado
BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP

Apólice/Documento
0470775000014450.0000000000.001

BANCO ITAU | **341-7** | **34191.09313 50707.972936 81008.030009 4 00000000019350**

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento
06/05/2016

Cedente
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Agência/Código Cedente
2938/10080-3

Data Documento	Número Documento	Espécie Doc.	Data Processamento	Aceite	Nosso Número
26/04/2016	6767677	03	26/04/2016	N	109/31507079-7

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor Do Documento
	109	R$			193,50

Instruções

ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA DA PORTO SEGURO
AUTORIZADO O RECEBIMENTO ATÉ 10 DIAS APÓS O VENCIMENTO, ACRESCIDO COM UMA TAXA DE 0,30 % AO DIA.
A INADIMPLENCIA DESTE BOLETO PODERÁ RESULTAR EM REGISTROS NOS ORGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+)Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado
BRASEM INCORPORACOES LTDA - EPP
71232J - EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Sacador / Avalista | Código de Baixa

EMPRESA

Boletos, Convênios e outros

A33K261630670767008
26/04/2016 16:48:54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 338
Nº 107

26/04/2016 - BANCO DO BRASIL - 16:48:43
347303473 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: BRASEM INCORPORACOES LTDA
AGENCIA: 3473-8 CONTA: 38.549-2

BANCO ITAU S.A.

34191093210836547293881008030009500000000019350

NR. DOCUMENTO	42.602
DATA DO PAGAMENTO	26/04/2016
VALOR DO DOCUMENTO	193,50
VALOR COBRADO	193,50

NR.AUTENTICACAO 7.3E8.B6D.E94.810.E45

Transação efetuada com sucesso por: JA312890 THARGUS DE ALMEIDA PINHO.

BRASEM INCORPORAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB
Fls. 339

Ofício Nº 08/2016. | 1ª VIA

Fortaleza, 27 de Abril de 2016.

Ao
Ilmo Sr.
Neirrobisson de Souza Pedroza Junior
Comissão de Licitação do Municipio de Cajazeiras-PB.

A empresa Brasem Incorporações Ltda., inscrita no CNPJ Nº 22.404.799/0001-14, vem por meio deste apresentar em anexo as apólices de seguro garantia referentes as licitações descritas a seguir:

Licitação Nº	Objeto	Numero e Valor da Apólice
60005/2016	Construção da Unidade de Acolhimento no Município de Cajazeiras	0775.47.1.446-8 – R$ 6.034,77
60006/2016	Construção do Centro de assistência Psicossocial ADIII no Município de Cajazeiras	0775.47.1.445-0 – R$ 12153,06

Atendendo as exigências Editalicias de ambas as licitações supracitadas, solicitamos a emissão dos respectivos documentos de quitação que deverá ser entregue ao Sr. Jeus Carvalho Nogueira, inscrito no CPF Nº 363.412.418-01 e portador do RG Nº 532827867.

N. Termos
P. Deferimento

Brasem Incorporações LTDA
CNPJ 22.404.799/0001-14

CNPJ: 22.404.799/0001-14
BRASEM INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
RUA ARGEMIRO CARVALHO, 89 - SALA: 105
VICENTE PINZON - CEP: 60181-085
FORTALEZA - CEARÁ

Recebido Em:
___/___/___
Ass: _____

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 340

ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 60005/2016

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa para execução da obra de construção de uma Unidade de Acolhimento no município de Cajazeiras-PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Licitantes cadastrados neste processo: Não acudiram interessados. Às 10:00 horas do dia 03/05/2016, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 038/2016 de 18/02/2016, composta pelos servidores: PATRICK NOBRE DA SILVA - Presidente; ALINE CAMPOS DE QUEIROZ - Membro; NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e constatou que não acudiram interessados, mesmo havendo no processo a confirmação de que duas empresas prestaram garantia de participação dentro do prazo especificado no instrumento convocatório, no entanto estas empresas não compareceram à sessão pública no horário marcado. Então, decorrido o prazo de 15 minutos de tolerância a **sessão foi declarada deserta.** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

PATRICK NOBRE DA SILVA

ALINE CAMPOS DE QUEIROZ

NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 341

HISTÓRICO DA ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 60005/2016

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa para execução da obra de construção de uma Unidade de Acolhimento no município de Cajazeiras-PB.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- Não há registro nesta etapa.

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

- Licitação Deserta.

PATRICK NOBRE DA SILVA

ALINE CAMPOS DE QUEIROZ

NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 342

RELATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS Nº 60005/2016

1.0 - DO OBJETIVO:
Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, encarregada de atuar no processo licitatório acima indicado, que objetiva: Contratação de empresa para execução da obra de construção de uma Unidade de Acolhimento no município de Cajazeiras-PB.

2.0 - DA PUBLICIDADE:
Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação:

3.0 - DOS INTERESSADOS:
Licitantes cadastrados neste processo: Não acudiram interessados.

4.0 - DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA:
No dia e hora marcados não acudiram interessados.

5.0 - DA CONCLUSÃO:
Considerando as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, esta Comissão sugere ao Senhor Secretário, que declare a correspondente **licitação deserta**.

É o relatório.

Cajazeiras - PB, 03 de Maio de 2016.

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 343

PARECER JURIDICO

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preços n.º 60005/2016.
OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de construção de uma Unidade de Acolhimento no Município de Cajazeiras.

A requerimento da Comissão Permanente de Licitação, a Procuradoria Geral do Município analisa a regularidade do procedimento licitatório em testilha, a partir da publicação do instrumento convocatório. Isto é, analisa-se a regularidade da fase externa do certame.

É o breve relato. Passo a opinar.

Inicialmente, observa-se que a publicidade do procedimento foi garantida, consoante publicações no diário oficial do Estado da Paraíba e no Jornal A União (de grande circulação nacional) e no Diário Oficial da União, consoante consta às fls. 315/317, tudo em obediência ao que disciplina o artigo 21 da Lei de Licitações e Contratos.

E ainda, após análise das divulgações do aviso de licitação, vislumbra-se que foi obedecido o prazo mínimo de 15 dias entre as publicações e a data de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 344

realização do evento, consoante determina o artigo 21, parágrafo 2º, inciso III, da Lei de Licitações e Contratos.

No dia e hora marcado, não compareceram licitantes interessados, tendo a comissão permanente de licitação declarado a licitação deserta, consoante conclusão contida no relatório da ata da sessão realizada em 03.05.2016.

A licitação é considerada deserta quando nenhum proponente interessado comparece ou que não tem, de fato, licitantes interessados em concorrer ao objeto ofertado.

Nesse caso, a legislação autoriza que ocorra contratação por dispensa de licitação. Vejamos o que dispõe o artigo 24, inciso V, da Lei n.º 8.666/93:

> Art. 24. É dispensável a licitação:
>
> V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

Contudo, para que tal dispositivo legal incida de forma regular é necessário que, além de não acudirem interessados à licitação anterior, haja justificativa de prejuízo à Administração caso o procedimento licitatório seja repetido.

Com isso, vislumbro que o procedimento obedeceu o que dispõe a lei federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente lei federal n.º 8.666/1993, declarando a deserção da licitação.

Por outro lado, e por obediência ao princípio da eficiência (artigo 37, *caput*, da Constituição Federal), recomendo que, caso a autoridade administrativa opte por realizar o procedimento de dispensa de licitação, somente proceda de tal modo se houver justificativa (a qual deve ser fundamentada) acerca da

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 345

impossibilidade de repetição do procedimento licitatório, bem como fundamente que tal reiteração procedimental resultará em prejuízo à Administração (e/ou administrados).

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Cajazeiras - PB, 03 de maio de 2016.

OSMAR CAETANO XAVIER
Procurador Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 246

TOMADA DE PREÇOS N° 60005/2016

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia dos termos de Homologação e Revogação correspondentes ao processo licitatório modalidade Tomada de Preços n° 60005/2016, foi devidamente afixada no **Quadro de Divulgação** deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cajazeiras - PB, 03 de Maio de 2016.

HENRY WITCHARL DANTAS MOREIRA
Secretário de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 367

TOMADA DE PREÇOS Nº 60005/2016

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia dos termos de Homologação e Revogação correspondentes ao processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 60005/2016, foi devidamente afixada no **Quadro de Divulgação** deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cajazeiras - PB, 03 de Maio de 2016.

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 348

Cajazeiras - PB, 03 de Maio de 2016.

PORTARIA N° TP 60005/2016

O SECRETÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços n° 60005/2016, que objetiva: Contratação de empresa para execução da obra de construção de uma Unidade de Acolhimento no município de Cajazeiras-PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, especialmente o relatório final apresentado pela Comissão, o qual declara a **Licitação Deserta**.

Publique-se e cumpra-se.

HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA
Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 349

Cajazeiras - PB, 03 de Maio de 2016.

PORTARIA N° TP 60005/2016-01

O SECRETÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR a licitação, modalidade Tomada de Preços n° 60005/2016, que objetiva: Contratação de empresa para execução da obra de construção de uma Unidade de Acolhimento no município de Cajazeiras-PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente: **Licitação Deserta.**

Publique-se e cumpra-se.

HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 350

3309-1056. Email: saojosedoscordeiros_prefeitura@hotmail.com
São José dos Cordeiros - PB, 03 de Maio de 2016
IVONETE GOMES RODRIGUES VILAR
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO E PINTURA DE ESCOLAS DESTE MUNICIPIO.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José dos Cordeiros: 02050.12.361.0600.1008 - CONST.AMPL.E REF.DE UN.ESCOLARES - FUNDEB 40% 02050.12.361.0600.1009 - CONST. AMPL.E REF.DE UN.ESCOLARES - MDE 02050.12.361.0600.1012 - CONSTRUCAO,AMPL.E REF. DE UNID.ESCOLARES 4490.51.0000 OBRAS E INSTALACOES
VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros e:
CT Nº 10024/2016 - 21.04.16 - TORRES CONSTRUCOES LTDA - EPP - R$ 109.616,01

Prefeitura Municipal de Logradouro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2016
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2016, que objetiva: Aquisição de combustíveis e derivados.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: posto de combustíveis caiçara Ltda - R$ 623.060,00.
Logradouro - PB, 29 de Abril de 2016
CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00009/2016
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00009/2016, que objetiva: Contratação de POSTO de combustível na cidade de Campina Grande/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HERDEN SALES PORTO (POSTO CATOLE) - R$ 161.700,00.
Cajazeiras - PB, 28 de Abril de 2016
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2016
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00035/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMIDA BRASILEIRA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CHURRASCARIA BOI NA BRASA LTDA - R$ 60.000,00.
Cajazeiras - PB, 03 de Maio de 2016
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2016
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00033/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO, TESTE DE VAZÃO E RECUPERAÇÃO DE BOMBAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELIANISE VIANA OLIVEIRA - R$ 190.000,00
Cajazeiras - PB, 03 de Maio de 2016
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2016
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2016, que objetiva: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E SERVIÇO DE MIDIA VISUAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALTIERES LEITE CAROLINO - R$ 61.011,00.
Cajazeiras - PB, 03 de Maio de 2016
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00009/2016.
OBJETO: Contratação de POSTO de combustível na cidade de Campina Grande/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração.
RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 28/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 60005/2016.
OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de construção de uma Unidade de Acolhimento.
ABERTURA: 03/05/2016 as 10:00 horas.
JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.
DATA: 03/05/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 60005/2016
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 60005/2016, que objetiva: Contratação de empresa para execução da obra de construção de uma Unidade de Acolhimento; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.
Cajazeiras - PB, 03 de Maio de 2016
HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA
Secretário

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMIDA BRASILEIRA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2016.
DOTAÇÃO: De acordo com o contrato
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e:
CT Nº 00038/2016 - 03.05.16 - CHURRASCARIA BOI NA BRASA LTDA - R$ 60.000,00

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E SERVIÇO DE MIDIA VISUAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00034/2016.
DOTAÇÃO: De acordo com Contrato
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e:
CT Nº 00039/2016 - 03.05.16 - ALTIERES LEITE CAROLINO - R$ 61.011,00

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO, TESTE DE VAZÃO E RECUPERAÇÃO DE BOMBAS.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2016.
DOTAÇÃO: De acordo com Contrato
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e:
CT Nº 00040/2016 - 03.05.16 - ELIANISE VIANA OLIVEIRA - R$ 190.000,00

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de POSTO de combustível na cidade de Campina Grande/PB
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00009/2016.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e:
CT Nº 00037/2016 - 02.05.16 - HERDEN SALES PORTO (POSTO CATOLE) - R$ 161.700,00

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2016
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 351

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

[illegible]

Aguiar - PB, [illegible] de Maio de 2016

Francisco Barbosa Sobrinho
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Tomada de Preços nº 00005/2016 [illegible]

Cajazeiras - PB, 03 de Maio de 2016

HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA - Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Tomada de Preços nº 00001/2016 [illegible] Salas de Aula [illegible] Escola [illegible] Educação Básica no Município de Triunfo - PB, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: [illegible] CONSTRUÇÕES E [illegible] EIRELI ME - R$ [illegible]

Triunfo - PB, 03 de Maio de 2016

DAMISIO MANGUEIRA DA SILVA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Portaria nº 103/2016 - GP

O Prefeito Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em concurso público, HOMOLOGADO por ato do Executivo Municipal, publicado no Diário Oficial 30 de junho de 2010.

E cumprindo determinação judicial através de Mandado de Segurança Nº [illegible]

RESOLVE:

NOMEAR nos termos do Art. 8º, inciso I, Art. 9º inciso I e o Art. 10º da Lei Complementar [illegible] da Estado da Paraíba, JOSSANE [illegible] DA SILVA, para exercer o cargo efetivo de Professor A - P17 Zona Rural, do grupo ocupacional Magistério [illegible] em Pedagogia com lotação na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2016

Publique-se

Antônio Carlos Rodrigues de Melo Júnior
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Portaria nº 104/2016 - GP

O Prefeito Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em concurso público, HOMOLOGADO por ato do Executivo Municipal, publicado no Diário Oficial 30 de junho de 2010.

E cumprindo determinação judicial através de Mandado de Segurança Nº [illegible]

RESOLVE:

NOMEAR nos termos do Art. 8º, inciso I, Art. 9º inciso I e o Art. 10º da Lei Complementar Nº [illegible], do Estado da Paraíba, [illegible] DA SILVA, para exercer o cargo efetivo de Professor A - P16 Zona Urbana, do grupo ocupacional Magistério [illegible] em Pedagogia com lotação na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2016

Publique-se

Antônio Carlos Rodrigues de Melo Júnior
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Portaria Nº 105/2016 - GP

O Prefeito Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em concurso público, HOMOLOGADO por ato do Executivo Municipal, publicado no Diário Oficial 30 de junho de 2010.

E cumprindo determinação judicial através de Mandado de Segurança Nº [illegible]

RESOLVE:

NOMEAR nos termos do Art. 8º, inciso I, Art. 9º inciso I e o Art. 10º da Lei Complementar Nº 58/2003, do Estatuto do Estado da Paraíba, HERBERT BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO, para exercer o cargo efetivo de Vigilante - G13 - Zona Rural, do grupo ocupacional [illegible] com lotação na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2016

Publique-se

Antonio Carlos Rodrigues de Melo Júnior
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua [illegible] - Centro - Rio Tinto - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de [illegible]. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 [illegible]

Telefone: (083) 3291-2221

E-mail: [illegible]

Rio Tinto - PB, 01 de Maio de 2016

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Maio de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de [illegible] em paralelepípedos graníticos em diversas Ruas do Município de Natuba. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3297-1047

Email: [illegible]

Edital: www.natuba.pb.gov.br

Natuba - PB, 03 de Maio de 2016

MÉRCIA KALINE DOS SANTOS
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, às 11:00 horas do dia 24 de Maio de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço [illegible] Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa visando o fornecimento de peças, para utilização na frota de veículos do Município de Natuba [illegible]. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3297-1047 [illegible]

Natuba - PB, 03 de Maio de 2016

MÉRCIA KALINE DOS SANTOS
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DESCRIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

LICITANTE HABILITADO:
- ALEXON MACEDO BARROS ME - CNPJ nº 14.967.127/0001-95
- FREDERICO DE BRITO LIRA ME - CNPJ Nº 10.564.678/0001-28

LICITANTE INABILITADO:
ROSILDO DE LIMA SILVA - EPP - CNPJ Nº 23.821.927/0001-00

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/02. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, Rua Antônio Pereira - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 07:30 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2176 - Ramal 34.

E-mail: [illegible]

Picuí - PB, 29 de Abril de 2016

ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joaquim Cavalcante de Morais, 96 - Centro - Remígio - PB, às 09:00 horas do dia 18 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E PREMIAÇÕES PARA OS EVENTOS ESPORTIVOS E PARA USO NAS ESCOLAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001461. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 33641631

Email: LICITACOESREMIGIO@GMAIL.COM

Edital: LICITACOES.REMIGIO.PB.GOV.BR

Remígio - PB, 02 de Maio de 2016

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joaquim Cavalcante de Morais, 96 - Centro - Remígio - PB, às 14:30 horas do dia 17 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES EM ÔNIBUS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001461. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 33641631

Email: LICITACOESREMIGIO@GMAIL.COM

Edital: LICITACOES.REMIGIO.PB.GOV.BR

Remígio - PB, 03 de Maio de 2016

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fontes, 25 - Centro - Santa Teresinha - PB, às 10:00 horas do dia 13 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de motoristas para fazer o transporte das secretarias de Saúde e Infra Estrutura do Município de Santa Teresinha/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal. Informações: no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Santa Teresinha - PB, 02 de Maio de 2016

MANOEL MESSIAS NUNES PEREIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
EXTRATO DE RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

[illegible]

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. [illegible] das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis.

Santa Teresinha - PB, 03 de Maio de 2016

JOÃO PAULO FERREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos licitantes [illegible] Tomada de Preços Nº 00002/2016 [illegible] nos termos do Art. 109, inciso I, alínea a, §3, da Lei nº 8.666/93.

Santa Teresinha - PB, 03 de Maio de 2016

JOÃO PAULO FERREIRA DE LIMA
Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 09:00 horas do dia 17 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de veículos diversos para atender as Secretarias de Administração Municipal [illegible]. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº [illegible]. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. Email: [illegible]

Solânea - PB, 03 de Maio de 2016

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 11:00 horas do dia 17 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Material Médico Hospitalar destinados a atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, SAMU e da Secretaria de Saúde do Município de Solânea/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº [illegible]. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. Email: [illegible]

Solânea - PB, 02 de Maio de 2016

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA - AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2016

O Pregoeiro Oficial do Município de Solânea torna público o resultado da licitação em epígrafe: licitantes declarados vencedores e respectivos valores da contratação: GRÁFICA E EDITORA MODERNA LTDA - valor: R$ [illegible]; MARIA LUCINEIDE [illegible] - R$ [illegible]; ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA - ME - R$ [illegible] [illegible]

Solânea - PB, 03 de Maio de 2016

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PP0002/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº PP0002/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL, HOMOLOGO o correspondente procedimento em favor de: POSTO [illegible] - R$ 25.726,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 23 de Abril de 2016

EDSON GUEDES MONTEIRO - Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº PP0002/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa: [illegible]
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016.
PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa e:
CT Nº 10201/2016 - 22.04.16 - POSTO [illegible] LTDA - R$ 25.726,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua [illegible] - Centro - Itaporanga - PB, às 09:00 horas do dia 17 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: [illegible] AO SETOR DE LIMPEZA [illegible] DE ITAPORANGA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº [illegible]. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. [illegible]

Itaporanga - PB, 03 de Maio de 2016

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA - Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR
INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2016
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, [illegible] da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994.

OBJETO: Contratação dos serviços [illegible] PEREIRA [illegible] com escritório [illegible] na Cidade de Sousa - PB, com o valor mensal de R$ 2.500,00 [illegible]

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente inexigibilidade [illegible] de 2016.

Aguiar - PB, em 03 de Maio de 2016

FRANCISCO BARBOSA SOBRINHO
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO
RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

A Prefeitura Municipal de Gurjão, através de sua CPL, torna público aos licitantes interessados o resultado da fase de julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços nº 00001/2016, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE GURJÃO, [illegible] EMPRESAS INABILITADAS [illegible] ME [illegible]; TORRES CONSTRUÇÕES LTDA EPP [illegible]; PRUMO [illegible] EIRELI [illegible]; CONSTRUMAX [illegible] CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA [illegible]; EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA SATURNINO [illegible] LTDA; CONSTRUTORA [illegible] EIRELI EPP e CONSTRUTORA [illegible] ME. [illegible] de 2016, às 10h00 [illegible] na sala da Comissão Permanente de Licitação, Rua [illegible], 155, Centro, Gurjão - PB. [illegible] Gurjão - PB, 03 de maio de 2016. [illegible] - Presidente da CPL.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

OBJETO: Execução dos serviços de Construção do Centro de Referência da Melhor Idade - Areial - PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR [illegible] CONSTRUÇÕES [illegible] LTDA - ME - Valor: R$ [illegible]. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, Rua São José, 883 - Centro - Areial - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) [illegible]. Email: [illegible]

Areial - PB, 03 de Maio de 2016

ADRIANO PIRES BARBOSA
Presidente da Comissão

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação nº 1056/2016 em João Pessoa, [illegible] de Maio de 2016 - Prazo: 1170 dias. Para a atividade de: Pavimentação Asfáltica de Rodovia PB-[illegible], TRECHO: [illegible] Município: - UF: PB. Processo: 2016-[illegible]

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 torna público que solicitou à SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Instalação. Para a atividade de: Operação da RODOVIA PB-[illegible], TRECHO: [illegible] Município: - UF: PB. Processo: 2016-[illegible]

CRIV VEÍCULOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº [illegible], Inscrição Estadual nº [illegible], localizada à Av. João Teixeira de Carvalho, nº 70, João Pessoa/PB e declara que foram extraviados dos livros fiscais contábeis, sendo eles: entradas, de período de janeiro/2010 a fevereiro 2015 [illegible] Registro de Comércio nº [illegible] datada 18 de Fevereiro de 2016.

ESQUADRÃO DA MAD. E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 15.627.404/0001-08 – Torna público que requereu à SEMAM - Secretaria do Meio Ambiente a Licença de Operação para Madeireira situada Av. Cruz das Armas, 3176 - João Pessoa - PB.

STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA - CNPJ/CPF Nº 01.568.077/0014-40 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Autorização Ambiental nº 536/2016 em João Pessoa, 10 de março de 2016 - Prazo: 365 dias. Para a atividade de: Transporte de Produtos Perigosos (Grupo A, B, D, E), Resíduos Classe I e IIA [illegible] EM TODO ESTADO DA PARAÍBA Município: - UF: PB. Processo: 2015-[illegible]

BANDEIRANTE QUÍMICA LTDA - CNPJ/CPF Nº 47.856.937/0016-00 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Autorização Ambiental nº [illegible] em João Pessoa, 19 de abril de 2016 - Prazo: 360 dias. Para a atividade de: Transporte de Produtos Perigosos e Não perigosos, PLACAS: [illegible] - PERCURSO: EM TODO ESTADO Município: - UF: PB. Processo: 2016-[illegible]

CÍCERO ABREU COM. VAREJ. DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIF. [illegible] EIRELI - EPP - CNPJ/CPF Nº [illegible] Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº [illegible]/2016 em João Pessoa, 26 de abril de 2016 - Prazo: 720 dias. Para a atividade de: Comércio de Combustíveis [illegible]. Local: [illegible] - DISTRITO [illegible] - Município: CAJAZEIRAS - UF: PB. Processo: Nº 2016-[illegible]

CCSSBRA - Companhia [illegible] torna público que requereu à SEMAPA - Secretaria do Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura de Cabedelo a Licença de Operação para construção de unidade residencial [illegible] no loteamento Praia do Poço, no Lote 02, Quadra 19 B, na Rua [illegible] com Rua [illegible] (Conforme Resolução CONAMA 006 de 24/01/1986).

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA JOÃO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, Renovação de Licença de Operação nº 1801/2014/PROC 31 - [illegible] Sistema de Abastecimento de Água - [illegible] Município: - UF: PB. Processo: 2016-[illegible]

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença Prévia nº 202/2016 em João Pessoa, 11 de abril de 2016 - Prazo: 365 dias. Para a atividade de: Pavimentação Asfáltica da Rodovia PB-138, no trecho ligando a localidade Cacete de Boa Vista à Boa Vista - PB. [illegible] - RODOVIA PB-[illegible], TRECHO: [illegible] BOA VISTA Município: - UF: PB. Processo: 2016-[illegible]

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 659/2016 em João Pessoa, 26 de abril de 2016 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Pavimentação Asfáltica da Rodovia PB-[illegible], Trecho: [illegible] - PB, com extensão de [illegible] km, Na(s) - RODOVIA PB-[illegible], TRECHO: [illegible] Município: - UF: PB. Processo: 2016-[illegible]

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 915/2016 em João Pessoa, 19 de abril de 2016 - Prazo: 1825 dias. Para a atividade de: Operação da Rodovia PB-214, Trecho: Salgado/Congo, com extensão de 32 km, Na(s) - RODOVIA PB-214, TRECHO: SUMÉ / CONGO Município: - UF: PB. Processo: 2016-[illegible]

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº [illegible] em João Pessoa, 14 de dezembro de 2015 - Prazo: 1825 dias. Para a atividade de: Operação da Rodovia Pilões, Trecho: [illegible] Município: - UF: PB. Processo: 2015-[illegible]

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 1029/2016 em João Pessoa, 2 de Maio de 2016 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Pavimentação Asfáltica da Rodovia Vicinal Campina Grande - Jenipapo, Na(s) - RODOVIA VICINAL CAMPINA GRANDE À JENIPAPO Município: - UF: PB. Processo: 2016-[illegible]

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 1064/2016 em João Pessoa, 20 de Abril de 2016 - Prazo: 1095 dias. Para a atividade de: Operação da Rodovia PB-[illegible] Trecho: Entroncamento PB-[illegible] / Juarez Távora - Alagoa Grande - PB, Na(s) - RODOVIA PB-[illegible], TRECHO: ENTRONCAMENTO [illegible] / JUAREZ TÁVORA / ALAGOA GRANDE - PB Município: - UF: PB. Processo: 2015-[illegible]

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 917/2016 em João Pessoa, 19 de Abril de 2016 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Operação da Rodovia PB-[illegible] Trecho: Serra Branca / São José dos Cordeiros, com extensão de 25,5 km - PB, Na(s) - RODOVIA PB-[illegible], TRECHO: SERRA BRANCA / SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS Município: - UF: PB. Processo: 2016-[illegible]

A UNIÃO
EDITORA

IMPRIMINDO SONHOS

Com mais de 50 anos de experiência na área editorial, A União se desenvolve para garantir a um público cada vez maior o acesso à boa literatura.

Além disso, a Editora A União tem o compromisso de apoiar autores e projetos editoriais que, com os seus produtos, valorizem literatura, história, educação e cultura paraibanas, através de publicações elaboradas com excelência de qualidade.

DESIGN ÚNICO
O projeto de seu livro será executado de maneira personalizada por uma equipe de especialistas que acompanhará todo o processo: da editoração eletrônica à arte final.

MELHOR CUSTO-BENEFÍCIO
A Editora A União dispõe dos preços mais competitivos do mercado, com condições de pagamento facilitadas.

SOLICITE SEU ORÇAMENTO:
Os orçamentos podem ser solicitados por e-mail ou por contato direto com o setor de orçamento gráfico.
Emails: orcamento.auniao@gmail.com / orcamento2.auniao@gmail.com
Telefone: (83) 3218.6525

A UNIÃO
Superintendência de Imprensa e Editora
auniao.pb.gov.br
uniaogovpb
uniaogovpb@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 352

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
RESCISÃO DO CONTRATO DE CONTRATO

[illegible]

Pitimbu - PB, 02 de Maio de 2016

LEONARDO JOSÉ BARBALHO CARNEIRO
Prefeito
CONTRATANTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016 - SRP

O Município de Gurinhém, por meio da Prefeitura Municipal, [illegible] Pregão Presencial nº 028/2016 - Registro de Preços, [illegible] para a aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos da Secretaria de Saúde, [illegible] Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, [illegible] Decreto Municipal nº 1.804/2013, e demais normas aplicáveis a espécie, [illegible] a empresa: [illegible] SUPERMERCADO DE VEÍCULOS LTDA [illegible] VALOR ARRECADADO: R$ 1.[illegible] [illegible] Gurinhém - PB, 02 de Maio de 2016

Rafael Rodrigues do Nascimento
Pregoeiro

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA
Resultado de Julgamento Habilitação

[illegible]

Sueldo José de Souza
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILOTUÊS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

[illegible]

ADRIANA APARECIDA SOUZA DE ANDRADE - Prefeita

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA/PB
EXTRATO DE CONTRATO

[illegible]

JOSÉ GAUDÊNCIO TORQUATO PRETO - Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
EXTRATO DE CONTRATO

[illegible]

JOANA D'ARC RODRIGUES BANDEIRA FERRAZ - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU/PB
EXTRATO DE CONTRATO

[illegible]

JOANA D'ARC RODRIGUES BANDEIRA FERRAZ - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

[illegible]

Esperança-PB, 02 de maio de 2016

Andersen Monteiro Costa
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

[illegible]

Cacimbas - PB, em 03 de Maio de 2016

JADSON CARLO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

[illegible]

Cacimbas - PB, em 25 de Abril de 2016

JADSON CARLO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
TOMADA DE PREÇOS Nº 000195/2016
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Em cumprimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do julgado, PARA: OLIVEZ LTDA - EPP, CNPJ nº 08.[illegible] [illegible] 0001-[illegible] PARA: [illegible] Aguiar-PB, 29 de Abril de 2016

MARIA DE FÁTIMA SOARES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

[illegible]

Triunfo - PB, 03 de Maio de 2016

FRANCISCO PAULO FELIX BARROSO - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREDELO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

[illegible]

SAMILLO HOGUEIRA BEZERRA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

[illegible]

SAMILLO HOGUEIRA BEZERRA - Pregoeiro Oficial

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, torna pública que [illegible] Pregão Presencial nº 012/2016 - Registro de Preços, [illegible] Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, [illegible] Decreto nº 32.479/11, que regulamenta o uso da modalidade de licitação Pregão no âmbito do Poder Executivo, [illegible] Decreto Estadual nº 32.811/12, que institui o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Poder Executivo Estadual

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 359

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

[illegible]

LEONARDO JOSÉ BARBALHO CARNEIRO
Prefeito
CONTRATANTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
RESULTADO DA LICITAÇÃO

[illegible]

Rafael Rodrigues do Nascimento
Pregoeiro

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA
Resultado de Julgamento Na Licitação

[illegible]

Sandro Dário de Souza
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILOEZINHO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

[illegible]

ADRIANA APARECIDA SOUZA DE ANDRADE - Prefeita

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA/PB
EXTRATO DE CONTRATO

[illegible]

JOSÉ GAUDÊNCIO TORQUATO PINTO - Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
EXTRATO DE CONTRATO

[illegible]

JOANA D'ARC RODRIGUES SANDEIRA FERRAZ - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
EXTRATO DE CONTRATO

[illegible]

JOANA D'ARC RODRIGUES SANDEIRA FERRAZ - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

[illegible]

Anderson Monteiro Costa
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS
AVISO DE LICITAÇÃO

[illegible]

JADSON CARLO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS
AVISO DE LICITAÇÃO

[illegible]

JADSON CARLO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
TOMADA DE PREÇOS Nº 000102/2016
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

[illegible]

MARIA DE FÁTIMA SOARES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
AVISO DE LICITAÇÃO

[illegible]

FRANCISCO PAULO FELIX BARROSO - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAGEDELO
AVISO DE LICITAÇÃO

[illegible]

VIRGINE MEDEIROS BEZERRA - Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

[illegible]

SAMILLO HOGUEIRA BEZERRA - Pregoeiro Oficial

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÕES PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 3[illegible]/2016

[illegible]

Viviane Pereira Almeida Diniz
Gerente Executiva de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÕES PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 3[illegible]/2016

[illegible]

Viviane Pereira Almeida Diniz
Gerente Executiva de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÕES PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 3[illegible]/2016

[illegible]

Viviane Pereira Almeida Diniz
Gerente Executiva de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÕES PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 3[illegible]/2016

[illegible]

Viviane Pereira Almeida Diniz
Gerente Executiva de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÕES PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 3[illegible]/2016

[illegible]

Viviane Pereira Almeida Diniz
Gerente Executiva de Licitação

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA
AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

[illegible]

Lucia Flávia Souto Batista
Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE ADIAMENTO

[illegible]

Teresa Cristina Teixeira de Holanda
Presidente da Comissão e Pregoeira SEINFRA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
EXTRATO DE CONTRATO

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
EXTRATO DE CONTRATO

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

[illegible]

Edilene Ferreira da Costa
Secretária de Educação e Cultura

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - EXTRATO DE CONTRATOS

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

[illegible]

Adélia Fernandes da Silva Lima - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
EXTRATO DE RESCISÃO DE LICITAÇÃO

[illegible]

MANOEL BATISTA QUEDES FILHO - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

[illegible]

MANOEL BATISTA QUEDES FILHO - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

[illegible]

MANOEL BATISTA QUEDES FILHO - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

[illegible]

MANOEL BATISTA QUEDES FILHO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

[illegible]

ANDERSON MONTEIRO COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

[illegible]

Manoel Batista Quedes Filho
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR
HOMOLOGAÇÃO

[illegible]

FRANCISCO BARBOSA SOBRINHO
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000004/2016

[illegible]

PAULO GOMES PEREIRA - Prefeito

MARCELA MIRANDA DE SOUSA CPF nº 099.[illegible] Para que possa a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitir a Licença de Operação nº 1020/2016 em João Pessoa, 28 de abril de 2016. Prazo: 180 dias. Para a Atividade de FABRICAÇÃO MULTIAMIAR COM 04 UNIDADES FABRICADORAS, exercício da atividade de comércio de artigos de vestuário e acessórios de moda confecção e comércio de artigos de cama, mesa e banho, localizado na Rua Projetada SN, LOT. PLANO DE VIDA, QD 03, LT 142, Município SANTA RITA – UF PB. Processo 2016-0023607/TEC/LO-1690.

OCEANTIAL COS SANTOS E CUNHA CPF nº 14.141.066-00 [illegible] Para poder que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitir a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 1090/2016 em João Pessoa, 28 de abril de 2016. Prazo: 180 dias. Para a atividade de [illegible] localizado na Rua [illegible] – Bairro Altiplano Cabo Branco, na Cidade de João Pessoa – PB. Processo 2016-0023[illegible]/TEC/LO-1693.

VERONICA NEVES CACIOSTA CPF nº 649.897.394-72 [illegible] Para que possa a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitir a Licença de Operação nº 1060/2016 em João Pessoa, 28 de abril de 2016. Prazo: 180 dias. Para a atividade de FABRICAÇÃO MULTIAMIAR COM 04 UNIDADES FABRICADORAS, exercício da atividade de comércio de artigos de vestuário e acessórios de moda confecção e comércio de artigos de cama, mesa e banho, localizado na Rua [illegible] – Bairro [illegible], na Cidade de João Pessoa – PB. Processo 2016-0023[illegible]/TEC/LO-1696.

WANDERLEY NEVES CPF nº 102.[illegible] Para que possa a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitir a Licença de Operação nº 1020/2016 em João Pessoa, 28 de abril de 2016. Prazo: 180 dias. Para a atividade de FABRICAÇÃO MULTIAMIAR COM 04 UNIDADES FABRICADORAS, EM DO PAVIMENTO NUMA AREA DE 150,00 M2 NO LOT. PLANO DE VIDA, QD 03, LT 142, Município SANTA RITA – UF PB. Processo 2016-0023607/TEC/LO-1690.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls. 353

RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 24/05/2016 às 08:26:45 Patrick Nobre da Silva alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 20606/16.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Número da Licitação: 60005/2016
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia
Regime de Execução: Empreitada por preço global
Justificativa: NÃO ACUDIRAM INTERESSADOS - LICITAÇÃO DESERTA.
Data de Publicação do Edital no DOE: 14/04/2016
Valor Estimado: R$ 603476.92000000004190951585769653320312 5

Documento	Informado?	Autenticação
Ato do Certame - Deserta Ou Fracassada	Sim	5f3c062dbe89e54d6ad9af0ed90b2a31

João Pessoa, 24 de Maio de 2016

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB